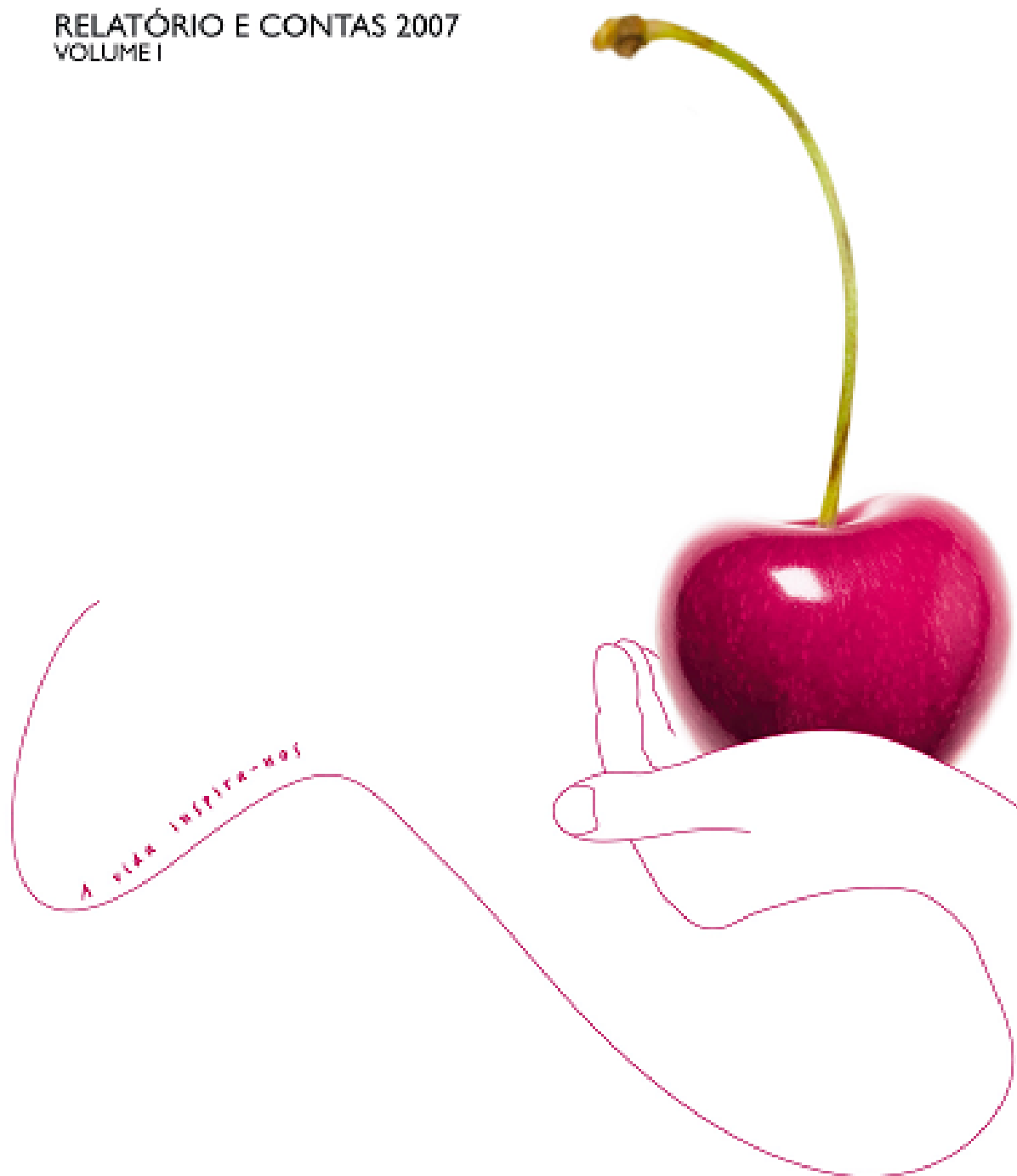


RELATÓRIO E CONTAS 2007
VOLUME I



Índice

Volume I	Síntese de Indicadores Carta do Presidente Grupo Millennium Rede Millennium Colaboradores Estratégia Enquadramento Macroeconómico e Competitivo Análise das Áreas de Negócio Análise Financeira Gestão dos Riscos Acção BCP Principais Eventos de 2007 Órgãos e Corpos Sociais Participações Qualificadas Demonstrações Financeiras Proposta de Aplicação de Resultados
Volume II	Relatório do Conselho Geral e de Supervisão Parecer do Conselho Geral e de Supervisão Contas e Notas às Contas (Consolidado) Contas e Notas às Contas (Individual) Relatório do Governo da Sociedade
Volume III	Relatório de Sustentabilidade

SÍNTESE DE INDICADORES

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Balanço				
Activo total	88.166	79.045	76.850	11,5%
Crédito a clientes (líquido)	65.650	56.670	52.909	15,8%
Recursos totais de clientes	63.953	57.239	56.363	11,7%
Situação líquida e Passivos subordinados	7.543	7.562	7.208	-0,2%
Margem financeira	1.537,3	1.430,8	1.407,7	7,4%
Produto bancário	2.791,9	2.874,7	3.016,9	-2,9%
Custos operacionais	1.748,6	1.725,5	1.908,2	1,3%
Imparidade				
Do crédito (líq. de recuperações)	260,2	119,9	113,5	117,0%
De outros riscos	94,8	35,4	57,2	168,2%
Impostos sobre lucros	69,6	154,8	97,4	-55,1%
Interesses minoritários	55,4	52,0	87,0	6,5%
Lucro líquido atribuível ao Banco	563,3	787,1	753,5	-28,4%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	13,7%	22,0%	24,1%	
Resultados antes imposto e interesses minoritários / Capitais próprios médios	17,2%	27,2%	28,3%	
Produto bancário / Activo líquido médio	3,3%	3,7%	4,0%	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	0,6%	1,0%	1,0%	
Resultados antes imposto e interesses minoritários / Activo líquido médio	0,8%	1,3%	1,2%	
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	0,7%	0,8%	0,8%	
Crédito com incumprimento / Crédito total	1,0%	1,1%	1,1%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq.	-0,8%	-1,1%	-1,4%	
Imparidade para crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	251,8%	284,8%	301,8%	
Rácio de solvabilidade – Banco de Portugal				
Tier I	5,5%	6,6%	7,4%	
Total	9,6%	11,0%	12,9%	
Capitalização bolsista (acções ordinárias)	10.545	10.112	8.361	
Resultados líquidos recorrentes por acção (euros)				
Básico	0,14	0,20	0,22	-30,4%
Diluído	0,14	0,20	0,20	-30,4%
Valores de mercado por acção (euros)				
Máximo	4,30	2,88	2,39	
Mínimo	2,57	2,14	1,88	
Fecho	2,92	2,80	2,33	
Sucursais				
Actividade em Portugal	885	864	909	2,4%
Actividade Internacional	743	614	642	21,0%
Colaboradores				
Actividade em Portugal	10.821	10.876	11.510	-0,5%
Actividade Internacional	10.301	8.449	8.138	21,9%

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

CARTA DO PRESIDENTE

Prezado Accionista,

O exercício de 2007 foi marcado pela conjuntura negativa em torno do sistema financeiro mundial e por uma multiplicidade de acontecimentos específicos na vida do vosso Banco. Destacaria ao nível da conjuntura a turbulência nos mercados financeiros com origem na denominada crise do *subprime*, que desencadeou um período de volatilidade e expressivos ajustamentos nos mercados de capitais e monetários e, ao nível dos acontecimentos específicos, a exposição mediática em torno de um conjunto de temas relativos à vida do Banco, que traduzem e ilustram a complexidade do exercício de 2007.

Dirigindo-me a vós, Senhores Accionistas, não posso deixar de, em primeiro lugar, agradecer o apoio que prestaram ao Banco, e, logo de seguida, expressar que é minha convicção que só a qualidade das Pessoas que servem o Millennium bcp permitiu que as consequências resultantes do momento que se viveu não comprometessem o futuro do Banco. O valor da marca Millennium bcp continua a ser hoje inquestionável.

Os resultados líquidos consolidados do Millennium bcp ascenderam a 563 milhões de euros, incorporando um conjunto de impactos positivos e negativos, com preponderância destes últimos. Contudo, apesar da envolvente negativa que condicionou o desempenho, salientaria que o resultado operacional em base comparável aumentou 9,6%, o que demonstra a qualidade do *franchise* do Millennium bcp e a sua capacidade em gerar proveitos, tendo os volumes de negócio apresentado um crescimento sustentado, com o crédito concedido a clientes a aumentar 13,1%, e verificando-se uma aceleração da captação dos recursos de clientes, que aumentaram 11,7%.

Importa salientar o desenvolvimento das operações internacionais, cujo contributo registou um acréscimo de 40,1%, em base comparável, e representa já 20,0% dos resultados do Grupo, beneficiando dos planos de expansão das redes comerciais em curso e frutificando os investimentos efectuados ao longo dos últimos anos. O Grupo dispõe hoje de um *portfolio* de operações diversificado e com exposição a mercados em elevado crescimento, destacando-se a relevância da operação do Bank Millennium na Polónia, já com mais de 400 sucursais e cerca de 1 milhão de clientes, a liderança destacada do Millennium bim no mercado Moçambicano, o crescimento de 46,5% dos resultados do Millennium Bank na Grécia e o lançamento de uma operação de raiz na Roménia no passado mês de Outubro.

A evolução dos fundos próprios do Banco foi influenciada pelos impactos adversos relevados no último trimestre de 2007, situando-se o rácio *core tier I* em 4,3% no final do ano. Com o objectivo de reforçar os níveis de capital e financiar os planos de crescimento orgânico nas diferentes geografias, o Conselho de Administração Executivo propôs, já em Fevereiro de 2008, ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social reservado aos Accionistas, no montante de 1.300 milhões de euros, o qual mereceu, por unanimidade, o parecer

favorável de ambos os órgãos. O aumento de capital foi tomado firme, na sua totalidade, por reputados Bancos de Investimento.

O novo Conselho de Administração Executivo, eleito para o triénio 2008-2010 na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Janeiro de 2008, está confiante e empenhado em recuperar a capacidade de execução e de entrega de resultados do Millennium bcp. Foi revisto o Programa estratégico do Banco para os próximos anos, adequando-o ao novo enquadramento económico-financeiro e à visão que assumimos para o Banco. A execução da nova estratégia desenvolve-se em torno de cinco vectores, nomeadamente: (i) o recentrar da actividade do Banco nos Clientes; (ii) a expansão das operações de Retalho nos mercados de maior potencial; (iii) o reforço da disciplina de *pricing*, de risco e de gestão do capital; (iv) a simplificação das estruturas e processos do Banco; e (v) o fortalecimento da reputação institucional.

Num contexto que sabemos particularmente exigente, encaramos, confiantes e com entusiasmo, a responsabilidade em contribuir para o início de uma nova e próspera etapa na vida do vosso Banco. Acreditamos no futuro do Millennium bcp. Saberemos continuar a merecer a vossa confiança.

GRUPO MILLENNIUM

O Millennium bcp (Banco Comercial Português) é um banco com centro de decisão em Portugal, multidoméstico na geografia do negócio e no valor gerado. É o maior banco privado em Portugal, com uma quota de mercado de 24,8% em crédito e de 22,8% em recursos e a maior rede de distribuição bancária do país com 885 sucursais, sendo também uma instituição de referência na Europa e em África, através das suas operações bancárias na Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, Roménia, Suíça, Turquia e também nos Estados Unidos da América. Todas as operações operam sob a marca Millennium.

A actividade em Portugal representa 81,6% dos activos totais, 80,3% dos recursos totais de clientes, 82,6% do crédito a clientes e 80,0% dos resultados líquidos, verificando-se um contributo crescente das novas operações em resultado de opções estratégicas tomadas no momento próprio. As operações internacionais representam já 48,8% dos mais de 21 mil Colaboradores do Grupo e 45,6% do total de 1.628 sucursais. São de destacar a crescente dimensão da operação do Bank Millennium na Polónia, já com mais de 400 sucursais, a liderança destacada do Millennium bim no mercado moçambicano e a abertura de operações na Roménia em 2007.

O Grupo oferece uma ampla gama de produtos e serviços bancários e serviços financeiros relacionados, designadamente contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança, de investimento, crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, leasing, factoring, seguros, private banking e gestão de activos, entre outros, servindo a sua base de Clientes de forma segmentada. Dispondo da maior rede de sucursais em Portugal e de uma crescente rede nos países onde opera, o Grupo oferece ainda canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e banca pela Internet), que funcionam também como pontos de distribuição dos produtos e serviços do Millennium.

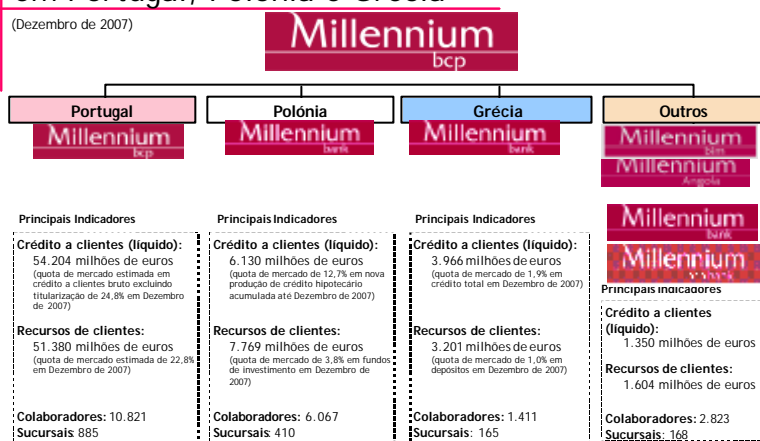
O Banco Comercial Português foi criado em 1985, na sequência da desregulamentação do sistema bancário português, a qual possibilitou o estabelecimento de bancos comerciais de capital privado. Desde a fundação, o Banco Comercial Português destaca-se pelo seu dinamismo, inovação, competitividade, rentabilidade e solidez financeira, afirmando-se como líder destacado em várias áreas de negócio financeiro em Portugal e como instituição de referência a nível internacional na distribuição de produtos e serviços financeiros. O Banco escalou diversos patamares de crescimento, tendo sido protagonista na aquisição, reestruturação e integração de diversas instituições financeiras em Portugal. O crescimento do Banco Comercial Português foi catalisador de evolução do sistema bancário português para um dos mais desenvolvidos, modernos e inovadores da Europa. As acções do Banco Comercial Português estão admitidas à cotação na Euronext Lisbon, sendo a capitalização bolsista em 31 de Dezembro de 2007 de 10,5 mil milhões de euros.

O modelo de organização em 31 de Dezembro de 2007 baseia-se em cinco unidades de negócio – Banca de Retalho, Corporate e Banca de Investimento, Empresas, Private Banking e Asset Management e Negócios no Exterior, e duas unidades de suporte – Serviços Bancários e Áreas Corporativas.

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo tinha, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), um activo total de 88.166 milhões de euros e recursos totais de clientes de 63.953 milhões de euros. O crédito concedido a clientes (líquido) era de 65.650 milhões de euros. O rácio de solvabilidade consolidado, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situava-se em 9,6% (*tier I* em 5,5%). O Banco Comercial Português apresenta notações de rating de longo prazo elevadas: Aa3 Moody's / A Standard & Poor's (S&P)/ A+ Fitch, todas com "outlook" estável, com excepção da S&P, cujo "outlook" é negativo.

Um Grupo Líder enfocado no negócio de Retalho em Portugal, Polónia e Grécia

(Dezembro de 2007)



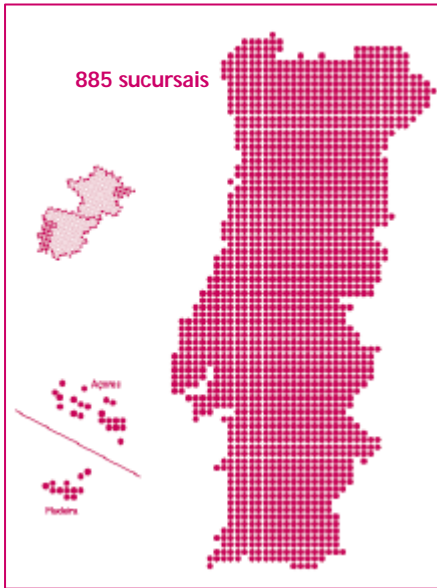
46% das nossas Sucursais estão localizadas fora de Portugal
 49% dos nossos Colaboradores trabalham fora de Portugal

Fonte: BCP. Quotas de mercado em Portugal são baseadas na informação divulgada publicamente pela Associação Portuguesa de Bancos. As Quotas de Mercado na Polónia são divulgadas pela Associação de Bancos Polacos e pela Associação Polaca de Gestores de Activos. As Quotas de Mercado a Grécia são baseadas na informação divulgada pelo Banco da Grécia e pelos Bancos Gregos.

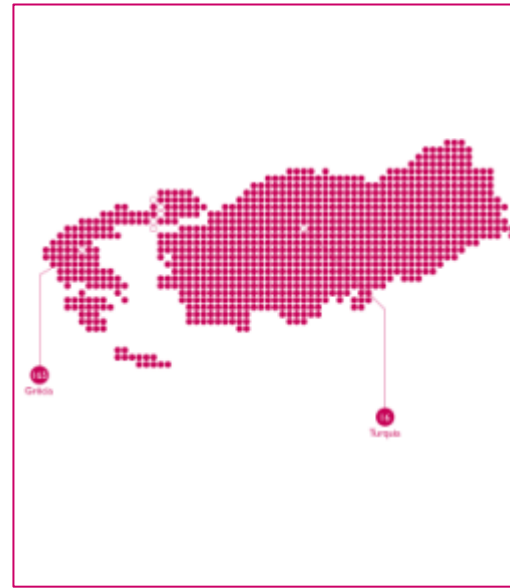
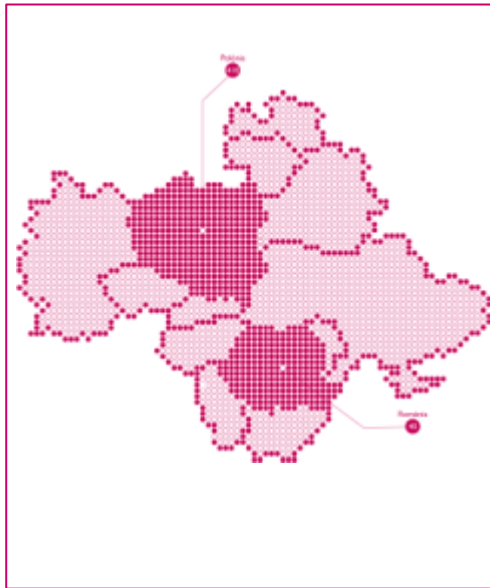


REDE MILLENNIUM

Em Portugal



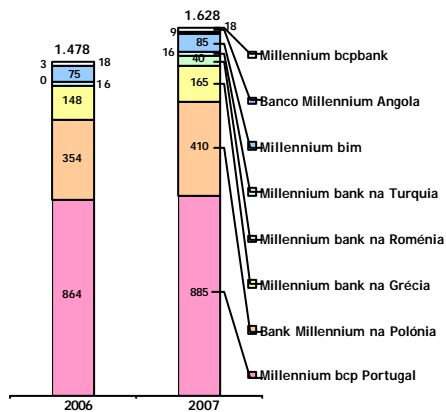
No Estrangeiro



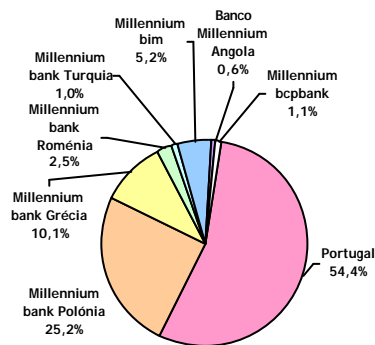
Rede de Distribuição

8

Número de Sucursais



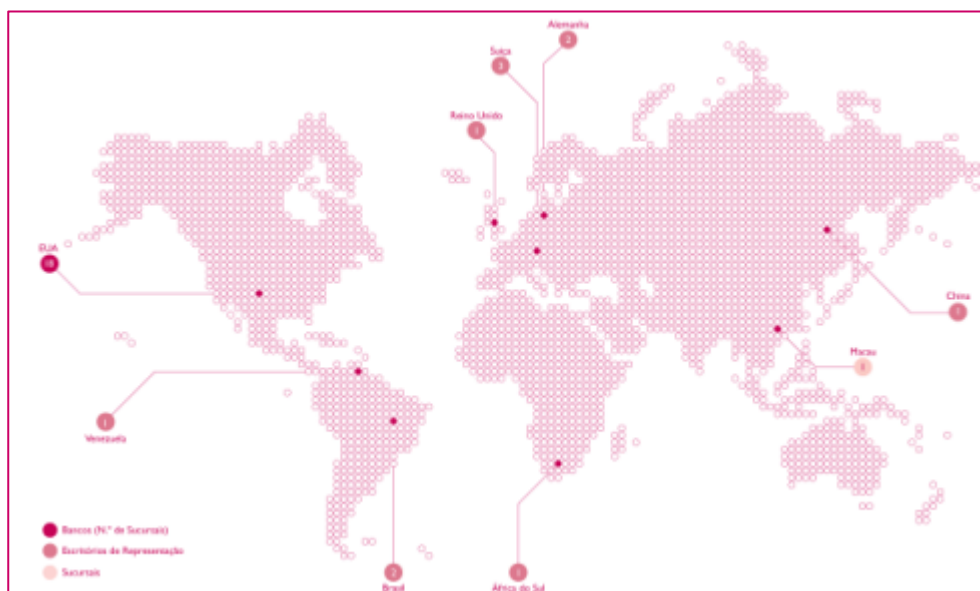
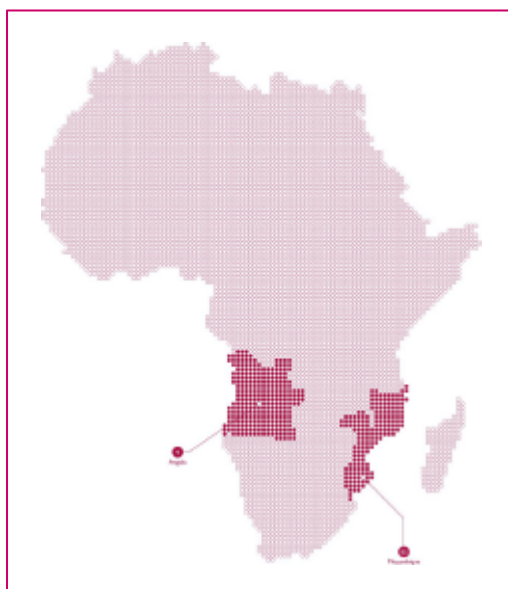
Decomposição das Sucursais em 2007



1.628 sucursais Millennium

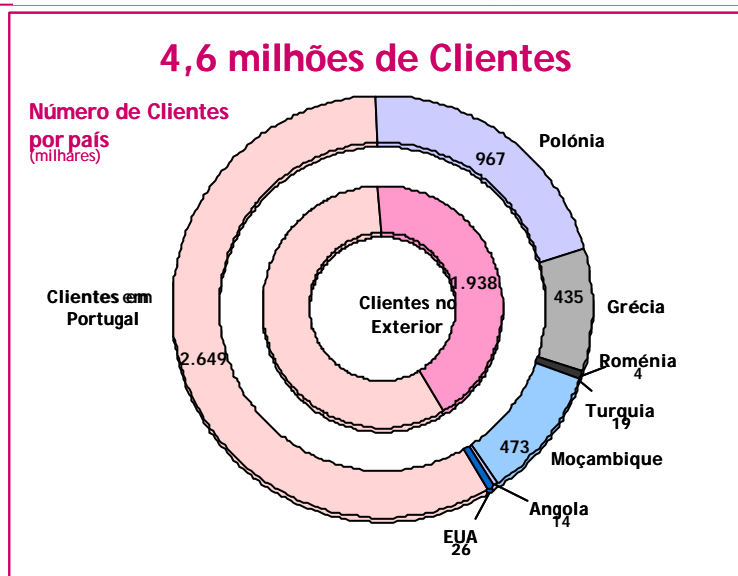


Escritórios de Representação e Sucursais



9

4,6 milhões de Clientes



COLABORADORES

O número de Colaboradores do Millennium bcp registou um significativo aumento em 2007, de 9,3%, face ao ano anterior (+1.797), tendo atingido um total de 21.122 Colaboradores.

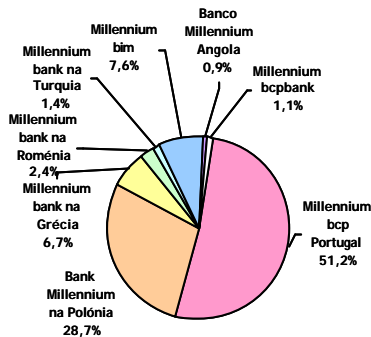
A maior subida regista-se nos Negócios no Exterior, que excederam os 10 mil Colaboradores e aumentaram 21,9% para 10.301 (+1.852 face a 2006), representando 48,8% do total de Colaboradores do Grupo. Esta evolução reflecte fundamentalmente a opção do Grupo de consolidar a sua presença multidoméstica com o início de operações na Roménia e os planos de expansão nas diversas operações no exterior.

Colaboradores (final de ano)				
	2007	2006	2005	Variação % 07/06
Retalho	6.876	6.751	6.909	1,9%
Corporate e Banca de Investimento	300	292	307	2,7%
Empresas	811	841	962	-3,6%
Private Banking e Asset Management	406	388	365	4,6%
Serviços Bancários	1.670	1.811	1.882	-7,8%
Áreas Corporativas	758	793	1.085	-4,4%
Total em Portugal	10.821	10.876	11.510	-0,5%
Bank Millennium na Polónia	6.067	5.089	4.484	19,2%
Millennium bank na Grécia	1.411	1.209	1.065	16,7%
Millennium bank na Roménia	509	-	-	-
Millennium bank na Turquia	300	315	260	-4,8%
Millennium bim	1.595	1.511	1.376	5,6%
Banco Millennium Angola	185	71	38	160,6%
Millennium bcpbank	234	254	190	-7,9%
Banque BCP França	-	-	555	-
Banque BCP Luxemburgo	-	-	58	-
Bcpbank Canada	-	-	112	-
Total Internacional	10.301	8.449	8.138	21,9%
Total Colaboradores	21.122	19.325	19.648	9,3%

Em Portugal, o quadro de pessoal continuou a reduzir-se, registando uma diminuição de 0,5%, o que evidencia o esforço de racionalização e de melhoria de eficiência, tendo presente o início de expansão de sucursais que se verificou na segunda metade do ano. O número de Colaboradores em Portugal situou-se em 10.821 em 2007 (55 face a 2006), representando 51,2% do total do Grupo. Tal como no ano anterior, continua a verificar-se uma redução nos serviços centrais, mas, em 2007, este decréscimo foi parcialmente compensado por algum aumento nas áreas comerciais.

A Polónia representou o maior aumento em termos absolutos, aumentando o número de Colaboradores em 978 para 6.067 (+19,2%), em linha com a forte expansão da rede de sucursais.

Decomposição dos Colaboradores em 31 de Dezembro de 2007



Na Grécia, o crescimento em 2007 do número de Colaboradores foi também bastante expressivo, alinhado com a expansão da actividade e da rede de sucursais, registando-se um aumento de 16,7% para 1.411 Colaboradores (+202 face a 2006).

A operação em Moçambique manteve-se como a terceira maior do Grupo em termos de quadro de pessoal, com 1.595 Colaboradores, apresentando um crescimento em 2007 de 5,6% face a 2006. Em Angola, e durante o seu primeiro ano de actividade completo como instituição de direito angolano, o Millennium mais que duplicou a sua presença, que conta com 185 Colaboradores.

As operações na Turquia e nos Estados Unidos da América mantiveram um forte enfoque nos seus programas de reestruturação da actividade e no aumento da eficiência e melhorias de processos, que se reflectiram numa redução de Colaboradores de 4,8% e 7,9%, para 300 e 234, respectivamente.

Durante o ano de 2007, as actividades de gestão das pessoas no Grupo concentraram-se em:

- Expansão de actividades das operações internacionais, que exigiram um elevado esforço de contratação e formação;
- Melhoria das competências, capacidades e eficácia através de um poderoso programa de formação e certificação e de iniciativas na gestão de talentos, com os Programas *Come and Grow with Us*, *People Grow*, *Grow Fast* e estágios de verão;
- A implementação de novo sistema de avaliação;
- Elevado esforço de melhoria de eficiência em Portugal, através da promoção da mobilidade interna e da segunda vaga do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais (mobilidade voluntária para as áreas comerciais), com um forte investimento em formação.

O Millennium bcp continua a apostar em diferentes instrumentos de gestão das pessoas conducentes a uma boa performance por parte dos Colaboradores. Contudo, as hierarquias são responsáveis últimas pela satisfação, motivação, carreira e desenvolvimento profissional das equipas que lideram, não sendo a gestão das pessoas delegada numa área central. Os Colaboradores e as respectivas hierarquias são apoiados por áreas administrativas, de formação e desenvolvimento profissional, pelo Chief Talent Officer, pelos patronos, pelo Conselho de Administração Executivo e pelo seu Presidente.

A gestão das pessoas está desenvolvida no Relatório de Sustentabilidade (Volume III do Relatório e Contas).

ESTRATÉGIA

Nos últimos anos, as prioridades estratégicas do Millennium bcp reflectiram-se na prossecução das metas definidas no Programa Millennium, iniciado no final de 2003, e com o qual se definiram objectivos concretos e ambiciosos, tendo resultado na implementação de um conjunto alargado de medidas, que permitiram atingir patamares superiores de rendibilidade. O Millennium bcp aspirava ser um banco líder, enfocado na retalho em Portugal, Polónia e Grécia. A estratégia do Millennium bcp baseava-se em três pilares: Gestão criteriosa da base de capital; Maximizar o valor da rede de retalho doméstica; e Enfoque na Polónia e Grécia como mercados de crescimento.

Em Março de 2005, o Banco procedeu à definição rigorosa da Visão, Missão e Valores da Empresa, tendo sido, igualmente, definidas as Prioridades de Actuação e os Princípios Fundacionais. As prioridades estratégicas estabelecidas até 2007 consistiam em cumprir o Programa Millennium, respondendo aos novos desafios e exigências competitivas e visando a consecução dos objectivos estratégicos definidos para o curto, médio e longo prazo. Adicionalmente, foi implementado um novo modelo de governo dualista em 2006 e um modelo organizacional baseado numa estrutura assente em Comités de Coordenação e Comissões Societárias em 2005.

O ano de 2007 foi marcado por diversos acontecimentos, que condicionaram a implementação da estratégia definida pelo Banco:

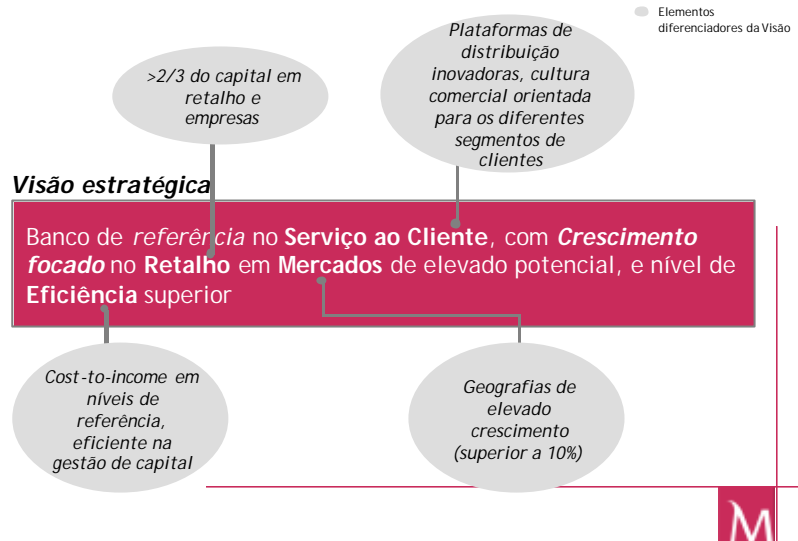
- Conclusão do processo da OPA ao Banco BPI, S.A., que terminou em Maio de 2007 e em que, não obstante a racionalidade estratégica e atractividade da contrapartida oferecida, não se verificou nenhuma das duas condições de sucesso da oferta.
- Realização de 3 sessões de Assembleias Gerais entre Maio e Agosto de 2007, que incluíram propostas de mudanças dos estatutos do Banco e de eleição de órgãos sociais apresentadas por diversos grupos de accionistas e que, tendo recebido ampla cobertura mediática, não foram todavia aprovadas, gerando instabilidade no governo da Sociedade.
- No final de Agosto de 2007, o Senhor Dr. Paulo Teixeira Pinto renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, bem como a todos os demais cargos sociais que exercia no Grupo ou em representação deste. O Senhor Dr. Filipe de Jesus Pinhal, primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco, passou a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo.
- Em Dezembro de 2007, o Conselho de Administração Executivo, por proposta do seu Presidente, solicitou a convocação de uma Assembleia Geral para eleição de novo Conselho de Administração Executivo, tendo para o efeito apresentado proposta, que mais tarde retirou. Na sequência deste pedido, realizou-se uma Assembleia Geral a 15 de Janeiro de 2008, no âmbito da qual, por proposta de vários accionistas, foi eleito o novo Conselho de Administração Executivo, que não integra qualquer dos anteriores membros.

- Proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A. em Outubro de 2007. O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português deliberou de considerar inadequados e inaceitáveis os termos da proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A. e de manifestar ao Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo se iniciasse sem condições prévias de qualquer natureza e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que desse origem a uma instituição dotada de plena autonomia estratégica. Em 25 de Novembro de 2007, foram concluídas sem sucesso as negociações iniciadas no dia 6 de Novembro de 2007 com o Banco BPI, S.A. com vista a uma eventual operação tendente à fusão entre os dois bancos.
- Renúncia do Senhor Eng. Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. Os Vice-Presidentes, o Senhor Dr. Gijsbert J. Swalef e o Senhor Dr. António Gonçalves, assumiram as funções de Presidente dos Conselhos respectivos, até ao termo do mandato em curso.

O novo Conselho de Administração Executivo foi eleito em 15 de Janeiro de 2008 por uma larga maioria dos votos. O Conselho de Administração Executivo propõe-se a retomar a estabilidade no governo do Millennium bcp e o enfoque na gestão do Banco, tendo definido uma nova Visão Estratégica e as Prioridades Estratégicas para o triénio de 2008-2010. O Programa Millennium 2010 foi revisto em Fevereiro de 2008, adequando-o ao novo enquadramento económico-financeiro e à visão assumida para o Banco.

Em Fevereiro de 2008, foi definida uma nova Visão Estratégica para o triénio 2008-2010. O Millennium bcp aspira ser um Banco de Referência no Serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, com crescimento focado no retalho, em que mais de 2/3 do capital estará alocado ao retalho e empresas, em mercados de elevado potencial, que apresentem um crescimento de volumes de negócio superior a 10%, e atingir um nível de eficiência superior na gestão de capital e em custos, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência em níveis de referência.

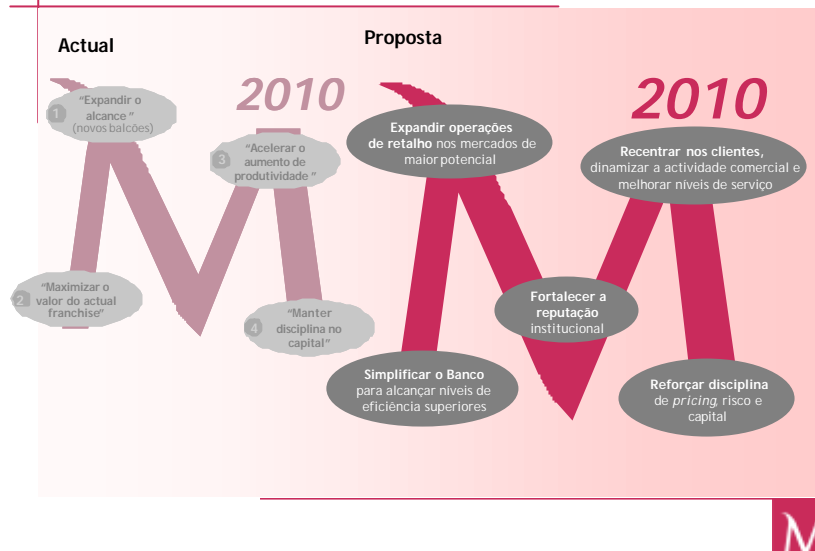
Visão 2008-2010: enfoque no “Retalho”, na “Eficiência” e no “Crescimento” como elementos base de diferenciação da estratégia do Banco



As prioridades estratégicas do Millennium bcp passaram a basear-se em cinco vectores:

- I. Recentrar nos Clientes, estimular a actividade comercial e melhorar níveis de serviço – Reforçar os esforços de aquisição de clientes e introduzir novos mecanismos de retenção e de relacionamento para sustentar ganhos de quota de mercado, especialmente num mercado crescentemente competitivo como Portugal;
- II. Expandir as operações de retalho em mercados de elevado potencial – Enfoque no segmento historicamente mais rendível, em que as competências de execução do Millennium bcp são mais fortes nas várias geografias, traduzindo-se na expansão da rede de distribuição em 100 novas sucursais em Portugal, 150 na Polónia, e mais de 200 sucursais noutras geografias durante os próximos 3 anos;
- III. Reforçar a disciplina de *pricing*, de risco e de gestão do capital – Melhorar a eficiência na alocação do capital, chave para a criação de valor e minimização do impacto resultante do aumento do custo de financiamento, num contexto de mercado mais desafiante;
- IV. Simplificar o Banco com vista a atingir níveis superiores de eficiência – Simplificar de forma agressiva a estrutura do Banco, procedimentos e modelo comercial por forma a possibilitar que o Banco opere com um nível de eficiência operacional ao nível das melhores práticas;
- V. Reforçar a reputação institucional – Fortalecer a imagem institucional e de credibilidade do Banco para um nível mais coerente com a sua posição como um Banco moderno e orientado para os Clientes em Portugal.

Prioridades estratégicas para 2008-2010



O Programa Millennium 2010, inicialmente lançado em Junho de 2007, foi revisto e actualizado já em 2008, estando enfocado em 12 iniciativas operacionais, sendo crítico o compromisso com a disciplina na sua execução. As várias iniciativas estão agrupadas por prioridade estratégica.

Assim, relativamente à primeira prioridade estratégica - Recentrar nos Clientes - são lançadas duas novas iniciativas: Reforçar a captura de Clientes, a retenção e fidelização, com maior enfoque nos recursos de clientes e Reforçar o dinamismo comercial, melhorando os níveis de serviço. Foram ainda revistas três iniciativas no âmbito deste vector: Reforçar a posição no segmento de pequenas e médias empresas (PME), Aumentar a penetração em Crédito ao Consumo e Implementar um novo modelo comercial para os segmentos Corporate e Empresas.

No âmbito da segunda prioridade estratégica - Expansão das operações de retalho nos mercados de maior potencial - de assinalar a revisão da expansão da capacidade de distribuição no retalho com formatos e modelos adaptados a cada mercado, compreendendo a abertura de cerca de 100 novas sucursais em Portugal, cerca de 150 na Polónia, para além das sucursais "Pequenos Negócios" e cerca de 45 na Grécia, para além das sucursais Affluent e Micro-negócios, cerca de 60 na Roménia, e mais de 100 sucursais nas demais geografias.

Em relação à terceira prioridade estratégica - Reforço do *pricing*, disciplina de risco e capital - são lançadas duas novas iniciativas, consistindo no reforço e simplificação dos processos de recuperação de crédito, e no alinhamento do *pricing* de acordo com o risco e consumo de capital no âmbito de Basileia II, reestruturando o *mix* da carteira de crédito, com reforço do enfoque no Retalho. Neste vector há ainda que referir a revisão de uma iniciativa, compreendendo o aumento dos níveis de solvabilidade (*core tier I* em torno de 6%).

A quarta prioridade estratégica, consiste na Simplificação do Banco, reduzindo custos agressivamente com vista a atingir níveis superiores de eficiência. Neste âmbito estão compreendidas duas iniciativas, revistas relativamente ao programa anterior: simplificação da organização e reestruturação de base de custos de forma agressiva, e implementação de um novo modelo operacional mais *lean* nas sucursais.

Relativamente à última prioridade estratégica, que consiste no Reforço da reputação institucional, destacam-se novas iniciativas, que consistem no aumento da transparência da gestão, fortalecimento da imagem institucional, promoção de níveis de serviço ao Cliente de excelência, e políticas de risco e comunicação rigorosas, entre outras.

M2010 revisto: Execução disciplinada e enfocada em 12 iniciativas "operacionais"	
Prioridades estratégicas	Iniciativas
<i>Recentrar nos clientes, dinamizar actividade comercial e melhorar níveis de serviço</i>	<ul style="list-style-type: none"> 1. Reforçar captação, retenção e vinculação de clientes (com enfoque em recursos) 2. Reforçar dinâmica comercial melhorando níveis de serviço 3. Reforçar posição nas PMEs 4. Aumentar penetração em Crédito ao Consumo 5. Implementar novo modelo comercial no Corporate e Empresas
<i>Expandir operações de retalho nos mercados de maior potencial</i>	<ul style="list-style-type: none"> 6. Expandir capacidade de distribuição de retalho com formatos e modelos adaptados aos diferentes mercados <ul style="list-style-type: none"> ▪ -100 em Portugal ▪ -150 na Polónia + "Small Business" ▪ -200 noutros países
<i>Reforçar disciplina de pricing, risco e capital</i>	<ul style="list-style-type: none"> 7. Robustecer e simplificar processos de recuperação de crédito 8. Alinhar Pricing em função do risco e consumo de capital (Basileia II) reestruturando o <i>mix</i> da carteira de crédito (maior enfoque no Retalho) 9. Aumentar níveis de solvabilidade (CTI>6%), incluindo desinvestir activos não core ou não geradores de margem (Imobiliário)
<i>Simplificar o Banco, reduzindo custos agressivamente para alcançar níveis de eficiência superiores</i>	<ul style="list-style-type: none"> 10. Simplificar organização e reestruturar base de custos de forma agressiva 11. Implementar novo modelo operativo (lean) nas sucursais
<i>Fortalecer a reputação institucional</i>	<ul style="list-style-type: none"> 12. Aumentar transparência na gestão (incluindo compensação de órgãos sociais, meritocracia e incentivos)

Perseguir a excelência em termos de eficiência, serviço ao cliente e inovação e procurar oportunidades de crescimento disponíveis que acrescentem valor e em estrito respeito pela disciplina de capital, são os novos desafios que se deparam ao Millennium bcp. A implementação da nova estratégia inclui a prossecução dos seguintes principais objectivos operacionais:

- Aumento de volumes (via reforço da captação, retenção e vinculação de clientes);
- Reforço da margem (via *pricing* e *mix* do *portfolio*/negócio);
- Reforço da eficiência (via simplificação organizativa e redução de custos);
- Reforço da base de capital (via maior enfoque e gestão mais criteriosa).

Com o objectivo de reforçar os níveis de capital e financiar os planos de crescimento orgânico nas diferentes geografias, o Conselho de Administração Executivo propôs, já em Fevereiro de 2008, ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social reservado aos Accionistas, no montante de 1.300 milhões de euros, o qual mereceu, por unanimidade, o parecer favorável de ambos os órgãos. O aumento de capital foi tomado firme, na sua totalidade, por Bancos de Investimento internacionais.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E COMPETITIVO

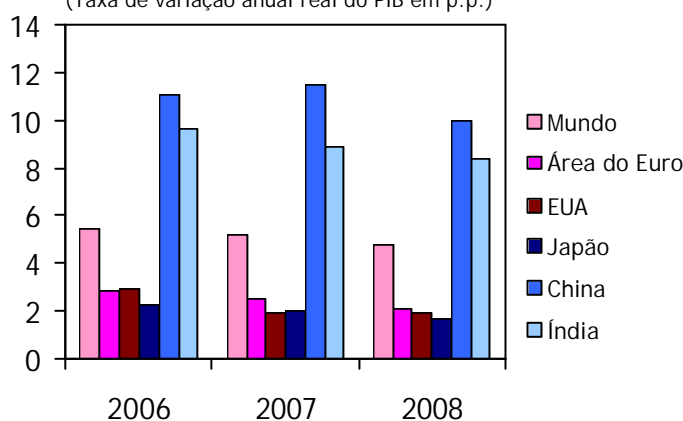
Enquadramento económico e financeiro

Após vários anos de um enquadramento muito favorável, caracterizado por taxas de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) mundial consistentemente robustas, pelo desenvolvimento extraordinário dos mercados e instrumentos financeiros, em particular do mercado de crédito, e pelo aprofundamento da integração dos mercados mundiais, começaram a surgir indícios de alteração deste contexto durante o 1º semestre de 2007.

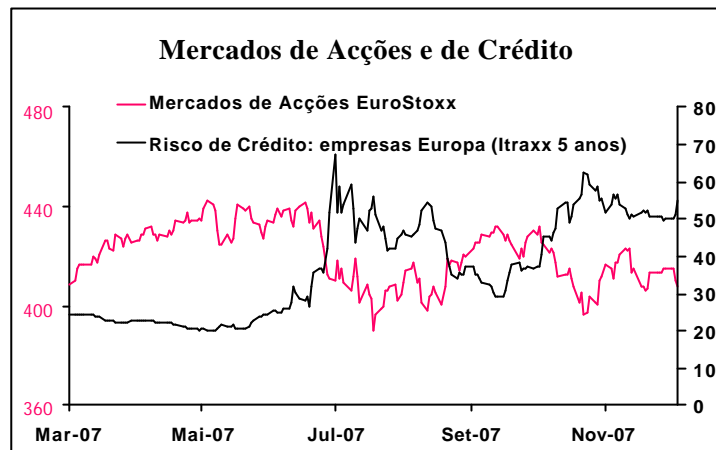
O processo de reavaliação do risco, que teve lugar a partir do Verão de 2007, tem vindo a condicionar o comportamento dos mercados financeiros globais e a elevar o grau de incerteza relativo à evolução da actividade económica em 2008. O receio de que o agravamento das condições financeiras contribua, numa segunda fase, para cristalizar este clima negativo, motivou a adopção de medidas de natureza extraordinária por parte de alguns governos e dos Bancos Centrais das economias desenvolvidas, com o intuito de descontinuar o ciclo vicioso de aversão ao risco e reinstaurar o regular funcionamento dos mercados de capitais. Não obstante a reduzida exposição directa da economia portuguesa a estes desenvolvimentos, o elevado grau de integração e de abertura económica e financeira representa um factor de exigência adicional para o esforço de consolidação dos progressos conseguidos, em termos de redução do défice público, de recuperação da competitividade e de convergência no âmbito da União Europeia.

Produto Interno Bruto

(Taxa de variação anual real do PIB em p.p.)



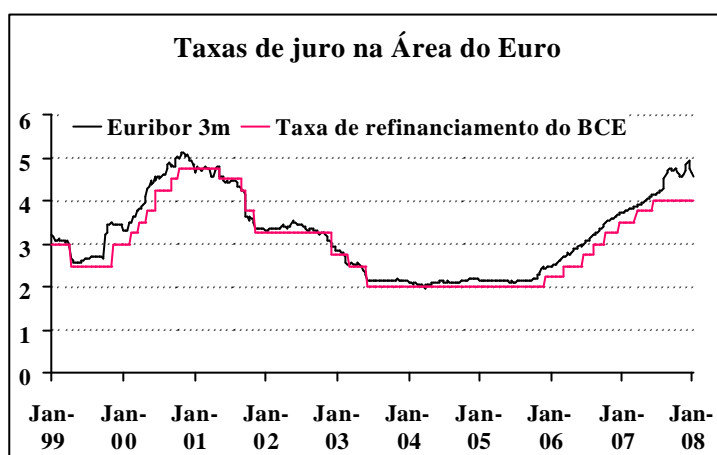
O aumento dos incumprimentos no mercado norte-americano de crédito hipotecário de alto risco (*subprime*), na sequência da viragem do ciclo no mercado imobiliário e da menor disciplina na concessão de empréstimos nos Estados Unidos da América (EUA), provocou uma alteração substancial na confiança e na atitude dos investidores, com um impacto transversal às diversas classes de activos financeiros. Os diferenciais de risco de crédito alargaram-se, os principais índices accionistas evidenciaram uma maior volatilidade e os investidores reduziram a sua exposição a investimentos em activos de elevada remuneração, tendo, por contrapartida, um aumento expressivo na procura por activos de refúgio, tipicamente de dívida pública e de curto prazo.



O aumento da instabilidade no mercado de capitais, a incorporação no balanço das responsabilidades contingentes anteriormente assumidas pelas instituições bancárias no período de liquidez abundante, nomeadamente os compromissos com veículos estruturados de investimento, e a incerteza quanto ao risco e exposição das contrapartes, conduziram a uma degradação do funcionamento regular dos mercados interbancários. O volume de transacções reduziu-se e o custo dos fundos aumentou, em contraciclo com a política monetária prosseguida nos EUA e na União Económica e Monetária (UEM). A deterioração nas condições subjacentes ao modelo de financiamento das instituições financeiras e a súbita e indesejada expansão do activo dos bancos afectou sobremaneira a propensão e a capacidade para a produção de crédito e, por essa via, criou entraves ao curso normal da actividade económica.

Num contexto de recrudescimento das tensões inflacionistas – por pressão da procura e rigidez da oferta de matérias primas, com destaque para os bens alimentares e para a energia –, e perante o dilema de condescender com a complacência dos investidores ou incorrer no risco de precipitar a economia mundial num ciclo recessivo, as autoridades monetárias das economias desenvolvidas adoptaram uma postura pragmática, com o propósito de mitigar a deterioração das condições de liquidez, e reduziram as taxas directoras (como no caso dos EUA e do Reino Unido), flexibilizaram os requisitos para a obtenção de fundos e procederam à cedência de montantes invulgarmente elevados nas operações de mercado aberto.

No final de 2007, a taxa dos *Fed Funds* situava-se em 4,25%, menos 100 pontos base (p.b.) do que em Junho, enquanto o Banco Central Europeu (BCE) manteve a taxa principal de refinanciamento em 4%, o que, todavia, representa uma alteração face ao ciclo anterior de aperto das condições monetárias e que se antecipava continuasse no início de 2008. Não obstante estes esforços, as principais taxas de juro de referência (Libor e Euribor) conservaram um diferencial elevado face às taxas directoras, constituindo evidência da aversão ao risco presente nos mercados interbancários. Na generalidade, os investidores antecipam novas reduções nas taxas de juro norte-americanas no decurso do primeiro semestre de 2008, mas prevalece uma maior incerteza quanto à actuação do BCE, devido ao elevado diferencial entre a taxa de inflação registada e o objectivo da política monetária e a necessidade de manter expectativas inflacionistas controladas.



Nos EUA, o Governo Federal promoveu um plano de intervenção no mercado de crédito à habitação, visando reduzir o risco de um aumento substancial das insolvências ao longo de 2008. A Reserva Federal submeteu a consulta uma proposta de regulação da concessão de crédito destinado à habitação, e, ao nível da indústria, tiveram lugar iniciativas com o propósito de conter os efeitos decorrentes da acentuada desvalorização de activos financeiros estruturados de crédito, nomeadamente no sentido de limitar uma potencial alienação forçada destes activos por parte de investidores institucionais.

Nos próximos meses, o sucesso destas medidas será determinante para o retomar do clima de maior confiança entre os investidores e para o desbloquear das anomalias que se verificam no mercado de capitais. Todavia, não deverá evitar o abrandamento da actividade económica mundial que se perspectiva. De facto, tem-se assistido a uma revisão, em baixa, das projecções de crescimento económico, de maior magnitude para 2008 e para os EUA, onde o risco para o desempenho do sector imobiliário e a respectiva influência nas decisões de consumo privado se afigura mais elevado. O nosso cenário privilegia um crescimento económico nos EUA e na UEM semelhante, em cerca de 2%, mas qualitativamente diferente, dado que enquanto para a Área do Euro representa um andamento em linha com o nível de crescimento potencial da economia, no caso dos EUA é inferior ao seu nível de crescimento potencial. Para a economia mundial, os efeitos poderão resultar mais brandos, beneficiando com o bom desempenho das economias em fase de desenvolvimento.

Implicações para as economias domésticas

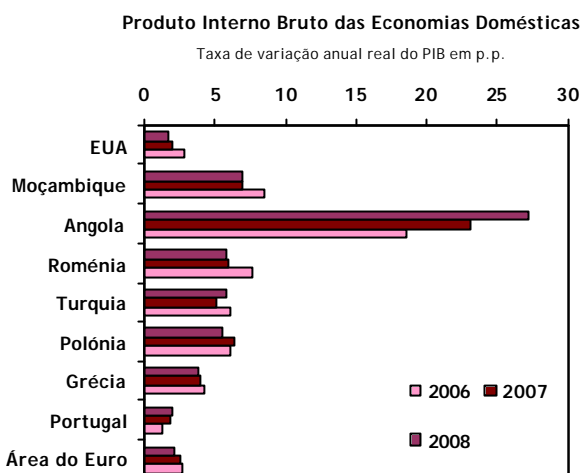
Portugal

O ano de 2007 revelou-se favorável para economia portuguesa em vários domínios: na trajectória desinflationista, na redução do peso de défice público e no crescimento real do PIB. O crescimento real do PIB em 2007 situou-se em 1,9%, sendo de assinalar o maior contributo da procura interna para o crescimento do PIB, em particular através do investimento empresarial. O consumo privado mantém um crescimento muito brando, decorrente da estagnação do emprego e das restrições aos orçamentos familiares, nomeadamente para assegurar o serviço da dívida. A melhoria da competitividade tem vindo a reflectir-se numa recuperação de quotas de mercado, mas o andamento mais moderado da actividade nos principais países de destino das exportações portuguesas deverá reflectir-se num abrandamento da procura externa.

A degradação nas condições de funcionamento dos mercados de capitais constitui um constrangimento importante, em particular para regiões económicas com um grau de abertura comercial e financeiro elevado, como é o caso de Portugal. Num cenário de abrandamento mais pronunciado do crescimento mundial, a evolução das exportações poder-se-á revelar menos dinâmica do que o previsto e as condições de aprovação de empréstimos poder-se-ão tornar mais restritivas, onerando o esforço de investimento actualmente em curso. O aumento do risco de crédito, que justifica o alargamento do diferencial entre as taxas de juro, como a Euribor e a taxa de juro do BCE, configura o equivalente a um aperto das condições monetárias e que é mais relevante para países onde a prática comum são os empréstimos a taxa de juro variável, como é o caso de Portugal. Este fenómeno, em conjunto com a valorização da moeda europeia – um subproduto da evolução relativa dos diferenciais de taxas de juro entre os EUA e a UEM – e do preço do petróleo, sugere que as condições monetárias enfrentadas pela economia portuguesa permanecem moderadamente adversas ao crescimento.

Existem, no entanto, factores que poderão mitigar estes efeitos, destacando-se o facto de o mercado imobiliário português ao longo dos últimos anos não ter evoluído em sintonia com os demais mercados europeus, em que se registaram expressivas valorizações do preço das casas, estando, por esta razão, menos exposto a um ajustamento mais pronunciado, o grau de exposição do sistema bancário nacional às estruturas financeiras complexas relacionadas com a crise do *subprime* ser pouco significativo, a expectativa de retoma de condições mais normais de funcionamento dos mercados, decorrente do impacto desfasado das medidas que têm vindo a ser tomadas pelas autoridades e da divulgação das contas anuais das instituições financeiras, o que contribui para reduzir os problemas de assimetria de informação e permitir a correcta diferenciação do risco entre as contrapartes, a resiliência das economias emergentes e a respectiva capacidade de suportar uma acentuada expansão do comércio internacional e, dada a acumulação de poupança nos últimos anos, de se constituírem como uma reserva financeira para a recapitalização de balanços (tal como evidenciado pela recente participação de investidores asiáticos e do médio oriente em capital de importantes instituições financeiras europeias e norte-americanas) e a expressiva melhoria dos mercados de emprego na Área do Euro (taxa de desemprego mais baixa dos últimos 15 anos), passível de sustentar uma retracção mais pronunciada do consumo.

Para 2008, o cenário projectado pelo Millennium bcp consiste num crescimento real do PIB em Portugal semelhante ao registado em 2007, isto é, na ordem dos 2%, reconhecendo que, de momento, os riscos para uma realização inferior ao esperado suplantam os factores positivos.



Polónia e Grécia

Na Polónia, as perspectivas apontam para a manutenção de um crescimento robusto em 2008, de 5,5%, ligeiramente menos dinâmico do que em 2007 (6,5%) mas ainda assim superior ao nível de crescimento potencial. A melhoria na rentabilidade das empresas tem potenciado a despesa em investimento, não obstante o aumento dos custos laborais. A diminuição continuada da taxa de desemprego tem concorrido para a sustentação de um clima de elevada confiança entre os consumidores. As pressões da procura e as restrições de oferta estão a reflectir-se num aumento da taxa de inflação (4,0% em Dezembro), superior ao limite de tolerância definido pelo Banco Central (3,5%). Nestas circunstâncias, a autoridade monetária tem vindo a adoptar uma política monetária mais restritiva e aumentou a principal taxa de referência em 100 p.b. no decurso de 2007, para 5%. Perante o risco de manutenção de tensões inflacionistas, o Conselho Monetário deverá conservar o enviesamento para novos aumentos das taxas de juro no início de 2008. Em virtude da evolução do diferencial relativo das taxas de juro, do bom desempenho macroeconómico e da estabilidade governativa, a moeda polaca apreciou-se em cerca de 5% face ao euro e em 15% face ao dólar.

A Grécia manteve uma das maiores taxas de crescimento real do PIB entre os Estados membros, com um contributo muito relevante da despesa de investimento. O crescimento real do PIB deverá ser próximo de 4% este ano e em linha com o crescimento potencial (3,5%) em 2008. Os ganhos nos rendimentos líquidos do trabalho, provenientes quer da boa prestação do mercado de emprego, quer da redução da carga fiscal, deverão promover uma evolução robusta do consumo privado, a par com a manutenção do esforço de investimento. O desequilíbrio externo e a persistência de uma taxa de inflação superior à média europeia representam focos de vulnerabilidade para a economia grega.

Condições regulamentares de enquadramento

Foram diversas as iniciativas de âmbito regulamentar no ano de 2007, destacando-se: a preparação e a adequação das estruturas internas para o novo Acordo de Capital (Basileia II), que terá implementação faseada ao longo de 2008 nos estados da União Europeia. Este acordo versa sobre os requisitos de adequação de fundos próprios para a cobertura dos riscos de crédito, mercado e operacional e poderá representar um novo vector de competências e de diferenciação entre as instituições de crédito, a transposição, em Novembro de 2007, da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros, que regula o exercício da actividade das empresas de investimento, dos mercados financeiros e de sistemas de negociação associados, instituindo um maior nível de concorrência entre operadores no espaço europeu, ao mesmo tempo que reforça os mecanismos de protecção dos investidores finais, nomeadamente através da segmentação por grau de sofisticação financeira, e a preparação para a Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA), com a standardização de alguns meios de pagamento já em 2008, com o objectivo de, a médio prazo, promover a total harmonização dos sistemas e dos custos dos diversos instrumentos de pagamentos (cartões, transferências e débitos directos) no espaço da União Europeia.

Relativamente a Portugal, há ainda a relevar as alterações introduzidas no primeiro semestre de 2007 aplicáveis às datas valor dos movimentos dos depósitos à ordem e das transferências, ao arredondamento das taxas de juro aplicado aos contratos de crédito e ao limite na comissão por desmobilização antecipada no crédito à habitação. Este conjunto de medidas teve como implicações um maior estreitamento da margem de taxa de juro e redução no valor dos comissionamentos, uma vez que estes foram utilizados como um meio para a captação de Clientes em 2007. Na Polónia, a "Recomendação S", que versa sobre os requisitos adicionais inerentes à concessão de crédito em moeda estrangeira, e que entrou em vigor em 2006, continua a favorecer o aumento dos empréstimos denominados em zlotis. Porém, o aumento do diferencial de taxas de juro e a firmeza da moeda polaca poderão, de novo, fomentar o interesse por empréstimos em moeda estrangeira. Para além do projecto "Basileia II", para o início de 2008 serão também adoptadas novas regras em termos de *corporate governance*. Na Grécia e em Portugal, há ainda a destacar a entrada em vigor (2006 em Portugal e em 2007 na Grécia) de legislação de enquadramento para a emissão de obrigações hipotecárias, alargando o leque de opções de fontes de financiamento para as instituições financeiras.

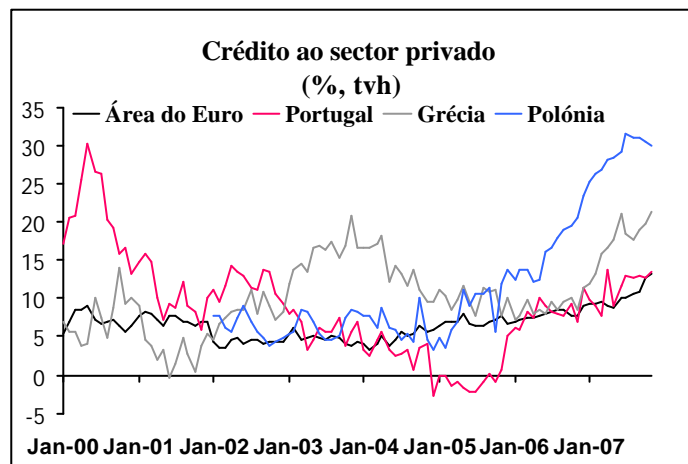
Na sequência da turbulência nos mercados financeiros, e à semelhança do que se começa a observar nos EUA, será provável que surjam iniciativas de carácter regulamentar quer do lado do processo da oferta de crédito, quer do lado do modelo de financiamento e consequente originação de activos financeiros titularizados.

Sistemas bancários

Desde o Verão que se regista uma deterioração pronunciada nas condições de liquidez presentes nos mercados por grosso interbancários, que será mais importante para sistemas bancários e instituições mais dependentes da titularização de créditos como fonte de financiamento da actividade ou cujos proveitos estejam mais dependentes do comportamento dos mercados de capitais. Esta conjuntura deverá ter consequências ao nível da composição dos recursos de balanço, com aumento do peso de recursos mais estáveis, e no grau de exigência na afectação de capital. O impacto na evolução da margem de taxa de juro dependerá do grau de sucesso na transmissão do aumento do custo de financiamento para o cliente final.

A procura por crédito deverá também abrandar. Por outro lado, a conjugação de abrandamento da actividade económica com a menor disciplina na concessão de crédito dos últimos anos poderá evidenciar-se sob a forma de degradação na qualidade do activo. Nestas condições, será improvável que se mantenham crescimentos de actividade e de níveis de rentabilidade tão robustos em 2008 como nos anos recentes.

Em Portugal, o crédito bancário ao sector privado tem crescido de forma robusta, suportado pela aceleração no crédito a sociedades não financeiras a par com uma desaceleração gradual nos empréstimos a particulares. De entre estes, destacam-se os empréstimos para aquisição de habitação. A expansão da actividade creditícia, e com maior expressão em segmentos que tipicamente têm associadas menores garantias de capital, tem conduzido ao aumento dos requisitos de fundos próprios e a uma redução nos indicadores de solvabilidade. O rácio entre os créditos de cobrança duvidosa e o total do crédito concedido tem permanecido relativamente estável, mas poderá ocorrer alguma deterioração no futuro, em Clientes que exibam maior sensibilidade ao risco de taxa de juro e/ou se encontrem em condições mais precárias em termos de rendimentos auferidos. A margem financeira tem beneficiado do efeito volume e do alargamento das margens de taxa de juro das operações passivas, permitindo compensar o efeito contrário proveniente do esmagamento das margens nas operações activas, reflexo da intensidade da concorrência e das alterações operadas no quadro regulamentar. A instabilidade que tem vindo a caracterizar o comportamento dos mercados financeiros terá prejudicado os proveitos oriundos da intermediação de operações no mercado de capitais, pese embora as características do nosso mercado tenham mitigado estes efeitos. A reacção das instituições financeiras ao aumento das dificuldades na obtenção de financiamento (no mercado monetário interbancário e nos mercados de dívida titulada) tem evoluído no sentido de adopção de critérios mais exigentes para a aprovação de empréstimos, o que tenderá a proporcionar uma evolução mais branda do crédito e mais alinhada com a capacidade de captação e retenção dos recursos tradicionais de Clientes. Se, por um lado, tal significa um aumento da concorrência do lado das operações passivas, estas também têm beneficiado com o aumento da aversão ao risco e consequente procura por parte dos Clientes de aplicações financeiras menos expostas à volatilidade do mercado de capitais.



Na Polónia, a evolução favorável da actividade económica continuou a proporcionar um bom desempenho do sistema bancário. Os bancos permanecem muito activos na prossecução de estratégias de captação de quota de mercado, com destaque para o segmento dos particulares, especificamente no crédito à habitação, dado que este possibilita um maior envolvimento através da oferta de produtos relacionados (seguros, contas corrente, cartões, etc.). A produção de crédito continua muito dinâmica, repercutindo-se numa redução dos rácios de adequação de capital. A alteração nas condições de funcionamento dos mercados financeiros globais teve efeitos muito ténues na actividade bancária, dado que os recursos tradicionais de Clientes ainda representam uma porção muito importante das responsabilidades do sistema bancário. Todavia, o forte ritmo de concessão de crédito não está a ser acompanhado por idêntica evolução do lado dos recursos de clientes, exigindo fontes alternativas de financiamento que tendem a ser marginalmente mais onerosas. A qualidade do activo não deverá sofrer alterações materialmente relevantes, embora o aumento da concorrência e o alargamento na base de Clientes possa implicar um aumento da exposição a Clientes de risco mais elevado.

Na Grécia, verifica-se uma desaceleração nos empréstimos a particulares por contrapartida de uma expansão mais vigorosa dos empréstimos a sociedades não financeiras, reflectindo, por um lado, a dissipação dos efeitos da legislação adoptada em 2005, favorável à expansão do crédito a particulares, e, por outro lado, a fase do ciclo económico, que se caracteriza por um clima de confiança propício ao investimento. À semelhança do que se registou na Área do Euro, houve uma transferência na afectação das poupanças para os depósitos tradicionais em detrimento dos fundos de investimento. O grau de transformação de depósitos em crédito é relativamente baixo na Grécia, pelo que o sistema bancário poderá estar menos exposto às alterações das condições de liquidez nos mercados de capitais.

Moçambique e Angola partilham de um elevado desenvolvimento dos respectivos sistemas bancários, na cobertura geográfica, na oferta de produtos e na entrada de novos operadores, que são atraídos pela estabilidade política, pelas oportunidades de crescimento em perspectiva e pela baixa penetração de serviços bancários. A elevada dependência destes países do ciclo das matérias primas representa um risco importante para a conjuntura económica e para a actividade bancária. Para 2008 destaca-se a realização de eleições gerais em Angola.

Na Turquia, a estabilidade política e macroeconómica, com relevo para o processo desinflationista e a firmeza da moeda turca, possibilitaram a redução das taxas de juro, com efeitos positivos nos volumes de crédito e no comportamento do mercados de capitais.

A adesão da Roménia à União Europeia em 2007 contribuiu para uma melhoria significativa do clima de confiança, com reflexos muito fortes na procura interna e no crescimento do crédito ao sector privado. Por forma a atenuar os desequilíbrios macroeconómicos (tensões inflacionistas e défice externo), o Banco Nacional Romeno aumentou as taxas de juro em 50 p.b., para 7,5%, no final de 2007 e será provável que ocorram novos ajustamentos de política monetária ao longo de 2008.

ANÁLISE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Corporate e Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

Actividade dos segmentos de negócio em 2007

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios.

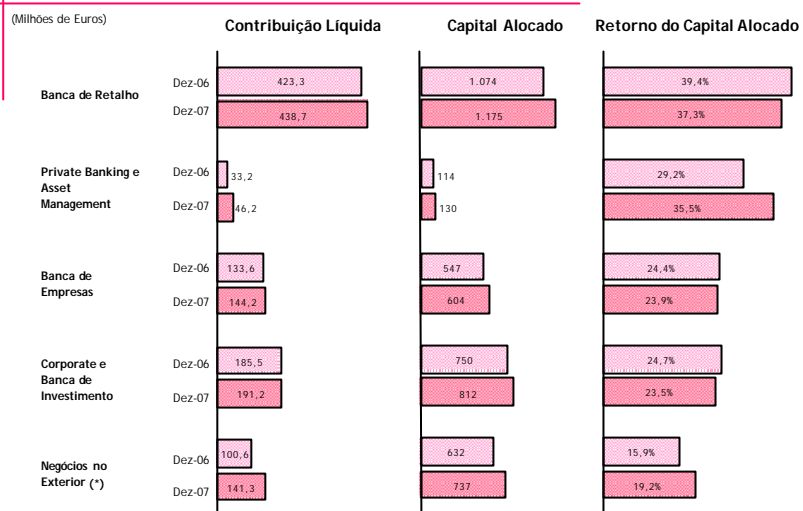
As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento incorporam todos os impactos dos movimentos de fundos descritos anteriormente e reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos relacionados com a realocação de capitais.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e a organização das áreas de negócio do Millennium bcp.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 2006, as alterações estruturais ocorridas em 2007 ao nível da organização dos segmentos e excluídos os impactos de algumas operações pontuais. As referidas alterações organizativas resultaram da afectação do negócio registado no Banco de Investimento Imobiliário à gestão das áreas de negócio que acompanham os Clientes respectivos (Banca de Retalho, Corporate e Banca de Investimento, Empresas e Private Banking e Asset Management) e da alocação de algumas carteiras de títulos, que integravam o perímetro do Corporate e Banca de Investimento, à gestão de novos *owners*, nomeadamente Empresas e Áreas Corporativas.

Síntese da Rendibilidade das Áreas de Negócio



Nota: Em Junho de 2007, o crédito do BII foi integrado nas áreas de negócio e foi alterada a estrutura de gestão da carteira de títulos do Banco, apresentando-se a informação em base comparável.

(*) Exclui as subsidiárias alienadas em 2006 (Banque BCP França e Luxemburgo e bcpbank Canadá).



BANCA DE RETALHO

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os Clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes Mass market, e os Clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justifica uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes Pres tige e Negócios. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

Milhões de euros, excepto percentagens

	2007	2006	Varição 07/06
Demonstração de Resultados			
Margem financeira	1.007,7	942,6	6,9%
Outros proveitos líquidos	413,7	436,9	-5,3%
	1.421,4	1.379,5	3,0%
Custos operacionais	715,8	728,8	-1,8%
Provisões e imparidades	108,8	66,9	62,7%
Contribuição antes de impostos	596,9	583,8	2,2%
Impostos	158,2	160,5	-1,5%
Contribuição líquida	438,7	423,3	3,7%
Síntese de Indicadores			
Capital afecto	1.175	1.074	9,4%
Rendibilidade do capital afecto	37,3%	39,4%	-
Riscos ponderados	24.314	22.349	8,8%
Rácio de eficiência	50,4%	52,8%	-
Crédito a clientes	33.639	30.944	8,7%
Recursos totais de clientes	34.051	32.574	4,5%
Colaboradores (número)	6.876	6.751	

A Banca de Retalho em Portugal alcançou uma contribuição líquida de 438,7 milhões de euros em 2007, consubstanciada no aumento de 3,7% face aos 423,3 milhões de euros relevados em 2006, situando-se a rendibilidade do capital afecto em 37,3% em 31 de Dezembro de 2007. O crescimento da margem financeira e a redução dos custos operacionais mais do que compensaram o reforço das dotações de imparidades para riscos de crédito e provisões e a diminuição das comissões, penalizadas por alterações de natureza regulamentar que afectaram sobretudo as comissões de desmobilização antecipada de crédito à habitação e as comissões de cartões.

O rácio de eficiência evidenciou uma melhoria, situando-se em 50,4% em 2007, face aos 52,8% em 2006, como resultado das iniciativas implementadas no âmbito da prossecução do aumento da produtividade, nomeadamente na centralização de procedimentos administrativos e na reengenharia de processos.

O crédito a clientes cresceu 8,7% e cifrou-se em 33.639 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 30.944 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006, traduzindo o dinamismo da actividade comercial, suportado pelo lançamento contínuo de campanhas de marketing apelativas e pela concepção de soluções de crédito à habitação adaptadas às diferentes necessidades dos clientes e à evolução do mercado.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 34.051 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, traduzindo um crescimento de 4,5% face aos 32.574 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2006, beneficiando de uma estratégia activa de conquista de recursos adicionais de clientes, potenciado pela disponibilização de soluções de investimento e de poupança diversificadas e com níveis de rendimento atractivos, no quadro da proposta global de captação de recursos dirigida a cada um dos segmentos de clientes: Mass Market, Prestige e Negócios.

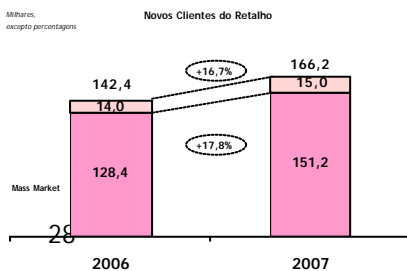
Segmento Mass Market

A estratégia prosseguida no decurso de 2007 centrou-se na captação de novos Clientes, com particular enfoque nos jovens e imigrantes, sustentada em produtos âncora, como a domiciliação de vencimentos e o crédito à habitação. Com estes objectivos, foram lançadas ao longo do ano campanhas de comunicação inovadoras e introduzidas ofertas distintivas face à concorrência. O acompanhamento dos novos Clientes e o reforço da sua relação com o Banco foram uma preocupação permanente em 2007, tendo sido lançado um programa de acolhimento de novos Clientes. Os resultados alcançados situaram-se globalmente em linha com os objectivos traçados, permitindo um rejuvenescimento da base de Clientes do Banco e um reforço da relação com os novos Clientes, traduzida no aumento do nível de rendibilidade e *cross-selling*. O reforço do modelo de acção comercial teve resultados positivos, tendo sido possível alcançar patamares elevados de desempenho, apesar da conjuntura adversa vivida em 2007.

Com o objectivo de reforçar a captação de novos Clientes, foram lançadas ao longo do ano campanhas de comunicação fortes e distintivas, com destaque para a “Campanha Novos Clientes” suportada no sorteio de automóveis, a “Campanha Vantagem Ordenado 3%” e a “Campanha Vá a Portugal sem pagar” dirigida ao segmento emigrante.

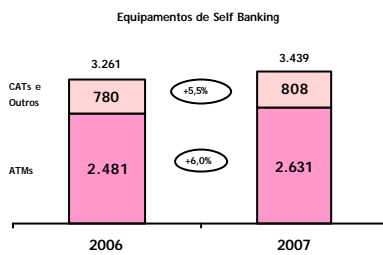
No âmbito do acolhimento a novos Clientes, foi lançada a “Oferta de Boas Vindas”, através da qual são disponibilizados no momento de abertura de conta os instrumentos financeiros básicos necessários à sua movimentação. Em complemento, foi desenvolvido um plano de acção comercial dirigido a novos Clientes que pretende estimular a relação ao longo do primeiro ano através da colocação de produtos fidelizadores ajustados ao perfil individual de cada Cliente, como sejam a domiciliação de vencimentos, o crédito habitação ou produtos de poupança.

A acção comercial junto da base de Clientes foi desenvolvida com apoio num plano de acção comercial pró-activo, suportado por um sistema inovador concebido a partir de técnicas de *customer relationship management* (CRM), que orienta a acção comercial com indicações claras dos produtos mais adequados para cada Cliente.

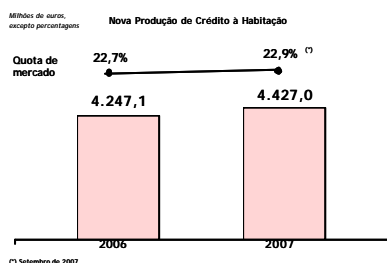


Relativamente à oferta para o segmento de *Mass Market*, manteve-se a aposta em soluções integradas de produtos e serviços, com destaque para a solução Cliente Frequente, sendo de salientar o lançamento do Programa Preferência, que abrange mais de um milhão de Clientes e que confere isenção de comissões nos principais produtos bancários correntes. Foi esta a via encontrada para apresentar uma proposta de *pricing* diferenciada aos Clientes que mantêm uma relacionamento mais estreito com o Banco.

A optimização dos diversos canais de distribuição, através da sua integração progressiva e a introdução de planos de acção partilhados, foram uma prioridade no desenvolvimento do modelo de acção comercial, sendo hoje evidente o alinhamento da oferta entre canais. Por forma a dinamizar os meios de pagamento e recebimento, manteve-se em 2007 um forte investimento na expansão da rede de equipamentos ATM.



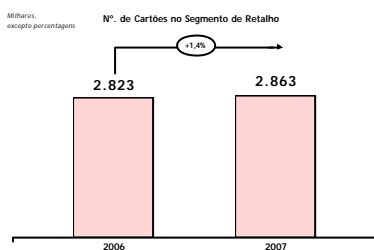
Em 2007, a introdução de medidas de carácter regulamentar, com destaque para as alterações ocorridas na legislação sobre crédito imobiliário e outros produtos de crédito, a redução das *inter-change fees* no negócio de cartões e a entrada em vigor da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), conduziram a uma reengenharia de processos e a um reposicionamento do Banco na abordagem comercial, tendo em vista o aproveitamento de novas oportunidades e uma resposta adequada às ameaças emergentes neste novo contexto. Na área de meios de pagamento, a envolvente regulamentar exigiu um esforço complementar de enquadramento e investimento tecnológico, sendo de salientar o forte impacto no desenvolvimento de produtos e serviços, da legislação que veio alterar substancialmente o processo inerente aos depósitos e transferências a crédito, com vantagens em termos de data valor e disponibilização de fundos aos Clientes. A crise de liquidez nos mercados internacionais, sentida no segundo semestre, gerou adicionalmente uma maior contenção no mercado do crédito, projectando, em contrapartida, uma maior agressividade no mercado dos recursos.



No que respeita ao crédito imobiliário, a introdução de profundas alterações regulamentares obrigaram a um reposicionamento do Banco em termos de abordagem comercial. A renovação da oferta do produto, associada a uma presença permanente na comunicação e junto dos Clientes, permitiu alcançar os objectivos definidos para 2007, tendo sido mantida uma posição de liderança no mercado. A estratégia definida privilegiou três áreas de negócio específicas – crédito novo, transferências de créditos de outras Instituições e crédito hipotecário. Com este enfoque e por força da pressão concorrencial, foram desencadeadas várias acções promocionais, onde a componente preço foi determinante – *spread* promocional de 0%, prestações até 50% mais baixas, transferências gratuitas, reforços de crédito com custos suportados pelo Banco e ainda ofertas especiais como um depósito a prazo com uma remuneração de 10% a 1 ano e a oferta da solução Cliente Frequente.

Na área de recursos, e num contexto de subida generalizada das taxas de juro e instabilidade dos mercados de capitais, o enfoque situou-se nos produtos de poupança e investimento de baixo risco, preferencialmente com capital garantido e horizontes de investimento de curto e médio prazo, destacando-se os produtos estruturados de taxa de juro com perfil de rentabilidade crescente, inovadores no mercado nacional. Para Clientes com um perfil de risco mais agressivo, a proposta do Banco centrou-se na oferta de um *mix* de produtos de estruturados de acções que permitem capitalizar a subida dos mercados accionistas a médio prazo ou que maximizam a rentabilidade num cenário de aumento da volatilidade dos mercados, simultaneamente diversificando o risco e aumentando a rentabilidade potencial.

Na área de crédito pessoal, será de realçar a atenção dada à disciplina do preço e a procura da melhor conformidade com as regras prudenciais de Basileia II, tendo sido introduzida a diferenciação do preço por grau de risco do Cliente. Dentro desta lógica, procurou dinamizar-se o negócio através de campanhas com visibilidade e acções de marketing directo, divulgando a oferta de uma forma dirigida junto dos Clientes de bom risco. A introdução de modelos de decisão automática e a integração da simulação e aprovação no processo permitiram uma agilização do processo e uma melhoria dos níveis de serviço prestados aos Clientes. Por outro lado, foi disponibilizada ao longo do ano uma oferta diversificada e renovada de produtos de financiamento automóvel, assente em parcerias com algumas marcas automóveis, que permitiram oferecer aos Clientes condições especiais de financiamento e descontos no preço. Em termos de novos produtos, destaca-se o lançamento do Crédito Universitário com Garantia Mútua, que oferece condições de preço muito atractivas no financiamento de licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramentos.



Na área de cartões, a oferta de bilhetes de cinema manteve-se como ferramenta de estimulação da utilização dos meios de pagamento do Banco. Destacam-se os lançamentos do cartão Blue, do programa de fidelização *Membership Rewards* e do *American Express Selects*, no âmbito do acordo com a American Express. De salientar ainda a certificação EMV – Europay Mastercard Visa – pela American Express, tanto dos cartões como do sistema de *acquiring*, e o início do processo de migração para o chip EMV.

Em 2008, a prioridade de actuação no segmento *Mass Market* consistirá na captação de novos Clientes, nomeadamente, no segmento jovem e Clientes imigrantes, apoiada numa oferta integrada de produtos e serviços financeiros, distintivos e inovadores face à concorrência e que garantam à rede comercial a melhor proposta de valor do mercado e, simultaneamente, níveis sustentados de rentabilidade por Cliente. O acompanhamento dos novos Clientes ao longo do primeiro ano de relação será um vector complementar sustentado por um plano de acção comercial pró-activo, mais robusto. O Banco assume ainda como objectivo disponibilizar a oferta de soluções inovadoras, não apenas aos seus Clientes, mas também a particulares que, por circunstâncias várias, optam por manter a sua conta à ordem noutras instituições de crédito. Pretende-se, desta forma, conferir o acesso a produtos exclusivos sem que seja exigido qualquer requisito prévio de relação bancária.

Num contexto de crescente preocupação com o endividamento das famílias portuguesas, será desenvolvido um projecto que possa ser um contributo para uma progressiva consciencialização da sociedade e dos Clientes do Banco para a necessidade do conhecimento e correcta utilização dos produtos financeiros.

Segmento Prestige

A estratégia para este segmento assenta na melhoria contínua da proposta de valor do Banco, no que respeita à oferta de produtos e serviços, bem como da qualidade do serviço ao Cliente, através da melhoria constante das competências técnicas e comportamentais dos Gestores Prestige, à sua dinâmica comercial e às ferramentas de suporte à sua actividade diária.

O ano de 2007 iniciou-se com uma campanha primária forte dirigida ao segmento Prestige, tendo os objectivos quer de captação de novos Clientes, quer de aumento da posição patrimonial nos Clientes actuais, sido amplamente ultrapassados.

O nível de cumprimento do plano de contactos definido para o segmento manteve um nível de concretização elevado, o que em muito contribuiu para o aumento do nível de satisfação dos Clientes deste segmento em geral e para o aumento do nível de satisfação com o Gestor de Cliente, em particular (85,8).

Tendo por base o reforço das competências e da capacidade técnica dos Gestores Prestige, o Millennium bcp definiu e estruturou um processo de Certificação dos Gestores Prestige, que passará a ser realizado anualmente para todos os novos Gestores, bem como os que ainda não tenham obtido a respectiva certificação. Este processo representa um desafio de formação para todos os Gestores e a uma forma distintiva de marcar a diferença e de potenciar a qualidade na relação com o Cliente.

Em 2007, destacam-se os Seminários Prestige 2007 dirigidos a todos os comerciais, este ano subordinados ao tema “Produtos e Instrumentos Financeiros”, e a introdução de melhorias significativas ao nível da oferta específica do segmento. O programa Cliente Prestige passou a incluir o Cartão Prestige de Débito e o Cartão Prestige de Crédito, o primeiro gratuito e o segundo gratuito em função da utilização, transferências gratuitas em número ilimitado, efectuadas em canais automáticos em Portugal e União Europeia, 10 cheques gratuitos por mês emitidos nas máquinas *self service* do Millennium bcp e a inclusão de novos fundos de investimento na oferta de arquitectura aberta disponível através da Internet.

Prosseguindo a forte dinâmica de perfilagem da actual base de Clientes Prestige, foram introduzidas melhorias na ferramenta de suporte ao Aconselhamento Financeiro – o Dossier Prestige – passando a estar disponível a apresentação do nível de ‘balanceamento’ das carteiras, a elaboração de um documento com proposta de investimento e a garantia de conformidade desta ferramenta com a DMIF.

Em 2008, o Banco irá prosseguir a sua estratégia de abordagem ao segmento, procurando:

- O crescimento sustentado do segmento Prestige em número de Clientes (captação), volume e rentabilidade;
- Aperfeiçoar as boas práticas comerciais do Programa “Mais Prestige” – aumentar a intensidade e a qualidade da relação com os Clientes Prestige;
- Clarificar/posicionar as vantagens da oferta Cliente Prestige, distinguindo argumentário e elementos de comunicação nas sucursais Prestige;
- Consolidar o processo de Certificação dos Gestores Prestige e o plano anual de formação contínua, assim como aperfeiçoar e dinamizar a utilização das ferramentas específicas de suporte à actividade do Gestor Prestige;
- Abordar de forma pró-activa o Segmento Prestige “Estrangeiros em Portugal” – redefinição da proposta de valor e dinamização comercial.

Segmento Negócios

O Millennium bcp é o líder destacado no segmento de Negócios. Esta posição foi alcançada através de uma oferta abrangente, um nível de serviço que se pretende de excelência, e uma estratégia de proximidade e conhecimento muito forte dos Clientes, baseado em relações de grande confiança e numa análise adequada do risco, quer seja com recurso a robustos modelos de *scoring*, o que permite acelerar o tempo de decisão e corresponder às legítimas expectativas dos Clientes, quer seja com base na análise e aconselhamento em projectos de investimento de maior dimensão. Através de um modelo misto de gestores de Clientes e acompanhamento em sucursais de Retalho, o

Banco apresenta-se como a primeira referência em termos de notoriedade no segmento.

O Cliente Aplauso representa cada vez mais uma iniciativa de grande impacto nos Clientes, rentabilidade do segmento Negócios e notoriedade da marca, traduzindo-se numa distinção por parte do Millennium bcp aos Empresários que investem na sustentabilidade dos seus negócios e que escolheram o Millennium bcp como parceiro financeiro dos seus projectos.

Em 2007, o Banco lançou um grande projecto denominado “Mais Negócios” que passou pela formação e pela dinamização de várias iniciativas no âmbito da captação de novos Clientes e no maior envolvimento com Clientes de bom risco. O projecto “Mais Negócios” cobre as iniciativas e pró-actividade comercial (estar mais com os Clientes), reforço da proposta de valor (novos produtos e melhores soluções para os Clientes) e redução das cargas administrativas nas sucursais (privilegiar o tempo dedicado ao cliente em detrimento de rotinas internas). Estas medidas são complementadas com uma acção transversal de formação dos Gestores de Negócio, para que estejam mais habilitados a apresentar sempre as melhores soluções aos Clientes.

Na vertente da pró-actividade comercial, as visitas a Clientes aumentaram em cerca de 77%, tendo também dedicado mais atenção à captação, com resultados assinaláveis. Ao nível do reforço da já abrangente oferta de negócios, destaca-se a linha denominada “*Early Stages*” (25 milhões de euros de apoio ao Empreendedorismo, com base no Programa FINICIA do IAPMEI) e a “Preferência Negócios”, que permite aos Clientes ficarem isentos das comissões de emissão de cheques e transferências dentro do espaço SEPA. Por fim, relativamente à redução da carga administrativa, é de assinalar o aumento do uso de limites de crédito pré-aprovados, o que permitiu reduzir o tempo de análise das propostas de crédito dos Clientes. O nível de pré-aprovação aumentou 25% durante o ano 2007.

O sucesso destas iniciativas foi inequívoco: inverteu-se a tendência de diminuição ligeira da quota de mercado, que se situa em cerca de 26,5% no final do ano, o crédito assumiu um novo dinamismo, com um crescimento superior a 6% e ultrapassando os 10 mil milhões de euros só a pequenos negócios. O envolvimento com os Clientes Aplauso, os melhores Clientes do segmento, aumentou 32,5%, o que representa uma clara melhoria do perfil de risco da carteira global.

No segmento de Negócios, o contexto competitivo caracterizou-se por uma acentuada concorrência, com reflexos ao nível da contínua descida de margens a que se assistiu até final do Verão. Em simultâneo, a rentabilidade do segmento foi afectada por alterações legislativas (“datas-valor” e arredondamentos), pelas várias ofertas dos concorrentes de comissões nulas para cheques e transferências, e pela subida das taxas de juro (aumentando os custos de financiamento). No final do ano, e na sequência do aumento do preço do risco sentido após o Verão, assistiu-se a uma inversão na tendência de redução de margens, mas de forma não generalizada, o que coloca a média do ano abaixo da média de 2006. As incertezas a nível macroeconómico resultaram num clima pouco favorável ao investimento e, principalmente, no agravamento do perfil de risco de muitas empresas.

Para 2008, espera-se condições mais restritivas relativamente à concessão de crédito às empresas, materializando-se numa maior disciplina nos preços, mais adequados ao perfil de risco e ao custo de capital. Mantendo-se um contexto de forte competitividade, a qualidade do serviço, a rapidez e flexibilidade no processo de decisão assumirão um papel mais predominante na escolha dos Clientes.

O objectivo do Banco consiste em crescer acima do mercado, ganhando quota de mercado, mas sendo especialmente selectivo nos riscos e assumindo-se cada vez mais como o parceiro de referência para os empreendedores que investem em projectos criadores de riqueza. Para atingir os seus objectivos, o Millennium bcp irá reforçar as vertentes do programa “Mais Negócios” recentemente lançado, nomeadamente no acompanhamento dos Clientes e na promoção da decisão automática de crédito e no lançamento de algumas soluções integradas para a satisfação das necessidades dos Clientes, adequadas à dimensão ou ao sector de actividade em que operam.

CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

O segmento Corporate e Banca de Investimento inclui a rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, e a actividade de Banca de Investimento que é desenvolvida essencialmente pelo Millennium bcp Investimento, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados – *project finance*, *corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *equity research* – e na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

No decurso do segundo semestre de 2007, o Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp decidiu integrar a Rede Corporate e a Banca de Investimento sob o mesmo Comité de Coordenação, com vista ao aproveitamento de sinergias derivadas do reforço da articulação comercial e do aproveitamento pleno do *franchise* de relacionamento com as maiores empresas portuguesas e de capacidade de execução em vários mercados da banca de investimento.

Milhões de euros, excepto percentagens

	2007	2006	Varição 07/06
Demonstração de Resultados			
Marçem financeira	160,6	113,3	41,7%
Outros proveitos líquidos	183,5	222,4	-17,5%
	344,1	335,7	2,5%
Custos operacionais	90,7	80,6	12,6%
Provisões e imparidades	2,6	-2,7	--
Contribuição antes de impostos	250,7	257,9	-2,8%
Impostos	59,5	72,4	-17,8%
Contribuição líquida	191,2	185,5	3,1%
Síntese de Indicadores			
Capital afecto	812	750	8,3%
Rendibilidade do capital afecto	23,5%	24,7%	-
Riscos ponderados	16.774	14.946	12,2%
Rácio de eficiência	26,4%	24,0%	-
Crédito a clientes ⁽¹⁾	11.700	9.938	17,7%
Recursos totais de clientes	3.432	3.547	-3,2%
Colaboradores (número)	300	292	

(1) Inclui Papel Comercial.

No segmento Corporate e Banca de Investimento a contribuição líquida aumentou 3,1%, cifrando-se em 191,2 milhões de euros em 2007, comparando com 185,5 milhões de euros em 2006. O aumento da contribuição líquida foi determinado pela evolução favorável dos proveitos totais e pela redução da carga fiscal, associada a uma maior capacidade de utilização do reporte fiscal disponível no Millennium investment banking em 2007, que mais do que compensou o acréscimo dos custos operacionais e o maior nível de dotações por imparidade e provisões. A rentabilidade do capital afecto fixou-se em 23,5% em 31 de Dezembro de 2007 (24,7% em 31 de Dezembro de 2006).

Em 2007, os juros e os prémios e descontos relacionados com activos financeiros detidos para negociação passaram a ser contabilizados na margem financeira, quando anteriormente eram registados em resultados em operações financeiras. O impacto desta alteração nos outros proveitos líquidos foi parcialmente compensado pelo crescimento das comissões geradas pela actividade da banca de investimento. Sublinhe-se que o Millennium investment banking liderou o mercado primário português de Obrigações em 2007, em duas vertentes - no mercado primário de emitentes portugueses e no mercado primário de obrigações domésticas -, num ano particularmente difícil para os mercados de crédito obrigacionistas e num segmento de mercado muito competitivo, com muitos operadores, entre os quais os maiores bancos internacionais.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 3.432 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, condicionados, por um lado, pela volatilidade associada aos depósitos de grandes empresas e clientes institucionais, e, por outro, pela desmobilização de recursos de clientes institucionais particularmente sensíveis ao factor preço e detentores de elevados patrimónios financeiros.

O crédito concedido a clientes (incluindo papel comercial) totalizou 11.700 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, apresentando um crescimento de 17,7% face aos 9.938 milhões de euros registados em 31 de Dezembro de 2006, impulsionado pelo relançamento de projectos de investimento e acompanhando os sinais de retoma em alguns sectores de actividade económica em Portugal.

Rede Corporate

A actuação da Rede Corporate no decurso de 2007 assentou em duas vertentes principais: reforço do conhecimento e eficácia da área comercial, através de acções de formação e implementação de mecanismos de apoio à venda, permitindo melhorar o planeamento comercial, identificar oportunidades de negócio e priorizar os contactos com os Clientes, e enfoque da acção comercial na captação de recursos estáveis e na melhoria da qualidade de crédito, procurando adequar o *pricing* das operações de crédito ao risco associado e ao valor criado potencial, no âmbito dos novos conceitos decorrentes de Basileia II.

Com o objectivo de aumentar a eficácia da área comercial da Rede Corporate e capturar o potencial existente, procedeu-se durante o ano de 2007 à implementação do Programa Corporate GTI, consistindo no processo de reengenharia das tarefas administrativas e comerciais. Este programa encontra-se alicerçado em 3 pilares:

1. Ganhar Tempo: aumentar o tempo comercial do gestor de Cliente, através da redução da carga administrativa, transferida para o Assistente e para o *Middle-Office*;

2. Ter um Plano: definição de um plano de abordagem comercial para cada Cliente, com estabelecimento de objectivos individuais, segmentando a carteira de acordo com o nível de prioridade de cada Cliente;

3. Ir ao encontro do Cliente: garantir um número mínimo de visitas por Cliente, com identificação clara dos contactos chave ao nível de cada Empresa.

A aplicação deste programa apoia-se de forma substancial nas funcionalidades disponibilizadas ao nível do *Commercial Toolkit* (aplicativo de suporte da actividade, visando aumentar a eficiência da acção comercial), que permite obter uma visão global e integrada do Cliente, a geração e tratamento de oportunidades de negócio, a priorização e programação da actividade comercial através do estabelecimento de um plano anual de contactos com os Clientes com definição de objectivos de contactos e potencial de negócio gerado. Em complemento, foi ainda desenvolvido o Simulador de Valor Criado, permitindo alinhar o *pricing* das operações ao risco inerente à sua realização, de acordo com os novos conceitos decorrentes de Basileia II, por forma a maximizar o Valor Criado. A nível interno, foi também disponibilizado à área comercial o novo aplicativo de informação de gestão (EIS – *Executive Information System*).

Tendo em vista o acompanhamento das necessidades detectadas junto dos Clientes da Rede Corporate, foram lançadas algumas novas soluções das quais se destacam:

- Conclusão com sucesso do novo serviço de Banca Online para Empresas, resultante de uma parceria estabelecida com a Empresa Primavera BSS, permitindo aos Clientes uma maior integração dos serviços bancários com a sua realidade interna ao nível dos seus Enterprise Resource Planning (ERP);
- Disponibilização de novos serviços no Canal Multibancário – principal forma de comunicação das maiores empresas com os Bancos – designadamente ao nível da emissão de ordens de transferências para o estrangeiro e extractos de conta das Empresas em Outras Instituições de Crédito (OIC) sediadas no estrangeiro;
- Novos desenvolvimentos ao nível do Serviço de Agregação de Comissões e Portes, designadamente, a introdução das comissões referentes a carta-cheque, *cash-pooling* e manutenção de conta, a implementação do extracto electrónico e a criação de versões em língua estrangeira (espanhol e inglês);
- Criação de linha de crédito no montante global de 100 milhões de euros destinada ao apoio à exportação e internacionalização das empresas portuguesas;
- Celebração com o Turismo de Portugal de um protocolo para apoio a projectos de investimento no sector de turismo, no valor global de 60 milhões de euros. Este acordo apresenta condições preferenciais para as Empresas em termos de financiamento, agregando uma componente de financiamento por parte do Turismo de Portugal a taxas de juros bonificadas.

Banca de Investimento

Em Novembro de 2007, foi publicado o anúncio do projecto de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento, S.A., na sociedade Banco Comercial Português, S.A.. Este projecto poderá vir a ser concretizado em 2008, a par com outras iniciativas destinadas à melhoria da eficiência operativa e a propiciar as melhores condições para o desenvolvimento das diferentes áreas de negócio.

Na Banca de Investimento, que opera sob a marca Millennium investment banking, desenvolveram-se várias oportunidades assentes nas capacidades de estruturação e execução de operações mais complexas e de maior valor, reforçadas com uma nova estrutura organizacional implementada no último trimestre de 2006 e no relacionamento com os Clientes do Grupo, em Portugal e nas operações no exterior.

O Millennium investment banking assumiu a liderança na corretagem de acções na Euronext Lisbon durante o ano de 2007, com uma quota de mercado de 11,6%, não obstante a crescente fragmentação e competitividade no mercado, com a entrada de novos operadores, entre os quais alguns dos maiores bancos internacionais. Nos produtos de negociação, continuou a ter um papel de destaque na introdução de produtos inovadores no mercado português. Foram lançados os primeiros certificados temáticos associados a sectores de actividade – Dow Jones Banca e Dow Jones Telecomunicações.

Na área de mercado de capitais de rendimento fixo, o Millennium investment banking participou activamente na organização e montagem de empréstimos obrigacionistas, tendo alcançado a liderança destacada no que respeita a emissões de dívida de emitentes nacionais, com uma quota de 23,1%, de acordo com a *League Table* divulgada pela Bloomberg. Destacam-se as lideranças dos empréstimos obrigacionistas para a Celbi (300 milhões de euros), Sonae Distribuição (200 milhões de euros), José de Mello SGPS (150 milhões de euros) e Soares da Costa (100 milhões de euros). O Banco continuou a ter um papel de relevo na organização e montagem de programas de papel comercial, bem como na emissão e colocação de produtos estruturados.

De destacar, em 2007, os bons resultados obtidos com a venda de produtos de tesouraria na vertente dos produtos *cash* (operações cambiais negociadas *spot* e *forward*, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa) e, sobretudo, na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e *commodities*.

Na área de *corporate finance*, o Millennium investment banking participou em diversos negócios de relevo no ano de 2007, tendo sido responsável pela assessoria financeira à EDP – Energias de Portugal, S.A. na aquisição da “Relax Wind Parks”, um conjunto de projectos para o desenvolvimento de parques eólicos na Polónia, à Monte SGPS na aquisição de 50% da Monte Adriano SGPS, à Soares da Costa, na aquisição de participações na Scutvias e na CPE e à Parkalgar, na definição da estratégia financeira associada ao projecto “Autódromo Internacional do Algarve”.

O Millennium investment banking teve um papel preponderante nas mais relevantes ofertas de acções realizadas em 2007: foi Coordenador Global Conjunto e *Bookrunner* da Privatização e OPV da REN, organizou o aumento de capital da Inapa, bem como a OPA da Investifino – Investimentos e Participações sobre a Soares da Costa e foi *Joint Bookrunner* do *accelerated bookbuilding* de acções da Teixeira Duarte mandatado pela Metalgest.

A área de *structured finance* revelou em 2007 um crescimento bastante significativo, tendo o Millennium investment banking alcançado o primeiro lugar entre os bancos portugueses neste segmento de negócio, de acordo com dados da Bloomberg. No financiamento de *start-ups* destacam-se os mandatos obtidos do Grupo Carlos Saraiva para o financiamento da aquisição e desenvolvimento do projecto turístico do Morgado do Reguengo e dos Grupos Deutsche Bank Real Estate e Jacinto Mira para o financiamento à aquisição e desenvolvimento do projecto Alfamar, um complexo hoteleiro na Praia da Falésia. Em relação às operações de *acquisition finance* destacam-se os mandatos obtidos da TAP Portugal, para a aquisição da Portugalia e da

Acciona, na aquisição de 20% da Endesa. Das operações de *debt restructuring* destacam-se os mandatos da La Seda de Barcelona e Espírito Santo Saúde.

Na actividade de *project finance* no mercado nacional são de destacar os mandatos da Auto-Estradas Douro, com o *Financial Advisor* e *Mandated Lead Arranger* no projecto da Concessão Rodoviária do Douro Litoral – (129 Km e 1,2 mil milhões de euros) e da VentoMinho – Energias Renováveis, como *Mandated Lead Arranger* no projecto Parque Eólico Alto Minho I (325 milhões de euros). Todavia, o mercado português continuou aquém das expectativas no que respeita a concretização de novas operações, pelo que o crescimento da actividade ficou em grande medida a dever-se à participação em projectos fora de Portugal, materializando a estratégia de internacionalização iniciada no ano de 2006. Nesse âmbito são de destacar as seguintes operações: *Mandated Lead Arranger* e *Joint Bookrunner*, no refinanciamento de um portfólio de parques eólicos na Alemanha, Austrália, Espanha, EUA e França, propriedade da Babcock & Brown Wind Partners (1.030 milhões de euros), *Mandated Lead Arranger* do projecto rodoviário Elefsina-Patra-Corinth, a desenvolver no sudoeste da Grécia (1.690 milhões de euros) e *Mandated Lead Arranger* do projecto Fruges II, em França, envolvendo o financiamento de um portfólio de parques eólicos, propriedade dos Grupos Pluripower e RPI (60 milhões de euros).

O Millennium bcp foi eleito "World's Best Investment Bank" em Portugal pela revista Global Finance. Este prémio demonstra o reconhecimento, por uma das mais prestigiadas revistas financeiras a nível mundial, da capacidade de execução e qualidade das equipas que integram o Millennium investment banking – a unidade do grupo especializada em banca de investimento.

EMPRESAS

O segmento de Banca de Empresas inclui a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, como o leasing, o renting e o factoring. Integra também este segmento a actividade da Direcção Internacional do Banco.

	Milhões de euros, excepto percentagens		
	2007	2006	Varição 07/06
Demonstração de Resultados			
Margem financeira	214,4	205,9	4,1%
Outros proveitos líquidos	84,8	76,8	10,4%
	299,1	282,7	5,8%
Custos operacionais	75,3	71,5	5,3%
Provisões e imparidades	27,7	27,0	2,9%
Contribuição antes de impostos	196,2	184,2	6,5%
Impostos	52,0	50,7	2,6%
Contribuição líquida	144,2	133,6	7,9%
Síntese de Indicadores			
Capital afecto	604	547	10,4%
Rendibilidade do capital afecto	23,9%	24,4%	-
Riscos ponderados	12.480	11.399	9,5%
Rácio de eficiência	25,2%	25,3%	-
Crédito a clientes ⁽¹⁾	10.680	9.713	10,0%
Recursos totais de clientes	6.417	4.669	37,4%
Colaboradores (número)	811	841	

(1) Inclui Papel Comercial.

Na Banca de Empresas a contribuição líquida cresceu 7,9%, ascendendo a 144,2 milhões de euros em 2007 (133,6 milhões de euros em 2006), impulsionada pelos crescimentos da margem financeira e dos outros proveitos líquidos que mais do que compensaram os acréscimos dos custos operacionais e, com menor expressão, das dotações de imparidade e provisões. A rendibilidade do capital afecto situou-se em 23,9% em 31 de Dezembro de 2007.

Os recursos totais de clientes evidenciaram um crescimento de 37,4%, não obstante a forte concorrência sentida neste segmento de negócio, elevando-se a 6.417 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 4.669 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006, beneficiando do aumento do volume dos recursos de clientes

institucionais da Direcção Internacional, com especial incidência no decurso do terceiro trimestre de 2007.

O crédito concedido a clientes (incluindo papel comercial) registou uma subida de 10,0%, ao evoluir de 9.713 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 10.680 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, como resultado de um posicionamento activo no sentido de privilegiar o crescimento do crédito concedido a clientes de bom risco proporcionando, assim, que as dotações para imparidade tivessem evidenciado um crescimento inferior ao registado pela carteira de crédito.

Rede Empresas

A Rede de Empresas manteve, no decorrer de 2007, o enfoque na dinamização da actividade comercial, através de uma abordagem pró-activa, visando a identificação prévia de oportunidades de negócio e apresentação de soluções adequadas, a maximização do valor criado para o Banco e do nível de satisfação dos Clientes. As principais orientações da acção comercial passaram pela captação de recursos e pela melhoria da qualidade de crédito, procurando adequar o *pricing* das operações de crédito ao risco associado e ao valor criado potencial, no âmbito dos novos conceitos decorrentes de Basileia II. Foi reforçada a articulação com a Banca de Investimento, procurando aproveitar sinergias, e prosseguida a política de interligação crescente com as áreas de Leasing, Factoring e Direcção Internacional, por forma a potenciar o *cross-selling*. Em paralelo, prosseguiu-se a articulação com a Direcção de Recuperação de Crédito na prevenção e recuperação de provisões e crédito vencido.

Tendo em vista a concretização da estratégia definida, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Crescente aproveitamento das diversas funcionalidades disponibilizadas no *Commercial Toolkit* (aplicativo de suporte da actividade), visando aumentar a efectividade da actuação comercial através da identificação e tratamento de oportunidades de negócio e da utilização do Simulador de Valor Criado, permitindo alinhar o *pricing* das operações ao risco incorrido, por forma a maximizar o Valor Criado;
- Disponibilização de novo aplicativo de informação de gestão: EIS – *Executive Information System*, que permite obter uma visão completa sobre a carteira da Rede/Direcção/Gestor ao nível dos vários produtos comercializados (Recursos, Crédito, Serviços de Valor Acrescentado, Cartões, etc.), bem como indicadores de *cross-selling*, rendibilidade e Clientes;
- Redefinição dos preçários de operações de crédito, tendo em vista a sua adaptação aos novos conceitos de Basileia II, por forma a reflectir no *pricing* o risco de crédito associado à operação e as formas de sua mitigação;
- Por forma a permitir às Empresas uma maior integração dos serviços bancários com a sua realidade interna ao nível dos seus *Enterprise Resource Planning* (ERP), foi concluído com sucesso o novo serviço de *Banca Online* para Empresas, resultante de uma parceria estabelecida com a Primavera BSS, possibilitando aos Clientes Empresariais do Millennium bcp a realização de um conjunto variado de operações adicionais;
- Disponibilizados novos serviços no Canal Multibancário – principal forma de comunicação das maiores empresas com os Bancos – designadamente ao nível da emissão de ordens de transferências para o estrangeiro e extractos de conta das Empresas em OIC sediadas no estrangeiro;
- Serviço de Agregação de Comissões e Portes: foram feitos novos desenvolvimentos,

com a introdução das comissões referentes a carta-cheque, *cash-pooling* e manutenção de conta, implementação do extracto electrónico e criação de versões em língua estrangeira (espanhol e inglês);

- Foram lançadas a Linha BEI Investimento 2007 (150 milhões de euros), a Linha de Apoio à Internacionalização (100 milhões de euros) e Linha de Apoio ao Turismo (60 milhões de euros);
- Continuou a dinamizar-se a Garantia Mútua (linha de crédito de 50 milhões de euros) e celebraram-se diversos acordos para promover segmentos específicos: com a Agrogarante (para apoio de PME, ENI e jovens agricultores em primeira instalação), IAPMEI (empresas na preparação para os desafios decorrentes de Basileia II), organismos governamentais (apoio ao quadro de incentivos no âmbito do QREN) e Câmaras de Comércio de alguns países com os quais Portugal apresenta maiores trocas comerciais (Espanha, França, Alemanha, Inglaterra, Itália, Holanda, Brasil, Índia);
- Desenvolvimento da parceria com o Banco Sabadell, designadamente através do lançamento do produto “Forfaiting com Espanha” e da celebração de um protocolo para dinamização do crédito à promoção imobiliária por empresas que exerçam a actividade em Portugal e/ou Espanha;
- Realização de eventos direccionados para áreas de negócio específicas, destacando-se as conferências “Gestão de Tesouraria e Risco para Empresas” e “Brasil Trading”;
- Certificação de Qualidade dos Processos de Leasing Imobiliário e Recuperação de Crédito do Retalho, reflectindo a constante preocupação com a qualidade do serviço prestado e a satisfação do Cliente.

A actividade da Rede de Empresas em 2008 será marcada pela implementação do Programa GTI, processo de reengenharia das tarefas administrativas e comerciais que tem por objectivo final o aumento da efectividade da área comercial e a captura do potencial existente. Com este programa, pretende-se reforçar o conhecimento e eficácia da área comercial, através de acções de formação e implementação de mecanismos de apoio à venda, permitindo melhorar o planeamento comercial, identificar oportunidades de negócio e priorizar os contactos com os Clientes em função do potencial de rentabilidade para o Banco. Em termos de negócio, o enfoque manter-se-á na captação de recursos estáveis e na melhoria da qualidade de crédito, procurando adequar o *pricing* das operações de crédito ao risco associado e ao valor criado potencial, no âmbito dos novos conceitos decorrentes de Basileia II, com a maior utilização do Simulador de Valor Criado para a definição do *pricing* adequado para cada Cliente.

A aposta no apoio às empresas portuguesas exportadoras deverá continuar em 2008, através da implementação de uma “Zona de Influência Millennium” abrangendo um número elevado de potenciais Clientes (Bancos e Instituições Financeiras) em 164 mercados, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços de *Global Transaction Banking* e tendo em vista o aumento da nossa quota de mercado nos países onde o Banco está presente.

Será dada continuidade ao esforço de melhoria das funcionalidades disponíveis através do Portal de Empresas e o enfoque em novos produtos com grande potencial, com especial relevo para a vertente Risco de Mora e operações de Factoring Internacional de Importação.

Direcção Internacional

Em 2007, a Direcção Internacional potenciou a vertente de Grupo multidoméstico,

oferecendo no mercado internacional os produtos e serviços de banca transaccional e de custódia institucional relativos aos países onde o Millennium bcp está presente, quer através de estrutura própria, quer em parcerias locais. Procedeu-se a uma reorganização das equipas, dando especial enfoque a uma estratégia comercial pró-activa, tanto no Segmento de Bancos e Instituições Financeiras, através da actuação dos Gestores de Relações Comerciais do *Global Transaction Banking*, como no Segmento de Corporate e Empresas, com o apoio prestado pela equipa de Especialistas de Produto do Millennium *Trade Solutions*.

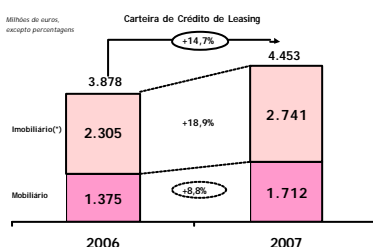
Na área de custódia, destaca-se a obtenção de uma quota de mercado de 44% (volume de activos sob custódia detidos por investidores não residentes no mercado português) e o crescimento de 19%, para 79 mil milhões de euros, do total de activos sob custódia de investidores institucionais. Registou-se ainda um aumento de 66% do volume de transacções de títulos e um crescimento de 10% do total de pagamentos comerciais, tanto recebidos como enviados, englobando os canais SWIFT e EBA STEP 2 e representando 28% de quota de mercado em Portugal.

Para a obtenção destes resultados contribuíram um conjunto de iniciativas, de que salientamos a racionalização da rede de Bancos Correspondentes, a centralização de pagamentos comerciais não regulados para 164 mercados num número reduzido de Bancos e com preçários e níveis de serviço garantidos, a escolha de 34 Bancos para estabelecimento de acordos de cooperação, recíprocos mas não exclusivos, para prestação de serviços diversificados em 145 mercados aos nossos Clientes Corporate e Empresas, a negociação de um acordo com o BERD, ao abrigo do Programa "*Regional Trade Facilitation*", para apoiar os nossos Clientes Exportadores e Importadores nas suas operações com os países da Europa Central e de Leste, e um acordo de cooperação com o China Africa Business Council para operações de *trade finance* de Empresas chinesas com África, intermediadas pela nossa Sucursal Offshore de Macau.

Factoring

Num mercado em que é considerável e crescente a pressão sobre o factor preço, a par de relevantes alterações verificadas na envolvente externa, assume-se uma estratégia distintiva consolidada na adaptação contínua e sistemática da oferta às necessidades e expectativas dos Clientes e aposta na qualidade do serviço disponibilizado. O Millennium bcp manteve a liderança no mercado de factoring, com uma quota de mercado de 29,3%, tendo a carteira de crédito registado um crescimento homólogo de 10%, atingindo 1.421 milhões de euros, para uma facturação tomada no ano de 6.034 milhões de euros. No Serviço de Pagamento a Fornecedores, continuaram a registar-se bons níveis de actividade: facturação tomada acumulada de 1.883 milhões de euros (acréscimo de 27% face a 2006) e saldo médio de crédito de 168 milhões de euros (uma evolução positiva de 59%, em termos homólogos).

42



Leasing

Na área de leasing, os principais vectores estratégicos de actuação passaram pela consolidação do negócio automóvel após a integração do renting no âmbito da Direcção Comercial de Leasing, com a reformulação comercial da oferta, pela prioridade atribuída ao financiamento de imóveis e de bens com mercados secundários activos e a preocupação pela concentração dos negócios em Clientes de melhor risco. Procedeu-se ao lançamento do "Carro do Ciclo", produto que combina a oferta aos Clientes de condições especiais no financiamento e de descontos nos preços das viaturas. No negócio de renting, efectuou-se à reorganização da oferta e à criação da figura do *pivot*, por forma a aumentar a interacção com as redes e a potenciar o *cross-selling*, aumentando o enfoque de actuação no Retailho. A implementação de regras de Basileia II, conjugada com o esmagamento de *spreads* que nos últimos anos se vem assistindo

no sector, motivou um maior controlo do *pricing* praticado, em detrimento dos volumes, de modo a assegurar a sua adequação aos riscos incorridos e ao consumo de capital exigido. O valor da produção nova de leasing e de aluguer de longa duração (ALD) em 2007 atingiu cerca de 1,7 mil milhões de euros, permitindo manter a liderança no sector em Portugal, com uma quota global em torno dos 25%, destacando-se a evolução mais favorável da componente de financiamento automóvel. A carteira de crédito vivo de leasing e ALD situou-se em, aproximadamente, 4,4 mil milhões de euros com um crescimento de 14,7% face ao ano anterior, destacando-se o leasing imobiliário com um peso superior a 60% da carteira.

Recuperação de Crédito

Em 2007, verificou-se a consolidação da reestruturação da Direcção de Recuperação de Crédito, cujos principais objectivos passaram pela racionalização dos recursos internos. Paralelamente, foi realizado um esforço de racionalização no que concerne a um conjunto de serviços prestados por *outsourcers*, com impacto significativo em termos de melhoria da estrutura de custos.

No âmbito do modelo de Recuperação de Crédito, foi lançado o projecto "*Recovery Process Vision*", com objectivo de melhorar os aplicativos informáticos de suporte e o sistema de informação de gestão da recuperação, com o objectivo de incentivar a prevenção e recuperação de provisões de crédito em simultâneo com uma redução significativa de custos, permitindo contribuir de forma relevante para o aumento dos resultados do Banco, com efeitos em 2008, designadamente no que respeita a aceleração das recuperações de operações de pequeno valor.

PRIVATE BANKING E ASSET MANAGEMENT

A actividade de Private Banking e Asset Management é assegurada pela rede Private Banking em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de private banking de direito suíço, pelo ActivoBank7, um banco *online* de serviço global, especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento de longo prazo, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

Milhões de euros, excepto percentagens

	2007	2006	Varição 07/06
Demonstração de Resultados			
Margem financeira	52,1	43,1	20,8%
Outros proveitos líquidos	78,8	65,9	19,7%
	130,9	109,0	20,1%
Custos operacionais	66,5	64,2	3,7%
Provisões e imparidades	7,0	3,2	120,8%
Contribuição antes de impostos	57,4	41,7	37,8%
Impostos	11,3	8,4	33,2%
Contribuição líquida	46,2	33,2	39,0%
Síntese de Indicadores			
Capital afecto	130	114	14,3%
Rendibilidade do capital afecto	35,5%	29,2%	-
Riscos ponderados	2.826	2.368	19,3%
Rácio de eficiência	50,8%	58,9%	-
Crédito a clientes	3.270	2.660	22,9%
Recursos totais de clientes	15.167	15.484	-2,0%
Colaboradores (número)	406	388	

A contribuição líquida do segmento Private Banking e Asset Management cresceu 39,0%, totalizando 46,2 milhões de euros em 2007, comparando com 33,2 milhões de euros em 2006, traduzindo-se numa melhoria da rendibilidade do capital afecto ao atingir 35,5% em 2007, face aos 29,2% obtidos em 2006.

O aumento da contribuição líquida beneficiou do crescimento generalizado dos proveitos, a par do controlo dos custos operacionais, como resultado das iniciativas de optimização operativa, proporcionando uma melhoria do rácio de eficiência para 50,8% em 2007, materializada na redução de 8,1 p.p. relativamente aos 58,9% apurados em 2006.

Os activos sob gestão registaram uma diminuição de 2,0% face ao final do ano anterior, afectados pelo comportamento desfavorável dos mercados financeiros no segundo semestre de 2007 associado à crise do mercado *subprime* norte-americano.

Contrariando esta tendência, os recursos totais de clientes do Millennium Banque Privée subiram 29,4% face a 2006, em especial os recursos fora de balanço (+31,5%). Também ao nível da captação de recursos, evidencia-se o desempenho da rede Private Banking em Portugal, que registou um crescimento anual de 20,3% nos recursos a prazo.

O crédito concedido aumentou 22,9%, cifrando-se em 3.270 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, face aos 2.660 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

Millennium bcp private bankers

Os objectivos estratégicos definidos para a área de Private Banking visam a duplicação de resultados num horizonte de três anos, tendo por base uma organização flexível e eficiente, enfocada nos Clientes e na criação de valor para o Banco e que valoriza e motiva os seus Colaboradores. O plano de acção que tem vindo a ser prosseguido tem passado por:

- Reforço da captação de Clientes, tirando partido da Unidade de Captação de Clientes e expandindo acordos com promotores, nomeadamente, em mercados externos;
- Melhoria e adaptação contínua da oferta, cuja gestão é assegurada pela Wealth Management Unit (WMU). Esta oferta compreende um leque de alternativas de investimento adaptadas às necessidades específicas dos Clientes, garantindo a cobertura ao nível de todas as classes de activos relevantes e tendo presente a preservação e rendibilização do capital investido;
- Aperfeiçoamento do aconselhamento financeiro prestado;
- Simplificação de processos e desenvolvimento de ferramentas que permitam dedicar mais tempo à acção comercial, melhorando a sua eficácia;
- Estabelecimento de parcerias com entidades externas nos domínios imobiliário e de assessoria fiscal;
- Certificação interna da função de Private Banker, procurando a contínua valorização dos Colaboradores, o aumento das capacidades de aconselhamento, a melhoria da rendibilidade para os Clientes com o conseqüente aumento da qualidade de serviço.

Em 2007, aperfeiçoou-se o sistema de incentivos da área de negócio, ligando mais directamente a remuneração variável de cada Colaborador aos contributos positivos para a criação de valor. Através do programa CREA (Crescimento, Rendibilidade, Enfoque e Aconselhamento) procurou-se criar um espírito de compromisso de todos no reforço da posição no mercado e desenvolvimento do negócio, estabelecendo *benchmarks* internos que são permanentemente monitorizados.

O esforço de alargamento da base de negócio traduziu-se num aumento de 19% do número de Clientes e de 21% dos Clientes Vinculados em Portugal, e permitiu um expressivo crescimento de resultados e volumes, tanto ao nível do crédito, como dos activos sob gestão, apesar do recente período de turbulência vivido nos mercados financeiros.

A vertente internacional do negócio encontra-se condicionada pelas alterações regulamentares ocorridas e pela necessidade de ir para além de um modelo assente no mercado lusófono. Assistiu-se igualmente a uma melhoria dos resultados operacionais desta área.

Os objectivos estabelecidos para 2008 visam a prossecução de um continuado desenvolvimento e dinamismo do negócio doméstico e internacional através da aquisição de novos Clientes e do aumento de quota nos já existentes, por forma a que se consolide a posição de liderança que o Banco tem neste segmento de negócio.

Millennium Banque Privée

O Millennium Banque Privée é uma plataforma de private banking constituída na Suíça em 2003, e desempenha um papel importante na área de negócio de Private Banking e Asset Management, prestando serviço a Clientes do Grupo em Portugal, Polónia, Grécia e noutras geografias. Todas as suas actividades são centradas nos Clientes, sendo prestados serviços de elevada qualidade, valorizando a inovação e o desempenho, baseados na confiança e na discrição e apoiados numa equipa com excelentes qualificações e competências a todos os níveis da organização.

Millennium Banque Privée				Milhões de euros, excepto percentagens	
	2007	2006	Variação 07/06	2006	Variação 07/06
				excluindo efeito cambial	
Activo total	995	792	25,7%	768,9	29,4%
Crédito a clientes	771	602	28,1%	584,7	31,9%
Recursos de clientes	3.118	2.409	29,4%	2.339,6	33,3%
Activos sob gestão	3.063	2.328	31,5%	2.261,2	35,5%
Situação líquida	72	60	19,7%	58,3	23,3%
Margem financeira	8	7	13,3%	6,9	18,4%
Outros proveitos operacionais	25	21	18,2%	20,0	23,5%
Custos de transformação	13	12	2,7%	12,0	7,2%
Provisões e imparidades	2	0		0,0	
Resultado líquido	14	12	15,6%	11,3	20,8%
Nº de Clientes (milhares)	2	1	24,9%		
Colaboradores (número)	64	55	16,4%		
Sucursais	1	1	0,0%		
% de capital detido	100%	100%			
Taxas de câmbio:					
Balanco 1 euro =	1,655	1,607	francos suíços.		
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,644	1,574	francos suíços.		

O Millennium Banque Privée registou em 2007 um crescimento significativo dos volumes de recursos de clientes e de crédito concedido, que se reflectiu na evolução positiva do resultado líquido face ao ano anterior, resultante da boa performance das comissões de gestão, bem como da margem financeira.

No decurso de 2007, graças à boa evolução na aquisição de Clientes, que cresceram 24,9% nos mercados-alvo, o Millennium Banque Privée continuou a reforçar os seus activos, a sua organização e a sua rentabilidade. Foram prosseguidas as actividades de marketing no Brasil e na Polónia, mercados em que o Banco considera estar bem posicionado para servir os Clientes de forma eficiente. O crescimento nos nossos mercados *core* e a contribuição adicional em mercados novos foram conseguidos através do reforço das equipas bancárias, em particular no que respeita aos gestores de relação, permitindo a expansão das capacidades de aquisição de activos, mas também servir melhor os Clientes em termos globais. O ano foi ainda marcado pelas melhorias em controlo interno e gestão do risco, bem como dos sistemas informáticos.

O sucesso destes desenvolvimentos, combinado com regras de *compliance* rígidas, eficiência organizacional, controlo rígido dos custos e a ênfase na melhoria constante das soluções de investimento permitiu ao Millennium Banque Privée atingir resultados significativos em 2007.

O Millennium Banque Privée está confiante relativamente às perspectivas futuras. O Banco procurará crescer nos seus mercados *core*, reforçando as relações com a diáspora portuguesa e com os seus mercados regionais: Grécia, onde o Banco registou resultados acima das expectativas em 2007, Portugal, Polónia e Turquia. Irá ainda desenvolver actividades na Roménia a partir do início de 2008. O Banco irá ainda estender as suas actividades a novos mercados, nomeadamente na América Latina, mantendo sempre uma estratégia e abordagem enfocadas, por forma a assegurar o crescimento futuro dos activos sob gestão.

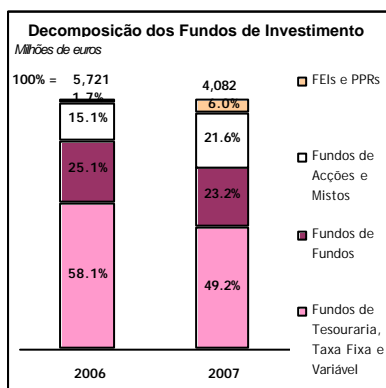
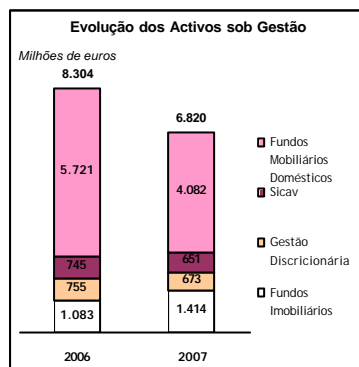
Asset Management

Os objectivos da área de Asset Management consistem na geração de rentabilidade adequada ao perfil de risco de cada Cliente e no reforço do reconhecimento da marca Millennium, enquanto imagem de qualidade nesta área de negócios. Em resultado do seu desempenho a sociedade gestora de fundos de investimento do Grupo Millennium detém o maior número de prémios atribuídos em Portugal às melhores gestoras e aos melhores fundos pela Standard & Poor's em associação com o Diário Económico.

Em 2007, e após um primeiro semestre favorável, a instabilidade dos mercados financeiros originada pela deflagração da crise nos mercados de crédito no EUA, afectou adversamente a actividade de Asset Management. O anormal aumento da volatilidade dos mercados e aumento dos prémios de risco penalizaram a evolução dos activos sob gestão, em particular a performance dos fundos de investimento mobiliário de tesouraria e obrigações de taxa variável. Adicionalmente, a falta de confiança nos mercados de dívida agravou o défice estrutural de liquidez do sistema de financeiro português, originando uma oferta de depósitos e recursos de balanço com taxas de juro anormalmente atractivas pela generalidade dos bancos comerciais. Em consequência, o mercado de fundos de investimento mobiliários em Portugal evidenciava, em 2007, um decréscimo de 11,6% em termos homólogos.

À semelhança do comportamento da indústria de fundos de investimento, a área de Asset Management detinha sob gestão, no final de 2007, um montante de activos de 6.820 milhões de euros, inferior em 17,9% ao valor registado em Dezembro de 2006. Os fundos de investimento mobiliários domésticos geridos pela Millennium Gestão de Fundos de Investimento (60% do volume global gerido) diminuíram cerca 28,6%, situando-se em 4.082 milhões euros e registando uma quota de mercado de 15,8%. Os fundos domiciliados no Luxemburgo e a gestão de patrimónios, embora menos penalizados, sofreram reduções de 12,6% e 10,8%, respectivamente. No que respeita aos fundos imobiliários, e apesar do abrandamento económico registado na actividade imobiliária, verificou-se uma progressão bastante favorável resultante de uma dinâmica comercial forte, que se traduziu num crescimento de 30,6% face ao período homólogo do ano anterior, e num património total de 1.414 milhões de euros.

A indústria nacional de fundos acelerou em 2007 o processo de convergência da estrutura da poupança nacional para valores mais próximos dos mercados Europeus mais evoluídos, onde o peso relativo das classes de activos com maior risco é muito superior ao observado em Portugal. Durante o ano, os fundos de risco mais baixo em Portugal viram o seu peso cair para 47% do total, quando em Janeiro representavam 67% da indústria. A aposta e enfoque da acção comercial da Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, em 2007, passou pelos fundos de maior valor acrescentado, fundos de acções e fundos de fundos, onde manteve a liderança do mercado nacional com uma quota de 25,5% e 62,7%, respectivamente. Os fundos de acções e os PPR do Millennium apresentaram crescimentos apreciáveis em vendas no 1º semestre de 2007 face ao semestre anterior, com as vendas líquidas de fundos de acções a registarem um crescimento de 134% e as vendas de PPR a aumentarem 33%.



A área de negócio de fundos de investimento imobiliário fechados de subscrição particular prosseguiu a sua autonomização através da transferência de grande parte dos fundos imobiliários que estavam sob gestão da Millennium Fundos de Investimento para a Sociedade Gestora Interfundos. Apesar do enquadramento fiscal menos favorável, 2007 foi um ano de consolidação do negócio, onde a par de um aumento do número de fundos sob gestão, se verificou um expressivo aumento no desenvolvimento de projectos imobiliários dos fundos existentes. Por seu lado, a gestão de patrimónios prosseguiu os objectivos de consolidação e reforço da sua oferta, tendo procedido ao lançamento de um novo produto baseado em seguros *unit linked*.

Ao ambiente competitivo e de mercado adversos a Millennium Fundos de Investimento correspondeu com um elevado esforço comercial e de formação às redes de Retail e Private Banking, nomeadamente, através do apoio permanente da Equipa Comercial de Especialistas de Investimento, organização de Seminários sobre a Oferta e Mercados aos Directores Comerciais e Gestores Prestige, bem como formação no âmbito da entrada em vigor da DMIF. Este esforço permitiu manter o enfoque comercial nos objectivos de aumento dos fundos de maior valor acrescentado e o cumprimento da estratégia definida para 2007.

Assim sendo, e apesar da conjuntura desfavorável no segundo semestre, os resultados líquidos de 2007 da área de Asset Management foram bastante positivos e superiores aos de 2006, como resultado do aumento do peso médio anual dos fundos de acções e mistos de 15,1% para 21,6%, no total dos fundos mobiliários domésticos, e dos fundos imobiliários de 13,0% para 20,7%, no património global sob gestão. Os proveitos da actividade aumentaram 14,2% relativamente a 2006, com as comissões líquidas da gestão de patrimónios e dos fundos imobiliários a evidenciarem acréscimos de 8,9% e 155,9%, respectivamente.

A perspectiva de um cenário macroeconómico caracterizado por abrandamento do crescimento económico, aliado a um ambiente de maior volatilidade e incerteza, poderá condicionar a indústria de fundos de investimento em 2008. Simultaneamente, a existência de um quadro legal mais exigente, resultante das alterações impostas pela DMIF, exigirá um especial enfoque na actividade tendo em vista a implementação do seu programa de acção. Os grandes objectivos para 2008 visam o reforço da proposta de valor, merecendo destaque o maior enfoque nos segmentos que permitam maior penetração dos fundos de maior valor acrescentado, a ampliação da oferta de fundos de acções, o aumento da penetração dos Fundos PPR na base de Clientes, a reestruturação da oferta ao nível dos fundos de tesouraria e obrigações de taxa variável com vista ao aumento da sua competitividade e o aumento da quota de mercado em fundos imobiliários, prossequindo os esforços de formação interna e o reforço de ligação da Interfundos e gestão de patrimónios com as redes comerciais.

ActivoBank7

O ActivoBank7 posiciona-se como banco de investimento *online* de serviço completo, proporcionando aos seus Clientes o acesso, sempre numa lógica de arquitectura aberta, aos melhores produtos financeiros das mais prestigiadas casas de investimento nacionais e internacionais. A introdução de produtos inovadores que acrescentem um efectivo valor para os Clientes e o constante enfoque na qualidade, visando a prestação de um serviço de excelência, constituem o vector básico do desenvolvimento da actividade do Banco.

A conjuntura de instabilidade observada nos mercados financeiros ao longo de 2007 condicionou a evolução nos principais segmentos de negócio do ActivoBank7: fundos de investimento e Bolsa *online*.

A elevada volatilidade dos mercados proporcionou um crescimento de 56% do negócio de Bolsa *online*, e permitiu que o ActivoBank7 terminasse o ano com uma quota acumulada de 15,4%. Para este bom desempenho contribuiu o lançamento de produtos inovadores, como o Pack de Ordens de Bolsa Pré-Pagas, o lançamento de ETF e de ADR, bem como a dinamização comercial do produto Credibolsa e a participação do Banco nas OPS da Martifer e a co-liderança na OPV da REN.

Ao nível dos fundos de investimento, apesar da dinâmica comercial e do reforço significativo da oferta, com a inclusão de fundos de seis novas sociedades gestoras, o crescente aumento concorrencial, em virtude da adopção de políticas de arquitectura aberta por parte dos bancos mais tradicionais e a instabilidade dos mercados condicionou o desenvolvimento desta área de negócio, tendo a quota de mercado do Banco em Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (OICVM) estrangeiros atingido 18,7% no final do ano.

Procurando antecipar a evolução do mercado, o ActivoBank7 desenvolveu acções de captação de novos clientes suportadas por “produtos taxa” e reforçou a sua oferta para os Clientes com um perfil de risco mais conservador, registando um crescimento de 50% nestes activos face ao ano anterior. Foi também melhorada a oferta de produtos estruturados com garantia de capital, numa lógica de arquitectura aberta, proporcionando aos Clientes um acesso permanente a este tipo de instrumento financeiro. Complementarmente, o ActivoBank7 registou-se como mediador de seguros ligado ao Millenniumbcp Fortis em regime de não exclusividade.

Para atingir o objectivo de enfoque na qualidade de serviço e aumento da proactividade comercial, procedeu-se, no decurso de 2007, a uma reorganização da estrutura comercial do Banco que veio permitir que os Clientes de património mais elevado tenham um acompanhamento comercial mais constante, personalizado e direccionado para a concretização de negócio. O ActivoBank7 procurou ainda assegurar uma vantagem competitiva ao nível da qualidade e utilidade da informação disponível aos seus Clientes para os seus processos de decisão sobre investimentos, tendo o Banco investido no desenvolvimento de uma nova plataforma de distribuição de conteúdos multimédia Web – o ActivoLive. Neste âmbito, destacam-se ainda a publicação de uma *newsletter* semanal distribuída a todos os Clientes do Banco e a quarta edição do Guia do Investidor. Adicionalmente, o Banco desenvolveu todos os procedimentos necessários à completa implementação da DMIF.

Activobank7

Milhares de euros, excepto percentagens

	2007	2006	Varição 07/06
Activo total	256.245,0	211.602,5	21%
Crédito a clientes	35.068,2	29.707,4	18%
Recursos de clientes	504.949,6	479.534,7	5%
Situação líquida	25.281,9	22.970,3	10%
Proveitos operacionais	10.964,9	9.350,9	17%
Custos operacionais	7.697,2	7.054,4	9%
Imparidades e provisões	122,0	99,8	22%
Resultado líquido	2.319,0	1.422,0	63%
Quota de mercado (transacções <i>online</i>)	15,2%	17,3%	
Colaboradores (número)	67	61	10%
% de capital detido	100,0%	100,0%	

O resultado líquido aumentou 63% face ao ano anterior, para 2,3 milhões de euros, suportado em ganhos de eficiência, com os proveitos a subirem 17%, enquanto os custos operacionais aumentaram 9%, a par de maiores volumes de negócio, com o crédito a clientes e os activos sob gestão a registarem crescimentos anuais de 18% e 5%, respectivamente. Os principais vectores de crescimento dos proveitos em 2007 foram a margem financeira, que representou 42% do total de proveitos e aumentou 24%, e as comissões líquidas, que subiram 14% em relação ao ano anterior.

Em 2008, o Activo Bank7 deverá manter o seu posicionamento estratégico e elegeu como principais objectivos o crescimento sustentado da base de Clientes e do seu património médio.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente, na Polónia, Grécia, Turquia, Roménia, Moçambique, Angola e Estados Unidos da América. Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, enquanto a actividade desenvolvida na Turquia se apresenta como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou já em 2007 vocacionada para os segmentos de *Mass market* e de negócios, empresas e *Affluent*. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium bank. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para Clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, e nos Estados Unidos da América pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade de língua portuguesa e grega.

Milhões de euros, excepto percentagens

	2007	2006	Varição 07/06
Demonstração de Resultados			
Margem financeira	398,8	314,1	26,9%
Outros proveitos líquidos	344,9	256,5	34,5%
	743,7	570,6	30,3%
Custos operacionais	526,7	420,4	25,3%
Provisões e imparidades	41,2	25,6	60,8%
Contribuição antes de impostos	175,8	124,6	41,1%
Impostos	34,5	24,0	43,8%
Contribuição líquida	141,3	100,6	40,5%
Síntese de Indicadores			
Capital afecto	737	632	16,7%
Rendibilidade do capital afecto	19,2%	15,9%	-
Riscos ponderados	10.655	7.652	39,2%
Rácio de eficiência	70,8%	73,7%	-
Crédito a clientes	11.447	7.862	45,6%
Recursos totais de clientes	12.699	9.406	35,0%
Colaboradores (número)	10.301	8.449	

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior aumentou 40,5%, evoluindo de 100,6 milhões de euros em 2006 para 141,3 milhões de euros em 2007, reflectindo-se na melhoria da rendibilidade do capital afecto para 19,2%, face aos 15,9% apurados em 2006.

O aumento da contribuição líquida foi impulsionado pelo desempenho favorável da generalidade das operações no exterior, beneficiando do aumento de proveitos gerados, quer ao nível da margem financeira, quer ao nível dos outros proveitos líquidos, permitindo mais do que compensar as maiores necessidades de dotações por imparidades e provisões, acompanhando o aumento do volume de negócios, e o acréscimo dos custos operacionais relacionados com a expansão das redes de distribuição, designadamente na Polónia e na Grécia, e mais recentemente com o lançamento da operação de raiz na Roménia. Este desempenho proporcionou uma melhoria do rácio de eficiência para 70,8% em 2007 (73,7% em 2006).

O crédito a clientes aumentou 45,6% entre 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, apoiado pelo lançamento contínuo de produtos e serviços adaptados às necessidades dos clientes e às tendências verificadas em cada uma das geografias, no âmbito da estratégia de expansão dos volumes de negócio neste segmento. O crescimento do crédito foi particularmente impulsionado pelos desempenhos alcançados na Polónia ao nível do crédito a particulares e na Grécia no crédito a empresas, e ainda, embora a um ritmo inferior, pela evolução positiva do crédito concedido nas restantes operações no exterior.

Os recursos totais de clientes registaram um acréscimo anual de 35,0%, não obstante o comportamento dos mercados financeiros no segundo semestre de 2007, suportado pelos aumentos quer dos recursos de balanço quer dos recursos fora de balanço, destacando-se o crescimento dos depósitos e dos activos sob gestão na Polónia e dos depósitos na Grécia. Em Moçambique, em Angola e na Roménia registaram-se, também, comportamentos favoráveis na captação de recursos de clientes.

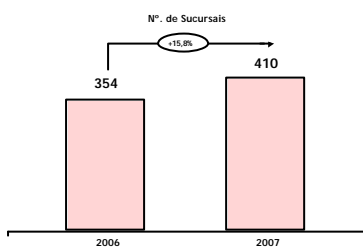
Polónia

O Bank Millennium é um banco universal de âmbito nacional, oferecendo, em conjunto com as suas subsidiárias, uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e empresas. Alavancando numa rede renovada e com mais de 400 sucursais de Retalho – incluindo *outlets* multi-segmento de maior dimensão – e 30 centros de empresas, o Bank Millennium é um dos operadores com maior crescimento no mercado bancário polaco, suportado por uma eficiente plataforma de industrialização das vendas e pela crescente notoriedade da marca Millennium. Simultaneamente, o Banco reforçou a sua posição de mercado em produtos seleccionados, em particular crédito hipotecário, leasing e cartões de crédito, combinando o potencial de venda de redes de distribuição próprias com forças de venda externas especializadas.

O ano 2007 foi particularmente positivo na vida do Bank Millennium. O Banco conseguiu ganhar dimensão, aumentar a sua capacidade competitiva em diferentes segmentos, ganhar visibilidade e ser reconhecido pelo mercado, e melhorar de forma significativa todos os indicadores de rentabilidade, atingindo os objectivos financeiros de médio prazo, estabelecidos para Dezembro de 2008, com mais de um ano de avanço.

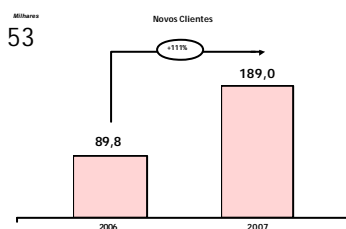
Ao longo do ano, o Bank Millennium continuou a prosseguir uma estratégia dirigida para atingir o equilíbrio entre o crescimento rápido do negócio e o aumento sustentado da rentabilidade, baseada em três pilares fundamentais: ganhar escala e rentabilidade no negócio de Retalho, através de crescimento orgânico, consolidar a plataforma de especialista em *consumer finance* baseada numa abordagem *category-killer* em produtos de crédito seleccionados, e expandir o segmento de negócio Corporate, com particular ênfase no segmento de pequenas e médias empresas.

Tal como em anos anteriores, a concorrência no sector bancário polaco manteve-se intensa. Apesar do efeito negativo da crise nos mercados financeiros internacionais, que condicionou a actividade na segunda metade de 2007, assistiu-se a um crescimento assinalável do crédito concedido a clientes, impulsionado pela expansão continuada do crédito imobiliário. Como consequência da forte concorrência neste segmento, os *spreads* continuaram a estreitar-se. O crédito ao consumo aumentou também significativamente em 2007, em linha com a rápida redução da taxa de desemprego e com o aumento dos salários. Tomando em consideração a atractividade das margens e a crescente popularidade deste tipo de produtos, a maioria dos bancos estabeleceu várias acções de marketing nesta área, com o objectivo de aumentar os volumes de negócio e atrair novos Clientes. 2007 foi ainda um ano positivo no que respeita ao crédito a empresas, em linha com o forte crescimento dos investimentos. Os recursos de clientes aumentaram a uma taxa elevada, como resultado do forte aumento em fundos mobiliários no 1º semestre, e da boa performance dos depósitos de empresas. A concorrência de *pricing* nos depósitos continuou, na medida em que mais bancos tentaram aumentar a sua presença no Retail e ao mesmo tempo suportar o crescimento do crédito.



Em 2007, as principais prioridades estratégicas atribuídas à Banca de Retail centraram-se em quatro áreas: a implementação bem sucedida do programa de expansão de sucursais, a aceleração do ritmo de aquisição de novos Clientes, o forte crescimento da base de recursos de clientes, e a exploração da nova proposta de valor para o segmento *Affluent*.

No âmbito do projecto de expansão de sucursais, foram já abertas 128 novas sucursais de Retail, incluindo 45 transformadas, aumentando o número total de sucursais de Retail para 410. Os resultados das novas sucursais excederam claramente as expectativas iniciais em virtude de quer o ritmo de aquisição de Clientes, quer as receitas médias por cliente, excederem expressivamente os objectivos. Com base nas tendências actuais, o período estimado para o *break-even* das novas sucursais será de 24 meses em vez de 36 meses tal como inicialmente planeado. Desde o início do projecto, o Bank Millennium tem vindo a montar uma operativa eficiente de expansão das sucursais que já permitiu capturar poupanças significativas quer em termos de investimento, quer em termos de custos operacionais, como consequência de um processo eficiente de encontrar as localizações, seleccionar e monitorizar fornecedores, recrutar e formar Colaboradores e promover o lançamento de novas sucursais. Tomando em consideração o que foi referido anteriormente, bem como as perspectivas favoráveis para a economia polaca, o Banco anunciou em Junho o lançamento da segunda fase do projecto de expansão de sucursais que compreende a abertura de 100 sucursais adicionais até 2009.



2007 foi também marcado por um aumento expressivo do número total de Clientes – crescimento líquido de mais de 189 milhares, para quase 1 milhão de Clientes – alavancado pelo aumento da capilaridade da rede de distribuição e por acções de marketing intensivas e eficientes levadas a cabo no decurso do ano. Neste contexto, deverá ser mencionado o impacto das campanhas para promoção de produtos do passivo – *Superduet* e *Lokata Progressywna* – que atraíram um elevado número de Clientes e contribuíram de forma significativa para aumentar o conhecimento da marca Millennium. O sucesso destes dois produtos constituiu igualmente o principal impulsionador do extraordinário crescimento dos recursos de clientes em 2007 (+38,8% face a 2006).

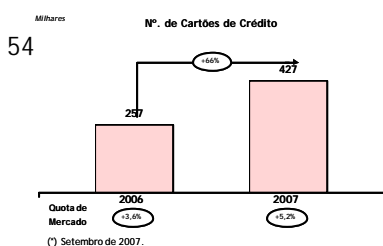
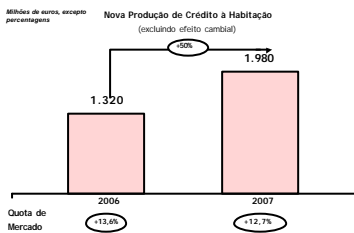
O ano em análise representou ainda o ano da afirmação da proposta de valor do Bank Millennium para o segmento *Affluent*. Os novos centros financeiros recentemente abertos, o alargamento da oferta no âmbito da plataforma de arquitectura aberta, os programas de formação intensivos dirigidos a melhorar as competências dos gestores

de relação e a actualização da ferramenta de aconselhamento – que permite um diagnóstico financeiro dos Clientes para determinar qual a mais adequada alocação do património – alavancada por uma selectiva, mas eficiente, presença nos jornais e revistas alvo, constituíram os principais impulsionadores do aumento de receitas e da expansão da base de Clientes.

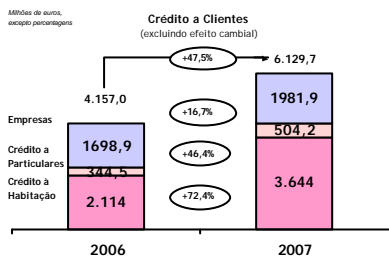
Constituindo um elemento essencial da cultura do Bank Millennium, o *cross-selling* manteve-se uma prioridade na estratégia global para a Banca de Retalho, dado a sua forte correlação com nível de fidelização de Clientes e com os proveitos. Vale a pena sublinhar o sucesso de acções dirigidas à promoção de limites de crédito pré-aprovados para Clientes de Retalho, baseados em *scorecards* comportamentais. Simultaneamente, o Banco continuou a desenvolver programas específicos destinados a aumentar o *cross-selling* através dos canais alternativos às sucursais.

No decurso de 2007, o Bank Millennium aperfeiçoou a sua abordagem multi-canal, que complementa os contactos presenciais nas sucursais do Banco com uso da Internet e da banca telefónica, cuja conveniência e disponibilidade são particularmente apreciadas pelos Clientes. Tendo em vista a completa exploração do potencial de vendas na sucursal, a solução de *front-office* foi actualizada para permitir aos comerciais tirar partido de cada contacto efectuado pelo Cliente para propor uma adequada e atempada oferta. Simultaneamente, o Banco introduziu várias melhorias na oferta disponível através dos canais directos tendo em vista atrair novos Clientes e aumentar os volumes de negócio. No que respeita ao portal de Internet – em 2007 o Bank Millennium foi mais uma vez distinguido pela Global Finance como o Melhor Site de Internet na Polónia –, foram introduzidas novas funcionalidades, como os *top-up*'s para telefones móveis, em particular, a introdução da primeira conta corrente totalmente *online*.

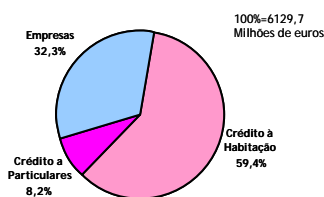
Tendo seleccionado a consolidação da plataforma de *consumer finance* com um dos seus pilares estratégicos, o Bank Millennium continuou a reforçar a sua presença nesta área. Mantendo o crédito imobiliário como um factor distintivo da sua estratégia, o Banco procurou continuar a ser um concorrente de topo neste mercado, preservando embora a sua margem de intermediação e a elevada qualidade da carteira. Neste contexto, vale a pena mencionar a alteração da nova produção para uma estrutura mais equilibrada entre empréstimos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira. A segunda metade do ano foi afectada pela desaceleração do mercado imobiliário e pela decisão do Banco em manter os *spreads*, enquanto os principais concorrentes procederam a ajustamentos de *pricing*. Apesar de tudo, a nova produção aumentou 50% e o Banco manteve uma posição no top-3 do ranking do no sector, com uma quota de mercado de 12,7% em nova produção acumulada e de 11,2% em termos de carteira de crédito. Em 2007, o negócio de crédito imobiliário foi uma das principais fontes de proveitos do Banco e uma ferramenta importante para atrair novos Clientes.



O Banco manteve-se enfocado em aumentar significativamente a carteira de cartões de crédito através da implementação de programas específicos de *cross-selling* dirigidos a novos Clientes e do alargamento da força de vendas externa, que conta já com mais de 600 agentes. O sucesso na venda de cartões suplementares à base de Clientes actual contribuiu significativamente para aumentar expressivamente o número de cartões de crédito, de 257 milhares em 2006 para 427 milhares em 2007, permitindo ao Banco aumentar a sua quota de mercado de 3,8% em 2006 para 5,2% em Setembro de 2007. Deverá ser igualmente realçado o aumento no volume médio de transacções, como resultado de várias acções dirigidas ao estímulo do uso do cartão de crédito. Como resultado da redução da taxa de atrito nos cartões de crédito, o banco criou uma equipa de retenção dedicada, com resultados bastante positivos. No que respeita ao desenvolvimento de produto, é de salientar o lançamento de um cartão *co-branded* com a Generali, uma das maiores seguradoras Europeias. A carteira de cartões de débito registou igualmente um crescimento expressivo, em linha com o aumento do número de Clientes.

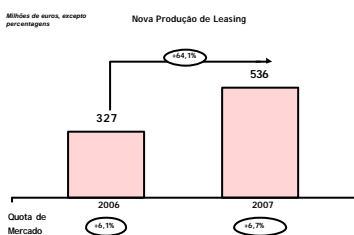


Decomposição da Carteira de Crédito



Tendo presente o mercado potencial para crédito pessoal e as margens atractivas neste produto, o Bank Millennium decidiu tomar os passos necessários para se tornar um concorrente relevante nesta área. Numa fase inicial, esta aspiração materializou-se pelas campanhas de venda multi-canal dirigidas à base de Clientes de Retalho, suportada em limites de crédito pré-aprovados. O Banco desenvolveu ainda várias acções de vendas consistindo na proposta de operações *top-up's* e *back-to-original* aos Clientes existentes. Tendo em vista explorar a possibilidade de desenvolver os canais de vendas externos para crédito pessoal, o Banco introduziu várias melhorias no processo de análise com vista a reduzir o tempo de decisão e aumentar a capacidade discriminatória dos modelos de decisão de crédito. Neste contexto, foi estabelecida uma fase piloto consistindo no estabelecimento de acordos com um grupo de corretores seleccionados, tendo os resultados iniciais sido prometedores.

No decurso de 2007, o segmento de negócio Corporate evidenciou uma tendência sustentada de crescimento dos volumes, quer em depósitos, quer em crédito. Esta melhoria foi particularmente visível no segmento de pequenas e médias empresas. O projecto destinado a implementar uma plataforma de crédito *best-in-class* foi concluído e implementado na rede e os resultados são já visíveis. Paralelamente com os esforços para expandir a base de Clientes, as equipas comerciais enfocaram-se em providenciar serviços de elevada qualidade, incluindo visitas regulares, actuando de uma forma pro-activa com vista a preencher as necessidades e maximizar a satisfação dos Clientes. A venda de serviços de valor acrescentado, em particular instrumentos de cobertura de risco, produtos de gestão de tesouraria e soluções de *trade finance*, mantêm-se como uma prioridade para este segmento. Simultaneamente foram estabelecidas várias acções dirigidas a encorajar o uso regular de canais automáticos. Vale a pena referir, que em 2007, o Bank Millennium foi mais uma vez distinguido pela Forbes como o "Melhor Banco" na Polónia para PME.



O ano 2007 foi um excelente ano no que respeita à produção de leasing e factoring. Numa envolvente particularmente competitiva, a nova produção de leasing aumentou mais de 64% relativamente a 2006, permitindo a Millennium Leasing aumentar a sua quota de mercado em leasing mobiliário para 6,7% e, simultaneamente, consolidar a sua posição como um dos principais operadores no mercado. A evolução positiva da economia Polaca e o aumento da cooperação entre o Millennium Leasing e as redes de distribuição do Bank Millennium desempenharam um papel decisivo na sua performance, o que foi particularmente visível no segmento de leasing mobiliário. No que respeita ao factoring, o número de Clientes atingiu 325, mais 41% do que em Dezembro de 2006, e o volume de facturação aumentou 57%.

O forte crescimento de volumes – mais 47,5% em crédito e mais 38,8% em recursos de clientes – a adequada gestão do *pricing*, o rígido controle de custos e a melhoria da qualidade da carteira de crédito, conduziram a uma melhoria extraordinária dos principais indicadores de rentabilidade em 2007.

	2007	2006	Variação 07/06	2006	Variação 07/06
				excluindo efeito cambial	
Activo total	8.495,9	6.445,3	31,8%	6.871,3	23,6%
Crédito a clientes	6.129,7	3.899,2	57,2%	4.156,9	47,5%
Recursos de clientes	7.768,7	5.249,5	48,0%	5.596,5	38,8%
Situação líquida	701,2	578,3	21,3%	616,5	13,8%
Margem financeira	203,7	164,6	23,8%	169,3	20,3%
Outros proveitos operacionais	247,5	160,6	54,1%	165,2	49,8%
Custos de transformação	279,3	220,1	26,9%	226,5	23,3%
Provisões e imparidades	17,6	9,9	77,1%	10,2	72,1%
Resultado líquido total	121,8	77,2	57,9%	79,4	53,5%
Nº de Clientes (milhares)	966,6	777,6	24,3%		
Colaboradores (número)	6.067	5.089	19,2%		
Sucursais	410	354	15,8%		
Capitalização bolsista	2.748	1.762	56,0%	1.879	46,3%
% de capital detido	65,5%	65,5%			

Fonte: Millennium Bank (Poland)

Taxas de câmbio:

Balanco 1 euro =	3,5935	3,8310	zlotis.
Demonstração de Resultados 1 euro =	3,7888	3,8982	zlotis.

Nota: Contas reportadas em base local.

O resultado líquido consolidado aumentou 53,5% para 461,6 milhões de zlotis (121,8 milhões de euros) e o ROE atingiu 19,9%, comparando com 13,6% em 2006. Relativamente aos proveitos, vale a pena referir o crescimento de 49% das comissões líquidas, impulsionadas pelo aumento expressivo das comissões associadas a fundos de investimento e à actividade de *bancassurance*. Tendo em consideração a forte pressão para o estreitamento das margens, é de salientar que o Bank Millennium conseguiu subir ligeiramente a taxa de margem financeira para 3,1%, acima dos 3,0% verificados em 2006. Apesar do impacto do projecto de expansão de sucursais, o rácio de eficiência diminuiu de 67,7% para 61,9%. A adopção de critérios de provisionamento prudentes e a melhoria da eficiência na área de recuperação materializaram-se na significativa diminuição do rácio de crédito em imparidade, de 5,7% para 3,4%, com impacto positivo no provisionamento. Tendo como objectivo o aumento da base de fundos próprios, o Bank Millennium concluiu uma emissão de dívida subordinada, no montante de 150 milhões de euros, cujo impacto foi importante para a melhoria dos rácios de solvabilidade. Vale a pena mencionar que o Banco concluiu, em 2007, a sua primeira operação de securitização sobre uma carteira de créditos de *leasing* no montante de 850 milhões de zlotis.

Para 2008, o Banco manter-se-á leal às suas linhas de acção estratégicas com vista a atingir os seus objectivos. Os desafios mais importantes para o próximo ano consistirão na execução do plano de expansão, na melhoria da eficiência do negócio e processos de *back-office*, no forte crescimento de depósitos e fundos mobiliários, em atingir uma posição relevante no mercado de *cash loans* e na expansão significativa do negócio de Corporate. Tendo em consideração a situação actual nos mercados financeiros internacionais e as novas restrições impostas pela supervisão bancária Polaca, a gestão de liquidez irá igualmente requerer uma atenção particular ao longo do ano.

Grécia

O Millennium bank na Grécia é uma operação bancária criada de raiz no mercado grego em Setembro de 2000, com enfoque no retalho bancário e penetração nos negócios de private banking, de negócios e empresas. O sucesso do Millennium bank baseia-se na sua estratégia de segmentação de mercado, tendo sido identificadas quatro áreas de negócio: Banca de Retalho, Private Banking, Banca de Negócios e Corporate e Banca de Investimento. Esta abordagem foi combinada com produtos inovadores, serviço de elevada qualidade, tecnologia de ponta e recursos humanos altamente qualificados.

Desde a sua criação, o Banco implementou um plano de desenvolvimento ambicioso, focado no rápido crescimento orgânico e simultaneamente no crescimento dos proveitos e na criação de valor.

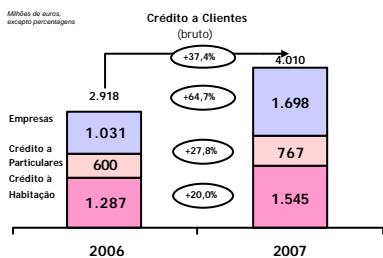
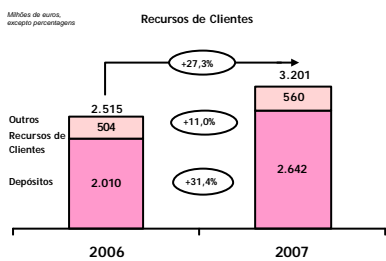
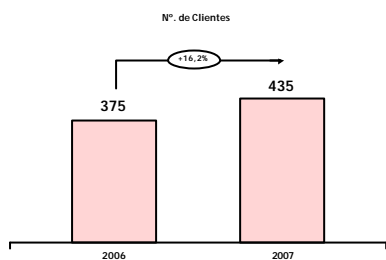
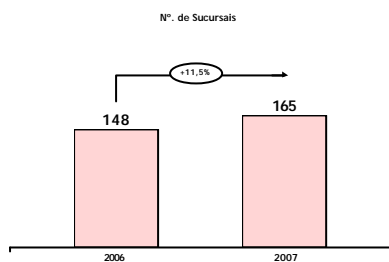
No final de 2007, o Millennium bank detinha activos totais de 5.333 milhões de euros, crédito a clientes bruto ascendendo a 4.010 milhões de euros e recursos totais de clientes totalizando 3.201 milhões de euros. O resultado líquido aumentou expressivamente para 22,1 milhões de euros, de 15,1 milhões de euros em 2006, associado ao crescimento da margem financeira e das comissões líquidas, apesar do crescimento dos custos de transformação devido ao projecto de expansão da rede de sucursais.

Millennium bank na Grécia		Milhões de euros, excepto percentagens		
	2007	2006	Varição 07/06	
Activo total	5.333,1	3.823,9	39,5%	
Crédito a clientes (bruto)	4.010,0	2.918,5	37,4%	
Crédito a clientes (líquido)	3.966,4	2.885,4	37,5%	
Recursos de clientes (*)	3.201,5	2.514,6	27,3%	
Situação líquida	300,9	182,8	64,6%	
Margem financeira	116,5	98,4	18,3%	
Comissões líquidas	28,2	20,2	39,6%	
Outros proveitos operacionais	12,5	9,8	26,6%	
Custos de transformação	112,5	95,4	17,9%	
Provisões e imparidades	15,0	10,6	40,8%	
Resultado líquido total	22,1	15,1	46,5%	
Nº de Clientes (milhares)	435,5	374,7	16,2%	
Colaboradores (número)	1.411	1.209	16,7%	
Sucursais	165	148	11,5%	
% de capital detido	100%	100%		

(*) Recursos de clientes de 2006 e de 2005 foram ajustados de acordo com o critério utilizado em 2007.

As prioridades do Millennium bank em 2007 consistiram na implementação do Programa Arquimedes, um programa destinado a reforçar as suas capacidades de crescimento contínuo e rendível, com o objectivo de torná-lo num banco de média dimensão até 2010. O estabelecimento de uma plataforma dedicada ao segmento Affluent, o desenho de uma oferta específica para Micro-negócios, a introdução de um novo modelo de coordenação entre as redes de Retalho e Negócios e a expansão da rede de sucursais foram as principais iniciativas no âmbito deste programa. A aquisição de Clientes, o crescimento da quota de mercado em recursos de Clientes, o desenvolvimento do negócio de Corporate e Banca de Investimento (a área de negócio mais recente do Millennium bank), e o crescimento da presença do Millennium bank em crédito imobiliário e crédito ao consumo, foram também assumidos como vectores prioritários em 2007.

Por forma a servir o segmento Affluent (com activos sob gestão de 40 a 400 mil euros), e Micro-negócios (com um volume de negócios até 1 milhão de euros) a rede de Retalho foi transformada: as sucursais de Retalho servem agora adicionalmente Micro-



negócios, foram abertas sucursais Prestige de elevada visibilidade, servindo Clientes Affluent para além de Clientes Mass market e Micro-negócios, e foram lançados Centros Financeiros, com uma maior dimensão que a rede de sucursais tradicional do Banco, combinando uma sucursal de Negócios (dedicada a PME), com uma sucursal Prestige e cobrindo todos os segmentos servidos pela rede. O Banco continua igualmente a expandir a cobertura da sua rede, abrindo 17 novas sucursais com o objectivo de aumentar a sua quota de presença no país em antecipação do aumento de volumes. Em 31 de Dezembro de 2007, o Millennium bank detinha um total de 165 sucursais.

A introdução de uma plataforma de Retalho dedicada a *Affluents* foi suportada em Gestores de Relação, enquanto que aos Clientes de Micro-negócios foi apresentada uma oferta específica adaptada às suas necessidades, e várias redes de Retalho apresentam agora Especialistas de Crédito a Negócios, totalmente dedicados à aquisição de Clientes Micro-negócios. Ainda no âmbito do Programa Arquimedes, o modelo de coordenação entre as redes de Retalho e a Banca de Negócios foi melhorado com vista a aumentar a referenciação de Clientes de Negócios pelas redes de Retalho. As sucursais de Banca de Negócios foram ainda enriquecidas com Gestores de Conta, que têm a seu cargo a relação dos Clientes de Negócios.

O enfoque em aumentar a base de Clientes e em assegurar uma crescente quota dos recursos de clientes continuou. O lançamento de uma oferta de boas vindas para as novas sucursais, compreendendo taxas de juro preferenciais nos depósitos e a suspensão de certas comissões durante um período limitado de tempo, merece especial referência. As medidas para atrair Clientes e respectivas poupanças incluíram também o lançamento de um programa combinado de investimentos e o sorteio de automóveis a novos Clientes. A aquisição de Clientes beneficiou igualmente de ofertas destinadas ao segmento de imigrantes: a conta passaporte e o serviço Western Union para transferências de fundos. O número de Clientes aumentou mais de 60 mil para 435 mil em 31 de Dezembro de 2007, contribuindo para o crescimento dos recursos de clientes de 27,3% para 3.201 milhões de euros no final de 2007.

O crédito a particulares, crédito imobiliário e ao consumo continuou a aumentar fortemente, suportado por várias campanhas publicitárias de elevada visibilidade e pelo lançamento de produtos inovadores. A campanha publicitária de crédito imobiliário que contou com uma famosa cantora Grega, Alkistis Protopsalti, resultou em níveis de reconhecimento recorde, apesar do Millennium bank ser uma marca recente no mercado Grego. No último trimestre de 2007, o Millennium bank anunciou o lançamento de um crédito à aquisição de habitação com taxa de juro de 3,65% nos primeiros 2 anos do empréstimo. 2007 representou mais um ano em que se atingiram recordes em crédito imobiliário: nova produção de 654 milhões de euros e um montante de crédito vivo de 1.545 milhões de euros (466 milhões de euros e 1.297 milhões de euros em 2006, respectivamente), correspondendo a uma quota de mercado estimada de 3,0% em nova produção.

As ofertas inovadoras relacionadas com crédito ao consumo incluem uma campanha de consolidação de créditos para Clientes que transferissem os seus créditos de outros bancos, o lançamento do primeiro cartão de crédito com prestação fixa e fixada pelos Clientes no mercado Grego, um novo crédito com *revolving* e taxa flutuante dependendo do montante vivo e das prestações mensais de acordo com a escolha dos Clientes e um programa de *cash-back*. O crédito ao consumo aumentou 27,8% para 767 milhões de euros no final de 2007.

A área de negócio mais recente do Banco, Corporate e Banca de Investimento, manteve um forte crescimento, resultante da proeminente participação do Millennium bank num montante significativo de novos negócios em 2007, incluindo os seguintes, em que o

Banco actuou como Mandated Lead Arranger: crédito sindicado de 150 milhões de euros para a Forthnet (telecomunicações fixas e Internet de banda larga), uma emissão convertível de 20 milhões de euros para a NIREAS SA (líder na indústria de aquacultura), sindicância do Túnel Submerso de Tessalónica (475 milhões de euros a título de *project finance*), e acordo de concessão para uma auto-estrada na Grécia, um projecto de 2,8 mil milhões de euros. O Millennium bank participou também num financiamento de longo prazo de dois projectos eólicos em *project finance* pela Babcock & Brown Group, ascendendo a 40 milhões de euros, e na oferta pública inicial (IPO) da Aegean Airlines como subscritor. A carteira de crédito de Corporate e Banca de Investimento totalizou 930 milhões de euros no final de 2007.

A ênfase do Millennium bank na qualidade de serviço continuou a ser compensadora: os inquéritos de satisfação a Clientes evidenciam elevados níveis de satisfação, e o centro de contactos do Banco ficou em primeiro lugar no “Teleperformance CRM Grand Prix 2007”, organizado pela Teleperformance International com o objectivo de identificar o melhor centro de contactos em cada país. O Millennium bank foi ainda distinguido pelo serviço de excelência nas categorias “Centro de Contacto Multimedia” e “Centros de Contactos com mais de 50 empregados”.

O objectivo do Millennium bank para os próximos anos consiste em aumentar os volumes de negócio a um ritmo mais acelerado do que o mercado, enfocando-se no aumento da sua presença nas principais áreas até 2010. O Banco tenciona também aumentar a sua base de Clientes, a rentabilidade e gerar um crescimento de proveitos adicional, como resultado do enfoque no *cross-selling*. Simultaneamente, o Banco pretende manter a sua estrutura operacional extraordinariamente simplificada e atingir níveis superiores de eficiência operacional através da monitorização rigorosa os custos operacionais.

Turquia

A actividade do Millennium bank em 2007 caracterizou-se por um forte crescimento do volume de crédito a clientes, especialmente no crédito à habitação. Os proveitos operacionais mais do que duplicaram, e os custos mantiveram-se estáveis, o que se traduziu numa melhoria do resultado, tendo sido atingido praticamente o *break-even* em 2007.

	2007	2006	Variação 07/06	2006	Variação 07/06
				excluindo efeito cambial	
Activo total	670,7	549,1	22,1%	596,1	12,5%
Crédito a clientes	425,9	342,6	24,3%	371,9	14,5%
Recursos de clientes	705,5	719,0	-1,9%	780,6	-9,6%
Situação líquida	63,4	59,1	7,2%	64,2	-1,3%
Margem financeira	15,4	21,4	-27,9%	21,6	-28,7%
Outros proveitos operacionais	9,1	-10,2	188,6%	-10,4	187,6%
Custos de transformação	24,9	24,7	1,1%	24,9	0,0%
Provisões e imparidades	0,6	1,7	-64,1%	1,8	-64,5%
Resultado líquido	-0,8	-15,1	94,8%	-15,2	94,9%
Nº de Clientes (milhares)	19,1	14,8	29,3%		
Colaboradores (número)	300	315	-4,8%		
Sucursais	16	16	0,0%		
% de capital detido	100%	100%			
Taxas de câmbio:					
Balanco 1 euro =	1,717	1,864	liras turcas.		
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,785	1,805	liras turcas.		

O Millennium bank tem vindo a desenvolver uma estratégia diferenciada na Turquia, baseada na excelência e conveniência do serviço, na consultoria financeira à medida de cada perfil de Cliente, em Gestores de Relação dedicados e numa oferta de produtos inovadora. O enfoque na aquisição de Clientes permitiu ao Millennium bank aumentar o número de Clientes em mais de 4 mil, para 19.138 em 2007, o que representa um crescimento de 29,3% face a 2006.

Tendo em vista aumentar o negócio Affluent, foram lançados o depósito *step-up*, o depósito a prazo com valor e *packages* de Fundos & Depósitos. Foram ainda lançadas novas campanhas tendo em vista o aumento dos activos sob gestão. O volume total aplicado em fundos mobiliários aumentou 41%, face a 2006, atingido 57 milhões de euros. No quarto trimestre de 2007, a gestão dos fundos mobiliários do Millennium bank foi transferida para uma nova sociedade gestora com um acordo de comissionamento melhorado, que se traduziu num aumento da performance dos fundos.

No segmento de crédito hipotecário, a estratégia do Millennium bank enfocou-se nos empréstimos em moeda estrangeira, tendo a nova produção de crédito à habitação em 2007 atingido 100 milhões de euros. Apesar do aumento da concorrência, que se traduziu na diminuição das margens do crédito hipotecário em liras turcas, o Banco manteve a quota de mercado em empréstimos à habitação em moeda estrangeira. O Banco lançou novas soluções alternativas para os Clientes Affluent de que é exemplo o crédito para troca de casa, "Compre Primeiro e Venda Depois".

O lançamento de *packages* especiais para concessionários das principais marcas automóveis teve um grande sucesso, permitindo ao Millennium bank aumentar os seus volumes em crédito automóvel em 15%. No último trimestre de 2007, o Millennium bank reviu a sua estratégia de crédito ao consumo, tendo lançado uma nova campanha de crédito pessoal com vista a adquirir novos Clientes. A proposição consiste em penetrar no segmento mais rendível na Turquia e em aumentar o negócio em moeda local, com um montante reduzido de risco. Como resultado desta campanha, o crédito pessoal aumentou 48%.

Os custos operacionais praticamente não cresceram em moeda local, apesar da taxa de inflação na Turquia se situar em cerca de 8% e da forte expansão do negócio do Millennium bank, o que reflecte a preocupação permanente com a optimização de recursos e com a manutenção dos custos sob controle.

Em 2007, foram tomadas várias acções significativas com vista a reforçar a plataforma operacional, melhorar os processos e o controlo interno. Estas acções, destinadas a reforçar o envolvente operacional do Millennium bank e a sua competitividade, irão ter continuidade em 2008 através de projectos como a modernização dos sistemas informáticos e os processos de certificação de qualidade. Os objectivos do Millennium bank para 2008 centram-se na extensão do negócio ao segmento de Pequenos Negócios e em aumentar a rentabilidade, dado que 75% dos Clientes Affluents na Turquia têm o seu próprio negócio, o que concede ao Millennium bank uma posição única para explorar a complementaridade entre finanças pessoais e banca de negócios.

Roménia

O Millennium Bank iniciou a sua actividade em Outubro de 2007, sensivelmente um ano após a decisão de lançar uma operação *greenfield* na Roménia. O percurso constituiu por certo um desafio, mas o resultado final é bastante recompensador – o Banco está neste momento completamente operacional e deixa já a sua marca no mercado.

A Roménia representa um dos mercados mais atractivos da Europa. O número de Clientes bancários tem um elevado potencial de crescimento: a população bancarizada é de apenas 8 milhões, para uma população bancarizável de 18 milhões. O crescimento médio da população bancarizada foi de 32% ao ano, entre 2004 e 2007. Os principais indicadores macroeconómicos apresentam perspectivas favoráveis, reforçando a confiança no desenvolvimento do mercado bancário Romeno.

Neste contexto de crescimento acelerado, no qual a maioria dos concorrentes Europeus de referência também operam, o Millennium bank posicionou-se como banco universal, apesar de apresentar propostas de valor muito concretas e delimitadas. O Banco está estruturado em três áreas de negócio principais: Banca Comercial, Affluent e Banca de Negócios, e *Consumer Finance*, detendo ainda uma pequena operação de Private Banking. O Millennium bank diferencia-se da restante concorrência através de unidades de negócio claramente enfocadas, explorando os segmentos de negócio através de uma oferta completa, inovadora e competitiva apresentada por uma equipa de vendas altamente competente e motivada.

A área de negócio Banca Comercial serve três segmentos de Clientes distintos: empresas de grande, média e pequena dimensão. O modelo comercial está estruturado em torno de equipas de Gestores de Relação, caracterizado por um grande dinamismo comercial e mobilidade geográfica das equipas comerciais, que servem também os Clientes do Banco noutras geografias (nomeadamente, em Portugal, Polónia e Grécia). A estratégia de aquisição de Clientes pelas equipas comerciais baseia-se na identificação sistemática de “bons riscos” e subsequente abordagem pró-activa.

A área de negócio Affluent e Banca de Negócios constitui uma plataforma de negócio desenhada para servir os Clientes particulares mais sofisticados, bem com micro-empresas e empresários em nome individual. A plataforma de negócio é mais uma vez inovadora uma vez que estes Clientes podem beneficiar de uma oferta modular suportada num Gestor de Relação dedicado, num modelo tradicionalmente acessível apenas aos segmentos superiores (Corporate e Private).



A área de negócio *Consumer Finance* é também um dos principais pilares do modelo de negócio na Roménia, caracterizando-se por soluções à medida dos Clientes cujas necessidades financeiras principais se relacionam com o financiamento – seja de crédito automóvel ou cartões de crédito. Em 2008, o Banco irá lançar uma oferta de crédito à habitação madura como parte do sua oferta de *consumer finance*. A estratégia comercial baseia-se fortemente em equipas de vendas altamente treinadas, em Centros de Crédito e marketing *Worksite*. Em 2008, com vista a assegurar uma completa cobertura e penetração do mercado, o Banco irá também lançar os seus Pontos de Vendas (POS).

A pró-actividade comercial desejada e os excelentes níveis de serviço prestados aos Clientes são apenas possíveis com uma clara infra-estrutura operacional, compreendendo 40 sucursais e complementado por 3 canais remotos: *Internet Banking*, *Call Center* e *Self-Banking*. O Banco tem dois modelos de sucursais diferenciados:

- Centros Financeiros (11 sucursais), que estão essencialmente enfocados nos segmentos Affluent e Banca de Negócio e onde também as equipas de Commercial banking têm os seus escritórios. Estas sucursais têm, em média, 10 equipas comerciais e uma área compreendida entre 200 e 275 m²;
- Centros de Crédito (29 sucursais), essencialmente enfocadas nos produtos de consumer finance, para o segmento Mass Market. Estas sucursais têm 4 Colaboradores e uma área compreendida entre 70 e 80 m².

A rede de sucursais do Banco deverá ser alargada em 2008 com a abertura de aproximadamente 40 sucursais adicionais de Private Banking e novos Centros Financeiros e de Crédito.

Millennium bank na Roménia*	Milhões de euros, excepto percentagens
	2007
Activo total	87,4
Crédito a clientes	37,2
Recursos de clientes	38,4
Situação líquida	13,0
Proveitos operacionais	2,2
Resultado líquido	-26,4
Nº de Clientes (milhares)	4,0
Colaboradores (número)	509
Sucursais	40
% de capital detido	100%

* O Banco iniciou operações em 11 de Outubro de 2007. Valores incluem Banca Millennium (Roménia), Banpor Consulting (Roménia) e centro de custos relevados em Portugal.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	3,6077	novo leu romeno.
Demonstração de Resultados 1 euro =	3,3325	novo leu romeno.

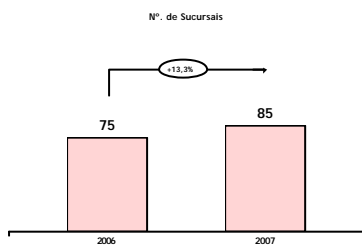
Com menos de 3 meses de actividade, o Millennium Bank captou um total de 38 milhões de euros em recursos de clientes e concedeu um montante de crédito de 37 milhões de euros, superior aos objectivos estabelecidos. O resultado do exercício saldou-se por um prejuízo de 26,4 milhões de euros, reflectindo a fase inicial do projecto.

Os primeiros meses de actividade foram encorajadores, tomando em consideração quer os resultados obtidos, quer as reacções do mercado e Clientes – os Clientes manifestaram-se bastante receptivos relativamente à abordagem do Banco ao mercado, os seus produtos e especialmente os modelos de serviço distintivos. O Banco orgulha-se de ter obtido já o reconhecimento do mercado nos seus ainda escassos meses de operação – as ATM e *Cash Machines* do Millennium Bank foram consideradas “O Produto Bancário do Ano” no “Piata Financiara Awards Festivity”, e a melhor solução de *Self-Banking* no mercado Romeno.

No dia 1 de Dezembro de 2007, Dia Nacional da Roménia, foi inaugurada a Árvore de Natal, perante cerca de 100 mil pessoas reunidas na Praça Unirii, em Bucareste. O monumento natalício foi uma oferta do Millennium bank à cidade e ao povo romeno.

Os objectivos para 2008 consistem naturalmente numa forte aquisição de Clientes e expressivos crescimentos dos volumes, quer em crédito, quer em recursos. A expansão da plataforma de distribuição, compreendendo o aumento do número de sucursais e o lançamento de novos canais (POS e força de vendas), em conjunto com a continuação de uma atitude de inovação de produto tornam o Banco bastante optimista relativamente ao futuro.

Moçambique



O Millennium bim é o maior banco de Moçambique, com 85 sucursais, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços financeiros, incluindo seguros. Em 2007, o Banco reafirmou o seu objectivo principal de manter uma posição relevante e de referência no mercado, alicerçada na inovação tecnológica e no desenvolvimento de novos produtos, bem como o objectivo de rentabilidade e de melhoria da eficiência operacional, através do crescimento do *cross-selling*, explorando o potencial da base de clientes e garantindo uma maior fidelização dos mesmos.

O ano 2007 foi fortemente marcado pelo início do plano de expansão da rede de sucursais de retalho, pelo reforço, no plano comercial, do modelo de negócio e pela redefinição dos objectivos estratégicos para o período 2007-2010.

Sendo a banca de retalho a área de negócios dominante da actividade do Millennium bim, a abertura de novas sucursais assume um significado relevante, acima de tudo pelo aumento da capacidade de oferta de produtos e serviços no mercado moçambicano e contribuindo para que o Millennium bim continue a marcar a diferença e a consolidar a sua posição de liderança no mercado, assumindo o compromisso ímpar de servir cada vez melhor os seus Clientes e a comunidade em que se insere.

Foi dada grande atenção à migração das transacções para canais alternativos de banca electrónica, num compromisso de melhoria do nível de serviço prestado aos Clientes. Nesta perspectiva, o redimensionamento da rede de sucursais foi essencial para que a rede comercial pudesse assegurar uma oferta mais abrangente e disseminada e o contacto directo com os Clientes, de acordo com critérios de conveniência e proximidade.

Neste âmbito, e reforçando o compromisso com a responsabilidade social, de salientar o novo conceito de balcão, especialmente concebido para a penetração em zonas rurais e peri-urbanas, altamente carenciadas de infra-estruturas, cumprindo a sua promessa e compromisso de eleger no seu plano de expansão comercial, sempre que economicamente se justifique, as zonas de difícil penetração, desprovidas de serviços financeiros bancários, e as zonas rurais, respondendo, assim, ao apelo que o Governo

Moçambicano dirigiu aos bancos comerciais no sentido de promover a bancarização das populações rurais.

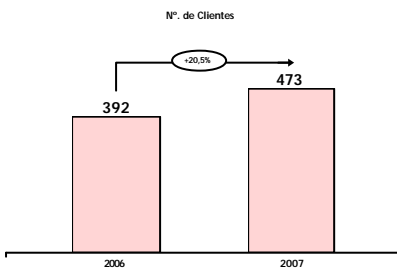


Foram inaugurados 10 novas sucursais, dos quais 3 sucursais em zonas rurais e 6 em zonas peri-urbanas. O Banco abriu ainda 5 novos espaços de atendimento especializado para o segmento Affluent Particulares e Negócios, Clientes que pela sua especificidade de interesses, necessidades e dimensão do seu património financeiro requerem um atendimento personalizado.

As actividades de Corporate banking e de banca de investimento são desenvolvidas pela Rede Corporate e pela Direcção de Banca de Investimento. O Millennium bim manteve-se fortemente empenhado na liderança de diversos projectos com impacto nos diversos sectores da economia nacional, incluindo o sector agrícola, tradicionalmente menos favorecido pela banca comercial.

A introdução de novos serviços de conveniência neste segmento e a opção de expandir e reforçar a presença do Corporate no norte do país, acompanhando os pólos de maior desenvolvimento económico, marcaram o ano neste importante segmento de negócio. Destaque também para o lançamento de produtos inovadores no mercado moçambicano, de que é exemplo a introdução do factoring.

Uma vez mais, o Millennium bim liderou os Sindicatos Bancários com impacto na economia nacional, como é o caso do Sindicato das Gasolineiras para importação de Combustíveis, tendo também participado numa operação de Sindicação Internacional, o que aconteceu pela primeira vez na história do sector financeiro moçambicano.



O Millennium bim tem vindo desde a sua fundação a valorizar a função social como componente fundamental da sua missão, quer através da promoção da qualificação profissional e do desenvolvimento pessoal dos seus Colaboradores, quer do exercício da sua responsabilidade social perante a comunidade na qual se insere e da qual faz parte. No domínio das acções de carácter social, o Millennium bim manteve a sua decisão de privilegiar a educação, a cultura e o desporto, assim como a associação a movimentos de solidariedade.

O Millennium bim apresentou em 2007 um crescimento significativo dos volumes de crédito e de depósitos de clientes, o que catapultou o resultado líquido para uma performance positiva, baseada no forte crescimento da margem financeira, que beneficiou ainda da melhoria da taxa de margem, bem como na evolução favorável das comissões, em particular das relativas a cartões e a transferências, que mais que compensaram um nível de provisões mais conservador. Destaca-se igualmente, a conclusão do processo de conversão para os IFRS, cumprindo assim padrões internacionais de reporte financeiro.

	2007	2006	Variação 07/06	2006	Variação 07/06
				excluindo efeito cambial	
Activo total	860,8	734,5	17,2%	727,1	18,4%
Crédito a clientes	359,0	305,2	17,6%	302,1	18,8%
Recursos de clientes	652,6	586,4	11,3%	580,4	12,4%
Situação líquida	101,6	69,0	47,3%	68,3	48,8%
Margem financeira	67,1	54,0	24,2%	50,3	33,5%
Outros proveitos operacionais	33,3	33,1	0,4%	30,8	7,9%
Custos de transformação	48,9	47,0	4,2%	43,7	11,9%
Provisões e imparidades	5,8	-0,1	10.104,9%	-0,1	10.851,0%
Resultado líquido	41,4	38,7	6,8%	36,0	14,8%
Nº de Clientes (milhares)	472,8	392,3	20,5%		
Colaboradores (número)	1.595	1.511	5,6%		
Sucursais	85	75	13,3%		
% de capital detido	66,69%	66,69%			
Taxas de câmbio:					
Balanco 1 euro =	34,830	34,475	meticais.		
Demonstração de Resultados 1 euro =	35,405	32,948	meticais.		

Angola

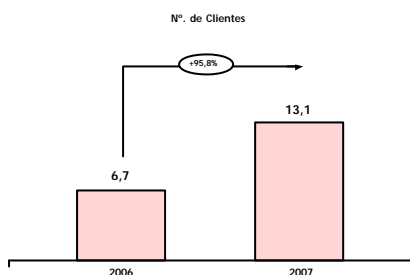
O Banco Millennium Angola, S.A. foi constituído em 3 de Abril de 2006, por transformação da Sucursal Millennium bcp em Banco de direito angolano e tem por missão contribuir para a modernização e desenvolvimento do sistema financeiro de Angola, mediante a comercialização de produtos e serviços financeiros inovadores e personalizados, concebidos para satisfazer a globalidade das necessidades e expectativas financeiras de diferentes segmentos de mercado, com padrões de qualidade e de especialização superiores.

As principais vantagens competitivas consistem no facto de integrar um Grupo bancário sólido e multidoméstico, em operar com a marca Millennium, com forte notoriedade e de reconhecimento espontâneo, no bom relacionamento com os Clientes do Millennium bcp presentes em Angola, no facto de ser uma instituição financeira credível, conforme com o quadro regulamentar e orientada para a satisfação das necessidades dos Clientes e no nível de serviço superior.

Em 2007, a evolução da economia Angolana pautou-se por um rápido crescimento económico, assente na estabilidade cambial e controlo da inflação, permitindo ao sector financeiro Angolano um elevado dinamismo, consubstanciado num conjunto de alterações profundas do quadro legislativo e regulamentar, em maior concorrência entre os bancos existentes, entrada de novos operadores e do aumento substancial do número de agências.

O Banco Millennium Angola prosseguiu em 2007 o programa de expansão da rede de sucursais, tendo estado particularmente activo no recrutamento e formação de pessoal qualificado. O Banco implementou uma nova abordagem comercial, com enfoque na área de Corporate e PME. Em simultâneo, e dado o número ainda reduzido de sucursais, o Banco canalizou esforços para que o crescimento do segmento de particulares se fizesse através da negociação directa com as empresas e instituições, por forma a aumentar o *cross-selling* e a domiciliação de salários dos trabalhadores. O sistema de informação de gestão foi também objecto de desenvolvimento e o dinamismo da rede comercial passou a ser medido semanalmente, por forma a apurar e incentivar a capacidade de venda. Foi igualmente desenvolvida uma oferta mais abrangente, com a disponibilização de diferentes aplicações, financiamentos, operações com o estrangeiro, garantias bancárias e outros, como terminais de pagamento automático, transferências "Western Union", transferências domésticas através do





sistema de pagamentos em tempo real, recolha de numerário, domiciliação de ordenados, *Internet banking* e o lançamento de cartões de débito a todos os Clientes, com o objectivo de que a cada cliente corresponda pelo menos um cartão, tendo o número de cartões aumentado 607% em 2007.

Os resultados líquidos aumentaram 87% em 2007 para 5 milhões de euros, em resultado do aumento significativo da margem financeira e das comissões líquidas. A evolução do rácio *cost-to-income* reflecte o aumento dos custos associados ao plano de expansão implementado em 2007, situando-se nos 54%.

Os recursos totais de clientes registaram no decurso do ano 2007 uma evolução muito positiva, 65% face a Dezembro de 2006, totalizando 150 milhões de euros. Por sua vez, a carteira de crédito concedido pelo Banco aumentou 113,2%, totalizando em Dezembro de 2007 115,9 milhões de euros, sendo de salientar que o rácio de transformação atingiu em Dezembro 79% *versus* 61% em Dezembro de 2006. O Banco cresceu, desde Dezembro de 2006, 105% em número de Clientes e 117% em número de contas abertas. A cobertura do crédito vencido, que representava 3% do crédito total, por provisões, situou-se em 79%.

Millennium Angola *

Milhões de euros, excepto percentagens

	2007	2006	Varição 07/06	2006 excluindo efeito cambial	Varição 07/06
Activo total	227,2	132,1	72,0%	126,4	79,7%
Crédito a clientes	115,9	54,4	113,2%	52,0	122,7%
Recursos de clientes	150,2	91,1	65,0%	87,2	72,4%
Situação líquida	36,6	33,3	9,9%	31,9	14,8%
Margem financeira	10,7	3,0	254,8%	2,9	266,6%
Outros proveitos operacionais	8,1	5,4	49,9%	5,2	54,9%
Custos de transformação	10,2	4,1	151,0%	3,9	159,3%
Provisões e imparidades	1,5	0,6	167,6%	0,5	176,5%
Resultado líquido	5,0	2,7	87,2%	2,6	93,4%
Nº de Clientes (milhares)	13,7	6,7	105,0%		
Colaboradores (número)	185	71	160,6%		
Sucursais	9	3	200,0%		
% de capital detido	100%	100%			

* O Banco Millennium Angola iniciou a sua actividade em Abril de 2006, com a transformação da sucursal Millennium bcp de Luanda em banco de direito local.

Taxas de câmbio:

Balanco 1 euro =	110,490	105,760	kwanzas.
Demonstração de Resultados 1 euro =	105,442	102,049	kwanzas.

O maior número de bancos a operar no mercado Angolano aliado ao rendimento decrescente dos títulos emitidos pelo Banco Nacional de Angola, deverá induzir as instituições financeiras a apostar crescentemente na diferenciação face aos seus concorrentes, através do lançamento de novos produtos e serviços, como por exemplo, fundos de investimento e serviços de corretagem, banca de investimento e *private equity*. A médio prazo deverá assistir-se a movimentos de fusões e aquisições entre as diversas instituições, dando assim lugar a bancos de maior dimensão e com maior capacidade de investimento.

A criação e o lançamento de novos produtos e linhas de negócio dependerá da criação do respectivo quadro regulamentar. Deverão ser lançados novos produtos e serviços

financeiros previstos pela nova Lei-Quadro das Instituições Financeiras, de que são exemplo o leasing e o factoring. Será ainda estabelecida a Bolsa de Valores e de Derivados de Angola. Por outro lado, a limitação dos activos tangíveis dos bancos a 50% dos fundos próprios poderá eventualmente condicionar o crescimento do número de sucursais. A ineficiência e a inadequação de determinados serviços públicos, como o fraco sistema judicial, o processo de registo de terrenos, de empresas e de hipotecas e de reconhecimentos notariais, bem como a falta de moradas facilmente localizáveis no mapeamento das diversas províncias, a escassa informação existente na Central de Riscos do Banco Nacional de Angola e a incipiente organização contabilística das empresas mantêm-se como condicionantes da expansão do negócio bancário.

A assinatura de um acordo de princípios para o estabelecimento de uma parceria com a Sonangol, prevendo a subscrição de até 49,99% do Banco Millennium Angola através de um aumento de capital, gera uma nova ambição de crescimento e de expansão no mercado Angolano, consistindo em tornar-se um dos três maiores Bancos a operar em Angola.

Estados Unidos da América

Ser o banco de primeira escolha para o seu mercado-alvo constitui o principal objectivo estratégico, no qual se baseia a transformação do Millennium bcpbank de um banco enfocado numa abordagem aos mercados étnicos, essencialmente dirigido às comunidades de expressão Portuguesa ou Grega, para uma instituição bancária madura e mais abrangente, com uma base de Clientes alargada e maior crescimento de longo prazo.

Aumentar o enfoque em segmentos rentáveis e diversificar a sua oferta constituem as principais prioridades da estratégia do Banco. A nova linha de negócio “Merchant Services”, lançada em 2007, e dirigida fundamentalmente aos comerciantes, proporciona aos Clientes uma relação bancária completa e directa, proporcionando a redução dos custos de processamento, fiabilidade, rapidez, com utilização de equipamentos de vanguarda e suporte técnico local. No segmento de negócios, o Banco lançou adicionalmente o novo pacote “All The Right Pieces”, garantindo a decisão de crédito em 48 horas, *online banking*, serviços *merchant* e um programa “vantagem empregado”. O Millennium bcpbank lançou também a nova conta Passaporte, atraindo predominantemente a comunidade Brasileira, simplificando o processo de abertura de conta nos EUA, complementando a introdução de Remessas Gratuitas para o Brasil, proporcionando um conjunto de vantagens sem rival.

De entre as iniciativas que continuam a aproximar o Banco das suas comunidades, estão incluídas várias visitas a mais de um milhar de negócios e os programas de educação financeira “Teach the Children to Save” e “Get Smart About Credit”.

O Millennium bcpbank continua comprometido em melhorar os seus *workflows* e sistemas operacionais, visando superar de forma consistente as expectativas dos seus Clientes. Em 2007, vários processos internos foram redesenhados, tendo-se traduzido na melhoria da eficiência e no aumento dos níveis de serviço aos Clientes. As iniciativas de eficiência operacional incluíram controlo de *back-office*, o processo de *procurement bidding*, processos de crédito e a implementação de níveis de serviço mínimos para Clientes internos, a substituição da aplicação de crédito ao consumo, melhorando os tempos de resposta, dimensionando-se para volume, e complementado com a implementação de modelos de decisão automática para reduzir o risco de *compliance*.



Registou-se em 2007 um aumento da regulação das instituições financeiras, já de si bastante complexo. As práticas de gestão seguidas pelo Millennium bcpbank centraram-se na resposta às preocupações acrescidas sobre o *compliance*, gestão de risco, segurança da informação, o programa de identificação de Clientes, *Corporate Governance* e, mais recentemente, liquidez e leis de protecção dos consumidores.

Em termos de evolução financeira, o ano 2007 provou ser um ano de transição, reflectindo os esforços para concentrar o crescimento continuado do negócio e simultaneamente preservar a margem financeira num contexto desafiante de taxa de juro e crise de liquidez nos mercados, e focado no controlo de custos. Como resultado, o crédito a clientes aumentou 21% para 609 milhões de dólares em 31 de Dezembro de 2007, enquanto os recursos de clientes excederam 778 milhões de dólares, evoluindo mais moderadamente quando comparado com 2006 (8%). O *break-even* numa base recorrente foi atingido na segunda metade de 2007 e o resultado líquido para o conjunto do ano evidencia uma assinalável melhoria comparado com 2006.

Millennium bcpbank				Milhões de euros, excepto percentagens	
	2007	2006	Variação 07/06	2006	Variação 07/06
				excluindo efeito cambial	
Activo total	595,9	625,7	-4,8%	559,7	6,5%
Crédito a clientes	413,6	382,1	8,2%	341,8	21,0%
Recursos de clientes	528,2	548,1	-3,6%	490,3	7,7%
Situação líquida	57,5	65,7	-12,5%	58,8	-2,2%
Proveitos operacionais	26,1	27,7	-5,8%	25,4	2,7%
Resultado líquido	-0,5	-4,5	88,1%	-4,1	-87,0%
Nº de Clientes (milhares)	26,0	25,1	3,4%		
Colaboradores (número)	234	254	-7,9%		
Sucursais	18	18	0,0%		
% de capital detido	100%	100%			
Taxas de câmbio:					
Balanço 1 euro =	1,472	1,317	dólares norte-americanos.		
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,372	1,258	dólares norte-americanos.		

Perspectivando 2008, o Banco está a consolidar as suas linhas de produto permitindo compensar reduções potenciais da margem financeira com as comissões, através dos novos produtos lançados. O Millennium bcpbank deverá também lançar um produto de captura de depósitos remotos e implementar sistemas de informação de gestão ao nível de produto e Cliente.

SERVIÇOS BANCÁRIOS

A área de Serviços Bancários disponibiliza um conjunto de serviços especializados de suporte às diferentes unidades de negócio, em Portugal e no estrangeiro, contribuindo para a excelência da qualidade de serviço, para a redução de custos, para um grau de inovação diferenciador e para a minimização dos riscos operacionais e de crédito, de modo a potenciar vantagens competitivas determinantes que sustentem as aspirações de crescimento e de rentabilidade do Millennium.

À semelhança do ano anterior, a implementação da estratégia da área de Serviços Bancários baseou-se em três vertentes complementares – gestão de custos, níveis de serviço e transformação operativa –, assegurando-se o alinhamento e o controlo através da definição e monitorização de objectivos financeiros e objectivos de níveis de serviço e da avaliação do grau de execução das principais iniciativas estratégicas.

No que respeita à gestão de custos, a execução orçamental em 2007 evidenciou um bom desempenho, permitindo, por um lado, conciliar o rigor e austeridade ao nível dos custos de transformação com maiores níveis de investimento face aos anos anteriores e, por outro, assegurar uma maior transparência e objectividade da facturação aos Clientes internos baseada em preços de transferência. Este desempenho é corroborado pelo aumento dos custos de transformação em linha com a taxa de inflação e pela redução do número de Colaboradores das áreas de Serviços Bancários em cerca de 7% em 2007, não obstante a expansão da rede de sucursais e do volume de negócios, bem como a quase duplicação do montante de investimento realizado face ao ano anterior.

A gestão dos níveis de serviço dos Clientes internos (*Service Level Agreements* – SLA) envolveu a definição de objectivos ambiciosos e realistas para os KPIs (*Key Performance Indicators*), procurando-se garantir o alinhamento da actuação com as prioridades das unidades de negócio.

Ao nível das principais iniciativas estratégicas dos Serviços Bancários programadas para 2007, concluiu-se a implantação do Centro de Competências de IT em Varsóvia, prosseguiu a abertura e renovação de sucursais, aprofundou-se o Projecto SWOC (Sistemas de Workflow Operacional de Crédito) em paralelo com a adopção de um novo Regulamento de Crédito, foram renovados os postos de trabalho e a rede de comunicações dos edifícios de serviços e da quase totalidade das sucursais, foram desenvolvidos projectos multidomésticos em diversas áreas e foi implementado o novo processo de contratação de crédito à habitação com importantes ganhos em termos de custos e nível de serviço.

A nível organizacional, foram concentradas diversas Direcções com âmbitos de actividade semelhantes, contribuindo para uma maior integração e eficiência organizacional e permitindo que todas as unidades estejam representadas no Comité de Coordenação. Dada a abrangência da sua intervenção, envolvendo a reengenharia de processos transversais comuns a diferentes áreas de negócio e unidades de suporte, a

Direcção de Transformação Operativa foi incorporada na Direcção de Qualidade e Procedimentos, passando a integrar o conjunto das Áreas Corporativas.

ITGD – IT Global Division

Em 2007, o IT Global Division iniciou, desenvolveu e concluiu projectos relevantes em quase todas as áreas, com profundas repercussões em termos de qualidade de serviço, eficiência, inovação e segurança tecnológica. A melhoria dos níveis de serviço em IT constituiu uma prioridade de actuação, tendo-se iniciado um processo formal e estruturado de negociação de SLA com os Clientes internos.

No âmbito organizacional, procedeu-se à criação de um “Project Office” com o objectivo de robustecer a capacidade de gestão e coordenação da ITGD, um centro de competências de desenvolvimento exclusivamente dedicado às soluções de balcão e suporte à venda (iBranch) e à fusão operacional e física dos serviços de helpdesk, com vista à melhoria dos níveis de serviço de atendimento e aumento da eficiência.

O Projecto IT de suporte ao arranque da operação da Roménia foi concretizado com sucesso, designadamente em termos de prazo, concentração das melhores soluções aplicacionais e de infra-estruturas tecnológicas, totalmente centralizadas em Portugal e implementação de soluções inovadoras nas áreas de gestão documental, pacotes de produtos, Internet, Intranet e tesouraria. Com um *core system* suportado a partir do Centro de Competências ICBS da Polónia, foram ainda adoptadas as mais recentes ferramentas da Microsoft em termos de colaboração e gestão de conteúdos sendo utilizada, pela primeira vez, um nova aplicação de Caixa (*Teller*).

No domínio aplicacional, registou-se um aumento significativo do esforço de desenvolvimento informático. Na vertente de grandes projectos “*Change the Bank*”, foram desenvolvidas novas soluções estruturantes, concretizaram-se investimentos importantes tendo em vista garantir a conformidade das actuais aplicações com o modelo avançado de Basileia II e implementou-se um conjunto de melhorias no processo de concessão, decisão e gestão do crédito. No contexto das actividades correntes “*Run the Bank*”, importa sublinhar que grande parte do esforço teve como objectivo dar cumprimento a imperativos regulamentares.

Na vertente multidoméstica, destaca-se a criação de um centro de competências de International Data Warehousing em Atenas, o desenvolvimento integral do OPICS para a salas de mercados na Polónia e Turquia e o arranque do Projecto de Leasing na Polónia. A disponibilização de um *workflow* de suporte foi determinante para aumentar a eficiência do desenvolvimento informático. A implementação dos processos de “Change Management e Quality Control” na Polónia e, numa fase subsequente, na Roménia foram assumidos como os principais objectivos do controlo transversal do IT.

Ao nível das infra-estruturas, concluiu-se, em 2007, o processo de centralização em Portugal dos ambientes AS400 da Polónia, Grécia e Turquia e desenvolveu-se um programa de melhoria da robustez e disponibilidade das soluções críticas de suporte ao negócio. Iniciou-se também um vasto programa de renovação da infra-estrutura de comunicações e de *desktops*, que irá dotar as áreas comerciais das ferramentas mais adequadas para suporte ao negócio. A instalação de equipamentos multifuncionais de digitalização de documentos e envio de faxes, ao longo de 2007, tanto nas sucursais como nos serviços centrais, permitiu significativos ganhos de eficiência na organização.

Direcção de Aprovisionamento, Património e Segurança (DAPS)

Integrando as funções de aprovisionamento e serviços administrativos, gestão patrimonial e segurança, a DAPS norteia a sua intervenção pela prestação de um serviço de qualidade aos seus Clientes internos, pelo rigor na gestão e pela procura sistemática de melhorias de eficiência e do nível de segurança.

Na área da gestão patrimonial, para além da actividade permanente, ao longo de 2007, deu-se cumprimento à estratégia de expansão da rede comercial definida no Programa Millennium 2010, o que se consubstanciou na abertura de 26 novas sucursais, foi prestado apoio ao desenvolvimento das operações e abertura de sucursais em Angola e na Roménia, concretizou-se a libertação de dois edifícios de serviços no Porto e efectuou-se a renegociação de diversos contratos com impacto expressivo na redução de custos.

Em termos da segurança física, concluiu-se a implementação do sistema de tintagem nas ATM, aprofundou-se projecto de videovigilância nas Sucursais e Serviços Centrais numa perspectiva multidoméstica, tendo sido dados os primeiros passos no sentido da criação da sala de segurança remota e da implementação de um novo modelo de segurança nas sucursais. No âmbito da segurança dos sistemas de informação, foram uniformizados processos e práticas de segurança das operações internacionais com as políticas, *standards* e procedimentos adoptados em Portugal e completou-se a primeira fase do projecto ISO17799 na maioria dos países.

A área de compras enfocou na melhoria do processo de *workflow* para aumentar a eficiência e controlo no interior da organização, consolidar a gestão e negociação dos contratos existentes e dos novos investimentos, com enfoque na adopção de *best practices* e na optimização dos fluxos de *procurement* nacionais e em base consolidada.

Direcção de Operações

A integração das áreas de Títulos e de Operações Financeiras, a adequação da estrutura organizacional a uma lógica de processos, a implementação de novas práticas de gestão, o rigoroso controlo orçamental, a diminuição do número de Colaboradores e a estabilização dos níveis de serviço e de satisfação dos Clientes internos assumiram-se como as principais prioridades da Direcção de Operações em 2007.

No âmbito da sua actividade durante o ano merecem referência: o início da revisão de todos os contratos de *outsourcing*, a Certificação de Qualidade de dez processos no âmbito das 3ª e 4ª Vaga de Certificação de Qualidade, bem como a participação em numerosos projectos de reengenharia de processos, a implementação da nova operativa de contratação de crédito à habitação em todas as sucursais e o projecto de simplificação de tarefas da Direcção de Operações e a coordenação das equipas de trabalho do Projecto SEPA.

Como corolário da sua intervenção na implementação dos sistemas de *back-office* na Polónia, Roménia e Turquia, na centralização em Portugal das operações financeiras interbancárias da Roménia e na consolidação das operações da Grécia, a área de Operações Financeiras afirmou-se como centro de competências multidoméstico.

Direcção de Crédito

A entrada em vigor de um novo Regulamento de Crédito constituiu o acontecimento mais relevante no âmbito do processo de crédito em 2007, contribuindo para a melhoria expressiva da sua eficácia, por via do alargamento da “*Master Scale*” para quinze graus de risco, permitindo um conhecimento mais fino da probabilidade de *default* de cada um dos Clientes, da operacionalização dos graus de risco processuais, viabilizando o reconhecimento e tratamento imediato de situações de incumprimento e imparidade, do aperfeiçoamento dos procedimentos de distribuição de responsabilidades de decisão entre Redes Comerciais, Direcção de Crédito e Direcção de Recuperação de Crédito, da instituição do conceito de nível de protecção e da fixação de regras para a justa valorização de cada tipo de colateral.

Merecem ainda referência a adopção do *work-flow* único (SWOC), na Rede de Retalho, o lançamento dos projectos de execução de uma nova versão TRIAD, criando condições para uma maior automatização dos processos de decisão das operações da Rede de Retalho e, ainda, a criação de uma Base de Dados de Avaliações, potenciando ganhos significativos de níveis de serviço e a melhoria do controlo da qualidade das avaliações fornecidas.

A melhoria da qualidade de serviço – conciliando a satisfação das expectativas dos Clientes internos e das exigências do crescimento do volume de negócios com ganhos de eficiência significativos e o rigoroso controlo dos custos – será a principal prioridade dos Serviços Bancários para 2008. Para o cumprimento dos objectivos fixados será determinante um vasto conjunto de projectos e iniciativas estratégicas, designadamente: a conclusão da modernização dos postos de trabalho e rede de comunicações, a racionalização e estabilização aplicacional em Portugal, a conclusão do projecto GITI com a componente DRP (*Disaster Recovery Plan*), a revisão do DRP em processos críticos e o seu alinhamento com o Plano de Continuidade de Negócios, o desenvolvimento da nova plataforma Internet na HAICA, a renovação das plataformas tecnológicas das operações em Angola e na Turquia, a expansão e renovação da rede de sucursais no contexto do Programa Millennium 2010, a reengenharia e racionalização operativa *end-to-end* dos processos de crédito à habitação, abertura de contas, cartões, o redesenho e alteração dos processos de crédito associados aos segmentos de Empresas e Corporate, a incorporação no SWOC de linhas e limites, leasing imobiliário e avaliações de crédito à habitação e a conclusão dos Acordos de Nível de Serviço, o seu cumprimento sistemático e monitorização rigorosa.

ÁREAS CORPORATIVAS

As Áreas Corporativas incluem o Centro Corporativo, o Risk Office, o Compliance Office, as Direcções de Contabilidade, Relações com Investidores, Auditoria, Comunicação, Qualidade e Processos, Formação e Desenvolvimento Profissional, Administrativa de Colaboradores, Desinvestimento de Activos, bem como a Direcção Jurídica, a Secretaria Geral e a Fundação Millennium bcp.

Durante o ano de 2007, destacam-se as iniciativas no âmbito da Gestão de Pessoas, de apoio ao desenvolvimento da estratégia, do reforço da política e cultura de risco e as iniciativas com objectivo de melhoria de eficiência.

No âmbito da Gestão das Pessoas, merecem destaque os programas de intensificação dos fluxos de mobilidade interna de Colaboradores, nomeadamente o Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais, que promove a mobilidade de Colaboradores com origem nas áreas operativas de Serviços Bancários e Corporativos para as áreas comerciais, e que é fundamental para o cumprimento dos objectivos enunciados pelo Banco. Foi também desenvolvido o novo sistema de avaliação, bem como diversos programas para promover a gestão do talento: o programa Come and Grow With Us, que representa a proposta de valor do Millennium bcp para universitários e recém-licenciados, e a 1ª edição do People Grow em Portugal e o Grow Fast para jovens e jovens quadros de elevado potencial. A certificação dos Gestores Prestige e o elevado esforço na formação específica das áreas comerciais e transversal nas áreas de gestão de risco e mercados assumiram também um papel de relevo em 2007.

No segundo semestre de 2007, foi constituída a Direcção da Qualidade e Processos (DQP) por fusão da Direcção de Transformação Operativa e da Direcção da Qualidade. No fundamental, a DQP manteve o âmbito de actuação das direcções que estiveram na sua origem, do qual se salientam: o processo de reengenharia de processos operativos com vista a melhores níveis de serviço e racionalização de custos, nomeadamente no crédito à habitação, *cash handling*, contas à ordem, cartões e Plano de Continuidade de Negócio, e a monitorização dos indicadores de satisfação de Clientes, colaboradores e Clientes internos.

73

Durante 2007, as Áreas Corporativas prestaram apoio às diversas iniciativas estratégicas do Grupo, nomeadamente, na Oferta de Aquisição Pública do Banco BPI, na definição do Programa Millennium 2010 e preparação do Investor Day 2007, na preparação e acompanhamento dos planos de expansão das diferentes geografias, nos trabalhos de lançamento do Banco na Roménia, no apoio às negociações de fusão com o Banco BPI e na análise das alternativas e opções estratégicas do Grupo.

As Áreas Corporativas mantiveram em 2007 um elevado padrão de qualidade e níveis de serviço na prestação dos serviços que lhe competem, quer ao nível externo quer interno. A nível externo, continuou-se a forte política de Comunicação ao nível das melhores práticas europeias, sempre com o objectivo de melhorar a eficácia e o valor da marca. Procurou-se igualmente manter os elevados padrões de qualidade de Investor Relations que sempre pautaram as relações do Banco com os mercados, tanto a nível

dos mercados accionistas (ver o capítulo “Acção BCP”) como mercados de dívida. Ao nível de prestação de contas, o Millennium bcp foi sistematicamente o primeiro banco português a reportar trimestralmente informação financeira, tendo ganho o prémio de “Melhor Relatório e Contas” para o sector financeiro de 2006 atribuído pela Deloitte.

A nível interno, e no âmbito do projecto de Reorganização dos Sistemas de Informação Contabilística e de Gestão (EPM – *Enterprise Performance Management*), o ano de 2007 ficou marcado pela entrada em funcionamento de uma nova plataforma para a contabilidade geral. Este novo *software* da People Soft, veio desde já trazer melhorias de eficiência no que respeita ao tempo de processamento e qualidade da informação financeira e contabilística.

Foi também reforçado o *Compliance* e cultura de risco através de diversas acções de formação, bem como reforçadas as políticas e modelo de gestão do risco (ver o capítulo Gestão de Riscos), tendo sido cumpridos os níveis de serviço e elevado grau de qualidade das áreas Jurídicas, de Auditoria, Secretaria Geral e da área de Desinvestimento de Activos, que prosseguiu e reforçou os esforços de alienação de património imobiliário e mobiliário não nuclear à actividade.

As actividades da área de Comunicação e Fundação Millennium bcp são analisadas no âmbito do Relatório de Sustentabilidade (Volume III do Relatório e Contas).

MILLENNIUMBPCP FORTIS

A Millenniumbcp Fortis, detida a 51% pela Fortis e a 49% pelo Banco Comercial Português, é uma instituição especializada quer na comercialização de seguros dos ramos vida (risco e capitalização) e não vida (pessoais e patrimoniais), utilizando como canal privilegiado de vendas as sucursais do Millennium bcp, quer na actividade de gestão de fundos de pensões, utilizando, neste negócio, tanto o canal de distribuição bancário, como o canal tradicional de corretores. Nos seguros de saúde, continuou a proceder-se à celebração de parcerias com corretores e acordos de distribuição com outras seguradoras presentes no mercado nacional.

Em 2007, a Millenniumbcp Fortis cresceu acima do mercado, quer em Vida, quer em Não Vida, posicionando-se no segundo lugar do *ranking* das companhias de seguros a operar no mercado doméstico, com um volume de prémios de seguro directo de 1.914 milhões de euros. No ramo Vida, que representa 91% do volume de prémios da seguradora, o crescimento de prémios face ao ano anterior foi de 19%, o que foi possível graças a um aumento de 50% nos produtos *unit-link*. No ramo Não Vida, é de destacar um acréscimo dos prémios de seguro directo de 4% face ao ano anterior, facto tanto mais assinalável quanto o crescimento do mercado neste segmento se ter fixado em valores muito próximo de zero.

Em 2007, o resultado líquido consolidado do exercício, após ajustes de consolidação, IFRS e antes do VOBA (*value of business acquired*), ascendeu a 125 milhões de euros, sendo de destacar a manutenção em Não Vida de um rácio de sinistralidade historicamente baixo de 50,7% e nos ramos Vida a obtenção de um rácio de despesas de 0,77%, aliado a um crescimento significativo da margem técnica dos produtos de *unit link* e risco.

As companhias de seguros da Millenniumbcp Fortis orientaram a sua actuação no mercado tendo em vista a consecução de três objectivos estratégicos de longo prazo: aumento do volume de receita, da satisfação dos Clientes e do retorno para os Accionistas, tendo estes sido largamente alcançados. Merecem especial destaque três iniciativas estratégicas: o lançamento de novos produtos, a continuada reformulação de processos, e o desenvolvimento de novos canais de negócio.

Em 2007, foram lançados 12 novos produtos de investimento (*unit link*, capitalização e PPR), com impacto muito visível no volume de vendas e na margem (exemplo, em *unit link* a margem agregada evoluiu 48% desde 2005). Com impacto já visível nos índices de satisfação de Clientes e Colaboradores, deu-se continuidade à integração dos processos de venda e de serviço pós-venda nos aplicativos do Millennium bcp, assim como à melhoria dos níveis de serviço, tendo sido estabelecidos objectivos ainda mais ambiciosos. Foram lançadas as bases para o arranque de um novo canal de negócio direccionado ao segmento de PME, que distribuirá principalmente através de uma rede criteriosamente seleccionada de agentes e corretores, no seguimento do que a Médis já vinha efectuando desde 2005, com êxito considerável.

Sublinhe-se ainda a atribuição à Ocidental Seguros do prémio "Melhor Seguradora Não Vida" pela revista Exame (reportado a 2006) e a confirmação, pela Fitch Ratings, das notações de rating (IFS – Insurer Financial Strength) de "A+" e "Outlooks Stable" das seguradoras Ocidental Vida, Ocidental Seguros e Médis, notações suportadas pelo forte posicionamento concorrencial do Grupo no mercado segurador Português, assim como pelos elevados níveis de rentabilidade e forte solidez financeira.

Em 2008, a Millenniumbcp Fortis procurará manter elevados níveis de qualidade e inovação, e aumentar a motivação e produtividade dos Colaboradores, prosseguindo o desenvolvimento de uma estratégia de crescimento sustentada, apoiada no desenvolvimento de produtos de qualidade e servida pelo recurso às mais modernas tecnologias de comunicação e de informação, permitindo assim reforçar a sua posição no mercado.

Milhões de euros, excepto percentagens			
	2007	2006	Variação
Síntese de Indicadores			
Prémios de seguro directo			
Vida	1.740	1.458	19,3%
Não Vida	174	168	3,8%
Total	1.914	1.626	17,7%
Quota de Mercado			
Vida	18,5%	16,6%	
Não Vida	4,0%	3,8%	
Total	13,9%	12,4%	
Margem técnica ⁽¹⁾	222	205	8,1%
Margem técnica líquida de custos administrativos	98	71	37,9%
Resultados líquidos ⁽²⁾	125	111	12,0%
Rácio de sinistralidade Não Vida	50,7%	51,5%	
Rácio de despesas Não Vida	25,4%	26,5%	
Rácio combinado Não Vida	76,1%	78,0%	
Custos de exploração líquidos Vida / Investimentos Vida	0,77%	0,78%	

(1) Antes de imputação de custos administrativos.

(2) Após ajustes de consolidação, IFRS e antes de VOBA ("value of business acquired")

Síntese Financeira

Milhões de euros

	2007	2006	2005	D% 07/06
Balço				
Activo total	88.166	79.045	76.850	11,5%
Crédito a clientes (líquido)	65.650	56.670	52.909	15,8%
Recursos totais de clientes	63.953	57.239	56.363	11,7%
Situação líquida e Passivos Subordinados	7.543	7.562	7.208	-0,2%
Demonstração de Resultados				
Margem financeira	1.537,3	1.430,8	1.407,7	7,4%
Outros proveitos líquidos	1.254,6	1.443,9	1.609,2	-13,1%
Custos operacionais	1.748,6	1.725,5	1.908,2	1,3%
Imparidade				
Do crédito (líq. de recuperações)	260,2	119,9	113,5	117,0%
De outros riscos	94,8	35,4	57,2	168,2%
Impostos sobre lucros	69,6	154,8	97,4	-55,1%
Interesses minoritários	55,4	52,0	87,0	6,5%
Resultado líquido atribuível ao Banco	<u>563,3</u>	<u>787,1</u>	<u>753,5</u>	-28,4%
Produto Bancário	2.791,9	2.874,7	3.016,9	-2,9%
Número médio de acções (milhares)	3.610.056	3.604.741	3.258.153	
Resultado líquido recorrente por acção básico (euros)	0,14	0,20	0,22	-30,4%
Resultado líquido recorrente por acção diluído (euros)	0,14	0,20	0,20	-30,4%
Rendibilidade				
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	13,7%	22,0%	24,1%	
Resultados antes imposto e interesses minoritários / Capitais próprios médios	17,2%	27,2%	28,3%	
Produto bancário / Activo líquido médio	3,3%	3,7%	4,0%	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	0,6%	1,0%	1,0%	
Resultados antes imposto e interesses minoritários / Activo líquido médio	0,8%	1,3%	1,2%	
Taxa de margem financeira	2,09%	2,17%	2,18%	
Outros proveitos / Produto bancário	44,9%	50,2%	53,3%	
Eficiência				
Rácio de eficiência (1)	60,3%	61,2%	64,7%	
Rácio de eficiência - actividade em Portugal (1)	57,3%	58,2%	63,0%	
Custos com pessoal / Produto bancário (1)	32,8%	34,4%	37,3%	
Solvabilidade				
Rácio de solvabilidade - Banco de Portugal				
Tier I	5,5%	6,6%	7,4%	
Total	9,6%	11,0%	12,9%	
Riscos de Crédito				
Crédito a clientes (bruto)	66.873	57.912	54.254	15,5%
Crédito vencido total	555	498	504	11,3%
Imparidade para crédito	1.222	1.242	1.344	-1,6%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	0,7%	0,8%	0,8%	
Crédito com incumprimento / Crédito total	1,0%	1,1%	1,1%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq.	-0,8%	-1,1%	-1,4%	
Imparidade para crédito / Crédito vencido a mais de 90 dias	252%	285%	302%	
Imparidade para crédito / Crédito vencido total	220%	249%	267%	
Outros indicadores				
Sucursais				
Actividade em Portugal	885	864	909	2,4%
Actividade Internacional	743	614	642	21,0%
Colaboradores				
Actividade em Portugal	10.821	10.876	11.510	-0,5%
Actividade Internacional	10.301	8.449	8.138	21,9%

(1) Em base comparável, ajustado das participações em associadas alienadas total ou parcialmente - Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada - e excluindo o impacto de itens específicos.

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

ANÁLISE FINANCEIRA

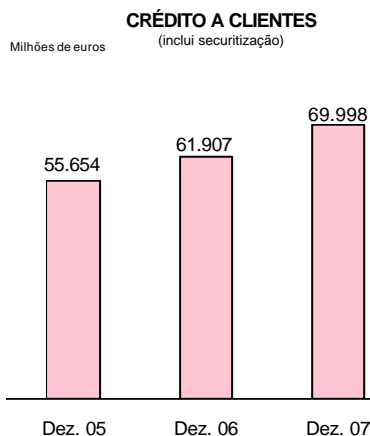
Enquadramento

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

As demonstrações financeiras consolidadas não são directamente comparáveis entre 2005, 2006 e 2007, como resultado da alteração do perímetro de consolidação ao longo dos anos de 2005 e 2006, nomeadamente pela alienação das participações no capital social do Banco Comercial de Macau, no quarto trimestre de 2005, do Interbanco, no primeiro trimestre de 2006, do bcpbank Canada, no quarto trimestre de 2006, e pela redução das participações financeiras no capital social do Banque BCP França e do Banque BCP Luxemburgo para 19,9%, os quais passaram a ser consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde o terceiro trimestre de 2006, quando anteriormente eram consolidados pelo método integral.

Para informação detalhada, consultar as notas às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios de 2005, 2006 e de 2007, designadamente a nota 54 às referidas demonstrações financeiras do exercício de 2007.

Síntese



A actividade do Millennium bcp em 2007 evidenciou uma forte dinâmica no volume de negócios, assente no crescimento do crédito e dos recursos de clientes, quer na actividade em Portugal quer na actividade internacional.

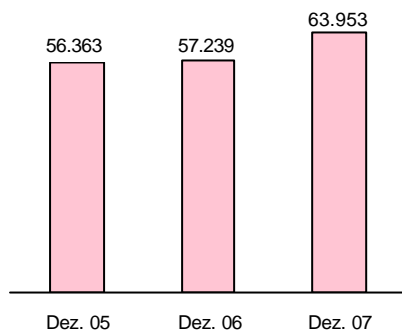
Em 31 de Dezembro de 2007, o activo total situou-se em 88.166 milhões de euros, comparando com 79.045 milhões de euros no final de 2006.

O crédito a clientes (incluindo o crédito securitizado), atingiu 69.998 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, registando um aumento de 13,1% em relação aos 61.907 milhões de euros no final de Dezembro de 2006. O comportamento do crédito a clientes reflecte os desempenhos do crédito à habitação, que registou um crescimento anual de 15,7%, e do crédito a empresas, que aumentou 11,3% em relação ao final de 2006, suportados pelo acréscimo dos negócios na actividade em Portugal e na actividade internacional, em particular na Polónia e na Grécia.

A subida dos recursos de balanço, designadamente dos depósitos de clientes que evidenciaram um crescimento de 18,1% em 2007, determinou o aumento dos recursos totais de clientes para 63.953 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (57.239 milhões de euros em 2006). O crescimento dos recursos fora de balanço assentou na evolução favorável dos seguros de capitalização, não obstante o menor volume de activos sob gestão, condicionados pelo comportamento adverso dos mercados financeiros. O crescimento dos recursos foi impulsionado pela dinâmica comercial na

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros



actividade em Portugal e das operações no exterior, nomeadamente na Polónia e na Grécia, reflectindo a prioridade estratégica de captação adicional de recursos, visando melhorar a estrutura de financiamento do Grupo.

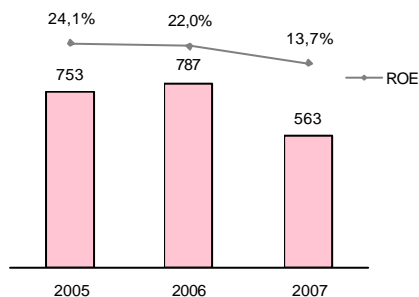
Em 2007, os resultados líquidos consolidados totalizaram 563,3 milhões de euros, incluindo o impacto de mais-valias na alienação de participações financeiras, os custos associados ao projecto de fusão e com a Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, os custos com reformas antecipadas de colaboradores e membros do Conselho de Administração Executivo, as dotações para imparidades com títulos e o provisionamento de algumas contingências. Os resultados líquidos foram ainda influenciados pelo impacto de alterações regulamentares em Portugal, bem como pela incerteza e volatilidade dos mercados de capitais, especialmente no segundo semestre de 2007.

A contribuição positiva das operações internacionais, que registaram globalmente um aumento nos resultados líquidos para 112,4 milhões de euros em 2007, foi influenciada pelos desempenhos na Polónia, na Grécia e em Moçambique, apesar do impacto dos custos associados ao lançamento de uma operação de raiz na Roménia.

O rácio de solvabilidade consolidado em 31 de Dezembro de 2007, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situou-se em 9,6%, tendo o *tier I* atingido 5,5%.

RESULTADOS LÍQUIDOS

Milhões de euros



Análise da Rendibilidade

Resultados Líquidos

Os resultados líquidos do Millennium bcp totalizaram 563,3 milhões de euros em 2007 e incorporam as mais-valias na alienação de participações financeiras na EDP e no Banco Sabadell, os custos associados ao projecto de fusão e com a Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, os custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, as dotações para imparidades com títulos e o provisionamento de algumas contingências. Em 2007, a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 13,7% e a rentabilidade do activo médio (ROA) em 0,6%.

Os resultados líquidos apurados em 2007 registaram uma redução de 28,4% face a 2006, influenciados pelas operações descritas anteriormente e também pelo impacto associado ao comportamento dos mercados financeiros, nomeadamente no decurso do segundo semestre, não obstante o controlo dos custos operacionais. Adicionalmente, em 2007, diversas medidas de natureza regulamentar condicionaram os resultados líquidos na actividade em Portugal, nomeadamente: (i) as novas regras para o arredondamento das taxas de juro aplicado aos contratos de crédito; (ii) a alteração da "data-valor" dos movimentos de depósitos à ordem e transferências; e (iii) a limitação da comissão pela desmobilização antecipada dos créditos à habitação, determinando impactos desfavoráveis ao nível da margem financeira e das comissões, e, consequentemente, nos resultados consolidados.

Os resultados líquidos da actividade internacional contribuíram positivamente para os resultados líquidos consolidados, ao crescerem 40,1% em base comparável, materializados na evolução favorável dos resultados gerados pela generalidade das subsidiárias no exterior, com destaque para a Polónia, Grécia, Moçambique e Angola.

Os resultados líquidos de 2007 foram influenciados pela contabilização dos seguintes impactos antes de impostos:

- i) custos suportados no âmbito do projecto de fusão e da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, no montante global de 103,2 milhões de euros;
- ii) custos com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, no montante de 121,8 milhões de euros;
- iii) mais-valias realizadas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell, no montante total de 290,2 milhões de euros;
- iv) dotações por imparidade na reavaliação de activos, no montante de 13,4 milhões de euros;
- v) perdas por imparidade de activos financeiros detidos para venda (AFS), associadas essencialmente à desvalorização das acções BPI na carteira de títulos do Banco, no montante de 94,0 milhões de euros;
- vi) constituição de provisões diversas, incluindo para potenciais processos de contra-ordenação, no montante total de 47,5 milhões de euros;

Por outro lado, os resultados líquidos de 2006 incluem a relevação contabilística dos seguintes impactos antes de imposto:

- i) mais-valias apuradas na alienação do Interbanco e do bcpbank Canada, e na redução das participações financeiras para 19,9% no Banque BCP França e Banque BCP Luxemburgo, no montante global de 131,4 milhões de euros;
- ii) mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell, no montante total de 109,1 milhões de euros;
- iii) mais-valias na alienação de títulos residuais associados às operações de securitização Magellan n.º 3 e n.º 4, no montante de 72,1 milhões de euros;
- iv) custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores no montante de 146,1 milhões de euros;
- v) custo com impostos diferidos na sequência da alteração da taxa e do método de cálculo da derrama, decorrente da alteração da Lei das Finanças Locais, no montante de 18,3 milhões de euros.

Excluindo os itens acima especificados dos exercícios de 2007 e de 2006, verifica-se que a redução dos resultados líquidos da actividade corrente teria sido de 6,0%.

Análise Trimestral dos Resultados

Milhões de euros

	2005	2006	2007				Total
			1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	
Margem financeira	1.407,7	1.430,8	386,6	382,2	380,9	387,6	1.537,3
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	58,8	32,5	2,3	20,3	0,4	4,9	27,9
Comissões líquidas	658,7	713,5	179,3	115,1	185,4	184,8	664,6
Resultados em operações financeiras	601,1	394,9	61,4	62,7	44,8	223,4	392,3
Outros proveitos de exploração líquidos	263,6	261,0	30,7	21,5	31,8	34,6	118,6
Resultados por equivalência patrimonial	27,0	42,0	14,4	15,3	12,8	8,7	51,2
	<u>1.609,2</u>	<u>1.443,9</u>	<u>288,1</u>	<u>234,9</u>	<u>275,2</u>	<u>456,4</u>	<u>1.254,6</u>
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	1.187,5	1.034,7	216,5	218,9	244,0	326,8	1.006,2
Outros gastos administrativos	581,0	579,3	133,6	149,4	162,8	181,7	627,5
Amortizações do exercício	139,8	111,5	26,6	26,4	27,1	34,8	114,9
	<u>1.908,3</u>	<u>1.725,5</u>	<u>376,7</u>	<u>394,7</u>	<u>433,9</u>	<u>543,3</u>	<u>1.748,6</u>
Imparidade							
Para crédito (líquido de recuperações)	113,5	119,9	45,3	52,4	75,8	86,7	260,2
Para outros activos e outras provisões	57,2	35,4	5,9	13,0	12,1	63,8	94,8
Resultado antes de impostos	937,9	993,9	246,8	157,0	134,3	150,2	688,3
Provisão para impostos sobre lucros	97,4	154,8	44,1	25,3	23,7	(23,5)	69,6
Resultado depois de impostos	840,5	839,1	202,7	131,7	110,6	173,7	618,7
Interesses minoritários	87,0	52,0	11,5	15,1	14,7	14,1	55,4
Resultado líquido atribuível ao Banco	<u>753,5</u>	<u>787,1</u>	<u>191,2</u>	<u>116,6</u>	<u>95,9</u>	<u>159,6</u>	<u>563,3</u>

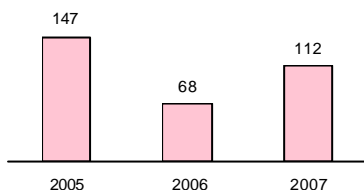
Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Os resultados líquidos da actividade internacional foram impulsionados pelo crescimento do Bank Millennium na Polónia, que atingiu um lucro líquido de 121,8 milhões de euros em 2007, como corolário da implementação bem sucedida do plano de expansão em curso e da dinâmica comercial na concessão de crédito e na captação de recursos, beneficiando da evolução positiva da economia polaca e do clima de confiança dos empresários e consumidores. Os resultados líquidos do Bank Millennium na Polónia foram influenciados pelo desempenho positivo das comissões, bem como da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, apesar do aumento da imparidade e dos custos operacionais, estes últimos associados ao plano de expansão que tem vindo a ser implementado.

A actividade do Millennium bank na Grécia também registou uma evolução favorável, assente no aumento do volume de negócios, quer de crédito quer de recursos de clientes, como resultado dos benefícios associados à implementação da estratégia definida no âmbito do Programa Archimedes, nomeadamente o reforço da presença no mercado grego através da expansão da rede de sucursais e da base de clientes. Os resultados líquidos atingiram 22,1 milhões de euros em 2007, evidenciando um crescimento anual de 46,5%, como resultado do aumento da margem financeira e das comissões, não obstante o maior nível de custos operacionais e de imparidade para crédito.

RESULTADOS LÍQUIDOS
ACTIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros



Os resultados líquidos do Millennium bank na Turquia registaram uma evolução positiva, situando-se muito próximo do *break even*, influenciada pelo crescimento do produto bancário, bem como pelo controlo dos custos operacionais e pela redução da imparidade para crédito.

A Banca Millennium na Roménia iniciou a sua actividade em Outubro de 2007, com a abertura simultânea de 39 sucursais e com cerca de 500 colaboradores, apurando um resultado contabilístico negativo de 26,4 milhões de euros, em consonância com as metas previstas no plano estratégico.

Os resultados líquidos do Millennium bim em Moçambique atingiram 41,4 milhões de euros em 2007 (+6,8% face a 2006), determinados pelos crescimentos da margem financeira e das comissões, que mais do que compensaram os maiores níveis de imparidade para crédito e dos impostos sobre lucros.

Os resultados líquidos do Banco Millennium em Angola situaram-se em 5,0 milhões de euros em 2007, mais 50,3% em relação a 2006, reflectindo os aumentos da margem financeira, determinado por maiores volumes e taxa de margem financeira, das comissões líquidas e dos outros proveitos, que mais do que compensaram o aumento dos custos operacionais.

Os resultados líquidos do Millennium bcpbank (EUA) registaram uma evolução favorável, devido essencialmente às menores provisões contabilizadas em 2007, ao aumento das comissões líquidas e à diminuição dos custos administrativos.

Resultados líquidos de subsidiárias no exterior

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Polónia	121,8	77,2	140,7	57,9%
Grécia	22,1	15,1	16,9	46,5%
Turquia	(0,8)	(15,1)	(5,3)	–
Roménia (1)	(26,4)	–	–	–
Moçambique	41,4	38,7	15,3	6,8%
Angola (2)	5,0	3,4	7,3	50,3%
Estados Unidos	(0,5)	(4,5)	1,0	–

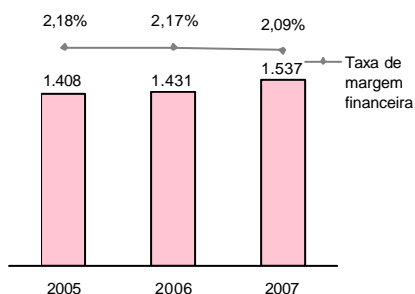
(1) Inclui custos relevados em Portugal.

(2) Inclui Sucursal de Luanda em 2005 e 2006.

82

MARGEM FINANCEIRA

Milhões de euros



Margem Financeira

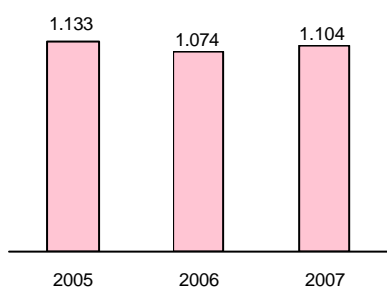
A margem financeira totalizou 1.537,3 milhões de euros em 2007, registando um crescimento de 7,4% face aos 1.430,8 milhões de euros em 2006. O aumento da margem financeira foi determinado pelo impacto positivo do efeito volume, reflectindo o crescimento do volume de negócios em 2007, verificado no crédito a clientes e nos depósitos de clientes, observado quer na actividade em Portugal quer na actividade internacional. O efeito taxa de juro desfavorável, evidenciado no estreitamento da taxa de margem financeira de 2,17% em 2006 para 2,09% em 2007, foi mais do que compensado pelo efeito volume favorável.

Em 2007, a margem financeira inclui os juros e os prémios e descontos relacionados com activos financeiros detidos para negociação, que, em exercícios anteriores, eram contabilizados em resultados em operações financeiras.

A margem financeira da actividade em Portugal aumentou 2,7% para 1.103,7 milhões de euros em 2007, comparando com 1.074,4 milhões de euros em 2006. A evolução da margem financeira na actividade em Portugal foi condicionada pelo impacto desfavorável de alterações regulamentares, nomeadamente pela implementação das novas regras para o arredondamento das taxas de juro a aplicar aos contratos de crédito e pelo novo regime de data-valor a aplicar aos movimentos de depósitos à ordem e transferências e pela limitação da comissão pelo reembolso antecipado dos créditos à habitação que colocou uma pressão acrescida sobre os *spreads* praticados.

MARGEM FINANCEIRA ACTIVIDADE EM PORTUGAL

Milhões de euros



O comportamento da margem financeira na actividade em Portugal foi também influenciado pela intensificação da concorrência no sector bancário ao longo do ano, o que determinou uma pressão adicional nos *spreads* do crédito, especialmente nos *spreads* de crédito à habitação, que mantiveram uma trajetória descendente ao longo dos primeiros três trimestres de 2007. No quarto trimestre de 2007, verificou-se uma alteração desta tendência, na sequência da revisão generalizada dos *spreads* de crédito reflectindo a menor liquidez no mercado interbancário.

A margem financeira na actividade em Portugal, não obstante a intensa pressão competitiva, beneficiou do aumento dos *spreads* nos depósitos de clientes, como resultado da oferta diversificada de soluções para a aplicação de poupanças e também da subida das taxas de juro de mercado.

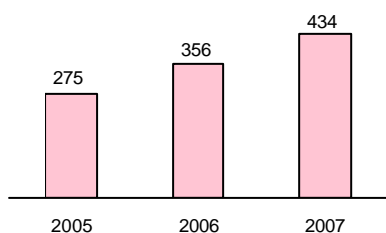
Os impactos anteriormente mencionados, reflectidos essencialmente no efeito taxa desfavorável, foram compensados pelo efeito favorável do volume de negócios, suportado pelo aumento do crédito, em particular do crédito à habitação, por via quer de novos empréstimos concedidos quer pela transferência de créditos à habitação de outras instituições de crédito, bem como pelo maior volume dos recursos de balanço, beneficiando do crescimento dos depósitos de clientes nos segmentos de Empresas, Banca de Retalho e Private Banking.

A evolução da margem financeira foi também impulsionada pelo crescimento da actividade internacional, ao atingir 433,6 milhões de euros em 2007, mais 21,7% em relação aos 356,4 milhões de euros apurados em 2006, não obstante, neste último ano, ainda incluir a margem financeira gerada pelas subsidiárias no exterior entretanto alienadas total ou parcialmente (Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada).

83

MARGEM FINANCEIRA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros



O crescimento do negócio nas operações internacionais tem permitido o reforço da influência destas operações na evolução da margem financeira, contribuindo para a diversificação das fontes de receitas e complementando a maior maturidade do mercado português. A margem financeira da actividade internacional representou 28% do total da margem financeira consolidada em 2007, quando, em 2006, representava 25% e, em 2005, 20%.

Na actividade internacional, destacou-se o desempenho individual do Bank Millennium na Polónia, que evidenciou um acréscimo na margem financeira, impulsionado pelo crescimento do volume de negócios. Os desempenhos do Millennium Bank na Grécia,

que registou um aumento de 18,3% face a 2006, e também do Millennium bim em Moçambique, cuja margem financeira apresentou um crescimento de 24,2% de 2006 para 2007, também contribuíram positivamente para o aumento da margem financeira consolidada.

A análise ao balanço médio evidencia o aumento do saldo médio do crédito a clientes de 54.512 milhões de euros em 2006 para 60.247 milhões de euros em 2007, bem como da sua proporção no total do activo, ao representar 72,3% do total do activo médio em 2007 e 71,1% em 2006. O saldo médio dos depósitos de clientes também registou uma subida, de 33.300 milhões de euros em 2006 para 35.019 milhões de euros em 2007, o que, conjugado com uma gestão eficiente do pricing, possibilitou um impacto favorável na margem financeira.

A evolução do saldo médio dos activos financeiros de 2006 para 2007 incorpora o impacto da alteração do tratamento contabilístico da carteira de negociação, que passou a integrar os activos geradores de juros, como resultado de, no início de 2007, os juros e os prémios e descontos dos títulos de negociação terem passado a estar relevados na margem financeira quando anteriormente eram contabilizados em resultados em operações financeiras.

O aumento do saldo médio dos títulos de dívida emitidos, de 20.106 milhões de euros em 2006 para 26.235 milhões de euros em 2007, reflecte o recurso a fontes alternativas de financiamento, com maior maturidade e condições de financiamento mais favoráveis, nomeadamente através da emissão de dívida ao abrigo do programa de EMTN (*Euro Medium Term Notes*), de obrigações hipotecárias (*covered bonds*) e de papel comercial, para financiar o diferencial de crescimento entre os depósitos de clientes e o crédito a clientes.

Balanço Médio	Milhões de euros					
	2007		2006		2005	
	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
Activos Geradores de Juros						
Aplicações em instituições de crédito	7.881	5,14%	6.965	4,29%	7.276	4,65%
Activos financeiros	5.548	5,37%	3.414	5,46%	3.341	5,96%
Crédito a clientes	60.247	6,02%	54.512	5,21%	50.506	4,69%
	73.676	5,88%	64.891	5,13%	61.123	4,76%
Activos detidos p/ venda	-	-	1.024	3,98%	3.352	5,28%
Total de Activos Geradores de Juros	73.676	5,88%	65.915	5,11%	64.475	4,78%
Activos detidos p/ venda não geradores de juros	-	-	49	-	192	-
Outros activos não geradores de juros	9.687	-	10.744	-	10.666	-
Activo Total	83.363		76.708		75.333	
Passivos Geradores de Juros						
Depósitos de instituições de crédito	10.912	5,68%	12.169	3,96%	10.186	4,64%
Depósitos de clientes	35.019	2,55%	33.300	1,89%	33.211	1,71%
Títulos de dívida emitidos	26.235	4,26%	20.106	3,31%	17.845	2,33%
Passivos subordinados	2.880	5,63%	2.784	5,16%	3.703	4,28%
	75.046	3,72%	68.359	2,81%	64.945	2,49%
Passivos associados a activos detidos p/ venda	-	-	991	1,59%	3.169	1,92%
Total de Passivos Geradores de Juros	75.046	3,72%	69.350	2,79%	68.114	2,46%
Passivos associados a activos detidos p/ venda não geradores de juros	-	-	82	-	374	-
Outros passivos não geradores de juros	3.276	-	2.573	-	2.874	-
Situação líquida e Interesses minoritários	5.041	-	4.703	-	3.971	-
Total do Passivo, Situação Líquida e Interesses Minoritários	83.363		76.708		75.333	
Taxa de Margem Financeira (1)		2,09%		2,17%		2,18%

(1) Relação entre os valores da Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

O aumento da taxa de juro média dos títulos de dívida emitidos reflecte o maior nível de taxas de juro praticadas no mercado em 2007, acrescido pelos menores níveis de liquidez verificados que determinaram a subida dos *spreads* de crédito no mercado, o que, conjugado com o maior volume de títulos emitidos, determinou um impacto desfavorável na margem financeira.

O maior nível de emissão de dívida de médio e longo prazo possibilitou o menor recurso ao mercado interbancário, evidenciado na redução do saldo médio dos débitos de instituições de crédito, de 12.169 milhões de euros em 2006 para 10.912 milhões de euros em 2007, permitindo modificar favoravelmente a estrutura de financiamento do Grupo e a sua liquidez de curto prazo.

A variação absoluta da margem financeira de 2006 para 2007 ascendeu a 106,5 milhões de euros, reflectindo o efeito volume favorável de 237,4 milhões de euros, que mais do que compensou o efeito taxa de juro desfavorável no montante de 136,7 milhões de euros.

	2007 vs 2006			Variação
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	
Factores Determinantes da Variação da Margem Financeira				
Milhões de euros				
Activos Geradores de Juros				
Aplicações em instituições de crédito	39,2	59,4	7,8	106,4
Activos financeiros	116,5	(3,1)	(1,9)	111,5
Crédito a clientes	299,0	442,4	46,5	787,9
	450,3	489,3	66,2	1.005,8
Activos detidos p/ venda	(40,7)			(40,7)
	396,4	508,8	59,9	965,1
Passivos Geradores de Juros				
Débitos de instituições de crédito	(49,7)	210,4	(21,8)	138,9
Depósitos de clientes	32,6	219,6	11,3	263,5
Títulos de dívida emitidos	202,6	192,3	58,6	453,5
Passivos subordinados	5,0	13,0	0,4	18,4
	187,9	625,3	61,1	874,3
Passivos associados a activos detidos p/ venda	(15,7)			(15,7)
	159,0	646,5	53,1	858,6
Margem financeira	237,4	(137,7)	6,8	106,5

Outros Proveitos Líquidos

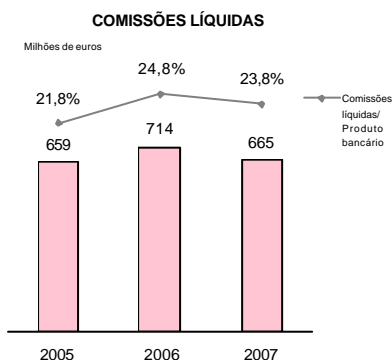
Os outros proveitos líquidos incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados apurados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros Proveitos Líquidos

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Rendimentos de instrumentos de capital	27,9	32,5	58,8	-14,1%
Comissões líquidas	664,6	713,5	658,7	-6,9%
Resultados em operações financeiras	392,3	394,9	601,1	-0,7%
Outros proveitos de exploração líquidos	118,6	261,0	263,6	-54,6%
Resultados pela equivalência patrimonial	51,2	42,0	27,0	21,8%
	1.254,6	1.443,9	1.609,2	-13,1%
das quais:				
Actividade em Portugal	909,7	1.167,4	1.153,9	-22,1%
Actividade Internacional	344,9	276,5	455,3	24,8%

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos recebidos dos investimentos em títulos disponíveis para venda, ascenderam a 27,9 milhões de euros em 2007, comparando com 32,5 milhões de euros em 2006, destacando-se, pela sua representatividade, os dividendos recebidos associados às participações financeiras detidas na Eureka, EDP, Banco Sabadell e Banco BPI.

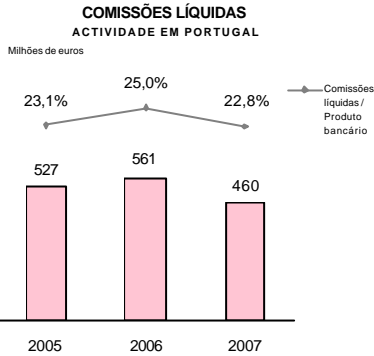


As comissões líquidas ascenderam a 664,6 milhões de euros em 2007, comparando com 713,5 milhões de euros apurados no ano anterior. Em 2007, as comissões líquidas incorporam os custos suportados no âmbito da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, S.A. e do subsequente projecto de fusão com a mesma entidade, no montante de 103,2 milhões de euros, relevados em “Outras Comissões”, bem como o impacto desfavorável de alterações regulamentares, nomeadamente a introdução de um limite máximo às comissões por reembolso antecipado do crédito à habitação. Por seu turno, em 2006, as comissões líquidas contabilizadas incluem o montante de 11,1 milhões de euros associado às subsidiárias entretanto alienadas (Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada).

As comissões com excepção da rubrica “Outras comissões”, registaram um comportamento globalmente positivo, destacando-se os desempenhos das comissões em operações sobre títulos e das comissões obtidas na gestão de activos, que registaram aumentos de 31,5% e 35,2%, respectivamente, e também o das comissões de cartões.

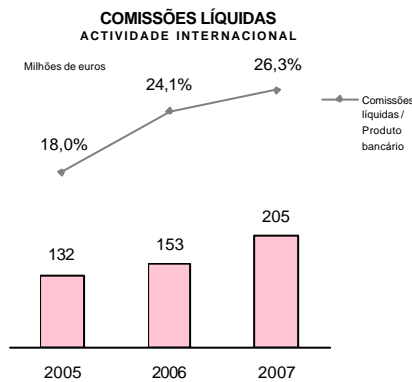
As comissões de cartões aumentaram 3,4%, de 161,0 milhões de euros em 2006 para 166,4 milhões de euros em 2007, beneficiando do crescimento registado na actividade internacional (+22,3%), influenciado pelo acréscimo das comissões de cartões na Polónia, em Moçambique, em Angola e nos Estados Unidos.

A evolução das comissões de cartões na actividade em Portugal foi condicionada pelo impacto da redução das interchange fees e de outras comissões de cartões associadas a transacções electrónicas, apesar do número médio de cartões em carteira e da facturação total de cartões terem evidenciado uma evolução favorável em 2007.



As comissões em operações sobre títulos evidenciaram um crescimento de 31,5%, evoluindo de 97,0 milhões de euros em 2006 para 127,5 milhões de euros em 2007, determinado essencialmente pelo desempenho na actividade em Portugal (+38,1% face a 2006), reflectindo o maior dinamismo na Banca de Investimento, materializado na realização de importantes operações no mercado de capitais ao longo do ano de 2007, atingindo, nomeadamente, a liderança no mercado primário de obrigações em 2007, e também na corretagem de acções na Euronext Lisbon. As comissões em operações sobre títulos da actividade internacional também contribuíram positivamente, ao registarem um crescimento de 9,5% em relação a 2006, suportado maioritariamente pelo desempenho do Bank Millennium na Polónia (+11,3%).

As comissões associadas à gestão de activos atingiram 137,9 milhões de euros em 2007, representando um acréscimo de 35,2% em relação aos 102,0 milhões de euros apurados em 2006. Esta evolução foi fundamentalmente determinada pelo desempenho na actividade internacional, potenciada pelo crescimento na Polónia, acompanhando o aumento sustentado nos volumes de fundos de investimento. O Millennium bank na Grécia e o Millennium bim em Moçambique também evidenciaram crescimentos nestas comissões.



Na actividade em Portugal, as comissões de gestão de activos ascenderam a 78,4 milhões de euros em 2007, comparando favoravelmente com os 76,3 milhões de euros relevados em 2006, reflectindo a actividade expressa em operações e volumes transaccionados, não obstante a redução do saldo de activos sob gestão no Grupo, face ao final de 2006, em paralelo com a tendência observada no mercado de fundos de investimento em 2007.

As comissões de crédito totalizaram 139,1 milhões de euros em 2007, comparando com 138,0 milhões de euros em 2006. Esta evolução foi condicionada pelas comissões de crédito na actividade em Portugal, influenciadas pelo impacto da isenção de comissões no âmbito de campanhas publicitárias realizadas e de condições promocionais disponibilizadas aos clientes no âmbito do "Programa Cliente Freqüente".

O aumento das comissões de crédito na actividade internacional mais do que compensou a evolução verificada na actividade em Portugal, com um crescimento de 20,1% em relação a 2006. As comissões de crédito na actividade internacional incorporaram os contributos positivos de todas as operações no exterior, com destaque para o maior nível de comissões registado pelo Bank Millennium na Polónia, pelo Millennium bank na Grécia, pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola.

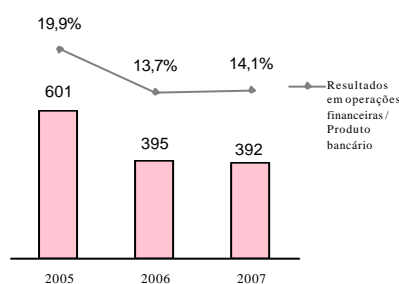
Comissões Líquidas

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Cartões	166,4	161,0	152,7	3,4%
Operações sobre títulos	127,5	97,0	103,2	31,5%
Gestão de activos	137,9	102,0	81,5	35,2%
Crédito	139,1	138,0	138,8	0,8%
Outras comissões	93,7	215,5	182,5	-56,6%
	664,6	713,5	658,7	-6,9%
das quais:				
Actividade em Portugal	459,6	560,9	527,2	-18,1%
Actividade Internacional	205,0	152,6	131,5	34,3%

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros



Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, totalizaram 392,3 milhões de euros em 2007, comparando com 394,9 milhões de euros contabilizados em 2006.

Os resultados em operações financeiras contabilizados em 2007 incluem as mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell no montante de 173,3 milhões de euros e 116,9 milhões de euros, respectivamente, e o registo de perdas por imparidade de títulos no montante de 94,0 milhões de euros, determinadas, essencialmente, pela desvalorização das acções BPI detidas na carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

Por outro lado, os resultados em operações financeiras contabilizados em 2006 incorporam as mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell no montante de 39,7 milhões de euros e 69,4 milhões de euros, respectivamente, bem como as mais-valias geradas na alienação dos títulos residuais associados às operações de securitização Magellan n.º 3 e Magellan n.º 4, nos montantes de 42,6 milhões de euros e 29,5 milhões de euros, respectivamente.

Em 2005, os resultados em operações financeiras incluem, entre outros, as mais-valias apuradas nas alienações das participações na Friends Provident e Banca Intesa e a mais-valia obtida na fixação do preço final de venda na participação de 10% no capital da companhia de seguros polaca PZU.

A evolução dos resultados em operações financeiras foi também influenciada pelo impacto associado à alteração, no início de 2007, do tratamento contabilístico da carteira de negociação, com os juros e os prémios e descontos relacionados a serem relevados na margem financeira quando, em anos anteriores, vinham sendo contabilizados em resultados em operações financeiras, e ainda pela incerteza e volatilidade dos mercados financeiros, especialmente no segundo semestre de 2007, afectando em particular os resultados da actividade em Portugal.

Os resultados em operações financeiras na actividade internacional cresceram 11,6% face a 2006, influenciados, fundamentalmente, pelo acréscimo de resultados em operações cambiais nas operações da Polónia, da Grécia e de Angola.

Resultados em Operações Financeiras

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Operações cambiais	163,6	178,7	91,2	-8,4%
Operações sobre títulos e outros	<u>228,7</u>	<u>216,2</u>	<u>509,9</u>	5,8%
	392,3	394,9	601,1	-0,7%
das quais:				
Actividade em Portugal	275,8	290,4	349,6	-5,1%
Actividade Internacional	116,6	104,5	251,5	11,6%

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, cifraram-se em 118,6 milhões de euros em 2007, comparando com 261,0 milhões de euros apurados em 2006.

A evolução desta rubrica reflecte o maior nível de outros proveitos líquidos contabilizados em 2006, relacionados com as mais-valias obtidas na alienação da participação de 50% no Interbanco, no montante de 82,2 milhões de euros, na venda de 80,1% no capital social dos bancos Banque BCP França e Banque BCP Luxemburgo, no montante global de 41,3 milhões de euros, e na alienação de 100% do capital social do bcpbank Canada, no montante de 7,9 milhões de euros. Acresce que os outros proveitos de exploração líquidos contabilizados em 2006 incluem o montante de 8,8 milhões de euros associado à actividade das subsidiárias Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada, alienadas no decurso da segunda metade do ano.

Excluindo os impactos mencionados, os outros proveitos de exploração líquidos estabilizaram entre 2006 e 2007. A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos na actividade em Portugal reflecte os menores proveitos da prestação de serviços bancários e o aumento dos custos associados à actuação do Millennium bcp no domínio da responsabilidade social, parcialmente compensados com o aumento dos *fees* de gestão obtidos pela colocação de produtos de seguros da Millenniumbcp Fortis.

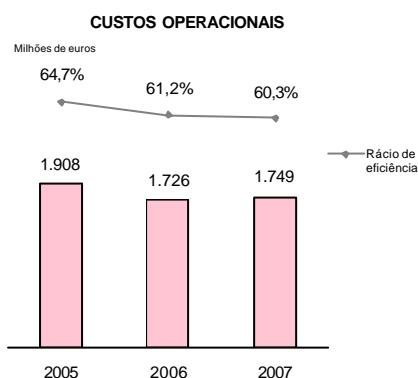
Os outros proveitos de exploração líquidos contabilizados pela actividade internacional cifraram-se em 22,9 milhões de euros em 2007 (+24,5% face a 2006), tendo o maior acréscimo sido registado pelo Bank Millennium na Polónia.

Os resultados registados pela equivalência patrimonial situaram-se em 51,2 milhões de euros em 2007, representando um aumento de 21,8% em relação aos 42,0 milhões de euros apurados no ano anterior. Esta evolução reflecte, essencialmente, o acréscimo de 7,7 milhões de euros (+22,2%) nos rendimentos apropriados relativos à participação de 49% detida na Millenniumbcp Fortis.

Resultados pela Equivalência Patrimonial

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Millenniumbcp Fortis	42,4	34,7	21,8	22,2%
Outros	8,8	7,3	5,2	19,9%
	51,2	42,0	27,0	21,8%



Custos Operacionais

Os custos operacionais, que incluem os custos com pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, totalizaram 1.748,6 milhões de euros em 2007, comparando com 1.725,5 milhões de euros em 2006.

Os custos operacionais contabilizados em 2007 incluem os custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, no montante global de 121,8 milhões de euros. Em 2006 e 2005 os montantes afectos a custos de reestruturação totalizaram 146,1 milhões de euros e 235,5 milhões de euros, respectivamente.

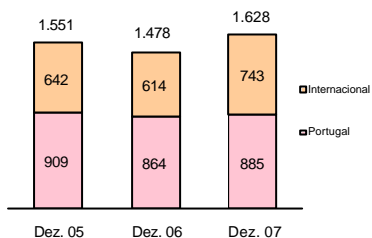
O rácio de eficiência consolidado, em base comparável - ajustado das participações em associadas alienadas total ou parcialmente (Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada) e excluindo o impacto de itens específicos, evidenciou uma melhoria de 61,2% em 2006 para 60,3% em 2007, reflectindo o maior crescimento do produto bancário face ao crescimento dos custos na actividade no estrangeiro, por um lado, e o controlo de custos da actividade em Portugal, por outro.

Custos Operacionais

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Actividade em Portugal				
Custos com pessoal	745,1	811,4	979,3	-8,2%
Outros gastos administrativos	407,4	386,0	407,7	5,5%
Amortizações do exercício	69,4	72,0	84,0	-3,7%
	1.221,9	1.269,4	1.471,0	-3,7%
Actividade Internacional				
Custos com pessoal	261,1	223,3	208,2	16,9%
Outros gastos administrativos	220,1	193,3	173,3	13,8%
Amortizações do exercício	45,5	39,5	55,7	15,3%
	526,7	456,1	437,2	15,5%
Total				
Custos com pessoal	1.006,2	1.034,7	1.187,5	-2,7%
Outros gastos administrativos	627,5	579,3	581,0	8,3%
Amortizações do exercício	114,9	111,5	139,7	3,1%
	1.748,6	1.725,5	1.908,2	1,3%

SUCURSAIS

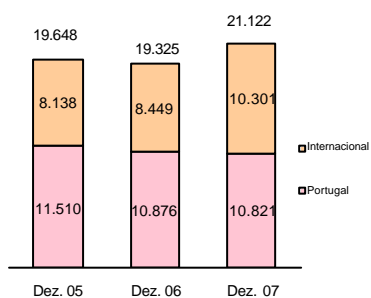


Como resultado dos planos de expansão já concretizados e em curso, os custos operacionais na actividade internacional cresceram 15,5% para 526,7 milhões de euros em 2007. Contudo o aumento dos custos operacionais foi superado pelo crescimento do produto bancário, proporcionando, desta forma, a melhoria do rácio de eficiência nas operações internacionais.

Na actividade em Portugal, os custos operacionais cifraram-se em 1.221,9 milhões de euros em 2007 (1.269,4 milhões de euros em 2006), repercutindo os custos de reestruturação anteriormente referidos e também o efeito das medidas de racionalização implementadas nos últimos anos com o objectivo de melhorar a eficiência operacional. Em base comparável, o rácio de eficiência na actividade em Portugal situou-se em 57,3% em 2007, evidenciado uma melhoria em relação a 58,2% apurado em 2006.

A evolução dos custos operacionais na actividade internacional, reflectindo os aumentos registados ao nível dos custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações, foi fundamentalmente determinada pela prossecução dos planos de expansão das redes de distribuição em diversas operações do Grupo no exterior, com particular relevância na Polónia, na Grécia e na Roménia, onde o Grupo lançou uma operação de raiz, com a abertura simultânea de 39 sucursais em Outubro de 2007.

COLABORADORES



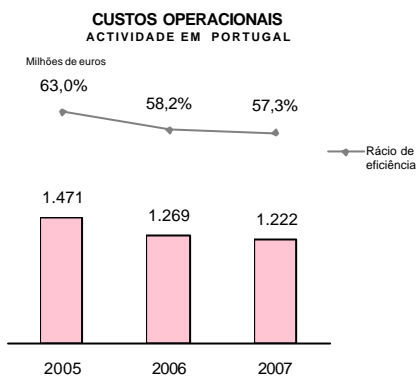
O investimento na expansão das redes de distribuição das operações internacionais elevou o número de sucursais no exterior para 743 no final de 2007, mais 129 em relação ao final do ano anterior, atingindo uma maior expressão na Polónia com mais 56 sucursais para 410 sucursais no final de 2007, e na Grécia mais 17 sucursais para 165 sucursais, bem como na Roménia, com 40 sucursais abertas em 2007. O Millennium bim em Moçambique e o Banco Millennium em Angola, também reforçaram as suas redes de distribuição em 2007, com a abertura de mais 10 e 6 sucursais, respectivamente.

Complementando a expansão física das redes de distribuição foi também desenvolvido um conjunto de iniciativas com vista ao reforço do posicionamento competitivo das operações internacionais, nomeadamente campanhas institucionais e de produtos dirigidas à captação de clientes e à dinamização dos negócios.

Os custos com pessoal totalizaram 1.006,2 milhões de euros em 2007, que comparam com 1.034,7 milhões de euros em 2006, os quais incorporam os custos de reestruturação já anteriormente mencionados.

Os custos com pessoal da actividade em Portugal cifraram-se em 745,1 milhões de euros (811,4 milhões de euros em 2006), reflectindo, além dos menores custos de reestruturação contabilizados em 2007, o impacto do redimensionamento do quadro de colaboradores que tem vindo a ser efectuado ao longo dos últimos anos, e que proporcionaram uma redução de 689 colaboradores entre o final de 2005 e 2007. No final de 2005, os colaboradores afectos à actividade em Portugal totalizavam 11.510 colaboradores, reduzindo para 10.876 colaboradores no final de 2006, e para 10.821 colaboradores em 31 de Dezembro de 2007.

Na actividade internacional, os custos com pessoal situaram-se em 261,1 milhões de euros, mais 16,9% em relação aos 223,3 milhões de euros registados em 2006. A evolução dos custos com pessoal no exterior reflecte o reforço do quadro de colaboradores efectuado no âmbito dos planos de expansão em curso, nomeadamente

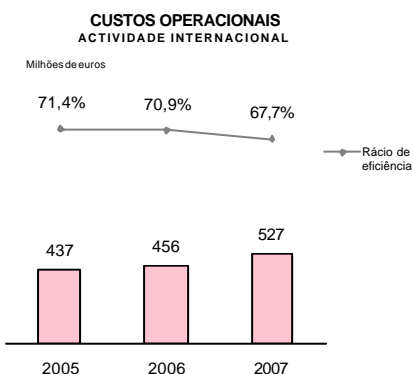


na Polónia, na Roménia, na Grécia e em Angola. Os maiores impactos nos custos com pessoal na actividade internacional decorreram do reforço do quadro de pessoal na Polónia em 2007 com mais 978 colaboradores e também do lançamento da operação na Roménia, cujo número de colaboradores era de 509 no final de 2007.

Os outros gastos administrativos cifraram-se em 627,5 milhões de euros em 2007, comparando com 579,3 milhões de euros em 2006 (+8,3%), influenciados essencialmente pela subida evidenciada na actividade internacional.

Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos situaram-se em 407,4 milhões de euros em 2007, mais 5,5% em relação aos 386,0 milhões de euros contabilizados no ano anterior, como resultado do aumento de custos nas rubricas de estudos e consultas, mão de obra eventual e outros serviços especializados, reflectindo, nomeadamente, os custos relacionados com o projecto "Programa Millennium 2010" e os custos adicionais associados à organização de Assembleias Gerais Extraordinárias do Banco, em 2007.

O aumento dos custos naquelas rubricas foi parcialmente compensado pela diminuição da generalidade dos outros gastos administrativos, em particular, de custos com rendas, despesas de conservação e reparação e seguros, beneficiando das medidas de melhoria de eficiência operativa implementadas ao longo dos últimos anos.



Os planos de expansão das redes de distribuição em curso em diversas operações no exterior determinaram o aumento de 13,8% dos outros gastos administrativos na actividade internacional de 193,3 milhões de euros em 2006 para 220,1 milhões de euros em 2007, verificando-se os maiores aumentos nas rubricas de rendas, economato e publicidade, como resultado essencialmente da expansão das redes de distribuição na Polónia e na Grécia e do lançamento da operação na Roménia.

As amortizações do exercício totalizaram 114,9 milhões de euros em 2007, evidenciando um acréscimo em relação aos 111,5 milhões de euros apurados em 2006, influenciado pela evolução registada na actividade internacional, como resultado dos maiores níveis de investimento realizados com vista à expansão das redes de distribuição das operações no exterior.

A diminuição das amortizações do exercício na actividade em Portugal decorreu da criteriosa selecção dos investimentos que tem vindo a ser prosseguida e beneficiou, ainda, da política de *outsourcing* informático implementada pelo Grupo nos últimos anos.

Imparidades para Riscos de Crédito

As imparidades para riscos de crédito líquidas de recuperações situaram-se em 260,2 milhões de euros em 2007, comparando com 119,9 milhões de euros em 2006. Esta evolução foi fundamentalmente determinada pelo maior nível de dotações para imparidade para riscos de crédito em 2007, já que ao nível das recuperações de crédito se verificou uma redução de 3,3%. Este comportamento foi comum quer à actividade em Portugal, quer à actividade internacional.

As dotações para imparidades para riscos de crédito situaram-se em 407,2 milhões de euros em 2007 face a 271,8 milhões de euros contabilizadas em 2006, reflectindo, em parte, o crescimento de 15,5% do volume de crédito em 2007, por um lado, e o reforço de dotações associadas à identificação de algumas operações com evidência de sinais de imparidade, a par da contabilização da imparidade de alguns créditos por efeito da

desvalorização dos correspondentes colaterais, induzida pelo comportamento dos mercados, por outro.

O esforço de provisionamento, medido pelo rácio de dotações para imparidades líquidas de recuperações em função do crédito total, cifrou-se em 39 p.b. no final de 2007, quando em 2006 tinha sido de 21 p.b..

A evolução das dotações para imparidades de crédito em 2007 foi determinada pelo maior nível de dotações na actividade em Portugal e na actividade internacional, nomeadamente na Polónia, na Grécia, e em Moçambique.

O aumento das dotações para imparidades para riscos de crédito na Polónia encontra-se associado, em parte, ao crescimento do crédito a clientes de retalho, tendo, contudo, o esforço de provisionamento evidenciado uma melhoria para 26 p.b. em 2007 (27 p.b. em 2006).

Na Grécia, o reforço das dotações para imparidades reflecte o aumento e também a maior maturidade da carteira de crédito em 2007, não obstante o rácio de crédito vencido em função do crédito total se ter mantido ao mesmo nível de 2006, enquanto que em Moçambique, o maior nível de dotações para riscos de crédito em 2007, se enquadra na política de cobertura adequada dos riscos de crédito.

Imparidades para Riscos de Crédito

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Dotações para imparidades para riscos de crédito	407,2	271,8	347,2	49,8%
Recuperações de crédito	147,0	151,9	233,7	-3,3%
	260,2	119,9	113,5	117,0%
Dotações em % do crédito (bruto)	61 p.b.	47 p.b.	64 p.b.	14 p.b.
Dotações líquidas em % do crédito (bruto)	39 p.b.	21 p.b.	21 p.b.	18 p.b.

Nota: os indicadores referentes ao exercício de 2006 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Outras Provisões

As outras provisões, que incluem as imparidades em outros activos, nomeadamente associadas a activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, e o provisionamento para riscos e encargos diversos, totalizaram 94,8 milhões de euros em 2007, quando em 2006, se situaram em 35,4 milhões de euros.

As outras provisões contabilizadas em 2007 incorporam o montante de 13,4 milhões de euros de dotações para imparidades por reavaliação de activos e o montante de 47,5 milhões de euros associado à constituição de provisões para contingências, incluindo as potenciais contra-ordenações que eventualmente impendam sobre o Banco, no âmbito do processo de averiguações em curso pelas entidades reguladoras.

Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre lucros ascenderam a 69,6 milhões de euros em 2007, montante que compara com 154,8 milhões de euros em 2006, a que corresponde uma taxa efectiva de imposto de 10,1% (15,6% em 2006).

O custo por imposto corrente do Grupo registou uma redução de 14,9 milhões de euros em 2007, tendo passado de 87,9 milhões de euros em 2006 para 73,0 milhões de euros em 2007. Este decréscimo deveu-se a correcções de exercícios anteriores cujo impacto positivo na conta de exploração do Grupo em 2007, no montante de 30 milhões de euros, resultou no fundamental da alteração do enquadramento fiscal dos instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores registados em activo a justo valor por via de resultados, cuja reavaliação passou a ser considerada relevante para efeitos de determinação do lucro tributável no momento do seu reconhecimento contabilístico.

O proveito por imposto diferido apurado em 2007 cifrou-se em 3,5 milhões de euros, o qual inclui o proveito de 31,6 milhões de euros (correspondente à criação de diferenças temporárias resultantes, no fundamental, dos encargos com provisões para crédito, que nos termos da legislação aplicável não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2007 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercício futuros e, bem assim, os encargos com reformas antecipadas, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes) e o encargo de 25,4 milhões (correspondente à utilização de prejuízos fiscais reportáveis).

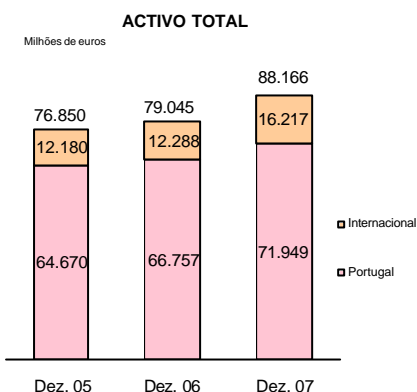
A taxa efectiva de tributação de 10,1% relativa ao exercício de 2007 difere da taxa nominal de imposto, em resultado, designadamente, dos dividendos pagos pelas empresas em que o Grupo detém participações minoritárias dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, das mais-valias realizadas na alienação de participações sociais, da apropriação pela equivalência patrimonial dos resultados já líquidos de impostos sobre lucros relativos a sociedades consolidadas, dos resultados obtidos nas Sucursais Financeiras Exteriores, da diferença da taxa marginal de imposto aplicável às sociedades residentes no estrangeiro e, ainda, à correcção do imposto do exercício anterior decorrente, no fundamental, da alteração do enquadramento fiscal dos instrumentos financeiros derivados.

Interesses Minoritários

Os interesses minoritários reflectem a parte atribuível a terceiros dos resultados não totalmente apropriados pelo Grupo, e estão associados às participações detidas no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique.

Em 2007, os interesses minoritários referentes à participação no Bank Millennium na Polónia reflectem a apropriação pelo Grupo de 65,51% do resultado líquido, enquanto que, em 2006, a percentagem de resultados apropriados pelo Grupo foi de 50,0% (igual à parte atribuível a terceiros) dado que o aumento da participação para 65,51% foi efectuado apenas no final do ano de 2006.

Os interesses minoritários situaram-se em 55,4 milhões de euros em 2007, comparando com 52,0 milhões de euros em 2006, reflectindo o crescimento dos resultados líquidos do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bim em Moçambique, não obstante a menor percentagem de resultados atribuíveis a terceiros aplicável na Polónia, conforme referido anteriormente.



Análise do Balanço

O activo total ascendeu a 88.166 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, registando um crescimento de 11,5% face aos 79.045 milhões de euros no final de Dezembro de 2006, com o consequência, fundamentalmente, do aumento do volume de negócios com clientes quer ao nível do crédito concedido, quer dos depósitos captados.

O aumento do activo total foi também influenciado pelo acréscimo de 12,9% registado nos activos financeiros detidos para venda e para negociação, de 2.733 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 3.085 milhões de euros em Dezembro de 2007.

Activo Total

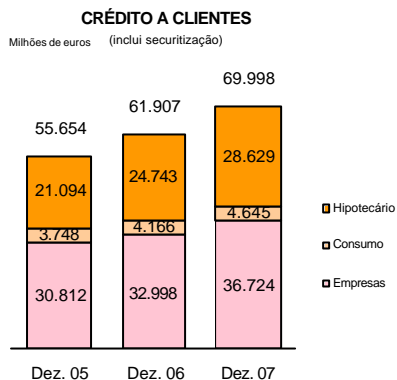
	Milhões de euros			
	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Disponibilidades monetárias e sobre instituições de crédito	9.261	9.172	8.166	1,0%
Crédito a clientes	65.650	56.670	52.909	15,8%
Activos financeiros detidos para negociação	3.085	2.733	2.346	12,9%
Activos financeiros disponíveis para venda	4.419	4.411	4.631	0,2%
Investimento em associadas	316	318	277	-0,4%
Outros activos tangíveis, goodwill e activos intangíveis	1.236	1.274	1.219	-3,0%
Activos por impostos correntes e diferidos	681	652	698	4,4%
Outros	3.518	3.815	6.604	-7,8%
	88.166	79.045	76.850	11,5%
do qual:				
Actividade em Portugal	71.949	66.757	64.670	7,8%
Actividade Internacional	16.217	12.288	12.180	32,0%

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

O activo total do agregado das operações no exterior atingiu 16.217 milhões de euros no final de Dezembro de 2007, representando 18,4% do activo total, comparando com 12.288 milhões de euros e 15,5% em Dezembro de 2006, como resultado do cumprimento do plano de negócios definido para cada uma das subsidiárias.

Crédito a Clientes

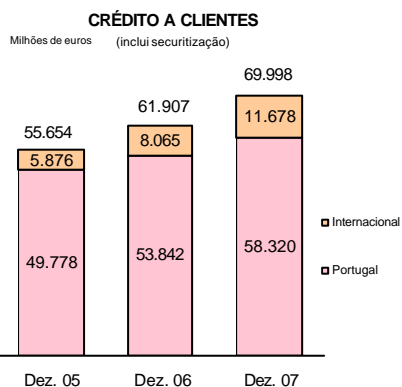
O crédito a clientes (incluindo o crédito securitizado desreconhecido, no montante de 3.125 milhões de euros) aumentou 13,1% para 69.998 milhões de euros no final de 2007, comparando com 61.907 milhões de euros em Dezembro de 2006, impulsionado pelo crescimento do crédito à habitação, que registou um aumento anual de 15,7%, bem como pelo comportamento do crédito a empresas e ao consumo, em que se verificaram crescimentos anuais de 11,3% e 11,5%, respectivamente.



A evolução do crédito a clientes beneficiou do desempenho do crédito a clientes na actividade em Portugal, que aumentou de 53.842 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 58.320 milhões de euros no final de 2007 (+8,3%), suportado pelos crescimentos de 8,9% do crédito à habitação, ao evoluir de 21.107 milhões de euros em 2006 para 22.985 milhões de euros em 2007, e de 8,6% do crédito a empresas, ao passar de 29.636 milhões de euros em 2006 para 32.177 milhões de euros em 2007. O crédito ao consumo na actividade em Portugal também registou um acréscimo, atingindo 3.158 milhões de euros no final de 2007.

Crédito a Clientes (1)

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Particulares				
Hipotecário	28.629	24.743	21.094	15,7%
Consumo	4.645	4.166	3.748	11,5%
Empresas				
Serviços	11.841	10.301	9.573	15,0%
Comércio	5.083	4.719	4.525	7,7%
Outras act. internacionais	5.078	3.501	3.009	45,0%
Outros	14.722	14.477	13.705	1,7%
	36.724	32.998	30.812	11,3%
	69.998	61.907	55.654	13,1%



(1) Crédito bruto, incluindo crédito securitizado.

O crescimento do crédito a clientes na actividade internacional, que aumentou 44,8% atingindo 11.678 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, assentou essencialmente nos desempenhos do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bank na Grécia, embora as restantes operações no exterior também tenham registado desempenhos positivos.

O aumento do crédito a clientes na Polónia em 2007 reflecte a subida do crédito à habitação, negócio em que o Bank Millennium registou um aumento da sua quota de mercado, e também o crescimento do crédito a empresas, influenciado pelo desempenho verificado na nova produção do *leasing*. O crédito ao consumo também evoluiu favoravelmente, beneficiando da crescente procura por este tipo de produtos de crédito no mercado polaco.

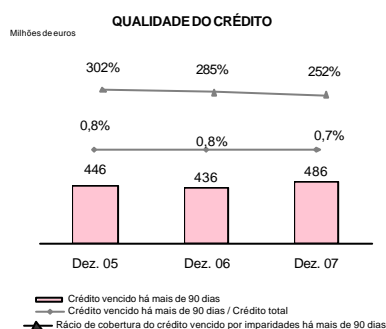
O desempenho do crédito a clientes na Grécia foi impulsionado, essencialmente, pelo crescimento do crédito a empresas, suportado pela recente aposta no segmento de empresas, através de gestores especializados dedicados exclusivamente a micro empresas, pela abertura de centros financeiros dedicados a pequenas e médias empresas, bem como pelo desenvolvimento de uma nova área de negócios de Corporate e Investment Banking.

Crédito a Clientes (1)

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Hipotecário				
Actividade em Portugal	22.985	21.107	18.719	8,9%
Actividade Internacional	5.644	3.636	2.375	55,2%
	28.629	24.743	21.094	15,7%
Consumo				
Actividade em Portugal	3.158	3.099	2.994	1,9%
Actividade Internacional	1.487	1.067	754	39,4%
	4.645	4.166	3.748	11,5%
Empresas				
Actividade em Portugal	32.177	29.636	28.065	8,6%
Actividade Internacional	4.547	3.362	2.747	35,3%
	36.724	32.998	30.812	11,3%
Total				
Actividade em Portugal	58.320	53.842	49.778	8,3%
Actividade Internacional	11.678	8.065	5.876	44,8%
	69.998	61.907	55.654	13,1%

(1) Crédito bruto, incluindo crédito securitizado.



A qualidade da carteira de crédito manteve, em 2007, os níveis já evidenciados em anos anteriores. O crédito vencido cifrou-se em 555 milhões de euros no final de Dezembro de 2007, comparando com 498 milhões de euros em Dezembro 2006, reflectindo uma taxa de crescimento inferior à registada na carteira de crédito concedido a clientes.

O crédito vencido há mais de 90 dias em proporção do crédito total atingiu 0,7% no final de 2007, evidenciando uma melhoria em relação aos 0,8% apurados em Dezembro de 2006, com o respectivo rácio de cobertura a situar-se em 251,8% no final de 2007.

O crédito com incumprimento, que, de acordo com a definição do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 692 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, representando 1,0% do crédito total, registando, também, uma melhoria em relação aos 1,1% apurados no final de 2006.

Qualidade do Crédito

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Crédito bruto (1)	66.873	57.912	54.254	15,5%
Crédito vencido (>90 dias)	486	436	446	11,3%
Crédito vencido	555	498	504	11,3%
Crédito com incumprimento (2)	692	627	621	10,5%
Imparidades do crédito (balanço)	1.222	1.242	1.344	-1,6%
Crédito vencido (>90 dias) / Crédito bruto (1)	0,7%	0,8%	0,8%	
Crédito vencido / Crédito bruto (1)	0,8%	0,9%	0,9%	
Crédito com incumprimento / Crédito bruto (2)	1,0%	1,1%	1,1%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	251,8%	284,8%	301,8%	
Cobertura do crédito vencido	220,4%	249,3%	266,9%	
Cobertura do crédito com incumprimento	176,5%	198,2%	216,4%	

(1) Não inclui crédito securitizado.

(2) Calculado de acordo com a instrução N.º16/2004 do Banco de Portugal.

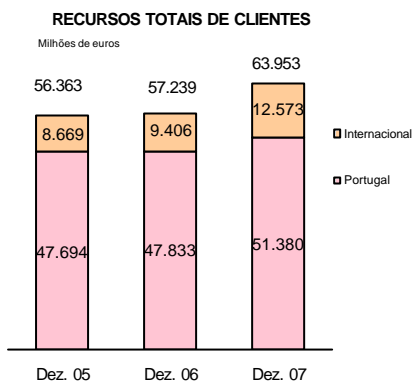
Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 31 de Dezembro de 2007, o crédito vencido de empresas representava 64,1% do total de crédito vencido, com maior incidência nos sectores da construção e do comércio, e representando 1,0% quando medido face ao crédito total concedido a empresas, traduzindo uma melhoria em relação aos 1,1% registados no final do ano anterior. Esta evolução deve-se ao facto de o crédito vencido de empresas se ter mantido relativamente estável, ao evoluir de 352 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 356 milhões de euros em Dezembro de 2007.

Crédito Vencido e Imparidades em 31 de Dezembro de 2007

Milhões de euros

	Crédito Vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito Vencido /Crédito Total	Grau de cobertura
Particulares				
Hipotecário	89	217	0,3%	244,6%
Consumo	110	143	2,4%	129,6%
	<u>199</u>	<u>360</u>	0,7%	180,9%
Empresas				
Serviços	44	249	0,4%	569,8%
Comércio	74	163	1,5%	221,6%
Construção	136	160	2,6%	117,7%
Outras actividades internacionais	8	22	0,2%	263,7%
Outros	94	268	1,0%	284,5%
	<u>356</u>	<u>862</u>	1,0%	242,5%
Total	<u>555</u>	<u>1.222</u>	0,8%	220,4%



Ao nível do crédito a particulares, o crédito vencido ao consumo situou-se em 110 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, representando 2,4% do total do crédito ao consumo. Por seu turno, o crédito vencido hipotecário cifrou-se em 89 milhões de euros, o que representava 0,3% do total do crédito hipotecário, reflectindo o bom perfil de risco da carteira de crédito à habitação, com o respectivo rácio de cobertura a situar-se em 244,6% em 31 de Dezembro de 2007.

Recursos de Clientes

Os recursos totais de clientes subiram 11,7%, atingindo 63.953 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com os 57.239 milhões de euros na mesma data de 2006, impulsionados pelos recursos de clientes na actividade em Portugal e na actividade internacional, que registaram aumentos de 7,4% e 33,7%, respectivamente.

A evolução dos recursos totais de clientes reflecte o crescimento dos recursos de balanço, que registaram um aumento de 18,1% atingindo 45.355 milhões de euros em Dezembro de 2007 (38.413 milhões de euros em Dezembro de 2006), suportados, por um lado, pelo dinamismo demonstrado na actividade comercial e, por outro lado, pela oferta diversificada de produtos de poupança adaptada às necessidades dos clientes e ao contexto dos mercados financeiros. O aumento dos depósitos de clientes, de 33.244 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 39.247 milhões de euros em 2007 (+18,1%), reflecte o especial enfoque na captação de depósitos tanto na actividade em Portugal como nas operações no exterior. Os débitos titulados registaram um acréscimo de 18,2% atingindo 6.108 milhões de euros em Dezembro de 2007, beneficiando, essencialmente, do sucesso na colocação do produto Investimento Especial na actividade em Portugal efectuada no quarto trimestre de 2007.

Recursos Totais de Clientes

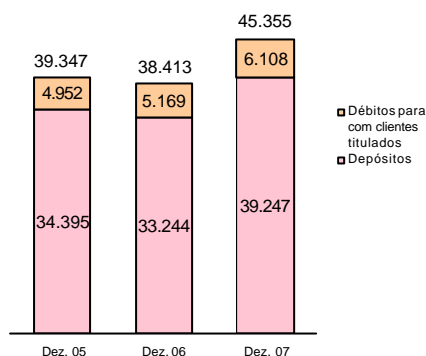
	Milhões de euros			
	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Recursos de clientes de balanço				
Depósitos de clientes	39.247	33.244	34.395	18,1%
Débitos para com clientes titulados	6.108	5.169	4.952	18,2%
	<u>45.355</u>	<u>38.413</u>	<u>39.347</u>	18,1%
Recursos de clientes fora do balanço				
Patrimónios sob gestão	9.044	10.069	8.969	-10,2%
Seguros de capitalização	9.554	8.757	8.047	9,1%
	<u>18.598</u>	<u>18.826</u>	<u>17.016</u>	-1,2%
Total	<u>63.953</u>	<u>57.239</u>	<u>56.363</u>	11,7%

Na actividade em Portugal, os recursos de balanço aumentaram 14,3%, destacando-se o crescimento dos depósitos de clientes (+13,5%), impulsionado pelos desempenhos evidenciados pela Banca de Retalho e pela Rede de Private Banking.

Os recursos de balanço da actividade internacional ascenderam a 10.181 milhões de euros em Dezembro de 2007, evidenciando um aumento anual de 33,2%, determinado pelos crescimentos verificados na Polónia e na Grécia.

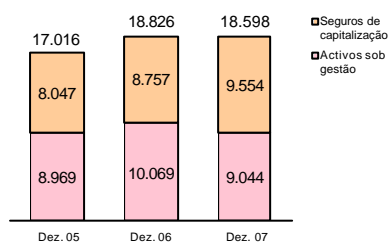
RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO

Milhões de euros



RECURSOS DE CLIENTES FORA DE BALANÇO

Milhões de euros



Os recursos fora de balanço totalizaram 18.598 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, apresentando uma redução de 1,2% em relação aos 18.826 milhões de euros apurados no final de 2006. O comportamento dos recursos fora de balanço reflecte a quebra do volume de activos sob gestão, de 10.069 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 9.044 milhões de euros no final de 2007, não obstante o aumento de 9,1% dos seguros de capitalização, que atingiram 9.554 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Na actividade em Portugal, os recursos fora de balanço situaram-se em 16.206 milhões de euros em Dezembro de 2007, comparando com 17.061 milhões de euros em Dezembro 2006, influenciados pelo comportamento dos activos sob gestão, reflectindo, fundamentalmente, a evolução adversa do mercado de fundos de investimento mobiliário na actividade em Portugal, parcialmente compensada pelo aumento do volume de fundos de investimento imobiliário associado ao maior número de fundos sob gestão em 2007. O desempenho na colocação de seguros de capitalização na actividade em Portugal, cujo saldo aumentou 7,2% face a Dezembro de 2006, compensou parcialmente o menor volume de activos sob gestão.

Os recursos fora de balanço na actividade internacional aumentaram 35,5%, suportados, essencialmente, pelo contributo do Bank Millennium na Polónia, que tem vindo a evidenciar um crescimento sustentado do volume de activos sob gestão, tendo iniciado a comercialização de seguros de capitalização no decurso do quarto trimestre de 2007. O Millennium bank na Grécia também contribuiu para a evolução positiva dos recursos fora de balanço, ao registar um aumento de 11,0% em relação a Dezembro de 2006.

Recursos de Clientes

Milhões de euros

	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Recursos de balanço				
Actividade em Portugal	35.174	30.772	31.928	14,3%
Actividade Internacional	10.181	7.641	7.419	33,2%
	<u>45.355</u>	<u>38.413</u>	<u>39.347</u>	18,1%
Recursos fora de balanço				
Actividade em Portugal	16.206	17.061	15.766	-5,0%
Actividade Internacional	2.392	1.765	1.250	35,5%
	<u>18.598</u>	<u>18.826</u>	<u>17.016</u>	-1,2%
Total de Recursos de Clientes				
Actividade em Portugal	51.380	47.833	47.694	7,4%
Actividade Internacional	12.573	9.406	8.669	33,7%
	<u><u>63.953</u></u>	<u><u>57.239</u></u>	<u><u>56.363</u></u>	11,7%

Aplicações e Recursos de Instituições de Crédito

Os depósitos de instituições de crédito e bancos centrais deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito situaram-se em 2.130 milhões de euros em Dezembro de 2007, comparando com 5.172 milhões de euros em Dezembro de 2006, como resultado, fundamentalmente, da redução dos débitos para com instituições de crédito.

Esta evolução reflecte o conjunto de medidas adoptadas pelo Grupo para atingir uma estrutura de financiamento adequada aos objectivos de crescimento do negócio, privilegiando as opções com prazos mais longos, nomeadamente através do recurso a fontes de financiamento alternativas com maturidades mais dilatadas e, simultaneamente, beneficiando do acesso a condições de financiamento mais favoráveis. Esta política conduziu tanto a um maior recurso à emissão de instrumentos de médio e longo prazo, como as efectuadas ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e de obrigações hipotecárias (*covered bonds*), como à utilização mais intensa da alternativa de curto prazo constituída pelo papel comercial.

A estratégia prosseguida permitiu melhorar a estrutura de financiamento do Grupo em 2007, atenuando o impacto da deterioração das condições de liquidez nos mercados monetário e interbancário, através da redução da proporção das componentes de financiamentos mais curtos, contribuindo para a manutenção de uma posição longa líquida confortável no mercado interbancário até um mês, apesar das condições adversas nos mercados financeiros internacionais, em especial no segundo semestre de 2007.

Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

Os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda totalizavam 7.503 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (7.144 milhões de euros no final de 2006), representando 9% do total do activo, e mantendo a proporção relevada em 2006.

Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda							Milhões de euros
	2007		2006		2005		Δ% 07/06
	Montante	% no total	Montante	% no total	Montante	% no total	
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos							
Nacionais	347	4,6%	465	6,5%	520	7,4%	-25,4%
Estrangeiros	1.522	20,3%	1.819	25,5%	1.689	24,2%	-16,3%
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	273	3,6%	377	5,3%	488	7,0%	-27,7%
Estrangeiros	276	3,7%	331	4,6%	542	7,8%	-16,5%
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de Dívida Pública	480	6,4%	506	7,1%	883	12,7%	-5,2%
Papel comercial	2.362	31,5%	1.513	21,2%	608	8,7%	56,2%
	<u>5.260</u>	70,1%	<u>5.011</u>	70,1%	<u>4.730</u>	67,8%	5,0%
Títulos de rendimento variável							
Ações de empresas							
Nacionais	513	6,8%	766	10,7%	644	9,2%	-33,1%
Estrangeiras	404	5,4%	224	3,1%	223	3,2%	80,2%
Unidades de participação	420	5,6%	403	5,6%	352	5,0%	4,1%
	<u>1.337</u>	17,8%	<u>1.393</u>	19,5%	<u>1.219</u>	17,5%	-4,0%
Imparidades para títulos vencidos	(5)		(5)		(6)		--
Derivados de negociação	911	12,2%	745	10,4%	1.034	14,8%	22,4%
	<u>7.503</u>	100,0%	<u>7.144</u>	100,0%	<u>6.977</u>	100,0%	5,0%

Os títulos de rendimento fixo cifraram-se em 5.260 milhões de euros em Dezembro de 2007, representando 70% do total da carteira, comparando com os 5.011 milhões de euros em Dezembro de 2006. A evolução desta rubrica em 2007 reflecte, por um lado,

os menores saldos de obrigações e de títulos de dívida pública, e, por outro lado, o crescimento do papel comercial, que reforçou o peso no total da carteira para 31% no final de 2007.

Os títulos de rendimento variável situaram-se em 1.337 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 1.393 milhões de euros na mesma data de 2006 e representando 18% do total da carteira, influenciado pela alteração na composição na carteira de títulos disponíveis para venda, nomeadamente, pela alienação das participações detidas no Banco Sabadell e na EDP e pelo aumento da participação detida no Banco BPI.

Situação Líquida

A situação líquida situou-se em 4.618 milhões de euros no final de 2007, mantendo praticamente o mesmo saldo registado em Dezembro de 2006 (4.629 milhões de euros), reflectindo essencialmente os resultados líquidos positivos apurados no exercício, no montante de 563,3 milhões de euros, deduzidos dos dividendos antecipados referentes ao exercício de 2007 distribuídos em Novembro de 2007, e dos dividendos pagos em 2007 referentes ao exercício de 2006, no montante total de 307,0 milhões de euros.

A evolução da situação líquida foi também influenciada pela redução de 224,0 das reservas de justo valor, associada, fundamentalmente, à alienação das participações detidas no Banco Sabadell e na EDP, e pelo pagamento de dividendos de acções preferenciais, no valor de 48,9 milhões de euros.

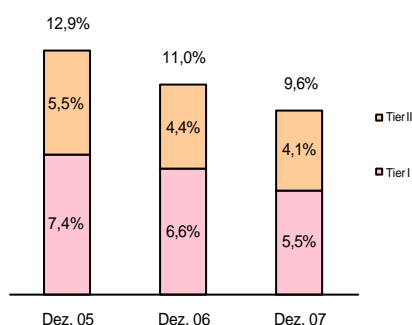
Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo situaram-se em 5.897 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 6.131 milhões de euros apurados no final de 2006.

Esta evolução reflecte o impacto de algumas operações pontuais que, pela sua materialidade, determinaram a redução dos fundos próprios, com maior expressão ao nível dos fundos próprios de base (Tier I), salientando-se os impactos desfavoráveis, líquidos de impostos, associados às seguintes operações:

- i) Alterações regulamentares que conduziram a deduções relativas a participações financeiras detidas em entidades seguradoras e financeiras no montante de 122 milhões de euros, dos quais 78 milhões de euros no Tier I;
- ii) Aumento das diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor, que ascenderam a 144 milhões de euros no Tier I, suportado na menor rendibilidade do fundo de pensões e na alteração de pressupostos actuariais;
- iii) Desvalorização da carteira de activos disponíveis para venda, influenciada pela evolução dos mercados de capitais, designadamente a participação no capital do Banco BPI, que totalizou 79 milhões de euros no Tier I;
- iv) Reconhecimento de imparidades na reavaliação de outros activos no valor de 10 milhões de euros no Tier I;

RÁCIO DE SOLVABILIDADE



v) Provisões para contingências diversas, designadamente contra-ordenações ascendendo a 41 milhões de euros;

vi) Registo de custos com o projecto de fusão e a OPA sobre o Banco BPI no montante de 76 milhões de euros no Tier I;

vii) Contabilização de custos de reestruturação relacionados com reformas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo no total de 90 milhões de euros no Tier I;

viii) Reembolso de acções preferenciais emitidas pelo Pinto Totta International Finance no valor de 99 milhões de euros;

ix) A Situação Líquida reflecte os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, conforme Nota 54 às Demonstrações Financeiras.

A redução do Tier I e o aumento do montante de impostos diferidos activos determinaram o apuramento de um excedente face ao limite estabelecido pelo Banco de Portugal para esta rubrica e a sua consequente dedução de 338 milhões de euros no Tier I em 31 de Dezembro de 2007 (102 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006).

Estes impactos negativos foram parcialmente compensados pela geração orgânica de capital e pelos impactos positivos, líquidos de impostos, das seguintes operações:

i) A valorização da participação financeira detida na Eureka no montante de 61 milhões de euros no Tier I;

ii) O benefício que resultou da alienação das participações financeiras na EDP (65 milhões de euros no Tier I) e no Banco Sabadell (68 milhões de euros no Tier I), através da incorporação nos fundos próprios da parcela dos ganhos potenciais anteriormente excluída por razões prudenciais (ao nível dos fundos próprios totais aqueles impactos reduziram-se a 53 milhões de euros e 29 milhões de euros, respectivamente, tendo em conta que uma parte dos montantes relevados no Tier I foram reclassificados do Tier II);

iii) Diferimentos da transição para as IFRS que totalizaram 40 milhões de euros, repartidos entre um impacto negativo de 89 milhões de euros no Tier I e um impacto positivo de 129 milhões de euros ao nível das deduções aos fundos próprios totais;

iv) Geração orgânica de capital, reflectida nomeadamente nos impactos no Tier I dos resultados correntes da actividade, do aumento dos interesses minoritários em participações financeiras e da amortização de diferenças actuariais com o fundo de pensões (582 milhões de euros no Tier I, dos quais 452 milhões de euros devidos a resultados correntes retidos no exercício).

Milhões de euros

	2007	2006	2005
Fundos Próprios			
Base	3.362	3.654	4.011
dos quais: Acções preferenciais	688	913	1.117
Complementares	2.557	2.658	3.289
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(22)	(181)	(323)
Total	5.897	6.131	6.977
Requisitos de Fundos Próprios			
Exigidos pelo Aviso 1/93 (Solvabilidade)	4.747	4.288	4.188
Carteira de negociação	40	30	28
Operações de titularização	148	121	118
Total	4.935	4.439	4.334
Requisitos de Fundos Próprios x 12,5	61.687	55.494	54.171
Rácio de Solvabilidade	9,6%	11,0%	12,9%
Tier I	5,5%	6,6%	7,4%
Core Tier I	4,3%	4,9%	5,3%
Tier II	4,1%	4,4%	5,5%

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, conforme Nota 54 às Demonstrações Financeiras.

Paralelamente, os riscos ponderados aumentaram de 55.494 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 61.687 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, devido essencialmente à expansão da actividade do Grupo em 2007, com especial relevo para o contributo dado pelo crescimento do volume de crédito a clientes.

Activos Ponderados

Milhões de euros

	2007	2006	2005
Activos ponderados			
Caixa e Instituições de Crédito	1.176	1.312	1.206
Créditos a clientes (líquido)	44.520	38.771	37.570
Títulos (acções e obrigações)	4.536	3.201	3.062
Participações financeiras	199	1.139	851
Outros activos	2.663	2.776	2.468
Total	53.094	47.199	45.157
Elementos extrapatrimoniais ponderados e outros	6.240	6.407	7.193
Carteira de negociação (*)	496	373	343
Operações de titularização (*)	1.857	1.515	1.478
Riscos e extrapatrimoniais ponderados	61.687	55.494	54.171

(*) Requisitos de capital x 12,5.

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Fundo de Pensões

As responsabilidades com pensões de reforma assumidas pelo Banco com os seus Colaboradores evoluíram de 5.715 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 5.879 milhões de euros no final de 2007 e encontravam-se, em 31 de Dezembro de 2007, totalmente financiadas.

Para financiar o acréscimo de responsabilidades associado às reformas antecipadas e o custo com pensões referente ao exercício de 2007, o Banco e as empresas do Grupo efectuaram, no decurso de 2007, contribuições para o Fundo de Pensões que ascenderam a 93,7 milhões de euros.

Em 2007, o Grupo registou diferenças actuariais negativas no montante de 159,9 milhões de euros, como resultado da alteração dos pressupostos actuariais, da menor rentabilidade do Fundo e do apuramento de desvios actuariais entre os pressupostos utilizados e os verificados.

O valor da amortização das diferenças actuariais acima do corredor efectuado em 2007, cifrou-se em 34,4 milhões de euros, prevendo-se para 2008 um montante na ordem dos 38,3 milhões de euros.

Em 2006, o Conselho de Administração Executivo deliberou que o complemento de reforma dos colaboradores passaria a ser financiado com um plano de Contribuição Definida, mantendo, no entanto, os colaboradores admitidos até à data da deliberação, os direitos que decorriam do plano de Benefício Definido até então em vigor. Desta medida decorrerá uma gradual redução do risco financeiro do Fundo de Pensões em exercícios futuros.

A nota 48 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluída no volume II deste relatório e contas, complementa a informação sobre o Fundo de Pensões.

GESTÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos no Grupo é assumida, cada vez mais, como um vector primordial para o desenvolvimento, a rendibilidade e a sustentabilidade do negócio, sem prejuízo de se assumir igualmente como um elemento fundamental para assegurar a plena conformidade do Banco e das suas subsidiárias bancárias e financeiras com os requisitos e as actuais definições legais e regulamentares nestas matérias, associadas, designadamente, a uma correcta determinação do nível de fundos próprios adequado às exposições aos diversos riscos que decorrem da actividade bancária e financeira.

Nesta dupla perspectiva, registou-se em 2007 uma significativa consolidação dos esforços e realizações, enquadrados numa política de gestão dos riscos em que o Grupo se tem mostrado claramente empenhado e para o qual se tem vindo a preparar há já alguns anos. Verificaram-se, assim, importantes aperfeiçoamentos nos mecanismos, instrumentos e definições de *Governance*, controlo, monitorização e mitigação de riscos, identificados em cada um dos sub-títulos dedicados aos vários tipos de risco.

Foram também consolidadas e aperfeiçoadas, em 2007, as metodologias de cálculo de capital económico (ou capital interno), materializadas através do ICAM (*Internal Capital Assessment Model*). Este instrumento de gestão de capital permite ao Grupo avaliar as suas necessidades em fundos próprios, de acordo com critérios e modelos internos, de uma forma paralela e complementar ao cálculo do capital mínimo regulamentar.

O ano transacto ficou ainda marcado pela concretização de um novo ambiente regulamentar, com a publicação e entrada em vigor da legislação que transpôs, para as ordens jurídicas dos países da União Europeia, as Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE, as quais consagram em termos legais os princípios e definições do Novo Acordo de Capital do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, vulgarmente designado por Acordo de Basileia II.

Assim, à luz deste novo enquadramento que se reparte, conceptualmente, em 3 pilares – cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios em função das exposições a risco (Pilar I), processo de supervisão bancária ligado ao cálculo do capital interno das instituições (Pilar II) e disciplina de comunicação com o mercado em matéria de riscos (Pilar III) – o Grupo solicitou ao Banco de Portugal, em Setembro de 2007, autorização para utilização de metodologias avançadas no que se refere à medição de riscos e correspondente determinação de requisitos de capital, conforme descrito no sub-título “Basileia II”.

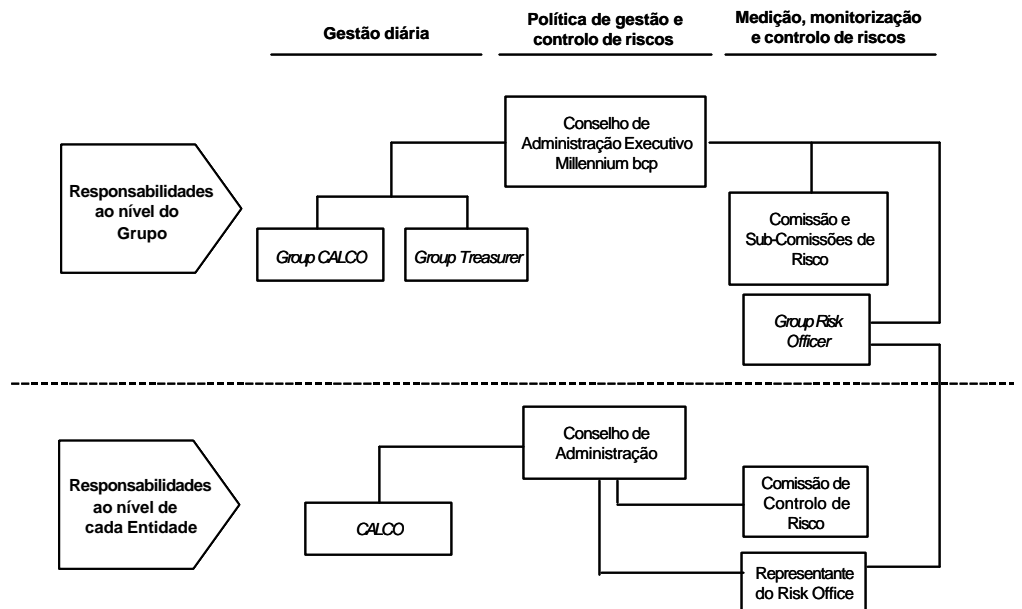
Esta solicitação formal, prevista na lei, constituiu um passo vinculativo e decisivo na evolução da política de gestão e controlo de riscos do Grupo, enquanto corolário lógico de todo um trabalho de preparação e implementação prática de estruturas, mecanismos e instrumentos que, a todos os níveis, tem vindo a ser desenvolvido pelo Millennium bcp desde 2003.

Tendo em consideração que o Banco de Portugal ainda não se pronunciou sobre esta solicitação, e enquanto tal não suceder, o Banco projecta aplicar o método standard aos riscos para os quais solicitou a aplicação dos métodos avançados e o método do indicador básico para o risco operacional.

Governance e gestão de risco

Modelo de gestão e principais intervenientes

O modelo de *Governance* de risco do Grupo, ilustrado na figura seguinte, não sofreu alterações significativas em 2007, embora tenham sido introduzidos alguns aprofundamentos, materializados, por exemplo, na revisão e actualização do principal documento de governo interno em matéria de política e gestão de riscos (*Risk Management and Control Principles*) ou a consolidação do órgão que, ao nível do Grupo, é responsável pela gestão estrutural do risco de liquidez, pela gestão de activos e passivos e pelo acompanhamento dos níveis de capitais próprios e respectiva alocação, que passou a designar-se por *Group CALCO*.



A política e a gestão de risco do Grupo continua a desenvolver-se através de um modelo funcional de controlo transversal, multidoméstico, cabendo a responsabilidade pela governação deste modelo ao próprio Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, o qual delega na Comissão de Risco e respectivas Sub-Comissões (de Risco de Crédito, de Riscos de Mercado e Liquidez, de Risco Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões) o seguimento e o controlo de cada tipo de risco.

O *Group Risk Officer* desempenha também um papel significativo, sendo-lhe confiada a coordenação e execução da avaliação e monitorização de riscos, bem como a implementação dos controlos de risco em todas as áreas de negócio ou áreas funcionais de apoio ao negócio.

Para além disso, a materialização da política de risco tem um carácter multidoméstico, através das estruturas locais do Risk Office e dos órgãos de *Governance* de risco nas principais subsidiárias fora de Portugal (as Comissões de Controlo de Risco locais).

Basileia II

Projecto e preparação

No seguimento da publicação do Novo Acordo de Capital (Basileia II), em Junho de 2004, que desde logo definia alterações importantes a introduzir no domínio da gestão de riscos e dos correspondentes requisitos de capital, o Grupo decidiu implementar um projecto de avaliação global do seu nível de adequação face às exigências estabelecidas por Basileia II, incidindo esta análise sobre a actividade em Portugal e internacional do Grupo.

Com base nas conclusões desta avaliação e tendo presentes os custos de implementação envolvidos, bem como o tipo de riscos presentes na actividade e a materialidade das exposições, foi delineado um plano de trabalho que visou a implementação das abordagens avançadas relativas ao cálculo de requisitos de capital previstas no Acordo de Basileia II (em termos de risco de crédito e de risco de mercado), o qual foi posto desde logo em prática.

Processo de aprovação

O Projecto Basileia II atingiu uma etapa significativa no 3º trimestre de 2007, com a concretização do pedido formal de autorização ao Banco de Portugal para a utilização dos seguintes métodos de cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios a partir de 2008:

- O Método das Notações Internas para o risco de crédito (IRB) – para vigorar já a partir de 2008 para todos os segmentos em Portugal e para o segmento de retalho na Polónia e para vigorar a partir de 2009 nos restantes segmentos na Polónia e em todos os segmentos na Grécia;
- O Método dos Modelos Internos para a avaliação do risco de mercado genérico da carteira de negociação, para todas as entidades do Grupo;
- O Método *Standard* para o risco operacional, para todas as entidades do Grupo.

O quadro seguinte ilustra mais detalhadamente as opções que o Grupo se propõe tomar quanto às abordagens a seguir no quadro de Basileia II, para os requisitos de capital relativos a risco de crédito:

Metodologias aplicáveis – proposta submetida ao Banco de Portugal

Classe de exposição	2008				2009			
	Portugal	Polónia	Grécia	Outros	Portugal	Polónia	Grécia	Outros
Soberanos	SA	SA	SA	SA	SA	SA	SA	SA
Instituições	SA	SA	SA	SA	SA	SA	SA	SA
Corporate	IRB	SA	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
PMF	IRB	SA	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
Posições de risco renováveis (retalho)	IRB	IRB	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
PMF tratadas em retalho	IRB	IRB	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
Crédito especializado	SSC	SA	SA	SA	SSC	SSC	SSC	SA
Crédito à habitação	IRB	IRB	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
Factoring com recurso	IRB	SA	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
Factoring sem recurso	SA	SA	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
Outras exposições de retalho	IRB	IRB	SA	SA	IRB	IRB	IRB	SA
Securitizações	SFA		SA	SA	SFA		SA	SA
Accões	PPU/SA			SA	PPU/SA			SA

Legenda:

SA - Método-padrão

IRB - Método das notações internas

PPU - Uso parcial permanente

SFA - Método da fórmula regulamentar

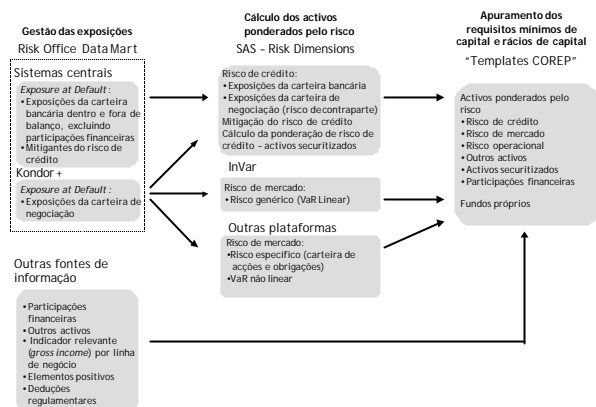
SSC - Critério das categorias regulamentares (IRB)

A produção da documentação necessária para o processo de aprovação junto do Banco de Portugal enquanto entidade supervisora consolidante, exigiu um envolvimento muito activo das estruturas de gestão de risco do Grupo, relativamente à implementação do Acordo de Basileia II.

Cálculo, reporting e formação interna

Em 2007, o Grupo prosseguiu com o desenvolvimento dos esforços tendentes à consolidação da infra-estrutura informática de suporte ao cálculo dos requisitos de capital, tanto ao nível da identificação e classificação das exposições de acordo com as categorias regulamentares em todo o perímetro de consolidação do Grupo, como da parametrização das rotinas informáticas de cálculo de requisitos de capital, com particular enfoque nas referentes aos métodos baseados em notações de risco internas, para o risco de crédito.

Na figura seguinte ilustram-se as principais componentes do processo de cálculo dos requisitos de capital:



Por outro lado, atendendo às novas exigências em matéria de reporte prudencial, constantes da Instrução 23/2007 do Banco de Portugal, o Grupo iniciou, no último trimestre de 2007, a reformulação do actual processo de *reporting*, estando prevista a aquisição, no primeiro trimestre de 2008, de uma solução informática específica para a produção dos mapas regulamentarmente definidos.

Ainda em 2007, realizou-se um conjunto de acções de formação presenciais específicas, destinadas a colaboradores com responsabilidades nas áreas comerciais e outras unidades internas com intervenção no ciclo de vida do crédito, dando-se assim continuidade ao programa de formação interna, lançado em 2006, com a realização de uma acção de *e-learning* alargada a todos os colaboradores, acerca das implicações do cumprimento de Basileia II na actividade do Grupo.

Capital económico

A identificação de todos os riscos materiais inerentes à actividade de uma instituição financeira e a respectiva quantificação e gestão – tendo presente os eventuais efeitos de correlação entre os diversos riscos – constitui um dos principais desafios colocados por Basileia II e requer o desenvolvimento de metodologias internas de avaliação do risco.

O Pilar II de Basileia II (o processo de supervisão) tem implícita a existência de sistemas de gestão e de controlo de riscos das instituições financeiras e da sua gestão de capital, que sejam adequados ao correspondente perfil de risco. Neste contexto, o Grupo continuou, em 2007, a afinar e consolidar o seu modelo interno de avaliação das necessidades de capital económico e de afectação do mesmo aos diferentes riscos e linhas de negócio – o ICAM (*Internal Capital Assessment Model*).

Este modelo permite apurar o capital económico necessário para absorver a perda máxima potencial, de acordo com critérios internos (por contraponto ao capital mínimo regulamentar), destinado a cobrir os riscos incorridos a vários níveis – pelas unidades de negócio, na actividade consolidada ou para cada uma das entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo, permitindo uma alocação de capital às diversas áreas de negócio de acordo com o respectivo perfil de risco. Tendo presente o retorno

verificado em cada área de negócio, a referida alocação constituirá uma base de decisão para a tomada de risco em actividades futuras ou para a própria expansão/contracção das área de negócio.

Em 2007, prosseguiram os esforços de desenvolvimento e afinação da metodologia de quantificação do capital económico, a qual envolve as seguintes fases:

- Identificação dos riscos materiais inerentes à actividade do Grupo;
- Especificação do horizonte temporal para a previsão da perda;
- Especificação do apetite de risco do Grupo;
- Quantificação do capital económico para cada tipo de risco;
- Agregação dos riscos.

Tendo em conta a natureza da principal actividade do Grupo – a Banca de Retalho nos mercados onde opera –, os principais riscos considerados para efeitos do ICAM são o Risco de Crédito, o Risco Operacional, os Riscos de Mercado, o Risco de Liquidez, o Risco do Fundo de Pensões e o Risco de Negócio e Estratégico.

Para o cálculo e gestão do capital económico, o Grupo considera um horizonte temporal de 12 meses, congregando diversos aspectos de ordem económica, regulamentar e prática em torno da mesma janela de previsão: o planeamento de negócio, os *ratings* externos, o capital regulamentar no âmbito do Pilar I e a quantificação do risco de crédito através dos modelos internos de probabilidade de incumprimento (PD), entre outros.

Considerando as expectativas e objectivos do Grupo em termos da sua própria notação pelas agências de *rating*, o modelo de capital económico assume uma probabilidade de *default* global, a 12 meses, de 6 p.b., o que reflecte um *rating* objectivo de A+.

A quantificação do capital necessário para cada um dos riscos em base individual é efectuada através de metodologias específicas conforme descrito no quadro seguinte:

Tipologia dos riscos de maior materialidade no Grupo Millennium e respectivas métricas de avaliação

Tipos de Risco	Sub categoria	Métricas
Risco de Crédito		Método da carteira de crédito
Risco de Mercado	Carteira de negociação	Método VaR
	Risco de taxa de juro na carteira bancária	Método VaR longo prazo
	Risco de acções na carteira bancária	Método de simulação
	Risco Imobiliário	
	Riscos do Fundo de Pensões	
Risco Operacional		Método Standard
Risco de Liquidez		Método de Stress Tests sobre os custos de funding
Risco de Negócio e Estratégico		Método baseado na volatilidade específica da acção BCP

Assim, as abordagens de quantificação utilizadas baseiam-se na metodologia VaR (*Value-at-Risk*), calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

A agregação dos riscos nos diferentes níveis da estrutura organizacional do Grupo (que, *grosso modo*, representam as áreas de negócio) inclui o cálculo do efeito dos benefícios de diversificação, traduzindo-se num resultado global que é inferior à soma das diversas componentes individuais. Verifica-se, assim, que os diversos tipos de risco não são perfeitamente correlacionados, sendo improvável a ocorrência simultânea dos piores cenários.

Estrutura do Capital Económico por tipo de risco

Horizonte temporal de 1 ano a 99,94% de confiança, correspondente a uma notação de rating objectivo de A+/A1

Milhões de Euros	Dez-06		Dez-07	
Risco de Crédito	1.423	34,9%	1.313	29,1%
Riscos de Mercado	1.800	44,2%	2.078	46,1%
Carteira de Negociação	12	0,3%	39	0,9%
Carteira Bancária - risco de taxa de juro	97	2,4%	235	5,2%
Carteira Bancária - risco de preço de acções	630	15,5%	670	14,9%
Riscos do Fundo de Pensões	1.061	26,1%	1.135	25,2%
Risco Operacional	470	8,9%	486	10,8%
Risco de Liquidez	104	2,6%	140	3,1%
Risco de Negócio e Estratégico	383	9,4%	491	10,9%
Capital Não Diversificado	4.180	100%	4.508	100%
Benefícios de Diversificação	-1.017	-25%	-996	-22%
Capital Económico do Grupo	3.163	75%	3.512	78%

Os resultados obtidos no final de 2007 para o cálculo do capital económico evidenciam a subida do respectivo nível face a 2006. Para esta evolução destaca-se o contributo do risco de mercado, em consequência da volatilidade registada durante 2007 nos mercados accionistas, que ditou o aumento da perda máxima potencial para este tipo de risco. Este efeito foi particularmente sentido ao nível do Fundo de Pensões de Benefício Definido, dado o peso das acções na respectiva carteira.

Em 2007, foram também dados passos significativos no que se refere à afectação do capital económico pelas várias áreas de negócio (e respectivos riscos, numa perspectiva regulamentar). Este aperfeiçoamento visa permitir uma melhor avaliação de desempenho de cada área de negócio com base no correspondente binómio rendibilidade/risco.

A par dos vários desenvolvimentos já referidos, importa ainda mencionar as seguintes realizações:

- A revisão do mecanismo de testes de esforço (stress tests) para o capital económico, optando-se por uma abordagem que se baseia nos efeitos de variação dos parâmetros dos modelos utilizados na aferição individual dos riscos;
- A definição de uma metodologia de avaliação dos recursos financeiros disponíveis para acomodar as perdas esperadas e não esperadas – que se traduz pela Capacidade de Tomada de Risco do Grupo –, diferenciando os recursos face a duas perspectivas de cobertura:
 - A absorção de perdas relativamente pequenas de elevada probabilidade de ocorrência, e
 - A protecção contra um cenário de *default*.

Destacam-se também as alterações introduzidas no ICAM em 2007, por forma a acomodar as especificidades dos mercados onde o Grupo opera, com particular enfoque no ajustamento dos parâmetros utilizados na medição individual dos riscos de maior relevância.

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A relevância deste risco é crucial no que se refere à respectiva materialidade na exposição global ao risco do Grupo, para além de ser o tipo de risco que marca uma presença prática e directa na actividade diária das suas redes comerciais. As realizações e desenvolvimentos registados em 2007 agrupam-se em três áreas principais:

- Instrumentos de gestão e controlo do risco de crédito;
- Consolidação e melhorias nos sistemas de rating (incluindo-se neste âmbito os modelos de scoring e rating inerentes, o próprio processo de crédito nas suas diversas vertentes e a gestão de colaterais);
- Utilização prática dos instrumentos para avaliação e acompanhamento do risco de crédito.

Instrumentos de gestão e controlo do risco de crédito

Neste domínio, os principais destaques da actividade em 2007 são:

- A revisão e actualização do principal documento de Governance deste risco, que é transversal ao Grupo e estabelece os princípios de actuação e toda a envolvente de gestão e controlo de risco de crédito (Credit Principles and Guidelines). Nesta acção foram incorporados princípios e regras relevantes para o aperfeiçoamento da gestão deste risco como, por exemplo, regras quanto à concentração das exposições creditícias e monitorização das grandes exposições ou a introdução de tópicos relativos a sustentabilidade e responsabilidade social, enquanto elementos adicionais de enquadramento da actuação do Grupo;
- A definição e implementação de uma metodologia processual para a validação regular dos sistemas de rating e dos inerentes modelos de rating/scoring, na perspectiva de aferir tão continuamente quanto possível a adequação dos sistemas e modelos utilizados e identificar todos os ajustamentos que se revelem necessários ou convenientes em qualquer ponto do próprio processo de crédito.

Sistemas de *rating*

No que se refere aos desenvolvimentos e aperfeiçoamentos verificados em 2007 relativos aos sistemas de *rating* do Grupo, estes incidiram, sobretudo, sobre os modelos de *scoring* de aceitação que fazem parte integrante desses sistemas (tanto de avaliação de risco genérica como de avaliação de risco no âmbito de produtos de crédito específicos) e sobre os modelos de avaliação de risco de crédito para empresas, traduzindo-se estas melhorias no desenvolvimento, revisão ou implementação de novos modelos de *scoring/rating*. Assim, em 2007:

- Foi finalizado o desenvolvimento e iniciada a implementação de um novo modelo de *scoring* de aceitação para crédito de curto prazo (cartões de crédito e descobertos em depósitos à ordem) em Portugal;
- Foram desenvolvidos novos modelos de *scoring* de aceitação para o segmento de Negócios, em Portugal e na Grécia;
- Foram revistos os modelos de avaliação de risco de crédito Corporate (para os segmentos de Empresas e Grandes Empresas) utilizados em Portugal e na Polónia;
- Foi concluído o desenvolvimento de novos modelos de *scoring* de aceitação para crédito à habitação e crédito automóvel na Grécia;
- Foi efectuado um upgrade aos modelos de *scoring* de aceitação para crédito ao consumo e cartões de crédito, bem como ao modelo de avaliação de risco de crédito para empresas na Grécia;
- Foi introduzido um mecanismo automático de decisão destinado ao correcto encaminhamento e processamento dos pedidos de crédito e subsequente análise e decisão dos mesmos (Decision Engine), em Portugal, para crédito ao consumo;
- Foi afinado o sistema de alertas (early warning signals — EWS), que permite uma identificação dos Clientes com sinais precoces de potencial incumprimento e uma consequente actuação preventiva sobre os mesmos.

Foram, ainda, introduzidas melhorias relevantes na área de gestão, avaliação e reavaliação de colaterais, com particular ênfase para os desenvolvimentos informáticos ao nível dos aplicativos de sistema central de registo e gestão de colaterais (tanto reais como financeiros), por forma a tornar mais correcta e actualizada toda a valorização dos activos prestados como colateral, enquanto factores muito relevantes na mitigação de risco de crédito.

Utilização prática dos instrumentos para a avaliação e acompanhamento do risco de crédito

A utilização de instrumentos para avaliação do risco de crédito não constitui, para o Grupo, um imperativo decorrente da adopção dos princípios e práticas consagrados no Acordo de Basileia II, atendendo a que, por exemplo, o sistema TRIAD (para notação de risco de crédito de Clientes) vem sendo utilizado no Grupo desde 2000. Assim, toda a preparação e desenvolvimentos tendo em vista a conformidade com Basileia II que foram empreendidos pelo Grupo na área do risco de crédito, vieram aprofundar e completar toda uma infra-estrutura de instrumentos e mecanismos de avaliação e gestão de risco de crédito que já existia, estabelecendo uma ponte concreta entre os riscos assim avaliados e geridos e a determinação do capital adequado e correspondente a esses riscos.

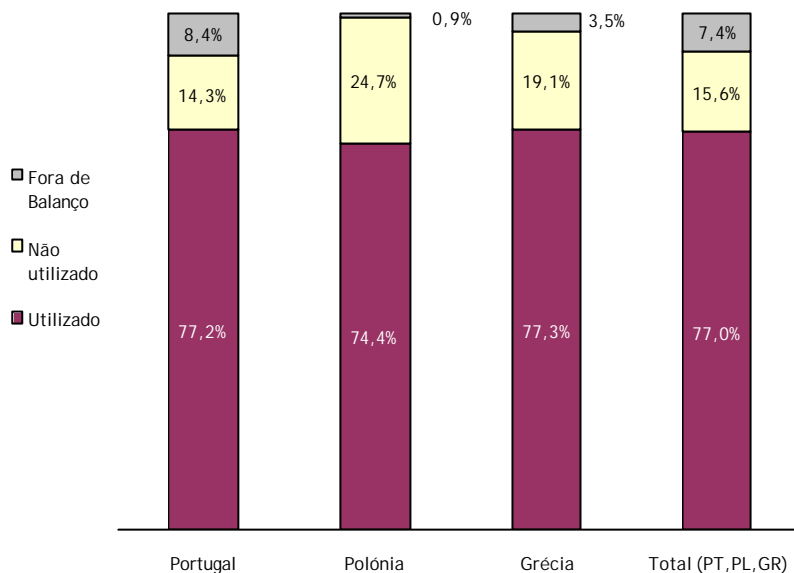
Nesta perspectiva, poderão salientar-se como principais desenvolvimentos e realizações em 2007:

- A entrada em vigor, em Fevereiro de 2007, do novo Regulamento de Concessão e Acompanhamento de Crédito para as entidades do Grupo em Portugal, aprovado em final de 2006, que incorporou já todos os princípios correspondentes às alterações na gestão e controlo deste tipo de risco, à luz das definições e metodologias conformes com Basileia II e materializou a instituição da Rating Master Scale que fora definida em 2006. Este importante documento normativo interno abrange todas as vertentes do processo de crédito: análise e notação de risco, decisão, acompanhamento, recuperação;
- A revisão dos regulamentos homólogos das entidades do Grupo na Polónia e na Grécia, com os mesmos objectivos;
- A instituição e utilização prática dos parâmetros que, para o risco de crédito, permitem uma integral caracterização das exposições e são, simultaneamente, utilizados para cálculo dos requisitos de capital (regulamentar e económico). Esses parâmetros são:
 - O grau de risco do Cliente, medido pela Rating Master Scale, sendo cada grau associado a uma dada probabilidade de incumprimento (PD);
 - O nível de protecção associado a cada operação de crédito, medido em função do tipo de garantias prestadas pelos Clientes e o respectivo grau de cobertura face ao montante de crédito da operação, que influenciam o montante da perda em caso de incumprimento (LGD). Em 2007, procedeu-se ao refinamento da modelização de estimação destes parâmetros para a actividade creditícia em Portugal;
 - Os factores de conversão de crédito (CCF) que permitem traduzir, em termos de exposição efectiva, a exposição potencial representada por crédito concedido mas não utilizado e outras exposições fora de Balanço (estes parâmetros foram estimados internamente para Portugal, Polónia e Grécia).

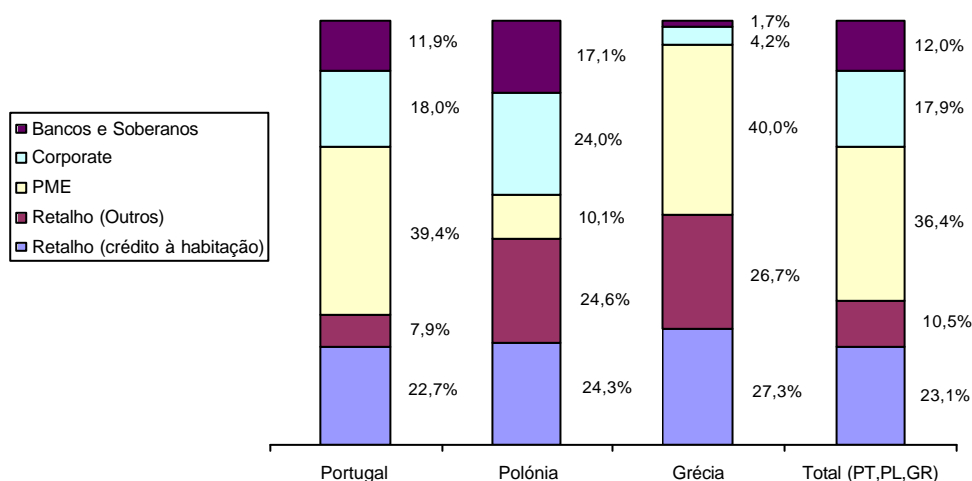
Tendo sido desenvolvidos em 2006 e introduzidos na ordem normativa do Grupo através dos regulamentos de crédito de cada entidade ou geografia, estes parâmetros são já actualmente determinantes enquanto elementos de *input* para a análise e decisão de crédito, para a determinação da imparidade das carteiras e para definição do nível de *pricing* a praticar em cada operação de crédito. Na realidade, a sua adopção pelo Grupo não é mais do que um corolário de aplicação prática dos princípios de Basileia II, no sentido de medir e atribuir notação ao risco de crédito numa dupla perspectiva: as características do Cliente e as das operações em concreto.

Composição da carteira de crédito

A composição da carteira de crédito do Grupo no final de 2007 não apresenta diferenças significativas face ao final de 2006. No que se refere à exposição nominal global (i.e. contemplando as exposições de Balanço e fora de Balanço), a figura seguinte ilustra a posição em Dezembro de 2007, para cada uma das 3 principais geografias do Grupo:



Quanto à decomposição da carteira de crédito global em termos dos segmentos de exposição à luz de Basileia II, esta é dada pela seguinte figura:



Por outro lado, no que se refere à distribuição das exposições de crédito pelos graus de risco da *Rating Master Scale*, considerando a exposição potencial representada pelos montantes não utilizados das linhas de crédito concedidas e outras exposições fora de Balanço, a situação em Dezembro de 2007 encontra-se sumariada na seguinte tabela, que também inclui informação complementar sobre a distribuição das exposições em cada grau de risco por faixas de LGD:

Estrutura da carteira de crédito - Graus de Risco versus Perda em caso de incumprimento (LGD)

Grau de Risco		Perda em caso de incumprimento (LGD)				
		< 10%	[10% - 20%[[20% - 30%[[30% - 40%[[40% - 50%[
1	Máxima segurança	0,0%	8,6%	20,1%	0,0%	71,3%
2	Qualidade superior	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
3	Qualidade muito alta	0,1%	0,7%	0,4%	0,3%	98,5%
4	Qualidade alta	15,6%	7,6%	3,1%	0,8%	72,8%
5	Qualidade muito boa	1,6%	31,1%	4,7%	4,7%	57,9%
6	Qualidade boa	1,7%	39,1%	7,9%	3,1%	48,2%
7	Qualidade média/alta	1,6%	49,7%	11,5%	2,1%	35,1%
8	Qualidade média	7,3%	26,2%	10,5%	4,7%	51,4%
9	Qualidade média/baixa	2,9%	33,0%	17,7%	4,1%	42,3%
10	Qualidade baixa	3,2%	38,4%	13,5%	5,5%	39,4%
11	Qualidade muito baixa	1,4%	54,6%	8,3%	1,5%	34,2%
12	Crédito com restrições	2,0%	64,4%	7,7%	0,9%	25,1%
13	Sinais fracos de imparidade	2,1%	48,6%	11,2%	3,1%	35,0%
14	Sinais fortes de imparidade	2,4%	39,7%	18,8%	7,0%	32,0%
15	Incumprimento	2,8%	34,9%	21,2%	8,2%	32,9%

(Exclui Bancos, Soberanos e Crédito Especializado)

Do quadro acima importa destacar o maior grau de colateralização do crédito – traduzido por valores de LGD inferiores – observado nos Clientes com graus de risco mais elevados, revelando uma prática prudente de concessão de crédito. O perfil de risco apresentado reflecte a natureza das operações de crédito subjacentes, tendo presente o enfoque do Banco em Clientes de Retalho e Médias Empresas.

Cálculo de capital económico

Em 2007, o cálculo de capital económico relativo ao risco de crédito continuou a ser efectuado através de um modelo actuarial, de *portfolio*, desenvolvido internamente na perspectiva de Basileia II, o qual permite estimar uma distribuição de probabilidade para as perdas totais a partir das exposições e características específicas da carteira de crédito do Grupo.

Este modelo incorpora, pois, as medições relativas às variáveis básicas da avaliação do risco de crédito (PD/LGD/CCF) e considera ainda a incerteza associada a estas medidas ao incorporar, também, volatilidade para estes parâmetros. Adicionalmente, também considera efeitos de diversificação/concentração de risco de crédito, considerando os graus de correlação entre os diversos sectores de actividade económica.

Risco Operacional

Materializando-se o risco operacional pelas perdas incorridas resultantes de falhas ou de inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou, ainda, decorrentes de eventos externos, o Grupo tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão deste risco, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- Definição de limites de tolerância de exposição aos riscos;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- Os indicadores-chave de risco operacional (KRI – key risk indicators);
- Os controlos de acessos e segurança informática;
- Os planos de contingência;
- As actividades de reconciliação;
- Os relatórios de excepção;
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Acresce que, sem prejuízo da responsabilização pela mitigação e controlo do risco operacional que, a todos os níveis de estrutura organizativa e funcional, está implantada no Grupo, o Risk Office integra um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco.

Instrumentos de gestão e controlo

O ano de 2007 constituiu um marco importante na consolidação da estratégia definida para a gestão do risco operacional em todo o perímetro de actividade do Grupo, que se traduziu em diversas vertentes quantitativas e qualitativas, entre as quais se destacam:

- O reforço do envolvimento da gestão de topo nas questões relativas a este tipo de risco (melhoria de Governance);
- O desenvolvimento prático da política de gestão de risco operacional sobre a estrutura de processos end-to-end, cuja implantação e desenvolvimento foi muito relevante em 2006, possibilitando-se, assim, uma visão integral dos riscos presentes em cada processo e a identificação das respectivas origens e causas;
- A implementação de um processo de recolha de perdas operacionais em todas as entidades do Grupo, através de um software específico de gestão de risco operacional, que permite uma análise sistemática das relações causa-efeito, o registo das medidas adoptadas perante cada evento de perda, de natureza preventiva ou correctiva, e o valor capturado para as perdas;
- A definição de patamares decisórios quanto a tolerância ou actuação (de mitigação/correção) sobre riscos operacionais, em função da avaliação e classificação dos mesmos.

Risk self-assessment

Importa ainda sublinhar o contributo prestado pelos *process owners* na avaliação e quantificação dos riscos operacionais associados a cada processo (RSA – *risk self-assessment*), em termos da respectiva severidade (impacto) e frequência esperada,

através da realização de *workshops* específicos promovidos pelo Risk Office.

Em 2007, as referidas sessões de *workshop* incidiram sobre 44 processos de negócio e de suporte (num total de 85 processos), representativos das principais áreas de actividade do Banco em Portugal. Prevê-se que esta actividade de identificação e avaliação de riscos seja prosseguida, em 2008, nas principais subsidiárias bancárias fora de Portugal.

Os *process owners* são nomeados pelo Conselho de Administração de cada entidade e têm como responsabilidades:

- Manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos seus processos;
- Assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos;
- Colaborar nos *workshops* de avaliação de riscos (RSA);
- Detectar e implementar oportunidades de melhoria dos processos, nas quais se incluem as acções de mitigação para as exposições ao risco mais significativas.

Perdas operacionais

O processo de captura e registo de perdas operacionais foi lançado em Novembro de 2006 em Portugal e estendido, em 2007, às restantes geografias de actividade do Grupo. Complementando o *Risk Self-Assessment*, esta actividade é muito importante para estabelecer o perfil de risco operacional do Grupo. Para além disso, este instrumento de gestão de risco torna-se crucial para reforçar a consciencialização da organização acerca deste tipo de risco e, assim, consolidar uma cultura de contenção e controlo de risco operacional.

Controlo interno e planeamento de contingências

Ainda no âmbito do risco operacional, destacam-se também outros importantes projectos desenvolvidos pelo Grupo, dado o seu contributo relevante no que se refere ao controlo e gestão de risco operacional, como sejam o Projecto de Controlo Interno e o Projecto de *Business Continuity Management*.

Com efeito, dando-se continuidade aos esforços iniciados em 2005 visando o reforço do sistema de controlo interno para a actividade em Portugal, este projecto foi alargado em 2007 às principais entidades no exterior. Esta iniciativa teve como objectivos, para além da adopção de recomendações do Banco de Portugal nesta matéria e do alinhamento com as práticas e regras consagradas na Secção 404 do *Sarbanes-Oxley Act*, a criação de uma base para outras iniciativas estratégicas do Grupo como sejam a gestão do risco operacional, a certificação de qualidade e a eficiência operativa.

Paralelamente, foi concluído para a actividade em Portugal o projecto de continuidade de negócio (*Business Continuity Management*), materializado na definição de planos de contingência destinados a assegurar a continuidade do negócio em caso de catástrofe. O *framework* desenvolvido no quadro deste projecto é composto por duas componentes complementares: o *Disaster Recovery Plan* (DRP), para os sistemas e infra-estruturas e o *Business Continuity Plan*, para as pessoas e os serviços requeridos para o suporte mínimo aos processos de negócio. Em 2007 este projecto foi alargado às principais

entidades bancárias no exterior, na Polónia e na Grécia, prevendo-se a sua conclusão em 2008.

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado reflectem a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas (de juro e de câmbio), de preços de acções, obrigações, mercadorias e/ou imobiliário, nas carteiras de negociação e bancária do Grupo.

A carteira de negociação engloba as posições cujo objectivo é a obtenção de proveitos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e são avaliadas regularmente de acordo com o seu valor de mercado. A carteira bancária engloba todas as posições não incluídas na carteira de negociação, designadamente, as operações de *funding* institucional e nos mercados monetários, as operações de natureza comercial e a carteira de investimento.

Medidas de Avaliação de Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado da carteira de negociação é o VaR (*Value at risk*), cujo cálculo é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, considerando-se um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida *standard* para avaliação do risco específico e uma medida do valor em risco não linear, a 99%, das opções.

O capital em risco resulta da agregação das três medidas referidas anteriormente e é determinado quer em base individual (para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos) quer em termos consolidados (considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras e entidades).

Na carteira bancária, para além das medidas acima referidas utilizam-se ainda medidas de sensibilidade na análise de cada tipo de risco.

A monitorização dos riscos de mercado, em ambas as carteiras, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades como sejam:

- O acompanhamento das carteiras e da sua caracterização nos sistemas;
- Os exercícios de backtesting;
- A validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados;
- A atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo e baseados em regras de alocação por entidade, áreas de gestão e componentes de risco.

Adicionalmente, o Grupo equaciona um conjunto de cenários de *stress*, por forma a simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificando riscos não capturados pelos modelos utilizados e impondo, se necessário, a redução de exposições consideradas excessivas.

Evolução dos indicadores de risco de mercado para a carteira de negociação

Os indicadores de risco de mercado para a carteira de negociação são reportados no quadro seguinte e evidenciam um baixo nível de exposição, de 12 milhões de euros em termos médios, em resultado do seu perfil conservador e do efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Indicadores de risco para a Carteira de Negociação

Milhares de Euros

	Risco de mercado da Carteira de Negociação (de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2007)				
	31-Dez-07	Média	Máximo	Mínimo	01-Jun-07
Risco genérico [VaR (*)]	3.651	4.056	6.894	2.642	4.415
Risco de taxa de juro	2.712	3.753	5.385	3.128	4.502
Risco de taxa de câmbio	637	788	2.222	1.086	908
Risco de acções	1.381	1.057	949	1.117	747
Risco específico	3.835	7.820	17.475	2.474	13.501
Risco não-linear	299	363	1.772	34	323
Risco global	7.784	12.232	22.375	7.262	18.239

(*) Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.

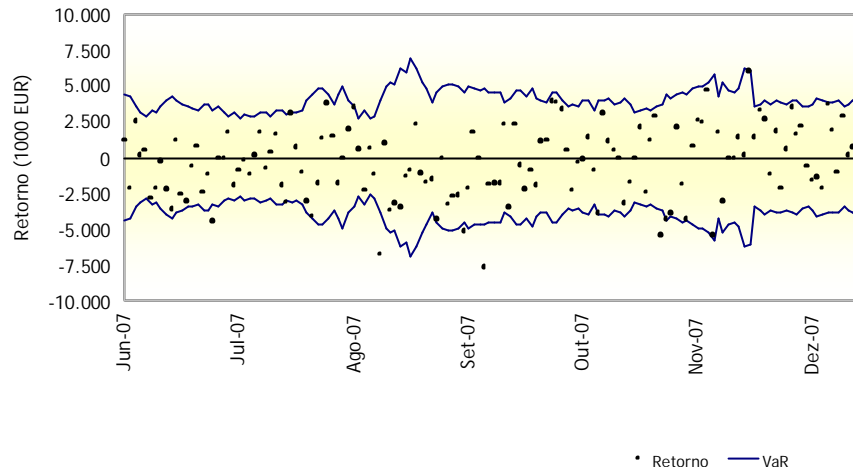
A redução do nível de risco global observada no período em análise resultou da diminuição da carteira de títulos, com particular enfoque nos títulos com maior risco específico, bem como da diminuição da exposição ao risco de taxa de juro, enquadrada numa prática de gestão prudente, numa conjuntura de mercados adversa.

Validação do Modelo

De modo a assegurar que o modelo interno é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, são efectuadas diversas validações, com diferentes abrangências e frequências e que incluem o *backtesting*, os efeitos de diversificação e a abrangência dos factores de risco.

O gráfico seguinte apresenta o *backtesting* que confronta os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos. Os resultados deste processo demonstram a adequação do modelo na avaliação dos riscos incorridos:

VaR - BackTest / Carteira de Negociação



O processo de cálculo do risco de mercado é efectuado centralmente para as principais empresas participadas do Grupo com actividade nas áreas de mercado (Millennium bcp, Millennium bcp Investimento e as subsidiárias bancárias na Polónia, Grécia, Turquia e Roménia), sendo executado por aplicações desenvolvidas internamente ou, no caso do VaR, em colaboração com a Reuters.

Análise de Sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos *cash-flows* esperados, de acordo com as datas de *repricing*, e o cálculo do impacto no valor económico do Banco resultante de diversos cenários de alteração das curvas de taxas de juro de mercado.

Da análise reportada a 31 de Dezembro de 2007, a sensibilidade ao risco de taxa de juro do Balanço, calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro, descontado às taxas de juro de mercado, e o valor descontado simulando um deslocamento paralelo da curva de taxa de juro de mercado de +100 p.b., evidencia valores de +82 milhões de euros e de -7 milhões de euros, para as moedas em que o Grupo detém posições mais significativas, respectivamente, euros e dólares.

Apresenta-se, nos quadros seguintes, o impacto no valor económico desse deslocamento em cada uma das áreas de gestão e para cada um dos intervalos de tempo:

Posição em 31 de Dezembro de 2007

Grupo Millennium

(Milhares de euros)

Gan de taxa de juro para o balanço em EUR

	< 1M	1M - 3M	3M - 6M	6M - 1A	1A - 2A	2A - 3A	3A - 5A	5A - 7A	> 7A	TOTAL
Actividade da Área Comercial	- 2.085	- 15.681	- 13.371	+ 32.582	+ 4.640	+ 1.606	- 12.441	- 6.754	- 9.139	- 20.642
Actividade da Área Estrutural	+ 6.088	+ 11.410	- 4.227	+ 6.075	+ 5.715	+ 8.094	+ 67.303	+ 84.300	+ 127.155	+ 311.914
Subtotal	+ 4.003	- 4.270	- 17.598	+ 38.657	+ 10.356	+ 9.700	+ 54.862	+ 77.546	+ 118.016	+ 291.271
Cobertura de risco	+ 3.460	- 362	+ 17.066	- 10.749	- 10.856	- 10.289	- 53.160	- 50.336	- 88.533	- 203.760
Total Comercial e Estrutural	+ 7.463	- 4.633	- 532	+ 27.908	- 500	- 589	+ 1.702	+ 27.210	+ 29.482	+ 87.511
Carteira de Investimento	- 25	- 263	- 411	- 156	- 49	- 65	+ 221	- 226	- 634	- 1.607
Financiamento e cobertura	- 1.743	+ 17.658	- 1.396	- 11.604	+ 150	- 4	- 428	- 587	- 6.377	- 4.331
Total da carteira bancária	+ 5.695	+ 12.762	- 2.339	+ 16.148	- 398	- 658	+ 1.495	+ 26.397	+ 22.471	+ 81.573

Gan de taxa de juro para o balanço em USD

	< 1M	1M - 3M	3M - 6M	6M - 1A	1A - 2A	2A - 3A	3A - 5A	5A - 7A	> 7A	TOTAL
Actividade da Área Comercial	- 76	- 146	- 1.760	- 474	- 2.537	+ 736	- 1.647	- 3	+ 3.012	- 2.895
Actividade da Área Estrutural	+ 571	+ 142	- 26	- 36	+ 82	+ 254	+ 510	+ 16	+ 370	+ 1.882
Subtotal	+ 495	- 5	- 1.786	- 510	- 2.455	+ 990	- 1.137	+ 12	+ 3.383	- 1.013
Cobertura de risco	- 799	- 694	- 373	- 121	- 128	- 1.959	+ 26	+ 251	- 142	- 3.938
Total Comercial e Estrutural	- 305	- 698	- 2.159	- 630	- 2.583	- 969	- 1.111	+ 263	+ 3.241	- 4.951
Carteira de Investimento	- 24	- 61	- 23	- 80	- 229	- 144	- 1.024	- 26	- 456	- 2.066
Financiamento e cobertura	+ 591	+ 22	- 1.157	+ 423	- 171	- 17	+ 0	+ 0	+ 0	- 309
Total da carteira bancária	+ 262	- 737	- 3.340	- 287	- 2.983	- 1.130	- 2.134	+ 238	+ 2.784	- 7.326

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associadas à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

As posições de risco que não sejam objecto de cobertura específica com o mercado são transferidas, através de operações internas, para as áreas de mercados, passando a partir desse momento a fazer parte integrante das respectivas carteiras, sendo como tal avaliadas diariamente com base na metodologia de VaR.

Capital económico

No âmbito do ICAM os riscos de mercado são avaliados, igualmente, com base na metodologia VaR aplicando-se os ajustamentos de escala apropriados a cada uma das carteiras. Para a carteira de negociação é considerado um horizonte temporal de 90 dias e para a carteira bancária é considerado um horizonte temporal de um ano, tanto no que diz respeito ao risco de taxa de juro, como ao risco de participações financeiras. No caso das participações financeiras, a volatilidade dos retornos é obtida a partir de séries históricas dos preços de acções dessas empresas, quando cotadas, ou a partir de índices construídos para o efeito, quando as acções não se encontrem cotadas em Bolsa.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a perda potencial decorrente de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores ao valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

Gestão do Risco de Liquidez

A gestão da liquidez do Grupo é efectuada de forma centralizada para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez das empresas subsidiárias são, maioritariamente, ultrapassados por via de operações concretizadas com o Banco.

A gestão da liquidez é conduzida, ao nível consolidado, pelo *Group Treasurer*, a quem cabe também a coordenação, ao nível de cada entidade, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o *Group Treasurer* que gere o esforço de acesso aos mercados pelas diversas entidades do Grupo, através do relacionamento com financiadores, da diversificação de passivos e da venda de activos, assegurando também a conformidade das duas principais ferramentas de gestão da liquidez estrutural: o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez. O *Group CALCO* é o órgão que ao nível do Grupo é responsável pela gestão estrutural da liquidez.

Pela dimensão e grau de representatividade no Balanço, destacam-se, em termos de fontes alternativas de financiamento, as operações de securitização, as emissões de títulos ao abrigo do programa de Euro Medium Term Notes (EMTN) e as operações de financiamento de médio e longo prazo com garantia (*Covered Bonds*) contratadas junto de instituições financeiras.

A política de financiamento das empresas participadas encontra-se definida ao nível dos regulamentos internos que estabelecem os princípios e regras a respeitar tendo em vista a obtenção da estrutura de Balanço adequada.

A evolução da carteira de negócios verificada nos últimos anos, com o crescimento mais rápido da carteira de crédito face à evolução verificada ao nível dos depósitos, implicaram o recurso crescente a fontes alternativas de financiamento.

A crise dos créditos imobiliários *subprime*, nos EUA, e os respectivos reflexos verificados no segundo semestre de 2007, implicaram uma redução significativa de algumas das fontes alternativas de financiamento, a par de uma diminuição generalizada dos prazos de financiamento, exigindo uma atenção redobrada à gestão do risco de liquidez.

O Grupo adoptou algumas medidas ao longo de 2007 que atenuaram o impacto penalizador da conjuntura desfavorável dos mercados na sua situação de liquidez, destacando-se o esforço efectuado na captação de depósitos de clientes, a alienação das participações financeiras na EDP e no Banco Sabadell e a realização de uma operação de securitização de créditos ao consumo, cuja tranche mais sénior é elegível para efeitos de desconto no Sistema Europeu de Bancos C.

Paralelamente, as emissões de dívida efectuadas em 2007 ao abrigo dos programas de EMTN e de *Covered Bonds* permitiram modificar favoravelmente a estrutura de financiamento do Grupo, reduzindo a posição de curto prazo de 48,5% em 2006 para 40,3% em 2007, o que contribuiu para a manutenção de uma posição longa líquida confortável no mercado interbancário até um mês.

Posição líquida da Tesouraria em percentagem por prazo residual

Prazo	<1M	1-3M	3-6M	6-12M	1-3A	3-5A	>5A
Dez-07	-4,6%	22,0%	14,1%	8,8%	22,9%	14,6%	22,3%
Acumulado	-	17,4%	31,5%	40,3%	63,1%	77,7%	100,0%
Dez-06	-7,0%	28,2%	14,0%	13,3%	25,6%	12,4%	13,6%
Acumulado	-	21,2%	35,2%	48,5%	74,1%	86,4%	100,0%

Medidas de Avaliação do Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada com base em indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão e em métricas internas, complementares, para as quais são estabelecidos limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente, liquidez imediata e liquidez trimestral, que avaliam as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é efectuado com base na posição de liquidez do dia em análise, à qual são adicionados os *cash-flows* futuros estimados, para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses), para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com Clientes das redes Corporate e Private, as quais, pela sua dimensão, são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor obtido deste modo, é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Estes valores são reportados diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando todos factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação da Sub-Comissão de Riscos de Mercados e Liquidez, visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequados à prossecução da actividade.

Adicionalmente, são efectuados mensalmente *stress tests* de liquidez, para os cenários de crise específica e de mercado, de forma a melhor caracterizar o perfil do risco de liquidez no Banco, assegurando-se que o Grupo e cada uma das suas subsidiárias se encontram em posição que garanta o cumprimento das suas obrigações, na eventualidade de ocorrência de uma situação de crise de liquidez. Os resultados destes testes contribuem para a preparação e avaliação do plano de contingência de liquidez, adiante referido, e para as decisões correntes de gestão.

Planos de Liquidez

O Plano de Liquidez define a estrutura de financiamento ambicionada para o Banco. Este plano é formulado a nível consolidado e ao nível das principais subsidiárias, constitui parte integrante do processo de orçamento e estabelece as acções consideradas necessárias para alcançar a estrutura adequada de financiamento. O Plano de Liquidez assume uma importância relevante para o Banco, sendo monitorizado mensalmente.

No que se refere às prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma crise de liquidez, estas são definidas no Plano de Contingência de Liquidez. Este plano é revisto, pelo menos, uma vez por ano, prevê a contínua monitorização das condições de mercado e o estabelecimento de níveis de protecção, antecipação e tomada de decisões imediatas, através da activação do Comité de Gestão de Crises de Liquidez.

Capital económico

No âmbito do ICAM, o capital económico relativo ao risco de liquidez representa o acréscimo de custos associado a condições de mercado adversas que possam envolver, conjuntamente, o aumento acentuado das necessidades de financiamento, um aumento dos *spreads* de financiamento no mercado e a degradação da notação de rating atribuída ao Banco, com base em cenários, aos quais, no seu conjunto, é atribuída uma probabilidade compatível com o nível de confiança do modelo.

Risco do Fundo de Pensões

No enquadramento global de monitorização, controlo e gestão do risco do Grupo, enquadra-se também o risco relativo ao Fundo de Pensões com Benefício Definido, que consiste na eventual necessidade do Grupo contribuir com dotações extraordinárias para este Fundo de Pensões, num cenário de desvalorização dos activos que compõem o fundo ou de uma diminuição não antecipada do retorno desses activos.

Com efeito, perante um cenário desta natureza, o Grupo ver-se-ia na contingência de efectuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo fundo. A incorporação deste tipo de risco no ICAM e o respectivo cálculo de capital económico baseiam-se na probabilidade de ocorrência deste tipo de cenários de evolução negativa no futuro.

A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respectiva gestão cabe à Sub-Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

Risco de Negócio e Estratégico

Conceptualmente, a ocorrência destes riscos originará perdas nos resultados (ou no capital) do Grupo, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, de falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado.

A variação de cotação da acção BCP constitui-se como um indicador relevante enquanto base de medição deste tipo de riscos, sendo a respectiva quantificação efectuada no âmbito do modelo interno de avaliação das necessidades de fundos próprios e da respectiva alocação às diversas áreas de negócio (ICAM).

Nesta perspectiva, o cálculo do capital económico associado a este tipo de riscos é efectuado a partir da evolução e níveis de cotação da acção BCP, após dedução da influência externa do mercado accionista, estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos cotados na Euronext Lisbon.

ACÇÃO BCP

A economia mundial continuou a expandir-se de forma robusta em 2007 – registando uma taxa de variação superior à média histórica pelo quinto ano consecutivo – e a inflação permaneceu controlada à escala global. No entanto, 2007 será lembrado pela crise *subprime*, a qual se traduziu numa reavaliação do risco e em escassez de liquidez. Assim, os principais índices de acções europeus registaram valorizações positivas, destacando-se a performance expressiva do DAX (+22%). Os restantes índices europeus registaram valorizações mais modestas: Eurostoxx50 +7%, IBEX35 +7%, FTSE +4%, CAC40 +1%. Pela negativa, destaca-se a performance do sector bancário europeu, cujo índice de referência BEBANKS apresentou em 2007 uma desvalorização superior a 16%, consequência imediata das perdas resultantes da crise *subprime*, com o aumento do volume de crédito em incumprimento e estimativas de abrandamento económico.

A economia portuguesa apresentou um desempenho favorável em 2007 em vários domínios: crescimento económico, trajectória desinflacionista e consolidação das finanças públicas. O mercado accionista português registou uma expressiva valorização em 2007 (16%) tendo beneficiado com o clima global favorável e o anúncio de operações públicas de aquisição envolvendo algumas das maiores empresas do principal índice accionista português.

Comportamento da Acção em Bolsa

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, as acções BCP valorizaram 4,3%, alcançando no final do ano a cotação de 2,92 euros por acção. Considerando adicionalmente o rendimento proveniente da distribuição de dividendos, a acção BCP proporcionou um retorno total de 7,0% aos seus accionistas em 2007.

	Cotação
Cotação a 29 de Dezembro de 2006	2,80 euros
Cotação a 31 de Dezembro de 2007	2,92 euros
Cotação média anual	3,14 euros
Cotação mínima (16 de Março de 2007)	2,57 euros
Cotação máxima (26 de Junho de 2007)	4,30 euros
Valorização da cotação de 29 de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007	4,3%
Capitalização bolsista em 31 de Dezembro de 2007	10,5 mil milhões de euros

Fonte: Bloomberg, Euronext

A performance registada pela acção BCP em 2007 superou largamente a do índice BEBANKS (-16,5%), tendo também sido superior em quase 1 ponto percentual à do índice Euronext 100 (+3,4%). Foi, no entanto, inferior à alcançada pelo índice Português PSI20 que registou uma das melhores performances dos índices europeus, só superada pelo DAX. De notar que o comportamento do título BCP foi influenciado por algum clima

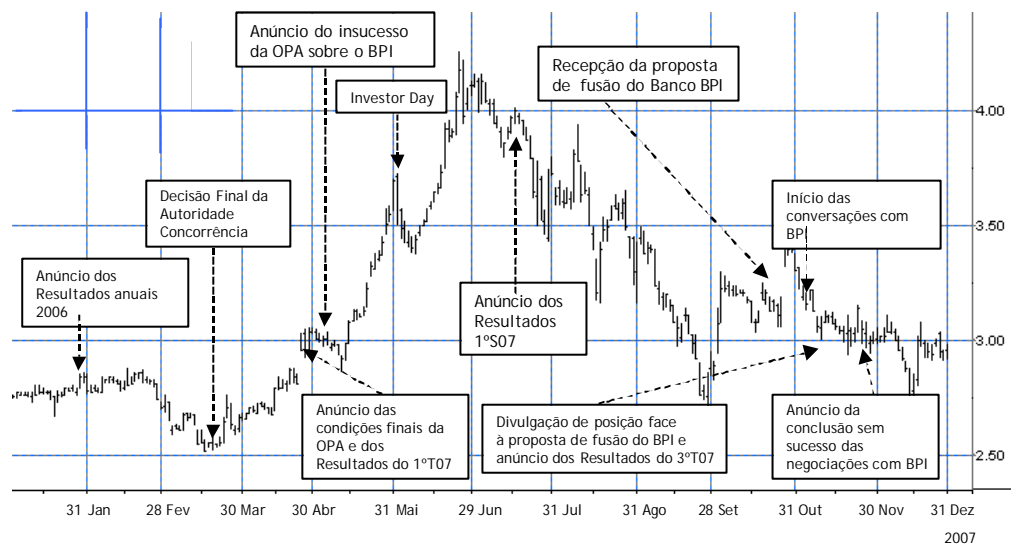
de instabilidade interna e accionista mas também, e em especial, pela crise do *subprime* que afectou negativamente todo o sector bancário europeu.

Performance comparativa face aos principais índices de referência

Índice	Varição da cotação em 2007	Rendibilidade total com dividendo
Acção BCP	+4,29%	+6,98%
PSI20	+16,27%	+19,79%
Bloomberg European Banks Index (BEBANKS)	-16,46%	-13,13%
Euronext 100	+3,36%	+6,32%

A capitalização bolsista do BCP em 31 de Dezembro de 2007 ascendia a 10,5 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 4,3% em relação ao final do ano anterior.

A ilustração do comportamento da acção do BCP em 2007 é apresentada no gráfico seguinte:



Principais eventos de 2007 e impacto na cotação do título

Data	Evento	Varição da cotação no dia subsequente	Varição da cotação nos 5 dias subsequentes
31/Dez	Anúncio de nova proposta de lista para a eleição do Conselho de Administração Executivo	-4,11%	-5,82%
28/Dez	Anúncio de que a proposta de lista liderada por Filipe Pinhal foi retirada Anúncio de lista para Conselho de Administração Executivo a apresentar em Assembleia Geral	-0,68%	-7,82%
04/Dez	Anúncio de proposta de lista para Conselho de Administração Executivo a apresentar em Assembleia Geral Anúncio da renúncia de Jardim Gonçalves aos cargos de presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de presidente do Conselho Superior	+0,66%	-3,31%
03/Dez	Anúncio dos pedidos de convocação de Assembleia Geral	+0,00%	-1,99%
25/Nov	Anúncio da conclusão sem sucesso das negociações com o Banco BPI S.A.	-3,79%	-5,68%
23/Nov	Último dia de transacção em que as acções ainda tinham direito ao dividendo intercalar, ficando ex-dividendo a partir de dia 26 de Novembro.	-3,79%	-5,68%
05/Nov	Anúncio do início de conversações com o Banco BPI S.A. com vista a uma eventual fusão	+1,88%	-1,88%
30/Out	Divulgação da posição do Banco Comercial Português face à proposta de fusão do Banco BPI S.A. Divulgação dos resultados do 3º trimestre de 2007	-2,62%	-5,25%
25/Out	Anúncio da recepção de proposta de fusão do Banco BPI S.A.	+7,21%	+2,51%
31/Ago	Anúncio da renúncia de Paulo Teixeira Pinto e nomeação de	+1,46%	-4,66%

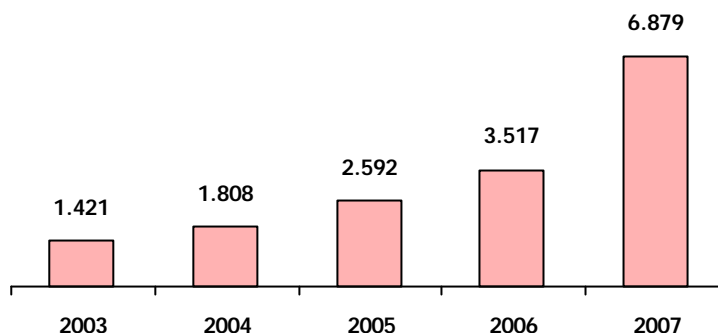
	Filipe Pinhal como presidente do Conselho de Administração Executivo		
06/Ago	Anúncio da suspensão da Assembleia Geral de 6 de Agosto e que os trabalhos serão retomados a 27 de Agosto	-1,09%	+0,82%
24/Jul	Divulgação dos resultados do 1º semestre de 2007	+1,90%	+2,17%
27/Jun	Anúncio de convocatória de Assembleia Geral	+2,24%	+3,73%
11/Jun	Último dia de transacção em que as acções ainda tinham direito ao dividendo remanescente de 2006, ficando ex-dividendo a partir de dia 12 de Junho.	-0,84%	+4,52%
01/Jun	Investor Day 2007	-2,47%	-3,57%
28/Mai	Assembleia Geral de Accionistas	+2,29%	+1,43%
07/Mai	Anúncio da conclusão da OPA sobre o Banco BPI S.A.	+0,00%	+0,33%
24/Abr	Anúncio das condições finais da oferta sobre o Banco BPI S.A. Divulgação dos resultados do 1º trimestre de 2007	+5,23%	+6,97%
16/Mar	Divulgação da decisão final da Autoridade da Concorrência	+1,56%	+5,06%
30/Jan	Divulgação dos resultados anuais de 2006	-2,07%	-0,69%

Durante a primeira metade do ano, a cotação do Banco aumentou 47,9%, verificando-se uma tendência de subida ao longo de todo o período. Durante a segunda metade de 2007, verificou-se uma queda de 29,5%.

Liquidez

A acção BCP continua a ser um dos títulos com maior liquidez no mercado nacional, tendo sido transaccionadas durante 2007 6.879 milhões de acções BCP, o que corresponde a um volume médio diário de 26,8 milhões de acções e a um aumento de 96% do número total de acções transaccionadas no ano anterior, que denota o crescente interesse por parte de investidores institucionais. O *turnover* anual da acção BCP equivale a 2 vezes a sua capitalização bolsista média anual, que compara com 98% em 2006 e 80% em 2005. Em termos de volume de negócios, as acções BCP representaram 23,2% (22,9 mil milhões de euros) do volume global de transacções no segmento de acções do mercado regulamentado de Lisboa.

Evolução da Liquidez (milhões de acções)



Índices em que a Acção participa

A Acção BCP integra mais de 40 índices bolsistas nacionais e internacionais, destacando-se os seguintes:

Índice	Peso (%)
Euronext PSI Financial Services	43,809%
PSI20	11,842%
DJ Eurostoxx Banks	1,272%
Bebanks	0,133%
Euronext 100	0,476%
DJ Eurostoxx	0,248%

Política de distribuição de dividendos

O Banco Comercial Português manteve uma política criteriosa de distribuição de rendimentos, seguindo regras de prudência e procurando assegurar uma remuneração adequada aos seus Accionistas. Assim, em linha com a prática dos três anos anteriores o Banco procedeu à distribuição de um dividendo intercalar em Novembro de 2007 no valor de 0,037 euros por acção (bruto). Os valores dos dividendos distribuídos pelo BCP desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por Acção (euros)		Payout Ratio ⁽¹⁾	Dividend Yield ⁽²⁾
			Residentes	Não Residentes		
2000 ⁽³⁾	2001	0,15	n.d.	n.d.	62,4%	2,65%
2001	2002	0,15	0,12	0,105	61,1%	3,30%
2002	2003	0,10	0,08	0,07	49,2% ⁽⁴⁾	4,39%
2003	2004	0,06	0,051	0,045	44,7%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,03	0,0255	0,0225		
Dividendo Final	2005	0,035	0,02975	0,02625		
Dividendo Total		0,065	0,05525	0,04875	41,3%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,02805	0,02475		
Dividendo Final	2006	0,037	0,03145	0,02775		
Dividendo Total		0,070	0,05950	0,05250	31,9%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2007	0,048	0,0384	0,0384		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,0%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final ⁽⁵⁾	2008	0,0	0,0	0,0		
Dividendo Total ⁽⁵⁾		0,037	0,0296	0,0296	23,7%	1,27%

- 1) *Payout ratio* representa a percentagem dos resultados líquidos (de acordo com o plano de contas do sistema bancário do Banco de Portugal até 2004, e IFRS a partir de 2005) distribuídos aos Accionistas sob a forma de dividendo;
- 2) *Dividend yield* representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;
- 3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e sua distribuição proporcional pelos Accionistas detentores de acções representativas do capital social do Banco;
- 4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;
- 5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas.

Criação de valor para o Accionista

O acréscimo do valor de mercado do Banco Comercial Português e os rendimentos distribuídos sob a forma de dividendos permitiram uma significativa criação de valor para os accionistas em 2007, conforma se comprova no quadro seguinte:

Milhões de euros

Capitalização bolsista do Banco Comercial Português em 31 de Dezembro de 2006	10.111,7
Capitalização bolsista do Banco Comercial Português em 31 de Dezembro de 2007	10.545,1
Acréscimo no valor da capitalização bolsista	433,4
Dividendos distribuídos	
Dividendo remanescente de 2006	173,3
Dividendo antecipado intercalar de 2007	133,6
Total	306,9
Criação de valor para o accionista em 2007 (aumento da capitalização + dividendos)	740,3

Roadshows, conferências e reuniões com investidores institucionais

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, o Banco divulga informação relativa aos resultados e à actividade do Banco, tendo sido realizadas com periodicidade trimestral conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores que contaram com a participação dos membros do Conselho de Administração Executivo.

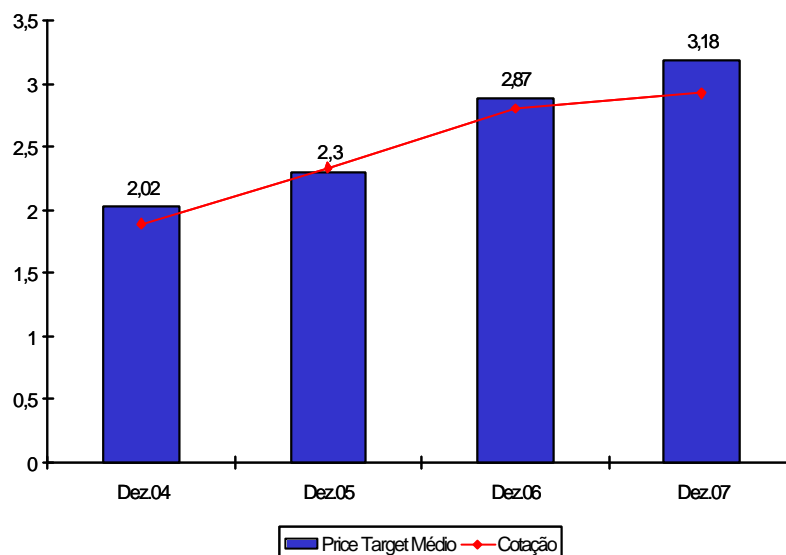
O Banco participou em diversos eventos, tendo promovido 5 *roadshows* após a divulgação de resultados e no seguimento do lançamento da operação sobre o Banco BPI nas principais praças financeiras mundiais – Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque e Madrid – e participado em conferências de investidores organizadas por outros bancos como Morgan Stanley (Londres), UBS (Nova Iorque), Goldman Sachs (Lisboa), Merrill Lynch (Londres) e Banco BPI (Nova Iorque) onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Em 2007 foram realizadas cerca de 143 reuniões individuais com investidores e analistas.

Recomendações dos analistas financeiros

O aumento da visibilidade e da importância do título BCP no mercado português e num contexto europeu, justificam o aumento do número de analistas financeiros (actualmente mais de duas dezenas) que procedem à cobertura do Banco e a necessidade acrescida de informação financeira. Acompanhando o comportamento favorável da acção BCP durante 2007, verificou-se uma evolução positiva das recomendações e *price targets* dos analistas financeiros. Assim, o *price target* médio das casas de investimento que acompanham com assiduidade o Banco evidenciou uma tendência positiva de evolução, aumentando 11% – de 2,87 euros por acção em 2006 para 3,18 euros em 2007 (2,30 euros em 2005).

Price target médio versus Cotação

euros



Acções próprias

De acordo com a deliberação aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, o Banco pode adquirir ou alienar acções próprias até ao limite de 10% do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2006, o Banco Comercial Português não detinha acções próprias em carteira. Durante o ano de 2007, o Banco não realizou operações de compra ou venda com acções BCP. Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português não detinha em carteira quaisquer acções próprias. No âmbito das respectivas actividades comerciais correntes, que envolvem actuação regular nos mercados accionistas, outras entidades incluídas no perímetro de consolidação eram detentoras de um total de 2.526.439 acções do Banco Comercial Português, representando 0,07% do capital social em 31 de Dezembro de 2007.

Estrutura Accionista

Segundo o ficheiro recebido pela Central de Valores Mobiliários (CVM), em 31 de Dezembro de 2007 o número de accionistas do Banco Comercial Português ascendia a 160.322 (177.820 em 2006). A estrutura accionista do Banco mantém-se muito dispersa, sendo que nenhum accionista detém mais de 10% do capital e só 16 Accionistas detêm participações qualificadas (superiores a 2% do capital). Destaca-se ainda o aumento do peso dos Accionistas empresas, que representam agora 19,87% do capital (8,41% em 2006), e o peso muito expressivo dos Accionistas institucionais (62,77% em 2007 e 73,21% em 2006).

Estrutura accionista	Número de Accionistas	% Capital Social
Colaboradores do Grupo:	3.223	0,68%
Outros Acc. Individuais:	152.130	16,68%
Empresas:	4.441	19,87%
Institucionais	528	62,77%
Total	160.322	100,00%

Nº de Ações por Accionista	Número de Accionistas	% Capital Social
> 5.000.000	65	76,94%
500.000 a 4.999.999	205	8,25%
50.000 a 499.999	1.341	4,56%
5.000 a 49.999	18.047	6,06%
< 5.000	140.664	4,18%
Total	160.322	100,00%

Durante o ano registou-se o aumento do número de accionistas estrangeiros e a diminuição da percentagem do capital social por eles detida. Assim, em 2006, do número total de Accionistas, apenas 0,96% eram estrangeiros e detinham 42,21% do capital social do Banco. Em 2007, os accionistas estrangeiros representavam 3,2% do número total de accionistas e detinham 39,03% do capital social do Banco.

Nº de Ações por Accionista	Número de Accionistas	% Capital Social Accionistas Nacionais	Número de Accionistas Estrangeiros	% Capital Social Accionistas Estrangeiros
> 5.000.000	37	41,95%	28	34,99%
500.000 a 4.999.999	142	5,01%	63	3,24%
50.000 a 499.999	1.235	4,08%	106	0,48%
5.000 a 49.999	17.538	5,87%	509	0,19%
< 5.000	136.309	4,05%	4.355	0,13%
Total	155.261	60,97%	5.061	39,03%

PRINCIPAIS EVENTOS DE 2007

Janeiro

- Eleição do Millennium bcp, pelo segundo ano consecutivo, como “Best Private Bank” em Portugal, pela revista Euromoney.
- Distinção atribuída, pela terceira vez consecutiva, aos serviços de Custódia Institucional do Bank Millennium, S.A., pela revista Global Custodian.
- Em 29 de Janeiro de 2007, foi celebrado com sociedades do Grupo Santander (Portugal) e com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, contratos de compra e venda, sujeitos às autorizações legalmente aplicáveis, para aquisição pelo Banco Comercial Português de acções representativas do capital social do Banco BPI, correspondentes a 10,5% do respectivo capital social e sobre compromisso relativo ao processo de eventual venda de activos.

Fevereiro

- Eleição do Millennium bcp como “World's Best Developed Market Bank” em Portugal, pela revista Global Finance.
- Atribuição à Millennium Dom Maklerski do segundo lugar no ranking de casas de corretagem na categoria de “Novas Entradas” na Bolsa, pela Bolsa de Valores de Varsóvia.

Março

- Notificação da Autoridade da Concorrência, comunicando a sua decisão final de não oposição à aquisição pelo Banco Comercial Português, S.A. do Banco BPI S.A., acompanhada da imposição de condições e obrigações destinadas a garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Banco Comercial Português, S.A. para assegurar a manutenção de uma concorrência efectiva nos diversos mercados analisados.
- Anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services da revisão de “estável” para “positivo”, do “outlook” do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) e o da sua subsidiária para a banca de investimento, Millennium bcp Investimento, S.A..
- Atribuição de três prémios Standard & Poor's – Diário Económico no âmbito dos Prémios de Melhores Fundos 2007 a Fundos de Investimento do Millennium bcp.

Abril

- Registo na CMVM da Oferta Pública de Aquisição geral e voluntária de acções do Banco BPI, S.A..
- Em 24 de Abril de 2007, Banco Comercial Português informa sobre Aditamento aos Contratos de Compra de Acções do Banco BPI celebrados com o Grupo Santander e o Fundo de Pensões do Grupo BCP, nos termos dos quais: (i) o ajustamento do preço de compra das acções determinado pela revisão do montante da contrapartida oferecida pelo Banco Comercial Português na Oferta Pública de Aquisição, terá como limite máximo, em caso de insucesso, o valor correspondente ao valor médio das cotações de fecho das acções na Eurolist By Euronext Lisbon entre o dia 29 de Janeiro de 2007, data da celebração do Contrato, e o dia 5 de Abril de 2007, data do registo da oferta pela CMVM, ambas inclusive, computado em 6,45 euros por acção; e (ii) tal ajustamento apenas será aplicável a cerca de 79,5% das acções abrangidas (35.467.060 do total das 44.604.987 acções vendidas pelo Grupo Santander e 27.974.606 acções do total das 35.182.136 vendidas pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, respectivamente), mantendo o Grupo Santander e o Fundo de Pensões do Grupo BCP o direito de resolução parcial do Contrato relativamente aos restantes 20,5% das acções (9.137.927 e 7.207.530 acções, respectivamente), as quais, se a resolução não for exercida, serão adquiridas sem qualquer ajustamento, ou seja, a 5,70 euros por acção.
- Primeira operação de Extendible Rate Notes do Millennium bcp no montante de 1.500 milhões de dólares, representando a primeira emissão deste tipo realizada por um banco de matriz portuguesa no mercado Norte-Americano.
- Na edição de 2007 das “Melhores Empresas”, uma iniciativa promovida pela Revista “Exame” em parceria com a consultora Heidrick & Struggles, o Millennium bcp foi distinguido com: 1.º lugar – A melhor empresa portuguesa para trabalhar, 1.º lugar – A melhor empresa do PSI20 para trabalhar, 4.º lugar – A melhor empresa em Portugal para trabalhar.
- Eleição do Millennium bcp como o “World's Best Investment Bank” em Portugal, pela revista Global Finance.

Maio

- Em 7 de Maio de 2007, após o apuramento do resultado da oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre o Banco BPI, S.A., e não obstante a inquestionável racionalidade estratégica e atractividade da contrapartida oferecida, não se verificou nenhuma das duas condições de sucesso da oferta.
- Grande Prémio de Comunicação Empresarial 2006 atribuído ao Millennium bcp pela Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial – APCE.
- Eleição do Millennium bcp como o “Melhor Site Financeiro”, pelo 6.º ano consecutivo, pelos leitores da revista “PC Guia”.

Junho

- Realização do Investor Day 2007 e apresentação ao mercado do Programa “Millennium 2010”, consubstanciando as principais iniciativas de negócio, materializando o percurso estratégico do Millennium bcp e o programa de criação de valor.
- Pagamento do dividendo remanescente relativo ao exercício de 2006, a partir de 15 de Junho, com o valor unitário ilíquido de 0,0480 euros por acção, a que corresponde o dividendo líquido de 0,0384 euros por acção.
- Primeira emissão de Obrigações Hipotecárias (covered bonds) do Millennium bcp no mercado Europeu num montante de 1.500 milhões de euros e um prazo de 10 anos.
- Distinção do Millennium bcp como a “Melhor Marca Portuguesa 2006”, pela Interbrand.

Julho

- Atribuição ao Millennium bcp do prémio “Investor Relations & Governance Awards 2007 (IRG Awards 2007)” da Deloitte, na categoria “Melhor Relatório e Contas” para o sector financeiro.

Agosto

- O Senhor Dr. Filipe de Jesus Pinhal, primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco, passou a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo, na sequência da renúncia do Senhor Dr. Paulo Teixeira Pinto ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, bem como relativamente a todos os demais cargos sociais que exercia no Grupo ou em representação deste.

Setembro

- Aprovação pelo Conselho de Administração Executivo de um conjunto de decisões, abrangendo o reajustamento de áreas de negócio, a redenominação das Comissões de Coordenação Executiva em Comissões de Coordenação e redistribuição dos pelouros.
- Alteração da configuração da Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, que passou a tratar exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, e adoptou a designação de Comissão de Governo da Sociedade.
- Prémio “Melhor Seguradora Não Vida 2006” atribuído pela revista Exame à Ocidental Seguros.

Outubro

- Deliberação do Conselho de Administração Executivo de considerar inadequados e inaceitáveis os termos da proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A. e de manifestar ao Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo se iniciasse sem condições prévias de qualquer natureza e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que desse origem a uma instituição dotada de plena autonomia estratégica.
- Arranque da operação bancária na Roménia.
- Atribuição do prémio “Best Commercial Bank” e “Best Investment Bank”, em Portugal, na área de Imobiliário (Real Estate), pela revista Euromoney.

Novembro

- Conclusão sem sucesso das negociações iniciadas no dia 6 de Novembro de 2007, com o Banco BPI, S.A. com vista a uma eventual operação tendente à fusão entre os dois bancos.
- Pagamento do dividendo intercalar relativo ao exercício de 2007, a partir de 29 de Novembro, com o valor unitário ilíquido de 0,037 euros por acção, a que corresponde o dividendo líquido de 0,0296 euros por acção.
- Anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services da revisão de “positivo” para “estável”, do “outlook” do Banco Comercial Português, S.A. e do Millennium bcp Investimento, S.A..
- Atribuição do prémio “Best Foreign Exchange Bank”, em Portugal, pela revista Global Finance.

Dezembro

- Renúncia do Senhor Eng. Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português,

com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. Os Vice-Presidentes, o Senhor Dr. Gijsbert J. Swalef e o Senhor Dr. António Gonçalves, assumiram as funções de Presidente dos Conselhos respectivos, até ao termo do mandato em curso.

- Confirmação das notações de rating (*Insurer Financial Strength*) de "A+" e "outlook" estável das seguradoras Ocidental Vida, Ocidental Seguros e Média, subsidiárias do Millennium bcp Fortis – *joint venture* entre o Millennium e o Grupo Fortis, pela agência Fitch Ratings.
- Anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services da revisão de "estável" para "negativo", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A. e do Millennium bcp Investimento, S.A.. As notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" foram confirmadas.
- Assinatura de um acordo de princípios para o estabelecimento de um contrato de parceria entre o Banco Comercial Português, S.A. e a Sonangol E.P. e o BPA - Banco Privado Atlântico, S.A.. Este acordo de princípios para parceria prevê a aquisição de 49,99% do capital do Banco Millennium Angola (BMA) pela Sonangol e pelo BPA - Banco Privado Atlântico, através de uma operação de aumento de capital que deverá ser subscrito pelos adquirentes em numerário. Fica também previsto que o BMA adquira uma posição accionista de 10% no capital do Banco Privado Atlântico. Nos termos do acordo de princípios assinado, o BMA irá manter a sua actual configuração de subsidiária do Banco Comercial Português, mas passará a beneficiar de participações minoritárias de referência das demais partes, com a correspondente influência accionista e virtualidade de cooperação empresarial. As partes assumiram o compromisso de formalizar os termos desta parceria estratégica num prazo de 90 dias a contar a partir de 21 de Dezembro de 2007.
- Notificação do Banco de Portugal relativa a abertura do processo n.º 22/07/CO no dia 7 Dezembro de 2007. O Banco recebeu notificação de procedimento administrativo, punindo o Banco Comercial Português com uma multa de 400 mil euros e o Banco Millennium bcp Investimento, Banco de Investimento Imobiliário e o Banco Activobank com multas de 120 mil euros cada um. Este processo foi impugnado judicialmente pelos Bancos, e aguarda-se decisão judicial.
- Em 27 de Dezembro de 2007, notificação do Banco de Portugal relativa à abertura do processo n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial". Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções". O Banco não foi, também, ouvido pela CMVM quanto ao conteúdo e fundamentos deste ofício, designadamente o que nele se refere como conclusões preliminares, que o Banco não perfilhou, tendo tornado público, no referido comunicado de 23 de Dezembro de 2007, que reserva para momento processualmente adequado uma tomada de posição sobre as mesmas.
- Em 23 Dezembro de 2007, em cumprimento de determinação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Comercial Português, S.A., informou ter recebido daquela Comissão um ofício, com data de 21 de Dezembro de 2007, comunicando o que considera conclusões preliminares de investigações ainda em curso, relativas à natureza de diversas entidades sediadas em jurisdições *off shore*. O Banco Comercial Português informou não ter sido ouvido sobre as conclusões preliminares constantes do citado ofício da CMVM, sobre cujas razões subjacentes não recebeu ainda informação, reservando para momento processual adequado uma tomada de posição relativamente às mesmas.

Já em 11 de Janeiro de 2008, foi inserido no sítio da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") um comunicado intitulado "Principais Deliberações do Conselho Directivo da CMVM", onde se refere: "O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou:

Instaurar processos de contra-ordenação ao Banco Comercial Português, S.A.:

- por eventual ocultação de informação à CMVM;
- por outros factos ainda em fase de apuramento mas já suficientemente indiciadores de violação da lei e de regulamentos da CMVM, incluindo as eventuais responsabilidades individuais dos responsáveis do BCP.

(...)"

Igualmente não foi o Banco notificado do conteúdo de qualquer acusação ou nota de ilicitude no processo ou processos de contra-ordenação mencionados neste comunicado da CMVM que contivesse descrição dos eventuais factos que lhe seriam imputados e indicação da respectiva qualificação.

As acções judiciais e arbitrais constam da Nota 55 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS

À data de 31 de Dezembro de 2007

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Germano Marques da Silva

Vice-Presidente: Ângelo Ludgero da Silva Marques

Secretária da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Filipe de Jesus Pinhal

Vice-Presidente: Christopher de Beck

Vogais: António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues

António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques

Alípio Barrosa Pereira Dias

Alexandre Alberto Bastos Gomes

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Boguslaw Jerzy Kott

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: Jorge Manuel Jardim Gonçalves

Vice-Presidentes: Gijsbert J. Swalef

António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Vogais: Francisco de la Fuente Sánchez

João Alberto Ferreira Pinto Basto

José Eduardo de Faria Neiva dos Santos

Josep Oliu Creus

Keith Satchell

Luís de Melo Champalimaud

Luís Francisco Valente de Oliveira

Mário Branco Trindade

Revisor Oficial de Contas

Efectivo: KPMG & Associados, SROC, S..A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

Suplente: Ana Cristina Soares Valente Dourado

Conselho Superior

Presidente: Jorge Manuel Jardim Gonçalves

Vice-Presidentes: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

João Alberto Ferreira Pinto Basto

Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Gijsbert J. Swalef

Vogais: Ângelo Ludgero da Silva Marques

António Augusto Serra Campos Dias da Cunha

António Luís Guerra Nunes Mexia

Dimitrios Contominas

E. Alexandre Soares dos Santos

Francisco de La Fuente Sánchez

Henrique Jaime Welsh

Hipólito Mendes Pires

Jassim Mohamed Al-Bahar

José de Sousa Cunhal Melero Sendim

José Eduardo de Faria Neiva dos Santos

José Manuel Pita Goes Ferreira

Josep Oliu Creus

Keith Satchell

Luís de Melo Champalimaud

Luís Francisco Valente de Oliveira

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

Maarten W. Dijkshoorn

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello

Manuel Domingos Vicente

Manuel Roseta Fino

Mário Branco Trindade

Mário Fernandes da Graça Machungo

Ricardo Herculano Freitas Fernandes

Vasco Luís S. Quevedo Pessanha

Germano Marques da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Filipe Pinhal, Presidente do Conselho de Administração Executivo

Na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 os Órgãos e Corpos Sociais passaram a ter a seguinte composição

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro
Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada
Secretária da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
Vogais: José João Guilherme
Nelson Ricardo Bessa Machado
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
Vítor Manuel Lopes Fernandes

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: Gijbert J. Swalef
Vice-Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia
Francisco de la Fuente Sánchez
João Alberto Ferreira Pinto Basto
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos
Keith Satchell
Luís de Melo Champalimaud
Luís Francisco Valente de Oliveira
Manuel Domingos Vicente
Mário Branco Trindade
Vogal Suplente: Ângelo Ludgero da Silva Marques

Revisor Oficial de Contas

Efectivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho
Suplente: Ana Cristina Soares Valente Dourado

Conselho Superior

Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Vice-Presidentes: João Alberto Ferreira Pinto Basto
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte
Gijbert J. Swalef

Vogais: Ângelo Ludgero da Silva Marques
António Augusto Serra Campos Dias da Cunha
António Luís Guerra Nunes Mexia
Dimitrios Contominas
E. Alexandre Soares dos Santos
Francisco de La Fuente Sánchez
Henrique Jaime Welsh
Hipólito Mendes Pires
Jassim Mohamed Al-Bahar
José de Sousa Cunhal Melero Sendim
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos
José Manuel Pita Goes Ferreira
Josep Oliu Creus
Keith Satchell
Luís de Melo Champalimaud
Luís Francisco Valente de Oliveira
Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
Maarten W. Dijkshoorn
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello
Manuel Domingos Vicente
Manuel Roseta Fino
Mário Branco Trindade
Mário Fernandes da Graça Machungo
Ricardo Herculano Freitas Fernandes
Vasco Luís S. Quevedo Pessanha

António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, Presidente do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp para o triénio 2008/2010, foi eleito na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008. O presente Relatório de Gestão versa, pois, sobre o período anterior à eleição do actual Conselho de Administração Executivo.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Accionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Grupo BPI			
Banco BPI, S.A.	89.349.036	2,474%	2,474%
Banco Português de Investimento, S.A.	631.186	0,017%	0,017%
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	99.934.482	2,767%	2,767%
Fundo de Pensões do Banco BPI	93.286.487	2,583%	2,583%
Total	283.201.191	7,842%	7,842%
Grupo Eureka			
Eureka BV	124.235.405	3,440%	3,440%
Achmea Holding NV	88.857.339	2,461%	2,461%
Eureka Portugal SGPS	36.312.037	1,006%	1,006%
Eureka Participations II APS	5.953.166	0,165%	0,165%
Império Assurances et Capitalisation, S.A.	27.450	0,001%	0,001%
Total	255.385.397	7,072%	7,072%
Fundação José Berardo⁽¹⁾	159.735.900	4,423%	4,423%
Fundação José Berardo - Equitv Swab ⁽²⁾	29.710.526	0,823%	0,823%
Total	189.446.426	5,246%	5,246%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.⁽¹⁾	63.328.399	1,754%	1,754%
Moagens Associadas, S.A.	10.000	0,000%	0,000%
Cotrancer, S.A	10.000	0,000%	0,000%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal S.A.	8.120	0,000%	0,000%
Membros dos Órgãos de Administração	15.000	0,000%	0,000%
Total	63.371.519	1,755%	1,755%
Grupo Teixeira Duarte			
Teixeira Duarte Soc. Gest. Part. Sociais, S.A.			
Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	120.000.000	3,323%	3,323%
C+PA - Cimentos e Produtos Associados, S.A.	80.000.000	2,215%	2,215%
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	26.500.000	0,734%	0,734%
Membros dos Órgãos de Administração	14.850.566	0,411%	0,411%
Total	241.350.566	6,683%	6,683%
Sonangol, Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, S.A.	180.000.000	4,984%	4,984%
Banco Sabadell			
Bansabadell Holdina SL	160.141.055	4,434%	4,434%
Total	160.141.055	4,434%	4,434%
Grupo EDP⁽³⁾			
EDP - Imobiliária e Participações, S.A.	95.009.785	2,631%	2,631%
093X - Telecomunicações Celulares, S.A.	21.667.980	0,600%	0,600%
Total	116.677.765	3,231%	3,231%
UBS			
UBS AG	115.965.868	3,211%	3,211%
UBS Global Asset Management Life Ltd	454.700	0,013%	0,013%
UBS Global Asset Management (Deutschland) GmbH	72.173	0,002%	0,002%
UBS Global Asset Management (UK) Ltd	80.967	0,002%	0,002%
UBS Bank (Canada)	2.640	0,000%	0,000%
UBS Fund Services (Luxembourg) SA	44.204	0,001%	0,001%
UBS Fund Management (Switzerland)	167	0,000%	0,000%
Total	116.620.719	3,229%	3,229%

Accionista	Número de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Grupo Caixa Geral de Depósitos			
Caixa Geral de Depósitos - participação estratégica	83.153.710	2,303%	2,303%
Caixa Geral de Depósitos - carteira de negociação	2.583.688	0,072%	0,072%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	17.545.373	0,486%	0,486%
Companhia de Seguros Império-Bonanca, S.A.	150.925	0,004%	0,004%
Cares	20.012	0,001%	0,001%
Multicare	16.573	0,000%	0,000%
Via Directa	5.461	0,000%	0,000%
Fundo de Pensões da Fidelidade Mundial	31.332	0,001%	0,001%
Fundo de Pensões CGD	2.198.319	0,061%	0,061%
Total	105.705.393	2,927%	2,927%
Grupo JPMorgan			
J.P. Morgan Securities Ltd	104.449.880	2,892%	2,892%
(acções ordinárias + interesses decorrentes de opções)			
J.P. Morgan Asset Management (UK) Ltd	63.254	0,002%	0,002%
J.P. Morgan Investment Management Inc.	328.882	0,009%	0,009%
J.P. Morgan Whitefriars Inc.	276.034	0,008%	0,008%
Total	105.118.050	2,911%	2,911%
Sogema SGPS, S.A.			
Imo-Maque - Sociedade Imobiliária, S.A.	96.402.158	2,669%	2,669%
Finova SGPS, S.A.	50.000	0,001%	0,001%
Finova SGPS, S.A.	50.000	0,001%	0,001%
Membros dos Órgãos de Administração	2.294	0,000%	0,000%
Total	96.504.452	2,672%	2,672%
Privado Holding SGPS, S.A.			
Privado Financeiras - carteira própria	83.210.052	2,304%	2,304%
Banco Privado Português, S.A. - gestão de carteiras de clientes	389.160	0,011%	0,011%
Total	83.599.212	2,315%	2,315%
SFGP - Investimentos e Participações, SGPS			
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	38.690.148	1,071%	1,071%
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	39.511.757	1,094%	1,094%
Membros dos Órgãos de Administração	1.000	0,000%	0,000%
Total	78.202.905	2,165%	2,165%
Fundo de Pensões BCP			
	78.127.246	2,163%	2,163%
Manuel Fino SGPS, S.A.			
Investifino - Investimentos e Participações SGPS	1.000	0,000%	0,000%
Investifino - Investimentos e Participações SGPS	73.465.447	2,034%	2,034%
Grupo Soares da Costa SGPS, S.A.	85.656	0,002%	0,002%
Membros dos Órgãos de Administração	10.762	0,000%	0,000%
Total	73.562.865	2,037%	2,037%
Total Participações Qualificadas	2.227.014.761	61,667%	61,667%

Fonte: Informação recebida dos accionistas

- (1) As acções e direitos de voto detidas pela Fundação Berardo e pela Metalgest e empresas em relação de grupo são objecto de imputação recíproca.
- (2) Equity Swap celebrado com o Banco Espírito Santo que, ao abrigo do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, deve ser imputado à Fundação José Berardo.
- (3) Informa-se ainda que o Fundo de Pensões da EDP/REN detinha, à data de 31 de Dezembro de 2007, 39.903.775 acções correspondentes a 1,105% do capital social do Banco.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco Comercial Português

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	2007	2006
	(Milhares de Euros)	
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,958,239	1,679,221
Disponibilidades em outras instituições de crédito	820,699	917,279
Aplicações em instituições de crédito	6,482,038	6,575,060
Créditos a clientes	65,650,449	56,669,877
Activos financeiros detidos para negociação	3,084,892	2,732,724
Activos financeiros disponíveis para venda	4,418,534	4,410,886
Activos com acordo de recompra	8,016	4,048
Derivados de cobertura	131,069	182,041
Investimentos em associadas	316,399	317,610
Outros activos tangíveis	699,094	741,297
Goodwill e activos intangíveis	536,533	532,391
Activos por impostos correntes	29,913	23,498
Activos por impostos diferidos	650,636	628,355
Outros activos	3,379,650	3,631,180
	88,166,161	79,045,467
Passivo		
Depósitos de bancos centrais	784,347	539,335
Depósitos de outras instituições de crédito	8,648,135	12,124,716
Depósitos de clientes	39,246,611	33,244,197
Títulos de dívida emitidos	26,798,490	22,687,354
Passivos financeiros detidos para negociação	1,304,265	873,485
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	1,755,047	-
Derivados de cobertura	116,768	121,561
Provisões	246,949	211,141
Passivos subordinados	2,925,128	2,932,922
Passivos por impostos correntes	41,363	42,416
Passivos por impostos diferidos	46	80
Outros passivos	1,399,757	1,413,599
	83,266,906	74,190,806
Situação Líquida		
Capital	3,611,330	3,611,330
Títulos próprios	(58,436)	(22,150)
Prémio de emissão	881,707	881,707
Acções preferenciais	1,000,000	1,000,000
Reservas de justo valor	218,498	442,889
Reservas e resultados acumulados	(1,598,704)	(2,072,278)
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	563,287	787,115
	4,617,682	4,628,613
Interesses minoritários	281,573	226,048
	4,899,255	4,854,661
	88,166,161	79,045,467

Demonstração dos Resultados Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	4,332,187	3,367,101
Juros e custos equiparados	<u>(2,794,884)</u>	<u>(1,936,341)</u>
Margem financeira	1,537,303	1,430,760
Rendimentos de instrumentos de capital	27,921	32,494
Resultado de serviços e comissões	664,583	713,508
Resultados em operações de negociação e de cobertura	199,138	191,954
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	193,211	202,964
Outros proveitos de exploração	<u>97,861</u>	<u>118,549</u>
	2,720,017	2,690,229
Outros resultados de actividades não bancárias	<u>12,925</u>	<u>11,773</u>
Total de proveitos operacionais	2,732,942	2,702,002
Custos com o pessoal	1,006,227	1,034,678
Outros gastos administrativos	627,452	579,313
Amortizações do exercício	<u>114,896</u>	<u>111,492</u>
Total de custos operacionais	<u>1,748,575</u>	<u>1,725,483</u>
	984,367	976,519
Imparidade do crédito	(260,249)	(119,918)
Imparidade de outros activos	(45,754)	(19,413)
Outras provisões	<u>(49,095)</u>	<u>(15,951)</u>
Resultado operacional	629,269	821,237
Resultados por equivalência patrimonial	51,215	42,047
Resultados de alienação de outros activos	<u>7,732</u>	<u>130,640</u>
Resultado antes de impostos	<u>688,216</u>	<u>993,924</u>
Impostos		
Correntes	(73,045)	(87,936)
Diferidos	<u>3,475</u>	<u>(66,889)</u>
Resultado após impostos	<u>618,646</u>	<u>839,099</u>
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Accionistas do Banco	563,287	787,115
Interesses minoritários	<u>55,359</u>	<u>51,984</u>
Lucro do período	<u>618,646</u>	<u>839,099</u>
Resultado por acção (em euros)		
Básico	0.14	0.20
Diluído	0.14	0.20

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

I. Considerando as disposições legais e estatutárias relativas a reserva legal e o adiantamento sobre lucros do exercício no montante global de 133.619.193,93 euros que correspondeu a um dividendo antecipado ilíquido de 0,037 euros por acção, colocado a pagamento em 29 de Novembro de 2007;

Propõe-se que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, e do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, aos resultados do exercício no montante de 338.844.043,33 euros, depois de deduzidos 133.619.193,93 euros, correspondentes ao adiantamento sobre lucros do exercício antes referido, seja dada a seguinte aplicação:

- a) 33.884.404,34 euros para reserva legal;
- b) 171.340.445,06 euros para resultados transitados.

II. Tendo em vista manter em anos futuros a política de dividendos tradicionalmente praticada pelo Banco, mais se propõe que sejam transferidos para uma conta única de “Resultados Transitados” o saldo das contas: “Prémios de Emissão” no montante de 881.706.964,27 euros; “Reservas Livres” no montante de 1.176.853.816,75 euros; “Reservas Estatutárias” no montante de 84.000.000,00; e ainda, “Reservas Legais” no montante de 477.202.166,62 euros.

Propriedade: Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto
Capital Social: 3.611.329.567 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto,
com o N.º Único de Matricula e de Contribuinte 501 525 882

RELATÓRIO E CONTAS 2007
VOLUME II



Índice

Relatório do Conselho Geral e de Supervisão

Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão em funções até
31 de Dezembro de 2007

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

Contas de 2007

Demonstrações Financeiras - Banco Comercial Português

Demonstrações Financeiras - Banco Comercial Português, S.A.

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relatório sobre o Governo da Sociedade

Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento

Capítulo I - Divulgação de Informação

Capítulo II - Exercício de Direito de Voto e Representação de Accionistas

Capítulo III - Regras Societárias

Capítulo IV - Órgão de Administração

Anexo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

**Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos de Administração
e Fiscalização**

RELATÓRIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DE 2007

1. Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Prezado Accionista,

Em 1 de Janeiro de 2008, fui designado Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp), na sequência da renúncia do anterior Presidente Senhor Eng. Jorge Jardim Gonçalves.

O Relatório do Conselho Geral e de Supervisão de 2007 apresentado nas páginas seguintes foi preparado sob a anterior presidência. Em 2008, um novo Conselho de Administração Executivo foi eleito para o triénio 2008/2010.

Como Presidente deste Conselho, pautarei a minha actuação pelo esforço e enfoque em assegurar uma supervisão eficaz enquanto o Banco continua o seu percurso de crescimento. Adicionalmente, os *Stakeholders* podem contar com o apoio e compromisso contínuos do Conselho Geral e de Supervisão.

Gijsbert J. Swalef

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

18 de Fevereiro de 2008

2. Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 31 de Dezembro de 2007

O ano de 2007 correspondeu ao primeiro exercício completo da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, durante o qual se demonstrou a relevância de uma efectiva separação das funções de gestão e de supervisão, conforme a que é configurada pelo modelo adoptado no Banco Comercial Português.

O Conselho Geral e de Supervisão reuniu por doze vezes, e as suas Comissões Especializadas tiveram múltiplas sessões de trabalho, tendo supervisionado regularmente as actividades do Conselho de Administração Executivo e apreciado as decisões estratégicas relevantes, os planos de desenvolvimento do negócio e a própria estrutura societária do Banco, muitas vezes em destaque durante o exercício.

Em matéria de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou especificamente as matérias estatutárias constantes das agendas das Assembleias Gerais realizadas em 2007, e a respeitante à nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração Executivo por renúncia do anterior.

Durante o exercício, ocorreram ainda alterações na composição do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, a qual, a 31 de Dezembro de 2007, se encontra nas páginas 7 a 8 deste Relatório. A Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário passou a designar-se Comissão de Governo da Sociedade e a tratar de matérias exclusivamente do foro societário.

Com quase dois anos de actividade, e não obstante o período algo conturbado vivido durante o exercício de 2007, de âmbito mediático e societário, o Conselho Geral e de Supervisão exerceu as funções de supervisão que lhe competem por lei e pelos Estatutos do Banco, acompanhando em permanência a actividade de administração do Banco, na definição da estratégia, consecução de objectivos e prossecução dos interesses da Instituição. Em 2007, o Conselho Geral e de Supervisão consolidou o seu papel enquanto órgão social responsável pelas funções não-executivas da Sociedade, a quem é crescentemente exigido proceder a uma supervisão activa e responsável.

É por isso devido, pelos esforços realizados no sentido da eficácia e aperfeiçoamento das estruturas de governo da Sociedade, um agradecimento aos membros do Conselho de Administração Executivo do Banco e aos Colaboradores de todas as empresas do Grupo, bem como aos membros do Conselho Geral e de Supervisão e respectivas Comissões Especializadas.

Encerrado o exercício, torna-se efectiva, no dia 31 de Dezembro de 2007 e a um ano do final de mandato, a minha renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, e também do Conselho Superior, decisão tomada e anunciada no dia 4 de Dezembro após profunda reflexão. Nos termos estatutários, a presidência do Conselho Geral e de Supervisão passa a ser exercida pelo Senhor Dr. Gijsbert Swalef, primeiro vice-presidente, um profissional muito experiente e que foi o primeiro responsável da Eureko, entidade com quem o Banco estabeleceu acordos de parceria há mais de uma década, sempre defensor da independência estratégica e da sustentabilidade do Millennium bcp.

Jorge Jardim Gonçalves

31 de Dezembro de 2007

3. Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

Governo da Sociedade

O modelo de governo da sociedade aprovado em Assembleia Geral Anual a 13 de Março de 2006 consagrou um modelo dualista assente numa separação das funções de gestão e de supervisão no Banco Comercial Português, em linha com as melhores práticas internacionais.

A experiência acumulada ao longo de mais de um ano de actividade e o facto de as alterações ao Código das Sociedades Comerciais, que vieram actualizar este modelo, terem sido de publicação posterior à adaptação dos Estatutos do Banco ao modelo dualista, justificaram plenamente a proposta de alteração de Estatutos, visando o aperfeiçoamento do modelo, aumentando-lhe a eficácia, apresentada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) à Assembleia Geral Anual de 28 de Maio de 2007.

Como é de conhecimento público, na Assembleia Geral Anual de 28 de Maio de 2007, o CGS decidiu retirar a referida proposta.

Em 27 de Junho de 2007, um grupo de sete accionistas requereu ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocatória de uma Assembleia Geral para proceder a alterações dos Estatutos, substituindo o modelo dualista por um modelo monista clássico. O CGS analisou a proposta e sobre ela concluiu que “é inoportuna e não serve os interesses do Banco, dos Senhores Accionistas e demais «Stakeholders» da Instituição.”

Em 10 de Julho de 2007, foram entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral dois requerimentos para inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos, dos quais um visando a destituição e eleição de novos membros dos órgãos sociais e outro visando a manutenção da estabilidade do Banco e da actual estratégia de criação de valor consagrada no Programa Millennium 2010, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) no dia 1 de Junho por ocasião do “Investor Day”. Sobre o primeiro dos requerimentos, o Presidente do Conselho Superior escreveu aos Senhores Accionistas em 16 de Julho referindo que o mesmo “envolve a proposta de alterações radicais na composição dos órgãos sociais, com risco de instabilidade no governo da sociedade, introduzido pela ruptura com a prática e a cultura da instituição, e poderá pôr em risco a própria orientação estratégica adoptada e acolhida pelo mercado.” O Presidente do Conselho Superior concluía na referida carta que “as propostas que alguns Accionistas querem submeter à Assembleia Geral de 6 de Agosto próximo, tanto no que se refere à alteração do modelo de governo em vigor, como no que diz respeito à destituição e eleição de membros de órgãos sociais, põem em causa a qualidade, a experiência, o conhecimento e a cultura de Equipa do Banco e, por essa via, reduzem a confiança na capacidade de gestão e de criação de valor” do Banco.

Realizada a Assembleia Geral, que reuniu nos dias 6 e 27 de Agosto de 2007, encontrando-se representado 71,88% do capital, constatou-se não ter sido apresentada qualquer proposta para o ponto 8 da ordem de trabalhos, o qual previa deliberar sobre a destituição de membros do CGS, e terem sido retiradas, pelos proponentes, todas as propostas relativas aos restantes pontos da ordem de trabalhos. Em 31 de Agosto de 2007, por renúncia do anterior Presidente, o Senhor Dr. Filipe Pinhal assumiu as funções de Presidente do CAE.

Ainda em 2007, em resultado de pedidos autónomos efectuados pelo CAE e por um accionista, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 15 de Janeiro de 2008, a qual deliberou nomeadamente a eleição de uma nova Mesa da Assembleia Geral e de um novo Conselho de Administração Executivo, para o mandato do triénio 2008/2010, e ainda a eleição de dois membros efectivos, os Senhores Dr. António Mexia e Eng. Manuel Vicente, e de um membro suplente, o Senhor Eng. Ângelo Ludgero Marques, para o preenchimento das vagas existentes no CGS até ao termo do mandato do triénio em curso, 2006/2008, e a ratificação da cooptação de três membros para o Conselho Superior para o mandato em curso (2005/2008), os Senhores Dr. Luís Neiva dos Santos, Eng. Manuel Vicente e Dr. Maarten Dijkshoorn.

Composição do Conselho Geral e de Supervisão

O CGS é composto por um número de membros sempre superior ao do CAE, eleitos em Assembleia Geral, cumprindo requisitos legais de independência, nos termos previstos nos Estatutos do Banco e na lei.

Durante o exercício de 2007, renunciaram às suas funções, como membros do CGS, os Senhores Eng. Mário Augusto de Paiva Neto, vogal, em 2 de Julho, Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, vice-presidente, em 29 de Outubro, e Josep Oliu Creus, vogal, em 28 de Dezembro. No dia 31 de Dezembro de 2007, tornou-se ainda efectiva a renúncia do Senhor Presidente do CGS, Eng. Jorge Jardim Gonçalves, que já havia sido anunciada no dia 4 de Dezembro de 2007. Nos termos estatutários, o primeiro vice-presidente, Senhor Dr. Gijsbert Swalef, assumiu a presidência do CGS.

Na sequência da renúncia apresentada pelos Senhores Eng. Mário Augusto de Paiva Neto e Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, o CGS aprovou as propostas de chamada dos suplentes Senhores Dr. José Eduardo Faria Neiva dos Santos e Dr. Mário Branco Trindade nas suas reuniões de 2 de Julho e 29 de Outubro de 2007, respectivamente, os quais passaram, com efeitos a partir dessas datas, a exercer funções de vogais efectivos do CGS.

Com vista ao preenchimento das restantes vagas para membros efectivos e suplentes, foram apresentadas propostas para a nomeação de novos membros do CGS a submeter à votação na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 15 de Janeiro de 2008. Em resultado, a Assembleia Geral aprovou a designação dos Senhores Dr. António Mexia e Eng. Manuel Vicente, como membros efectivos, e do Senhor Eng. Ângelo Ludgero Marques, como membro suplente do CGS, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008. A composição do CGS em 31 de Dezembro de 2007 era a seguinte:

Presidente: Jorge Manuel Jardim Gonçalves
Vice-Presidentes: Gijsbert J. Swalef
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais: Francisco de la Fuente Sánchez
João Alberto Ferreira Pinto Basto
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos
Keith Satchell
Luís de Melo Champalimaud
Luís Francisco Valente de Oliveira
Mário Branco Trindade

Composição das Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

Na sua reunião de 24 de Setembro de 2007, o CGS aprovou a nomeação do Senhor Prof. Eng. Luís Valente de Oliveira como Presidente da Comissão de Auditoria e Risco, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2007, na sequência da renúncia do anterior Presidente, Senhor Prof. Eng. Ricardo Bayão Horta. Na mesma reunião, o CGS deliberou alterar a configuração da Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, que passou a tratar exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, pelo que passou a adoptar a designação de Comissão de Governo da Sociedade, e a sua composição foi também alterada. Esta alteração orgânica não afectou o enfoque do CGS nas matérias referentes ao reforço das condições para o crescimento sustentado do Banco, nas vertentes económica, ambiental e social e à responsabilidade social, que se mantêm como vectores de actuação do CGS.

Na sua reunião de 4 de Dezembro de 2007, e na sequência das alterações verificadas na composição do CGS e do CAE, já referidas, o CGS aprovou a nova composição das suas Comissões Especializadas. A Comissão de Auditoria e Risco passou a integrar os Senhores Dr. José Neiva dos Santos e Dr. Jeff Medlock, em substituição dos Senhores Dr. Mário Branco Trindade e Dr. Maarten Dijkshoorn, respectivamente. A Comissão de Governo da Sociedade e Comissão de Selecção passaram a ser presididas pelos Senhores Eng. Francisco Sánchez e Dr. João Alberto Pinto Basto, respectivamente, entre outras alterações. A composição das Comissões Especializadas em 31 de Dezembro de 2007 era a seguinte:

Comissão de Auditoria e Risco

Presidente: Luís Francisco Valente de Oliveira
Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto
Mário Branco Trindade
Maarten Dijkshoorn (Membro Perito)

Comissão de Selecção

Presidente: Jorge Manuel Jardim Gonçalves
Vice-Presidente: António Costa Gonçalves
João Alberto Ferreira Pinto Basto
Ângelo Ludgero Marques (Membro Perito)
Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (Membro Perito)

Comissão de Governo da Sociedade

Presidente: Gijbert J. Swalef
António Costa Gonçalves
Francisco de la Fuente Sánchez
José de Sousa Cunhal Melero Sendim (Membro Perito)
Miguel Galvão Teles, indicado por Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (Membro Perito)
Filipe de Jesus Pinhal (Presidente do Conselho de Administração Executivo)

Regimento do Conselho Geral e de Supervisão

Na sua reunião de 24 de Setembro de 2007, o CGS procedeu a alguns ajustamentos ao Regimento que regula o seu funcionamento, destinados essencialmente a acompanhar a alteração de competências da Comissão de Governo da Sociedade.

Reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

No exercício de 2007, realizaram-se doze reuniões do CGS, efectuadas, respectivamente, a 10 e 29 de Janeiro, 20 de Março, 23 de Abril, 28 de Maio, 2, 9 e 23 de Julho, 31 de Agosto, 24 de Setembro, 29 de Outubro e 4 de Dezembro.

Em 2007, foram analisados os desenvolvimentos relacionados com a oferta pública de aquisição sobre o Banco BPI, então em curso, e com a constituição de raiz de um Banco na Roménia, os relatórios anuais, semestrais e trimestrais das Comissões Especializadas, a situação do Millennium Bank (Turquia), o impacto do Orçamento de Estado para 2007, a evolução do negócio e as contas referentes ao primeiro trimestre de 2007, o plano estratégico apresentado no “Investor Day”, as matérias a submeter à Assembleia Geral Anual, incluindo as propostas de aplicação de resultados e de alteração dos Estatutos, e o Sistema de Controlo Interno do Banco. Procedeu-se ainda à reflexão sobre critérios de auto-avaliação do CGS e princípios gerais sobre o perfil do CGS. Com base em análise efectuada, no parecer da sua Comissão de Auditoria e Risco e em recomendação da sua Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, foi aprovado parecer favorável ao Relatório e Contas e Relatório de Sustentabilidade de 2006 do CAE. O CGS debruçou-se ainda sobre a avaliação das condições de independência dos seus membros, deliberou a chamada de dois membros suplentes por renúncia de dois membros efectivos e analisou a informação relativa à Assembleia Geral Anual de 28 de Maio e a correspondência entre membros do CAE relativa ao processo de estabelecimento de parceria estratégica com entidade de direito angolano.

Na sua reunião de 31 de Agosto de 2007, o CGS debruçou-se sobre o pedido de renúncia apresentado pelo Presidente do CAE e a assunção pelo primeiro vice-presidente, Senhor Dr. Filipe Pinhal, das referidas funções.

Ao longo do segundo semestre do ano, mereceu ainda destaque: a análise das matérias constantes da Agenda da Assembleia Geral convocada para o dia 6 de Agosto de 2007, cujos trabalhos foram retomados no dia 27 de Agosto de 2007, e dos desenvolvimentos com ela relacionada, onde se incluiu: a apreciação dos relatórios de auditoria aos procedimentos da Assembleia Geral solicitados pelo CAE e pelo próprio CGS, através da Comissão de Auditoria e Risco; a análise da proposta, por parte do Banco BPI, de operação de fusão e das posteriores negociações ocorridas com vista à fusão das duas entidades; a análise da negociação de acordo de parceria com a Sonangol; e o contexto adverso dos mercados financeiros, designadamente o monetário, que se desenvolveu a partir de Agosto de 2007, tendo o CGS, através dos trabalhos e reuniões da CAR ao longo do segundo semestre, analisado e acompanhado, como habitualmente, a gestão da liquidez do Grupo, bem como o plano de liquidez para 2008.

Na sua reunião de 4 de Dezembro de 2007, o CGS apreciou ainda o pedido de convocatória de Assembleia Geral, agendada para o dia 15 de Janeiro de 2008, efectuado, separadamente, pelo CAE e por um Accionista, e aprovou o plano de actividades do CGS e suas Comissões Especializadas para 2008 bem como a composição actual das últimas, a qual se encontra nas páginas 25 a 27 do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

Já em reunião ocorrida em 18 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o previsto no Código das Sociedades, o CGS, sob proposta da sua Comissão de Auditoria e Risco e tendo em atenção a declaração dos auditores externos e do Revisor Oficial de Contas, emitiu parecer favorável sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2007 do CAE, bem como sobre o relatório de sustentabilidade de 2007, também do CAE, recomendando a respectiva aprovação pela Assembleia Geral Anual.

Informação do Conselho de Administração Executivo

No decurso do exercício de 2007, o CGS informou-se regular e atempadamente sobre todas as questões que requereram o seu parecer e a fiscalização obrigatória prevista no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente o reporte da actividade e contas consolidadas.

No cumprimento de preceitos legais consagrados no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos do Banco, o Presidente do CGS e o Presidente da Comissão de Auditoria e Risco assistiram, sempre que tal se justificou, a reuniões do CAE.

Reuniões das Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

No exercício de 2007, realizaram-se onze reuniões da Comissão de Auditoria e Risco (CAR), efectuadas, respectivamente, a 26 de Janeiro (reunião trimestral), 28 de Fevereiro, 29 de Março, 19 de Abril (reunião trimestral), 31 de Maio, 28 de Junho, 19 de Julho (reunião trimestral), 27 de Setembro, 18 de Outubro (reunião trimestral), 23 de Novembro e 20 de Dezembro.

Destacaram-se de entre os trabalhos realizados: a apreciação das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada; o acompanhamento da evolução e controlo dos principais indicadores de risco da actividade e prudenciais; o controlo da liquidez do Banco; o acompanhamento da evolução do rácio *cost-to-income*; o acompanhamento da actividade dos auditores externos, dos auditores internos, do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Provedoria do Cliente; a análise e acompanhamento da entrada em vigor do novo Regulamento de Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito e posteriores alterações; a apreciação das novas versões dos Manuais de Risco aprovadas pelo CAE (*Risk Management and Control Principles*; *Credit Principles and Guidelines*; *Operational Risk Principles and Guidelines*) e dos principais indicadores de actividade previstos no Orçamento de 2008; e a aprovação do Plano de Actividades da CAR para o exercício de 2008.

No que respeita aos auditores externos, destaque para: a certificação de independência dos auditores externos; o parecer favorável à proposta da KPMG Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., relativa às acções de auditoria a desenvolver ao longo do ano de 2007 nas empresas do Grupo Banco Comercial Português; a apreciação da Carta de Recomendações, de 2006, da KPMG, dos relatórios das Provisões Económicas realizados pela KPMG, das conclusões das Desktop Review às demonstrações financeiras trimestrais realizadas pela KPMG e a análise e aprovação de diversas propostas de prestação de serviços de “não-auditoria” a realizar pela KPMG.

No que respeita aos auditores internos, destaque para a análise: da alteração dos Princípios, Estrutura, Funcionamento e Competências da Direcção de Auditoria do Grupo; do Plano de Actividades e Orçamento de 2007 da Direcção de Auditoria; do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno reportado ao Banco de Portugal em Junho de 2007 e do Relatório sobre a Avaliação Externa da Auditoria Interna do BCP elaborada pela PriceWaterhouseCoopers. Ainda no âmbito da Auditoria Interna, a CAR analisou a informação sobre as acções de supervisão realizadas pelas entidades reguladoras dos diversos mercados onde o Grupo opera, onde se incluem designadamente os relatórios de progresso relativos ao acordo entre o bcpbank e o *Office of the Comptroller of the Currency (OCC)*.

Já em 2008, a CAR reviu detalhadamente o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2007 e recomendou ao CGS a adopção de parecer favorável sobre os mesmos. Em reunião ocorrida em 12 de Fevereiro de 2008, a CAR deliberou, após o CAE ter deliberado a aprovação do Relatório de Gestão e Contas em reunião anterior do mesmo dia, a emissão do referido parecer.

O CGS foi informado regularmente sobre os trabalhos da Comissão de Auditoria e Risco.

No exercício de 2007, realizaram-se sete reuniões da Comissão de Selecção, efectuadas, respectivamente a 9 e 29 de Janeiro, 13 de Abril, 26 de Julho, 8 e 22 de Outubro e 4 de Dezembro, destacando-se de entre os trabalhos realizados: análise da política de remunerações do CAE e

dos Membros do CGS, dos critérios a aplicar ao cálculo e distribuição de remuneração variável dos colaboradores do Grupo, relativa a 2006, da política de gestão de quadros com elevado potencial e do programa de desenvolvimento de competências comerciais para colaboradores do Banco. A Comissão apreciou ainda o estudo "*Benchmark do Modelo de Corporate Governance 2006*", os Relatórios anuais das restantes Comissões Especializadas, efectuou uma reflexão sobre o tema da Auto-avaliação do CGS e aprovou o seu Relatório de Actividades referente ao exercício de 2006 e ao primeiro semestre de 2007 e o plano de actividades para o exercício de 2008. A Comissão informou-se detalhadamente sobre o perfil de um conjunto de membros da Alta Direcção, debateu a Proposta de alterações de Estatutos a submeter à Assembleia Geral Anual e analisou os temas de selecção que se justificaram ao longo do exercício, tendo deliberado sobre um conjunto de nomeações para os órgãos sociais de associadas e analisado as propostas de composição das Comissões Especializadas do CGS e registo das respectivas alterações junto do Banco de Portugal. No âmbito do término de mandatos de órgãos sociais, a Comissão, na sua reunião de 4 de Dezembro de 2007, aprovou a proposta, apresentada pelo Senhor Presidente do CAE, para a composição do CAE no próximo triénio (2008/2010), com vista à sua apresentação em Assembleia Geral, tendo a Comissão emitido parecer favorável ao CGS sobre a lista de membros do CAE proposta, no sentido de ser recomendada a sua aprovação pelos Senhores Accionistas. Esta proposta veio contudo a ser retirada, pelo proponente, ainda em 2007.

Em 26 de Julho de 2007, a Comissão de Selecção reuniu por solicitação do Conselho Superior, com o objectivo de proceder à verificação das condições ao dispor do CAE para o seu regular funcionamento, de uma forma actualizada face aos desenvolvimentos relacionados com a convocatória de Assembleia Geral, requerida por um grupo de sete accionistas e destinada a deliberar, designadamente, sobre a mudança do modelo de governo da sociedade, com a consequente substituição dos órgãos sociais e, alternativamente, sobre a destituição de cinco dos nove administradores executivos do Banco, com eleição de três novos administradores executivos, e eleição de novos membros do CGS, com eventual destituição de membros. A Comissão de Selecção concluiu que "o CAE tem ao dispor as condições legais e estatutárias para o seu regular funcionamento e exerce as suas competências, no sentido de assegurar a boa gestão da vida do Banco".

O CGS foi informado regularmente sobre os trabalhos da Comissão de Selecção.

No exercício de 2007, realizaram-se seis reuniões da Comissão de Governo da Sociedade, efectuadas, respectivamente, a 29 de Janeiro, 13 de Abril, 24 de Setembro, 8 e 22 de Outubro e 4 de Dezembro.

Ainda sob a designação de Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, esta Comissão Especializada analisou o Relatório e Contas do CAE, com particular incidência no capítulo relativo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade e, sobre esta matéria, emitiu parecer para o CGS. Analisou, igualmente, o Relatório de Sustentabilidade do CAE, sobre o qual também emitiu parecer para o CGS. De entre os restantes temas abordados destacaram-se: a aprovação do seu Relatório de Actividades relativas ao exercício de 2006; apreciação dos resultados do estudo "*Benchmark do Modelo de Corporate Governance 2006*" e de documento relativo a Auto-avaliação do CGS; reflexão sobre a política de remunerações dos membros do CGS; análise do Plano de Sustentabilidade, para 2007, do CAE; acompanhamento dos trabalhos da Comissão de

Responsabilidade Social e da Comissão de Stakeholders constituídas no âmbito do CAE; e a apreciação da Gestão da Reputação do Banco.

Adicionalmente foram abordadas duas importantes matérias, a primeira, versando sobre as regras de independência e incompatibilidade relativas aos Membros da Mesa da Assembleia Geral e, a segunda, sobre Propostas de alteração dos Estatutos, no sentido do reforço do modelo dualista adoptado pelo Banco, a submeter à Assembleia Geral Anual.

Em 8 de Outubro de 2007, reuniu a Comissão de Governo da Sociedade já sob a nova designação e competência exclusiva aprovadas pelo CGS, em 24 de Setembro. A Comissão de Governo da Sociedade adoptou como missão essencial a coordenação dos trabalhos de reflexão sobre o modelo de governo do Banco e, em geral, sobre quaisquer matérias relativas ao governo societário, em ordem a recomendar as soluções de governo da sociedade que melhor se adequem às necessidades de gestão, cultura e estratégia do Banco, nomeadamente as que decorram das melhores práticas nacionais e internacionais. Em concreto, a Comissão teve em conta todas as propostas que lhe foram apresentadas por Accionistas e pelos órgãos sociais do Banco neste âmbito. Em consequência, e ainda no exercício de 2007, pôde a Comissão elaborar uma análise sobre questões específicas relacionadas com os Estatutos e com as condições de funcionamento das estruturas de governação do Banco e que submeteu ao CGS na sua reunião de 4 de Dezembro.

O CGS foi informado regularmente sobre os trabalhos da Comissão de Governo da Sociedade.

Recomendações da Comissão de Auditoria e Risco

No âmbito das suas funções de supervisão e aconselhamento, o CGS adoptou os pareceres e recomendações da Comissão de Auditoria e Risco decorrentes das suas reuniões de 26 de Janeiro de 2007, 28 de Junho de 2007, 19 de Julho de 2007 e 12 de Fevereiro de 2008, emitidos, respectivamente, sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2006, o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno e os Relatórios de Gestão e Contas de 30 de Junho de 2007 e de 2007.

Reconhecimentos

O CGS, nas suas reuniões de 2 de Julho e 29 de Outubro de 2007, manifestou aos Senhores Eng. Mário Augusto de Paiva Neto e Prof. Eng. Ricardo Bayão Horta, respectivamente, por ocasião das suas renúncias como membros do CGS, todo o seu apreço e reconhecimento pela colaboração e os valiosos contributos que sempre prestaram ao Banco.

Pela forma atempada e adequada com que recebeu a informação necessária para o exercício das suas competências, é devido um agradecimento ao CAE e aos Administradores envolvidos, às Comissões Especializadas do CGS e respectivos membros e aos Responsáveis das Direcções envolvidas.

O CGS expressa ainda todo o seu apreço e reconhecimento a todos os Colaboradores do Grupo pela atitude e compromisso demonstrados, especialmente em face de circunstâncias específicas sob as quais o Banco desenvolveu a sua actividade no último ano..

O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

18 de Fevereiro de 2008

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual e consolidada e o respectivo relatório de gestão preparados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A., relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2007.
2. O Conselho Geral e de Supervisão reuniu periodicamente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações do Conselho de Administração Executivo.
3. As Comissões Especializadas de Auditoria e Risco e de Governo da Sociedade, prestaram ao Conselho Geral e de Supervisão todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão recebeu a recomendação de adopção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, emitida pela Comissão de Auditoria e Risco, tendo igualmente apreciado o Relatório dos Auditores, elaborado pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e com cujo teor concorda.
5. O Conselho Geral e de Supervisão apreciou e adoptou o respectivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, recomendando a respectiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Accionistas.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2008

O Conselho Geral e de Supervisão

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**31 de Dezembro de
2007**

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA INTENCIONALMENTE EM BRAN CO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	4.332.187	3.367.101
Juros e custos equiparados	3	<u>(2.794.884)</u>	<u>(1.936.341)</u>
Margem financeira		1.537.303	1.430.760
Rendimentos de instrumentos de capital	4	27.921	32.494
Resultados de serviços e comissões	5	664.583	713.508
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	199.138	191.954
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	193.211	202.964
Outros proveitos de exploração	8	<u>97.861</u>	<u>118.549</u>
		2.720.017	2.690.229
Outros resultados de actividades não bancárias		<u>12.925</u>	<u>11.773</u>
Total de proveitos operacionais		<u>2.732.942</u>	<u>2.702.002</u>
Custos com o pessoal	9	1.006.227	1.034.678
Outros gastos administrativos	10	627.452	579.313
Amortizações do exercício	11	<u>114.896</u>	<u>111.492</u>
Total de custos operacionais		<u>1.748.575</u>	<u>1.725.483</u>
		984.367	976.519
Imparidade do crédito	12	(260.249)	(119.918)
Imparidade de outros activos	28	(45.754)	(19.413)
Outras provisões	13	<u>(49.095)</u>	<u>(15.951)</u>
Resultado operacional		<u>629.269</u>	<u>821.237</u>
Resultados por equivalência patrimonial	14	51.215	42.047
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	15	<u>7.732</u>	<u>130.640</u>
Resultado antes de impostos		<u>688.216</u>	<u>993.924</u>
Impostos			
Correntes	16	(73.045)	(87.936)
Diferidos	16	<u>3.475</u>	<u>(66.889)</u>
Resultado após impostos		<u>618.646</u>	<u>839.099</u>
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Accionistas do Banco		563.287	787.115
Interesses minoritários	41	<u>55.359</u>	<u>51.984</u>
Lucro do exercício		<u>618.646</u>	<u>839.099</u>
Resultado por acção (em euros)	17		
Básico		0,14	0,20
Diluído		0,14	0,20

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1.958.239	1.679.221
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	820.699	917.279
Aplicações em instituições de crédito	20	6.482.038	6.575.060
Créditos a clientes	21	65.650.449	56.669.877
Activos financeiros detidos para negociação	22	3.084.892	2.732.724
Activos financeiros disponíveis para venda	22	4.418.534	4.410.886
Activos com acordo de recompra		8.016	4.048
Derivados de cobertura	23	131.069	182.041
Investimentos em associadas	24	316.399	317.610
Outros activos tangíveis	25	699.094	741.297
Goodwill e activos intangíveis	26	536.533	532.391
Activos por impostos correntes		29.913	23.498
Activos por impostos diferidos	27	650.636	628.355
Outros activos	28	3.379.650	3.631.180
		<u>88.166.161</u>	<u>79.045.467</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		784.347	539.335
Depósitos de outras instituições de crédito	29	8.648.135	12.124.716
Depósitos de clientes	30	39.246.611	33.244.197
Títulos de dívida emitidos	31	26.798.490	22.687.354
Passivos financeiros detidos para negociação	32	1.304.265	873.485
Outros passivos financeiros ao justo valor			
através de resultados	33	1.755.047	-
Derivados de cobertura	23	116.768	121.561
Provisões	34	246.949	211.141
Passivos subordinados	35	2.925.128	2.932.922
Passivos por impostos correntes		41.363	42.416
Passivos por impostos diferidos	27	46	80
Outros passivos	36	1.399.757	1.413.599
		<u>83.266.906</u>	<u>74.190.806</u>
Total do Passivo			
Situação Líquida			
Capital	37	3.611.330	3.611.330
Títulos próprios	40	(58.436)	(22.150)
Prémio de emissão		881.707	881.707
Acções preferenciais	37	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	39	218.498	442.889
Reservas e resultados acumulados	39	(1.598.704)	(2.072.278)
Lucro líquido de exercício atribuível aos accionistas do Banco		563.287	787.115
		<u>4.617.682</u>	<u>4.628.613</u>
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo			
Interesses minoritários	41	281.573	226.048
		<u>4.899.255</u>	<u>4.854.661</u>
Total da Situação Líquida		<u>88.166.161</u>	<u>79.045.467</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	2007	2006
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	4.218.603	3.298.501
Comissões recebidas	970.252	871.380
Recebimentos por prestação de serviços	290.025	264.110
Pagamento de juros	(2.668.285)	(1.876.625)
Pagamento de comissões	(375.054)	(59.891)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	146.970	151.939
Prémios de seguros recebidos	16.795	25.969
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(9.654)	(7.807)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.706.778)	(1.716.062)
	882.874	951.514
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	1.489.789	(528.575)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(1.631.407)	(287.320)
Fundos adiantados a clientes	(9.253.601)	(4.213.864)
Títulos negociáveis a curto prazo	(154.005)	(583.960)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	107.472	74.220
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(3.289.235)	1.278.672
Débitos para com clientes – à vista	(279.618)	(85.120)
Débitos para com clientes – a prazo	6.178.161	(1.032.851)
	(5.949.570)	(4.427.284)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	25.641	27.683
	(5.923.929)	(4.399.601)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	-	256.620
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(16.720)	(253.672)
Dividendos recebidos	46.915	50.276
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	165.990	187.158
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	20.514.052	29.387.475
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(32.935.142)	(39.351.074)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	12.875.838	9.952.624
Compra de immobilizações	(177.991)	(109.711)
Venda de immobilizações	122.071	80.633
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(244.795)	329.663
	350.218	529.992
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	149.327	423.413
Reembolso de dívida subordinada	(137.781)	(444.546)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	8.451.039	5.728.436
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(3.483.947)	(4.898.256)
Emissão de papel comercial	17.705.311	17.986.824
Reembolso de papel comercial	(16.659.257)	(14.189.842)
Aumento de capital	-	22.998
Prémio de emissão	-	5.424
Dividendos pagos	(306.963)	(266.387)
Dividendos pagos a interesses minoritários	(15.785)	(58.018)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	(215.433)	(251.164)
	5.486.511	4.058.882
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	38.387	(11.590)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(48.813)	177.683
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.523.405	1.345.722
Caixa (nota 18)	653.893	606.126
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	820.699	917.279
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.474.592	1.523.405

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Mapa de Alterações na Situação Líquida Consolidada para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Acções preferenciais	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas	Reservas livres	'Goodwill'	Títulos próprios	Interesses minoritários
						justo valor e Cobertura Fluxo de Caixa	e resultados acumulados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	4.602.020	3.588.331	1.000.000	870.303	430.193	316.711	956.635	(2.883.580)	(31.099)	354.526
Constituição de reservas:										
Reserva legal	-	-	-	-	36.033	-	(36.033)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	15.074	-	(15.074)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2006	(266.387)	-	-	-	-	-	(266.387)	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	787.115	-	-	-	-	-	787.115	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses minoritários	51.984	-	-	-	-	-	-	-	-	51.984
Aumento de capital por emissão de 22.998.229 acções (notas 37 e 46)	28.979	22.999	-	11.404	-	-	(5.424)	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	8.949	-	-	-	-	-	-	-	8.949	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(11.590)	-	-	-	-	-	(11.590)	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 39)										
Activos financeiros disponíveis para venda	116.679	-	-	-	-	126.022	(9.343)	-	-	-
Reservas de Cobertura de Fluxo de Caixa (nota 39)	156	-	-	-	-	156	-	-	-	-
Interesses minoritários	(180.462)	-	-	-	-	-	-	-	-	(180.462)
Imparidade para outros activos (valor reexpresso - nota 54)	(220.500)	-	-	-	-	-	(220.500)	-	-	-
Outras reservas de consolidação (nota 39)	(13.372)	-	-	-	-	-	(13.372)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (reexpresso)	4.854.661	3.611.330	1.000.000	881.707	481.300	442.889	1.117.117	(2.883.580)	(22.150)	226.048
Constituição de reservas:										
Reserva legal	-	-	-	-	60.902	-	(60.902)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	19.000	-	(19.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2007	(306.963)	-	-	-	-	-	(306.963)	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	563.287	-	-	-	-	-	563.287	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses minoritários	55.359	-	-	-	-	-	-	-	-	55.359
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	(36.286)	-	-	-	-	-	-	-	(36.286)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	38.387	-	-	-	-	-	38.387	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 39)	(224.015)	-	-	-	-	(224.015)	-	-	-	-
Reservas de Cobertura de Fluxo de Caixa (nota 39)	(376)	-	-	-	-	(376)	-	-	-	-
Interesses minoritários	166	-	-	-	-	-	-	-	-	166
Outras reservas de consolidação (nota 39)	3.945	-	-	-	-	-	3.945	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	4.899.255	3.611.330	1.000.000	881.707	561.202	218.498	1.286.961	(2.883.580)	(58.436)	281.573

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Dezembro de 2007

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco no dia 12 de Fevereiro de 2008. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') conforme endossadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Grupo adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Grupo adoptou ainda em 2007 o IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2, o IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos e o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 39, 54 e 55, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006 uma reexpressão resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 39, 54 e 55.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados pressupostos e critérios no encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2007, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1 ac).

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - 'Goodwill'

O 'goodwill' resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra dos activos adquiridos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição. O 'goodwill' resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o 'goodwill' positivo resultante de aquisições passou a ser reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O valor recuperável do 'goodwill' é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício.

Caso o 'goodwill' seja negativo, é registado directamente em resultados no exercício em que a concentração de actividades ocorre.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo consolida pelo método integral determinadas SPE, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, devem ser relevadas por contrapartida de reservas consolidadas. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas de resultados do exercício no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em relação aquelas participações financeiras nas reservas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura e previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Investimentos em empresas controladas conjuntamente

As entidades controladas conjuntamente, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, com itens de natureza similar linha a linha, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no 'rating' do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros esperados de um crédito com garantias reais, corresponde aos cash flows que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos sujeitos à análise individual de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como diminuição de perdas de imparidade no exercício em que ocorram.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")

O Grupo adoptou o "Fair value option" para as emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados no decurso do exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstrações de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de incepção e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para o portfólio de activos e passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados são proibidas.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos activos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos sejam pagos pelo Grupo numa base discricionária.

i) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

j) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros.

k) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

l) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira pelo método da taxa de juro efectiva.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo derivados e derivados embutidos) e os respectivos juros e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

p) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

r) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento.

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

s) Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, sendo registados na rubrica Outros Activos, uma vez que as condições de venda e o prazo de detenção destes activos poder ser superior a um ano. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

O Grupo está porém a avaliar as condições de enquadramento destes activos à luz do disposto na IFRS 5 ou alternativamente na IAS 40.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

t) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

u) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

w) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções (“stock options”) permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Banco. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão. O justo valor das opções atribuídas, determinado na “grant date”, é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Durante o primeiro trimestre de 2006 terminou o plano de opções constituído em 2003.

À data de 31 de Dezembro de 2007, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

y) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Empresas;
- Corporate Banking e Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Europa;
- Overseas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

aa) Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

ab) Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "Pro rata temporis", por cada recibo em vigor.

ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, como por exemplo a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota 1 b).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 21, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE's resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 3 e 4, Kion e Orchis Sp zo.o. Por outro lado o Grupo não consolidou os seguintes SPE's igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan nº 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE's, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE's em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Goodwill

Anualmente o Grupo efectua uma avaliação do valor recuperável das diferenças de consolidação, tendo por base o valor de mercado dos investimentos financeiros detidos. De acordo com a IAS 36, na ausência de um mercado activo para a avaliação destes investimentos, o valor de mercado deverá ser determinado com base numa avaliação dos fluxos de caixa estimados futuros, utilizando toda a informação disponível, o que requer a utilização de julgamento.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	1.537.303	1.430.760
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	392.349	394.918
	<u>1.929.652</u>	<u>1.825.678</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	3.629.301	2.851.010
Juros de títulos disponíveis para venda	297.856	187.126
Juros de depósitos e outras aplicações	405.030	328.965
	<u>4.332.187</u>	<u>3.367.101</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	1.454.402	1.086.010
Juros de títulos com acordo de recompra	37.317	42.086
Juros de títulos emitidos	1.280.088	808.245
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	23.077	-
	<u>2.794.884</u>	<u>1.936.341</u>
Margem financeira	<u>1.537.303</u>	<u>1.430.760</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 25.237.000 (2006: Euros 22.019.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1c).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	27.472	31.833
Outros	449	661
	<u>27.921</u>	<u>32.494</u>

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	77.911	77.692
Por compromissos perante terceiros	361	347
Por serviços bancários prestados	522.030	489.265
Comissões da actividade seguradora	2.082	2.228
Outras comissões	323.479	273.296
	<u>925.863</u>	<u>842.828</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	742	992
Por serviços bancários prestados por terceiros	206.136	82.563
Comissões da actividade seguradora	652	822
Outras comissões	53.750	44.943
	<u>261.280</u>	<u>129.320</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u><u>664.583</u></u>	<u><u>713.508</u></u>

A rubrica Comissões pagas por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 88.694.000 relativo a custos incorridos no âmbito da Oferta Pública de Aquisição ('OPA') sobre o Banco BPI, S.A. Os referidos valores encontravam-se reconhecidos na rubrica Outros activos, conforme nota 28, tendo sido reconhecidos como um custo em função do insucesso da OPA, em conformidade com a efectuada pelo IFRS 3.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 14.500.000 relativo a custos incorridos no âmbito das negociações de fusão mantidas com o Banco BPI, S.A. durante o quarto trimestre de 2007.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações financeiras</i>		
Operações cambiais	2.308.637	3.984.277
Operações com instrumentos financeiros		
detidos para Negociação	1.395.364	1.161.003
valorizados ao justo valor através de resultados	30.341	-
Variações de justo valor		
nos derivados de cobertura	977.074	1.128.079
nos instrumentos cobertos	75.930	156.477
Outras operações	32.312	20.957
	<u>4.819.658</u>	<u>6.450.793</u>
<i>Prejuízos em operações financeiras</i>		
Operações cambiais	2.144.988	3.805.596
Operações com instrumentos financeiros		
detidos para Negociação	1.361.275	1.153.520
valorizados ao justo valor através de resultados	29.594	-
Variações de justo valor		
nos derivados de cobertura	985.109	1.206.094
nos instrumentos cobertos	56.319	41.523
Outras operações	43.235	52.106
	<u>4.620.520</u>	<u>6.258.839</u>
Resultados líquidos em operações financeiras	<u><u>199.138</u></u>	<u><u>191.954</u></u>

As rubricas Lucros/ Prejuízos em Operações financeiras relativos a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem o montante de Euros 8.044.000 relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito do Grupo BCP.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	308.924	220.610
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(115.713)	(17.646)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u>193.211</u>	<u>202.964</u>

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2007, os montantes de Euros 173.321.000 e Euros 116.887.000 relativos a mais-valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 39. A participação do Banco Sabadell foi alienada ao Fundo de Pensões do Grupo BCP.

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 79.838.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade relativas à participação detida no Banco BPI S.A. em resultado da queda prolongada do valor de cotação das suas acções ao longo do segundo semestre de 2007, conforme referido nas notas 22 e 39.

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda incluía, em 2006, os montantes de Euros 39.714.000 e Euros 69.416.000 relativos a mais valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 39.

A referida rubrica incluía ainda, em 2006, os montantes de Euros 42.600.000 e Euros 29.500.000 relativos às mais-valias geradas na alienação dos títulos residuais associados às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, respectivamente, conforme referido nas notas 21 e 22.

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Prestação de serviços	62.372	71.491
Venda de cheques e outros	31.039	35.582
Outros	77.050	86.332
	<u>170.461</u>	<u>193.405</u>
Impostos	35.319	36.695
Donativos e quotizações	6.745	4.229
Outros custos de exploração	30.536	33.932
	<u>72.600</u>	<u>74.856</u>
	<u>97.861</u>	<u>118.549</u>

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	632.792	636.619
Encargos sociais obrigatórios	325.050	357.032
Encargos sociais facultativos	16.439	23.255
Outros custos	31.946	17.772
	<u>1.006.227</u>	<u>1.034.678</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Conforme referido na nota 48, a rubrica Remunerações inclui, em 2007, o montante de Euros 41.695.000 (2006: Euros 146.104.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício, e Euros 90.861.000 (2006: Euros 110.524.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício.

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de Euros 15.397.000 (31 Dezembro de 2006: Euros 26.955.000), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de Euros 16.440.000. Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de Euros 6.518.000 referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 Dezembro de 2006: Euros 5.706.000).

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com "curtailment" no montante de Euros 16.633.000.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Portugal		
Direcção	1.247	1.186
Enquadramento	1.967	2.065
Específicas / Técnicas	3.367	3.368
Outras funções	4.296	4.506
	<u>10.877</u>	<u>11.125</u>
Estrangeiro	9.447	8.343
	<u>20.324</u>	<u>19.468</u>

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
Água, energia e combustíveis	18.185	18.866
Material de consumo corrente	10.619	9.810
Rendas e alugueres	124.896	122.438
Comunicações	50.649	47.717
Deslocações, estadias e representações	26.342	25.386
Publicidade	50.992	49.432
Conservação e reparação	41.341	42.374
Cartões e crédito imobiliário	17.808	11.774
Estudos e consultas	40.269	28.038
Informática	23.272	22.701
Outsourcing e trabalho independente	97.946	86.547
Outros serviços especializados	24.535	24.510
Formação do pessoal	3.514	3.399
Seguros	16.372	16.297
Contencioso	12.136	11.797
Transportes	12.118	11.696
Outros fornecimentos e serviços	56.458	46.531
	<u>627.452</u>	<u>579.313</u>

A rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 103.470.000 (2006: Euros 102.467.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	12.449	16.138
Outros activos intangíveis	5.413	4.200
	<u>17.862</u>	<u>20.338</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	52.151	47.519
Equipamento		
Mobiliário	7.208	8.188
Máquinas	5.828	3.652
Equipamento informático	15.385	15.108
Instalações interiores	8.538	9.661
Viaturas	1.868	1.516
Equipamento de segurança	3.357	3.619
Outros activos tangíveis	2.699	1.891
	<u>97.034</u>	<u>91.154</u>
	<u><u>114.896</u></u>	<u><u>111.492</u></u>

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	2.574	2.530
Reversão do exercício	-	(1.178)
	<u>2.574</u>	<u>1.352</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	665.975	454.548
Reversão do exercício	(261.330)	(184.043)
Recuperações de crédito e de juros	(146.970)	(151.939)
	<u>257.675</u>	<u>118.566</u>
	<u><u>260.249</u></u>	<u><u>119.918</u></u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim do exercício determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do exercício	370	558
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do exercício	14.254	2.710
Reversão do exercício	(15.027)	(5.363)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	60.173	28.463
Reversão do exercício	(10.675)	(10.417)
	49.095	15.951

14. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de imobilizações financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Grupo Millenniumbcp Fortis	60.532	52.820
Amortização do VIF ('Value in Force') do		
Grupo Millennium bcp Fortis	(18.088)	(18.088)
Outras empresas	8.771	7.315
	51.215	42.047

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica referente ao Grupo é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	-	131.382
Outros activos	7.732	(742)
	7.732	130.640

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias incluía, em 2006, os montantes de Euros 82.208.000, Euros 26.484.000, Euros 14.781.000 e Euros 7.909.000 relativos à alienação das participações detidas nas sociedades Interbanco, S.A., Banque BCP S.A.S. (França), S.A., Banque BCP Luxemburgo e Bcp Bank Canada, respectivamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

16. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 2007 e 2006, é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Imposto corrente	73.045	87.936
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(31.569)	(111.274)
Efeito de alterações de taxa	2.728	23.694
Prejuízos fiscais utilizados	25.366	154.469
	<u>(3.475)</u>	<u>66.889</u>
	<u>69.570</u>	<u>154.825</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende a Euros 69.570.000 (2006: Euros 154.825.000), o que representa uma taxa média de imposto de 10,1 % do resultado consolidado antes de impostos (2006: 15,6%).

A rubrica do imposto corrente incorpora o montante negativo de Euros 30.164.000 (2006: Euros 4.211.000) respeitante a correcções de exercícios anteriores, no fundamental, decorrentes da alteração do enquadramento fiscal das reavaliações dos instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores, registados em activo a justo valor por via de resultados, cuja reavaliação passou a ser relevante para efeitos fiscais no exercício do respectivo reconhecimento contabilístico.

A rubrica de diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos associados a provisões tributadas no exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros, imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto devido se as sociedades fossem residentes em território português, bem assim as dotações para reformas antecipadas cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Variações patrimoniais resultantes do registo em resultados transitados das responsabilidades com fundo de pensões e cuidados médicos pós-emprego no âmbito do período de transição para as NCA, e bem assim do registo em reservas das reavaliações dos activos disponíveis para venda;

- Diferença entre as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes e os encargos com reformas antecipadas registados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício, num montante líquido a acrescer à matéria colectável de Euros 63.487.000 (2006: Euros 94.360.000);

- Imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto que seria devido se as sociedades fossem residentes em território português, acrescidos para efeitos de determinação do lucro tributável do exercício, mas que serão dedutíveis para os mesmos efeitos no exercício da respectiva distribuição, no montante de Euros 38.910.000 (2006: Euros 28.907.000);

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2007 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 163.646.000 (2006: Euros 177.824.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 25.756.000 (2006: Euros 32.850.000);
- Reconhecimento de mais valias fiscais realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 224.465.000 (2006: Euros 225.139.000);
- Resultado fiscal apurado pelas Sucursais Financeiras Exteriores instaladas na Zona Franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, bem como o resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 144.064.000 (2006: Euros 162.922.000);
- Dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável correspondente aos benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, bem como juros de dívida pública do Estado de Moçambique, no montante de Euros 29.219.000 (2006: Euros 26.477.000).

A diferença entre a taxa nominal de impostos sobre o rendimento a que as sociedades se encontram sujeitas e a taxa efectiva média resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	2007		2006	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		688.216		993.924
Taxa de imposto corrente	26,5%	(182.377)	27,5%	(273.329)
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro (i)	-2,3%	15.653	-1,2%	11.851
Despesas não dedutíveis (ii)	7,4%	(51.160)	4,3%	(43.147)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis (iii)	-20,5%	141.333	-20,1%	199.626
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados (iv)	-0,8%	5.272	-0,5%	5.359
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	0,0%	334	0,1%	(639)
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos	0,4%	(2.729)	2,4%	(23.596)
Correcção de anos anteriores	-0,9%	6.095	1,2%	(12.058)
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro (v)	0,3%	(1.991)	0,1%	(890)
Limite de utilização de benefícios fiscais (vi)	0,0%	-	1,8%	(18.002)
	10,1%	(69.570)	15,6%	(154.825)

Referências:

- (i) - Diferença entre a taxa de tributação das sociedades residentes no estrangeiro e a taxa marginal de IRC e Derrama;
- (ii) - Corresponde essencialmente a imposto relativo a provisões não dedutíveis nos termos da legislação aplicável;
- (iii) - Trata-se, essencialmente, do imposto associado aos seguintes proveitos isentos de tributação ou não tributáveis:
 - a) Dividendos recebidos e que são dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 25.756.000 (Imposto: Euros 6.725.000);
 - b) Mais valias realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 224.465.000 (Imposto: Euros 58.292.000);
 - c) Resultado apurado pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira isento de IRC e resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 144.064.000 (Imposto: Euros 38.177.000);
 - d) Resultado de sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, no montante de Euros 51.755.000 já líquido de imposto (Imposto: Euros 13.720.000);
- (iv) - Inclui benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, bem como juros de dívida pública do Estado de Moçambique no montante de Euros 29.219.000 (Imposto: Euros 5.740.000);
- (v) - Corresponde a tributação autónoma, nos termos da lei, de despesas de representação e encargos com viaturas e a imposto suportado no estrangeiro;
- (vi) - Corresponde à aplicação do artigo 86º do Código do IRC.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

O montante de impostos diferidos em resultados em 2007 e 2006 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	1.942	334
Outros activos tangíveis	(692)	10.040
Perdas por imparidade	(13.007)	(29.680)
Pensões de reforma	(56.992)	10.620
Derivados	38.503	(62.542)
Prejuízos fiscais reportáveis	25.388	159.748
Outros	1.383	(21.631)
	(3.475)	66.889
Impostos diferidos	(3.475)	66.889

17. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido	563.287	787.115
Dividendos de acções preferenciais	(48.910)	(48.910)
Resultado líquido ajustado	514.377	738.205
Nº médio de acções	3.610.056.047	3.604.741.280
Resultado por acção básico (euros)	0,14	0,20
Resultado líquido ajustado	514.377	738.205
Nº médio de acções		
Acções Ordinárias	3.610.056.047	3.604.741.280
Stock Options - programa 2003	-	2.535.329
Total	3.610.056.047	3.607.276.609
Resultado por acção diluído (euros)	0,14	0,20

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período depois de ponderado pelo factor tempo.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Neste contexto, em Março de 2006, e no âmbito do exercício do programa de stock options atribuído em Abril de 2003 aos seus colaboradores, o Banco emitiu 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 euro. A diferença entre o número de acções emitidas e o número de acções que teriam sido emitidas considerando o preço médio de mercado foi tratada como uma emissão de acções ordinárias sem qualquer impacto no resultado líquido para efeito do apuramento do resultado por acção diluído.

O valor dos dividendos de acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Caixa	653.893	606.126
Bancos centrais	<u>1.304.346</u>	<u>1.073.095</u>
	<u><u>1.958.239</u></u>	<u><u>1.679.221</u></u>

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	5.454	8.710
Em instituições de crédito no estrangeiro	188.192	164.492
Valores a cobrar	<u>627.053</u>	<u>744.077</u>
	<u><u>820.699</u></u>	<u><u>917.279</u></u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Banco de Portugal	1.400.156	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	935.618	620.445
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	<u>4.149.151</u>	<u>5.954.707</u>
	6.484.925	6.575.152
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	121
Crédito vencido - mais de 90 dias	<u>222</u>	<u>74</u>
	6.485.147	6.575.347
Imparidade para riscos de crédito	<u>(3.109)</u>	<u>(287)</u>
	<u><u>6.482.038</u></u>	<u><u>6.575.060</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	6.082.943	6.133.596
3 meses até 6 meses	22.586	95.783
6 meses até 1 ano	45.526	56.367
1 ano até 5 anos	327.993	169.831
Mais de 5 anos	5.877	119.575
Duração indeterminada	222	195
	<u>6.485.147</u>	<u>6.575.347</u>

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	287	14.147
Transferências	277	(12.412)
Dotação do exercício	2.574	2.530
Reversão do exercício	-	(1.178)
Utilização de imparidade	-	(2.791)
Diferenças cambiais	(29)	(9)
	<u>3.109</u>	<u>287</u>

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	713.355	767.982
Crédito com garantias reais	37.250.063	32.295.178
Crédito com outras garantias	12.390.387	11.535.312
Crédito sem garantias	4.805.808	3.839.085
Crédito sobre o estrangeiro	4.425.482	3.222.763
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.492.881	1.340.170
Capital em locação	5.240.222	4.413.384
	66.318.198	57.413.874
Crédito vencido - menos de 90 dias	69.070	62.149
Crédito vencido - mais de 90 dias	485.513	436.265
	66.872.781	57.912.288
Imparidade para riscos de crédito	(1.222.332)	(1.242.411)
	<u>65.650.449</u>	<u>56.669.877</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 2.667.661.000 relativo a créditos afectos às duas emissões de obrigações hipotecárias realizadas no decurso de 2007, conforme referido na nota 45.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	1.296.913	1.398.819
Crédito em conta corrente	5.302.990	4.763.343
Descobertos em depósitos à ordem	1.757.356	2.264.212
Empréstimos	5.606.424	8.512.369
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.492.881	1.340.170
	<u>15.456.564</u>	<u>18.278.913</u>
<i>Médio e longo prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	116.445	175.067
Empréstimos	17.923.064	11.391.071
Crédito imobiliário	27.581.903	23.155.439
Capital em locação	5.240.222	4.413.384
	<u>50.861.634</u>	<u>39.134.961</u>
	66.318.198	57.413.874
Crédito vencido - menos de 90 dias	69.070	62.149
Crédito vencido - mais de 90 dias	485.513	436.265
	<u>66.872.781</u>	<u>57.912.288</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.222.332)	(1.242.411)
	<u>65.650.449</u>	<u>56.669.877</u>

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	560.834	446.411
Indústrias extractivas	173.903	158.331
Alimentação, bebidas e tabaco	666.205	593.105
Têxteis	693.895	700.896
Madeira e cortiça	323.583	306.629
Papel, artes gráficas e editoras	333.341	284.544
Químicas	1.040.796	1.040.093
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.193.459	1.076.317
Electricidade, água e gás	596.709	560.690
Construção	5.222.023	5.878.559
Comércio a retalho	2.051.574	2.028.646
Comércio por grosso	3.031.246	2.690.710
Restaurantes e hotéis	1.095.196	997.247
Transportes e comunicações	1.887.527	1.502.572
Serviços	11.841.191	10.300.999
Crédito ao consumo	4.645.345	4.166.350
Crédito hipotecário	25.502.914	20.748.158
Outras actividades nacionais	935.159	930.797
Outras actividades internacionais	5.077.881	3.501.234
	<u>66.872.781</u>	<u>57.912.288</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.222.332)	(1.242.411)
	<u>65.650.449</u>	<u>56.669.877</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1	De 1 a	A mais de	Indeterminado	Total
	ano	5 anos	5 anos	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	229.008	158.432	170.155	3.239	560.834
Indústrias extractivas	84.620	34.329	53.646	1.308	173.903
Alimentação, bebidas e tabaco	372.067	162.062	122.794	9.282	666.205
Têxteis	393.527	106.392	177.150	16.826	693.895
Madeira e cortiça	219.394	57.543	44.127	2.519	323.583
Papel, artes gráficas e editoras	160.305	91.364	79.318	2.354	333.341
Químicas	531.166	286.454	217.973	5.203	1.040.796
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	637.557	258.330	285.158	12.414	1.193.459
Electricidade, água e gás	120.017	56.392	420.212	88	596.709
Construção	2.539.026	1.503.011	1.044.393	135.593	5.222.023
Comércio a retalho	985.361	477.521	565.074	23.618	2.051.574
Comércio por grosso	1.722.877	565.955	692.273	50.141	3.031.246
Restaurantes e hotéis	251.746	279.730	554.092	9.628	1.095.196
Transportes e comunicações	685.890	678.963	495.642	27.032	1.887.527
Serviços	4.808.796	3.634.828	3.353.792	43.775	11.841.191
Crédito ao consumo	1.652.963	1.599.920	1.282.312	110.150	4.645.345
Crédito hipotecário	55.205	345.169	25.013.746	88.794	25.502.914
Outras actividades nacionais	504.924	202.051	223.745	4.439	935.159
Outras actividades internacionais	2.073.977	679.708	2.316.016	8.180	5.077.881
	18.028.426	11.178.154	37.111.618	554.583	66.872.781

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1	De 1 a	A mais de	Indeterminado	Total
	ano	5 anos	5 anos	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	653.501	44.193	15.661	1.729	715.084
Crédito com garantias reais	4.923.587	5.766.511	26.559.965	244.303	37.494.366
Crédito com outras garantias	5.053.472	406.165	6.930.750	85.528	12.475.915
Crédito sem garantias	4.000.516	364.037	441.255	158.162	4.963.970
Crédito sobre o estrangeiro	1.623.530	2.430.734	371.218	7.086	4.432.568
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.492.881	-	-	5.890	1.498.771
Capital em locação	280.939	2.166.514	2.792.769	51.885	5.292.107
	18.028.426	11.178.154	37.111.618	554.583	66.872.781

A rubrica Crédito a clientes do Grupo inclui o efeito das seguintes operações:

- securitizações tradicionais detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).
- securitizações sintéticas.

As operações de securitização celebradas pelo Grupo BCP respeitam na sua maior parte a créditos hipotecários, empréstimos a empresas e créditos ao consumo. As securitizações tradicionais e sintéticas celebradas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE são incluídas na consolidação pelo método integral.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais		Sintéticas		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao consumo	747.219	223.149	-	-	747.219	223.149
Crédito hipotecário	413.096	653.984	-	-	413.096	653.984
Leasing	209.021	-	-	-	209.021	-
Empréstimos a empresas	-	-	2.762.024	3.049.140	2.762.024	3.049.140
	1.369.336	877.133	2.762.024	3.049.140	4.131.360	3.926.273

No decurso do exercício de 2007, o Grupo procedeu à emissão de 2 operações de securitização, nomeadamente NovaFinance n.º 4 (crédito ao consumo) emitida pelo Millennium BCP e Orchis Sp. z o.o. (Leasing) emitida pelo Bank Millennium Polónia. Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1g) estas operações não deram lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

No decurso do exercício de 2006, o Grupo procedeu à alienação dos títulos residuais associados às operações de securitização Magellan n.º 3 e n.º 4 pelo que as respectivas SPE deixaram de ser consolidados nas contas do Grupo por cumprir os critérios de desreconhecimento referidos na política contabilística 1 g). As alienações dos títulos residuais associado a estas operações geraram mais valias nas contas consolidadas no montante de Euros 42.600.000 e Euros 29.500.000 respectivamente, conforme referido na nota 7.

A carteira de crédito do Grupo dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito total	74.909.770	66.425.621
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	3.314.167	3.347.114
Imparidade	649.141	722.737
Valor líquido	2.665.026	2.624.377
Análise paramétrica		
Valor bruto	3.552.381	3.079.209
Imparidade	343.899	338.914
Valor líquido	3.208.482	2.740.295
Crédito sem imparidade	68.043.222	59.999.298
Imparidade (IBNR)	302.997	255.890
	73.613.733	65.108.080

A rubrica Crédito total inclui tanto o crédito directo concedido a clientes, como o crédito indirecto.

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito com imparidade</i>		
Individualmente significativos		
Títulos e outros activos financeiros	188.958	106.563
Imóveis residenciais	275.195	78.424
Outros imóveis	735.793	635.530
Outras garantias	512.962	477.158
	<u>1.712.908</u>	<u>1.297.675</u>
Análise paramétrica		
Títulos e outros activos financeiros	83.481	53.144
Imóveis residenciais	2.091.759	1.705.951
Outros imóveis	363.204	381.904
Outras garantias	450.355	391.859
	<u>2.988.799</u>	<u>2.532.858</u>
<i>Crédito sem imparidade</i>		
Títulos e outros activos financeiros	3.433.344	3.265.360
Imóveis residenciais	22.991.083	16.460.036
Outros imóveis	4.899.635	4.285.715
Outras garantias	8.640.585	7.814.558
	<u>39.964.647</u>	<u>31.825.669</u>
	<u>44.666.354</u>	<u>35.656.202</u>

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza como instrumentos de mitigação do risco de crédito colaterais físicos e colaterais financeiros. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de ponderação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva.

Os colaterais financeiros são revistos com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade. A rubrica Outras Garantias inclui garantias pessoais, geralmente sob a forma de avales ou fianças.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	6.775.018	5.510.286
Juros ainda não devidos	(1.534.796)	(1.096.902)
Valor líquido	<u>5.240.222</u>	<u>4.413.384</u>

A análise dos contratos de Leasing financeiro em que o Grupo é o Locador, é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Particulares		
Habitação	161.479	148.533
Consumo	144.743	164.402
Outros	331.444	314.536
	<u>637.666</u>	<u>627.471</u>
Empresas		
Mobiliário	1.985.818	1.592.699
Imobiliário	2.616.738	2.193.214
	<u>4.602.556</u>	<u>3.785.913</u>
	<u>5.240.222</u>	<u>4.413.384</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Em relação ao Leasing Operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 103.470.000 (2006: Euros 102.467.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	4.976	8.925
Indústrias extractivas	2.242	2.760
Alimentação, bebidas e tabaco	2.762	5.895
Têxteis	17.866	14.682
Madeira e cortiça	538	951
Papel, artes gráficas e editoras	2.041	1.830
Químicas	344	1.924
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	18.387	8.286
Electricidade, água e gás	27	43
Construção	10.171	15.716
Comércio a retalho	6.943	12.238
Comércio por grosso	16.903	18.007
Restaurantes e hotéis	6.200	8.534
Transportes e comunicações	2.448	5.630
Serviços	27.024	27.339
Crédito ao consumo	38.903	28.165
Crédito hipotecário	7.509	13.204
Outras actividades nacionais	2.373	2.802
Outras actividades internacionais	2.004	2.501
	169.661	179.432

A análise do crédito vencido por sectores de actividade para o Grupo é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.239	4.648
Indústrias extractivas	1.308	4.043
Alimentação, bebidas e tabaco	9.282	9.638
Têxteis	16.826	24.462
Madeira e cortiça	2.519	4.462
Papel, artes gráficas e editoras	2.354	2.470
Químicas	5.203	7.327
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	12.414	19.731
Electricidade, água e gás	88	722
Construção	135.593	144.262
Comércio a retalho	23.618	19.386
Comércio por grosso	50.141	35.775
Restaurantes e hotéis	9.628	6.319
Transportes e comunicações	27.032	13.533
Serviços	43.775	43.836
Crédito ao consumo	110.150	77.865
Crédito hipotecário	88.794	68.104
Outras actividades nacionais	4.439	3.643
Outras actividades internacionais	8.180	8.188
	554.583	498.414

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito vencido por tipo de crédito para o Grupo, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	1.729	977
Crédito com garantias reais	244.303	276.988
Crédito com outras garantias	85.528	80.016
Crédito sem garantias	158.162	106.669
Crédito sobre o estrangeiro	7.086	1.651
Crédito tomado em operações de 'factoring'	5.890	2.965
Capital em locação	51.885	29.148
	554.583	498.414

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.219.098	1.321.284
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(3.979)
Outras transferências	(28.039)	2.010
Dotação do exercício	665.975	454.548
Reversão do exercício	(261.330)	(184.043)
Utilização de imparidade	(389.884)	(359.846)
Diferenças cambiais	688	(10.876)
Saldo em 31 de Dezembro	1.206.508	1.219.098
<i>Imparidade para crédito reestruturado:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	23.313	23.148
Transferências	(7.489)	165
Saldo em 31 de Dezembro	15.824	23.313
	1.222.332	1.242.411

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2007:

	Classes de incumprimento					Total
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito vencido com garantia	45.193	38.819	97.696	201.288	13.425	396.421
Imparidade existente	2.911	4.492	20.410	100.644	13.425	141.882
Crédito vencido sem garantia	23.877	27.259	89.661	12.454	4.911	158.162
Imparidade existente	357	7.361	36.227	12.454	4.911	61.310
Total de crédito vencido	69.070	66.078	187.357	213.742	18.336	554.583
Total da imparidade para crédito vencido	3.268	11.853	56.637	113.098	18.336	203.192
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros créditos						1.003.316
Total da imparidade para crédito reestruturado						15.824
Total da imparidade para riscos de crédito						1.222.332

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A análise da imparidade por sectores de actividade para o Grupo é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	41.820	11.408
Indústrias extractivas	14.081	23.397
Alimentação, bebidas e tabaco	25.340	26.092
Têxteis	50.850	85.525
Madeira e cortiça	5.070	10.479
Papel, artes gráficas e editoras	6.683	9.338
Químicas	12.650	9.992
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	49.602	74.027
Electricidade, água e gás	749	1.435
Construção	159.616	176.870
Comércio a retalho	36.143	43.541
Comércio por grosso	127.295	131.763
Restaurantes e hotéis	14.425	23.139
Transportes e comunicações	39.362	27.548
Serviços	249.445	192.334
Crédito ao consumo	142.725	124.073
Crédito hipotecário	217.193	199.898
Outras actividades nacionais	7.719	8.664
Outras actividades internacionais	21.564	62.888
	1.222.332	1.242.411

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	2.400	2.124
Crédito com garantias reais	547.419	624.698
Crédito com outras garantias	202.232	176.804
Crédito sem garantias	409.694	402.647
Crédito sobre o estrangeiro	26.807	8.030
Crédito tomado em operações de 'factoring'	3.982	4.016
Capital em locação	29.798	24.092
	1.222.332	1.242.411

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	5.718	8.118
Indústrias extractivas	1.245	4.724
Alimentação, bebidas e tabaco	6.042	8.273
Têxteis	19.920	17.432
Madeira e cortiça	4.537	2.403
Papel, artes gráficas e editoras	1.699	1.304
Químicas	681	1.514
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	11.477	13.097
Electricidade, água e gás	580	47
Construção	43.402	27.338
Comércio a retalho	13.652	15.362
Comércio por grosso	23.349	41.482
Restaurantes e hotéis	3.768	6.621
Transportes e comunicações	5.326	7.519
Serviços	69.800	117.533
Crédito ao consumo	76.100	55.223
Crédito hipotecário	23.906	25.550
Outras actividades nacionais	43.008	3.081
Outras actividades internacionais	35.674	3.225
	389.884	359.846

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	81.461	108.526
Crédito com outras garantias	82.967	58.610
Crédito sem garantias	216.949	182.988
Crédito sobre o estrangeiro	4.396	5.254
Crédito tomado em operações de 'factoring'	2.368	933
Capital em locação	1.743	3.535
	389.884	359.846

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2007 e 2006, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	5.608	4.178
Indústrias extractivas	1.514	2.095
Alimentação, bebidas e tabaco	1.658	3.117
Têxteis	6.224	9.127
Madeira e cortiça	658	1.969
Papel, artes gráficas e editoras	900	762
Químicas	553	365
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	9.338	10.103
Electricidade, água e gás	541	7
Construção	23.422	15.628
Comércio a retalho	10.900	11.710
Comércio por grosso	13.984	21.419
Restaurantes e hotéis	6.390	5.552
Transportes e comunicações	5.556	3.500
Serviços	20.022	14.053
Crédito ao consumo	23.668	28.861
Crédito hipotecário	13.162	15.957
Outras actividades nacionais	2.618	1.490
Outras actividades internacionais	254	2.046
	146.970	151.939

A análise da recuperação de créditos e de juros anulados no ano ou em anos anteriores, efectuada no decorrer de 2007 e 2006, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	-	12
Crédito com garantias reais	37.306	48.671
Crédito com outras garantias	29.300	18.675
Crédito sem garantias	79.864	82.508
Crédito sobre o estrangeiro	23	1.580
Capital em locação	477	493
	146.970	151.939

22. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2.349.003	2.789.843
De outros emissores	2.906.035	2.215.605
	5.255.038	5.005.448
Títulos vencidos	5.427	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.427)	(5.427)
	5.255.038	5.005.448
Acções e outros títulos de rendimento variável	1.336.500	1.392.907
Derivados de negociação	911.888	745.255
	7.503.426	7.143.610

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d), no montante de Euros 7.255.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 27.798.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	2007			2006		
	Títulos		Total	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis		Negociação	Disponíveis	
	Euros '000	para venda	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	344.910	1.913	346.823	348.840	116.148	464.988
Estrangeiros	949.118	573.271	1.522.389	1.068.183	750.635	1.818.818
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	161.710	111.054	272.764	41.231	336.238	377.469
Estrangeiros	217.758	58.470	276.228	193.651	137.023	330.674
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	406.494	73.297	479.791	135.773	370.264	506.037
Papel comercial	-	2.361.784	2.361.784	-	1.512.132	1.512.132
Outros títulos	686	-	686	-	757	757
	2.080.676	3.179.789	5.260.465	1.787.678	3.223.197	5.010.875
Cotados	1.744.221	660.139	2.404.360	1.708.449	1.148.487	2.856.936
Não cotados	336.455	2.519.650	2.856.105	79.229	2.074.710	2.153.939
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	39.655	472.917	512.572	99.470	666.159	765.629
Estrangeiras	19.556	384.788	404.344	16.767	207.572	224.339
Unidades de participação	33.117	386.425	419.542	83.554	319.385	402.939
Outros títulos	-	42	42	-	-	-
	92.328	1.244.172	1.336.500	199.791	1.193.116	1.392.907
Cotados	65.317	677.584	742.901	126.168	681.720	807.888
Não cotados	27.011	566.588	593.599	73.623	511.396	585.019
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)	-	(5.427)	(5.427)
	2.173.004	4.418.534	6.591.538	1.987.469	4.410.886	6.398.355
Derivados de negociação	911.888	-	911.888	745.255	-	745.255
	3.084.892	4.418.534	7.503.426	2.732.724	4.410.886	7.143.610

A carteira de negociação é registada ao justo valor de acordo com a política contabilística 1 d).

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 39. A reserva de justo valor no montante de Euros 219.752.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 463.520.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 126.726.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 143.338.000).

No decurso do exercício de 2007 foram alienadas as participações detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, conforme referido nas notas 7 e 39. A alienação da participação na EDP – Energias de Portugal implicou a utilização da provisão para perdas por imparidade constituída, no montante de Euros 104.257.000.

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 96.074.000, das quais Euros 79.838.000 associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A. em resultado da queda prolongada do valor de cotação das suas acções durante o segundo semestre de 2007.

No decurso do exercício de 2006 foram alienadas, ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, conforme referido nas notas 7 e 39.

No decurso de 2006 foram igualmente alienados os títulos residuais associados às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, conforme referido na nota 7.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Os movimentos da imparidade para da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	143.338	184.190
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	10.656
Dotação do exercício	96.074	888
Utilização de imparidade	(112.686)	(52.396)
	<u>126.726</u>	<u>143.338</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	160.402	186.421	-	346.823
Estrangeiros	9.762	144.335	1.368.292	-	1.522.389
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	46.542	220.795	5.427	272.764
Estrangeiros	13.224	26.935	236.069	-	276.228
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
	228.815	180.352	70.624	-	479.791
Papel comercial	1.655.024	706.760	-	-	2.361.784
Outros títulos	-	-	686	-	686
	<u>1.906.825</u>	<u>1.265.326</u>	<u>2.082.887</u>	<u>5.427</u>	<u>5.260.465</u>
Cotados	90.159	533.821	1.780.380	-	2.404.360
Não cotados	1.816.666	731.505	302.507	5.427	2.856.105
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				512.572	512.572
Estrangeiras				404.344	404.344
Unidades de participação				419.542	419.542
Outros títulos				42	42
				<u>1.336.500</u>	<u>1.336.500</u>
Cotados				742.901	742.901
Não cotados				593.599	593.599
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	<u>1.906.825</u>	<u>1.265.326</u>	<u>2.082.887</u>	<u>1.336.500</u>	<u>6.591.538</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	119	115.542	349.327	-	464.988
Estrangeiros	283	174.232	1.644.303	-	1.818.818
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	27.685	40.942	303.415	5.427	377.469
Estrangeiros	6.528	15.118	309.028	-	330.674
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
Papel comercial	854.482	657.650	-	-	1.512.132
Outros títulos	-	-	757	-	757
	<u>1.017.815</u>	<u>1.086.525</u>	<u>2.901.108</u>	<u>5.427</u>	<u>5.010.875</u>
Cotados					
Cotados	114.040	355.010	2.387.886	-	2.856.936
Não cotados	903.775	731.515	513.222	5.427	2.153.939
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				765.629	765.629
Estrangeiras				224.339	224.339
Unidades de participação					
				<u>402.939</u>	<u>402.939</u>
				<u>1.392.907</u>	<u>1.392.907</u>
Cotados					
Cotados				807.888	807.888
Não cotados				585.019	585.019
Imparidade para títulos vencidos					
				<u>(5.427)</u>	<u>(5.427)</u>
	<u>1.017.815</u>	<u>1.086.525</u>	<u>2.901.108</u>	<u>1.392.907</u>	<u>6.398.355</u>

A análise da carteira de activos financeiros disponíveis para venda relativa a títulos securitizados, detidos por SPE's, é a seguinte:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Títulos de rendimento fixo:		
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	-	191.948
Estrangeiros	-	22.635
	<u>-</u>	<u>214.583</u>
Cotados		
Cotados	-	210.016
Não cotados	-	4.567
	<u>-</u>	<u>214.583</u>

No decurso do exercício de 2007 foi liquidada a Operação de Securitização Tagus nº2.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
			Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	-	-	23.485	-	23.485
Indústrias extractivas	835	89	2.650	-	3.574
Alimentação, bebidas e tabaco	-	255	53.614	-	53.869
Têxteis	868	86	34.741	1.037	36.732
Madeira e cortiça	2.793	-	13.540	126	16.459
Papel, artes gráficas e editoras	42	16.862	25.535	-	42.439
Químicas	-	349	23.665	-	24.014
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	5.985	47.261	187	53.433
Electricidade, água e gás	17.069	5.796	302.882	-	325.747
Construção	20.138	2.932	76.118	645	99.833
Comércio a retalho	-	-	30.321	-	30.321
Comércio por grosso	907	394	191.462	63	192.826
Restaurantes e hotéis	-	342	17.452	-	17.794
Transportes e comunicações	100.431	6.388	49.790	18	156.627
Serviços	398.955	877.439	1.889.487	3.351	3.169.232
Outras actividades internacionais	1.527	-	50	-	1.577
	<u>543.565</u>	<u>916.917</u>	<u>2.782.053</u>	<u>5.427</u>	<u>4.247.962</u>
Títulos Públicos	1.869.212	-	479.791	-	2.349.003
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<u>2.412.777</u>	<u>916.917</u>	<u>3.261.844</u>	<u>-</u>	<u>6.591.538</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
			Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	74	-	-	74
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	28.767	-	28.768
Têxteis	-	88	29.978	1.037	31.103
Madeira e cortiça	-	-	2.009	126	2.135
Papel, artes gráficas e editoras	37	4.808	28.063	-	32.908
Químicas	-	22	19.302	-	19.324
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	31	8.389	6.376	187	14.983
Electricidade, água e gás	18.615	284.344	340.176	-	643.135
Construção	40.007	2.498	49.985	645	93.135
Comércio por grosso	-	497	55.501	63	56.061
Restaurantes e hotéis	-	51	18.945	-	18.996
Transportes e comunicações	138.609	9.119	4.507	17	152.252
Serviços	503.810	477.340	1.332.170	3.352	2.316.672
Outras actividades internacionais	1.607	202.737	49	-	204.393
	<u>702.716</u>	<u>989.968</u>	<u>1.915.828</u>	<u>5.427</u>	<u>3.613.939</u>
Títulos Públicos	2.283.806	-	506.037	-	2.789.843
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<u>2.986.522</u>	<u>989.968</u>	<u>2.421.865</u>	<u>-</u>	<u>6.398.355</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	2007					
	Nacionais com prazo remanescente				Fair values	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	9.934.229	17.246.491	27.168.248	54.348.968	590.133	443.551
Opções de taxa de juro (compra)	194.215	395.950	1.217.239	1.807.404	3.140	-
Opções de taxa de juro (venda)	326.893	435.880	1.238.270	2.001.043	-	2.881
	<u>10.455.337</u>	<u>18.078.321</u>	<u>29.623.757</u>	<u>58.157.415</u>	<u>593.273</u>	<u>446.432</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	205.760	29.413	27.512	262.685	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	143.154	-	-	143.154	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	279.514	-	-	279.514	-	-
	<u>628.428</u>	<u>29.413</u>	<u>27.512</u>	<u>685.353</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	392.729	66.412	2.482	461.623	6.409	8.768
Swaps de moeda	12.474.631	3.467.501	13.911	15.956.043	150.622	545.234
Opções cambiais (compra)	6.853	15.733	1.516	24.102	759	-
Opções cambiais (venda)	6.863	15.746	1.633	24.242	-	782
	<u>12.881.076</u>	<u>3.565.392</u>	<u>19.542</u>	<u>16.466.010</u>	<u>157.790</u>	<u>554.784</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	67.127	499.647	793.128	1.359.902	21.730	37.497
Opções acções/índices (compra)	276.613	399.710	-	676.323	3.246	-
Opções acções/índices (venda)	99.875	359.710	-	459.585	-	521
	<u>443.615</u>	<u>1.259.067</u>	<u>793.128</u>	<u>2.495.810</u>	<u>24.976</u>	<u>38.018</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	39.019	-	-	39.019	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	95.010	6.933.191	7.028.201	2.352	5.101
Outros swaps	16.268	317.864	1.828.730	2.162.862	126.242	127.951
	<u>16.268</u>	<u>412.874</u>	<u>8.761.921</u>	<u>9.191.063</u>	<u>128.594</u>	<u>133.052</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	23.796.296	23.315.654	39.198.348	86.310.298	904.633	1.172.286
Bolsa	667.447	29.413	27.512	724.372	-	-
Derivados embutidos						
	<u>24.463.743</u>	<u>23.345.067</u>	<u>39.225.860</u>	<u>87.034.670</u>	<u>911.888</u>	<u>1.224.912</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	2006					
	Nacionais com prazo remanescente				Fair values	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	10.205.277	12.255.119	17.662.182	40.122.578	433.603	324.075
Opções de taxa de juro (compra)	85.180	219.950	1.019.755	1.324.885	7.001	-
Opções de taxa de juro (venda)	159.640	262.250	1.018.768	1.440.658	-	7.268
	<u>10.450.097</u>	<u>12.737.319</u>	<u>19.700.705</u>	<u>42.888.121</u>	<u>440.604</u>	<u>331.343</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	282.487	270.311	186.150	738.948	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	513.932	513.895	-	1.027.827	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	749.801	613.895	-	1.363.696	-	-
	<u>1.546.220</u>	<u>1.398.101</u>	<u>186.150</u>	<u>3.130.471</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	688.564	4.861	3.782	697.207	26.201	3.016
Swaps de moeda	6.275.808	3.609.972	-	9.885.780	134.056	269.206
Opções cambiais (compra)	24.101	7.170	7.310	38.581	691	-
Opções cambiais (venda)	23.119	7.170	7.777	38.066	-	681
	<u>7.011.592</u>	<u>3.629.173</u>	<u>18.869</u>	<u>10.659.634</u>	<u>160.948</u>	<u>272.903</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	45.497	110.624	710.409	866.530	17.294	15.275
Opções acções/índices (compra)	1.579.918	40.000	1.640.218	3.260.136	71.600	-
Opções acções/índices (venda)	1.579.918	-	1.640.218	3.220.136	-	68.625
Outros contratos de acções/índices	-	-	50.000	50.000	-	-
	<u>3.205.333</u>	<u>150.624</u>	<u>4.040.845</u>	<u>7.396.802</u>	<u>88.894</u>	<u>83.900</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	52.024	-	-	52.024	-	-
Opções acções/índices (compra)	76.776	-	-	76.776	-	-
Opções acções/índices (venda)	-	78.139	-	78.139	-	-
	<u>128.800</u>	<u>78.139</u>	<u>-</u>	<u>206.939</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	31.497	48.099	8.084.473	8.164.069	915	19.258
Outros swaps	71.355	201.419	1.379.263	1.652.037	26.096	50.191
	<u>102.852</u>	<u>249.518</u>	<u>9.463.736</u>	<u>9.816.106</u>	<u>27.011</u>	<u>69.449</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	20.769.874	16.766.634	33.224.155	70.760.663	717.457	757.595
Bolsa	1.675.020	1.476.240	186.150	3.337.410	-	-
					<u>27.798</u>	<u>54.890</u>
Derivados embutidos						
					<u>22.444.894</u>	<u>18.242.874</u>
					<u>33.410.305</u>	<u>74.098.073</u>
					<u>745.255</u>	<u>812.485</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Activo:		
Swaps	131.069	153.843
Outros	-	28.198
	<u>131.069</u>	<u>182.041</u>
Passivo:		
Swaps	116.768	117.775
Outros	-	3.786
	<u>116.768</u>	<u>121.561</u>

O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de cash-flows, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos / Empréstimos e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante de Euros 10.614.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 15.485.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante negativo de Euros 3.081.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 656.000). Em 2007 o Grupo designou um conjunto de transacções futuras em moeda estrangeira, para as quais adoptou uma política de cobertura de justo valor no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de câmbio. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante negativo de Euros 122.000.

O ajustamento efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito	(19.056)	(16.838)
Depósitos / Empréstimos	(467)	(7.432)
Títulos emitidos	30.359	60.658
Activos financeiros disponíveis para venda	<u>(546)</u>	<u>(185)</u>
	<u>10.290</u>	<u>36.203</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 Dezembro 2007 é a seguinte:

	2007					
	Nacionais com prazo remanescente			Fair values		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	483.126	2.973.343	8.311.958	11.768.427	70.188	111.141
Credit Default swaps	-	-	67.931	67.931	127	-
	<u>483.126</u>	<u>2.973.343</u>	<u>8.379.889</u>	<u>11.836.358</u>	<u>70.315</u>	<u>111.141</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	397.440	298.609	89.515	785.564	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	26.239	-	-	26.239	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.373	-	-	13.373	-	-
	<u>437.052</u>	<u>298.609</u>	<u>89.515</u>	<u>825.176</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de cobertura de cash flows com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	2.571.369	2.571.369	60.754	5.627
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.571.369</u>	<u>2.571.369</u>	<u>60.754</u>	<u>5.627</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	483.126	2.973.343	10.951.258	14.407.727	131.069	116.768
Bolsa	437.052	298.609	89.515	825.176	-	-
	<u>920.178</u>	<u>3.271.952</u>	<u>11.040.773</u>	<u>15.232.903</u>	<u>131.069</u>	<u>116.768</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 Dezembro 2006 é a seguinte:

	2006					
	Nacionais com prazo remanescente			Fair values		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	155.008	1.553.462	7.699.327	9.407.797	153.843	117.775
Opções de taxa de juro (compra)	-	-	674	674	-	-
	<u>155.008</u>	<u>1.553.462</u>	<u>7.700.001</u>	<u>9.408.471</u>	<u>153.843</u>	<u>117.775</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	64.541	320.003	286.882	671.426	28.198	3.786
Opções de taxa de juro (compra)	17.144	-	-	17.144	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	17.144	-	-	17.144	-	-
	<u>98.829</u>	<u>320.003</u>	<u>286.882</u>	<u>705.714</u>	<u>28.198</u>	<u>3.786</u>
	<u>253.837</u>	<u>1.873.465</u>	<u>7.986.883</u>	<u>10.114.185</u>	<u>182.041</u>	<u>121.561</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

24. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	15.362	11.124
Instituições de crédito não residentes	20.469	17.787
Outras empresas residentes	280.568	288.573
Outras empresas não residentes	-	126
	316.399	317.610

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	16.632	14.142
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	3.837	3.645
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	260.094	268.677
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	14.795	13.657
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	15.362	11.124
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	5.679	6.239
Outras	-	126
	316.399	317.610

Estes investimentos referem-se a entidades cujas acções não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador corresponde à participação de 49% na sociedade. A relação das empresas do Grupo é apresentada na nota 56.

Os principais indicadores das associadas são analisados como segue:

	Total Activo	Total Passivo	Total Proveitos	Lucro do exercício
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
2007				
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.981.218	9.917.745	1.348.699	87.297
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (*)	132.246	59.394	136.533	8.959
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. (*)	228.135	167.260	218.681	12.923
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	214.440	203.081	64.104	(1.120)
2006				
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.510.565	9.429.623	1.244.839	70.434
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	130.422	66.529	124.595	8.959
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	226.687	178.735	242.210	12.923
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	221.290	208.812	67.961	(580)

(*) - valores estimados.

O Grupo limita a sua exposição em investimentos no estrangeiro através do financiamento destes investimento líquidos em operações no estrangeiro principalmente com empréstimos nas mesmas moedas em que efectua esses investimentos, de modo a mitigar o risco de taxas de câmbio. A informação dos investimentos líquidos, detidos pelo Grupo, em instituições estrangeiras e dos financiamentos utilizados na cobertura dos mesmos, é apresentado como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido	Financiamento de cobertura	Investimento líquido	Financiamento de cobertura
		Moeda '000	Moeda '000	Euros '000	Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	118.969	118.969	71.898	71.898
BCP Capital Finance Limited	USD	90	90	61	61
BCP Bank & Trust Company Ltd.	USD	340.000	340.000	230.963	230.963
BCP Finance Bank Ltd	USD	561.000	561.000	381.088	381.088
BCP Finance Company, Ltd	USD	1	1	1	1
BCPBank National Association	USD	85.399	85.399	58.012	58.012
BII Finance Company Limited	USD	25	25	17	17

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações na situação líquida.

A ineffectividade gerada por estas relações de cobertura é registada em resultados do exercício, conforme descrito na política contabilística 1 e).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

25. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	993.077	1.035.789
Equipamento		
Mobiliário	99.160	101.901
Máquinas	57.728	55.886
Equipamento informático	306.465	310.552
Instalações interiores	138.661	141.790
Viaturas	22.826	19.136
Equipamento de segurança	76.653	80.157
Obras em curso	40.639	44.242
Outros activos tangíveis	50.455	43.223
	<u>1.785.664</u>	<u>1.832.676</u>
<i>Amortizações e imparidade acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(97.034)	(91.154)
Relativas a exercícios anteriores	(989.536)	(1.000.225)
	<u>(1.086.570)</u>	<u>(1.091.379)</u>
	<u>699.094</u>	<u>741.297</u>

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2007 são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições	Alienações	Transferências	Diferenças	Saldo em
	1 Janeiro	/ Dotações	/ Abates	Euros '000	cambiais	31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Custo:</i>						
Imóveis	1.035.789	53.190	(124.799)	23.619	5.278	993.077
Equipamento						
Mobiliário	101.901	5.846	(8.348)	(79)	(160)	99.160
Máquinas	55.886	9.858	(9.927)	78	1.833	57.728
Equipamento informático	310.552	31.003	(37.632)	-	2.542	306.465
Instalações interiores	141.790	3.100	(5.813)	-	(416)	138.661
Viaturas	19.136	4.427	(1.314)	-	577	22.826
Equipamento de segurança	80.157	1.890	(5.363)	-	(31)	76.653
Obras em curso	44.242	30.124	(34.132)	27	378	40.639
Outros activos tangíveis	43.223	7.120	(1.929)	-	2.041	50.455
	<u>1.832.676</u>	<u>146.558</u>	<u>(229.257)</u>	<u>23.645</u>	<u>12.042</u>	<u>1.785.664</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Imóveis	468.327	52.151	(56.761)	3.559	3.323	470.599
Equipamento						
Mobiliário	76.231	7.208	(1.733)	(68)	171	81.809
Máquinas	47.596	5.828	(9.909)	180	1.430	45.125
Equipamento informático	283.782	15.385	(37.002)	-	2.365	264.530
Instalações interiores	107.658	8.538	(1.933)	-	(116)	114.147
Viaturas	11.029	1.868	(1.288)	-	193	11.802
Equipamento de segurança	68.241	3.357	(5.363)	77	(16)	66.296
Outros activos tangíveis	28.515	2.699	(134)	(189)	1.371	32.262
	<u>1.091.379</u>	<u>97.034</u>	<u>(114.123)</u>	<u>3.559</u>	<u>8.721</u>	<u>1.086.570</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

26. Goodwill e activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis</i>		
'Software'	153.145	129.326
Outros activos intangíveis	85.279	84.386
	<u>238.424</u>	<u>213.712</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(17.862)	(20.338)
Relativas a períodos anteriores	(184.906)	(161.815)
	<u>(202.768)</u>	<u>(182.153)</u>
	<u>35.656</u>	<u>31.559</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação ('Goodwill')</i>		
Millennium Bank (Grécia)	294.260	294.260
Millennium Bank (Polónia)	164.040	163.987
Banco Investimento Imobiliário, S.A.	40.859	40.859
Outros	1.718	1.726
	<u>500.877</u>	<u>500.832</u>
	<u>536.533</u>	<u>532.391</u>

Em Dezembro de 2006, e na sequência do lançamento de oferta pública de aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., na Polónia, o Grupo adquiriu 131.701.722 acções do referido Banco, correspondentes a 15,51% do capital e dos direitos de voto, no montante de Euros 253.200.000. A aquisição gerou um 'goodwill' no montante de Euros 164.040.000. Após esta aquisição, o Grupo passou a deter 65,51% do capital social desta participada. Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2007 são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Custo:</i>						
'Software'	129.326	21.426	(337)	34	2.696	153.145
Outros activos intangíveis	84.386	9.903	(13.822)	514	4.298	85.279
	<u>213.712</u>	<u>31.329</u>	<u>(14.159)</u>	<u>548</u>	<u>6.994</u>	<u>238.424</u>
Diferenças de consolidação e de reavaliação	500.832	53	-	-	(8)	500.877
	<u>714.544</u>	<u>31.382</u>	<u>(14.159)</u>	<u>548</u>	<u>6.986</u>	<u>739.301</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
'Software'	105.121	12.449	(211)	34	2.613	120.006
Outros activos intangíveis	77.032	5.413	(4.692)	540	4.469	82.762
	<u>182.153</u>	<u>17.862</u>	<u>(4.903)</u>	<u>574</u>	<u>7.082</u>	<u>202.768</u>

De acordo com o descrito na política contabilística, nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. Desta forma, e de acordo com o disposto no IAS 36, e apesar de não existirem em 31 de Dezembro de 2007 quaisquer indicadores que apontem para a existência de imparidade associada aos investimentos, o Grupo procedeu aos referidos testes de imparidade. Com base na análise efectuada as conclusões obtidas são analisadas como segue:

Millennium Bank (Polónia)

O teste de imparidade efectuada às diferenças de consolidação registadas no Millennium Bank da Polónia teve em consideração o valor de mercado das acções do Banco, transaccionadas na Bolsa de Varsóvia. De acordo com o disposto no IAS 36, existindo um mercado activo para a transacção do activo como é o caso de uma bolsa de valores, o preço de mercado das acções fornece a melhor evidência do justo valor do activo. Desta forma e em função da evolução da cotação do título não existe qualquer indicação de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Millennium Bank (Grécia)

Relativamente ao Millennium Bank da Grécia, as acções do Banco não são transaccionadas dado o Banco não se encontrar admitido à cotação em qualquer bolsa. Desta forma, de acordo com o IAS 36, na ausência de um mercado activo para o activo, o valor de mercado deve ser determinado com base na melhor informação disponível à data de análise que permitisse a alienação do activo numa transacção entre duas partes interessadas e independentes. Desta forma o Banco obteve uma avaliação efectuada por uma entidade independente cujos valores de mercado permitem concluir pela ausência de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

Relativamente ao Millennium Bank da Grécia, as acções do Banco não são transaccionadas dado o Banco não se encontrar admitido à cotação em qualquer bolsa. Desta forma, de acordo com o IAS 36, na ausência de um mercado activo, o valor de mercado deve ser determinado com base na melhor informação disponível à data de análise que permitisse a alienação do activo numa transacção entre duas partes interessadas e independentes. O Banco obteve uma avaliação efectuada por uma entidade independente e na qual foi utilizado o modelo de “avaliação por múltiplos de transacções comparáveis”, nomeadamente “price / book value”. Em função da avaliação efectuada, o Banco considerou não existir lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

Banco Investimento Imobiliário, S.A.

O teste de imparidade efectuada às diferenças de consolidação registadas no Banco Investimento Imobiliário, S.A. teve em consideração o valor de avaliação baseado no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base no orçamento e nas projecções mais recentes. O universo de actividade considerado procurou incluir as actividades que, à altura da geração do Goodwill, eram desenvolvidas pelo Banco Investimento Imobiliário, S.A, e que entretanto foram transferidas para outras áreas do Grupo. Desta forma e em função da avaliação efectuada o Banco considerou não existir lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

O teste de imparidade efectuada às diferenças de consolidação registadas no Banco Investimento Imobiliário, S.A. teve em consideração o valor de avaliação baseado no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base no orçamento e nas projecções mais recentes. O universo de actividade considerado procurou incluir as actividades que, à altura da geração do goodwill, eram desenvolvidas pelo Banco Investimento Imobiliário, S.A, e que entretanto foram transferidas para outras áreas do Grupo. Os principais pressupostos utilizados na referida avaliação são apresentados conforme segue:

Taxa de desconto (custo de capital)	9,0%
Taxa de crescimento perpétuo	4,1%
Nível de capital mínimo	6,0%
Período de projecções explícito	5 anos

Em função da avaliação efectuada, o Banco considerou não existir lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

27. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	2007		2006	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	434	6	2.406	28
Outros activos tangíveis	3.032	1.775	4.727	4.456
Perdas por imparidade	267.363	-	254.065	-
Pensões de reforma	313.076	-	255.789	-
Activos financeiros disponíveis para venda (AFS)	8.683	4.004	3.871	5.098
Derivados	19.290	79.139	71.514	36.517
Outros	169.349	82.320	73.975	53.660
Prejuízos fiscais reportáveis	36.653	-	61.767	-
	817.880	167.244	728.114	99.759
Activos por impostos diferidos	650.636		628.355	
Outros	-	46	-	80
Passivos por impostos diferidos		46		80
Impostos diferidos líquidos	650.590		628.275	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

O movimento do período da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	628.275	712.890
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(452)
Encargos do exercício	3.475	(66.889)
Movimentos em reservas	19.842	(17.772)
Diferenças cambiais	(1.002)	498
Saldo em 31 de Dezembro	650.590	628.275

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do período devido à existência de um conjunto de situações que implica o reconhecimento do imposto em capitais próprios: (i) ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda; (ii) diferenças cambiais da conversão de impostos diferidos activos e passivos de subsidiárias no estrangeiro e (iii) aquisições e alienações de subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2007 existiam diferenças temporárias não reconhecidas respeitantes, essencialmente, a prejuízos fiscais reportáveis cujo valor ascendia a Euros 7.104.000 (31 de Dezembro de 2006: 102.243.000) Os referidos montantes não foram reconhecidos tendo em consideração o grau e o período da sua eventual recuperabilidade.

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

Assim, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

Ano de caducidade	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
2007	-	10.039
2008	11.318	13.616
2009	11.071	13.413
2010	2.590	10.558
2011	1.782	7.741
2012	3.360	-
2013 e seguintes	6.532	6.400
	36.653	61.767

Conforme nota 34, o Grupo tem registado com referência a 31 de Dezembro de 2007, provisões no montante de Euros 37.000.000 para fazer face a eventuais contingências fiscais que possam vir a resultar de diferenças de interpretação da legislação entre o Banco e as Autoridades Fiscais.

28. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Devedores	335.696	437.688
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	1.239.803	1.139.664
Valores a cobrar	30.353	25.606
Outros impostos a recuperar	65.259	70.827
Bonificações a receber	73.968	202.871
Associadas	4.405	5.944
Juros e outros proveitos a receber	37.116	64.086
Despesas antecipadas	1.114.533	1.160.302
Operações sobre títulos a receber	103.929	164.889
Valores a debitar a clientes	191.815	229.679
Provisões técnicas de resseguro cedido	609	822
Contas diversas	324.124	235.933
	3.521.610	3.738.311
Imparidade para outros activos	(141.960)	(107.131)
	3.379.650	3.631.180

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito e outros activos inclui o montante de Euros 447.187.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 167.284.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, no Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária e no Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda que, de acordo com a SIC 12, são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

No âmbito do financiamento necessário para a concretização da OPA sobre o Banco BPI, S.A., o Banco celebrou um contrato de underwriting com a UBS, cujo montante suportado pelo Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2006, e registado na rubrica Contas diversas ascende a Euros 58.800.000. Em conformidade com a IFRS 3, as referidas despesas mantiveram-se no activo enquanto existia a expectativa de sucesso da OPA, tendo sido transferidos para custos em resultado do seu insucesso, conforme nota 5.

Em 31 de Dezembro de 2007, as rubricas relativas aos custos diferidos do Grupo com pensões de reforma, incluídas em Despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Responsabilidade por benefícios projectados	(5.878.738)	(5.715.359)
Valor do fundo	5.616.436	5.578.010
	(262.302)	(137.349)
Perdas actuariais		
Corredor	587.876	571.536
Acima do Corredor	765.032	668.353
	<u>1.352.908</u>	<u>1.239.889</u>
	<u>1.090.606</u>	<u>1.102.540</u>

O valor do corredor e perdas actuariais diferidas foi determinado em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 w).

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	107.131	120.257
Transferências	1.013	6.732
Dotação do exercício	47.726	20.185
Reversão do exercício	(1.972)	(1.281)
Utilização de imparidade	(11.850)	(37.992)
Diferenças cambiais	(88)	(770)
	<u>141.960</u>	<u>107.131</u>

29. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007			2006		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Recursos de outras instituições de crédito no país	84.646	256.963	341.609	44.937	177.421	222.358
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	253.853	8.052.673	8.306.526	185.693	11.716.665	11.902.358
	<u>338.499</u>	<u>8.309.636</u>	<u>8.648.135</u>	<u>230.630</u>	<u>11.894.086</u>	<u>12.124.716</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	4.465.402	5.803.399
3 meses até 6 meses	1.283.446	2.057.155
6 meses até 1 ano	859.675	2.102.915
1 ano até 5 anos	1.690.278	1.522.301
Mais de 5 anos	349.334	638.946
	<u>8.648.135</u>	<u>12.124.716</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

30. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007			2006		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes						
Depósitos à ordem	13.109.467	1.066.881	14.176.348	12.140.772	2.315.148	14.455.920
Depósitos a prazo	-	21.111.358	21.111.358	-	13.917.668	13.917.668
Depósitos de poupança	-	3.523.888	3.523.888	-	4.433.864	4.433.864
Outros débitos	-	435.017	435.017	-	436.745	436.745
	<u>13.109.467</u>	<u>26.137.144</u>	<u>39.246.611</u>	<u>12.140.772</u>	<u>21.103.425</u>	<u>33.244.197</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Depósitos à ordem:</i>	14.176.348	14.455.920
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	19.223.482	13.877.259
3 meses até 6 meses	2.566.270	2.225.627
6 meses até 1 ano	2.536.123	1.870.361
1 ano até 5 anos	309.371	378.285
	<u>24.635.246</u>	<u>18.351.532</u>
<i>Outros débitos:</i>		
Até 3 meses	141.164	117.533
3 meses até 1 ano	54.580	-
Mais de 1 ano	239.273	319.212
	<u>435.017</u>	<u>436.745</u>
	<u>39.246.611</u>	<u>33.244.197</u>

31. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas	19.379.041	15.481.070
Papel comercial	7.303.532	7.114.227
Outros	115.917	92.057
	<u>26.798.490</u>	<u>22.687.354</u>

A rubrica empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 22 e na política contabilística 1 d).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as emissões do Grupo, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português:					
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Maio, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	63.376
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	23.981
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	169.557
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	162.712	161.631
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	120.249	114.776
BCP 3,78% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,78%	15.500	15.219
BCP 3,85% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,85%	5.000	4.909
BCP Dez 2003-2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 360 6 meses + 0,21%	15.000	15.000
BCP SFE Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	4.742	4.757
BCP SFI Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	10.972	11.193
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	1.975	2.015
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	1.375	1.375
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	1.570	1.570
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	45.220	45.220
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	38.031	37.655
BCP SFI Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	49.325	49.286
BCP SFE Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	12.358	12.348
BCP Rend. Cr. Set 08	Março, 2005	Setembro, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,125%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 2,75%; 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,25%	91.401	90.769
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	24.482	24.482
BCP SFI Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	19.514	19.478
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	11.956	11.956
BCP SFE Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	4.996	4.987
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	36.049	32.491
BCP Rend.Cr. Nov 08	Maio, 2005	Novembro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Trim. 2%; 3º e 4º Trim. 2,15%; 5º e 6º Trim. 2,3%; 7º e 8º Trim. 2,4%; 9º e 10º Trim. 2,5%; 11º e 12º Trim. 3%; 13º e 14º Trim. 3,15%	31.203	30.966
BCP Rend. Cr. Maio 08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,65%	13.114	13.064
BCP Rend. 8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	18.009	17.157
BCP Rend. 8 Maio 10 2ª em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	9.165	8.790
BCP SFI Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	16.005	15.965
BCP SFE Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	4.184	4.174
BCP Rend. Cr. Junho 08	Junho, 2005	Junho, 2008	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,1%; 3º ano 2,2%	25.392	25.774

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFI 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	31.868	31.565
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.027	4.858
BCP SFE 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	12.116	12.004
BCP Ob Cx Aex Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Aex	10.000	9.620
BCP Ob Cx Sp/Mib Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Mib	10.000	9.620
BCP Ob Cx Dj euroxx50	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Dj euroxx50	10.000	9.620
BCP Ob Cx Cac 40	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Cac 40	10.000	9.620
BCP Ob Cx Ibex 35	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Ibex 35	10.000	9.620
BCP Ob Cx Rend. 7 - Ago 2010	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 3,25%; 2º ano e seguintes Max(8,1% - 2 * Euribor 12 meses)	25.917	24.503
BCP Ob Cx R. Cr. Set 08 2ª em.	Setembro, 2005	Setembro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,85%; 3º Sem. 2%; 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,7%	21.628	21.473
BCP Ob Cx Triplo R. Set 05/10	Setembro, 2005	Setembro, 2010	Ind. Índice Down Jones Global Titans 50	9.136	8.739
BCP Ob Cx Rend. Cr. Out 2008	Outubro, 2005	Outubro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,1%; 6º Sem. 2,5%	13.698	13.578
BCP Ob Cx Rend. 7 Out 2010	Outubro, 2005	Outubro, 2010	1º ano 3,5%; 2º ano e seguintes Max(8,31% - 2 * Euribor 12 meses)	9.252	8.641
BCP Ob Cx R. C. Nov 08 2ª em.	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	19.435	19.256
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	3.010	2.983
BCP Ob Cx Rend. Real Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice IPC	15.000	13.992
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	653	647
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.427	2.246
BCP SFI Ob Cx W. G. I. Dez 08	Dezembro, 2005	Dezembro, 2008	Indexada a cabaz de índices	4.482	4.318
BCP Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	41.818	41.430
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	6.723	6.661
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	1.842	1.825
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 05/ 11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	9.882	9.696
BCP Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	62.621	62.568
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	10.482	10.473
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	4.029	4.026
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	15.453	15.453
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.019
BCP Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	68.209	68.094
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	10.852	10.833
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	3.506	3.500
BCP Ob Cx Top 5 Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	46.046	45.965
BCP Ob Cx M. Oport Mar 06/10	Março, 2006	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	9.851	9.365
BCP Ob Cx. 3.84% Abr 2016	Abril, 2006	Abril, 2016	Taxa fixa de 3,84 %	1.000	961
BCP Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	72.951	72.837
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	10.330	10.314
BCP Ob Cx Top 6 Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	42.056	41.954

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx R.Cr. Mai 06/08	Maio, 2006	Maio, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	1.938	1.935
BCP Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	82.382	82.351
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	8.756	8.752
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	3.022	3.021
BCP Ob Cx Top6 2Em Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	37.577	37.524
BCP Ob Cx Cab. W. Eq. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	1.810	1.697
BCP Ob Cx Cab. Mund. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	3.750	3.566
BCP Ob Cx Af. Cr. 6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	92.125	92.464
BCP SFI Ob Cx AC.6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	17.120	17.183
BCP SFE Ob Cx AC.6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	3.719	3.733
BCP Ob Cx N. D. 4% Ago 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	Taxa fixa de 4%	18.359	18.359
BCP Ob Cx N. D. Var Ago 06/09	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexada a cabaz de acções	19.150	18.943
BCP Ob Cx A.C. 6% Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	247.359	247.936
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	103.001	103.241
BCP Ob Cx Top 8 Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	33.244	33.128
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	22.578	22.630
BCP Ob Cx A. Cr. 6% Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	161.789	162.090
BCP Ob Cx M. A. 7% Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3,125%; 7º Trim. 4%; 8º Trim. 7%	52.880	53.082
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	54.194	54.294
BCP Ob Cx Top 9 Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	42.820	42.641
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	15.401	15.430
BCP Ob Cx Rend. Trim. 2008	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,5%; 2º Trim. 2,5%; 3º Trim. 2,75%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 3,5%	1.080	1.078

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx Top 10 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de acções	29.253	29.098
BCP Ob Cx Eur. P. P. Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	1.600	1.556
BCP Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	84.393	83.152
BCP SFI Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	22.443	22.113
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	8.276	7.770
BCP SFE Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	7.123	7.018
BCP Ob Cx R 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	32.962	32.509
BCP SFI Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	8.540	8.423
BCP Ob Cx Eurosto50 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	42.824	41.490
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.598
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	2.000	1.920
BCP SFE Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	1.367	1.348
BCP FRN Mai 07/14	Maio, 2007	Maio, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.250.000	1.250.000
BCP FRN Mai 07/11	Maio, 2007	Maio, 2011	Euribor 3M + 0,15%	400.000	400.000
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.516.228
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	310.000
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.010.262
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	100.000
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	43.787	43.787
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	164.663	164.663
BCP Ob Cx I. Eur. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexados a um cabaz de acções	9.456	9.456
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	156.575	156.575
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	142.554	142.554
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,75%, sujeito a Switch	63.511	63.511
BCP Investimento:					
Rend. Seguro Set00/08	Setembro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 3%	29.140	29.140
5,72% - Nov00/08 1ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,72%	27.650	27.337
5,72% - Nov00/08 2ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,72%	15.940	15.756
5,825% - Nov00/08 1ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,825%	59.250	58.708
5,825% - Nov00/08-2ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,825%	49.820	49.358
5,65% - Nov08 3ª Série	Dezembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,65%	4.000	3.953
5,32% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,32%	49.400	48.621
5,34% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,34%	15.000	14.768
5,35% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,35%	12.700	12.504
5,36% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,36%	37.000	36.430
6,522% - Março 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 6,522%	7.500	7.410
Rendimento Seguro 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 1,95%	7.500	7.500
Bank Millennium:					
Millennium Leasing Sp z o.o.-S.A13	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,17%	37.389	37.389
Orchis Sp. z o.o. - G. S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	63.759	63.759
Orchis Sp. z o.o. - EIB S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	116.878	116.878
Orchis Sp. z o.o. - M. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 15,0 bp	18.923	18.923
Banco de Investimento Imobiliário:					
FRN's BII Finance Company	Setembro, 1996	Setembro, 2011	Euribor 3 meses + 1,75%	315.962	315.031
BCP Finance Bank:					
BCP Fin.Bank - Euros 37,5 m	Março, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,83%	37.500	37.351
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Março, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,6625%	50.000	49.785
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Abril, 2000	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,615%	25.000	24.873

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - Euros 42,5 m	Abril, 2000	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,86%	42.500	42.285
BCP Fin.Bank - Euros 21,781 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 6,1619%	25.000	24.840
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,618%	21.781	20.751
BCP Fin.Bank - Euros 75 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,68167%	75.000	74.449
BCP Fin.Bank - Euros 80 m	Junho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,86%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	80.000	79.509
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Junho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,87%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	20.000	19.902
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Julho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,66%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	20.000	19.951
BCP Fin.Bank - Euros 19,5 m	Julho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,71%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	19.500	19.446
BCP Fin.Bank - Euros 29 m	Setembro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 6,25%	28.300	28.248
BCP Fin.Bank - Euros 1,25 m	Outubro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 6,25%	1.250	1.262
BCP Fin.Bank - Euros 11,429 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	568	568
BCP Fin.Bank - Euros 15 m	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Cupão zero	15.000	12.348
BCP Fin.Bank - USD 4,515 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	226	226
BCP Fin.Bank - Euros 12 m	Dezembro, 2001	Dezembro, 2011	Cupão zero	12.000	9.849
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Fevereiro, 2002	Dezembro, 2011	Tx.Dsct.<=> 6,8540559%	5.000	3.969
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Maio, 2002	Dezembro, 2011	Tx.Dsct.<=> 7,0821486%	5.000	3.985
BCP Fin.Bank - Euros 10 m	Julho, 2002	Julho, 2009	Tx.Dsct.5,22741% <=> 6,0338566%	10.000	9.030
BCP Fin.Bank - Euros 6,1 m	Maio, 2003	Maio, 2010	Tx fixa de 1,74% + Max (IPC EU; 0%)	4.690	4.693
BCP Fin.Bank - Euros 300 m	Junho, 2003	Junho, 2008	Taxa fixa de 3,1%	300.000	300.000
BCP Fin.Bank - Euros 90 m	Junho, 2003	Junho, 2013	Euribor 360 3 meses + 0,35%	90.000	90.000
BCP Fin.Bank - GBP 18,5 m	Junho, 2003	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,178%	25.227	25.075
BCP Fin.Bank - Euros 200 m	Julho, 2003	Julho, 2008	Euribor 3 meses + 0,25%	200.000	199.891
BCP Fin.Bank - CZK 1000 m	Agosto, 2003	Agosto, 2008	Pribor 6 meses + 0,2%	37.554	37.543
BCP Fin.Bank - HKD 100 m	Agosto, 2003	Agosto, 2008	Taxa fixa de 3,95% até ao 3º ano; 4,35% do 4º ao 5º ano	8.711	8.688
BCP Fin.Bank - Euros 8,82 m	Novembro, 2003	Novembro, 2008	1º ano 6% ; 2º ano e seguintes indexada a um cabaz de acções	7.034	7.033
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2023	Taxa fixa de 5,31%	20.000	18.132
BCP Fin.Bank - USD 3,53 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	1º ano 5% ; 2º ano e seguintes indexada a USD Libor 6 meses	2.226	2.226
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,1355%	50.000	49.137
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	499.855
BCP Fin.Bank - EUR 10 m	Março, 2004	Março, 2024	Taxa fixa de 5,01%	10.000	9.802
BCP Fin.Bank - USD 18 m	Maio, 2004	Maio, 2008	Taxa fixa de 2,695%	9.831	9.691
BCP Fin.Bank - EUR 250 m	Maio, 2004	Maio, 2008	Euribor 3 meses + 0,175%	250.000	250.000
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Tx crescente: 1º ano 3,47%; 2º ano 3,72%; 3º ano 3,97%; 4º ano 4,22% 5º ano 4,47%	2.745	2.805
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Euribor 3 meses + 0,2%	100.000	100.000
BCP Fin.Bank - USD 11 m	Junho, 2004	Junho, 2009	1º ano 5% ; 2º ano Max(Min(8%; 4*(5,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 3º ano Max (Min(8%; 4*(6,25% - USD Libor 3 meses)) ; 0%); 4º ano Max(Min(8%; 4*(7,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 5º ano Max(Min (8%; 4*(8,25% - USD Libor 3 meses)); 0%)	177	183
BCP Fin.Bank - EUR 15 m	Junho, 2004	Maio, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,55%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,75%; 4º ano 7,25%	1.886	1.886
BCP Fin.Bank - HKD 156 m	Agosto, 2004	Agosto, 2009	HKD Hibor 3 meses + 0,23%	13.589	13.623
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2014	Euribor 3 meses + 0,2%	50.000	49.849
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	50.000	49.984
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Outubro, 2004	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	499.829
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2014	Euribor 6 meses + 0,22%	20.000	19.976
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,5%; 3º e 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,5%; 6º Sem. 3,9%	2.262	2.264

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - USD 7,845 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	(USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	1.661	1.663
BCP Fin.Bank - EUR 9,7 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2012	1º ano 7,5%; 2º ano Max (cupão anterior + 1,75% - Euribor 3 meses); 3º ano Max (cupão anterior + 2,25% - Euribor 3 meses); 4º ano Max (cupão anterior + 2,75% - Euribor 3 meses); 5º ano Max (cupão anterior + 3,25% - Euribor 3 meses); 6º ano Max (cupão anterior + 3,75% - Euribor 3 meses); 7º ano Max (cupão anterior + 4,25% - Euribor 3 meses)	6.760	6.773
BCP Fin.Bank - EUR 650 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	Euribor 6 meses + 0,15%	650.000	649.871
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 6,6%; do 2º ao 4º ano cupão anterior *n/N; 5º ano 6,6%; do 6º ao 10º ano cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.420	2.421
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Euribor 3 meses + 0,11%	100.000	100.000
BCP Fin.Bank - USD 2,9 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 9,7%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	1.916	1.916
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Euribor 3 meses + 0,11%	50.000	50.000
BCP Fin.Bank - CAD 3 m	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,25%; 3º e 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,25%; 6º Sem. 3,75%	2.052	2.051
BCP Fin.Bank - EUR 40 m	Abril, 2005	Março, 2008	Euribor 12 meses + 0,09%	40.000	39.999
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Abril, 2015	Euribor 3 meses + 0,18%	20.000	20.000
BCP Fin.Bank - EUR 300 m	Abril, 2005	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	300.000	299.868
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Abril, 2005	Abril, 2015	1º ano 6% *n/N; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.761	2.013
BCP Fin.Bank - USD 6,55 m	Abril, 2005	Abril, 2012	1º Sem. 9,5%; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	4.212	3.715
BCP Fin.Bank - USD 5,4 m	Junho, 2005	Junho, 2010	1º Sem. 6,25% *n/N; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	3.413	3.155
BCP Fin.Bank - CAD 7,4 m	Julho, 2005	Julho, 2008	1º ano 2,98%; 2º ano 3,23%; 3º ano 3,48%	5.038	5.030
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Julho, 2005	Julho, 2010	(Euribor 3 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	3.065	2.883
BCP Fin.Bank - USD 55 m	Julho, 2005	Julho, 2010	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N (n: número de dias USD Libor 3 meses <= Barrier)	23.894	15.700
BCP Fin.Bank - EUR 2,3 m	Julho, 2005	Julho, 2010	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.000	1.872
BCP Fin.Bank - USD 36 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N (n: número de dias USD Libor 3 meses <= Barrier)	12.971	11.713
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Agosto, 2005	Agosto, 2008	(Euribor 6 meses + 0,9%) *n/N; (n: número de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	3.000	2.960
BCP Fin.Bank - EUR 3,335 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	3.335	3.142
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Agosto, 2005	Agosto, 2015	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Max(8,25% - 2 * Euribor 12 meses)	2.920	2.503
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	(Euribor 3 meses + 0,9%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.200	2.021
BCP Fin.Bank - EUR 3,28 m	Novembro, 2005	Novembro, 2012	1º ano 3%; 2º ano 3,125%; 3º ano 3,25%; 4º ano 3,375%; 5º ano 3,5%; 6º ano 3,625%; 7º ano 3,75%	2.956	2.839
BCP Fin.Bank - USD 1,025 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2010	Indexada ao Índice Dow Jones Global Titans 50 Index	696	614
BCP Fin.Bank - EUR 222 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2013	Euribor 3 meses + 50 bp	216.750	216.765
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,1%	489.000	488.252
BCP Fin.Bank - GBP 50 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2009	GBP Libor - BBA 3 meses + 0,04%	68.180	68.264
BCP Fin.Bank - USD 7,27 m	Março, 2006	Março, 2011	1º ano 7,5%; 2º ano e seguintes Max (14,35% - 2 * USD Libor 6 meses; 0)	4.939	4.767
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Março, 2006	Março, 2009	Euribor 3 meses + 0,1%	1.000.000	1.000.000

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - EUR 8 m	Março, 2006	Março, 2009	1º ano 8,5% se "Commodities" na data de observação < Barrier, caso contrário 1º ano 0%; 2º ano 17% se Commodities na data de observação < Barrier, caso contrário 2º ano 0%; 3º ano 25,5% se "Commodities" na data de observação < Barrier, caso contrário 3º ano 0%	3.849	3.703
BCP Fin.Bank - EUR 2,5 m	Abril, 2006	Março, 2008	Indexada ao índice GSCI Agriculture	2.500	2.483
BCP Fin.Bank - EUR 200 m	Abril, 2006	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	200.000	200.000
BCP Fin.Bank - EUR 2,5 m	Abril, 2006	Março, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx Technology	2.500	2.467
BCP Fin.Bank - EUR 5,335 m	Abril, 2006	Abril, 2009	Indexada ao índice GSCI Sugar Excess Return	2.229	2.038
BCP Fin.Bank - EUR 13,45 m	Maio, 2006	Maio, 2014	Euribor 6 meses + 37 bp por ano	12.950	12.950
BCP Fin.Bank - EUR 5,65 m	Maio, 2006	Maio, 2014	Euribor 6 meses + 32 bp por ano	5.550	5.550
BCP Fin.Bank - EUR 1,844 m	Maio, 2006	Maio, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	1.844	1.735
BCP Fin.Bank - USD 5,25 m	Maio, 2006	Maio, 2009	(USD Libor 6 mese + 0,5%) *n/N; (n: nº de dias USD CMS 10Y < Barrier)	3.566	3.356
BCP Fin.Bank - EUR 3,175 m	Junho, 2006	Junho, 2008	1º ano 2,5%; 2º ano, indexado a cabaz de acções	2.893	2.879
BCP Fin.Bank - EUR 11 m	Junho, 2006	Junho, 2014	Euribor 6 meses + 35 bp por ano	11.000	11.000
BCP Fin.Bank - EUR 4 m	Junho, 2006	Junho, 2008	1º ano 3%; 2º ano, indexado a cabaz de acções	3.695	3.671
BCP Fin.Bank - GBP 14,6 m	Julho, 2006	Julho, 2011	Taxa Fixa de 5,3525%	19.909	19.916
BCP Fin.Bank - USD 3 m	Julho, 2006	Julho, 2016	USD Libor 6 meses + 0,75% *n/N; (n: nº de dias USD Libor 6 meses < Barrier)	2.038	1.277
BCP Fin.Bank - EUR 10,2 m	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexado a cabaz de índices	9.545	9.149
BCP Fin.Bank - CAD 3 m	Agosto, 2006	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,16667%	1.915	1.916
BCP Fin.Bank - USD 9 m	Agosto, 2006	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,1%	4.856	4.863
BCP Fin.Bank - EUR 1,225 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de índices	1.150	1.097
BCP Fin.Bank - EUR 0,885 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	810	775
BCP Fin.Bank - EUR 1,5 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de 2 índices da "NOKIA OYJ"	1.500	1.438
BCP Fin.Bank - USD 25 m	Setembro, 2006	Setembro, 2009	USD Libor 1 mês + 0,055% por ano	16.983	16.992
BCP Fin.Bank - EUR 1500 m	Outubro, 2006	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,1% por ano	1.500.000	1.499.937
BCP Fin.Bank - EUR 2 m	Novembro, 2006	Novembro, 2009	Indexado a cabaz de índices	2.000	1.885
BCP Fin.Bank - USD 2 m	Novembro, 2006	Novembro, 2009	Indexado a cabaz de índices	1.257	1.153
BCP Fin.Bank - CZK 500 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Pribor 3 meses + 0,09% por ano	18.777	18.642
BCP Fin.Bank - EUR 1,3 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2009	Indexado a cabaz de 3 acções	1.300	1.300
BCP Fin.Bank - USD 3,63 m	Dezembro, 2006	Junho, 2008	Indexado ao índice S&P BRIC 40 Index	2.466	2.445
BCP Fin.Bank - EUR 1,4 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	1.400	1.314
BCP Fin.Bank - EUR 70 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Euribor 3 meses + Margem. Margem: de 18/03/07 a 18/06/08 (inclusivé): 0,02% ao ano; de 18/09/08 a 18/12/08 (inclusivé): 0,07% ao ano; de 18/03/09 a 18/06/09 (inclusivé): 0,11% ao ano; de 18/09/09 a 18/12/09 (inclusivé): 0,13% ao ano; de 18/03/10 a 18/06/10 (inclusivé): 0,15% ao ano; de 18/09/10 a 18/12/10 (inclusivé): 0,17% ao ano; de 18/03/11 a 18/06/11: 0,19% ao ano; de 18/09/11 até à maturidade (inclusivé): 0,19% ao ano.	70.000	70.000
BCP Fin.Bank - EUR 1,28 m	Dezembro, 2006	Junho, 2008	Indexado ao índice S&P BRIC 40 Index	1.280	1.268
BCP Fin.Bank - EUR 1,7 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	1º ano: 6% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 2º ano: 12% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 3º ano: 18% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 4º ano: 24% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 5º ano: 30% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; Barreira: 1,33	1.650	1.420

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2006	Junho, 2015	Indexado ao índice Nikkei 225	20.000	20.000
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2017	Euribor 3 meses + 0,175%	100.000	100.000
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Euribor 3 meses + 0,125%	1.000.000	999.664
BCP Fin.Bank - USD 1500 m	Abril, 2007	Maio, 2012	1M Libor + 5 bps até 02/05/08 (exclusivé); 2º ano 1M LIBOR+6bps; 3º ano 1M LIBOR+7bps; 4º ano 1M LIBOR+8bps; 5º ano: 1M LIBOR+9bps	1.018.953	1.018.527
Bank Millennium (Grécia):					
Kion 2006-1 A	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,15%	359.285	359.285
Kion 2006-1 B	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,27%	28.200	28.200
Kion 2006-1 C	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,55%	18.000	18.000
NOVA Nº 3:					
NOVA Nº 3 - Class A Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,28%	34.713	34.713
NOVA Nº 3 - Class B Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,4%	11.200	11.200
NOVA Nº 3 - Class C Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,73%	8.000	8.000
NOVA Nº 3 - Class D Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 1,375%	16.000	16.000
					<u>19.239.142</u>
<i>Periodificações</i>					
					<u>139.899</u>
					<u>19.379.041</u>
Papel Comercial:					
BCP Finance Bank:					
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,03%	60.000	59.953
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,09%	100.000	99.751
BCP Finance Bank - USD 10 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,39%	6.793	6.769
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,86%	13.636	13.575
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,11%	50.000	49.824
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,11%	50.000	49.824
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,065%	100.000	99.584
BCP Finance Bank - USD 140 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,38%	95.102	94.565
BCP Finance Bank - USD 20 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,4%	13.586	13.497
BCP Finance Bank - USD 10,5 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,4%	7.133	7.085
BCP Finance Bank - JPY 15 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 0,7%	18.190	18.172
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,13%	50.000	49.703
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,1%	15.000	14.881
BCP Finance Bank - EUR 58 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,1%	58.000	57.522
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,15%	10.000	9.903
BCP Finance Bank - EUR 70 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,16%	70.000	69.303
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,17%	20.000	19.915
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,21%	20.000	19.773
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,22%	20.000	19.900
BCP Finance Bank - USD 199 m	Abril, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,345%	135.181	134.881
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Abril, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,21%	25.000	24.953
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Abril, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,27%	50.000	49.385
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Abril, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,27%	50.000	49.379
BCP Finance Bank - EUR 16 m	Abril, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,2%	16.000	15.950
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Maio, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,29%	10.000	9.859
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Maio, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,29%	10.000	9.859
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Maio, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,3%	50.000	49.293
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,31%	12.000	11.827
BCP Finance Bank - EUR 13 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,32%	13.000	12.803
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,33%	100.000	98.437
BCP Finance Bank - USD 300 m	Maio, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,365%	203.791	202.134
BCP Finance Bank - USD 17 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,34%	11.548	11.308
BCP Finance Bank - EUR 150 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,41%	150.000	147.329

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,5%	50.000	49.008
BCP Finance Bank - USD 8 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,46%	5.434	5.303
BCP Finance Bank - USD 250 m	Junho, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,435%	169.825	167.974
BCP Finance Bank - USD 100 m	Junho, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,432%	67.930	67.140
BCP Finance Bank - USD 100 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,45%	67.930	66.226
BCP Finance Bank - EUR 14 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,51%	14.000	13.708
BCP Finance Bank - USD 100 m	Junho, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,39%	67.930	67.086
BCP Finance Bank - USD 200 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,425%	135.860	132.389
BCP Finance Bank - USD 25 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,425%	16.983	16.546
BCP Finance Bank - CHF 6 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 3,03%	3.626	3.573
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,51%	100.000	97.819
BCP Finance Bank - USD 200 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,39%	135.860	133.995
BCP Finance Bank - USD 100 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 5,415%	67.930	66.120
BCP Finance Bank - CHF 20 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 2,94%	12.087	11.992
BCP Finance Bank - JPY 50 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 0,00000091%	60.632	60.483
BCP Finance Bank - EUR 8 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,32%	8.000	7.992
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,33%	30.000	29.971
BCP Finance Bank - USD 100 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 5,4125%	67.930	66.063
BCP Finance Bank - USD 50 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,385%	33.965	33.919
BCP Finance Bank - USD 15 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,41%	10.190	10.039
BCP Finance Bank - USD 10 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,41%	6.793	6.692
BCP Finance Bank - USD 30 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,38%	20.379	20.349
BCP Finance Bank - USD 300 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,37%	203.791	203.396
BCP Finance Bank - GBP 20 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,14%	27.272	27.194
BCP Finance Bank - EUR 64 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 4,6%	64.000	62.429
BCP Finance Bank - USD 250 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,36%	169.825	169.296
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 6,31%	13.636	13.379
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,36%	25.000	24.919
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 4,57%	12.000	11.694
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 4,52%	10.000	9.743
BCP Finance Bank - USD 10,5 m	Agosto, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,33%	7.133	7.131
BCP Finance Bank - USD 15 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,28%	10.190	10.139
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Agosto, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,42%	40.000	39.698
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,4%	100.000	99.562
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,41%	20.000	19.907
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,71%	20.000	19.847
BCP Finance Bank - GBP 140 m	Setembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,38%	190.905	188.142
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Setembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,77%	15.000	14.941
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Setembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 6,37%	34.090	33.743
BCP Finance Bank - GBP 90 m	Setembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,345%	122.724	120.834
BCP Finance Bank - EUR 21 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,61%	21.000	20.682
BCP Finance Bank - EUR 150 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,605%	150.000	147.732
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,56%	10.000	9.966
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,595%	50.000	49.289
BCP Finance Bank - USD 29,5 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,17%	20.039	19.725
BCP Finance Bank - EUR 2,5 m	Outubro, 2007	Outubro, 2008	Taxa fixa de 4,65%	2.500	2.410
BCP Finance Bank - USD 6 m	Outubro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,25%	4.076	4.047
BCP Finance Bank - USD 60 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,37%	40.758	40.673
BCP Finance Bank - EUR 120 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	120.000	119.780
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,7%	25.000	24.954
BCP Finance Bank - GBP 35 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,32%	47.726	47.611
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	10.000	9.987
BCP Finance Bank - EUR 35 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	35.000	34.954
BCP Finance Bank - GBP 8 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,26%	10.909	10.892
BCP Finance Bank - EUR 24 m	Outubro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,73%	24.000	23.784
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,315%	34.090	34.043
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,79%	100.000	99.894
BCP Finance Bank - EUR 130 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	130.000	129.896
BCP Finance Bank - EUR 4 m	Outubro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,75%	4.000	3.960
BCP Finance Bank - GBP 30 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,31%	40.908	40.887
BCP Finance Bank - EUR 93 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8025%	93.000	92.963
BCP Finance Bank - EUR 70 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	70.000	69.972
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	50.000	49.980
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	50.000	49.960

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,81%	50.000	49.987
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,81%	50.000	49.987
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,81%	50.000	49.953
BCP Finance Bank - GBP 110 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,24%	149.997	149.945
BCP Finance Bank - CHF 25 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 2,88%	15.108	15.106
BCP Finance Bank - USD 11 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,45%	7.472	7.469
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Outubro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,79%	30.000	29.877
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,78%	10.000	9.881
BCP Finance Bank - USD 25 m	Novembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,91%	16.983	16.831
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,52%	20.000	19.890
BCP Finance Bank - EUR 9 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,52%	9.000	8.951
BCP Finance Bank - EUR 34 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,56%	34.000	33.795
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,56%	60.000	59.630
BCP Finance Bank - EUR 150 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,59%	150.000	149.050
BCP Finance Bank - EUR 6 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,57%	6.000	5.962
BCP Finance Bank - JPY 67,5 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 0,93%	81.853	81.735
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,69%	30.000	29.783
BCP Finance Bank - JPY 75 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 0,97%	90.948	90.806
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,72%	60.000	59.547
BCP Finance Bank - EUR 189 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,745%	189.000	187.542
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,72%	40.000	39.693
BCP Finance Bank - JPY 57 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 1%	69.120	69.007
BCP Finance Bank - USD 5 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,18%	3.397	3.368
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,745%	40.000	39.691
BCP Finance Bank - EUR 6,5 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	6.500	6.450
BCP Finance Bank - GBP 26 m	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 6,38%	35.454	34.524
BCP Finance Bank - EUR 15,5 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,82%	15.500	15.368
BCP Finance Bank - USD 5 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,23%	3.397	3.365
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,89%	50.000	49.536
BCP Finance Bank - USD 45 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,27%	30.569	30.263
BCP Finance Bank - EUR 35 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,88%	35.000	34.676
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,9%	60.000	59.434
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,89%	10.000	9.782
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 6,57%	13.636	13.517
BCP Finance Bank - USD 20 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,11%	13.586	13.441
BCP Finance Bank - EUR 13 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,93%	13.000	12.866
BCP Finance Bank - USD 43 m	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,35%	29.210	29.136
BCP Finance Bank - USD 25 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,24%	16.983	16.862
BCP Finance Bank - EUR 14 m	Dezembro, 2007	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,88%	14.000	13.364
BCP Finance Bank - USD 20 m	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,34%	13.586	13.544
BCP Finance Bank - USD 13 m	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,31%	8.831	8.804
BCP Finance Bank - EUR 7,5 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,93%	7.500	7.450
BCP Finance Bank - GBP 40 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,5%	54.544	53.816
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,95%	12.000	11.873
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,96%	30.000	29.681
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,95%	50.000	49.469
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Dezembro, 2007	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,91%	5.000	4.772
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,86%	25.000	24.736
BCP Finance Bank - GBP 60 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,41%	81.816	80.697
BCP Finance Bank - EUR 29 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,8%	29.000	28.698
BCP Finance Bank - CHF 89 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 2,91%	53.786	53.565
BCP Finance Bank - USD 7 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,17%	4.755	4.721
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,79%	25.000	24.724
BCP Finance Bank - EUR 16,5 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,78%	16.500	16.318
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,23%	34.090	33.608
BCP Finance Bank - USD 25 m	Dezembro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,08%	16.983	16.721
BCP Finance Bank - JPY 75 m	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 1,1%	90.948	90.467
BCP Finance Bank - GBP 20 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 6,2%	27.272	27.020
BCP Finance Bank - EUR 23 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,775%	23.000	22.747
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,65%	30.000	29.781
BCP Finance Bank - JPY 100 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 1,12%	121.264	120.932
					7.303.532

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	638.076	1.214.027
3 meses até 6 meses	1.284.155	106.948
6 meses até 1 ano	1.839.384	1.747.689
1 ano até 5 anos	10.407.612	11.041.865
Mais de 5 anos	5.069.915	1.277.085
	<u>19.239.142</u>	<u>15.387.614</u>
Periodificações	139.899	93.456
	<u>19.379.041</u>	<u>15.481.070</u>
<i>Papel comercial:</i>		
Até 3 meses	5.577.730	4.900.543
3 meses até 6 meses	1.489.207	1.560.636
6 meses até 1 ano	236.595	653.048
	<u>7.303.532</u>	<u>7.114.227</u>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	-	10
3 meses até 1 ano	13.406	-
1 ano até 5 anos	102.511	92.047
	<u>115.917</u>	<u>92.057</u>
	<u>26.798.490</u>	<u>22.687.354</u>

32. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Vendas a descoberto	-	54.431
Empréstimos de títulos	79.353	6.569
Swaps	1.159.334	678.005
Opções	4.184	76.574
Derivados embutidos	52.626	54.890
Forwards	8.768	3.016
	<u>1.304.265</u>	<u>873.485</u>

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d) no montante de Euros 52.626.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 54.890.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

33. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de instituições de crédito	31.710	-
Títulos de dívida emitidos	1.723.337	-
	<u>1.755.047</u>	<u>-</u>

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 d), tendo-se reconhecido no exercício de 2007 um montante de Euros 8.044.000 relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo BCP.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Títulos de dívida emitidos é analisada como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Títulos de dívida emitidos:</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Ob Cx C.Call Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.250	1.286
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	96.197	96.673
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09 2Em	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	23.132	23.247
BCP SFI Ob Cx.8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	26.125	26.254
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	27.235	27.318
BCP Ob Cx MR Dax Fev 2007/10	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexada ao índice DAX 30	14.686	14.683
BCP Ob Cx R.G.III Fev 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	21.099	20.342
BCP SFE Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	6.210	6.241
BCP Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	121.362	121.954
BCP SFI Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	24.010	24.128
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	16.232	16.429
BCP Ob Cx Op 4%+ Mar 2007/10	Março, 2007	Março, 2010	Indexada a cabaz de acções	21.199	20.670
BCP Ob Cx RGIv Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.672	12.615
BCP Ob Cx RGIv 2Em Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.303	13.186
BCP SFE Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	2.962	2.977
BCP Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	80.284	80.781
BCP SFI Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	14.100	14.188
BCP Ob Cx I. M. Mai 2010	Mai, 2007	Mai, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.808	6.962
BCP Ob Cx RGV 2Em Mai 2007/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.877
BCP Ob Cx RGV Mai 2007/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.204	11.916
BCP SFE Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	516	520
BCP Ob Cx Obr 10 E-J Jun 2007/10	Junho, 2007	Junho, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.490	6.438
BCP Ob Cx 10 %Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	84.327	85.259
BCP SFI Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	14.440	14.599
BCP Ob Cx RGVi Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	14.650	14.237

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	1.001	1.012
BCP Ob Cx Inv. 16 Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	29.996	29.592
BCP Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	62.116	61.950
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	16.496	16.451
BCP Ob Cx RGVii Ago2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	12.646	12.455
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	1.460	1.456
BCP Ob Cx I.Eur. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	25.335	24.943
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	40.488	40.403
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	8.805	8.764
Ob Cx BCP RGViii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.500	6.694
BCP Ob Cx RGViii 2E Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.800	6.698
BCP Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	25.416	25.260
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	13.905	13.823
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	46.694	46.560
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	59.720	59.551
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	299	298
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	370	368
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	5.248	5.233
BCP Ob Cx RGIx Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.300	3.216
BCP Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	51.325	51.351
BCP SFI Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	30.327	30.342
BCP Ob Cx M.R.Eur. Out2010	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	14.803	14.591
BCP SFE Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	1.943	1.944
BCP Ob Cx I.S.Mund. Nov 07-09	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	20.937	20.885
BCP Ob Cx Inv. P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	55.849	55.661
BCP SFI Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	35.284	35.165

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	4.600	4.585
BCP Ob Cx RGX Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.446
BCP Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	31.037	31.037
BCP SFI Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	6.471	6.471
BCP SFE Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	2.187	2.187
BCP Finance Bank:					
MTN - USD 2 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Indexado ao índice Standard & Poor's 500	1.216	1.265
MTN - EUR 5 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexado a cabaz de 2 índices	4.896	4.921
MTN - EUR 1,7 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	1.700	1.782
MTN - EUR 1 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	1.000	1.067
MTN - EUR 1,405 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	1.405	1.375
MTN - EUR 4,282 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	4.182	4.283
MTN - EUR 7,925 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Indexado a cabaz de 10 acções	7.925	8.009
MTN - EUR 1,1 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	1.100	1.080
MTN - USD 1,4 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	951	938
MTN - EUR 5,7 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	5.700	5.437
MTN - EUR 3,62 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	3.620	3.620
MTN - EUR 2,505 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 5 acções	2.505	2.556
MTN - EUR 1 Milhões	Março, 2007	Março, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.000	955
MTN - USD 1,25 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 8,04%	849	835
MTN - USD 1,33 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 8,04%	903	823
MTN - EUR 1 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 4,5%	1.000	1.004
MTN - USD 1,32 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	897	881
MTN - EUR 5 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	5.000	4.672
MTN - USD 1,055 Milhões	Abril, 2007	Outubro, 2008	Indexado ao índice S&P BRIC 40	717	734
MTN - USD 1,065 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	723	702
MTN - USD 5,86 Milhões	Maió, 2007	Maió, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	3.981	3.640
MTN - EUR 8,4 Milhões	Maió, 2007	Maió, 2011	6M EURIBOR + 1,30%	8.400	8.181
MTN - EUR 2,5 Milhões	Maió, 2007	Maió, 2008	Indexada a cabaz de 3 taxas de câmbio	2.500	2.472
MTN - JPY 4100 Milhões	Maió, 2007	Outubro, 2010	3M JPY LIBOR	24.859	24.500
MTN - USD 100 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2009	3M USD-LIBOR-BBA + 0,03%	67.930	68.048
MTN - EUR 7,037 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2008	Indexado a cabaz de 5 acções	6.990	6.952
MTN - USD 1,888 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2008	Indexado a cabaz de 5 acções	1.283	1.275
MTN - EUR 3,445 Milhões	Julho, 2007	Janeiro, 2009	Indexado ao preço do WTI	3.445	3.455
MTN - EUR 1,01 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.010	992
MTN - EUR 4,24 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	4.240	3.850
MTN - EUR 5,1 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	5.100	3.219
MTN - CAD 50 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	3M CDOR	34.604	34.071
MTN - USD 5 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2009	Taxa Fixa de 5,25%	3.397	3.441
MTN - EUR 5,01 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado a cabaz de câmbios face ao USD	5.010	5.075
MTN - USD 4,29 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado a cabaz de câmbios face ao USD	2.914	2.975
MTN - EUR 2,925 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado ao índice iShares S&P Latin American 40 Index Fund	2.925	2.940
MTN - USD 3,8 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado ao índice iShares S&P Latin American 40 Index Fund	2.581	2.653
MTN - EUR 1,3 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.300	1.014
MTN - USD 1,05 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	713	563
MTN - EUR 14 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	6M EURIBOR + 0,50%	14.000	13.975
MTN - USD 3,754 Milhões	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Indexado a cabaz de câmbios face ao USD	2.550	2.591
MTN - EUR 1,695 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexada a um cabaz de commodities	1.695	1.695
MTN - EUR 2,03 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexada a um cabaz de 2 acções	2.030	1.975
MTN - USD 3 Milhões	Setembro, 2007	Setembro, 2009	Taxa Fixa de 5,125%	2.038	2.064
MTN - EUR 1,5 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 17,4%	1.500	1.488
MTN - USD 1,15 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 18,40%	781	800
MTN - USD 1 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 28,60%	679	679
MTN - USD 1,15 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 30,00%	781	781
MTN - EUR 0,7 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 10,6%	700	700
MTN - EUR 4,8 Milhões	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa Fixa de 9%	4.740	4.497

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
MTN - EUR 2,5 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.430
MTN - EUR 1,41 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.410	1.410
MTN - EUR 3,425 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	3.425	3.089
MTN - USD 3,95 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.683	2.683
MTN - USD 4 Milhões	Outubro, 2007	Fevereiro, 2010	Taxa fixa de 4,2857143%	2.147	2.184
MTN - EUR 18,26 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	18.260	18.260
MTN - EUR 1,545 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 22%	1.545	1.469
MTN - EUR 0,965 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 18,8%	965	918
MTN - EUR 2,075 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2011	Taxa fixa de 6%	2.075	2.075
MTN - EUR 1,04 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.040	1.048
MTN - EUR 8,2 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	8.200	8.200
MTN - EUR 2,65 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.650	2.650
MTN - USD 2,8 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.902	1.902
MTN - EUR 2,55 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.550	2.564
MTN - EUR 3,415 Milhões	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 15,36%	3.415	3.415
MTN - EUR 8,29 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	8.290	8.290
MTN - EUR 1,675 Milhões	Novembro, 2007	Mai, 2009	Indexado a cabaz de 3 ações	1.675	1.675
MTN - EUR 3,445 Milhões	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 29,40%	3.445	3.445
MTN - USD 2,1 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.427	1.427
MTN - USD 3 Milhões	Novembro, 2007	Junho, 2010	Taxa fixa de 4,6451613%	2.028	2.039
MTN - EUR 2,4 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2009	Indexado a cabaz de 3 ações	2.400	2.400
MTN - USD 2,96 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2008	Indexado ao índice S&P5000	2.011	2.017
MTN - EUR 21 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	21.000	21.000
MTN - PLN 60 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 13,10%	16.697	16.697
MTN - PLN 40 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 15,00%	11.131	11.131
MTN - PLN 2,75 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 13,10%	765	765
MTN - EUR 2,9 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.900	2.900
MTN - USD 7,488 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	5.087	5.087
MTN - EUR 12,962 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	12.962	12.962
MTN - EUR 1,285 Milhões	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 19,20%	1.285	1.285
MTN - EUR 1,375 Milhões	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 23,20%	1.375	1.375
MTN - EUR 16,312 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	16.312	16.312
MTN - USD 0,84 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	571	570
					<u>1.712.346</u>
<i>Periodificações</i>					<u>10.991</u>
					<u>1.723.337</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros '000
<i>Títulos de dívida emitidos:</i>	
Até 3 meses	28.220
3 meses até 6 meses	43.789
6 meses até 1 ano	37.403
1 ano até 5 anos	1.602.934
	<u>1.712.346</u>
Periodificações	10.991
	<u>1.723.337</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

34. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	73.705	75.130
Provisões técnicas da actividade seguradora:		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	4.626	4.110
Matemática do ramo vida	35.774	33.820
Para participação nos resultados	3.613	3.425
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	2.643	2.226
Outras provisões	126.588	92.430
	<u>246.949</u>	<u>211.141</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	75.130	79.825
Transferências	(528)	(629)
Dotação do exercício	14.254	2.710
Reversão do exercício	(15.027)	(5.363)
Utilização de provisões	(292)	(1.068)
Diferenças cambiais	168	(345)
	<u>73.705</u>	<u>75.130</u>

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	92.430	150.447
Transferências	9.985	(11.009)
Dotação do exercício	60.173	28.463
Reversão do exercício	(10.675)	(10.417)
Utilização de provisões	(25.242)	(63.917)
Diferenças cambiais	(83)	(1.137)
	<u>126.588</u>	<u>92.430</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo.

35. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Obrigações	2.922.257	2.824.114
Acções preferenciais	-	98.959
Outros passivos subordinados	2.871	9.849
	<u>2.925.128</u>	<u>2.932.922</u>

A rubrica Acções preferenciais correspondia em 31 de Dezembro de 2006 a acções emitidas por empresas subsidiárias e associadas do Banco que, de acordo com a política contabilística 1 h), foram classificadas como Passivos Subordinados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000	146.999
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	115.392
Bank Millennium:					
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 6,360 %	79.937	79.937
Bank Millennium 2007	Dezembro 2007	Dezembro 2017	Taxa fixa de 6,337 %	149.327	149.327
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 1998	Dezembro 1998	Dezembro 2008	Euribor 3 meses + 0,5%	29.928	29.907
BII 2004	Dezembro 2004	Dezembro 2014	Ver referência (i)	15.000	14.968
BCP Finance Bank:					
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	400.000	399.678
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maió 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	200.000	199.839
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -119	Outubro 2003	Outubro 2013	Ver referência (ii)	400.000	398.909
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -295	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	400.000	398.560
BCP Fin. Bank Ltd 2005	Maió 2005	Junho 2015	Ver referência (iv)	300.000	299.678
					<u>2.233.194</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (v)	198.675	185.461
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (vi)	175.000	163.437
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.520
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	89.502	90.642
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
					<u>644.046</u>
<i>Outros passivos subordinados</i>					
BIM	Dezembro 2000	-	50% Tx Redescuento B.Moçambique	2.871	2.871
<i>Periodificações</i>					
					<u>45.017</u>
					<u>2.925.128</u>

- Referências :
- (i) - Até 10º cupão Euribor 6 meses + 0,4%; Após 10º cupão Euribor 6 meses + 0,9%
 - (ii) - Euribor 3 meses + 0,55% (1,05% a partir de Outubro 2008)
 - (iii) - Euribor 3 meses + 0,3% (0,8% a partir de Dezembro 2011)
 - (iv) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
 - (v) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (vi) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Até 3 meses	-	30.000
3 meses a 1 ano	29.907	-
1 ano até 5 anos	941.845	1.003.063
Mais de 5 anos	1.261.442	1.118.990
Indeterminada	646.917	731.065
	<u>2.880.111</u>	<u>2.883.118</u>
Periodificações	<u>45.017</u>	<u>49.804</u>
	<u>2.925.128</u>	<u>2.932.922</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Credores:		
Fornecedores	122.551	121.347
Por contratos de 'Factoring'	40.533	19.083
Outros credores	442.998	339.406
Sector Público Administrativo	62.851	49.417
Juros e outros custos a pagar	177.675	270.024
Receitas antecipadas	29.345	8.169
Férias e subsídios de férias a pagar	65.432	60.832
Outros custos administrativos a pagar	4.205	3.526
Operações sobre títulos a liquidar	107.422	180.145
Contas diversas	346.745	361.650
	<u>1.399.757</u>	<u>1.413.599</u>

Conforme nota 48, a rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a fazer a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

37. Capital e acções preferenciais

Em 27 de Março de 2006, no âmbito do exercício do programa de Stock Options atribuído em Abril de 2003 aos seus colaboradores, foi celebrado por escritura pública o aumento de capital resultante do programa de Stock Options que correspondeu à emissão de 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 Euro. Em resultado do referido aumento de capital, o capital social do Banco passou a ser de Euros 3.611.329.567 representado por 3.611.329.567 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

O valor das acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company e que de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

38. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, em Maio de 2007, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 60.902.000 (ver nota 39).

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Reservas de justo valor		
Instrumentos financeiros detidos para venda	219.752	463.520
Reservas de Cobertura de fluxos de caixa	(272)	193
Impostos		
Instrumentos financeiros detidos para venda	(1.034)	(20.787)
Cobertura de fluxos de caixa	52	(37)
	<u>218.498</u>	<u>442.889</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	477.202	416.300
Reserva estatutária	84.000	65.000
Dividendos antecipados	(133.619)	(133.619)
Outras reservas e resultados acumulados	1.016.989	665.649
'Goodwill' resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Diferença cambial de consolidação	23.836	(14.551)
Outras reservas de consolidação	(183.532)	(187.477)
	<u>(1.598.704)</u>	<u>(2.072.278)</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 38. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reservas estatutárias corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 54 e 55.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2007 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em		Imparidade em		Saldo em
	1 Janeiro	Reavaliação	resultados	Alienação	31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Eureko, B.V.	188.000	61.488	-	-	249.488
EDP - Energias de Portugal	131.502	41.819	-	(173.321)	-
Banco Sabadell, S.A.	138.932	(22.045)	-	(116.887)	-
BPI, S.A.	-	(79.838)	79.838	-	-
Outros	5.086	(51.982)	16.236	924	(29.736)
	<u>463.520</u>	<u>(50.558)</u>	<u>96.074</u>	<u>(289.284)</u>	<u>219.752</u>

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7 e 22, o Grupo alienou as participações detidas junto do Banco Sabadell e da EDP – Energias de Portugal. As mais-valias potencias anteriormente registadas como reserva de justo valor, em base consolidada, no montante de Euros 116.887.000 e Euros 173.321.000, respectivamente, foram reconhecidas por contrapartida de resultados em 2007, conforme referido na nota 7.

A rubrica Outros inclui o montante negativo de Euros 43.389.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 9.678.000) relativo à reserva de justo valor da Millennium Fortis, resultante da participação de 49% na Sociedade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

A movimentação durante o ano de 2006 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 Dezembro Euros '000
Eureko, B.V.	174.900	13.100	-	-	188.000
EDP - Energias de Portugal	58.891	112.325	-	(39.714)	131.502
Banco Sabadell, S.A.	105.501	102.847	-	(69.416)	138.932
Magellan nº3	-	42.600	-	(42.600)	-
Magellan nº4	-	29.500	-	(29.500)	-
Outros	1.953	23.062	888	(20.817)	5.086
	<u>341.245</u>	<u>323.434</u>	<u>888</u>	<u>(202.047)</u>	<u>463.520</u>

40. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007			2006		
	Valor de balanço Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros	Valor de balanço Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	7.377	2.526.439	2,92	11.433	4.087.916	2,80
Outros títulos próprios	<u>51.059</u>			<u>10.717</u>		
	<u>58.436</u>			<u>22.150</u>		

As acções próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

41. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	2007 Euros '000	2006 Euros '000	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Bank Millennium, S.A.	241.839	199.424	42.016	38.577
BIM - Banco Internacional de Moçambique	35.437	24.289	14.232	13.246
Outras subsidiárias	4.297	2.335	(889)	161
	<u>281.573</u>	<u>226.048</u>	<u>55.359</u>	<u>51.984</u>

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	226.048	354.526
Conversão de moeda estrangeira	14.608	(5.541)
Lucro atribuível a interesses minoritários	55.359	51.984
Aquisição de capital do Millennium Bank (Grécia)	-	(89.684)
Dividendos	(15.785)	(58.018)
Alienação do capital do Interbanco	-	(26.400)
Outros	1.343	(819)
	<u>281.573</u>	<u>226.048</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

42. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	8.036.989	8.513.334
Garantias e avales recebidos	23.562.219	29.645.865
Compromissos perante terceiros	13.771.122	10.797.340
Compromissos assumidos por terceiros	11.699.959	22.598.588
Valores recebidos em depósito	143.768.679	130.158.525
Valores depositados na Central de Valores	124.323.617	104.147.633
Outras contas extrapatrimoniais	124.604.829	96.044.863

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	7.422.260	7.693.683
Cartas de crédito "stand-by"	183.280	159.628
Créditos documentários abertos	275.591	209.767
Fianças e indemnizações	155.858	260.431
Outros passivos eventuais	-	189.825
	<u>8.036.989</u>	<u>8.513.334</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Contratos a prazo de depósitos	1.596.108	1.110.244
Linhas crédito irrevogáveis	3.821.477	1.771.008
Subscrição de títulos	46.786	1.067.697
Outros compromissos irrevogáveis	318.151	138.096
<i>Compromissos revogáveis</i>		
Linhas crédito revogáveis	5.673.652	4.791.573
Facilidades descobertos conta	2.314.043	1.918.722
Outros compromissos revogáveis	905	-
	<u>13.771.122</u>	<u>10.797.340</u>

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras consolidadas.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de caixa de saída.

Cartas de crédito e créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêm quaisquer perdas materiais nestas operações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

43. Activos sob Gestão

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Banco Comercial Português, S.A.	673.447	755.111
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	5.175.837	6.804.025
BII Investimentos International, S.A.	650.705	744.925
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	320.233	-
Millennium TFI S.A.	1.435.916	924.934
	<u>8.256.138</u>	<u>9.228.995</u>

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Os activos sob gestão são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Fundos de investimento mobiliários	6.168.806	7.391.304
Fundos de investimento imobiliários	1.413.885	1.082.580
Gestão de Patrimónios	673.447	755.111
Depósito e guarda de valores	133.359.987	117.427.594
	<u>141.616.125</u>	<u>126.656.589</u>

44. Distribuição de resultados

A distribuição de resultados pelos accionistas e empregados é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	173.344	132.768
Dividendo antecipado do exercício corrente	133.619	133.619
	<u>306.963</u>	<u>266.387</u>

45. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2007

Segunda emissão de Obrigações Hipotecárias

Em Outubro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu à segunda emissão de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1.000 milhões de euros e um prazo de 7 anos. A operação foi efectuada ao abrigo do Programa de Covered Bonds do Banco, estabelecido no passado mês de Junho.

Primeira emissão de Obrigações Hipotecárias no mercado europeu no montante de 1.500 milhões de euros

Em Junho de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. fixou as condições da sua primeira emissão de Obrigações Hipotecárias (covered bonds), num montante de 1.500 milhões de euros e um prazo de 10 anos.

Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Em Fevereiro de 2007, o Grupo procedeu à constituição da Banca Millennium, S.A. (Roménia), com uma participação de 99,99% do capital social a que corresponde um montante de Euros 39.996.000 (RON 135.486.450), representado por 2.709.729 acções. A entidade iniciou a sua actividade em Outubro de 2007.

46. Planos de remunerações com acções

De acordo com o estabelecido na IFRS 2, os planos de remuneração com acções cuja data de atribuição ("grant date") é posterior a 7 de Novembro de 2002 foram considerados no âmbito dos ajustamentos de transição em 1 de Janeiro de 2004. Em 2006, a opção dos colaboradores foi exercida pelo que em Março de 2006 foi celebrada a escritura pública do aumento de capital resultante do exercício do programa de Stock Options, que correspondeu a um aumento de capital social do Banco em 22.998.229 acções. As características do referido plano são apresentadas como segue:

Beneficiários:

Colaboradores do Grupo que satisfaziam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter-lhes sido atribuída gratificação extraordinária igual ou superior a Euros 6.500 no ano de 2003;
- Terem remuneração mensal superior a Euros 3.500;
- Não terem sido excluídos do plano anual de gratificação extraordinária nos três anos anteriores.

Benefício atribuído:

Atribuição de direitos de subscrição de acções a emitir.

Número de colaboradores abrangidos e quantidade de direitos necessários:

O número de colaboradores abrangidos por este programa ascendeu a 565, correspondendo a 26.269.755 direitos de subscrição de acções.

Resumo do plano:

Data de atribuição ("grant date"): 21 de Abril de 2003
Número de direitos de subscrição de acções: 26.269.755
"Fair value": Euros 0,24
Data de exercício: a partir de 1 de Março de 2006

Valor de mercado:

Data de atribuição ("grant date"): Euros 6.305.000

Em conformidade com o disposto na IFRS 2 o justo-valor das opções atribuídas, determinado na "grant date", foi reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição. Na data do exercício esse valor foi reconhecido como prémio de emissão.

47. Justo Valor

O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2007, a taxa média de desconto foi de 4,20% para as aplicações e de 4,66% para os recursos. Em Dezembro de 2006 foi de 3,75% e 3,96%, respectivamente.

Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados) e Activos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2007, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	4,00%	4,35%	5,55%	5,22%
7 dias	3,93%	4,55%	5,59%	5,22%
1 mês	4,21%	4,49%	5,95%	5,42%
2 meses	4,35%	4,65%	5,84%	5,50%
3 meses	4,54%	4,70%	5,89%	5,58%
6 meses	4,58%	4,60%	5,83%	5,89%
9 meses	4,64%	4,26%	5,76%	5,99%
1 ano	4,67%	4,25%	5,69%	6,22%
2 anos	4,55%	3,79%	5,22%	6,22%
3 anos	4,53%	3,90%	5,14%	6,14%
5 anos	4,56%	4,17%	5,09%	6,02%
7 anos	4,61%	4,40%	5,06%	5,92%
10 anos	4,72%	4,65%	5,01%	5,81%
15 anos	4,86%	4,87%	4,92%	
20 anos	4,91%	4,96%	4,83%	
30 anos	4,89%	5,00%	4,67%	

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados.

As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2007, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	4,00%	4,35%	5,55%	5,22%
7 dias	3,93%	4,55%	5,59%	5,22%
1 mês	4,21%	4,49%	5,95%	5,42%
2 meses	4,35%	4,65%	5,84%	5,50%
3 meses	4,54%	4,70%	5,89%	5,58%
6 meses	4,58%	4,60%	5,83%	5,89%
9 meses	4,64%	4,26%	5,76%	5,99%
1 ano	4,67%	4,25%	5,69%	6,22%
2 anos	4,55%	3,79%	5,22%	6,22%
3 anos	4,53%	3,90%	5,14%	6,14%
5 anos	4,56%	4,17%	5,09%	6,02%
7 anos	4,61%	4,40%	5,06%	5,92%
10 anos	4,72%	4,65%	5,01%	5,81%
15 anos	4,86%	4,87%	4,92%	
20 anos	4,91%	4,96%	4,83%	
30 anos	4,89%	5,00%	4,67%	

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações, ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 6,03% em Dezembro de 2007 e de 5,34% em Dezembro de 2006. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições da carteira actual deste tipo de instrumentos são semelhantes às actualmente praticadas, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 4,51% em Dezembro de 2007 e de 2,79% em Dezembro de 2006.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de “*hedge-accounting*”, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco taxa de juro já registado. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo. Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 5,60% para emissões subordinadas e de 5,22% para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Grupo procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2007, no montante de Euros 33.130.000 (31 de Dezembro de 2006: aumento de Euros 31.995.000), que correspondem a um aumento do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 45.371.000 (31 de Dezembro de 2006: um montante a pagar de Euros 27.092.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

	2007					
	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.958.239	1.958.239	1.958.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	820.699	820.699	820.699
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6.482.038	-	6.482.038	6.479.495
Crédito a clientes	-	-	65.650.449	-	65.650.449	65.868.560
Activos financeiros detidos para negociação	3.084.892	-	-	-	3.084.892	3.084.892
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.418.534	-	-	4.418.534	4.418.534
Activos com acordo de recompra	-	-	8.016	-	8.016	8.016
Derivados de cobertura	131.069	-	-	-	131.069	131.069
Investimentos em associadas	-	-	-	316.399	316.399	316.399
	3.215.961	4.418.534	72.140.503	3.095.337	82.870.335	83.085.903
Depósitos de bancos centrais	-	-	784.347	-	784.347	784.347
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	8.648.135	-	8.648.135	8.577.229
Depósitos de clientes	-	-	39.246.611	-	39.246.611	39.226.885
Títulos de dívida emitidos	-	-	26.798.490	-	26.798.490	26.831.620
Passivos financeiros detidos para negociação	1.304.265	-	-	-	1.304.265	1.304.265
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.755.047	-	-	-	1.755.047	1.755.047
Derivados de cobertura	116.768	-	-	-	116.768	116.768
Passivos subordinados	-	-	2.925.128	-	2.925.128	2.938.077
	3.176.080	-	78.402.711	-	81.578.791	81.534.238
	2006					
	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.679.221	1.679.221	1.679.221
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	917.279	917.279	917.279
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6.575.060	-	6.575.060	6.573.962
Crédito a clientes	-	-	56.669.877	-	56.669.877	57.314.989
Activos financeiros detidos para negociação	2.732.724	-	-	-	2.732.724	2.732.724
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.410.886	-	-	4.410.886	4.410.886
Activos com acordo de recompra	-	-	4.048	-	4.048	4.048
Derivados de cobertura	182.041	-	-	-	182.041	182.041
Investimentos em associadas	-	-	-	317.610	317.610	317.610
	2.914.765	4.410.886	63.248.985	2.914.110	73.488.746	74.132.760
Depósitos de bancos centrais	-	-	539.335	-	539.335	539.335
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	12.124.716	-	12.124.716	12.130.314
Depósitos de clientes	-	-	33.244.197	-	33.244.197	33.192.483
Títulos de dívida emitidos	-	-	22.687.354	-	22.687.354	22.719.349
Passivos financeiros detidos para negociação	873.485	-	-	-	873.485	873.485
Derivados de cobertura	121.561	-	-	-	121.561	121.561
Passivos subordinados	-	-	2.932.922	-	2.932.922	3.074.682
	995.046	-	71.528.524	-	72.523.570	72.651.209

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

48. Pensões de reforma

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2007	2006
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.551	15.389
Pessoal no Activo	10.777	10.841
	<u>26.328</u>	<u>26.230</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	2007	2006	2005	2004	2003
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Responsabilidade por benefícios projectados</i>					
Reformados e Pensionistas	4.525.481	4.466.823	4.256.913	3.738.983	2.873.493
Pessoal no Activo	1.353.257	1.248.536	1.182.435	811.789	836.070
	<u>5.878.738</u>	<u>5.715.359</u>	<u>5.439.348</u>	<u>4.550.772</u>	<u>3.709.563</u>
Prémio de antiguidade	53.723	51.526	52.670	52.038	-
Valor do Fundo	(5.616.436)	(5.578.010)	(5.015.958)	(3.659.282)	(3.381.528)
Responsabilidades não financiadas	316.025	188.875	476.060	943.528	328.035
Responsabilidades não cobertas pelo					
Fundo de Pensões	(456.598)	(461.376)	(429.796)	(352.098)	(332.758)
(Excesso) / Déficit de cobertura	<u>(140.573)</u>	<u>(272.501)</u>	<u>46.264</u>	<u>591.430</u>	<u>(4.723)</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 336.488.000 (31 de Dezembro 2006: Euros 298.446.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procederão, anualmente, à cobertura necessária à garantia daquele benefício. O montante correspondente será determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2007 é analisada conforme segue:

	2007			2006	
	Extra-Fundo				
Responsabilidades de Pensões	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Total	Total	
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.305.509	51.526	409.850	5.766.885	5.492.018
Custo normal	73.423	3.479	1.842	78.744	73.871
Custo dos juros	245.673	2.360	18.828	266.861	254.154
(Ganhos) e perdas actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	75.454	-	(6.202)	69.252	103.827
Resultantes de alterações de pressupostos	16.524	-	(6.261)	10.263	-
Pagamentos	(275.014)	(4.038)	(22.494)	(301.546)	(287.644)
Programas de reformas antecipadas	23.779	-	7.312	31.091	121.457
Contribuições dos colaboradores	11.266	-	-	11.266	11.464
Outros	(751)	396	-	(355)	(2.262)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>5.475.863</u>	<u>53.723</u>	<u>402.875</u>	<u>5.932.461</u>	<u>5.766.885</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento variável	2.193.703	2.715.273
Títulos de rendimento fixo	2.349.589	1.807.489
Imóveis	653.630	639.678
Outros	419.514	415.570
	5.616.436	5.578.010

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2007, ascendiam a Euros 383.699.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 368.370.000).

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.578.010	5.015.958
Rendimento esperado dos activos	289.552	262.055
Ganhos / (perdas) actuariais	(80.358)	260.347
Contribuições para o Fundo	93.731	290.940
Pagamentos	(275.014)	(260.211)
Contribuições de colaboradores	11.266	11.464
Outros	(751)	(2.543)
Saldo a 31 de Dezembro	5.616.436	5.578.010

As contribuições efectuadas pelo Grupo ao Fundo no exercício de 2007 não geraram qualquer perda ou ganho actuarial de valor significativo no exercício. A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

Emitente	Ano da contribuição	Valor da contribuição	Mais/(menos) valias potenciais e realizadas			
			2007		2006	
			Exercício Euros'000	Acumuladas Euros'000	Exercício Euros'000	Acumuladas Euros'000
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Comercial Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco de Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.910)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.925)	7.203	(62.304)
			(34.546)	190.294	198.414	224.838

Natureza:

(i) - acções

(ii) - papel comercial

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo	156.068	56.098
Títulos de rendimento variável	229.107	269.482
	385.175	325.580

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2007 e 2006, é analisado como segue:

	Excesso/(déficit) de cobertura				
	2007			2006	
	Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	
Euros '000	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Total	Total	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de Janeiro	(272.501)	51.526	409.850	188.875	476.060
Custo normal	73.423	3.479	1.842	78.744	73.871
Custo dos juros	245.673	2.360	18.828	266.861	254.154
Custo com programas de reformas antecipadas	23.779	-	7.312	31.091	121.457
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(289.552)	-	-	(289.552)	(262.055)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	155.812	-	(6.202)	149.610	(156.520)
Resultantes de alterações de pressupostos	16.524	-	(6.261)	10.263	-
Contribuições para o Fundo	(93.731)	-	-	(93.731)	(290.940)
Pagamentos efectuados	-	(4.038)	(22.494)	(26.532)	(27.433)
Outros	-	396	-	396	281
Valores em 31 de Dezembro	<u>(140.573)</u>	<u>53.723</u>	<u>402.875</u>	<u>316.025</u>	<u>188.875</u>

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Acções	-	77.248
Outros títulos	78.735	213.671
Dinheiro	14.996	21
	<u>93.731</u>	<u>290.940</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a Euros 275.014.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 260.211.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2007 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do Corredor
	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de Janeiro	571.536	668.353
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	149.610
Resultantes de alterações de pressupostos	-	10.263
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(34.412)
Outras variações	-	(12.442)
Varição do corredor	16.340	(16.340)
Valores em 31 de Dezembro	<u>587.876</u>	<u>765.032</u>

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 587.876.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 571.536.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2007, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 765.032.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 668.353.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Em 2007, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 135.672.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 256.628.000), cuja análise é apresentada como segue:

	2007		2006	
	Custo com pensões e outros benefícios	Custo Prémio antiguidade	Total	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	75.265	3.479	78.744	73.871
Custo dos juros	264.501	2.360	266.861	254.154
Rendimento esperado dos activos	(289.552)	-	(289.552)	(262.055)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	34.412	-	34.412	45.411
Custo com programas de reformas antecipadas	31.091	-	31.091	121.457
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas "curtailment"	13.720	-	13.720	24.647
Outros	-	396	396	(857)
Custo do exercício	129.437	6.235	135.672	256.628

Conforme nota 36, em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo regista o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2006. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2007	2006
Taxa de crescimento salarial	3,25%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,75%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1º ano	TV 73/77 - 1º ano
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos do Fundo.

As perdas actuariais líquidas do exercício de 2007 de Euros 159.873.000 (31 de Dezembro de 2006: ganhos actuariais de Euros 156.520.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas actuariais	
	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Taxa de crescimento dos salários	38.515	74.827
Taxa de crescimento das pensões	41.000	29.000
Rendimento dos Fundos	80.358	(260.347)
	159.873	(156.520)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2007) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2007) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1%		Variação negativa de 1%	
	(6,5% para 7,5%)		(6,5% para 5,5%)	
	2007	2006	2007	2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Impacto no custo com pensões	524	455	(524)	(525)
Impacto nas responsabilidades	45.670	38.629	(45.670)	(44.572)

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2007 a Euros 296.852.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 289.718.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2008 no âmbito do plano de pensões é de Euros 133.686.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 42.165.000).

49. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2007 ascendia a Euros 111.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 240.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2006: 0,01%). O valor relevado em 2007 corresponde à parcela utilizada de cartões de crédito, e que, nos termos dos respectivos contratos, são integralmente regularizados até ao final do mês subsequente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 61,7% do capital social em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 43,5%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.272.183.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 2.041.803.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades e não apresentaram um risco de incobrabilidade superior ao normal ou outras características desfavoráveis. Na sequência da avaliação da imparidade efectuada regularmente pelo Grupo foram registadas nas demonstrações financeiras consolidadas para este conjunto de responsabilidades provisões para imparidade no montante de Euros 54.700.000 (2006: Euros 30.446.000).

Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de Euros 15.397.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 26.955.000), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de Euros 16.440.000. Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de Euros 6.518.000 referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: Euros 5.706.000).

Transacções com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2007 foi efectuado um conjunto de transacções com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é analisado como segue:

- Entrega de 77.000.000 de Obrigações BPA Floating 29/09/2049 pelo montante de Euros 77.205.000, conforme referido na nota 48 Pensões de reforma.
- Entrega de direitos económicos sobre acções das sociedades Brisal, Lusoscut – A.E. da Beira Litoral e Lusoscut – A.E. Grande Porto pelo montante total de Euros 1.530.000, conforme referido na nota 48 Pensões de reforma.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 48 Pensões de reforma foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de Euros 14.997.000. No decurso do exercício, foram igualmente alienadas ao Fundo de Pensões do Grupo BCP 23.920.412 acções do Banco Sabadell pelo montante de Euros 180.671.000, conforme referido nas notas 7, 22 e 39.

Recuperação de créditos incobráveis

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou uma recuperação de créditos incobráveis no montante de Euros 14.300.000 relativo a um conjunto de créditos anteriormente sujeitos a write-off relativa a sociedades relacionados com um familiar de um membro dos Órgãos Sociais.

Reformas de membros do Conselho de Administração Executivo

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com “curtailment” no montante de Euros 16.633.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário Euros			
				Aquisições	Alienações	Data				
								31-12-2007	31-12-2006	
Membros de Órgãos Sociais										
Filipe de Jesus Pinhal	Acções BCP	3.700.000	3.100.000	25.000		07-Set-07	3,43			
				25.000			10-Set-07	3,42		
				25.000			10-Set-07	3,26		
				25.000			11-Set-07	3,23		
				25.000			12-Set-07	3,20		
				25.000			13-Set-07	3,19		
				25.000			14-Set-07	3,16		
				25.000			17-Set-07	3,04		
				25.000			19-Set-07	3,09		
				25.000			19-Set-07	3,15		
				25.000			20-Set-07	3,11		
				25.000			21-Set-07	3,04		
				25.000			24-Set-07	3,00		
				25.000			25-Set-07	2,90		
				250.000			27-Set-07	2,82		
	Acções Pref. Perp. S. C - BCP Fin. Company	3.500	3.500							
Christopher de Beck	Acções BCP	1.344.415	1.344.415							
	Acções Bank Millennium (Polónia)	95.000	95.000							
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Acções BCP	2.287.647	2.187.647	100.000		28-Set-07	2,79			
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Acções BCP	1.710.000	1.414.276	20.074		14-Mar-07	2,70			
						20.000		15-Mar-07	2,65	
						45.650		15-Mar-07	2,65	
						50.000		25-Jul-07	3,58	
						100.000		13-Ago-07	3,70	
						30.000		27-Set-07	2,77	
						10.000		27-Nov-07	2,98	
						10.000		12-Dez-07	2,90	
						5.000		14-Dez-07	2,77	
						5.000		14-Dez-07	2,78	
	Obrigações BCP Finance Perp 4.239 eur	400	400							
	BCP Ob Cx Inv.Especial 2007/2009 4ª Em	1.000	0	1.000 (a)		26-Dez-07	50			
Alípio Barrosa Pereira Dias	Acções BCP	200.000	200.000							
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP	755.045	755.045							
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Acções BCP	800.000	800.000							
	Obrigações BCP F. Bk Altern. World (01/09)	0	25			25 31-Dez-07	127,04			
Boguslaw Jerzy Kott	Acções BCP	17.500	17.500							
	Acções Bank Millennium (Polónia)	3.023.174	3.023.174							
	BCP Ob Cx European Prd Perf Nov/06 08	100	100							
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.600	0	1.600 (a)		04-Dez-07	50			
Membros do Conselho Geral e de Supervisão										
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Acções BCP	10.300.000	10.000.000	50.000		10-Mai-07	3,04			
						50.000		11-Mai-07	3,03	
						50.000		14-Mai-07	2,97	
						50.000		15-Mai-07	3,01	
						100.000		27-Set-07	2,80	
						244	244			
						1.000	1.000			
	Acções Bank Millennium (Polónia)	10.000	10.000							

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário Euros
		31-12-2007	31-12-2006	Aquisições	Alienações	Data	
Gijsbert Swalef	Acções BCP	217.416	215.871				
					350	16-Jan-07	2,83
					280	19-Jan-07	2,82
				2.175		29-Jun-07	4,14
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4.015.577	4.015.577				
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2.000	2.000				
Francisco de La Fuente Sánchez	Acções BCP	1.780	1.780				
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	900	900				
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	1.000	1.000				
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	1.600	1.600				
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	400	400				
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	0	500 (a)		13-Set-07	50
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out. 2010	1.500	0	1.500 (a)		16-Out-07	50
	BCP Obg Cx Inv Selec. Mundial Nov 07/09	2.000	0	2.000 (a)		27-Nov-07	50
	BCP Obg Cx Inv. Especial 2007/2009 3ª Em	300	0	300 (a)		31-Dez-07	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	125.186	125.186				
José Eduardo Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1.000	0	100		25-Mai-07	3,51
				900		25-Jul-07	3,62
Keith Satchell	Acções BCP	2.900	2.900				
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	62.659	62.659				
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	5.000	5.000				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41.085	41.085				
Cônjuge / Filhos Menores							
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2.433	2.418	15		19-Jul-07	3,98
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1.230	1.230				
	Obrigações BCP Super Invt. Millen. II /12/10	77	77				
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1.533	1.533				
Maria Ferreira R Teixeira Lacerda	Acções BCP	1.000	0	1.000		16-Jul-07	3,98
Maria D'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	1.221.208	1.221.208				
	Obrigações BCP F. CO 5,543 PCT Eur	0	5.000		5.000 (b)	29-Out-07	
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	170.000	170.000				
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.000	0	1.000 (a)		04-Dez-07	50
	BCP Fin Ilin Wr Bask Enhanc X Eur Dec/10	80	0	80 (a)		14-Dez-07	1.000

(a) Subscrição.

(b) Levantamento Interno / Transferência Interna.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

À data de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações IC's	Crédito Clientes	Activos Financ. detidos p/ negociação	Activos Financ. disp. p/ venda	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.613.183	-	-	586.757	3.199.940
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	836.827	-	-	-	836.827
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.302.492	-	-	-	1.302.492
BCP Finance Bank Ltd	491.158	-	19.698	168.538	679.394
Grupo Millennium bcp Investimento	148.482	-	-	418.999	567.481
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.729.304	-	59.216	-	1.788.520
Banco Millennium Angola, S.A.	31.252	-	-	-	31.252
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	7.665	-	-	-	7.665
Outras	872	710	-	-	1.582
	7.161.235	710	78.914	1.174.294	8.415.153

À data de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 106.647.000.

À data de 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's	Débitos Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Subordinados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	210.146	-	-	-	210.146
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	69.143	546	-	-	69.689
Grupo Bank Millennium (Polónia)	29.646	-	-	-	29.646
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	236.394	83	-	-	236.477
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.506.883	-	-	-	2.506.883
BCP Finance Bank Ltd	18.213.690	-	-	2.204.817	20.418.507
BCP Finance Company, Ltd	-	2.508	-	1.020.297	1.022.805
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	172.957	-	-	172.957
BCP Investment, B.V.	-	321.852	-	-	321.852
BitalPart, B.V.	-	1.214	-	-	1.214
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	111.922	-	-	-	111.922
Grupo Millennium bcp Investimento	335.145	15.611	275.784	1.415	627.955
Grupo Millennium Bank (Grécia)	893.519	-	-	-	893.519
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	32.172	-	-	32.172
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	230.160	-	-	230.160
Comercial Imobiliária, S.A.	-	13.864	-	-	13.864
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	905.974	-	-	905.974
Banco Millennium Angola, S.A.	12.790	-	-	-	12.790
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.774	-	-	4.774
Grupo Millennium bcp Fortis	-	156.133	-	-	156.133
Outras	690	1.099	-	-	1.789
	22.619.968	1.858.947	275.784	3.226.529	27.981.228

À data de 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 23.794.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

À data de 31 de Dezembro de 2007, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	6	1.193	1.199
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	224.633	6.284	182	1.549	232.648
Grupo Bank Millennium (Polónia).	-	-	-	3.283	3.283
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	27.379	-	-	-	27.379
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	47.758	-	-	20.131	67.889
BCP Finance Bank Ltd	25.994	-	-	206.284	232.278
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	157	-	-	37.335	37.492
BitalPart, B.V.	2.084	-	-	-	2.084
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	2.904	-	2.904
Grupo Millennium bcp Investimento	51.403	-	1.058	45.148	97.609
Grupo Millennium Bank (Grécia)	48.335	-	-	6.560	54.895
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	31.194	381	-	31.575
Comercial Imobiliária, S.A.	8.628	-	-	-	8.628
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	4.693	-	-	-	4.693
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	1.289	-	14.958	-	16.247
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	51.855	-	51.855
Outras	1.091	60	102	-	1.253
	443.444	37.538	71.446	321.483	873.911

À data de 31 de Dezembro de 2007, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	8.297	93	(105)	865	9.150
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	6.076	6.048	419	483	13.026
Grupo Bank Millennium (Polónia).	858	-	-	2.281	3.139
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5.084	-	-	-	5.084
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	117.684	-	-	32.430	150.114
BCP Finance Bank Ltd	949.070	-	-	214.976	1.164.046
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	1.811	-	-	-	1.811
BCP Investment, B.V.	18.259	-	-	-	18.259
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	462	-	-	32.086	32.548
Millennium BCPBank	272	-	187	446	905
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.905	-	-	-	5.905
Grupo Millennium bcp Investimento	53.878	-	-	42.932	96.810
Grupo Millennium Bank (Grécia)	21.371	2.689	-	3.988	28.048
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	32.097	-	-	-	32.097
Banco Millennium Angola, S.A.	1.985	-	-	-	1.985
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	163	-	129.602	-	129.765
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	9.104	-	9.104
Pinto Totta International Finance	4.128	-	-	-	4.128
Outras	353	-	(49)	-	304
	1.277.342	8.830	139.158	330.487	1.755.817

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b).

50. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Corporate e Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

Caracterização dos Segmentos

A Banca Comercial manteve-se como negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volumes como ao nível de contribuição para os resultados. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Banco Comercial Português em Portugal, actuando como canal de marketing e de distribuição orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Empresas, centrando a sua actividade na satisfação das necessidades dos Clientes particulares e empresa, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspectivas de crescimento elevadas, tanto na Europa como noutras regiões.

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes “mass-market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justifica uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes “prestige” e “negócios”. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

O segmento de Empresas inclui a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados e a actividade da Direcção Internacional do Banco.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Turquia, Roménia, Moçambique, Angola e Estados Unidos. Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, enquanto a actividade desenvolvida na Turquia se apresenta como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou já em 2007 vocacionada para os segmentos de “mass market” e de negócios, empresas e “affluent”. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium bank. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco focado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade portuguesa.

O segmento Corporate e Banca de Investimento inclui a rede “Corporate” em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, e a actividade de Banca de Investimento, que é desenvolvida essencialmente pelo Millennium investment banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “project finance”, “corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A actividade de “Private Banking e Asset Management” é assegurada pela rede de “Private Banking” em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de “private banking” de direito suíço, pelo ActivoBank7, um banco de serviço global, especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento de longo prazo, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

No segmento Outros incluem-se a gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades e operações de carácter corporativo, as actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de “bancassurance”, uma “joint-venture” com o Grupo Belga-Holandês Fortis, e outros valores não alocados aos segmentos.

Actividade dos segmentos de negócio em 2007

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos descritos anteriormente. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo. Em Junho de 2007 o negócio registado no Banco de Investimento Imobiliário foi afecto à gestão das áreas de negócio que acompanham os clientes respectivos (Banca de Retalho, Private Banking e Gestão de Activos, Empresas e Corporate e Banca de Investimento). Paralelamente, algumas carteiras de títulos que integravam o perímetro do Corporate e Banca de Investimento foram alocadas a novos “owners”, nomeadamente Empresas e Áreas Corporativas.

Segmentos Geográficos

O Grupo actua com especial enfoque nos mercados Português e Polaco, operando ainda num conjunto restrito de mercados de afinidade. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo Millennium investment banking, pelo ActivoBank7 e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia) e o segmento Grécia encontra-se representado pela actividade do Millennium Bank (Grécia). O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as actividades desenvolvidas em outros países, tais como Turquia, Roménia, Estados Unidos, Moçambique e Angola.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

	Banca Comercial				Corporate e Banca de Investimento	Private Banking e Gestão de Activos	Outros	Consolidado
	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Negócios no Exterior	Total				
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	2.009.189	638.084	901.186	3.548.459	738.733	176.425	(131.430)	4.332.187
Juros e custos equiparados	(1.001.508)	(423.714)	(502.396)	(1.927.618)	(578.140)	(124.329)	(164.797)	(2.794.884)
Margem financeira	1.007.681	214.370	398.790	1.620.841	160.593	52.096	(296.227)	1.537.303
Comissões e outros proveitos	440.190	90.377	300.310	830.877	130.807	129.958	82.806	1.174.448
Comissões e outros custos	(26.456)	(5.605)	(71.958)	(104.019)	(11.124)	(51.283)	(197.000)	(363.426)
Comissões e outros proveitos líquidos	413.734	84.772	228.352	726.858	119.683	78.675	(114.194)	811.022
Resultados em operações financeiras	-	-	116.583	116.583	64.373	167	(78.996)	102.127
Custos com pessoal e FST	737.324	79.278	481.230	1.297.832	91.235	66.528	178.084	1.633.679
Amortizações	1.489	124	45.499	47.112	286	526	66.972	114.896
Custos operacionais	738.813	79.402	526.729	1.344.944	91.521	67.054	245.056	1.748.575
Imparidade e provisões	(108.764)	(27.724)	(41.169)	(177.657)	(2.624)	(6.981)	(167.836)	(355.098)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(560)	-	51.775	51.215
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	290.222	290.222
Resultado antes de impostos	573.838	192.016	175.827	941.681	249.944	56.903	(560.312)	688.216
Impostos	(152.067)	(50.884)	(34.540)	(237.491)	(59.281)	(11.119)	238.321	(69.570)
Resultado após impostos	421.771	141.132	141.287	704.190	190.663	45.784	(321.991)	618.646
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:								
Accionistas do Banco	421.771	141.132	91.766	654.669	190.663	45.784	(327.829)	563.287
Interesses minoritários	-	-	49.521	49.521	-	-	5.838	55.359
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.630.073	1.336.154	2.363.853	7.330.080	7.361.470	779.275	(6.209.849)	9.260.976
Crédito a clientes	33.639.040	10.244.448	11.446.889	55.330.377	9.589.156	3.270.376	(2.539.460)	65.650.449
Activos financeiros disponíveis para venda	20.532	461.513	639.717	1.121.762	2.614.252	2.931	679.589	4.418.534
Outros activos	1.093.914	64.790	1.775.077	2.933.781	1.703.751	44.840	4.153.830	8.836.202
Total do Activo	38.383.559	12.106.905	16.225.536	66.716.000	21.268.629	4.097.422	(3.915.890)	88.166.161
Depósitos de instituições de crédito	6.725.533	2.943.412	3.940.872	13.609.817	5.281.137	1.326.046	(10.784.518)	9.432.482
Depósitos de clientes	17.961.264	1.772.147	10.181.547	29.914.958	3.058.557	1.832.031	4.441.065	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	11.069.611	6.245.417	642.434	17.957.462	8.137.978	648.604	54.446	26.798.490
Outros passivos	1.393.135	512.533	919.906	2.825.574	3.771.637	147.332	1.044.780	7.789.323
Total do Passivo	37.149.543	11.473.509	15.684.759	64.307.811	20.249.309	3.954.013	(5.244.227)	83.266.906
Capital e Interesses Minoritários	1.234.016	633.396	540.777	2.408.189	1.019.320	143.409	1.328.337	4.899.255
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	38.383.559	12.106.905	16.225.536	66.716.000	21.268.629	4.097.422	(3.915.890)	88.166.161

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2006 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

	Banca Comercial				Corporate e Banca de Investimento	Private Banking e Gestão de Activos	Outros	Consolidado
	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Negócios no Exterior	Total				
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	1.403.068	446.301	688.975	2.538.344	503.885	116.539	208.333	3.367.101
Juros e custos equiparados	(522.021)	(253.235)	(348.768)	(1.124.024)	(396.619)	(74.468)	(341.230)	(1.936.341)
Margem financeira	881.047	193.066	340.207	1.414.320	107.266	42.071	(132.897)	1.430.760
Comissões e outros proveitos	478.816	83.294	239.584	801.694	112.257	110.356	90.150	1.114.457
Comissões e outros custos	(40.779)	(7.250)	(67.881)	(115.910)	(9.721)	(44.532)	(68.713)	(238.876)
Comissões e outros proveitos líquidos	438.037	76.044	171.703	685.784	102.536	65.824	21.437	875.581
Resultados em operações financeiras	-	-	104.484	104.484	120.160	73	170.201	394.918
Custos com pessoal e FST	780.603	85.021	416.329	1.281.953	83.955	67.193	180.890	1.613.991
Amortizações	1.485	136	39.456	41.077	333	508	69.574	111.492
Custos operacionais	782.088	85.157	455.785	1.323.030	84.288	67.701	250.464	1.725.483
Imparidade e provisões	(58.983)	(26.752)	(27.730)	(113.465)	2.748	(3.162)	(41.403)	(155.282)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	302	302	(290)	-	42.035	42.047
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	131.383	131.383
Resultado antes de impostos	478.013	157.201	133.181	768.395	248.132	37.105	(59.708)	993.924
Impostos	(131.453)	(43.230)	(26.069)	(200.752)	(69.696)	(7.197)	122.820	(154.825)
Resultado após impostos	346.560	113.971	107.112	567.643	178.436	29.908	63.112	839.099
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:								
Accionistas do Banco	346.560	113.971	60.501	521.032	178.436	29.908	57.739	787.115
Interesses minoritários	-	-	46.611	46.611	-	-	5.373	51.984
Balanco								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.392.170	1.264.928	1.833.842	6.490.940	5.399.334	659.241	(3.377.955)	9.171.560
Crédito a clientes	26.840.247	8.870.391	7.861.654	43.572.292	8.565.338	2.600.177	1.932.070	56.669.877
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.156.422	1.156.422	2.850.217	2.853	401.394	4.410.886
Outros activos	1.105.052	68.091	1.486.013	2.659.156	2.314.612	52.396	3.766.980	8.793.144
Total do Activo	31.337.469	10.203.410	12.337.931	53.878.810	19.129.501	3.314.667	2.722.489	79.045.467
Depósitos de instituições de crédito	4.592.473	2.064.471	2.894.709	9.551.653	5.746.446	971.549	(3.605.597)	12.664.051
Depósitos de clientes	16.160.218	1.710.991	7.641.183	25.512.392	3.175.298	1.565.154	2.991.353	33.244.197
Títulos de dívida emitidos	8.083.772	5.340.157	601.489	14.025.418	7.644.521	496.610	520.805	22.687.354
Outros passivos	1.492.564	546.026	806.292	2.844.882	1.799.002	162.521	788.799	5.595.204
Total do Passivo	30.329.027	9.661.645	11.943.673	51.934.345	18.365.267	3.195.834	695.360	74.190.806
Capital e Interesses Minoritários	1.008.442	541.765	394.258	1.944.465	764.234	118.833	2.027.129	4.854.661
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	31.337.469	10.203.410	12.337.931	53.878.810	19.129.501	3.314.667	2.722.489	79.045.467

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

	Portugal									
	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Private		Outros	Total	Polónia	Grécia	Outros	Consolidado
			Corporate e Banca de Investimento	Banking e Gestão de Activos						
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	2.009.189	638.084	738.733	176.425	(131.430)	3.431.001	425.225	270.742	205.219	4.332.187
Juros e custos equiparados	(1.001.508)	(423.714)	(578.140)	(124.329)	(164.797)	(2.292.488)	(241.098)	(160.413)	(100.885)	(2.794.884)
Margem financeira	1.007.681	214.370	160.593	52.096	(296.227)	1.138.513	184.127	110.329	104.334	1.537.303
Comissões e outros proveitos	440.190	90.377	130.807	129.958	82.806	874.138	189.766	48.498	62.046	1.174.448
Comissões e outros custos	(26.456)	(5.605)	(11.124)	(51.283)	(197.000)	(291.468)	(31.361)	(15.365)	(25.232)	(363.426)
Comissões e outros proveitos líquidos	413.734	84.772	119.683	78.675	(114.194)	582.670	158.405	33.133	36.814	811.022
Resultados em operações financeiras	-	-	64.373	167	(78.996)	(14.456)	87.399	7.478	21.706	102.127
Custos com pessoal e FST	737.324	79.278	91.235	66.528	178.084	1.152.449	254.459	104.732	122.039	1.633.679
Amortizações	1.489	124	286	526	66.972	69.397	22.995	7.752	14.752	114.896
Custos operacionais	738.813	79.402	91.521	67.054	245.056	1.221.846	277.454	112.484	136.791	1.748.575
Imparidade e provisões	(108.764)	(27.724)	(2.624)	(6.981)	(167.836)	(313.929)	(17.744)	(14.963)	(8.462)	(355.098)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(560)	-	51.775	51.215	-	-	-	51.215
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	290.222	290.222	-	-	-	290.222
Resultado antes de impostos	573.838	192.016	249.944	56.903	(560.312)	512.389	134.733	23.493	17.601	688.216
Impostos	(152.067)	(50.884)	(59.281)	(11.119)	238.321	(35.030)	(28.738)	(6.048)	246	(69.570)
Resultado após impostos	421.771	141.132	190.663	45.784	(321.991)	477.359	105.995	17.445	17.847	618.646
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:										
Accionistas do Banco	421.771	141.132	190.663	45.784	(327.829)	471.521	69.438	17.445	4.883	563.287
Interesses minoritários	-	-	-	-	5.838	5.838	36.557	-	12.964	55.359
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.630.073	1.336.154	7.361.470	779.275	(6.209.849)	6.897.123	643.676	1.205.277	514.900	9.260.976
Crédito a clientes	33.639.040	10.244.448	9.589.156	3.270.376	(2.539.460)	54.203.560	6.128.922	3.966.430	1.351.537	65.650.449
Activos financeiros disponíveis para venda	20.532	461.513	2.614.252	2.931	679.589	3.778.817	528.640	13.358	97.719	4.418.534
Outros activos	1.093.914	64.790	1.703.751	44.840	4.153.830	7.061.125	1.142.828	160.550	471.699	8.836.202
Total do Activo	38.383.559	12.106.905	21.268.629	4.097.422	(3.915.890)	71.940.625	8.444.066	5.345.615	2.435.855	88.166.161
Depósitos de instituições de crédito	6.725.533	2.943.412	5.281.137	1.326.046	(10.784.518)	5.491.610	1.632.362	1.949.837	358.673	9.432.482
Depósitos de clientes	17.961.264	1.772.147	3.058.557	1.832.031	4.441.065	29.065.064	5.792.838	2.568.618	1.820.091	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	11.069.611	6.245.417	8.137.978	648.604	54.446	26.156.056	236.949	405.485	-	26.798.490
Outros passivos	1.393.135	512.533	3.771.637	147.332	1.044.780	6.869.417	495.372	238.668	185.866	7.789.323
Total do Passivo	37.149.543	11.473.509	20.249.309	3.954.013	(5.244.227)	67.582.147	8.157.521	5.162.608	2.364.630	83.266.906
Capital e Interesses Minoritários	1.234.016	633.396	1.019.320	143.409	1.328.337	4.358.478	286.545	183.007	71.225	4.899.255
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	38.383.559	12.106.905	21.268.629	4.097.422	(3.915.890)	71.940.625	8.444.066	5.345.615	2.435.855	88.166.161

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2006 a contribuição líquida dos principais segmentos geograficos é apresentada como se segue:

	Portugal					Total	Polónia	Grécia	Outros	Consolidado
	Banca de Retail	Banca de Empresas	Corporate e Banca de Investimento	Private Banking e Gestão de Activos	Outros					
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	1.403.068	446.301	503.885	116.539	208.333	2.678.126	298.727	178.175	212.073	3.367.101
Juros e custos equiparados	(522.021)	(253.235)	(396.619)	(74.468)	(341.230)	(1.587.573)	(175.663)	(81.261)	(91.844)	(1.936.341)
Margem financeira	881.047	193.066	107.266	42.071	(132.897)	1.090.553	123.064	96.914	120.229	1.430.760
Comissões e outros proveitos	478.816	83.294	112.257	110.356	90.150	874.873	130.622	36.338	72.624	1.114.457
Comissões e outros custos	(40.779)	(7.250)	(9.721)	(44.532)	(68.713)	(170.995)	(34.388)	(12.658)	(20.835)	(238.876)
Comissões e outros proveitos líquidos	438.037	76.044	102.536	65.824	21.437	703.878	96.234	23.680	51.789	875.581
Resultados em operações financeiras	-	-	120.160	73	170.201	290.434	92.383	6.322	5.779	394.918
Custos com pessoal e FST	780.603	85.021	83.955	67.193	180.890	1.197.662	201.875	88.413	126.041	1.613.991
Amortizações	1.485	136	333	508	69.574	72.036	15.768	6.978	16.710	111.492
Custos operacionais	782.088	85.157	84.288	67.701	250.464	1.269.698	217.643	95.391	142.751	1.725.483
Imparidade e provisões	(58.983)	(26.752)	2.748	(3.162)	(41.403)	(127.552)	(10.165)	(10.624)	(6.941)	(155.282)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(290)	-	42.035	41.745	-	-	302	42.047
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	131.383	131.383	-	-	-	131.383
Resultado antes de impostos	478.013	157.201	248.132	37.105	(59.708)	860.743	83.873	20.901	28.407	993.924
Impostos	(131.453)	(43.230)	(69.696)	(7.197)	122.820	(128.756)	(15.824)	(6.867)	(3.378)	(154.825)
Resultado após impostos	346.560	113.971	178.436	29.908	63.112	731.987	68.049	14.034	25.029	839.099
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:										
Accionistas do Banco	346.560	113.971	178.436	29.908	57.739	726.614	34.025	14.034	12.442	787.115
Interesses minoritários	-	-	-	-	5.373	5.373	34.024	-	12.587	51.984
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.392.170	1.264.928	5.399.334	659.241	(3.377.955)	7.337.718	552.388	832.215	449.239	9.171.560
Crédito a clientes	26.840.247	8.870.391	8.565.338	2.600.177	1.932.070	48.808.223	3.892.067	2.885.377	1.084.210	56.669.877
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	2.850.217	2.853	401.394	3.254.464	767.077	29.533	359.812	4.410.886
Outros activos	1.105.052	68.091	2.314.612	52.396	3.766.980	7.307.131	1.207.086	130.779	148.148	8.793.144
Total do Activo	31.337.469	10.203.410	19.129.501	3.314.667	2.722.489	66.707.536	6.418.618	3.877.904	2.041.409	79.045.467
Depósitos de instituições de crédito	4.592.473	2.064.471	5.746.446	971.549	(3.605.597)	9.769.342	1.775.970	988.356	130.383	12.664.051
Depósitos de clientes	16.160.218	1.710.991	3.175.298	1.565.154	2.991.353	25.603.014	4.011.099	1.939.809	1.690.275	33.244.197
Títulos de dívida emitidos	8.083.772	5.340.157	7.644.521	496.610	520.805	22.085.865	1.489	600.000	-	22.687.354
Outros passivos	1.492.564	546.026	1.799.002	162.521	788.799	4.788.912	431.423	216.771	158.098	5.595.204
Total do Passivo	30.329.027	9.661.645	18.365.267	3.195.834	695.360	62.247.133	6.219.981	3.744.936	1.978.756	74.190.806
Capital e Interesses Minoritários	1.008.442	541.765	764.234	118.833	2.027.129	4.460.403	198.637	132.968	62.653	4.854.661
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	31.337.469	10.203.410	19.129.501	3.314.667	2.722.489	66.707.536	6.418.618	3.877.904	2.041.409	79.045.467

51. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão tem quatro sub-comissões: a de Risco de Crédito, a de Riscos de Mercados e Liquidez, a de Risco Operacional e a de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O Risk Office é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Office.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rentabilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados, de actividades de vendas;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo tem vindo a proceder a alterações significativas dos processos de decisão, visando uma maior consistência e eficácia nas decisões.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas durante o ano de 2007:

	Euros '000				
	29-Dez-06	30-Mar-07	29-Jun-07	28-Set-07	31-Dez-07
Global Risk	19.182	18.900	15.437	8.276	7.812
Do qual:					
Generic Risk (VaR)	3.278	3.300	3.374	3.958	3.651
Specific Risk	15.904	15.600	11.989	3.563	3.835

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

Moeda	2007			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	3.642	1.763	(1.658)	(3.218)
EUR	(174.004)	(85.167)	81.573	159.666
PLN	18.919	9.340	(9.111)	(18.004)
USD	17.090	11.184	(7.326)	(10.934)
TOTAL	(134.353)	(62.880)	63.478	127.510

Moeda	2006			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	4.162	2.015	(1.894)	(3.677)
EUR	(175.088)	(85.698)	82.081	160.661
PLN	36.772	18.154	(17.709)	(34.993)
USD	45.746	29.935	(19.609)	(29.268)
TOTAL	(88.408)	(35.594)	42.869	92.723

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Sub-Comissão de Riscos de Mercado e Liquidez. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

52. Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses minoritários e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade, que se iniciaram em 2005 e se prolongarão até 2011. As acções preferenciais são igualmente consideradas no cômputo dos fundos próprios de base, com o acordo do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem o limite definido pelo mesmo face ao total deste agregado, calculado antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas.

Paralelamente, para a determinação dos fundos próprios de base são deduzidas as acções próprias, o "goodwill" relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor, as reservas de reavaliação relativas a ganhos não realizados em activos disponíveis para venda (líquidas de impostos) e a parcela de impostos diferidos activos que eventualmente exceda 10% do valor dos fundos próprios de base, antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Grupo em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e 20%, respectivamente, desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado dos interesses inferiores a 10% em instituições financeiras que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e por insuficiência de provisões, caso as dotações para imparidade de crédito, calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, sejam inferiores às dotações de provisões requeridas pelo Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apuradas em base individual.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e as provisões para riscos gerais de crédito, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda e em outros activos, e os montantes associados a acções preferenciais e a insuficiência de provisões que tenham sido deduzidos aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Grupo torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente, o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no Activo e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados em função dos riscos relevados no Activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais, podendo ser mitigados, de acordo com o estipulado no Aviso nº 1/93 do Banco de Portugal, em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes dos Avisos nº 1/93 e 10/2001. Adicionalmente, são também calculados requisitos de fundos próprios para riscos da carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 7/96.

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.493.037	4.493.037
Reservas e resultados retidos	(1.193.741)	(1.254.676)
Interesses minoritários	277.648	222.427
Acções preferenciais	688.037	913.376
Activos Intangíveis	(536.303)	(532.384)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(281.118)	(176.843)
Outros ajustamentos regulamentares	(85.099)	(11.433)
	<u>3.362.461</u>	<u>3.653.504</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	914.319	917.343
Lower Tier 2	1.642.370	1.741.790
	<u>2.556.689</u>	<u>2.659.133</u>
Deduções aos fundos próprios totais	(22.387)	(181.480)
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u><u>5.896.763</u></u>	<u><u>6.131.157</u></u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 1/93	4.746.756	4.288.469
Carteira de negociação	39.676	29.847
Operações de titularização	148.560	121.167
	<u>4.934.992</u>	<u>4.439.483</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	5,5%	6,6%
Tier 2 (*)	4,1%	4,4%
Rácio de Solvabilidade	9,6%	11,0%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

53. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo European Financial Reporting Advisory Group - EFRAG (EFRAG).

Alterações face ao actual texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "comprehensive income".

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2007, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS - 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo Accounting Regulatory Committee (ARC).

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo face à natureza dos itens em análise não são esperados impactos materialmente relevantes.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, não tem qualquer plano de remuneração com acções, conforme nota 46, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do goodwill por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2007, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo como sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, não tem qualquer plano de remuneração com acções, conforme nota 46, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta Norma não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto. Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 14 IAS 19 - Limite de benefícios definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interacção, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAC.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Não foi ainda determinado o impacto da aplicação desta norma, pelo que não se apresenta qualquer estimativa.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos actuais da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital uma vez que representam um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 31 de Dezembro de 2007

54. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas na nota 55, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Em 2005 o Banco efectuou contribuição em espécie ao Fundo de Pensões do Grupo BCP que incluiu papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 48.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

Em Junho de 2007, o GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 55 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa de o Projecto da Baía de Luanda (objecto de avaliações independentes que determinaram um valor de mercado para os benefícios do Projecto de um montante entre Euros 278,8 milhões e Euros 231,6 milhões) vir a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	Reexpresso		
	Situação líquida	Resultado líquido	Situação líquida
	31.12.2006	2006	01.01.2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
	<u>(213.279)</u>	<u>7.221</u>	<u>(220.500)</u>
Valores corrigidos	<u>4.628.613</u>	<u>787.115</u>	<u>4.026.994</u>

55. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “com base em factos relacionados com 17 entidades off shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções”.

O Banco não foi, todavia, notificado de qualquer acusação ou nota de ilicitude no mencionado processo de contra-ordenação e não dispõe, conseqüentemente, da necessária especificação que permita apurar com rigor a matéria que nele poderá vir a estar em causa.

2. Por seu turno, no sítio da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) foi inserido, em 11 de Janeiro de 2008, um comunicado intitulado “Principais Deliberações do Conselho Directivo da CMVM”, onde se refere:

“O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou:

- Instaurar processos de contra-ordenação ao Banco Comercial Português, SA;
 - por eventual ocultação de informação à CMVM;
 - por outros factos ainda em fase de apuramento mas já suficientemente indiciadores de violação da lei e de regulamentos da CMVM, incluindo as eventuais responsabilidades individuais dos responsáveis do BCP.
- (...)”

Igualmente não foi o Banco notificado do conteúdo de qualquer acusação ou nota de ilicitude no processo ou processos de contra-ordenação mencionados neste comunicado da CMVM que contivesse descrição dos eventuais factos que lhe seriam imputados e indicação da respectiva qualificação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários dirigiu ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra (o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007), o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sediadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

- a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;
- b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;
- c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;
- d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;
- e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;
- f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e á urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360.º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

- a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;
- b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste."

O Banco não foi, também, ouvido pela CMVM quanto ao conteúdo e fundamentos deste ofício, designadamente o que nele se refere como conclusões preliminares, que o Banco não perfilhou, tendo tornado público, no referido comunicado de 23/12/07, que reserva para momento processualmente adequado uma tomada de posição sobre as mesmas.

4. As comunicações e ofícios mencionados nos números anteriores, mesmo se conjugados com declarações públicas e notícias sobre declarações perante comissão parlamentar pelos responsáveis máximos do Banco de Portugal e da CMVM, não permitem mais que uma visão aproximativa ou preliminar, face à inexistência de concretas e específicas imputações, acusações ou notas de ilicitude.

Abstractamente, as contra-ordenações previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na notificação referida em 1. supra seriam as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000.

Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

c) A inobservância de relações ou limites prudenciais determinados por lei ou pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal no exercício das respectivas atribuições constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea d), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000.

Por outro lado, a inobservância de relações ou limites prudenciais constantes de certas disposições do RGICSF, ou de outros determinados em norma geral pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal, quando dessa inobservância ilícita resulte ou possa resultar grave prejuízo para o equilíbrio financeiro da instituição de crédito em causa, constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea h), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

5. Em face do teor do comunicado da CMVM referido em 2. supra, da notificação efectuada pela mesma entidade referida em 3. supra, e, pese embora o seu carácter não formal, das declarações de responsáveis da CMVM referidas em 4. supra poderia preliminarmente colocar-se ainda no plano abstracto de contingências (e com a assinalada ressalva de o Banco não ter sido notificado de quaisquer elementos além dos acima indicados), a eventual aplicabilidade de uma ou mais das sanções previstas no Código dos Valores Mobiliários ("CVM"), no Código das Sociedades Comerciais ("CSC") e no Código Penal para os tipos de conduta aí genericamente aventados, designadamente os seguintes:

a) Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. A violação desta disposição constitui contra-ordenação muito grave prevista nos artigos 389.º, n.º 1, alínea 1) e 401, n.º 1 do CVM, punível, nos termos do artigo 388.º, n.º 1, alínea a), do CVM com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000;

b) Outras eventuais condutas que constituam violação da lei e regulamentos da CMVM poderão, consoante a sua natureza, implicar também contra-ordenações muito graves, que poderiam igualmente ser sancionadas com coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000.

6. A inexistência nesta data de especificação e concretização cabal de factos imputados, para além de não permitir equacionar aspectos de responsabilidade civil que lhe pudessem estar associados, não possibilita também qualquer estimativa sobre montantes de eventual responsabilidade contraordenacional, sendo certo que no resultado final de processo de contra-ordenação haveria que proceder ao cúmulo jurídico correspondente às infracções eventualmente consideradas verificadas por sentença judicial transitada em julgado.

7. Entretanto, no contexto dos elementos globais disponíveis, incluindo contactos informais com a CMVM na investigação acima referida, embora ainda sem audição do Banco, foram colhidas indicações relativamente à substância e estrutura das transacções e operações envolvidas, que, a confirmarem-se, conduzem a que considere como exigido pelas normas legais que regem a prestação de informação por sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado a introdução dos ajustamentos mencionados na nota 54, que o Banco decidiu efectuar por razões de prudência naquele contexto.

Essa decisão e esse ajustamento não implicam, por conseguinte, qualquer tipo de admissão ou reconhecimento pelo Banco da existência de quaisquer alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas, reservando-se o Banco integralmente todos os direitos que lhe assistem a esse respeito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

56. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral, foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
AF Internacional, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	498.798	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0	100,0	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	100,0	–
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	–
Sotitre - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Lisboa	250.000	EUR	Titularização de Créditos	100,0	100,0	–
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	Porto	49.880	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	Porto	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BII Finance Company Limited	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	100,0	–
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	741.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	2.008.956.625	AOA	Banca	100,0	100,0	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Millennium TFI S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliários	65,5	65,5	–
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	65,5	65,5	–
Millennium Leasing Sp. z o.o.	Varsóvia	43.400.000	PLN	Locação financeira	65,5	65,5	–
Millennium Lease Sp.z o.o.	Varsóvia	86.318.000	PLN	Locação financeira	65,5	65,5	–
BBG Finance BV	Roterdão	90.000	EUR	Financeira	65,5	65,5	–
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	65,5	65,5	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	65,5	65,5	–
Millennium Service Sp. z o.o	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	65,5	65,5	–
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium BCPBank	Newark	2.500.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Societe Anonyme	Atenas	176.100.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Anonim Sirketi	Istambul	163.791.316	TRY	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Fin, Vehicles, Vessels, Appliances and Equipment Trading, Societé Anonyme	Atenas	199.980	EUR	Financeira	100,0	100,0	–
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	135.500.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	47.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BitalPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP Investment, B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP Holdings (USA), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	89,0
Anjala Holdings , S.A.	Tortola	54.402.000	USD	Gestão de participações sociais	100,0	90,0	–
BCP Bank & Trust Company Ltd.	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank Ltd	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company, Ltd	George Town	1.517.736.100	USD	Financeira	100,0	3,0	–
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	16.874.724	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	240.000	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0	100,0	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	293.747.255	EUR	Gestão de imóveis	90,0	90,0	90,0
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	329.500	EUR	Serviços	93,1	93,7	51,1
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	19,9	19,9	–
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,3	30,3	30,0
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Luso Atlântica - Mediadora de Seguros, S.A.	Porto	50.000	EUR	Mediação de seguros	100,0	100,0	–
Millennium Insurance Agent Unipersonal Limited Liability Company	Atenas	18.000	EUR	Seguros	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões RE Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	–
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

57. Eventos subsequentes

À data de 15 de Janeiro de 2008 realizou-se a Assembleia-Geral de Accionistas na qual se encontrou representado 71,21% do capital tendo sido aprovada a proposta para a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração Executivo para o triénio 2008/2010:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara e Paulo José de Ribeiro Moita Macedo

Vogais: José João Guilherme, Nelson Ricardo Bessa Machado, Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho e Vítor Manuel Lopes Fernandes.

Em 19 de Fevereiro de 2008, com o objectivo de reforçar os níveis de capital e de financiar os planos de crescimento orgânico em curso, o Conselho de Administração Executivo submeteu ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social reservado a Accionistas, no montante de mil e trezentos milhões de Euros, o qual mereceu, por unanimidade, o parecer favorável de ambos os órgãos.

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA INTENCIONALMENTE EM BRAN CO

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

**31 de Dezembro de
2007**

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA INTENCIONALMENTE EM BRAN CO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**Demonstração dos Resultados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006**

	Notas	2007	2006
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	3.550.211	2.757.504
Juros e custos equiparados	3	<u>(2.628.902)</u>	<u>(1.863.223)</u>
Margem financeira		921.309	894.281
Rendimentos de instrumentos de capital	4	345.476	328.660
Resultado de serviços e comissões	5	350.463	448.143
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	85.078	120.770
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	61.758	125.966
Outros proveitos de exploração	8	<u>119.703</u>	<u>137.941</u>
Total de proveitos operacionais		<u>1.883.787</u>	<u>2.055.761</u>
Custos com o pessoal	9	698.651	754.449
Outros gastos administrativos	10	433.726	400.963
Amortizações do exercício	11	<u>51.628</u>	<u>50.609</u>
Total de custos operacionais		<u>1.184.005</u>	<u>1.206.021</u>
		699.782	849.740
Imparidade do crédito	12	(252.839)	(62.832)
Imparidade de outros activos	28	(32.862)	(13.293)
Outras provisões	13	<u>(93.792)</u>	<u>(106.236)</u>
Resultado operacional		<u>320.289</u>	<u>667.379</u>
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	14	<u>(4.044)</u>	<u>24.188</u>
Resultado antes de impostos		<u>316.245</u>	<u>691.567</u>
Impostos			
Correntes	15	(16.871)	(74.788)
Diferidos	15	<u>39.470</u>	<u>(536)</u>
Lucro do exercício		<u>338.844</u>	<u>616.243</u>
Resultado por acção (em euros)	16		
Básico		0,09	0,17
Diluído		0,09	0,17

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1.341.470	1.201.702
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	1.347.567	1.438.362
Aplicações em instituições de crédito	19	13.228.408	13.372.888
Créditos a clientes	20	48.832.375	43.310.362
Activos financeiros detidos para negociação	21	1.773.280	1.715.396
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	22	59.216	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21	5.043.127	4.808.872
Derivados de cobertura	23	35.778	43.173
Investimentos em associadas	24	1.879.744	1.852.698
Outros activos tangíveis	25	416.332	482.390
Activos intangíveis	26	6.692	3.254
Activos por impostos correntes		7.437	6.980
Activos por impostos diferidos	27	497.323	442.970
Outros activos	28	6.045.372	5.864.661
		<u>80.514.121</u>	<u>74.543.708</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		781.682	537.422
Depósitos de outras instituições de crédito	29	29.664.904	32.089.701
Depósitos de clientes	30	29.105.626	26.108.534
Títulos de dívida emitidos	31	8.441.947	4.461.396
Passivos financeiros detidos para negociação	32	1.154.317	904.557
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	33	1.362.880	-
Derivados de cobertura	23	80.277	68.422
Provisões	34	823.548	734.745
Passivos subordinados	35	4.141.117	4.386.698
Passivos por impostos correntes		22.658	33.814
Outros passivos	36	960.051	1.093.592
Total do Passivo		<u>76.539.007</u>	<u>70.418.881</u>
Situação Líquida			
Capital	37	3.611.330	3.611.330
Prémio de emissão		881.707	881.707
Reservas de justo valor	39	(16.508)	88.898
Reservas e resultados acumulados	39	(840.259)	(1.073.351)
Lucro do exercício		338.844	616.243
Total da Situação Líquida		<u>3.975.114</u>	<u>4.124.827</u>
		<u>80.514.121</u>	<u>74.543.708</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	2007	2006
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	3.289.211	2.689.627
Comissões recebidas	584.972	587.300
Recebimentos por prestação de serviços	127.455	256.672
Pagamento de juros	(2.464.145)	(1.715.598)
Pagamento de comissões	(311.622)	(58.714)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	134.632	141.635
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(972.717)	(1.081.244)
	<u>387.786</u>	<u>819.678</u>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	1.612.002	(1.792.464)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(1.529.272)	(157.114)
Fundos adiantados a clientes	(5.774.350)	(794.758)
Títulos negociáveis a curto prazo	(32.000)	(487.215)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	234.654	294.707
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(2.440.363)	6.515.543
Débitos para com clientes – à vista	(600.254)	7.969
Débitos para com clientes – a prazo	3.509.633	(707.457)
	<u>(4.632.164)</u>	<u>3.698.889</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	1.200	(92)
	<u>(4.630.964)</u>	<u>3.698.797</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	-	91.222
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(16.720)	(253.672)
Dividendos recebidos	345.476	328.660
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	201.870	128.747
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	2.686.681	3.253.441
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(15.021.689)	(8.218.160)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	11.982.803	4.006.018
Compra de imobilizações	(51.466)	(40.162)
Venda de imobilizações	57.361	26.061
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(27.431)	(738.804)
	<u>156.885</u>	<u>(1.416.649)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	-	399.400
Reembolso de dívida subordinada	(251.342)	(456.928)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	6.471.919	1.872.636
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.246.823)	(805.331)
Aumento de capital	-	22.998
Prémio de emissão	-	5.424
Dividendos pagos	(306.963)	(266.387)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(272.855)	(2.167.443)
	<u>4.393.936</u>	<u>(1.395.631)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(80.143)	886.517
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.847.898	961.381
Caixa (nota 17)	420.188	409.536
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	1.347.567	1.438.362
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>1.767.755</u>	<u>1.847.898</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Mapa de Alterações na Situação Líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	4.024.588	3.588.331	870.303	430.193	64.155	(928.394)
Constituição de reservas:						
Reserva legal	-	-	-	36.033	-	(36.033)
Reserva estatutária	-	-	-	15.074	-	(15.074)
Dividendos distribuídos no ano de 2006	(266.387)	-	-	-	-	(266.387)
Lucro do exercício	616.243	-	-	-	-	616.243
Aumento de capital por emissão de 22.998.229 acções (nota 37)	28.979	22.999	11.404	-	-	(5.424)
Reservas de justo valor (nota 39)	18.085	-	-	-	18.085	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº12/01)	(102.602)	-	-	-	-	(102.602)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	24.743	-	-	-	6.658	18.085
Imparidade para outros activos (nota 50)	(220.500)	-	-	-	-	(220.500)
Outras reservas	1.678	-	-	-	-	1.678
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	4.124.827	3.611.330	881.707	481.300	88.898	(938.408)
Constituição de reservas:						
Reserva legal	-	-	-	60.902	-	(60.902)
Reserva estatutária	-	-	-	19.000	-	(19.000)
Dividendos distribuídos no ano de 2007	(306.963)	-	-	-	-	(306.963)
Lucro do exercício	338.844	-	-	-	-	338.844
Reservas de justo valor (nota 39)	(126.223)	-	-	-	(126.223)	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº12/01)	(102.603)	-	-	-	-	(102.603)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	47.232	-	-	-	20.817	26.415
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	3.975.114	3.611.330	881.707	561.202	(16.508)	(1.062.617)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2007

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 12 Fevereiro de 2008. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação na legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foram preparadas em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 39, 50 e 51, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006 uma correcção resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 39, 50 e 51.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados pressupostos e critérios no encerramento das demonstrações financeiras individuais, com referência a 31 de Dezembro de 2007, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1 aa).

b) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões para crédito quando estas, de acordo com os critérios definidos nesta política, correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")

O Grupo adoptou o "Fair value option" para as emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados no decurso do exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgado na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstrações de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Banco executa testes prospectivos na data de incepção e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para o portfólio de activos e passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados são proibidas.

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos activos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos sejam pagos pelo Banco numa base discricionária.

h) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros.

j) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é actualizada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira pelo método da taxa de juro efectiva.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo derivados e derivados embutidos) e os respectivos juros e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

q) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Banco não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento.

Software

O Banco regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

r) *Aplicações por recuperação de crédito*

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, sendo registados na rubrica Outros Activos, uma vez que as condições de venda e o prazo de detenção destes activos poder ser superior a um ano. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

O Banco está porém a avaliar as condições de enquadramento destes activos à luz do disposto na IFRS 5 ou alternativamente na IAS 40.

s) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

v) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Banco, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

De acordo com o IFRS 1, o Banco optou pela aplicação retrospectiva do IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo IAS 19. De acordo com o disposto no nº 2 do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	7 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	5 anos
Reformas antecipadas	5 anos
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	5 anos
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	5 anos
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	5 anos

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Banco adquirir acções do Banco. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão. O justo valor das opções atribuídas, determinado na "grant date", é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Durante o primeiro trimestre de 2006 terminou o plano de opções constituído em 2003.

À data de 31 de Dezembro de 2007, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera vejam a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

x) *Relato por segmentos*

Um segmento de negócio é um componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Empresas;
- Corporate Banking e Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Europa;
- Overseas.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 6 da IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

z) *Resultados por acção*

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

aa) *Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Banco patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE's) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Banco não consolida os SPE's em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Banco está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Banco requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 20, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE's resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 3 e 4.

Por outro lado o Banco não consolidou os seguintes SPE's igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Banco: Magellan nº 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE's, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Banco não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE's em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	921.309	894.281
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	146.836	246.736
	<u>1.068.145</u>	<u>1.141.017</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	2.637.924	2.157.576
Juros de títulos de negociação e disponíveis para venda	204.204	130.781
Juros de depósitos e outras aplicações	708.083	469.147
	<u>3.550.211</u>	<u>2.757.504</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	2.161.161	1.537.503
Juros de títulos emitidos	449.017	325.720
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	18.724	-
	<u>2.628.902</u>	<u>1.863.223</u>
Margem financeira	<u>921.309</u>	<u>894.281</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 21.763.000 (2006: Euros 21.636.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	20.266	17.424
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	325.210	311.236
	<u>345.476</u>	<u>328.660</u>

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

5. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	66.961	68.745
Por compromissos perante terceiros	305	273
Por serviços bancários prestados	291.395	294.571
Outras comissões	202.541	194.314
	<u>561.202</u>	<u>557.903</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	178	150
Por serviços bancários prestados por terceiros	177.593	88.863
Outras comissões	32.968	20.747
	<u>210.739</u>	<u>109.760</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>350.463</u>	<u>448.143</u>

A rubrica Comissões pagas por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 88.694.000 relativo a custos incorridos no âmbito da Oferta Pública de Aquisição ('OPA') sobre o Banco BPI, S.A. Os referidos valores encontravam-se reconhecidos na rubrica Outros activos, conforme nota 28, tendo sido reconhecidos como um custo em função do insucesso da OPA, em conformidade com a efectuada pelo IFRS 3.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 14.500.000 relativo a custos incorridos no âmbito das negociações de fusão mantidas com o Banco BPI, S.A. durante o quarto trimestre de 2007.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações financeiras</i>		
Operações cambiais	1.137.364	977.460
Operações com instrumentos financeiros		
detidos para Negociação	1.485.919	1.322.645
valorizados ao justo valor através de resultados	20.874	-
Variações de justo valor		
nos derivados de cobertura	143.808	116.390
nos instrumentos cobertos	51.394	90.831
Operações sobre disponibilidades	525	819
Outras operações	7.589	2.762
	<u>2.847.473</u>	<u>2.510.907</u>
<i>Prejuízos em operações financeiras</i>		
Operações cambiais	1.061.590	858.642
Operações com instrumentos financeiros		
detidos para Negociação	1.475.376	1.326.936
valorizados ao justo valor através de resultados	18.425	-
Variações de justo valor		
nos derivados de cobertura	150.919	164.701
nos instrumentos cobertos	52.252	28.708
Outras operações	3.833	11.150
	<u>2.762.395</u>	<u>2.390.137</u>
Resultados líquidos em operações financeiras	<u>85.078</u>	<u>120.770</u>

As rubricas Lucros/ Prejuízos em Operações financeiras relativos a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem o montante de Euros 8.044.000 relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito do Grupo BCP.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	183.464	140.021
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(121.706)	(14.055)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	61.758	125.966

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2007, o montante de Euros 173.321.000 relativo à mais-valia gerada na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal, conforme referido nas notas 21 e 39. Do total de 73.256.894 acções alienadas, cerca de 13.256.894 acções foram alienadas ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, sendo o remanescente vendido no mercado.

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 79.838.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade relativas à participação detida no Banco BPI S.A. em resultado da queda prolongada do valor da sua cotação ao longo do segundo semestre de 2007, conforme referido nas notas 21 e 39.

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2006, o montante de Euros 39.714.000 relativo a mais valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal, conforme notas 21 e 39.

A referida rubrica incluía ainda, em 2006 os montante de Euros 42.600.000 e Euros 29.500.000 relativos às mais-valias geradas na alienação dos títulos residuais associadas às operações de securitização Magellan n.º3 e n.º4, respectivamente, conforme referido nas notas 20 e 21.

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Prestação de serviços	46.254	51.426
Venda de cheques e outros	27.826	32.291
Outros	68.601	76.724
	142.681	160.441
Impostos	2.782	2.845
Donativos e quotizações	5.980	3.817
Outros custos de exploração	14.216	15.838
	22.978	22.500
	119.703	137.941

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	390.239	423.463
Encargos sociais obrigatórios	272.754	304.317
Encargos sociais facultativos	13.073	18.551
Outros custos	22.585	8.118
	698.651	754.449

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

Conforme referido na nota 45, a rubrica Remunerações inclui, em 2007, o montante de Euros 43.796.000 (2006: Euros 148.310.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício, e Euros 84.588.000 (2006: Euros 99.492.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício.

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de Euros 15.397.000 (31 Dezembro de 2006: Euros 26.955.000), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de Euros 16.440.000. Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões do Grupo, no montante de Euros 6.518.000 referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 Dezembro de 2006: Euros 5.706.000).

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com 3 membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de cerca de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data, a título de responsabilidades com pensões o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com "curtailment" no montante de Euros 16.633.000.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Direcção	1.138	1.066
Enquadramento	1.924	2.008
Específicas / Técnicas	3.177	3.156
Outras funções	4.121	4.290
	<u>10.360</u>	<u>10.520</u>

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
Água, energia e combustíveis	11.330	11.758
Material de consumo corrente	5.355	4.224
Rendas e alugueres	47.289	44.845
Comunicações	22.425	18.429
Deslocações, estadias e representações	17.426	17.741
Publicidade	22.281	23.458
Conservação e reparação	19.366	16.260
Cartões e crédito imobiliário	9.178	3.982
Estudos e consultas	33.803	19.762
Informática	12.501	10.949
Outsourcing e trabalho independente	24.766	17.375
Outros serviços especializados	163.087	170.916
Formação do pessoal	2.363	2.298
Seguros	9.190	9.741
Contencioso	9.457	7.747
Transportes	9.975	8.822
Outros fornecimentos e serviços	13.934	12.656
	<u>433.726</u>	<u>400.963</u>

A rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 31.481.000 (2006: Euros 37.075.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	1.799	733
Outros activos intangíveis	92	127
	<u>1.891</u>	<u>860</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	34.599	35.324
Equipamento		
Mobiliário	3.617	3.898
Máquinas	233	379
Equipamento informático	4.467	2.521
Instalações interiores	3.449	4.020
Viaturas	664	616
Equipamento de segurança	2.700	2.959
Outros activos tangíveis	8	32
	<u>49.737</u>	<u>49.749</u>
	<u><u>51.628</u></u>	<u><u>50.609</u></u>

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	47	1.233
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	387.919	204.009
Reversão do exercício	(495)	(775)
Recuperações de crédito e de juros	(134.632)	(141.635)
	<u>252.792</u>	<u>61.599</u>
	<u><u>252.839</u></u>	<u><u>62.832</u></u>

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Provisões para riscos de crédito</i>		
Dotação do exercício	44.287	82.722
Reversão do exercício	(4.155)	(2.664)
<i>Provisões para risco país</i>		
Dotação do exercício	9.122	4.659
Reversão do exercício	(774)	(3.545)
<i>Outras provisões para riscos e encargos</i>		
Dotação do exercício	50.963	26.474
Reversão do exercício	(5.651)	(1.410)
	<u>93.792</u>	<u>106.236</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

14. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica referente ao Banco é composto por:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	(807)	27.567
Outros activos	(3.237)	(3.379)
	<u>(4.044)</u>	<u>24.188</u>

A rubrica Resultados de alienação de negócios de subsidiárias incluía em 2006, a mais-valia relativa à alienação da participação detida na sociedade Banque BCP, SAS (França), conforme definido na nota 24.

A rubrica Resultados de alienação de outros activos corresponde a mais-valias de imóveis.

15. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, em 2007 e 2006, é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Imposto corrente	16.871	74.788
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(42.201)	(131.691)
Efeito de alterações de taxa	2.731	13.864
Prejuízos fiscais utilizados	-	118.363
	<u>(39.470)</u>	<u>536</u>
	<u>(22.599)</u>	<u>75.324</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante negativo de Euros 22.599.000 (2006: Euros 75.324.000), o que representa uma taxa média de imposto de -7,1 % do resultado antes de impostos (2006: 10,9%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que a sociedade se encontra sujeita e a taxa efectiva média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A rubrica do imposto corrente do exercício inclui o montante negativo de Euros 33.086.000 (31 de Dezembro de 2006: montante negativo de Euros 96.000) relativo ao impacto positivo resultante da alteração do enquadramento fiscal das reavaliações dos instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores, registados em activo ao justo valor por via de resultados, cuja reavaliação passou a ser relevante para efeitos fiscais no exercício do respectivo reconhecimento contabilístico.

O montante negativo de Euros 42.201.000 (2006: montante negativo de Euros 131.691.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões tributadas no exercício, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros; a imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto devido, se as sociedades fossem residentes em território português; bem com as responsabilidades com pensões, cujo reconhecimento fiscal é efectuado nos termos legalmente aplicáveis ou na data do respectivo pagamento.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Diferença entre as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes e os encargos com reformas antecipadas registados em resultados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício, num montante líquido a acrescer à matéria colectável de 62.533.000 (2006: Euros 90.736.000);

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

- Imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto que seria devido se as sociedades fossem residentes em território português, acrescidos para efeitos de determinação do lucro tributável do exercício, mas que serão dedutíveis para os mesmos efeitos no exercício da respectiva distribuição, no montante de Euros 38.499.000 (2006: Euros 28.733.000);

- Dividendos ainda não colocados à disposição, os quais serão dedutíveis à matéria colectável, quando recebidos, em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 80.100.000 (2006: Euros 0).

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2007 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 198.879.000 (2006: Euros 149.390.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 335.312.000 (2006: Euros 322.209.000);

- Reconhecimento de mais valias fiscais realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 107.578.000 (2006: Euros 50.825.000);

- Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros 18.488.000 (2006: Euros 97.252.000) ;

- Dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável correspondente aos benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 3.570.000 (2006: Euros 8.138.000).

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos, é analisada como segue:

	2007		2006	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		316.245		691.567
Taxa de imposto corrente	26,5%	(83.805)	27,5%	(190.181)
Despesas não dedutíveis (i)	10,6%	(33.622)	4,7%	(32.433)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis (ii)	-45,8%	144.983	-26,6%	183.715
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	-0,3%	946	-0,3%	2.238
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	2,1%	(6.608)	0,7%	(5.042)
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos	0,9%	(2.731)	2,0%	(13.766)
Correcção de anos anteriores	-1,3%	4.085	0,1%	(748)
Limite de utilização de benefícios fiscais (Art.º 86.º do CIRC)	0,0%	-	2,6%	(18.003)
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro (iv)	0,2%	(649)	0,2%	(1.104)
	-7,1%	22.599	10,9%	(75.324)

Referências:

(i) - Corresponde essencialmente a imposto associado, entre outros, a provisões não aceites para efeitos fiscais;

(ii) - Trata-se, essencialmente, do imposto associado aos seguintes proveitos isentos de tributação ou não tributáveis:

a) Dividendos recebidos e que são dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 335.312.000 (Imposto: Euros 88.858.000);

b) Mais valias realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 107.578.000 (Imposto: Euros 29.529.000);

c) Resultado apurado pela Sucursal Financeira Exterior da Zona Franca da Madeira isento de IRC, no montante de Euros 18.488.000 (Imposto: Euros 4.899.000);

(iii) - Benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 3.570.000 (Imposto: Euros 946.000);

(iv) - Corresponde a tributação autónoma, nos termos da lei, de despesas de representação e encargos com viaturas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

O montante de impostos diferidos em resultados em 2007 e 2006 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	(1.400)	1.508
Outros activos tangíveis	(691)	(1.413)
Provisões para riscos de crédito	19.144	26.977
Pensões de reforma	86.462	24.081
Derivados	(41.161)	58.667
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(118.363)
Outros	(22.884)	8.007
	39.470	(536)
Impostos diferidos	39.470	(536)

16. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido	338.844	616.243
Nº médio de acções	3.610.056.047	3.604.741.280
Resultado por acção básico (euros)	0,09	0,17
Resultado líquido ajustado	338.844	616.243
Nº médio de acções		
Acções Ordinárias	3.610.056.047	3.604.741.280
Stock Options - programa 2003	-	2.535.329
Total	3.610.056.047	3.607.276.609
Resultado por acção diluído (euros)	0,09	0,17

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período depois de ponderado pelo factor tempo.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Neste contexto, em Março de 2006, e no âmbito do exercício do programa de stock options atribuído em Abril de 2003 aos seus colaboradores, o Banco emitiu 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 euro. A diferença entre o número de acções emitidas e o número de acções que teriam sido emitidas considerando o preço médio de mercado foi tratada como uma emissão de acções ordinárias sem qualquer impacto no resultado líquido para efeito do apuramento do resultado por acção diluído.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Caixa	420.188	409.536
Bancos centrais	921.282	792.166
	<u>1.341.470</u>	<u>1.201.702</u>

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	1.107	943
Em instituições de crédito no estrangeiro	793.333	760.472
Valores a cobrar	553.127	676.947
	<u>1.347.567</u>	<u>1.438.362</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Banco de Portugal	1.400.156	-
Mercado Monetário Interbancário	-	2.413
Aplicações em outras instituições de crédito no país	3.756.534	5.043.735
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	8.071.718	8.326.740
	<u>13.228.408</u>	<u>13.372.888</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	8.340.379	8.447.999
3 meses até 6 meses	787.187	416.624
6 meses até 1 ano	1.958.133	1.776.693
1 ano até 5 anos	924.512	1.369.709
Mais de 5 anos	1.218.197	1.361.863
	<u>13.228.408</u>	<u>13.372.888</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito no Banco, são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	-	1.558
Transferências	(47)	-
Dotação do exercício	47	1.233
Utilização de imparidade	-	(2.791)
Saldo em 31 de Dezembro	-	-

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	647.158	656.077
Crédito com garantias reais	24.714.326	21.510.683
Crédito com outras garantias	11.389.174	10.901.198
Crédito sem garantias	3.060.547	2.798.609
Crédito sobre o estrangeiro	3.298.893	2.476.178
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.402.308	1.274.502
Capital em locação	4.429.590	3.852.510
	48.941.996	43.469.757
Crédito vencido - menos de 90 dias	46.109	47.811
Crédito vencido - mais de 90 dias	261.719	209.059
	49.249.824	43.726.627
Imparidade para riscos de crédito	(417.449)	(416.265)
	48.832.375	43.310.362

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 2.667.661.000 relativo a créditos afectos às duas emissões de obrigações hipotecárias realizadas no decurso de 2007, conforme referido na nota 42.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	1.292.563	1.392.532
Crédito em conta corrente	4.754.359	4.302.543
Descobertos em depósitos à ordem	1.277.080	2.040.075
Empréstimos	1.351.596	1.829.985
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.402.308	1.274.502
	<u>10.077.906</u>	<u>10.839.637</u>
<i>Médio e longo prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	116.453	175.082
Empréstimos	16.149.593	13.333.946
Crédito imobiliário	18.168.454	15.268.582
Capital em locação	4.429.590	3.852.510
	<u>38.864.090</u>	<u>32.630.120</u>
	48.941.996	43.469.757
Crédito vencido - menos de 90 dias	46.109	47.811
Crédito vencido - mais de 90 dias	261.719	209.059
	<u>49.249.824</u>	<u>43.726.627</u>
Imparidade para riscos de crédito	(417.449)	(416.265)
	<u>48.832.375</u>	<u>43.310.362</u>

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	471.289	410.250
Indústrias extractivas	159.607	143.543
Alimentação, bebidas e tabaco	522.831	499.755
Têxteis	655.392	671.957
Madeira e cortiça	284.418	278.424
Papel, artes gráficas e editoras	277.449	258.476
Químicas	903.331	935.339
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	956.870	919.809
Electricidade, água e gás	572.192	433.780
Construção	3.821.317	3.541.099
Comércio a retalho	1.738.737	1.768.033
Comércio por grosso	2.629.257	2.412.501
Restaurantes e hotéis	985.705	926.233
Transportes e comunicações	1.260.552	1.042.661
Serviços	9.691.442	9.290.003
Crédito ao consumo	3.084.660	3.018.227
Crédito hipotecário	17.272.476	14.088.763
Outras actividades nacionais	873.209	882.620
Outras actividades internacionais	3.089.090	2.205.154
	<u>49.249.824</u>	<u>43.726.627</u>
Imparidade para riscos de crédito	(417.449)	(416.265)
	<u>48.832.375</u>	<u>43.310.362</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1	De 1 a	A mais de	Indeterminado	Total
	ano	5 anos	5 anos	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	185.689	133.595	150.048	1.957	471.289
Indústrias extractivas	74.098	30.747	53.646	1.116	159.607
Alimentação, bebidas e tabaco	301.598	125.224	89.647	6.362	522.831
Têxteis	364.461	99.352	176.601	14.978	655.392
Madeira e cortiça	196.279	42.910	43.037	2.192	284.418
Papel, artes gráficas e editoras	132.645	78.022	64.979	1.803	277.449
Químicas	466.626	218.304	216.192	2.209	903.331
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	497.634	197.786	250.530	10.920	956.870
Electricidade, água e gás	111.382	50.661	410.085	64	572.192
Construção	1.933.806	1.026.553	815.510	45.448	3.821.317
Comércio a retalho	810.889	392.346	524.319	11.183	1.738.737
Comércio por grosso	1.473.061	462.696	646.585	46.915	2.629.257
Restaurantes e hotéis	211.725	264.257	500.728	8.995	985.705
Transportes e comunicações	442.148	396.452	397.695	24.257	1.260.552
Serviços	3.680.301	3.090.694	2.890.196	30.251	9.691.442
Crédito ao consumo	1.067.848	1.148.077	829.454	39.281	3.084.660
Crédito hipotecário	34.091	168.473	17.016.342	53.570	17.272.476
Outras actividades nacionais	503.186	182.161	183.498	4.364	873.209
Outras actividades internacionais	741.364	392.956	1.952.808	1.962	3.089.090
	13.228.831	8.501.266	27.211.900	307.827	49.249.824

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1	De 1 a	A mais de	Indeterminado	Total
	ano	5 anos	5 anos	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	647.158	-	-	-	647.158
Crédito com garantias reais	2.252.997	4.420.785	18.040.544	140.331	24.854.657
Crédito com outras garantias	4.906.954	116.945	6.365.275	82.206	11.471.380
Crédito sem garantias	3.060.548	-	-	83.161	3.143.709
Crédito sobre o estrangeiro	944.776	2.266.793	87.324	2.129	3.301.022
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.402.308	-	-	-	1.402.308
Capital em locação	14.090	1.696.743	2.718.757	-	4.429.590
	13.228.831	8.501.266	27.211.900	307.827	49.249.824

A rubrica Crédito a clientes do Banco inclui o efeito das seguintes operações:

- securitizações tradicionais detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).
- securitizações sintéticas.

As operações de securitização celebradas pelo Banco respeitam a créditos ao consumo e empréstimos a empresas. As securitizações tradicionais e sintéticas celebradas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE). Quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Banco exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE são incluídas na consolidação pelo método integral.

No decurso de 2006, no âmbito da alienação das "residual notes" associadas às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, conforme referido na nota 7, o Banco procedeu ao desreconhecimento contabilístico dos créditos securitizados associados a estas operações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais		Sintéticas		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao consumo	738.810	166.358	-	-	738.810	166.358
Empréstimos a empresas	-	-	2.762.024	3.049.140	2.762.024	3.049.140
	<u>738.810</u>	<u>166.358</u>	<u>2.762.024</u>	<u>3.049.140</u>	<u>3.500.834</u>	<u>3.215.498</u>

No decurso do exercício de 2007, o Banco procedeu à emissão de uma operação de securitização, denominada NovaFinance n.º 4 (crédito ao consumo). Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1c), esta operação não deu lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Banco. No decurso de 2006, no âmbito da alienação das “residual notes” associadas às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, conforme referido na nota 7, o Banco procedeu ao desreconhecimento contabilístico dos créditos securitizados associados a estas operações.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	5.841.837	4.876.861
Juros ainda não devidos	<u>(1.412.247)</u>	<u>(1.024.351)</u>
Valor líquido	<u>4.429.590</u>	<u>3.852.510</u>

A análise dos contratos de Leasing financeiro em que o Banco é o Locador, é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Particulares		
Habitação	137.304	123.340
Consumo	144.540	155.388
Outros	<u>323.071</u>	<u>313.017</u>
	604.915	591.745
Empresas		
Mobiliário	1.233.928	1.093.008
Imobiliário	<u>2.590.747</u>	<u>2.167.757</u>
	<u>3.824.675</u>	<u>3.260.765</u>
	<u>4.429.590</u>	<u>3.852.510</u>

Em relação ao Leasing Operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes de Leasing operacional como Locador. Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Alugueros, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 31.481.000 (2006: Euros 37.075.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de Locatário.

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os Clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	4.832	8.781
Indústrias extractivas	2.242	2.760
Alimentação, bebidas e tabaco	1.199	1.730
Têxteis	10.035	12.971
Madeira e cortiça	493	658
Papel, artes gráficas e editoras	777	793
Químicas	282	157
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	4.777	6.108
Construção	5.401	10.502
Comércio a retalho	6.170	10.549
Comércio por grosso	8.889	12.285
Restaurantes e hotéis	3.274	4.237
Transportes e comunicações	599	640
Serviços	24.271	24.438
Crédito ao consumo	24.118	22.935
Outras actividades nacionais	<u>726</u>	<u>1.068</u>
	<u>98.085</u>	<u>120.612</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito vencido por sectores de actividade para o Banco é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	1.957	3.028
Indústrias extractivas	1.116	2.035
Alimentação, bebidas e tabaco	6.362	5.939
Têxteis	14.978	22.163
Madeira e cortiça	2.192	3.954
Papel, artes gráficas e editoras	1.803	2.113
Químicas	2.209	3.687
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	10.920	13.347
Electricidade, água e gás	65	620
Construção	45.448	45.968
Comércio a retalho	11.183	10.576
Comércio por grosso	46.915	30.592
Restaurantes e hotéis	8.995	5.337
Transportes e comunicações	24.257	10.961
Serviços	30.251	26.279
Crédito ao consumo	39.281	28.163
Crédito hipotecário	53.570	38.599
Outras actividades nacionais	4.364	3.509
Outras actividades internacionais	1.962	-
	307.828	256.870

A análise do crédito vencido por tipo de crédito para o Banco é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	140.331	128.240
Crédito com outras garantias	82.206	65.300
Crédito sem garantias	83.162	63.330
Crédito sobre o estrangeiro	2.129	-
	307.828	256.870

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	416.265	459.200
Transferências	(26.056)	59.111
Dotação do exercício	387.919	204.009
Reversão do exercício	(495)	(775)
Utilização de imparidade	(360.194)	(305.592)
Diferenças cambiais	10	312
Saldo em 31 de Dezembro	417.449	416.265

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2007:

	Classes de incumprimento					Total
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito vencido com garantia	26.616	30.695	64.196	94.000	9.159	224.666
Imparidade existente	266	3.070	16.049	58.505	9.159	87.049
Crédito vencido sem garantia	19.493	20.549	40.136	2.687	297	83.162
Imparidade existente	195	5.137	20.068	2.687	297	28.384
Total de crédito vencido	46.109	51.244	104.332	96.687	9.456	307.828
Total da imparidade para crédito vencido	461	8.207	36.117	61.192	9.456	115.433
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros créditos						302.016
Total da imparidade para riscos de crédito						417.449

A análise da imparidade por sectores de actividade para o Banco, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	13.041	4.205
Indústrias extractivas	4.643	2.665
Alimentação, bebidas e tabaco	6.670	2.080
Têxteis	14.852	9.709
Madeira e cortiça	1.554	2.045
Papel, artes gráficas e editoras	1.436	2.022
Químicas	1.445	930
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	14.902	8.131
Electricidade, água e gás	171	434
Construção	29.020	25.123
Comércio a retalho	9.831	8.075
Comércio por grosso	40.728	22.384
Restaurantes e hotéis	4.789	2.781
Transportes e comunicações	10.755	4.932
Serviços	175.245	11.874
Crédito ao consumo	27.151	248.435
Crédito hipotecário	58.763	57.520
Outras actividades nacionais	2.453	2.920
	417.449	416.265

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	130.826	107.214
Crédito com outras garantias	164.908	49.113
Crédito sem garantias	114.853	259.426
Crédito sobre o estrangeiro	6.862	512
	<u>417.449</u>	<u>416.265</u>

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	5.499	4.052
Indústrias extractivas	1.245	4.437
Alimentação, bebidas e tabaco	3.899	1.662
Têxteis	19.809	17.084
Madeira e cortiça	4.525	2.401
Papel, artes gráficas e editoras	1.690	1.298
Químicas	548	1.265
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	10.811	8.311
Electricidade, água e gás	579	47
Construção	40.585	24.165
Comércio a retalho	13.240	14.836
Comércio por grosso	21.907	37.092
Restaurantes e hotéis	3.400	6.590
Transportes e comunicações	4.214	6.971
Serviços	66.354	109.168
Crédito ao consumo	66.429	43.210
Crédito hipotecário	18.420	21.211
Outras actividades nacionais	43.004	1.792
Outras actividades internacionais	34.036	-
	<u>360.194</u>	<u>305.592</u>

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	69.161	87.025
Crédito com outras garantias	80.770	45.731
Crédito sem garantias	206.043	168.427
Crédito sobre o estrangeiro	4.220	4.409
	<u>360.194</u>	<u>305.592</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2007 e 2006, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	5.502	3.994
Indústrias extractivas	1.408	2.089
Alimentação, bebidas e tabaco	1.354	2.973
Têxteis	6.049	9.121
Madeira e cortiça	626	1.895
Papel, artes gráficas e editoras	900	762
Químicas	508	310
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	6.299	9.447
Electricidade, água e gás	541	7
Construção	22.416	15.300
Comércio a retalho	9.700	11.582
Comércio por grosso	12.498	20.566
Restaurantes e hotéis	6.062	5.551
Transportes e comunicações	5.430	3.431
Serviços	18.631	12.492
Crédito ao consumo	23.085	28.055
Crédito hipotecário	11.005	12.570
Outras actividades nacionais	2.618	1.490
	134.632	141.635

A análise da recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2007 e 2006, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	32.571	43.626
Crédito com outras garantias	24.883	18.671
Crédito sem garantias	77.178	79.291
Crédito sobre o estrangeiro	-	47
	134.632	141.635

21. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	728.292	708.763
De outros emissores	3.979.440	3.852.292
	4.707.732	4.561.055
Títulos vencidos	5.427	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.427)	(5.427)
	4.707.732	4.561.055
Acções e outros títulos de rendimento variável	1.306.127	1.177.246
	6.013.859	5.738.301
Derivados de negociação	802.548	785.967
	6.816.407	6.524.268

A rubrica Derivados de negociação inclui, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 c) no montante de Euros 2.106.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 1.926.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	2007			2006		
	Títulos		Total Euros '000	Títulos		Total Euros '000
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000		Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	343.683	389	344.072	335.642	114.644	450.286
Estrangeiros	308.215	76.005	384.220	202.609	55.868	258.477
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	141.194	1.081.375	1.222.569	7.950	1.572.738	1.580.688
Estrangeiros	176.125	224.947	401.072	309.439	455.460	764.899
Papel comercial	-	2.361.226	2.361.226	-	1.512.132	1.512.132
	<u>969.217</u>	<u>3.743.942</u>	<u>4.713.159</u>	<u>855.640</u>	<u>3.710.842</u>	<u>4.566.482</u>
Cotados	795.917	510.189	1.306.106	817.988	653.438	1.471.426
Não cotados	173.300	3.233.753	3.407.053	37.652	3.057.404	3.095.056
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	-	428.725	428.725	71.607	315.888	387.495
Estrangeiras	-	465	465	-	732	732
Unidades de participação	1.515	875.388	876.903	1.453	786.835	788.288
Outros títulos	-	34	34	729	2	731
	<u>1.515</u>	<u>1.304.612</u>	<u>1.306.127</u>	<u>73.789</u>	<u>1.103.457</u>	<u>1.177.246</u>
Cotados	-	660.046	660.046	72.273	470.427	542.700
Não cotados	1.515	644.566	646.081	1.516	633.030	634.546
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)	-	(5.427)	(5.427)
	<u>970.732</u>	<u>5.043.127</u>	<u>6.013.859</u>	<u>929.429</u>	<u>4.808.872</u>	<u>5.738.301</u>
Derivados de negociação	802.548	-	802.548	785.967	-	785.967
	<u>1.773.280</u>	<u>5.043.127</u>	<u>6.816.407</u>	<u>1.715.396</u>	<u>4.808.872</u>	<u>6.524.268</u>

A carteira de negociação é registada de acordo com a política contabilística 1 c) ao justo valor.

Conforme descrito na política contabilística 1 c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 39. A reserva de justo valor no montante negativo de Euros 19.414.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 82.133.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 110.543.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 126.587.000).

No decurso do exercício de 2007 foi alienada a participação detida na EDP – Energias de Portugal, conforme referido nas notas 7 e 39. A alienação da participação na EDP – Energias de Portugal implicou a utilização da provisão para perdas por imparidade constituída, no montante de Euros 104.257.000.

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 92.344.000, das quais Euros 79.838.000 associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A. em resultado da queda prolongada do valor da sua cotação durante o segundo semestre de 2007.

No decurso do exercício de 2006 foram alienadas, ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, acções detidas na EDP – Energias de Portugal, conforme referido nas notas 7 e 39.

No decurso de 2006 foram igualmente alienados os títulos residuais associados às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, conforme referido na nota 7.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Os movimentos da imparidade para da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	126.587	173.903
Transferências	-	626
Dotação do exercício	92.344	888
Utilização de imparidade	<u>(108.388)</u>	<u>(48.830)</u>
	<u>110.543</u>	<u>126.587</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	160.221	183.851	-	344.072
Estrangeiros	-	18.769	365.451	-	384.220
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	278.354	938.788	5.427	1.222.569
Estrangeiros	-	1.715	399.357	-	401.072
Papel comercial	1.654.466	706.760	-	-	2.361.226
	<u>1.654.466</u>	<u>1.165.819</u>	<u>1.887.447</u>	<u>5.427</u>	<u>4.713.159</u>
Cotados					
Cotados	-	436.483	869.623	-	1.306.106
Não cotados	1.654.466	729.336	1.017.824	5.427	3.407.053
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				428.725	428.725
Estrangeiras				465	465
Unidades de participação					
Unidades de participação				876.903	876.903
Outros títulos					
Outros títulos				34	34
				<u>1.306.127</u>	<u>1.306.127</u>
Cotados					
Cotados				660.046	660.046
Não cotados				646.081	646.081
Imparidade para títulos vencidos					
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	<u>1.654.466</u>	<u>1.165.819</u>	<u>1.887.447</u>	<u>1.306.127</u>	<u>6.013.859</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	68	114.266	335.952	-	450.286
Estrangeiros	-	1.954	256.523	-	258.477
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	330.341	29.722	1.215.198	5.427	1.580.688
Estrangeiros	9.942	-	754.957	-	764.899
Papel comercial	854.481	657.651	-	-	1.512.132
	<u>1.194.832</u>	<u>803.593</u>	<u>2.562.630</u>	<u>5.427</u>	<u>4.566.482</u>
Cotados	68	117.201	1.354.157	-	1.471.426
Não cotados	1.194.764	686.392	1.208.473	5.427	3.095.056
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				387.495	387.495
Estrangeiras				732	732
Unidades de participação				788.288	788.288
Outros títulos				731	731
				<u>1.177.246</u>	<u>1.177.246</u>
Cotados				542.700	542.700
Não cotados				634.546	634.546
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	<u>1.194.832</u>	<u>803.593</u>	<u>2.562.630</u>	<u>1.177.246</u>	<u>5.738.301</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	-	-	23.485	-	23.485
Indústrias extractivas	835	74	2.650	-	3.559
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	53.614	-	53.615
Têxteis	868	81	34.741	1.037	36.727
Madeira e cortiça	-	-	13.540	126	13.666
Papel, artes gráficas e editoras	-	9.464	25.535	-	34.999
Químicas	-	-	23.665	-	23.665
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	1.540	47.261	187	48.988
Electricidade, água e gás	4.815	-	304.002	-	308.817
Construção	-	158	76.118	645	76.921
Comércio a retalho	-	-	30.321	-	30.321
Comércio por grosso	907	-	190.904	63	191.874
Restaurantes e hotéis	-	51	17.452	-	17.503
Transportes e comunicações	100.431	-	49.790	17	150.238
Serviços	1.510.358	417.821	2.345.085	3.352	4.276.616
	<u>1.618.214</u>	<u>429.190</u>	<u>3.238.163</u>	<u>5.427</u>	<u>5.290.994</u>
Títulos Públicos	728.292	-	-	-	728.292
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<u>2.346.506</u>	<u>429.190</u>	<u>3.238.163</u>	<u>-</u>	<u>6.013.859</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	74	-	-	74
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	28.767	-	28.768
Têxteis	-	81	29.978	1.037	31.096
Madeira e cortiça	-	-	2.009	126	2.135
Papel, artes gráficas e editoras	-	4.678	28.063	-	32.741
Químicas	-	-	19.302	-	19.302
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7.677	6.376	187	14.240
Electricidade, água e gás	-	281.306	340.176	-	621.482
Construção	-	158	49.985	645	50.788
Comércio por grosso	-	-	55.501	63	55.564
Restaurantes e hotéis	-	51	18.945	-	18.996
Transportes e comunicações	2.236.289	91.056	844.670	1.150	3.173.165
Serviços	103.871	3.145	877.379	2.219	986.614
	<u>2.340.160</u>	<u>388.227</u>	<u>2.301.151</u>	<u>5.427</u>	<u>5.034.965</u>
Títulos Públicos	708.763	-	-	-	708.763
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<u>3.048.923</u>	<u>388.227</u>	<u>2.301.151</u>	<u>-</u>	<u>5.738.301</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	2007					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	8.392.009	14.682.816	24.356.726	47.431.551	585.889	474.575
Opções de taxa de juro (compra)	175.827	395.950	1.217.239	1.789.016	6.969	-
Opções de taxa de juro (venda)	326.893	435.880	1.239.239	2.002.012	-	6.741
	<u>8.894.729</u>	<u>15.514.646</u>	<u>26.813.204</u>	<u>51.222.579</u>	<u>592.858</u>	<u>481.316</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	18.600	-	-	18.600	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	285.589	69.824	2.482	357.895	6.409	8.768
Swaps de moeda	7.471.041	3.151.757	-	10.622.798	23.647	445.848
Opções cambiais (compra)	6.853	15.733	1.516	24.102	759	-
Opções cambiais (venda)	6.863	15.746	1.633	24.242	-	782
	<u>7.770.346</u>	<u>3.253.060</u>	<u>5.631</u>	<u>11.029.037</u>	<u>30.815</u>	<u>455.398</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	57.055	542.320	1.033.700	1.633.075	30.757	31.126
Opções acções/índices (compra)	-	359.710	-	359.710	293	-
Opções acções/índices (venda)	-	359.710	-	359.710	-	293
	<u>57.055</u>	<u>1.261.740</u>	<u>1.033.700</u>	<u>2.352.495</u>	<u>31.050</u>	<u>31.419</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	119.010	7.497.718	7.616.728	4.420	5.531
Outros swaps	25.017	631.288	9.983.284	10.639.589	141.299	144.381
	<u>25.017</u>	<u>750.298</u>	<u>17.481.002</u>	<u>18.256.317</u>	<u>145.719</u>	<u>149.912</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	16.747.147	20.779.744	45.333.537	82.860.428	800.442	1.118.045
Bolsa	18.600	-	-	18.600	-	-
Derivados embutidos					2.106	34.356
	<u>16.765.747</u>	<u>20.779.744</u>	<u>45.333.537</u>	<u>82.879.028</u>	<u>802.548</u>	<u>1.152.401</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	2006					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	10.408.822	12.820.626	20.464.338	43.693.786	548.914	493.761
Opções de taxa de juro (compra)	85.180	219.950	1.019.755	1.324.885	7.001	-
Opções de taxa de juro (venda)	159.640	262.250	1.019.755	1.441.645	-	7.101
	<u>10.653.642</u>	<u>13.302.826</u>	<u>22.503.848</u>	<u>46.460.316</u>	<u>555.915</u>	<u>500.862</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	73.300	-	-	73.300	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	366.302	179.461	3.782	549.545	26.201	3.016
Swaps de moeda	5.877.010	3.566.519	-	9.443.529	39.764	191.970
Opções cambiais (compra)	24.101	7.170	7.310	38.581	691	-
Opções cambiais (venda)	23.119	7.170	7.777	38.066	-	681
	<u>6.290.532</u>	<u>3.760.320</u>	<u>18.869</u>	<u>10.069.721</u>	<u>66.656</u>	<u>195.667</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	93.073	159.487	844.991	1.097.551	20.575	23.984
Opções acções/índices (compra)	1.579.918	-	1.640.218	3.220.136	68.625	-
Opções acções/índices (venda)	1.579.918	-	1.640.218	3.220.136	-	68.625
	<u>3.252.909</u>	<u>159.487</u>	<u>4.125.427</u>	<u>7.537.823</u>	<u>89.200</u>	<u>92.609</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	710	-	-	710	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	31.497	60.569	8.541.097	8.633.163	16.913	20.942
Outros swaps	84.884	227.400	2.132.564	2.444.848	55.357	61.066
	<u>116.381</u>	<u>287.969</u>	<u>10.673.661</u>	<u>11.078.011</u>	<u>72.270</u>	<u>82.008</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	20.313.464	17.510.602	37.321.805	75.145.871	784.041	871.146
Bolsa	74.010	-	-	74.010	-	-
Derivados embutidos					1.926	33.164
	<u>20.387.474</u>	<u>17.510.602</u>	<u>37.321.805</u>	<u>75.219.881</u>	<u>785.967</u>	<u>904.310</u>

22. Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

A rubrica Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados corresponde a Aplicações em instituições de crédito (Millennium Bank, Societe Anonyme - Grécia).

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Activo:		
Swaps	35.778	43.173
	<u>35.778</u>	<u>43.173</u>
Passivo:		
Swaps	80.277	68.422
	<u>80.277</u>	<u>68.422</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de cash-flows, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos / Empréstimos e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante de Euros 8.753.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 10.034.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Banco também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no exercício em análise no montante negativo de Euros 2.240.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 1.227.000).

O ajustamento efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Crédito	(11.295)	(12.920)
Depósitos / Empréstimos	(510)	(7.348)
Títulos emitidos	22.871	53.886
Activos financeiros disponíveis para venda	(546)	(185)
	<u>10.520</u>	<u>33.433</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2007 é a seguinte:

	2007				Justo valor	
	Nocionais com prazo remanescente			Total	Activo	Passivo
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano			
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	434.585	1.958.152	5.782.744	8.175.481	35.778	80.277
	<u>434.585</u>	<u>1.958.152</u>	<u>5.782.744</u>	<u>8.175.481</u>	<u>35.778</u>	<u>80.277</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2006 é a seguinte:

	2006				Justo valor	
	Nocionais com prazo remanescente			Total	Activo	Passivo
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano			
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	192.520	1.590.280	4.849.041	6.631.841	43.173	68.422
	<u>192.520</u>	<u>1.590.280</u>	<u>4.849.041</u>	<u>6.631.841</u>	<u>43.173</u>	<u>68.422</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

24. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	202.464	202.464
Instituições de crédito não residentes	742.544	742.489
Outras empresas residentes	1.111.549	1.064.634
Outras empresas não residentes	5.713	4.891
	<u>2.062.270</u>	<u>2.014.478</u>
<i>Imparidade para investimentos em associadas:</i>		
Em empresas subsidiárias	(182.526)	(161.780)
	<u>1.879.744</u>	<u>1.852.698</u>
Cotados	696.245	696.192
Não cotados	1.366.025	1.318.286

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	200.235	200.235
Bank Millennium S.A.	696.245	696.192
Banque BCP, S.A.S.	12.949	12.949
Banco Millennium Angola, S.A.	33.329	33.329
BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.	25	25
BCP Participações Financeiras, SGPS Sociedade Unipessoal, Lda.	119.933	119.933
Banpor Consulting, S.R.L.	500	500
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	5.186	2.998
Pinto Totta Internacional Finance, Ltd.	17	21
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	935.993	935.993
Caracas Financial Services, Limited	27	27
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	132	132
Comercial Imobiliária SA	46.916	-
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	796	796
Millennium bcp -Serviços de Comércio Electrónica, S.A.	885	885
Mozambique Investment Company, Ltd.	-	1.365
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.	68	68
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.700	6.700
UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	2.230	2.230
Banca Millenium S.A.	4	-
	<u>2.062.270</u>	<u>2.014.478</u>
Imparidade para investimentos em associadas	(182.526)	(161.780)
	<u>1.879.744</u>	<u>1.852.698</u>

A relação das empresas do Banco é apresentada na nota 52.

Conforme referido na nota 14, no decurso do exercício de 2006 e após a conclusão das negociações com a Caisse Nationale des Caisses d'Epargne foram alienados 80,1% da participação no Banque BCP, SAS (França), tendo gerado uma mais valia no valor de Euros 27.567.000.

Em Dezembro de 2006, e na sequência do lançamento de oferta pública de aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., na Polónia, o Banco adquiriu 131.701.722 acções do referido Banco, correspondente a 15,51% do capital e dos direitos de voto, ao preço de Pln 7,30 por acção elevando assim a sua participação para 556.325.794 acções correspondentes a 65,51% do capital social desta participada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

25. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	730.396	825.634
Equipamento		
Mobiliário	66.193	63.963
Máquinas	15.152	18.297
Equipamento informático	127.815	126.795
Instalações interiores	92.050	91.850
Viaturas	5.003	4.864
Equipamento de segurança	69.224	73.236
Obras em curso	19.999	4.445
Outros activos tangíveis	3.064	3.217
	<u>1.128.896</u>	<u>1.212.301</u>
<i>Amortizações e imparidade acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(49.737)	(49.749)
Relativas a exercícios anteriores	(662.827)	(680.162)
	<u>(712.564)</u>	<u>(729.911)</u>
	<u>416.332</u>	<u>482.390</u>

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2007 são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Custo:</i>						
Imóveis	825.634	5.691	(100.931)	2	-	730.396
Equipamento						
Mobiliário	63.963	2.586	(349)	(2)	(5)	66.193
Máquinas	18.297	323	(3.466)	-	(2)	15.152
Equipamento informático	126.795	15.285	(14.262)	-	(3)	127.815
Instalações interiores	91.850	471	(272)	-	1	92.050
Viaturas	4.864	361	(216)	-	(6)	5.003
Equipamento de segurança	73.236	1.350	(5.362)	-	-	69.224
Obras em curso	4.445	19.567	(4.040)	27	-	19.999
Outros activos tangíveis	3.217	1	(152)	(1)	(1)	3.064
	<u>1.212.301</u>	<u>45.635</u>	<u>(129.050)</u>	<u>26</u>	<u>(16)</u>	<u>1.128.896</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Imóveis	385.355	34.599	(43.593)	-	-	376.361
Equipamento						
Mobiliário	54.874	3.617	(348)	-	(5)	58.138
Máquinas	17.660	233	(3.463)	-	(1)	14.429
Equipamento informático	120.826	4.467	(13.678)	-	(2)	111.613
Instalações interiores	80.349	3.449	(272)	-	-	83.526
Viaturas	3.169	664	(207)	-	(2)	3.624
Equipamento de segurança	64.475	2.700	(5.362)	-	-	61.813
Outros activos tangíveis	3.203	8	(151)	-	-	3.060
	<u>729.911</u>	<u>49.737</u>	<u>(67.074)</u>	<u>-</u>	<u>(10)</u>	<u>712.564</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

26. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
<i>Activos intangíveis</i>		
'Software'	12.176	8.720
Outras activos intangíveis	5.277	3.413
	17.453	12.133
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.891)	(860)
Relativas a exercícios anteriores	(8.870)	(8.019)
	(10.761)	(8.879)
	6.692	3.254

Em Dezembro de 2006, e na sequência do lançamento de oferta pública de aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., na Polónia, o Grupo adquiriu 131.701.722 acções do referido Banco, correspondentes a 15,51% do capital e dos direitos de voto, no montante de Euros 253.200.000. A aquisição gerou um 'goodwill' no montante de Euros 164.040.000. Após esta aquisição, o Grupo passou a deter 65,51% do capital social desta participada.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2007 são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros '000	Aquisições / Dotações Euros '000	Alienações / Abates Euros '000	Transferências Euros '000	Diferenças cambiais Euros '000	Saldo em 31 Dezembro Euros '000
<i>Custo:</i>						
'Software'	8.720	3.528	(72)	-	-	12.176
Outras activos intangíveis	3.413	2.303	(413)	(26)	-	5.277
	12.133	5.831	(485)	(26)	-	17.453
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
'Software'	6.090	1.799	(9)	-	-	7.880
Outras activos intangíveis	2.789	92	-	-	-	2.881
	8.879	1.891	(9)	-	-	10.761

27. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	2007		2006	
	Activo Euros '000	Passivo Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Activos intangíveis	107	-	1.508	-
Outros activos tangíveis	-	3.238	-	2.548
Perdas por imparidade	216.420	-	197.275	-
Pensões de reforma	274.973	-	188.511	-
Derivados	-	-	41.161	-
Outros	82.766	73.705	37.098	20.035
	574.266	76.943	465.553	22.583
Impostos diferidos líquidos	497.323		442.970	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	442.970	458.389
Encargos do exercício	39.470	(536)
Movimentos em reservas	14.883	(14.883)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>497.323</u>	<u>442.970</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto de os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o Banco não regista prejuízos fiscais reportáveis.

Conforme nota 34, o Banco tem registado com referência a 31 de Dezembro de 2007, provisões no montante de Euros 37.000.000 para fazer face a eventuais contingências fiscais que possam vir a resultar de diferenças de interpretação da legislação entre o Banco e as Autoridades Fiscais.

28. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Devedores	248.677	202.994
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	666.541	608.067
Suprimentos	327.644	326.776
Outras imobilizações financeiras	50.221	61.827
Valores a cobrar	26.919	23.490
Outros impostos a recuperar	53.947	55.611
Bonificações a receber	52.466	133.426
Associadas	122.062	14.699
Outros proveitos a receber	55.819	34.761
Despesas antecipadas	1.350.316	1.496.010
Operações sobre títulos a receber	5.745	18.448
Valores a debitar a clientes	188.295	227.592
Prestações suplementares de capital	4.491.950	4.226.813
Contas diversas	136.026	138.636
	<u>7.776.628</u>	<u>7.569.150</u>
Imparidade para outros activos	<u>(1.731.256)</u>	<u>(1.704.489)</u>
	<u>6.045.372</u>	<u>5.864.661</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Despesas antecipadas inclui os montantes de Euros 579.281.000 e Euros 747.239.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 562.458.000 e Euros 645.001.000, respectivamente), relativos ao valor do corredor e perdas actuariais diferidas em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 v).

No âmbito do financiamento necessário para a concretização da OPA sobre o Banco BPI, S.A., o Banco celebrou um contrato de underwriting com a UBS, cujo montante suportado pelo Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2006, e registado na rubrica Contas diversas ascendia a Euros 58.800.000. Em conformidade com a IFRS 3, as referidas despesas mantiveram-se no activo enquanto existia a expectativa de sucesso da OPA, tendo sido transferidos para custos em resultado do seu insucesso, conforme nota 5.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

As rubricas relativas aos custos diferidos do Banco com pensões de reforma, incluídas em despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Responsabilidade por benefícios projectados	5.789.755	5.624.581
Valor do fundo	<u>(5.535.037)</u>	<u>(5.493.903)</u>
	254.718	130.678
Perdas actuariais		
Corredor	578.976	562.458
Acima do Corredor	<u>741.753</u>	<u>645.001</u>
	<u>1.320.729</u>	<u>1.207.459</u>
	<u><u>1.575.447</u></u>	<u><u>1.338.137</u></u>

O valor do corredor e perdas actuariais diferidas foi determinado em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 v).

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	1.704.489	1.721.198
Transferências	2.439	5.727
Dotação do exercício	32.862	13.318
Reversão do exercício	-	(25)
Utilização de imparidade	<u>(8.534)</u>	<u>(35.729)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u><u>1.731.256</u></u>	<u><u>1.704.489</u></u>

29. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007			2006		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Recursos de outras instituições de crédito no país	84.646	863.583	948.229	44.937	1.106.929	1.151.866
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	<u>253.853</u>	<u>28.462.822</u>	<u>28.716.675</u>	<u>185.693</u>	<u>30.752.142</u>	<u>30.937.835</u>
	<u><u>338.499</u></u>	<u><u>29.326.405</u></u>	<u><u>29.664.904</u></u>	<u><u>230.630</u></u>	<u><u>31.859.071</u></u>	<u><u>32.089.701</u></u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	13.682.982	14.119.532
3 meses até 6 meses	3.932.032	4.035.434
6 meses até 1 ano	2.511.013	3.719.491
1 ano até 5 anos	8.594.041	8.907.990
Mais de 5 anos	<u>944.836</u>	<u>1.307.254</u>
	<u><u>29.664.904</u></u>	<u><u>32.089.701</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

30. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007			2006		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes						
Depósitos à ordem	11.233.865	1.066.881	12.300.746	10.585.869	2.315.148	12.901.017
Depósitos a prazo	-	12.955.373	12.955.373	-	8.464.873	8.464.873
Depósitos de poupança	-	3.507.549	3.507.549	-	4.423.478	4.423.478
Outros débitos	-	341.958	341.958	-	319.166	319.166
	<u>11.233.865</u>	<u>17.871.761</u>	<u>29.105.626</u>	<u>10.585.869</u>	<u>15.522.665</u>	<u>26.108.534</u>

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Depósitos à ordem:</i>	12.300.746	12.901.017
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	13.306.734	9.713.350
3 meses até 6 meses	2.040.960	1.802.199
6 meses até 1 ano	988.280	1.224.607
1 ano até 5 anos	14.754	75.049
Mais de 5 anos	112.194	73.146
	<u>16.462.922</u>	<u>12.888.351</u>
<i>Outros débitos:</i>		
Até 3 meses	87.136	-
3 meses até 1 ano	18.190	-
Mais de 1 ano	236.632	319.166
	<u>341.958</u>	<u>319.166</u>
	<u>29.105.626</u>	<u>26.108.534</u>

31. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas	8.437.257	4.451.084
Outros	4.690	10.312
	<u>8.441.947</u>	<u>4.461.396</u>

A rubrica Empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 21 e na política contabilística 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as emissões do Banco, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português :					
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Maio, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	63.376
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	23.981
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	169.557
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	164.500	163.345
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	123.240	117.739
BCP 3,78% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,78%	15.500	15.219
BCP 3,85% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,85%	5.000	4.909
BCP Dez 2003-2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 360 6 meses + 0,21%	15.000	15.000
BCP SFE Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	7.971	7.967
BCP SFI Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	18.029	18.022
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.725	2.725
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.395	2.395
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.605	2.605
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	60.000	60.000
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	45.000	44.541
BCP SFI Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	61.612	61.558
BCP SFE Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	15.478	15.465
BCP Rend. Cr. Set 08	Março, 2005	Setembro, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,125%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 2,75%; 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,25%	105.500	104.749
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	30.000	30.000
BCP SFI Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	24.391	24.341
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.573	15.573
BCP SFE Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	5.609	5.598
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	50.000	46.517
BCP Rend.Cr. Nov 08	Maio, 2005	Novembro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Trim. 2%; 3º e 4º Trim. 2,15%; 5º e 6º Trim. 2,3%; 7º e 8º Trim. 2,4%; 9º e 10º Trim. 2,5%; 11º e 12º Trim. 3%; 13º e 14º Trim. 3,15%	35.000	34.728
BCP Rend. Cr. Maio 08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,65%	15.000	14.939
BCP Rend. 8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	20.000	19.147
BCP Rend. 8 Maio 10 2ª em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	10.000	9.625
BCP SFI Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	19.829	19.776
BCP SFE Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	5.171	5.157
BCP Rend. Cr. Junho 08	Junho, 2005	Junho, 2008	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,1%; 3º ano 2,2%	32.000	31.769
BCP SFI 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	32.911	32.595
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.322	5.153
BCP SFE 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	12.591	12.470
BCP Ob Cx Aex Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Aex	10.000	9.620
BCP Ob Cx Sp/Mib Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Mib	10.000	9.620

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx Dj euroxx50	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Dj euroxx50	10.000	9.620
BCP Ob Cx Cac 40	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Cac 40	10.000	9.620
BCP Ob Cx Ibex 35	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Ibex 35	10.000	9.620
BCP Ob Cx Rend. 7 - Ago 2010	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 3,25%; 2º ano e seguintes Max(8,1% - 2 * Euribor 12 meses)	32.000	30.585
BCP Ob Cx R. Cr. Set 08 2ª em.	Setembro, 2005	Setembro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,85%; 3º Sem. 2%; 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,7%	25.000	24.808
BCP Ob Cx Triplo R. Set 05/10	Setembro, 2005	Setembro, 2010	Ind. Índice Down Jones Global Titans 50	9.525	9.128
BCP Ob Cx Rend. Cr. Out 2008	Outubro, 2005	Outubro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,1%; 6º Sem. 2,5%	15.000	14.864
BCP Ob Cx Rend. 7 Out 2010	Outubro, 2005	Outubro, 2010	1º ano 3,5%; 2º ano e seguintes Max(8,31% - 2 * Euribor 12 meses)	10.224	9.613
BCP Ob Cx R. C. Nov 08 2ª em.	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	20.750	20.557
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	3.482	3.449
BCP Ob Cx Rend. Real Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice IPC	15.000	13.992
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	768	761
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.427	2.246
BCP SFI Ob Cx W. G. I. Dez 08	Dezembro, 2005	Dezembro, 2008	Indexada a cabaz de índices	7.000	6.829
BCP Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	45.500	45.069
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	7.631	7.559
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	1.869	1.851
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 05/ 11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	10.243	10.058
BCP Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	68.087	68.028
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	11.997	11.986
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	4.411	4.407
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	20.000	20.000
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.019
BCP Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	74.276	74.150
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	11.880	11.860
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	3.843	3.837
BCP Ob Cx Top 5 Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	50.000	49.918
BCP Ob Cx M. Oport Mar 06/10	Março, 2006	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.000	14.543
BCP Ob Cx. 3.84% Abr 2016	Abril, 2006	Abril, 2016	Taxa fixa de 3,84 %	1.000	961
BCP Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	80.080	79.954
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem 3%; 4º Sem. 3,5%	11.466	11.448
BCP Ob Cx Top 6 Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	45.000	44.898
BCP SFE Ob Cx R.Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	2.454	2.450
BCP Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	89.201	89.166
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	9.205	9.201

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	3.075	3.073
BCP Ob Cx Top6 2Em Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	40.000	39.947
BCP Ob Cx Cab. W. Eq. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	2.425	2.312
BCP Ob Cx Cab. Mund. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	3.750	3.566
BCP Ob Cx Af. Cr. 6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	99.960	100.328
BCP SFI Ob Cx AC.6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	18.002	18.068
BCP SFE Ob Cx AC.6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	3.920	3.934
BCP Ob Cx N. D. 4% Ago 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	Taxa fixa de 4%	19.679	19.679
BCP Ob Cx N. D. Var Ago 06/09	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexada a cabaz de acções	19.679	19.472
BCP Ob Cx A.C. 6% Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	264.759	265.378
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	108.291	108.544
BCP Ob Cx Top 8 Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	35.000	34.884
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	23.544	23.599
BCP Ob Cx A. Cr. 6% Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	172.351	172.672
BCP Ob Cx M. A. 7% Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3,125%; 7º Trim. 4%; 8º Trim. 7%	55.040	55.250
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	56.736	56.841
BCP Ob Cx Top 9 Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	45.000	44.821
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	16.229	16.259
BCP Ob Cx Rend. Trim. 2008	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,5%; 2º Trim. 2,5%; 3º Trim. 2,75%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 3,5%	1.134	1.131
BCP Ob Cx Top 10 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de acções	30.321	30.166
BCP Ob Cx Eur. P. P. Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	1.600	1.556
BCP Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	87.882	86.590

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFI Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	23.070	22.730
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.484
BCP SFE Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	7.242	7.136
BCP Ob Cx R 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	34.419	33.946
BCP SFI Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	9.077	8.953
BCP Ob Cx Eurosto50 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	45.500	44.166
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.598
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	2.000	1.920
BCP SFE Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	1.367	1.348
BCP FRN Mai 07/14	Mai, 2007	Mai, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.250.000	1.250.000
BCP FRN Mai 07/11	Mai, 2007	Mai, 2011	Euribor 3M + 0,15%	400.000	400.000
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.516.890
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	310.000
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.010.317
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	100.000
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a SWITCH	43.842	43.842
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a SWITCH	165.223	165.223
BCP Ob Cx I. Eur. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexados a um cabaz de ações	9.456	9.456
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a SWITCH	156.575	156.575
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a SWITCH	142.554	142.554
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,75%, sujeito a SWITCH	63.511	63.516
					<u>8.363.560</u>
<i>Periodificações</i>					<u>73.697</u>
					<u>8.437.257</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	357.137	77.081
3 meses até 6 meses	396.843	13.941
6 meses até 1 ano	1.403.852	1.118.731
1 ano até 5 anos	2.324.295	3.042.110
Mais de 5 anos	3.881.433	170.518
	<u>8.363.560</u>	<u>4.422.381</u>
Periodificações	<u>73.697</u>	<u>28.703</u>
	<u>8.437.257</u>	<u>4.451.084</u>
<i>Outros:</i>		
3 meses até 1 ano	4.690	-
1 ano até 5 anos	-	10.312
	<u>4.690</u>	<u>10.312</u>
	<u>8.441.947</u>	<u>4.461.396</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

32. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Vendas com acordo de recompra	1.916	247
Swaps	1.101.440	791.723
Opções	2.157	76.407
Derivados embutidos	34.356	33.164
Outros	14.448	3.016
	1.154.317	904.557

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 c) no montante de Euros 34.356.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 33.164.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

33. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de instituições de crédito	31.710	-
Títulos de dívida emitidos	1.331.170	-
	1.362.880	-

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 d), tendo-se reconhecido no exercício de 2007 um montante de Euros 6.958.000 relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Títulos de dívida emitidos do Banco é analisada como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Títulos de dívida emitidos:</i>					
Banco Comercial Português :					
BCP Ob Cx C.Call Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.250	1.286
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	99.507	99.983
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09 2Em	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	24.032	24.147
BCP SFI Ob Cx.8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	26.963	27.092
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Fev 2007	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	28.500	28.583
BCP Ob Cx MR Dax Fev 2007/10	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexada ao índice DAX 30	15.000	14.997
BCP Ob Cx R.G.III Fev 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	25.000	24.203
BCP SFE Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	6.498	6.529
BCP Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	124.775	125.368
BCP SFI Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	24.843	24.960

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Mar 200	Março, 2007	Março, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	16.848	17.044
BCP Ob Cx Op 4%+ Mar 2007/10	Março, 2007	Março, 2010	Indexada a cabaz de acções	21.838	21.309
BCP Ob Cx RGIv Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.000	12.943
BCP Ob Cx RGIv 2Em Mar 2007/	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.500	13.383
BCP SFE Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	2.980	2.994
BCP Ob Cx 9%Mai 2007/09	Maio, 2007	Maio, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	82.515	83.012
BCP SFI Ob Cx 9%Mai 2007/09	Maio, 2007	Maio, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	14.465	14.552
BCP Ob Cx I. M. Mai 2010	Maio, 2007	Maio, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.889	7.043
BCP Ob Cx RGV 2Em Mai 2007/	Maio, 2007	Maio, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.877
BCP Ob Cx RGV Mai 2007/12	Maio, 2007	Maio, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.250	11.962
BCP SFE Ob Cx 9%Mai 2007/09	Maio, 2007	Maio, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	634	638
BCP Ob Cx Obr 10 E-J Jun 2007/	Junho, 2007	Junho, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.540	6.488
BCP Ob Cx 10 %Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	86.358	87.290
BCP SFI Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	14.690	14.848
BCP Ob Cx RGVii Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	20.000	19.582
BCP SFE Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	1.021	1.032
BCP Ob Cx Inv. 16 Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	31.000	30.597
BCP Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	63.076	62.910
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2007/0	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	16.881	16.836
BCP Ob Cx RGViii Ago2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	12.750	12.559
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2007/	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	1.464	1.461
BCP Ob Cx I.Eur. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	25.500	25.108
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	40.892	40.807
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	8.809	8.768
Ob Cx BCP RGViii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.500	6.694
BCP Ob Cx RGViii 2E Set 2007/1	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.800	6.698
BCP Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,500%	25.614	25.458

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,500%	14.016	13.934
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	47.099	46.965
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	59.843	59.673
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/11	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	299	298
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,500%	370	368
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	5.248	5.233
BCP Ob Cx RGIx Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.300	3.216
BCP Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	51.716	51.743
BCP SFI Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	30.671	30.687
BCP Ob Cx M.R.Eur. Out2010	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	14.913	14.701
BCP SFE Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	1.943	1.944
BCP Ob Cx I.S.Mund. Nov 07-09	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	21.000	20.947
BCP Ob Cx Inv. P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	55.996	55.808
BCP SFI Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	35.284	35.166
BCP SFE Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	4.600	4.585
BCP Ob Cx RGX Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.446
BCP Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	31.037	31.037
BCP SFI Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	6.471	6.471
BCP SFE Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	2.187	2.187
					<u>1.321.450</u>
<i>Periodificações</i>					<u>9.720</u>
					<u><u>1.331.170</u></u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros '000
<i>Títulos de dívida emitidos:</i>	
1 ano até 5 anos	<u>1.321.450</u>
	1.321.450
Periodificações	<u>9.720</u>
	<u><u>1.331.170</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

34. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Provisão para riscos gerais de crédito	696.687	646.931
Provisões para risco país	21.434	13.086
Outras provisões	105.427	74.728
	<u>823.548</u>	<u>734.745</u>

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	13.086	15.906
Transferências	-	(3.934)
Dotação do exercício	9.122	4.659
Reversão do exercício	(774)	(3.545)
	<u>21.434</u>	<u>13.086</u>

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Provisão genérica para crédito directo</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	376.291	415.097
Transferências	10.028	(57.333)
Dotação do exercício	40.938	28.525
Reversão do exercício	(4.155)	(2.664)
Utilização de provisões	(30)	(7.318)
Diferenças cambiais	(81)	(16)
	<u>422.991</u>	<u>376.291</u>
<i>Provisão genérica para crédito por assinatura</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	270.640	218.378
Transferências	-	(860)
Dotação do exercício	3.349	54.197
Utilização de provisões	(292)	(1.068)
Diferenças cambiais	(1)	(7)
	<u>273.696</u>	<u>270.640</u>
	<u>696.687</u>	<u>646.931</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	74.728	122.420
Transferências	8.887	(9.345)
Dotação do exercício	50.963	26.474
Reversão do exercício	(5.651)	(1.410)
Utilização de provisões	(23.500)	(63.411)
Saldo em 31 de Dezembro	105.427	74.728

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Banco.

35. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Obrigações	4.141.117	4.379.751
Outros passivos subordinados	-	6.947
	4.141.117	4.386.698

Em 31 de Dezembro de 2007, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP 2001 - Março 2001	Março 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 1,03%	400.000	400.000
BCP 2001 - Maio 2001	Maio 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 0,98%	200.000	200.000
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000	146.999
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	115.391
BCP - Euro 400 milhões	Outubro 2003	Outubro 2013	Ver referência (i)	400.000	398.906
Emp.sub.BCP Finance Bank	Maio 2005	Maio 2015	Ver referência (ii)	300.000	300.000
Emp.sub.BCP Finance Bank	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	399.400	399.400
					1.960.696
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP 2000	Janeiro 2000	-	Euribor 3 meses + 0,2075%	486.949	486.949
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (iv)	200.000	186.656
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (v)	175.000	163.437
BCP - Euro 500 milhões	Junho 2004	-	Ver referência (vi)	500.000	500.000
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.519
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	89.592	89.592
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
Emp.sub.BCP Finance Company	Outubro 2005	-	Ver referência (viii)	500.000	500.000
					2.131.139
<i>Periodificações</i>					
					49.282
					4.141.117

- Referências :
- (i) - Euribor 3 meses + 0,55% (1,05% a partir de Outubro 2008)
 - (ii) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
 - (iii) - Até Dezembro 2011 Euribor 3 meses + 0,335%; Após Dezembro 2011, Euribor 3 meses + 0,8%
 - (iv) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (v) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (vi) - Até Junho 2014 taxa fixa de 5,543%; Apartir de Julho de 2014 Euribor 6 meses + 2,07%
 - (vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%
 - (viii) - Até Outubro 2015 taxa fixa de 4,239%; Apartir de Novembro de 2015 Euribor 3 meses + 1,95%

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Até 3 meses	-	149.639
3 meses até 5 anos	462.391	864.046
Mais de 5 anos	1.498.305	1.104.908
Indeterminada	2.131.139	2.214.800
	<u>4.091.835</u>	<u>4.333.393</u>
Periodificações	49.282	53.305
	<u>4.141.117</u>	<u>4.386.698</u>

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	105.083	91.359
Por contratos de 'Factoring'	40.533	19.083
Outros credores	297.398	217.118
Sector Público Administrativo	44.363	35.841
Outros custos a pagar	87.277	169.566
Receitas antecipadas	537	531
Férias e subsídios de férias a pagar	52.657	51.651
Operações sobre títulos a liquidar	12.249	74.809
Contas diversas	319.954	433.634
	<u>960.051</u>	<u>1.093.592</u>

Conforme nota 45, a rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a fazer a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

37. Capital, acções preferenciais e outros instrumentos de capital

Em 27 de Março de 2006, no âmbito do exercício do programa de Stock Options atribuído em Abril de 2003 aos seus colaboradores, foi celebrado por escritura pública o aumento de capital resultante do programa de Stock Options que correspondeu à emissão de 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 Euro. Em resultado do referido aumento de capital, o capital social do Banco passou a ser de Euros 3.611.329.567 representado por 3.611.329.567 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

38. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, em Maio de 2007, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 60.902.000 (ver nota 39).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Reservas de justo valor	(19.414)	106.809
Impostos diferidos (AFS)	2.906	(17.911)
	<u>(16.508)</u>	<u>88.898</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	477.202	416.300
Reserva estatutária	84.000	65.000
Dividendos antecipados	(133.619)	(133.619)
Outras reservas e resultados acumulados	(1.267.842)	(1.421.032)
	<u>(840.259)</u>	<u>(1.073.351)</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 38. As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados, em 31 de Dezembro de 2007, inclui o montante de Euros 307.806.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 205.204.000), relativo à amortização dos ajustamentos de transição resultante da adopção da IAS19, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1v).

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 50 e 51.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2007 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em		Imparidade em		Saldo em
	1 Janeiro	Reavaliação	resultados	Alienação	31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
EDP - Energias de Portugal	131.502	41.819	-	(173.321)	-
BPI, S.A.	-	(79.838)	79.838	-	-
Outros	(24.693)	(26.445)	12.506	19.218	(19.414)
	<u>106.809</u>	<u>(64.464)</u>	<u>92.344</u>	<u>(154.103)</u>	<u>(19.414)</u>

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7 e 21, o Banco alienou a participação detida junto da EDP – Energias de Portugal. A mais-valia potencial anteriormente registada em 2007 como reserva de justo valor, no montante de Euros 116.887.000, foi reconhecida por contrapartida de resultados, conforme referido na nota 7.

A movimentação durante o ano de 2006 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em		Imparidade em		Saldo em
	1 Janeiro	Reavaliação	resultados	Alienação	31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
EDP - Energias de Portugal	58.891	112.325	-	(39.714)	131.502
Magellan nº 3	30.944	11.656	-	(42.600)	-
Magellan nº 4	-	29.500	-	(29.500)	-
Outros	(8.687)	(1.742)	888	(15.152)	(24.693)
	<u>81.148</u>	<u>151.739</u>	<u>888</u>	<u>(126.966)</u>	<u>106.809</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

40. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	28.120.128	28.033.140
Garantias e avales recebidos	21.185.132	27.802.778
Compromissos perante terceiros	13.053.238	10.625.648
Compromissos assumidos por terceiros	10.927.481	21.345.020
Valores recebidos em depósito	130.707.638	116.830.060
Valores depositados na Central de Valores	120.504.488	100.504.098
Outras contas extrapatrimoniais	85.496.887	59.892.861

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	14.545.217	14.716.284
Créditos documentários abertos	237.941	159.867
Fianças e indemnizações	157.983	207.266
Outros passivos eventuais	13.178.987	12.949.723
	<u>28.120.128</u>	<u>28.033.140</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Contractos a prazo de Depósitos	3.129.581	2.918.766
Linhas crédito irrevogáveis	2.358.840	1.674.702
Outros compromissos irrevogáveis	140.332	136.186
Compromissos revogáveis		
Linhas crédito revogáveis	5.020.675	3.861.013
Facilidades descobertos conta	2.403.810	2.034.981
	<u>13.053.238</u>	<u>10.625.648</u>

Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados ao portfolio de crédito não se prevendo quaisquer perdas materiais nestas operações.

No âmbito da sua actividade normal o Banco oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de caixa de saída.

Cartas de crédito e créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêm quaisquer perdas materiais nestas operações.

41. Distribuição de resultados

A distribuição de resultados pelos accionistas e empregados é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	173.344	132.768
Dividendo antecipado do exercício corrente	133.619	133.619
	<u>306.963</u>	<u>266.387</u>

42. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2007

Segunda emissão de Obrigações Hipotecárias

Em Outubro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu à segunda emissão de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1.000 milhões de euros e um prazo de 7 anos. A operação foi efectuada ao abrigo do Programa de Covered Bonds do Banco, estabelecido no passado mês de Junho.

Primeira emissão de Obrigações Hipotecárias no mercado europeu no montante de 1.500 milhões de euros

Em Junho de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. fixou as condições da sua primeira emissão de Obrigações Hipotecárias (covered bonds), num montante de 1.500 milhões de euros e um prazo de 10 anos.

43. Planos de remunerações com acções

De acordo com o estabelecido na IFRS 2, os planos de remuneração com acções cuja data de atribuição ("grant date") é posterior a 7 de Novembro de 2002 foram considerados no âmbito dos ajustamentos de transição em 1 de Janeiro de 2004. Em 2006, a opção dos colaboradores foi exercida pelo que em Março de 2006 foi celebrada a escritura pública do aumento de capital resultante do exercício do programa de Stock Options, que correspondeu a um aumento de capital social do Banco em 22.998.229 acções. As características do referido plano são apresentadas como segue:

Beneficiários:

Colaboradores do Grupo que satisfaziam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter-lhes sido atribuída gratificação extraordinária igual ou superior a Euros 6.500 no ano de 2003;
- Terem remuneração mensal superior a Euros 3.500;
- Não terem sido excluídos do plano anual de gratificação extraordinária nos três anos anteriores.

Benefício atribuído:

Atribuição de direitos de subscrição de acções a emitir.

Número de colaboradores abrangidos e quantidade de direitos necessários:

O número de colaboradores abrangidos por este programa ascendeu a 565, correspondendo a 26.269.755 direitos de subscrição de acções.

Resumo do plano:

Data de atribuição ("grant date"): 21 de Abril de 2003
Número de direitos de subscrição de acções: 26.269.755
"Fair value": Euros 0,24
Data de exercício: a partir de 1 de Março de 2006

Valor de mercado:

Data de atribuição ("grant date"): Euros 6.305.000

Em conformidade com o disposto na IFRS 2 o justo-valor das opções atribuídas, determinado na "grant date", foi reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição. Na data do exercício esse valor foi reconhecido como prémio de emissão.

44. Justo valor

O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2007, a taxa média de desconto foi de 4,20% para as aplicações e de 4,66% para os recursos. Em Dezembro de 2006 foi de 3,75% e 3,96%, respectivamente.

Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados) e Activos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados.

As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2007, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	4,00%	4,35%	5,55%	5,22%
7 dias	3,93%	4,55%	5,59%	5,22%
1 mês	4,21%	4,49%	5,95%	5,42%
2 meses	4,35%	4,65%	5,84%	5,50%
3 meses	4,54%	4,70%	5,89%	5,58%
6 meses	4,58%	4,60%	5,83%	5,89%
9 meses	4,64%	4,26%	5,76%	5,99%
1 ano	4,67%	4,25%	5,69%	6,22%
2 anos	4,55%	3,79%	5,22%	6,22%
3 anos	4,53%	3,90%	5,14%	6,14%
5 anos	4,56%	4,17%	5,09%	6,02%
7 anos	4,61%	4,40%	5,06%	5,92%
10 anos	4,72%	4,65%	5,01%	5,81%
15 anos	4,86%	4,87%	4,92%	
20 anos	4,91%	4,96%	4,83%	
30 anos	4,89%	5,00%	4,67%	

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis.

Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Derivados de cobertura e de negociação

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes. No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2007, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	4,00%	4,35%	5,55%	5,22%
7 dias	3,93%	4,55%	5,59%	5,22%
1 mês	4,21%	4,49%	5,95%	5,42%
2 meses	4,35%	4,65%	5,84%	5,50%
3 meses	4,54%	4,70%	5,89%	5,58%
6 meses	4,58%	4,60%	5,83%	5,89%
9 meses	4,64%	4,26%	5,76%	5,99%
1 ano	4,67%	4,25%	5,69%	6,22%
2 anos	4,55%	3,79%	5,22%	6,22%
3 anos	4,53%	3,90%	5,14%	6,14%
5 anos	4,56%	4,17%	5,09%	6,02%
7 anos	4,61%	4,40%	5,06%	5,92%
10 anos	4,72%	4,65%	5,01%	5,81%
15 anos	4,86%	4,87%	4,92%	
20 anos	4,91%	4,96%	4,83%	
30 anos	4,89%	5,00%	4,67%	

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações, ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 6,03% em Dezembro de 2007 e de 5,34% em Dezembro de 2006. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições da carteira actual deste tipo de instrumentos são semelhantes às actualmente praticadas, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 4,51% em Dezembro de 2007 e de 2,79% em Dezembro de 2006.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de "hedge-accounting", o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco taxa de juro já registado. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes. No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 5,82% para emissões subordinadas e de 5,00% para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Banco procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2007, no montante de Euros 15.028.000 (31 de Dezembro de 2006: montante negativo de Euros 45.862.000), que correspondem a uma diminuição do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 32.250.000 (31 de Dezembro de 2006: um montante a pagar de Euros 31.238.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

	2007					
	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.341.470	1.341.470	1.341.470
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	1.347.567	1.347.567	1.347.567
Aplicações em instituições de crédito	-	-	13.228.408	-	13.228.408	13.161.213
Crédito a clientes	-	-	48.832.375	-	48.832.375	48.842.161
Activos financeiros detidos para negociação	1.773.280	-	-	-	1.773.280	1.773.280
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	59.216	-	-	-	59.216	59.216
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.043.127	-	-	5.043.127	5.043.127
Derivados de cobertura	35.778	-	-	-	35.778	35.778
Investimentos em associadas	-	-	-	1.879.744	1.879.744	1.879.744
	<u>1.868.274</u>	<u>5.043.127</u>	<u>62.060.783</u>	<u>4.568.781</u>	<u>73.540.965</u>	<u>73.483.556</u>
Depósitos de bancos centrais	-	-	781.682	-	781.682	781.682
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	29.664.904	-	29.664.904	29.623.907
Depósitos de clientes	-	-	29.105.626	-	29.105.626	29.090.136
Títulos de dívida emitidos	-	-	8.441.947	-	8.441.947	8.426.919
Passivos financeiros detidos para negociação	1.154.317	-	-	-	1.154.317	1.154.317
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	1.362.880	-	-	-	1.362.880	1.362.880
Derivados de cobertura	80.277	-	-	-	80.277	80.277
Passivos subordinados	-	-	4.141.117	-	4.141.117	4.055.489
	<u>2.597.474</u>	<u>-</u>	<u>72.135.276</u>	<u>-</u>	<u>74.732.750</u>	<u>74.575.607</u>
	2006					
	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.201.702	1.201.702	1.201.702
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	1.438.362	1.438.362	1.438.362
Aplicações em instituições de crédito	-	-	13.372.888	-	13.372.888	13.407.207
Crédito a clientes	-	-	43.310.362	-	43.310.362	44.095.225
Activos financeiros detidos para negociação	1.715.396	-	-	-	1.715.396	1.715.396
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.808.872	-	-	4.808.872	4.808.872
Derivados de cobertura	43.173	-	-	-	43.173	43.173
Investimentos em associadas	-	-	-	1.852.698	1.852.698	1.852.698
	<u>1.758.569</u>	<u>4.808.872</u>	<u>56.683.250</u>	<u>4.492.762</u>	<u>67.743.453</u>	<u>68.562.635</u>
Depósitos de bancos centrais	-	-	537.422	-	537.422	537.422
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	32.089.701	-	32.089.701	32.094.187
Depósitos de clientes	-	-	26.108.534	-	26.108.534	26.049.936
Títulos de dívida emitidos	-	-	4.461.396	-	4.461.396	4.507.258
Passivos financeiros detidos para negociação	904.557	-	-	-	904.557	904.557
Derivados de cobertura	68.422	-	-	-	68.422	68.422
Passivos subordinados	-	-	4.386.698	-	4.386.698	4.562.144
	<u>972.979</u>	<u>-</u>	<u>67.583.751</u>	<u>-</u>	<u>68.556.730</u>	<u>68.723.926</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

45. Pensões de reforma

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2007	2006
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.463	15.300
Pessoal no Activo	10.349	10.335
	25.812	25.635

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	2007	2006	2005
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Responsabilidade por benefícios projectados</i>			
Reformados e Pensionistas	4.493.727	4.458.474	4.223.479
Pessoal no Activo	1.296.028	1.166.107	750.031
	5.789.755	5.624.581	4.973.510
Prémio de antiguidade	50.941	48.572	49.455
Valor do Fundo	(5.535.037)	(5.493.903)	(4.654.625)
Responsabilidades não financiadas	305.659	179.250	368.340
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões	(446.028)	(449.817)	(394.094)
(Excesso) / Déficit de cobertura	(140.369)	(270.567)	(25.754)

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 317.649.000 (31 de Dezembro 2006: Euros 281.321.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procederão, anualmente, à cobertura necessária à garantia daquele benefício. O montante correspondente será determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2007 é analisada conforme segue:

	2007			2006	
Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	Total	
	Prémio antiguidade	Outros benefícios			
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.223.336	48.572	401.245	5.673.153	5.022.965
Custo normal	69.099	3.254	1.766	74.119	70.916
Custo dos juros	241.809	2.224	18.449	262.482	249.432
Ganhos e (perdas) actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	77.473	737	(6.039)	72.171	108.050
Resultantes de alterações de pressupostos	15.999	-	(6.134)	9.865	-
Pagamentos	(273.396)	(3.846)	(21.572)	(298.814)	(285.196)
Programas de reformas antecipadas	23.135	-	7.203	30.338	119.374
Contribuições dos colaboradores	10.763	-	-	10.763	10.841
Movimentos associados a rotações	-	-	-	-	12.930
Transferência de colaboradores da Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	369.096
Outros	6.450	-	169	6.619	(5.255)
Saldo a 31 de Dezembro	5.394.668	50.941	395.087	5.840.696	5.673.153

A rubrica Transferência de colaboradores da Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE correspondia à transferência de colaboradores para o Banco no âmbito da alteração na orientação estratégica do ACE.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Títulos de rendimento variável	2.162.087	2.678.628
Títulos de rendimento fixo	2.315.251	1.808.083
Imóveis	644.249	630.449
Outros	413.450	376.743
	<u>5.535.037</u>	<u>5.493.903</u>

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2007 e 2006 é analisada conforme segue:

	2007 Euros '000	2006 Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.493.903	4.654.625
Rendimento esperado dos activos	285.036	257.748
Ganhos / (perdas) actuariais	(76.995)	259.325
Contribuições para o Fundo	89.276	272.470
Pagamentos	(273.396)	(258.823)
Contribuições de Colaboradores	10.763	10.841
Movimentos associados a rotações	-	12.930
Transferência de colaboradores da Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	288.221
Outros	6.450	(3.434)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>5.535.037</u>	<u>5.493.903</u>

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos pelo Banco são analisados como segue:

	2007 Euros '000
Títulos de rendimento fixo	153.834
Títulos de rendimento variável	225.817
	<u>379.651</u>

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2007, é analisado como segue:

Responsabilidades	Excesso/(déficit) de cobertura				
	2007			2006	
	de Pensões Euros '000	Extra-fundo		Total Euros '000	
	Prémio antiguidade Euros '000	Outros benefícios Euros '000	Total Euros '000	Total Euros '000	
Valores em 1 de Janeiro	(270.567)	48.572	401.245	179.250	368.340
Custo normal	69.099	3.254	1.766	74.119	69.083
Custo dos juros	241.809	2.224	18.449	262.482	249.432
Custo com programas de reformas antecipadas	23.135	-	7.203	30.338	119.374
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(285.036)	-	-	(285.036)	(257.748)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	154.468	737	(6.039)	149.166	(151.275)
Resultantes de alterações de pressupostos	15.999	-	(6.134)	9.865	-
Contribuições para o Fundo	(89.276)	-	-	(89.276)	(272.470)
Pagamentos efectuados	-	(3.846)	(21.572)	(25.418)	(26.373)
Transferência de colaboradores da Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	85.392
Outros	-	-	169	169	(4.505)
Valores em 31 de Dezembro	<u>(140.369)</u>	<u>50.941</u>	<u>395.087</u>	<u>305.659</u>	<u>179.250</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

As contribuições efectuadas ao Fundo em 2007 no montante de Euros 89.276.000 foram integralmente efectuadas em títulos, no montante de Euros 72.205.000 e em dinheiro no montante de Euros 12.071.000.

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a Euros 273.396.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 260.211.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2007 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do
	Euros '000	Corredor
	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de Janeiro de 2007	562.458	645.002
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	148.430
Resultantes de alterações de pressupostos	-	9.865
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(32.286)
Outras variações	-	(12.740)
Varição do corredor	16.518	(16.518)
Valores em 31 de Dezembro de 2007	578.976	741.753

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 578.976.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 562.458.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2007, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 741.753.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 645.002.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v).

Em 2007, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 128.384.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 247.802.000), incluindo o efeito da anulação de perdas actuariais diferidas relativas às responsabilidades com reformas antecipadas ('curtailment') no montante de Euros 13.458.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 24.436.000). A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	2007		2006	
	Custo com pensões	Custo Prémio	Total	
	e outros benefícios	antiguidade	Total	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	70.865	3.254	74.119	69.084
Custo dos juros	260.258	2.224	262.482	249.432
Rendimento esperado dos activos	(285.036)	-	(285.036)	(257.748)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	32.286	737	33.023	43.906
Custo com programas de reformas antecipadas	30.338	-	30.338	119.374
Outros	13.458	-	13.458	23.754
Custo do exercício	122.169	6.215	128.384	247.802

Conforme nota 36, em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo regista o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2006. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2007	2006
Taxa de crescimento salarial	3,25%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,75%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1º ano	TV 73/77 - 1º ano
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

As perdas actuariais líquidas do exercício de 2007 de Euros 158.295.000 são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas
	actuariais
	2007
	Euros '000
Taxa de crescimento dos salários	40.299
Taxa de crescimento das pensões	41.000
Rendimento dos Fundos	76.996
	158.295

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2007) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2007) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação	Variação
	positiva de 1%	negativa de 1%
	(6,5% para 7,5%)	(6,5% para 5,5%)
	2007	2007
	Euros '000	Euros '000
Impacto no custo com pensões	498	(498)
Impacto nas responsabilidades	45.069	(45.069)

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2007 a Euros 292.946.000.

O valor estimado das contribuições a efectuar em 2008 no âmbito do plano de pensões é de Euros 126.364.000.

46. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2007 ascendia a Euros 111.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 240.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2006: 0,01%). O valor relevado em 2007 corresponde à parcela utilizada de cartões de crédito, e que, nos termos dos respectivos contratos, são integralmente regularizados até ao final do mês subsequente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 61,7% do capital social em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 43,5%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.272.183.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 2.041.803.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades e não apresentaram um risco de incobrabilidade superior ao normal ou outras características desfavoráveis. Na sequência da avaliação da imparidade efectuada regularmente pelo Grupo foram registadas nas demonstrações financeiras consolidadas para este conjunto de responsabilidades provisões para imparidade no montante de Euros 54.700.000 (2006: Euros 30.446.000).

Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de Euros 15.397.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 26.955.000), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de Euros 16.440.000. Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de Euros 6.518.000 referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: Euros 5.706.000).

Transacções com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2007 foi efectuado um conjunto de transacções com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é analisado como segue:

- Entrega de 77.000.000 de Obrigações BPA Floating 29/09/2049 pelo montante de Euros 77.205.000, conforme referido na nota 45 Pensões de reforma.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 45 Pensões de reforma foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de Euros 12.071.000.

Recuperação de créditos incobráveis

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou uma recuperação de créditos incobráveis no montante de Euros 14.300.000 relativo a um conjunto de créditos anteriormente sujeitos a write-off relativa a sociedades relacionados com um familiar de um membro dos Órgãos Sociais.

Reformas de membros do Conselho de Administração Executivo

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com “curtailment” no montante de Euros 16.633.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário Euros			
				31-12-2007	31-12-2006	Aquisições		Alienações	Data	
Membros de Órgãos Sociais										
Filipe de Jesus Pinhal	Acções BCP	3.700.000	3.100.000	25.000		07-Set-07	3,43			
				25.000			10-Set-07	3,42		
				25.000			10-Set-07	3,26		
				25.000			11-Set-07	3,23		
				25.000			12-Set-07	3,20		
				25.000			13-Set-07	3,19		
				25.000			14-Set-07	3,16		
				25.000			17-Set-07	3,04		
				25.000			19-Set-07	3,09		
				25.000			19-Set-07	3,15		
				25.000			20-Set-07	3,11		
				25.000			21-Set-07	3,04		
				25.000			24-Set-07	3,00		
				25.000			25-Set-07	2,90		
						250.000		27-Set-07	2,82	
	Acções Pref. Perp. S. C - BCP Fin. Company	3.500	3.500							
Christopher de Beck	Acções BCP	1.344.415	1.344.415							
	Acções Bank Millennium (Polónia)	95.000	95.000							
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Acções BCP	2.287.647	2.187.647	100.000		28-Set-07	2,79			
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Acções BCP	1.710.000	1.414.276	20.074		14-Mar-07	2,70			
						20.000		15-Mar-07	2,65	
						45.650		15-Mar-07	2,65	
						50.000		25-Jul-07	3,58	
						100.000		13-Ago-07	3,70	
						30.000		27-Set-07	2,77	
						10.000		27-Nov-07	2,98	
						10.000		12-Dez-07	2,90	
						5.000		14-Dez-07	2,77	
						5.000		14-Dez-07	2,78	
	Obrigações BCP Finance Perp 4.239 eur	400	400							
	BCP Ob Cx Inv.Especial 2007/2009 4ª Em	1.000	0	1.000 (a)		26-Dez-07	50			
Alípio Barrosa Pereira Dias	Acções BCP	200.000	200.000							
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP	755.045	755.045							
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Acções BCP	800.000	800.000							
	Obrigações BCP F. Bk Altern. World (01/09)	0	25			25 31-Dez-07	127,04			
Boguslaw Jerzy Kott	Acções BCP	17.500	17.500							
	Acções Bank Millennium (Polónia)	3.023.174	3.023.174							
	BCP Ob Cx European Prd Perf Nov/06 08	100	100							
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.600	0	1.600 (a)		04-Dez-07	50			
Membros do Conselho Geral e de Supervisão										
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Acções BCP	10.300.000	10.000.000	50.000		10-Mai-07	3,04			
						50.000		11-Mai-07	3,03	
						50.000		14-Mai-07	2,97	
						50.000		15-Mai-07	3,01	
						100.000		27-Set-07	2,80	
						244	244			
						1.000	1.000			
						10.000	10.000			
					Obrigações BCP F. Bk C. S.-Up N. (06/15)					
					Obrigações BCP Finance Perp 4.239 Eur					
	Acções Bank Millennium (Polónia)									

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário Euros
		31-12-2007	31-12-2006	Aquisições	Alienações	Data	
Gijsbert Swalef	Acções BCP	217.416	215.871				
					350	16-Jan-07	2,83
					280	19-Jan-07	2,82
				2.175		29-Jun-07	4,14
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4.015.577	4.015.577				
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2.000	2.000				
Francisco de La Fuente Sánchez	Acções BCP	1.780	1.780				
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	900	900				
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	1.000	1.000				
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	1.600	1.600				
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	400	400				
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	0	500 (a)		13-Set-07	50
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out. 2010	1.500	0	1.500 (a)		16-Out-07	50
	BCP Obg Cx Inv Selec. Mundial Nov 07/09	2.000	0	2.000 (a)		27-Nov-07	50
	BCP Obg Cx Inv. Especial 2007/2009 3ª Em	300	0	300 (a)		31-Dez-07	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	125.186	125.186				
José Eduardo Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1.000	0	100		25-Mai-07	3,51
				900		25-Jul-07	3,62
Keith Satchell	Acções BCP	2.900	2.900				
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	62.659	62.659				
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	5.000	5.000				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41.085	41.085				
Cônjuge / Filhos Menores							
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2.433	2.418	15		19-Jul-07	3,98
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1.230	1.230				
	Obrigações BCP Super Invt. Millen. II /12/10	77	77				
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1.533	1.533				
Maria Ferreira R Teixeira Lacerda	Acções BCP	1.000	0	1.000		16-Jul-07	3,98
Maria D'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	1.221.208	1.221.208				
	Obrigações BCP F. CO 5,543 PCT Eur	0	5.000		5.000 (b)	29-Out-07	
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	170.000	170.000				
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.000	0	1.000 (a)		04-Dez-07	50
	BCP Fin Ilin Wr Bask Enhanc X Eur Dec/10	80	0	80 (a)		14-Dez-07	1.000

(a) Subscrição.

(b) Levantamento Interno / Transferência Interna.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

À data de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações IC's Euros '000	Crédito Clientes Euros '000	Activos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Activos Financ. disp. p/ venda Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.613.183	-	-	586.757	3.199.940
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	836.827	-	-	-	836.827
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.302.492	-	-	-	1.302.492
BCP Finance Bank Ltd	491.158	-	19.698	168.538	679.394
Grupo Millennium bcp Investimento	148.482	-	-	418.999	567.481
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.729.304	-	59.216	-	1.788.520
Banco Millennium Angola, S.A.	31.252	-	-	-	31.252
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	7.665	-	-	-	7.665
Outras	872	710	-	-	1.582
	7.161.235	710	78.914	1.174.294	8.415.153

À data de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 106.647.000.

À data de 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's Euros '000	Débitos Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Total Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	210.146	-	-	-	210.146
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	69.143	546	-	-	69.689
Grupo Bank Millennium (Polónia).	29.646	-	-	-	29.646
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	236.394	83	-	-	236.477
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.506.883	-	-	-	2.506.883
BCP Finance Bank Ltd	18.213.690	-	-	2.204.817	20.418.507
BCP Finance Company, Ltd	-	2.508	-	1.020.297	1.022.805
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	-	172.957	-	-	172.957
BCP Investment, B.V.	-	321.852	-	-	321.852
BitalPart, B.V.	-	1.214	-	-	1.214
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	111.922	-	-	-	111.922
Grupo Millennium bcp Investimento	335.145	15.611	275.784	1.415	627.955
Grupo Millennium Bank (Grécia)	893.519	-	-	-	893.519
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	32.172	-	-	32.172
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	230.160	-	-	230.160
Comercial Imobiliária, S.A.	-	13.864	-	-	13.864
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	905.974	-	-	905.974
Banco Millennium Angola, S.A.	12.790	-	-	-	12.790
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.774	-	-	4.774
Grupo Millennium bcp Fortis	-	156.133	-	-	156.133
Outras	690	1.099	-	-	1.789
	22.619.968	1.858.947	275.784	3.226.529	27.981.228

À data de 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 23.794.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

À data de 31 de Dezembro de 2007, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	6	1.193	1.199
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	224.633	6.284	182	1.549	232.648
Grupo Bank Millennium (Polónia).	-	-	-	3.283	3.283
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	27.379	-	-	-	27.379
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	47.758	-	-	20.131	67.889
BCP Finance Bank Ltd	25.994	-	-	206.284	232.278
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	157	-	-	37.335	37.492
BitPart, B.V.	2.084	-	-	-	2.084
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	2.904	-	2.904
Grupo Millennium bcp Investimento	51.403	-	1.058	45.148	97.609
Grupo Millennium Bank (Grécia)	48.335	-	-	6.560	54.895
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	31.194	381	-	31.575
Comercial Imobiliária, S.A.	8.628	-	-	-	8.628
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	4.693	-	-	-	4.693
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	1.289	-	14.958	-	16.247
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	51.855	-	51.855
Outras	1.091	60	102	-	1.253
	443.444	37.538	71.446	321.483	873.911

À data de 31 de Dezembro de 2007, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	8.297	93	(105)	865	9.150
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	6.076	6.048	419	483	13.026
Grupo Bank Millennium (Polónia).	858	-	-	2.281	3.139
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5.084	-	-	-	5.084
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	117.684	-	-	32.430	150.114
BCP Finance Bank Ltd	949.070	-	-	214.976	1.164.046
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	1.811	-	-	-	1.811
BCP Investment, B.V.	18.259	-	-	-	18.259
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	462	-	-	32.086	32.548
Millennium BCPBank	272	-	187	446	905
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.905	-	-	-	5.905
Grupo Millennium bcp Investimento	53.878	-	-	42.932	96.810
Grupo Millennium Bank (Grécia)	21.371	2.689	-	3.988	28.048
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	32.097	-	-	-	32.097
Banco Millennium Angola, S.A.	1.985	-	-	-	1.985
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	163	-	129.602	-	129.765
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	9.104	-	9.104
Pinto Totta International Finance	4.128	-	-	-	4.128
Outras	353	-	(49)	-	304
	1.277.342	8.830	139.158	330.487	1.755.817

47. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação para alocação do capital económico às áreas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão tem quatro sub-comissões: a de Risco de Crédito, a de Riscos de Mercados e Liquidez, a de Risco Operacional e a de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O Risk Office é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Office.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com Clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas.
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma segregação efectiva na gestão das carteiras de negociação e bancária.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo tem vindo a proceder a alterações significativas dos processos de decisão, visando uma maior consistência e eficácia nas decisões.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas com referência a 31 de Dezembro de 2007:

	2007
	Euros '000
Global Risk	3.516
Do qual:	
Generic Risk (VaR)	2.552
Specific Risk	924

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida standard para o risco de commodities.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições mais significativas:

Moeda	2007			(Euros '000)
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	1.053	521	(510)	(1.009)
EUR	(215.781)	(104.968)	99.563	194.128
PLN	12.456	6.167	(6.048)	(11.981)
USD	12.927	6.389	(6.245)	(12.350)
TOTAL	(189.345)	(91.891)	86.760	168.788

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Sub-Comissão de Riscos de Mercado e Liquidez. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
 31 de Dezembro de 2007

48. Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco Comercial Português foram apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente as vertidas no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as normas internacionais de relato financeiro, que se iniciaram em 2005 e se prolongarão até 2011.

Paralelamente, para a determinação dos fundos próprios de base, são deduzidas as acções próprias, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor, as reservas de reavaliação relativas a ganhos não realizados em activos disponíveis para venda, líquidas de impostos, e a parcela de impostos diferidos activos que eventualmente exceda 10% do valor dos fundos próprios de base, antes da dedução de 50% das participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Banco em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e 20%, respectivamente, sendo efectuada em 50% aos fundos próprios de base e em 50% aos fundos próprios complementares, quando em 2006 era integralmente deduzida aos fundos próprios totais. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado dos interesses inferiores a 10% em instituições financeiras que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados, positiva ou negativamente, pela existência de diferenças de reavaliação em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e as provisões para riscos gerais de crédito, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda e em outros activos. As provisões para riscos gerais de crédito integram o Upper Tier 2, sendo a dívida subordinada, repartida entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Banco torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente, o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no Activo e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados em função dos riscos relevados no Activo e em elementos extrapatrimoniais, podendo ser mitigados, de acordo com o estipulado no Aviso nº 1/93 do Banco de Portugal, em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes dos Avisos nº 1/93 e 10/2001. Adicionalmente, são também calculados requisitos de fundos próprios para riscos da carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 7/96.

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.493.037	4.493.037
Reservas e resultados retidos	(740.864)	(574.579)
Activos Intangíveis	(6.692)	(3.254)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(539.986)	62.551
Outros ajustamentos regulamentares	(10.939)	(11.434)
	<u>3.194.556</u>	<u>3.966.321</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	2.162.051	2.312.427
Lower Tier 2	1.032.505	1.653.894
	<u>3.194.556</u>	<u>3.966.321</u>
Deduções aos fundos próprios totais	(14.576)	(1.397.703)
	<u>6.374.536</u>	<u>6.534.939</u>
<i>Fundos Próprios Totais</i>		
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 1/93	5.299.180	4.610.000
Carteira de negociação	54.759	28.444
Operações de titularização	76.657	93.595
	<u>5.430.596</u>	<u>4.732.039</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	4,7%	6,7%
Tier 2*	4,7%	4,3%
Rácio de Solvabilidade	9,4%	11,0%

* Inclui deduções aos fundos próprios totais

49. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo European Financial Reporting Advisory Group - EFRAG (EFRAG).

Alterações face ao actual texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiros partes, ficando estas resumidas na demonstração de "comprehensive income".

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2007, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS - 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo Accounting Regulatory Committee (ARC).

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo face à natureza dos itens em análise não são esperados impactos materialmente relevantes.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiros partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, não tem qualquer plano de remuneração com acções, conforme nota 43, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do goodwill por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2007, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo como sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, não tem qualquer plano de remuneração com acções, conforme nota 46, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta Norma não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 14 IAS 19 - Limite de benefícios definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interacção, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAC.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Não foi ainda determinado o impacto da aplicação desta norma, pelo que não se apresenta qualquer estimativa.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos actuais da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital uma vez que representam um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

50. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas na nota 51, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Em 2005 o Banco efectuou contribuição em espécie ao Fundo de Pensões do Grupo BCP que incluiu papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 45.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

Em Junho de 2007, o GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 51 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa de o Projecto da Baía de Luanda (objecto de avaliações independentes que determinaram um valor de mercado para os benefícios do Projecto de um montante entre Euros 278,8 milhões e Euros 231,6 milhões) vir a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	Reexpresso		
	Situação líquida	Resultado líquido	Situação líquida
	31.12.2006	2006	01.01.2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
Total	(213.279)	7.221	(220.500)
Valores corrigidos	<u>4.628.613</u>	<u>787.115</u>	<u>4.026.994</u>

51. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação nº 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “com base em factos relacionados com 17 entidades off shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções”.

O Banco não foi, todavia, notificado de qualquer acusação ou nota de ilicitude no mencionado processo de contra-ordenação e não dispõe, consequentemente, da necessária especificação que permita apurar com rigor a matéria que nele poderá vir a estar em causa.

2. Por seu turno, no sítio da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) foi inserido, em 11 de Janeiro de 2008, um comunicado intitulado “Principais Deliberações do Conselho Directivo da CMVM”, onde se refere:

“O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou:

- Instaurar processos de contra-ordenação ao Banco Comercial Português, SA;
 - por eventual ocultação de informação à CMVM;
 - por outros factos ainda em fase de apuramento mas já suficientemente indiciadores de violação da lei e de regulamentos da CMVM, incluindo as eventuais responsabilidades individuais dos responsáveis do BCP.
- (...)”

Igualmente não foi o Banco notificado do conteúdo de qualquer acusação ou nota de ilicitude no processo ou processos de contra-ordenação mencionados neste comunicado da CMVM que contivesse descrição dos eventuais factos que lhe seriam imputados e indicação da respectiva qualificação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários dirigiu ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra (o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007), o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

- a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;
- b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;
- c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indicam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;
- d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;
- e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;
- f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, nº 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

- a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;
- b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”

O Banco não foi, também, ouvido pela CMVM quanto ao conteúdo e fundamentos deste ofício, designadamente o que nele se refere como conclusões preliminares, que o Banco não perfilhou, tendo tornado público, no referido comunicado de 23/12/07, que reserva para momento processualmente adequado uma tomada de posição sobre as mesmas.

4. As comunicações e ofícios mencionados nos números anteriores, mesmo se conjugados com declarações públicas e notícias sobre declarações perante comissão parlamentar pelos responsáveis máximos do Banco de Portugal e da CMVM, não permitem mais que uma visão aproximativa ou preliminar, face à inexistência de concretas e específicas imputações, acusações ou notas de ilicitude.

Abstractamente, as contra-ordenações previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na notificação referida em 1. supra seriam as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000.

Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

c) A inobservância de relações ou limites prudenciais determinados por lei ou pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal no exercício das respectivas atribuições constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea d), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000.

Por outro lado, a inobservância de relações ou limites prudenciais constantes de certas disposições do RGICSF, ou de outros determinados em norma geral pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal, quando dessa inobservância ilícita resulte ou possa resultar grave prejuízo para o equilíbrio financeiro da instituição de crédito em causa, constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea h), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

5. Em face do teor do comunicado da CMVM referido em 2. supra, da notificação efectuada pela mesma entidade referida em 3. supra, e, pese embora o seu carácter não formal, das declarações de responsáveis da CMVM referidas em 4. supra poderia preliminarmente colocar-se ainda no plano abstracto de contingências (e com a assinalada ressalva de o Banco não ter sido notificado de quaisquer elementos além dos acima indicados), a eventual aplicabilidade de uma ou mais das sanções previstas no Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), no Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e no Código Penal para os tipos de conduta aí genericamente aventados, designadamente os seguintes:

a) Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. A violação desta disposição constitui contra-ordenação muito grave prevista nos artigos 389.º, n.º 1, alínea 1) e 401, n.º 1 do CVM, punível, nos termos do artigo 388.º, n.º 1, alínea a), do CVM com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000;

b) Outras eventuais condutas que constituam violação da lei e regulamentos da CMVM poderão, consoante a sua natureza, implicar também contra-ordenações muito graves, que poderiam igualmente ser sancionadas com coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000.

6. A inexistência nesta data de especificação e concretização cabal de factos imputados, para além de não permitir equacionar aspectos de responsabilidade civil que lhe pudessem estar associados, não possibilita também qualquer estimativa sobre montantes de eventual responsabilidade contraordenacional, sendo certo que no resultado final de processo de contra-ordenação haveria que proceder ao cúmulo jurídico correspondente às infracções eventualmente consideradas verificadas por sentença judicial transitada em julgado.

7. Entretanto, no contexto dos elementos globais disponíveis, incluindo contactos informais com a CMVM na investigação acima referida, embora ainda sem audição do Banco, foram colhidas indicações relativamente à substância e estrutura das transacções e operações envolvidas, que, a confirmarem-se, conduzem a que considere como exigido pelas normas legais que regem a prestação de informação por sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado a introdução dos ajustamentos mencionados na nota 50, que o Banco decidiu efectuar por razões de prudência naquele contexto.

Essa decisão e esse ajustamento não implicam, por conseguinte, qualquer tipo de admissão ou reconhecimento pelo Banco da existência de quaisquer alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas, reservando-se o Banco integralmente todos os direitos que lhe assistem a esse respeito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2007

52. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	2.008.956.625	AOA	Banca	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	47.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	Porto	49.880	EUR	Aluguer de longa duração	100,0
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	Porto	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	16.874.724	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	329.500	EUR	Serviços	51,1
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	240.000	EUR	Serviços de videotex	100,0
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	293.747.255	EUR	Gestão de imóveis	90,0
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	89,0

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresa associada	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,0

53. Eventos subsequentes

À data de 15 de Janeiro de 2008 realizou-se a Assembleia-Geral de Accionistas na qual se encontrou representado 71,21% do capital tendo sido aprovada a proposta para a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração Executivo para o triénio 2008/2010:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara e Paulo José de Ribeiro Moita Macedo

Vogais: José João Guilherme, Nelson Ricardo Bessa Machado, Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho e Vítor Manuel Lopes Fernandes.

Em 19 de Fevereiro de 2008, com o objectivo de reforçar os níveis de capital e de financiar os planos de crescimento orgânico em curso, o Conselho de Administração Executivo submeteu ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social reservado a Accionistas, no montante de mil e trezentos milhões de Euros, o qual mereceu, por unanimidade, o parecer favorável de ambos os órgãos.

DECLARAÇÃO

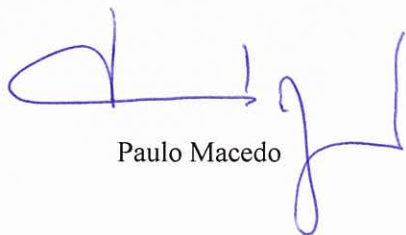
Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do **Banco Comercial Português, S.A.** (“BCP” ou “Banco”), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2007, (ii) as Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, (iii) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (iv) as notas explicativas individuais e consolidadas, dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira individual e consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2007 e dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, respectivamente.

Considerando que este Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, os pressupostos e os critérios utilizados no encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2007, tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal, no âmbito das acções de supervisão em curso.

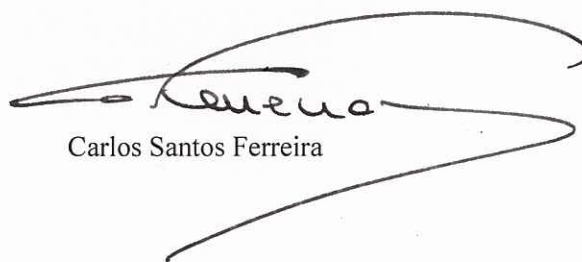
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de Dezembro de 2007 foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 12 de Fevereiro de 2008.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2007 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo em 3 de Abril de 2008.

Lisboa, 3 de Abril de 2008



Paulo Macedo



Carlos Santos Ferreira

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 Dezembro de 2007 do **Grupo Banco Comercial Português**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 88.166.161 milhares de euros e um total de situação líquida atribuível ao Grupo de 4.617.682 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 563.287 milhares de euros) e nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações na situação líquida do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação da informação financeira consolidada, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adoptadas pela União Europeia, que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira, que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto de empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria.

5. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira consolidada está isenta de distorções materialmente relevantes. Para tanto a referida auditoria incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação e do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
6. A nossa auditoria abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, a referida informação financeira consolidada, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2008

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
representada por



Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC nº 1081)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual do exercício findo em 31 Dezembro de 2007 do **Banco Comercial Português, S.A.** (Banco) incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 80.514.121 milhares de euros e um total de situação líquida de 3.975.114 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 338.844 milhares de euros) e nas Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações na situação líquida do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação da informação financeira individual, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira, que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do Banco, a sua posição financeira ou os resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria.

ÂMBITO

5. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto a referida auditoria incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
6. A nossa auditoria abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira, constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
7. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, a referida informação financeira individual apresenta, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2008

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
representada por,



Vitor Manuel da Cunha Ribêirinho
(ROC nº 1081)

Exmo. Conselho de Administração Executivo do
Banco Comercial Português, S.A.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.
2. Procedemos à revisão legal do **Banco Comercial Português, S.A.** (Banco), incluindo o exame das suas Contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos, nesta data, a respectiva Certificação Legal das Contas, sem reservas.
3. De entre outros, foram realizados os seguintes procedimentos:
 - (1) Acompanhamento da gestão do Banco, através da leitura das actas do Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Comissão de Auditoria e Risco e de reuniões havidas com os seus representantes, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários.
 - (2) Apreciação das políticas contabilísticas do Banco quanto à sua adequação e consistência, nomeadamente quanto a provisões e amortizações, reconhecimento ou diferimento de custos e proveitos.
 - (3) Verificação da conformidade das contas individuais e consolidadas que compreendem as primeiras, o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, as Demonstrações dos resultados, fluxos de caixa e alterações da situação líquida do ano então findo, bem como das respectivas Notas, preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”) e as segundas, o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007, a Demonstração dos Resultados Consolidados, os fluxos de caixa consolidados e as alterações dos capitais próprios consolidados para o exercício então findo e os Anexos e que foram preparadas em conformidade com as IFRS em vigor e adoptadas pela União Europeia.
 - (4) Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos de suporte.
 - (5) Apreciação do sistema de controlo interno existente no Banco, tendo sido efectuados os testes de conformidade que considerámos apropriados.

- (6) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos.
- Revisão analítica da rubrica Créditos sobre clientes.
 - Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Banco.
 - Solicitação de confirmações directas e por escrito junto de Bancos, dos saldos respectivos.
 - Análise dos outros Activos, outros Passivos e Contas de Regularização do Activo e Passivo.
 - Análise de adequação e consistência das políticas de depreciação dos bens do imobilizado, bem como das amortizações do imobilizado incorpóreo.
 - Análise dos encargos a pagar registados nas contas do Passivo.
 - Análise da situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias e revisão do cálculo do montante estimado a pagar com impostos sobre lucros.
 - Análise das várias componentes dos custos e proveitos, perdas e ganhos, registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - Análise das operações e saldos com empresas do Grupo em que o Banco se insere.
 - Análise da correcta aplicação dos métodos de consolidação.
 - Análise da informação divulgada no Anexo das Contas.
4. Apreciamos ainda a conformidade do Relatório de Gestão do Conselho de Administração Executivo com as contas examinadas e verificámos que satisfaz os requisitos legais.
5. Solicitámos a Declaração do Órgão de Gestão prevista nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria de Contas.
6. Em consequência do trabalho efectuado, concluímos que não existem aspectos requerendo a atenção do Exmo. Conselho de Administração Executivo.
7. Nesta oportunidade agradecemos a excelente colaboração recebida, no decurso do nosso trabalho, do Conselho de Administração Executivo, Directores e Pessoal do Banco.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2008

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
representada por,



Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC n.º 1081)

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente relatório visa dar a conhecer, de forma clara e tanto quanto possível exaustiva, as práticas do Banco Comercial Português ligadas ao Governo da Sociedade, não só no exercício de 2007 como também, e já no exercício de 2008, as alterações entretanto ocorridas e que, por serem significativas, se considera vantajoso levar desta forma ao conhecimento dos Senhores Accionistas.

Para maior transparência, comparabilidade e facilidade de consulta, o presente relatório respeita, na sua redacção, o esquema anexo ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nº 7/2001 e o disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, muito embora na sua redacção tenha já sido ponderado o conteúdo do Regulamento 1/2007 que entrará em vigor em 1 de Janeiro 2009.

Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento

Capítulo I – Divulgação de Informação

Capítulo II – Exercício de Direito de Voto e Representação de Accionistas

Capítulo III – Regras Societárias

Capítulo IV – Órgão de Administração

Anexo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração Executivo

Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

CAPÍTULO 0

Declaração de Cumprimento

Das 14 recomendações emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre o Governo das Sociedades Cotadas, o Banco Comercial Português considera que adota integralmente 13, sendo a recomendação 8 adoptada apenas parcialmente.

Relativamente à recomendação 8, e tal como em exercícios anteriores, manteve-se o entendimento do Conselho de Remunerações e Previdência e do Conselho de Administração Executivo de que, por atenção à natureza colegial deste órgão social cujos membros são todos executivos e igual e solidariamente responsáveis pela vida social, não se deverá proceder à discriminação individual das respectivas remunerações.

Acresce ter sido entendimento destes Órgãos, aceite pelo Conselho Geral e de Supervisão, que, nesta matéria, o que releva para os Accionistas e demais agentes interessados é a completa transparência na divulgação da política de remuneração dos administradores, incluindo a comunicação clara do montante global pago ao Conselho de Administração Executivo pela função desempenhada, bem como das regras que presidiram à fixação do mesmo e à respectiva repartição pelos diversos membros deste Conselho.

Já no que concerne à recomendação 4, é entendimento do Banco Comercial Português que a existência de uma limitação ao direito de voto de qualquer accionista a 10% dos votos em cada momento presentes em Assembleia Geral, longe de visar impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição, garante aos pequenos e médios accionistas o direito a terem maior influência em decisões que, sobre esta ou outras matérias, venham a ser submetidas à Assembleia Geral.

Recomendação	Grau de cumprimento	Descrição no presente Relatório
I Divulgação da Informação		
<p>Recomendação 1 A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.</p>	integral	Capítulo I Pág.46 Capítulo III Pág.54
II Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas		
<p>Recomendação 2 Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral superior a cinco dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a cinco dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência.</p>	integral	Capítulo I Pág.20 Capítulo II Pág.51
III Regras Societárias		
<p>Recomendação 3 A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu Governo Societário.</p>	integral	Capítulo I Pág.23 Pág.25 Pág.27 Pág.34 e 35 Pág.41 Capítulo III Pág.53 Capítulo IV Pág.58
<p>Recomendação 4 As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus Accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de Administração Executivo, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de Administração Executivo.</p>	integral	Capítulo 0 Pág.16 Capítulo III Pág.54 Ver Nota Introdutória
IV Órgão de Administração		
<p>Recomendação 5 O órgão de Administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.</p>	integral	Capítulo I Pág.29 Capítulo IV Pág.55

Recomendação 5-A

O órgão de Administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos, cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

integral

Capítulo I
Pág.20
Pág.23
Pág.29
Capítulo IV
Pág.56**Recomendação 6**

De entre os membros não executivos do órgão de Administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

integral

Capítulo I
Pág.23**Recomendação 7**

O órgão de Administração deve criar Comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e Governo Societários.

integral

Capítulo I
Pág.26
Pág.20 a 34
Capítulo IV
Pág.56**Recomendação 8**

A remuneração dos membros do órgão de Administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

parcial

Capítulo IV
Pág.57
Pág.58

Ver Nota Introdutória

Recomendação 8-A

Deve ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral anual de Accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.

integral

Capítulo IV
Pág.57**Recomendação 9**

Os membros da Comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de Administração.

integral

Capítulo I
Pág.21**Recomendação 10**

Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de Administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.

integral

Capítulo I
Pág.46

Recomendação 10-A

A sociedade deve adotar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.

integral

Capítulo I
Pág.27
Capítulo IV
Pág.58**V Investidores Institucionais****Recomendação 11**

Os Investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontra confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.

integral

Capítulo I
46

CAPÍTULO I

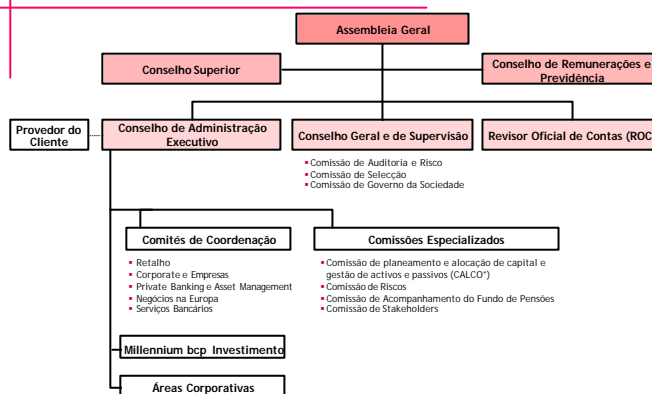
Divulgação de Informação

Modelo de Governo Societário do Banco Comercial Português

O modo de organização da sociedade, como meio para atingir os objectivos a que o Banco Comercial Português se propõe, constituiu um dos pontos de constante reflexão interna, no objectivo de acompanhar a evolução de diferentes modelos organizativos que a nível nacional e internacional têm sido implementados, tendo como objectivo incorporar na sua estrutura organizativa os principais critérios de avaliação do Bom Governo Societário – equidade, transparência, alinhamento interno e responsabilização – e a adopção de práticas que visem assegurar: a separação de funções, a especialização da supervisão, o controlo financeiro e de gestão, o controlo de risco, o conflito de interesses e a orientação para a sustentabilidade.

O modelo actualmente adoptado pelo Banco e implementado na sequência da alteração estatutária que entrou em vigor em Junho de 2006, visa assegurar a separação entre a gestão e a supervisão, que é levada a cabo por membros não executivos e maioritariamente independentes em relação à sociedade e ao seu órgão de gestão, não se tendo verificado no decurso do exercício de 2007 alterações significativas na respectiva estrutura.

Modelo de Governo Corporativo



* CALCO = Capital, Assets and Liabilities Management Committee



ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade e representa a universalidade dos Accionistas, competindo-lhe eleger e destituir a sua própria Mesa, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Auditor Externo, aprovar a alteração do contrato de sociedade, deliberar sobre o relatório e contas e as propostas de aplicação de resultados, sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização e, em geral, deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelo contrato de sociedade, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada, destacando-se neste caso as deliberações sobre alteração do contrato de sociedade, que devem ser aprovadas por dois terços ou três quartos dos votos emitidos, tudo conforme artigo 21º do dito contrato.

Durante o exercício de 2007, a Mesa da Assembleia Geral foi presidida pelo Senhor Professor Doutor Germano Marques da Silva, sendo seu Vice-Presidente o Senhor Eng. Ângelo Ludgero da Silva Marques.

Tendo o mandato deste órgão social chegado ao seu termo em 31 de Dezembro de 2007, foi eleita na Assembleia Geral que teve lugar em 15 de Janeiro de 2008 nova Mesa da Assembleia Geral que, durante o triénio agora em curso, 2008/2010, terá como Presidente o Senhor Professor Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro e Vice-Presidente o Senhor Professor Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada.

Nos termos dos estatutos do Banco e da alínea a) do nº1 do artigo 446-B do Código das Sociedades Comerciais, a Mesa da Assembleia Geral é secretariada pela pessoa que, em cada momento, desempenhar as funções de Secretário da Sociedade.

Ambos os membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral preenchem os requisitos de independência fixados no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e respeitam ao regime de incompatibilidades previsto no n.º 1 do artigo 414-A do mesmo Código.

A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa foi fixada, para o exercício de 2007, em 150 mil euros.

CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Este Conselho fixa a remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração Executivo e aprova a política orientadora dessa mesma remuneração.

O Conselho é composto por Accionistas eleitos em Assembleia Geral, e tem a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (67 anos)

Vogais: João Alberto Ferreira Pinto Basto (76 anos)

Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte (53 anos)

Nenhum dos membros deste Conselho é membro do Conselho de Administração Executivo, seu cônjuge, parente ou afim em linha recta até ao 3º grau inclusive.

António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves e João Alberto Ferreira Pinto Basto são membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior e Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte é membro do Conselho Superior.

O mandato para que foram eleitos foi o de 2005/2007.

CONSELHO SUPERIOR

Este corpo social, eleito em Assembleia Geral, é composto exclusivamente por Accionistas do Banco.

A sua composição à data da elaboração do presente relatório, e já na sequência de preenchimento de vagas deliberadas na Assembleia Geral que teve lugar em 15 de Janeiro de 2008, é a seguinte:

Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (67 anos)

Vice-Presidentes:

Gijsbert J. Swalef (67 anos)

Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (53 anos)

João Alberto Pinto Basto (76 anos)

Vogais:

Ângelo Ludgero da Silva Marques (69 anos)

António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (74 anos)

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (59 anos)

António Luís Guerra Nunes Mexia (50 anos)

Manuel Domingos Vicente (51 anos)

Dimitrios Contominas (68 anos)

Manuel Roseta Fino (83 anos)

E. Alexandre Soares dos Santos (73 anos)

Mário Fernandes da Graça Machungo (67 anos)

Henrique Jaime Welsh (73 anos)

Ricardo Herculano Freitas Fernandes (47 anos)

Hipólito Mendes Pires (60 anos)

Vasco Luís S. Quevedo Pessanha (65 anos)

Jassim Mohamed Al-Bahar (65 anos)

José de Sousa Cunhal Melero Sendim (43 anos)

por inerência de funções

José Manuel Pita Goes Ferreira (70 anos)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Josep Oliu Creus (58 anos)

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão

Keith Satchell (56 anos)

O Presidente do Conselho de Administração Executivo

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (65 anos)

Maarten W. Dijkshoorn (57 anos)

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente), Vasco Maria Guimarães José de Mello (Vice-Presidente), Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Vice-Presidente), Mário Augusto da Paiva Neto (Vogal) e Jaime de Sousa Lima (Vogal).

Ao Conselho Superior é cometido o especial acompanhamento da vida social, incumbindo-lhe, mediante parecer prévio, pronunciar-se sobre os mais relevantes aspectos da actividade do Banco e do Grupo, nomeadamente sobre: política geral de gestão, plano de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais, pedido de convocação de Assembleia Geral e propostas ou relatórios a submeter a esta, relatório de gestão e contas anuais, extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade e modificações importantes na organização da empresa, mudança de sede, aumentos de capital social e projectos de cisão, fusão e transformação da Sociedade.

O Conselho Superior é composto por Accionistas pessoas singulares (associados a Accionistas institucionais, de referência, minoritários, nacionais e estrangeiros), tendo nele assento o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Este Corpo Social tem, ao longo da vida da empresa, demonstrado ser uma importante mais valia para o Grupo, bem como uma peça fundamental do Modelo de Governo, especialmente na implementação de uma política de diálogo com os Accionistas baseado na mútua compreensão dos objectivos.

O mandato em curso é 2005/2008.

Durante o exercício de 2007, o Conselho Superior reuniu nove vezes.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é, de acordo com o modelo dualista adoptado pelo Banco Comercial Português desde Junho de 2006, o órgão social que materializa a separação das funções de Gestão e de Supervisão, sendo responsável por esta última.

O CGS, eleito em Assembleia Geral de Accionistas, é actualmente composto por onze membros efectivos e um suplente, sendo que, nos termos da lei e dos estatutos, o número de membros efectivos deste órgão social será sempre superior ao dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que, à data da elaboração deste relatório, é de sete e durante o exercício de 2007 foi de nove.

Todos os membros deste Conselho são não executivos, sendo que a maioria dos seus membros, em número de 6, preenchem os requisitos de independência enunciados no nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais. Dos que não preenchem estes requisitos, 4 são relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital social do Banco e 1 foi eleito por mais de 2 mandatos seguidos para o órgão de fiscalização do Banco. Todos os membros cumprem as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414-A, incluindo a alínea f).

A presente composição do CGS decorreu das alterações e preenchimento de vagas operado na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 para o triénio 2006/2008, e é a que em seguida se transcreve:

Presidente: Gijsbert J. Swalef (67 anos) (Não Independente)

Vice-Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (67 anos) (Independente)

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia (50 anos) (Não Independente)

Francisco de la Fuente Sánchez (65 anos) (Não Independente)

João Alberto Ferreira Pinto Basto (77 anos) (Independente)

José Eduardo de Faria Neiva dos Santos (70 anos) (Independente)

Keith Satchell (56 anos) (Independente)

Luís Francisco Valente de Oliveira (70 anos) (Independente)

Luís de Melo Champalimaud (55 anos) (Independente)

Manuel Domingos Vicente (51 anos) (Não independente)

Mário Branco Trindade (71 anos) (Não Independente)

Vogal suplente: Ângelo Ludgero da Silva Marques (69 anos) (Independente)

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais e número de acções representativas do capital social do Banco por cada um detidas.

Em 2007, o CGS reuniu doze vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente), Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Vice-Presidente), Josep Oliu Creus (Vogal), Mário Augusto de Paiva Neto (Vogal), Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Vogal suplente) e Vasco Maria Guimarães José de Mello (Vogal suplente).

A remuneração dos membros do CGS consiste numa importância anual fixa e foi aprovada pela Assembleia Geral Anual de 2007 considerando:

- O facto de ter decorrido cerca de um ano entre a respectiva eleição e a fixação da remuneração;
- o valioso contributo resultante da actividade do Conselho Geral e de Supervisão para o Banco Comercial Português e para o Grupo por este liderado;
- a elevada responsabilidade que o exercício da função de membro do Conselho Geral e de Supervisão comporta, bem como o tempo que a mesma consome; e, por último,
- a situação económica do Banco Comercial Português;
- a recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência;

Nestes termos e em respeito pelo artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a dos membros suplentes sempre e quando participem de forma regular nas reuniões do Conselho, foi fixada como segue, pagável em quatro prestações iguais anuais:

Presidente: 360.000€/Ano

Vice Presidente que presida à Comissão Especializada para as Matérias Financeiras: 350.000€/Ano

Vice Presidente que integre Comissão Especializada:	290.000€/Ano
Vice Presidente que não integre Comissão Especializada:	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que integre Comissão Especializada:	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que não integre Comissão Especializada:	115.000€/Ano

O CGS acompanha, fiscaliza, supervisiona e aconselha o CAE, nomeadamente nas seguintes matérias: emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício, políticas e sistemas de Controlo Interno, política de Gestão de Riscos, política de Compliance, independência do Revisor Oficial de Contas, definição de critérios e competências na composição de estruturas e órgãos internos, emissão de parecer sobre a designação dos membros dos órgãos e corpos sociais do Banco e das empresas participadas, políticas de Sustentabilidade e políticas de Governo da Sociedade. Compete também ao CGS emitir parecer sobre o voto anual de confiança nos membros dos órgãos de administração, substituir em caso de falta ou impedimento membros do CAE e convocar a Assembleia Geral quando entenda conveniente.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão compete em especial representar o CGS, convocar reuniões e determinar as respectivas Ordens de Trabalho e designar o Membro do CGS que, nos termos do n.º 5 do artigo 432.º do Código das Sociedades Comerciais, deva assistir às reuniões do CAE.

Com vista ao cumprimento das suas competências, o CGS instituiu três Comissões Especializadas para o exercício de funções específicas, cuja composição compreende além dos Membros Conselheiros, que serão membros do CGS nomeados para as Comissões, também Membros Peritos, pelo contributo que estes, em função da respectiva formação académica e experiência profissional, trazem ao bom funcionamento e desempenho de cada Comissão, sendo que cada um destes Peritos celebra com a sociedade o inerente contrato.

Para maior detalhe da actividade prosseguida pelo CGS, remete-se para o respectivo Relatório Anual de actividade que será apresentado à Assembleia Geral Anual de Accionistas e publicado conjuntamente com o Relatório e Contas Anual do Banco.

A **Comissão de Auditoria e Risco (CAR)**, comissão para as matérias financeiras, coadjuva e aconselha o CGS em matérias relativas ao Relatório de Gestão e Contas do Exercício, aos Sistemas de Controlo Interno, à política de Gestão de Riscos, à política de Compliance, independência do Revisor Oficial de Contas. A CAR tem a seguinte composição:

Presidente: Luís Francisco Valente de Oliveira (70 anos)

Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto (77 anos)

José Eduardo de Faria Neiva dos Santos (70 anos)

Jeff Medlock (Membro Perito) (67 anos)

Em 2007, a CAR reuniu onze vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Presidente), Mário Branco Trindade e os membros peritos Maarten Dijkshoorn e Germano Marques da Silva.

A **Comissão de Selecção (CS)** coadjuva e aconselha o CGS em matérias relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos e efectua recomendações ao CGS sobre listas de membros para os órgãos e corpos sociais do Banco e das empresas participadas e na formulação de parecer sobre o voto anual de confiança nos membros dos órgãos de administração. A CS tem a seguinte composição:

Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto (76 anos)

Vice-Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez (65 anos)

Ângelo Ludgero Marques (Membro Perito) (69 anos)

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (Membro Perito) (65 anos)

Em 2007, a CS reuniu sete vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente) e António Costa Gonçalves (Vice-Presidente).

A **Comissão de Governo da Sociedade (CoGS)** coadjuva e aconselha o CGS em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade. Tem como missão essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o actual modelo de governo do Banco e, em geral, sobre quaisquer matérias relativas ao governo societário, por forma a recomendar as soluções de governo que melhor se adaptem às necessidades da gestão, cultura e estratégia do Banco, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais. Esta Comissão ouvirá e manterá diálogo com os Membros dos outros corpos sociais, para além de Accionistas e peritos. A CoGS tem a seguinte composição:

Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez (65 anos)

Vice-Presidente: João Alberto Pinto Basto (76 anos)

António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (Membro Perito) (74 anos)

José de Sousa Cunhal Melero Sendim (Membro Perito) (43 anos)

Miguel Galvão Teles, indicado por Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (Membro Perito) (68 anos)

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do Conselho de Administração Executivo) (58 anos)

Esta Comissão substituiu a Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário (CSGS) e passou a tratar exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, razão que justificou a alteração de denominação. Esta alteração orgânica não afecta o enfoque do CGS nas matérias referentes ao reforço do crescimento sustentado do Banco, nas vertentes económica, ambiental e da responsabilidade social, que se mantêm como vectores de actuação do CGS.

Em 2007 a CoGS e a CSGS reuniram seis vezes.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves (Presidente), António Costa Gonçalves, Josep Oliu Creus (Vogal), João Soares da Silva (Membro Perito) e Rafael Mora (Membro Perito). Já em 2008, após a Assembleia Geral de 15 de Janeiro, Carlos Santos Ferreira (actual Presidente do CAE) passou a integrar esta Comissão, em substituição de Filipe Pinhal (anterior Presidente do CAE).

Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão

O CGS tem um gabinete – Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão, nomeado pelo Presidente do CGS, para apoio ao CGS, seu Presidente e respectivas Comissões Especializadas. Este Gabinete tem estruturas de funcionamento próprias e autónomas com 9 colaboradores afectos em regime de exclusividade.

Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão: Luís Manuel Neto Gomes.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No regime dualista adoptado pelo Banco Comercial Português, compete ao Revisor Oficial de Contas (ROC), designadamente, verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, a exactidão dos documentos de prestação de contas, as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, devendo elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora.

O ROC é eleito pelos Accionistas em Assembleia Geral por mandatos de 3 anos, tendo o ROC em funções sido eleito para exercer funções no mandato de 2005/2007. A função é desempenhada pela sociedade KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, sendo suplente Ana Cristina Soares Valente Dourado.

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais e número de acções representativas do capital social do Banco por cada um detidas.

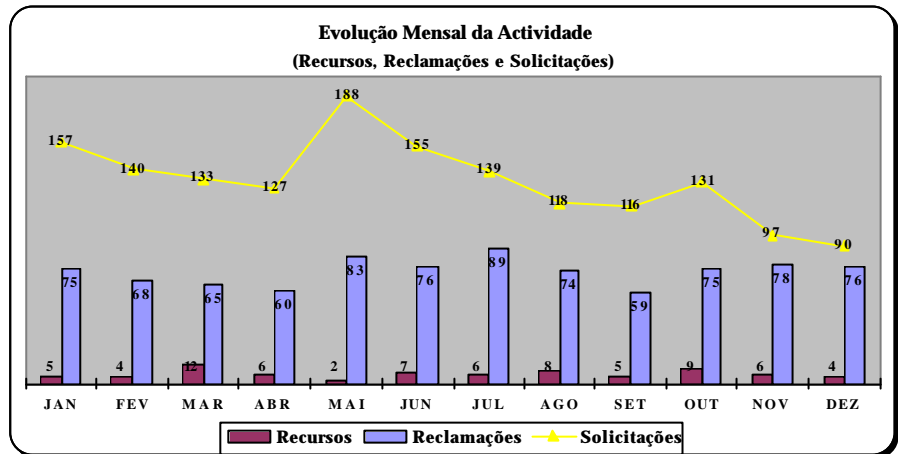
PROVEDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente é uma entidade independente que tem por missão a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos Clientes do Millennium bcp que se lhe dirijam, recomendando a adopção ou alteração de práticas ou procedimentos.

A sua actuação está disciplinada pelo Regimento do Provedor do Cliente, que pauta os procedimentos desta entidade pelos princípios da imparcialidade, celeridade, gratuidade e confidencialidade. Há que se contar, ainda neste âmbito, com a

possibilidade do procedimento equitativo a par da observância do Código Deontológico do Millennium bcp e, evidentemente, da prevalência das normas imperativas aplicáveis.

No exercício de 2007, o Provedor acompanhou a evolução de 2.469 dossiers relativos a solicitações e reclamações deduzidas, cujo tratamento é assegurado com a colaboração da Direcção de Centro de Contactos e, actuando como segunda instância, analisou 74 recursos. Foi formulada uma recomendação dirigida pelo Provedor do Cliente ao Conselho de Administração Executivo que obteve concordância.



Os prazos de resposta às reclamações e recursos interpostos, ditados pelo Regimento, respeitaram o que está estatuído, visto que o prazo médio genérico se fixou em 22 dias. As reclamações tiveram deferimento em 66% dos casos e nos recursos ocorreu o provimento de 17% dos processos, sendo que em onze recursos que obtiveram provimento não foi necessário que as pertinentes recomendações tivessem que ser dirigidas ao CAE – face ao seu carácter não excessivamente complexo – tendo sido executadas directamente pelas áreas visadas do Banco.

A figura do Provedor do Cliente está adequadamente divulgada no portal do Millennium bcp no link do “Provedor” no qual se presta informação, designadamente, do modo como devem ser deduzidas as reclamações ou queixas, tendo-se acesso directo ao Regimento.

Durante o exercício de 2007, o cargo de Provedor do Cliente foi desempenhado por Eduardo Consigliere Pedroso, pessoa com reconhecida competência e larga experiência na actividade bancária, sem vínculo laboral ao Banco Comercial Português ou a sociedade ou instituição por este controlada.

A Provedoria do Cliente dispõe de gabinete e estruturas de funcionamento próprias e autónomas com três colaboradores afectos em regime de exclusividade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo exerce poderes de administração da sociedade e, de acordo com o modelo de governo dualista adoptado pelo Banco, apenas integra membros executivos, competindo-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e ouvido o Conselho Superior, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data em que a autorização foi concedida ou na de cada uma das suas eventuais renovações. À data em que a autorização foi concedida, 13 de Março de 2006, o valor da autorização ascendia a 2.708.497.175 euros. A autorização em causa exige que seja respeitado o direito de preferência para os accionistas.

O Conselho de Administração Executivo é eleito em Assembleia Geral, não existindo regras especiais relativas à substituição dos membros deste Conselho.

Durante o exercício de 2007, último ano do mandato para que havia sido eleito (2005/2007) o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português teve a seguinte composição: Presidente: Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto (47 anos); Vice-Presidente e Presidente: Filipe de Jesus Pinhal (61 anos); Vice-Presidente: Christopher de Beck (61 anos); Vogais: António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues (52 anos), António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques (50 anos), Alípio Barrosa Pereira Dias (64 anos), Alexandre Alberto Bastos Gomes (52 anos), Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (47 anos) e Boguslaw Jerzy Kott (60 anos).

Na sequência de renúncia ao respectivo cargo apresentada por Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto em 31 de Agosto de 2007, o Conselho de Administração Executivo passou a ser presidido por Filipe de Jesus Pinhal.

Já em 2008, e na sequência de Assembleia Geral realizada a requerimento do próprio Presidente do Conselho de Administração e de alguns Accionistas, o Conselho de Administração Executivo foi integralmente remodelado, tendo actualmente e para o triénio em curso que é de 2008/2010, a seguinte composição: Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (58 anos); Vce-Presidentes: Armando António Martins Vara (53 anos) e Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (44 anos); Vogais: José João Guilherme (50 anos), Nelson Ricardo Bessa Machado (48 anos), Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (45 anos) e Vítor Manuel Lopes Fernandes (44 anos).

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais, respectivas áreas de responsabilidade e número de acções representativas do capital social do Banco por cada um detidas.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade e o seu Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha eleito. Tem essencialmente como função secretariar as reuniões dos órgãos sociais, certificar os actos por eles praticados, bem como os poderes dos respectivos

membros, satisfazer as solicitações dos Accionistas no exercício do direito à informação, certificar cópias de actas e demais documentos da sociedade.

Secretária da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral, nomeada em Março de 2005.

Secretário da Sociedade Suplente: Miguel Barbosa Namorado Rosa, que exerceu funções até Julho de 2007, e António Augusto Amaral de Medeiros, nomeado em Agosto de 2007.

Quer a Secretária da Sociedade quer o Secretário Suplente são licenciados em Direito e foram reconduzidos nas respectivas funções pelo actual Conselho de Administração Executivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA: é responsável por prestar apoio e suporte técnico ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, sempre que por este solicitado, em diferentes domínios, designadamente: análise e preparação de documentos agendados para diversas reuniões, elaboração de intervenções, preparação de cartas e depoimentos, participação em Comissões especializadas e projectos de relevância estratégica, dinamização ou acompanhamento de iniciativas específicas e representação institucional junto de entidades externas.

As funções de Chefe do Gabinete da Presidência foram desempenhadas por Miguel Barbosa Namorado Rosa até Julho de 2007 e por Miguel Maya Dias Pinheiro, desde então, tendo este sido reconduzido no cargo pelo actual Presidente do Conselho de Administração Executivo.

COMITÉS, COMISSÕES E ÁREAS CORPORATIVAS

No que respeita à organização interna da sociedade e à estrutura de decisão, importa referir a existência de um conjunto de Comités e Comissões que, para além dos Administradores a quem tenha sido cometido o especial acompanhamento das matérias do âmbito de actuação dos mesmos, integram ainda os Colaboradores do Banco ou do Grupo primeiros responsáveis pelas respectivas áreas.

COMITÉS DE COORDENAÇÃO

Actualmente existem cinco Comités de Coordenação, os quais têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

Durante os primeiros oito meses de 2007 e à semelhança do ano anterior, existiram sete Comités Executivos: Retalho, Corporate e Empresas, Private Banking e Asset Management, Banca de Investimento, European Banking, Overseas Banking e Serviços Bancários.

Em Setembro de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou um conjunto de decisões, abrangendo o reajustamento de áreas de negócio, a redenominação das Comissões de Coordenação Executiva em Comissões de Coordenação, bem como a distribuição, pelos seus membros, das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte. As principais alterações ao modelo de governo corporativo, que se mantiveram até ao final do exercício de 2007, consistiram na:

- Redenominação dos Comités de Coordenação Executiva em Comités de Coordenação;
- Alteração da denominação e composição dos Comités de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento e de Banca de Empresas;
- Criação de um Comité de Coordenação de Negócios no Exterior, integrando as operações bancárias dos anteriores Comités de European Banking e de Overseas Banking;
- Distribuição das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte, com a nomeação dos seguintes coordenadores:

Retalho: Filipe Pinhal
 Private Banking e Asset Management: Alexandre Bastos Gomes
 Empresas: Alípio Dias
 Corporate e Banca de Investimento: Alípio Dias
 Negócios no Exterior: Christopher de Beck
 Serviços Bancários: Christopher de Beck
 Áreas Corporativas: Filipe Pinhal

Já no início de 2008 e após a Assembleia Geral de 15 de Janeiro, foi aprovada a criação dos actuais cinco Comités de Coordenação: Retalho, Corporate e Empresas, Private Banking e Asset Management, Banca de Investimento e Negócios na Europa.

A responsabilidade pela Banca de Investimento não foi integrada no âmbito dos Comités por dispor de modelo de governo específico. (Administrador: José João Guilherme).

A coordenação global das operações em África e na América será assumida directamente pelos Administradores do Millennium bcp responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades dos mercados em que actuam justifica tratamento individualizado, e que, conseqüentemente, não beneficiariam da integração em Comités de Coordenação (Administradores: Armando Vara e Luís Pereira Coutinho).

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE RETALHO, composto por 10 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Nelson Machado e José João Guilherme, os responsáveis pela Direcção Comercial Norte, Direcção Comercial Centro Sul, Direcção Comercial Centro Norte, Direcção Comercial Sul, Centro de Contactos, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais (DIGAC), Direcção de Inovação e Promoção Comercial (DIPC) e ActivoBank7.

Este Comité tem por missão a coordenação do negócio de Retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. São também da responsabilidade deste Comité a Direcção de Inovação e Promoção Comercial que serve a Rede Retalho e todas as outras Redes Comerciais nos produtos de venda transversal e o Centro de Contactos do Banco. O Comité define, dentro do limite das suas competências, as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, bem como a articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

Já em 2008, o Comité de Retalho integrou o ActivoBank7 na sua estrutura.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE PRIVATE BANKING E ASSET MANAGEMENT, composto por sete membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção

de Private Banking, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Millennium Banque Privée, Asset Management e Wealth Management Unit (WMU).

Este Comité tem por missão o acompanhamento das áreas responsáveis pelos negócios de Private Banking e Asset Management. No exercício da sua competência, avalia aspectos relacionados com a gestão de cada uma das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para a análise do negócio, a valorização dos patrimónios confiados, os resultados obtidos e a análise das vendas e da *performance* dos fundos de investimento. Integram ainda este Comité os primeiros responsáveis pelas sociedades participadas que, a nível doméstico e multidoméstico, prosseguem a sua actividade nas área de actuação do Comité.

Já em 2008, o Comité de Private Banking e Asset Management deixou de integrar o ActivoBank7 na sua estrutura, passando este Banco a estar integrado no Retalho.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE CORPORATE E EMPRESAS, composto por 10 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Armando Vara e José João Guilherme, os responsáveis pela Corporate, Empresas, Direcção Internacional, Factoring, Leasing, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Marketing de Empresas e um representante da Banca de Investimento.

Tem como missão servir, em Portugal, os Clientes do segmento de Corporate, Empresas e Banca de Investimento, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de Clientes potenciais, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma proactiva na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos Clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação. Compete-lhe ainda, de forma transversal ao Grupo, o acompanhamento e gestão da área internacional, e a oferta de produtos de Leasing, Renting e Factoring.

Já em 2008, o Comité de Corporate e Empresas deixou de integrar a Direcção de Recuperação de Crédito na sua estrutura, passando esta Direcção a estar integrada nos Serviços Bancários.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS NA EUROPA, composto por seis membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, os primeiros responsáveis pelos Bancos do Grupo na Polónia, Roménia, Grécia e Turquia.

Tem como missão acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas na Europa, implementando procedimentos de reporte de actividade e de desenvolvimento financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em termos de suporte para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, composto por 12 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Armando Vara, Paulo Macedo e Vítor Fernandes, os primeiros responsáveis pela

Direcção de Planeamento e Controlo dos Serviços Bancários, Direcção de Operações, Direcção de Aprovisionamento, Património e Segurança, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito, Direcção de Informática e pelas Direcções de Serviços Bancários dos Bancos na Grécia, Roménia e Polónia.

Tem como missão servir as Unidades de Negócio, em Portugal e outras geografias, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos e melhoria da qualidade de serviço, assegurando um grau de inovação compatível com as aspirações de crescimento do Grupo. Analisa as propostas apresentadas e submete para decisão propostas sobre temas relacionados com a gestão das Direcções de Crédito, Recuperação de Crédito, Operações, Aprovisionamento, Património e Segurança, Planeamento e Controlo de Serviços Bancários e IT.

Durante o exercício de 2007, o Comité de Serviços Bancários deixou de integrar a Direcção de Transformação Operacional, sendo esta Direcção incorporada na Direcção de Qualidade e Procedimentos e passando a estar integrada no conjunto das Áreas Corporativas. Já em 2008, o Comité de Serviços Bancários integrou a Direcção de Recuperação de Crédito na sua estrutura.

COMISSÕES

As Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo são 4 e têm essencialmente atribuições de âmbito global e transversal, competindo-lhes proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem nortear a actuação do Banco e do Grupo. Já em Fevereiro de 2008 procedeu-se à racionalização e adaptação das Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo (CAE), tendo ocorrido a:

- Extinção da Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional, cuja responsabilidade passa a ser assumida pelo CAE;
- Extinção da Comissão de Responsabilidade Social, cuja responsabilidade passa a ser assumida pelo CAE;
- Extinção da Sub-Comissão de Relações Sociais, cuja responsabilidade passa a ser assumida pelo CAE;
- Extinção da Sub-Comissão de Mecenato e Donativos, cuja responsabilidade passa para a Dir. de Comunicação/Secretaria Geral;
- Extinção da Comissão de Auditoria, Segurança e AML, cujas matérias serão assumidas por outras estruturas, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco;
- Alteração da Comissão de Riscos e respectivas Sub-Comissões, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco;
- Transformação da Sub-comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões em Comissão;
- Criação da Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO, *Capital, Assets and Liabilities Management Committee*).

COMISSÃO DE PLANEAMENTO E ALOCAÇÃO DE CAPITAL E GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS (CALCO): cabe ao CALCO a responsabilidade pela monitorização e gestão dos activos e passivos e pela alocação de capital, competindo-lhe estabelecer as políticas adequadas na gestão dos riscos de liquidez e de mercado ao nível do balanço consolidado do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, e ainda: o 1º Responsável pela Tesouraria, Acácio Piloto; o 1º Responsável pela DIGAC, Diogo Campello; o 1º responsável pelo Centro Corporativo, Filipe Abecasis; o 1º responsável pelo Risk Office, Miguel Pessanha; e o Chief Economist, Gonçalo Pascoal.

COMISSÃO DE RISCOS: A Comissão de Riscos é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos (riscos de crédito, de mercado, liquidez, operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, e ainda: o 1º Responsável pela Tesouraria, Acácio Piloto; o 1º responsável pelo Centro Corporativo, Filipe Abecasis; o 1º responsável pelo Risk Office, Miguel Pessanha; e o 1º responsável pela Direcção de Auditoria, Rui Lopes.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES: A Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões é responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimento adequadas.

Para além dos Administradores Carlos Santos Ferreira; Paulo Macedo e Nelson Machado, integram esta comissão: o 1º responsável pelo Centro Corporativo, Filipe Abecasis; o 1º responsável pelo Risk Office, Miguel Pessanha; o Director Geral responsável pela Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões), Francisco Lino; o 1º responsável pela Dir. Formação e Desenvolvimento Profissional, Fernando Maia; e ainda a F&C (empresa gestora de fundos *Advisor* da sociedade gestora do Fundo de Pensões) para o efeito representada por Fernando Ribeiro.

COMISSÃO DE STAKEHOLDERS: É o órgão de relacionamento com os Stakeholders, funciona como um canal privilegiado de disseminação de informação interna da empresa e como um fórum de debate e aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração Executivo. Os seus membros resultam de eleições através de painéis de Stakeholders (Colaboradores e Accionistas) ou por convite a individualidades de mérito e prestígio reconhecidos.

Integram esta comissão: Carlos Santos Ferreira; Armando Vara; o Presidente da Assembleia Geral; o Provedor do Cliente; o Representante da Comissão de Trabalhadores; Luís Mota Freitas (Representante da Fundação Millennium bcp); Jorge Morgado (DECO, em representação de Clientes); José Joaquim Oliveira (IBM, em representação de Fornecedores); Luís Campos e Cunha (Universidade Nova, em representação de Universidades); o Chefe de Gabinete do Presidente do CAE, Miguel Maya.

ÁREAS CORPORATIVAS

Têm como principal objectivo o apoio e acompanhamento da gestão corrente na análise e tomada de decisão, quer a nível do próprio Banco, quer do Grupo e são: o Centro Corporativo, o Compliance Office, a Direcção Administrativa de Colaboradores, a Direcção Jurídica, a Direcção de Auditoria, a Direcção de Comunicação, a Direcção de Contabilidade, a Direcção de Desinvestimento em Activos, a Direcção de Formação e Desenvolvimento Profissional, a Direcção de Qualidade e Processos, a Direcção de Relação com os Investidores, a Fundação Millennium bcp, o Risk Office e a Secretaria Geral.

Durante o exercício de 2007, as Áreas Corporativas integraram ainda a Direcção de Transformação Operacional, que foi entretanto integrada na Direcção de Qualidade e Procedimentos.

Por não terem ainda sido abordadas neste Relatório e atendendo ao respectivo âmbito, entende-se, de entre todas as áreas corporativas realçar o Compliance Office, o Risk Office e a Direcção de Auditoria.

COMPLIANCE OFFICE. Tem como principais atribuições: zelar pelo cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos internos ou externos que pautam a actividade do Banco e das suas associadas; assegurar a adequação das normas e regulamentos internos às alterações da legislação em vigor; assegurar o cumprimento das melhores práticas internacionais em matéria de *Know your Counterpart*, *Know your Transactions*, *Know your Process* e *Due Diligence*. O Compliance Office dispõe de representantes junto das diversas áreas de negócio em Portugal e das operações do Banco no exterior.

Durante o exercício de 2007 exerceu funções de Compliance Officer Carlos Picoito que, já em 2008 e na sequência da respectiva passagem à situação de reforma, é neste momento responsável interina Isabel Raposo.

RISK OFFICE. A sua principal função é apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo de risco. A missão, organização e relatório de actividade desta Direcção são tratados de forma desenvolvida no Relatório do Conselho de Administração Executivo, para o qual se remete (volume I cap. "Gestão dos Riscos").

Risk Officer: Miguel Pessanha.

DIRECÇÃO DE AUDITORIA. Responsável pela função de auditoria interna no Banco e no Grupo, a Direcção de Auditoria tem por missão contribuir para a realização dos objectivos perseguidos pelo Grupo Banco Comercial Português assegurando aos seus Stakeholders, Conselho Geral e de Supervisão e Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, a eficácia e adequação dos sistemas de controlo interno, da gestão de risco e da conformidade dos procedimentos corporativos.

A Auditoria Interna do Grupo pauta a sua conduta segundo linhas programáticas, sancionadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, que estabelecem a constante procura das melhores práticas, a adopção de um superior padrão de rigor e qualidade, consistentemente aplicado nas actividades desenvolvidas em todas as suas estruturas, o desenvolvimento dos recursos humanos afectos à função, nomeadamente através da formação e qualificação dos seus quadros, e a implementação de iniciativas tendentes a incrementar a eficiência e produtividade dos seus recursos.

A Auditoria Interna do Grupo realiza a sua missão de modo objectivo e imparcial, pela aplicação de metodologias sistemáticas que visam estabelecer:

- a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno verificando, nomeadamente, se os controlos funcionam de modo correcto e em proporção com o risco percebido, se

as actividades da instituição são processadas e registadas correctamente e se a organização das mesmas e a informação produzida é consistente e fiável;

- a adequação dos sistemas de gestão de risco;
- a conformidade com a legislação, regulamentação, políticas e procedimentos; e a salvaguarda e segurança dos interesses e bens patrimoniais do Grupo ou que lhe foram confiados.

Para atingir estes objectivos, a Direcção de Auditoria desenvolve as seguintes actividades: elaboração do plano e execução das acções de auditoria às diferentes áreas do Grupo; reporte ao Conselho de Administração Executivo do resultado das acções de auditoria realizadas; coordenação e acompanhamento do exame às contas da globalidade das empresas do Grupo, a realizar pelos Auditores externos, propondo actuações em função das respectivas oportunidades de melhoria; e acompanhamento das acções de inspecção das Entidades de Supervisão.

Primeiro responsável: Rui Alexandre Lopes.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2007

Numa óptica de maior transparência e de acessibilidade de informação por parte dos Accionistas e demais interessados, considera-se oportuno incluir neste ponto do presente Relatório uma súmula dos factos relacionados com o Governo da Sociedade que se considera terem marcado o exercício de 2007.

Assim:

Em 16 de Março de 2007, a Autoridade da Concorrência informou o Banco Comercial Português, S.A. sua decisão final ("Decisão Final") de não oposição à concentração do Millennium BCP/BPI através da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Millennium bcp.

Em 28 de Março de 2007, a Standard & Poor's Ratings Services procedeu à revisão de "estável" para "positivo", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A.

Em 5 de Abril de 2007 a CMVM procedeu ao registo da oferta pública de aquisição geral e voluntária de acções do Banco BPI, S.A., processo iniciado em 2006.

Em 24 de Abril de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. e a BCP Investment B.V. ("Ofertantes") deliberaram a revisão da contrapartida da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária de Acções representativas do Capital Social do Banco BPI, S.A., para 7 euros por cada acção representativa do capital social do Banco BPI, S.A. ("BPI"), a pagar em numerário.

Em 7 de Maio de 2007, após o apuramento do resultado da oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre o Banco BPI, S.A., divulgado pela Euronext Lisbon, não se verificou qualquer das duas condições de sucesso da oferta, tendo-se encerrado a OPA sobre o Banco BPI, S.A..

Em 28 de Maio de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. realizou a sua Assembleia Geral Anual, com 64% do capital social representado, e aprovou as seguintes

deliberações: (i) Eleição do Professor Doutor Germano Marques da Silva e do Eng.º Ângelo Ludgero Marques como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato em curso (2005/2007), após a resignação dos membros anteriores; (ii) Aprovação do Relatório e Contas Anual para o ano fiscal de 2006, quer numa base individual, quer numa base consolidada; (iii) Aprovação de um dividendo adicional bruto a ser pago em dinheiro de 0,048 euros por acção, em relação ao lucro do exercício de 2006. Considerando que um dividendo intercalar bruto de 0,037 euros por acção tinha já sido distribuído em Novembro de 2006, o montante total do dividendo totaliza 0,085 euros por acção, representado um aumento de 21,4% por acção relativamente a 2005; (iv) Aprovação de votos de confiança ao Conselho de Administração e Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos respectivos membros; (v) Todos os restantes pontos da agenda foram aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas, com excepção da proposta de alteração dos Estatutos, ponto número 8 da agenda, a qual foi retirada durante a Assembleia pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em 1 de Junho de 2007, realizou-se o Investor Day de 2007, dirigido a investidores institucionais e analistas financeiros, reunindo mais de 50 representantes das casas de investimento mais significativas que seguem a Acção BCP. Durante este evento o Banco apresentou o Programa Millennium 2010, com as iniciativas chave e respectivos objectivos financeiros, que traduzem o plano de crescimento orgânico, melhorando a eficiência operacional e aumentando a rentabilidade e os resultados por acção.

Em 27 de Junho de 2007, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu um pedido de convocação da mesma, subscrito por um conjunto de Accionistas detentores de mais de 5% do capital social, com vista à alteração dos Estatutos do Banco nomeadamente da respectiva estrutura de Administração e Fiscalização e consequente eleição de novos órgãos sociais.

Em 2 de Julho de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., reuniu-se, tendo considerado a proposta de alteração dos Estatutos do Banco, apresentada por um conjunto de accionistas em 27 de Junho de 2007, inoportuna, não servindo os interesses do Banco, dos Accionistas e demais Stakeholders da Instituição.

Em 3 de Julho de 2007, foi convocada a Assembleia Geral de Accionistas requerida, para se realizar no dia 6 de Agosto de 2007.

Em 4 de Julho de 2007 e na sequência da análise desenvolvida pela CMVM tendo em vista a verificação do cumprimento do disposto no Código das Sociedades Comerciais, no que respeita à independência e incompatibilidades dos membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco foi confirmado existirem indícios de que qualquer dos membros efectivos do Conselho Geral e de Supervisão estivesse em qualquer situação prevista do art. 414º-A do Código das Sociedades Comerciais sendo que, face ao número total de membros efectivos do Conselho Geral e de Supervisão (11) a maioria dos respectivos membros era qualificada como Independente.

Em 10 de Julho de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão reiterou a posição já antes expressa de que o Conselho de Administração Executivo tinha ao seu dispor as condições necessárias para o seu regular funcionamento, enquanto órgão colegial e no integral respeito dos requisitos legais, bem como para assegurar a boa gestão da vida do Banco através das suas estruturas e hierarquias, nomeadamente, no cumprimento dos objectivos assumidos por aquele órgão no âmbito do Programa Millennium 2010.

Em 11 de Julho de 2007 o Presidente da Mesa da sua Assembleia Geral recebeu dois pedidos de inclusão de assuntos na ordem do dia da Assembleia Geral convocada para 6 de Agosto, subscritos por dois conjuntos de Accionistas detentores, cada um, de mais de 5% do capital social, os quais foram aceites, relativamente ao Modelo de Governo da Sociedade e eleição dos corpos sociais, os quais foram aceites.

Em 23 de Julho de 2007 o Conselho Geral e de Supervisão reiterou a posição já antes expressa referente à proposta de alteração dos Estatutos do Banco apresentada por um conjunto de accionistas em 27 de Junho de 2007, e reiterou a sua conclusão de que o Conselho de Administração Executivo tinha ao dispor as condições necessárias para o seu regular funcionamento, enquanto órgão colegial e no integral respeito dos requisitos legais, bem como para assegurar a boa gestão da vida do Banco através das suas estruturas e hierarquias, nomeadamente, no cumprimento dos objectivos assumidos por aquele órgão no âmbito do Programa Millennium 2010.

Em 6 de Agosto de 2007 a Assembleia Geral do Banco foi suspensa para continuar em 27 de Agosto de 2007.

Em 27 de Agosto de 2007, concluiu-se a Assembleia Geral de Accionistas, com 71,88% do capital representado tendo as propostas relativas a todos os pontos da agenda sido retiradas pelos respectivos proponentes.

Em 31 de Agosto de 2007, Paulo Teixeira Pinto apresentou a sua renúncia com efeitos imediatos, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, bem como a todos os demais cargos sociais que exercia no Grupo ou em representação deste, tendo Filipe de Jesus Pinhal, primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco, passado a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Em reunião realizada no dia 3 de Setembro de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou um conjunto de decisões, abrangendo o reajustamento de áreas de negócio, a redesignação das Comissões de Coordenação Executiva em Comissões de Coordenação, bem como a distribuição, pelos seus membros, das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte. As principais alterações ao modelo de governo corporativo consistiram na (i) Redesignação dos Comitês de Coordenação Executiva em Comitês de Coordenação; (ii) Alteração da designação e composição dos Comitês de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento e de Banca de Empresas; (iii) Criação de um Comité de Coordenação de Negócios no Exterior, integrando as operações bancárias dos anteriores Comitês de European Banking e de Overseas Banking; (iv) Distribuição das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte, com a nomeação dos seguintes coordenadores: Retalho: Filipe Pinhal; Private Banking e Asset Management: Alexandre Bastos Gomes; Empresas: Alípio Dias; Corporate e Banca de Investimento: Alípio Dias; Negócios no Exterior: Christopher de Beck; Serviços Bancários: Christopher de Beck; Áreas Corporativas: Filipe Pinhal

Em 17 de Setembro de 2007, foi nomeado Representante para as Relações com o Mercado Pedro Alexandre Ramos Velho Esperança Martins.

Em 24 de Setembro de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou alterar a configuração da Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, que passou a tratar exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, tendo adoptado a designação de Comissão de Governo da Sociedade.

Em 25 de Outubro de 2007 o Banco recebeu do Banco BPI, S.A. uma proposta de negociação visando uma eventual fusão entre os dois bancos.

Em 30 de Outubro de 2007, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português S.A. deliberou considerar inadequados e inaceitáveis os termos da proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A., tendo contudo manifestado disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo se iniciasse sem condições prévias de qualquer natureza e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que desse origem a uma instituição dotada de plena autonomia estratégica.

Em 13 de Novembro de 2007, o Banco Comercial Português anunciou o pagamento do dividendo intercalar relativo ao exercício de 2007, a partir de 29 de Novembro, com o valor unitário ílquido de 0,037 euros por acção, a que corresponde o dividendo líquido de 0,0296 euros por acção.

Em 16 de Novembro de 2007, na sequência da aprovação pelos órgãos de gestão das sociedades envolvidas, foi registado junto das respectivas Conservatórias do Registo Comercial o projecto de fusão por incorporação das sociedades BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. e do Banco Millennium bcp Investimento S.A. na sociedade Banco Comercial Português S.A..

Em 25 de Novembro de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou da conclusão sem sucesso das negociações iniciadas no dia 6 de Novembro de 2007, com o Banco BPI, S.A. com vista a uma eventual operação tendente à fusão entre os dois bancos.

Em 28 de Novembro de 2007, a Standard & Poor's Ratings Services, procedeu à revisão de "positivo" para "estável", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A. Em simultâneo, as notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" foram confirmadas.

Em 3 de Dezembro de 2007 o Presidente da Mesa da sua Assembleia Geral recebeu dois pedidos autónomos de convocação da mesma, subscritos, um por um conjunto de Accionistas detentores de mais de 5% do capital social, e outro pelo seu Conselho de Administração Executivo, ambos relativos à eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2008/2010.

Em 4 de Dezembro de 2007, o Banco informou o mercado do pedido de renúncia de Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. Em consequência Gijsbert J. Swalef assumiu a Presidência do Conselho Geral e de Supervisão e António Gonçalves a Presidência do Conselho Superior.

Em 6 de Dezembro de 2007 foi convocada a Assembleia Geral de Accionistas para se realizar no dia 15 de Janeiro de 2008, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um –

Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2008/2010; Ponto Dois - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2008/2010; Ponto Três- Deliberar sobre a eleição do Conselho de Remuneração e Previdência para o triénio 2008/2010; Ponto Quatro- Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2008/2010; Ponto Cinco – Preenchimento de vagas para membros efectivos e suplentes, ocorridas no Conselho Geral e de Supervisão até ao termo do triénio 2006/2008; Ponto Seis – Alargamento do Conselho Geral e de Supervisão para 21 membros efectivos até ao termo do triénio 2006/2008; Ponto Sete – Caso seja aprovado o alargamento proposto no ponto anterior, eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão para o preenchimento de vagas decorrentes até ao termo do triénio 2007/2008; Ponto Oito – Ratificação da cooptação de dois membros para o Conselho Superior para o mandato em curso, de 2005/2008.

Em 23 Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A., informou ter recebido da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários um ofício comunicando o que considera serem conclusões preliminares de investigações ainda em curso, relativas à natureza de diversas entidades sediadas em jurisdições *offshore*, relativamente ao qual o Banco Comercial Português informou não ter sido ouvido sobre as conclusões preliminares constantes do citado ofício, sobre cujas razões subjacentes não recebera informação, reservando para momento processual adequado uma tomada de posição relativamente às mesmas.

Em 27 de Dezembro de 2007, a Standard & Poor's Ratings Services, procedeu à revisão de "estável" para "negativo", do "outlook" do Banco Comercial Português, S.A. Em simultâneo, as notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" foram confirmadas.

Em 9 de Janeiro de 2008 foram confirmadas as notações de ratings atribuídas pela Fitch Ratings ao Banco Comercial Português às suas responsabilidades de longo prazo "A+" com "outlook" "estável" e às responsabilidades de curto prazo "F1". As notações de rating do Programa de EMTN foram também confirmadas em Dívida Sénior "A+" e "F1" e dívida subordinada "A". Os programas de Papel Comercial em "F1" e as emissões de acções preferenciais em "A".

Em 15 de Janeiro de 2008, o Banco Comercial Português realizou a Assembleia Geral de Accionistas encontrando-se representado 71,21% do capital. Tendo no decurso da mesma sido eleitos a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo e preenchidas duas vagas no Conselho Geral e de Supervisão

Em 29 de Janeiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo procedeu a alterações nos Comitês de Coordenação e Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo, tudo nos termos já antes referidos.

Em 18 e 19 de Fevereiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo, tendo como objectivos o reforço dos níveis de capital e o financiamento dos planos de crescimento orgânico em curso nas diferentes geografias, propôs ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social, reservado a Accionistas, o qual mereceu o parecer favorável de ambos os órgãos e cuja subscrição foi assegurada através de contrato de *underwriting* celebrado com os bancos de investimento Merrill Lynch e Morgan Stanley.

Relativamente ao exercício de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou proposta de aplicação de resultados a submeter à Assembleia Geral Anual, que prevê a não distribuição de dividendo adicional para além do adiantamento sobre dividendo

pago a título intercalar a partir de 29 de Novembro de 2007 e a afectação de rubricas de reservas à conta de resultados transitados, com o propósito de possibilitar condições acrescidas de distribuição futura.

Em 20 de Fevereiro de 2008, a Standard & Poor's Ratings Services, confirmou as notações de rating de longo e curto prazo "A/A-1" do Banco Comercial Português, S.A. O "outlook" foi igualmente confirmado em "negativo".

CONTROLO DOS RISCOS DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

O sistema de controlo de riscos implementado pelo Banco, no qual assume particular relevância ao nível da supervisão a Comissão de Auditoria e Risco, comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, órgão que, como vimos, no modelo dualista substitui o Conselho Fiscal, e, ao nível da gestão, o Risk Officer e a Comissão de Riscos, é tratado de forma detalhada no Relatório de Gestão do qual o presente Relatório é um anexo, pelo que, para obtenção de informação detalhada sobre esta matéria, se remete para o capítulo "Gestão dos Riscos" do referido Relatório de Gestão (volume I).

A ACÇÃO BCP

Evolução da Cotação

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, as acções BCP valorizaram 4,3%, alcançando no final do ano a cotação de 2,92 euros por acção. Considerando o rendimento proveniente da distribuição de dividendos, a acção BCP proporcionou um retorno total de 7,0% aos seus Accionistas em 2007.

	Cotação
Cotação a 29 de Dezembro de 2006	2,80 euros
Cotação a 31 de Dezembro de 2007	2,92 euros
Cotação média anual	3,14 euros
Cotação mínima (16 de Março de 2007)	2,57 euros
Cotação máxima (26 de Junho de 2007)	4,30 euros
Valorização da cotação de 29 de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007	4,3%
Capitalização bolsista em 31 de Dezembro de 2007	10,5 mil milhões de euros

Fonte: Bloomberg; Euronext

A performance registada pela acção BCP em 2007 superou largamente a do índice BEBANKS (-16,5%), tendo também sido superior em quase 1 ponto percentual à do índice Euronext 100 (+3,4%). Foi, no entanto, inferior à alcançada pelo índice Português PSI20 que registou uma das melhores performances dos índices europeus, só superada pelo DAX. De notar que o comportamento do título BCP foi influenciado por algum clima de instabilidade interna e Accionista mas também, e em especial, pela "crise subprime" que afectou negativamente todo o sector bancário europeu.

Performance comparativa face aos principais índices de referência

Índice	Variação da cotação em 2007	Rendibilidade total com dividendo
Acção BCP	+4,29%	+6,98%
PSI20	+16,27%	+19,79%
Bloomberg European Banks Index (BEBANKS)	-16,46%	-13,13%
Euronext 100	+3,36%	+6,32%

A capitalização bolsista do BCP a 31 de Dezembro de 2007 ascendia a 10,5 mil milhões de euros, o que equivale a um aumento de 4,3% em relação ao final do ano anterior.

Liquidez

A acção BCP continua a ser um dos títulos com maior liquidez no mercado nacional, tendo sido transaccionadas durante 2007 6.879 milhões de acções BCP, o que corresponde a um volume médio diário de 26,8 milhões de acções e a um aumento de 96% do número total de acções transaccionados no ano anterior, que denota o crescente interesse por parte de investidores institucionais. O turnover anual da acção BCP equivale a 2 vezes a sua capitalização bolsista média anual, que compara com 98% em 2006 e 80% em 2005. Em termos de volume de negócios, as acções BCP representaram 23,2% (22,9 mil milhões de euros) do volume global de transacções no segmento de acções do mercado regulamentado de Lisboa.

Principais eventos de 2007 e variação da cotação do título

Data	Evento	Variação da cotação no dia subsequente	Variação da cotação nos 5 dias subsequentes
31/Dez	Anúncio de mais uma proposta de lista para a eleição do Conselho de Administração Executivo	-4,11%	-5,82%
28/Dez	Anúncio de que a proposta de lista liderada por Filipe Pinhal fora retirada. Anúncio de lista para CAE a apresentar em Assembleia Geral subscrita por um conjunto de vários accionistas e membros de órgãos sociais, incluindo Filipe Pinhal	-0,68%	-7,82%
04/Dez	Anúncio de proposta de lista para Conselho de Administração Executivo a apresentar em Assembleia Geral liderada por Filipe Pinhal Anúncio da renúncia de Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de presidente do Conselho Superior	+0,66%	-3,31%
03/Dez	Anúncio dos pedidos de convocação de Assembleia Geral	+0,00%	-1,99%
25/Nov	Anúncio da conclusão sem sucesso das negociações com o BPI	-3,79%	-5,68%
23/Nov	Último dia de transacção em que as acções ainda tinham direito ao dividendo intercalar, ficando ex-dividendo a partir de dia 26 de Novembro.	-3,79%	-5,68%
05/Nov	Anúncio do início de conversações com o BPI com vista a uma eventual fusão	+1,88%	-1,88%
30/Out	Divulgação da posição do BCP face à proposta de fusão do BPI Divulgação dos resultados do 3º trimestre de 2007	-2,62%	-5,25%

25/Out	Anúncio da recepção de proposta de fusão do Banco BPI	+7,21%	2,51%
31/Ago	Anúncio da renúncia de Paulo Teixeira Pinto ao Cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo e nomeação de Filipe Pinhal em sua substituição	+1,46%	-4,66%
06/Ago	Anúncio da suspensão da Assembleia Geral de 6 de Agosto com marcação de reinício dos trabalhos a 27 de Agosto	-1,09%	0,82%
24/Jul	Divulgação dos resultados do 1º semestre de 2007	+1,90%	2,17%
27/Jun	Anúncio de convocatória de Assembleia Geral	2,24%	3,73%
11/Jun	Último dia de transacção em que as acções ainda tinham direito ao dividendo intercalar, ficando ex-dividendo a partir de dia 12 de Junho.	-0,84%	+4,52%
01/Jun	Investor Day 2007	-2,47%	-3,57%
28/Mai	Assembleia Geral Anual de Accionistas	+2,29%	+1,43%
07/Mai	Anúncio da conclusão da OPA sobre o BPI	+0,00%	0,33%
24/Abr	Anúncio das condições finais da oferta sobre BPI Divulgação dos resultados do 1º trimestre de 2007	+5,23%	+6,97%
16/Mar	Divulgação da decisão final da Autoridade da Concorrência, relativa à Oferta sobre o BPI	+1,56%	+5,06%
30/Jan	Divulgação dos resultados anuais de 2006	-2,07%	-0,69%

Política de Distribuição de Dividendos

O Banco Comercial Português manteve uma política criteriosa de distribuição de rendimentos, seguindo regras de prudência e procurando assegurar uma remuneração adequada aos seus Accionistas. Assim, em linha com a prática dos três anos anteriores o Banco procedeu à distribuição de um dividendo intercalar em Novembro de 2007 no valor de 0,037 euros por acção (bruto). Os valores dos dividendos distribuídos pelo BCP desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por Acção (euros)		Payout Ratio ⁽¹⁾	Dividend Yield ⁽²⁾
			Residentes	Não Residentes		
2000 ⁽³⁾	2001	0,15	n.d.	n.d.	62,4%	2,65%
2001	2002	0,15	0,12	0,105	61,1%	3,30%
2002	2003	0,10	0,08	0,07	49,2% ⁽⁴⁾	4,39%
2003	2004	0,06	0,051	0,045	44,7%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,03	0,0255	0,0225		
Dividendo Final	2005	0,035	0,02975	0,02625		
Dividendo Total		0,065	0,05525	0,04875	41,3%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,02805	0,02475		
Dividendo Final	2006	0,037	0,03145	0,02775		
Dividendo Total		0,070	0,05950	0,05250	31,9%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2007	0,048	0,0384	0,0384		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,0%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final ⁽⁵⁾	2008	0,0	0,0	0,0		
Dividendo Total ⁽⁵⁾		0,037	0,0296	0,0296	23,7%	1,27%

- 1) *Payout ratio* representa a percentagem dos resultados líquidos (de acordo com o plano de contas do sistema bancário do Banco de Portugal até 2004, e IFRS a partir de 2005) distribuídos aos Accionistas sob a forma de dividendo;
- 2) *Dividend yield* representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;
- 3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e sua distribuição proporcional pelos Accionistas detentores de acções representativas do capital social do Banco;
- 4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;
- 5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas.

Aumentos de Capital

Durante o exercício de 2007, não se realizou qualquer operação de aumento de capital.

Planos de Atribuição de Acções

Durante o exercício de 2007, não foi aprovado qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções, não existindo, na presente data, plano algum com estas características.

Comunicações de Transacções

No cumprimento dos Regulamentos Internos das várias sociedades do Grupo com actividades de intermediação financeira, as transacções de conta própria que sejam realizadas sobre valores mobiliários em qualquer mercado regulamentado quando os mesmos tenham sido emitidos pelo Banco Comercial Português ou por sociedade por este controlada, são comunicadas ao Secretário da Sociedade pelos Órgãos Sociais e ao Compliance Office pelos colaboradores que actuam na área da intermediação financeira.

Estrutura de capital

Todas as acções emitidas pelo Banco Comercial Português estão admitidas à negociação e são de categoria única, todas tendo, consequentemente, os mesmos direitos e deveres, não existindo accionistas titulares de direitos especiais.

Participações qualificadas

A 31 de Dezembro de 2007 as participações qualificadas no capital social do Banco Comercial Português, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, de acordo com as informações de que o Banco dispõe, estão discriminadas no Relatório de Gestão (volume I, cap. "Participações Qualificadas").

Direcção de Relações com Investidores

A área de Relações com Investidores (DRI) estabelece um diálogo permanente com a comunidade financeira – Accionistas, Investidores e Analistas bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras. O seu principal objectivo é informar, promover e reforçar a confiança dos vários agentes do mercado no Banco, através da divulgação de informação financeira e de factos relevantes que permitam uma correcta avaliação do valor da acção BCP e do Banco.

Em 2007, o Banco desenvolveu uma intensa actividade de comunicação com o mercado, adoptando as recomendações da CMVM e as melhores práticas em termos de comunicação financeira e institucional.

Toda a informação de natureza institucional que é pública e relevante encontra-se disponível no site do Banco, na sua área institucional. Assim, o Banco tem por princípio imediatamente após a divulgação junto do mercado da informação relativa a Informação Privilegiada, Assembleias Gerais, Apresentações de Resultados e outros comunicados, disponibilizar os documentos e apresentações na área institucional do seu portal.

Em cada uma das três Assembleias Gerais de Accionistas que tiveram lugar em 2007, foram criadas páginas de informação específicas com a ordem de trabalhos, as propostas e documentos postos à discussão e toda a demais informação e documentação necessária à participação na Assembleia. Por outro lado, a DRI efectuou

também o acompanhamento dos Accionistas (telefónico ou via e-mail) com dúvidas e questões sobre a sua participação na Assembleia.

Também toda a informação sobre o 4º Investor Day, realizado em Junho, incluindo a apresentação relativa ao Programa Millennium 2010, que definiu as principais orientações estratégicas e os objectivos do Grupo, foi disponibilizada no site em simultâneo com a sua disponibilização aos participantes no encontro.

Contactos da Direcção de Relações com Investidores

Telefone: + 351 213 211 081

Fax: + 351 213 211 079

e-mail: investors@millenniumbcp.pt

Representante para as relações com o mercado: Pedro Esperança Martins.

Para obtenção de informação mais detalhada sobre a DRI e a Acção BCP remete-se para o capítulo "Acção BCP" do Relatório de Gestão (volume I).

NEGÓCIOS E OPERAÇÕES REALIZADOS ENTRE A SOCIEDADE, DE UM LADO, E, DE OUTRO LADO, OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS OU SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO QUE NÃO TENHAM SIDO REALIZADOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO PARA OPERAÇÕES SIMILARES OU NÃO FAÇAM PARTE DA ACTIVIDADE CORRENTE DO BANCO

Não foram realizados com as entidades abrangidas quaisquer negócios ou operações que correspondam às características dos referidos.

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA AO AUDITOR E REGIME INSTITUÍDO PARA SALVAGUARDA DA RESPECTIVA INDEPENDÊNCIA

Acompanhamento da actividade

O acompanhamento da actividade do Auditor do Grupo, KPMG & Associados, SROC, S.A. ('KPMG') é assegurado pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, competindo-lhe igualmente propor à Assembleia Geral a respectiva eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com o Grupo.

O referido acompanhamento é efectuado através de contactos periódicos com a KPMG, permitindo ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão de Auditoria e Risco a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

Remunerações

Durante o exercício de 2007, o Banco Comercial Português e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco contrataram serviços à KPMG (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários ascenderam a Euros 9.912 milhares, com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	Rede KPMG			
	Portugal	Estrangeiro	Total	%
Serviços de revisão legal das contas	2.278	1.522	3.800	38%
Outros serviços de garantia e fiabilidade	1.652	182	1.834	19%
Serviços de consultoria fiscal	721	117	838	8%
Outros serviços que não de revisão legal	1.798	1.643	3.441	35%
	6.449	3.464	9.913	100%

Apresentamos uma descrição dos principais serviços incluídos em cada uma das categorias de serviços prestados pela KPMG com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Serviços de revisão legal das contas

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas.

Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto e pareceres sobre temas específicos (controlo interno e provisões económicas no âmbito da legislação do Banco de Portugal e de serviços associados com operações de securitização e outros serviços natureza contabilística).

Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

Outros serviços que não de revisão legal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e que entre outros inclui o trabalho de suporte técnico no âmbito do Projecto de Basileia.

Aprovação de serviços

Tendo como objectivo a salvaguarda da independência do Auditor, e tendo presentes as boas práticas e as normas nacionais e internacionais, nomeadamente o "Sarbanes-Oxley Act", foram aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco do Banco e pela KPMG um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas colectivas pertencentes à mesma ("Rede") não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo, serviços que, de acordo com o parágrafo 201 do "Sarbanes-Oxley Act", são considerados proibidos;
- A contratação dos restantes serviços não proibidos, por parte de qualquer Unidade Orgânica do Banco ou sociedade sua participada, implica a sua prévia aprovação pela Comissão de Auditoria e Risco do Banco. A referida aprovação é emitida para um conjunto predefinido de serviços por um período renovável de 12 meses. Para os restantes serviços é necessária a aprovação específica por parte da Comissão de Auditoria e Risco.

Processo de Gestão de Risco e Controlo de Qualidade da KPMG

Gestão de risco

A KPMG implementou a nível internacional um sistema na sua "intranet" denominado "Sentinel", que condiciona à autorização do "Global Lead Partner" responsável pelo cliente, a prestação de serviços por qualquer escritório de toda a rede KPMG. Este procedimento implica que as Unidades da KPMG a quem o serviço é solicitado, obtenham a autorização prévia do referido "Global Lead Partner". A referida solicitação inclui a apresentação da fundamentação do trabalho pedido, nomeadamente dos factores que permitam avaliar o cumprimento das regras de "risk management" aplicáveis e, conseqüentemente, da independência da KPMG.

O "Global Lead Partner" tem ainda a responsabilidade de verificar que as propostas de serviços apresentadas através do "Sentinel", cumprem com as regras de pré-aprovação de serviços e, quando aplicável, procede às diligências necessárias junto da Comissão de Auditoria e Risco, com vista à verificação do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis.

Todos os colaboradores da KPMG são obrigados a cumprir as regras de independência referidas no Risk Management Manual da KPMG Internacional, para além de terem de cumprir integralmente com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, quando aplicável, do Independence Standards Board, SEC e outras entidades reguladoras.

Cada profissional da KPMG é responsável por manter a sua independência, sendo obrigado a rever periodicamente os seus interesses financeiros bem como relações pessoais e profissionais, no sentido de assegurar o cumprimento estrito com os requisitos de independência da Firma e da profissão. Qualquer colaborador da Firma está proibido de colaborar com qualquer outra entidade ou organização (cliente ou não), seja como director, executivo, profissional liberal ou empregado.

Por forma a garantir a sua independência e dos seus profissionais, tanto de facto como em aparência, a KPMG desenvolveu uma aplicação – KPMG Independence Compliance System (KICS) – a qual inclui informação relativa a regras de independência, um motor de busca para aceder à lista de entidades restritas, nas quais não é permitido deter interesses financeiros e um sistema de reporte de investimentos financeiros dos colaboradores, no qual cada profissional regista a designação dos interesses financeiros por si detidos, não fazendo referência a valores ou quantidades. Desta forma esta aplicação responde às exigências da AICPA relativamente à independência, não afectando as políticas de privacidade.

É exigida a todos os profissionais da KPMG, uma declaração anual de independência, assinada por ocasião da sua admissão e renovada anualmente, na qual estes se comprometem a não adquirir interesses financeiros, directos ou indirectos, em clientes da Firma a manter toda a informação a que têm acesso confidencial, e a evitar relações com colaboradores de clientes que possam pôr em causa a independência e a objectividade da Firma.

Controlo de qualidade

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios nacionais

Com vista a garantir aos seus clientes a qualidade dos serviços que presta, a KPMG promove anualmente o controlo de qualidade relativamente aos trabalhos que executa, o qual passa essencialmente pelos seguintes aspectos:

- Revisão de cada trabalho por toda a equipa envolvida, permitindo, previamente à sua conclusão, identificar áreas onde seja necessário trabalho adicional em determinada componente das demonstrações financeiras do cliente;
- Revisão anual, por uma equipa dos mais experientes profissionais da KPMG, a uma amostra representativa dos papéis de trabalho dos seus clientes, com vista a assegurar que o planeamento do trabalho e o levantamento do controlo interno associado foi efectuado da forma mais eficaz, que a informação recolhida nesta fase permitiu estruturar e desenhar os testes substantivos adequados e que estes permitiram assegurar a análise de todas as áreas de risco identificadas nas fases de planeamento do trabalho e, eventualmente, posteriormente.

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios internacionais

Para além do controlo de qualidade permanentemente exercido pelos profissionais dos nossos escritórios em Portugal, a KPMG promove, anualmente, auditorias de qualidade aos procedimentos gerais, de avaliação de risco e de qualidade dos trabalhos realizados efectuadas por membros de escritórios internacionais da KPMG que disponham da formação adequada para efectuar estes controlos.

Estes controlos permitem a partilha e harmonização dos conhecimentos da KPMG a nível mundial, permitindo a identificação de riscos e a utilização de determinadas ferramentas de análise e minimização desse risco, já desenvolvidas noutros países. A

avaliação e controlo da qualidade efectuados por profissionais dos escritórios em Portugal e de escritórios internacionais, são suportados numa ferramenta informática especialmente desenvolvida para o efeito – o Risk Compliance Checklist (RCC).

CAPÍTULO II

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

O Banco tem instituído uma série de mecanismos que asseguram o exercício efectivo dos direitos sociais por parte dos seus Accionistas, dos quais se destacam os relativos à participação nas Assembleias Gerais e o exercício, nestas, do direito de voto.

Para cada Assembleia Geral, o Banco procede a uma ampla e atempada divulgação da sua realização, não só remetendo a todos os Accionistas cópia da respectiva convocatória, como missiva do Senhor Presidente da Mesa explicativa da várias formas possíveis para participar na Assembleia Geral (presencialmente, por procuração, ou votando por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos), bem como formulários a utilizar em cada uma das circunstâncias, sendo a esta documentação anexo um sobrescrito de “porte pago” previamente endereçado ao Banco. É ainda disponibilizada no seu sitio da internet (www.millenniumbcp.pt) toda a informação relevante: ordem de trabalhos, propostas e documentos a submeter à Assembleia, minuta de carta de pedido de imobilização de acções para participação na Assembleia, minuta de carta de representação, boletins de voto para correspondência postal e com recurso a meios informáticos, etc.

Assim, e pelo menos durante todo o mês anterior à data marcada para a reunião, é aberta uma “página” no sítio institucional da internet do Grupo com informações sobre a Assembleia Geral da qual, com respeito pelos prazos legais, não só se pode retirar toda a documentação que, sendo do conhecimento da sociedade, se destine a ser submetida aos Senhores Accionistas, como também nota explicativa da forma como nela se pode participar, bem como minutas de todos os documentos que os Accionistas tenham de remeter ou actos que tenham de praticar para assegurar a sua presença na Assembleia e o exercício do seu direito de voto.

A convocatória da Assembleia Geral, nos termos da lei e dos estatutos do Banco, indica de forma clara e inequívoca não apenas a data, hora e local de realização da Assembleia Geral mas ainda:

- (i) A respectiva ordem de trabalhos;
- (ii) Os mecanismos de comprovação da qualidade de Accionista – carta emitida pela entidade registadora das acções que certifique a quantidade de acções detidas e o respectivo bloqueio no 5º dia útil anterior à data da Assembleia Geral e enviada ao Banco até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior à mesma;
- (iii) O número de acções a que corresponde um voto – a 1.000 acções corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções em número inferior agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados;

(iv) A possibilidade de os Accionistas se fazerem representar por qualquer pessoa da sua escolha desde que dotada de capacidade jurídica plena. As minutas de cartas de representação são enviadas por carta para todos os Accionistas e estão igualmente disponíveis no sítio do Banco na internet. O Accionista deverá comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior à mesma o nome do representante;

(v) A possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência – o boletim de voto é disponibilizado na sede do Banco e na internet;

(vi) A possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos – o documento para solicitação do código para votação é disponibilizado na internet.

A metodologia a adoptar para exercício do direito de voto por correspondência ou por meios electrónicos é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na internet.

Refira-se que o prazo fixado para a recepção dos votos por correspondência tem coincidido com o da recepção de todo o restante expediente relativo à Assembleia Geral, ou seja, as 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao desta.

O voto por correspondência com recurso a meios electrónicos poderá ser exercido entre o 4.º e o penúltimo dia útil anterior ao marcado para a realização da Assembleia Geral, pelos Accionistas que o tenham tempestivamente solicitado.

A legitimação para o exercício do direito de voto é comprovada por carta da entidade registadora das acções, que certifica a quantidade de acções detidas pelo Accionista no 5º dia útil anterior à data da Assembleia Geral. Tal carta, a ser recepcionada no Banco até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao marcado para a assembleia, deverá ainda certificar o bloqueio das acções.

Caso a Assembleia seja suspensa para continuar em data posterior, e sendo certo que a imobilização dos títulos pelas Instituições financeiras em que as mesmas se encontram registadas caduca no final do dia marcado para cada Assembleia, Os Accionistas terão de fazer chegar à sociedade novo documento comprovativo da sua qualidade de Accionista no 5º dia útil anterior à data marcada para a continuação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

REGRAS SOCIETÁRIAS

O Banco e o Grupo pautam a sua actuação quer pelas regras de conduta emanadas do Banco de Portugal e aplicáveis às instituições de crédito e aos membros dos seus órgãos sociais, quer por normas próprias que obrigam a uma gestão pautada pelo princípio da repartição de riscos e da segurança das aplicações, tendo em conta os interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais Stakeholders. No mesmo sentido se cumpre o regime de segredo profissional aplicável aos membros dos órgãos de administração ou fiscalização, empregados, mandatários, comitidos ou quaisquer prestadores de serviços, os quais não podem revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitantes à vida da instituição ou às relações desta com os seus clientes.

O Código Deontológico, o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira, os Regimentos do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo e dos vários Comitês Executivos e o Manual de Compliance, enunciam deveres e obrigações que tanto respeitam ao funcionamento do Banco Comercial Português como um todo coeso, como ao comportamento individual de cada um dos colaboradores e dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e do Grupo, no exercício das respectivas funções.

O **Código Deontológico** sistematiza os princípios e as regras a observar nas práticas da actividade bancária, financeira, seguradora e sobre os valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente no que respeita às matérias de conflito de interesses, sigilo e incompatibilidades, sendo do conhecimento de todos os colaboradores a quem uma cópia é entregue quando da respectiva contratação a ele mantendo constante acesso através do portal interno (intranet).

O **Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira** institui as normas e procedimentos fundamentais, bem como as regras gerais de conduta a observar na actividade prosseguida pelo Banco enquanto intermediário financeiro, sendo dado a conhecer aos colaboradores através do portal interno (intranet).

Os **Regimentos dos Órgãos de administração e fiscalização e dos vários Comitês Executivos**, fixam as suas competências e âmbito de actuação e regulam o funcionamento destes órgãos, bem como as normas de conduta dos respectivos membros, complementando os Estatutos do Banco, o Código Deontológico do Grupo e o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira. Estes documentos são facultados aos membros de cada um destes órgãos aquando da sua eleição ou nomeação.

O **Manual de Compliance** congrega um conjunto de princípios que têm como objectivo assegurar que os membros dos órgãos de administração e fiscalização e demais colaboradores do Grupo se pautam pelo espírito e pela letra das leis e regulamentos aplicáveis, quer internos quer externos, assim como os padrões de condução do negócio do Banco e das associadas de modo a prevenir o risco de perda financeira ou de imagem e reputação. Em todos os países em que o Grupo tem presença através de uma entidade dominada, o cumprimento da legislação do país do estabelecimento é assegurado sob responsabilidade do Compliance Officer local. Este Manual é dado a conhecer aos colaboradores através do portal interno (intranet)

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA O CONTROLO DOS RISCOS NA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela definição do nível do grau de risco que o Grupo pode assumir, bem como pelo processo da sua gestão, sendo nesta função assessorado pela Comissão de Riscos.

A **Comissão de Riscos** é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão propõe ao Conselho de Administração Executivo a política de controlo de riscos a adoptar e assegura a gestão e o controlo globais dos riscos assumidos pelo Grupo, em linha com

os níveis gerais de risco e a estratégia de gestão definidos. Nas suas funções, a Comissão de Riscos é apoiada pelo Risk Officer.

A par da estrutura hierárquica definida, que permite uma correcta segregação de funções, da adequação e fidedignidade dos sistemas automatizados de suporte de toda a actividade e da qualidade da informação de gestão, existe também a definição formal dos procedimentos e sistemas de controlo interno implementados, que se encontra sistematizada em normativo apropriado.

Os sistemas de controlo instituídos asseguram a capacidade de execução com eficácia, de forma adequada à natureza e ao volume de actividades, harmonizando as exigências comerciais e as regras estabelecidas.

A este nível cumpre ainda realçar a existência da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimentos adequadas, e da Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO), responsável pela monitorização e gestão dos activos e passivos e pela alocação de capital, competindo-lhe estabelecer as políticas adequadas na gestão dos riscos de liquidez e de mercado ao nível do balanço consolidado do Grupo.

A **Direcção de Auditoria** avalia continuamente a adequação dos sistemas de controlo implementados, mediante a utilização de metodologias apropriadas, bem como o correcto cumprimento das normas em vigor. De igual modo, estes sistemas são avaliados pelos Auditores Externos.

É também efectuada a medição regular dos níveis de serviço por cada área, permitindo a adequação permanente das estruturas e procedimentos face ao volume de trabalho, assim como a realização e aferição de objectivos e controlos estabelecidos.

Nesta área, também o **Compliance Office**, assume particular relevância.

O **Conselho Geral e de Supervisão**, através da **Comissão de Auditoria e Risco** por si nomeada, tem como uma das principais funções a fiscalização e avaliação dos Riscos.

Para obtenção de informação mais detalhada sobre esta matéria remete-se para o capítulo "Gestão dos Riscos" do Relatório de Gestão (volume I).

LIMITES AO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE VOTO, DIREITOS ESPECIAIS OU EXISTÊNCIA DE ACORDOS PARASSOCIAIS

Os Accionistas Banco Comercial Português não se encontram sujeitos a reservas à livre transmissibilidade das suas acções, ou a limitação no exercício de direitos de voto, com excepção da limitação quantitativa prevista no n.º 10 do artigo 16.º do Contrato de Sociedade que limita a 10% do capital presente ou representado em Assembleia Geral os votos que cada Accionista ou Grupo de Accionistas relacionados pode emitir. A cada 1.000 acções corresponde 1 voto.

Não existem direitos especiais de voto ou outros, sendo as acções representativas do capital social do Banco de categoria única.

O Banco não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções, nem é do conhecimento da sociedade que existam acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Como decorre do modelo de governo adoptado pelo Banco e já antes descrito, o Conselho de Administração Executivo apenas integra membros executivos, tendo a sua composição durante todo o exercício de 2007 sido a seguinte:

Presidente – Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto (que renunciou ao cargo em 31 de Julho de 2007) (47 anos);

Vice-Presidente – Presidente Filipe de Jesus Pinhal, (que assumiu as funções de Presidente em 1 de Agosto de 2007) (61 anos);

Vice- Presidente – Christopher de Beck (61 anos);

Vogal – António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues (52 anos);

Vogal – António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques (50 anos);

Vogal – Alípio Barrosa Pereira Dias (64 anos);

Vogal – Alexandre Alberto Bastos Gomes (52 anos);

Vogal – Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (47 anos);

Vogal – Boguslaw Jerzy Kott (60 anos).

O currículo e as áreas de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem assim como a quantidade de valores mobiliários emitidos pelo Banco de que cada um era titular à data de 31 de Dezembro de 2007 constam de documentos anexos ao presente relatório.

Nos termos dos Estatutos do Banco, o cargo de Administrador é incompatível com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidura em cargo social ou por contrato de trabalho, em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, com a titularidade, directa ou indirecta, de participação superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou com a indicação para membro de corpo social, ainda que apenas de facto, por parte de pessoa colectiva concorrente.

A responsabilidade dos membros do Conselho de Administração Executivo é caucionada através de um contrato de seguro por cada um deles contratado, cobrindo o eventual incumprimento das obrigações de Administrador perante a sociedade ou obrigações previstas na lei, contrato ou convenção, susceptíveis de caucionamento, até ao capital de 25.000,00 euros por anuidade. Complementarmente, o Banco Comercial Português contratou um seguro que garante o pagamento a terceiros das indemnizações legalmente exigíveis aos Administradores da Sociedade, pelas perdas ou danos resultantes de quaisquer reclamações deduzidas com fundamento em sinistro, em razão da responsabilidade civil por actos ilícitos praticados por estes, ou que lhe sejam imputáveis, quando se encontrem no exercício de funções, até ao capital de 50.280.000,00 euros por sinistro e agregado e anuidade.

Como já antes referido, na Assembleia Geral que teve lugar em 15 de Janeiro de 2008 foi eleito um novo Conselho de Administração Executivo para o mandato de 2008/2010, integralmente composto por pessoas que pela primeira vez desempenham a função, e que em seguida se identificam:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (58 anos);

Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara (53 anos)

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (44 anos)

Vogais: José João Guilherme (50 anos)

Nelson Ricardo Bessa Machado (48 anos)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (45 anos)

Vítor Manuel Lopes Fernandes (44 anos).

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações profissionais, respectivas áreas de responsabilidade.

COMISSÃO EXECUTIVA E OUTRAS COMISSÕES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO

Em consequência do modelo de governo adoptado, não existe Comissão Executiva ou outras Comissões com competência em matéria de gestão compostas exclusivamente por membros do Conselho de Administração Executivo.

DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo está cometido o especial acompanhamento das matérias de gestão descritas no anexo a este relatório. Por regra, o Conselho reúne uma vez por semana, sendo no entanto estatutariamente obrigatória uma reunião mensal. Durante o exercício de 2007, o Conselho reuniu 67 vezes.

As reuniões do Conselho são convocadas pelo seu Presidente ou por 2 outros Administradores. Para que o Conselho possa validamente reunir deverão estar presentes a maioria dos seus membros, considerando-se como presentes os

administradores que intervenham por recurso a meios telemáticos. As deliberações do Conselho deverão ser tomadas pela maioria dos membros presentes sendo que, em caso de empate nas votações, o Presidente, ou quem o substituir, terá voto de qualidade. Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões por outro administrador.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo é membro por inerência do Conselho Superior e participa nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão. Participa ainda, como Elemento Convidado, nas reuniões das Comissões de Auditoria e Risco e de Governo de Sociedade do Conselho Geral e de Supervisão.

O CFO participa nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e, como Elemento Convidado, nas reuniões das Comissões de Auditoria e Risco.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração do Conselho de Administração Executivo é fixada por um órgão independente, o Conselho de Remunerações e Previdência a que acima se fez referência, eleito em Assembleia Geral de entre os Accionistas do Banco.

No final do exercício de 2005, o Conselho de Remunerações e Previdência aprovou a política de remuneração, a qual foi submetida, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual de 28 de Maio de 2007.

Componentes da remuneração total:

- Remuneração Anual Fixa: o Conselho de Remunerações e Previdência, com base em *benchmarks* internacionais fixa a remuneração do Presidente, variando as dos Vice-Presidentes entre 85% e 60%, e as dos vogais entre 60% e 40%, ambas em função da do Presidente;
- Remuneração Anual Variável: até 350% da Remuneração Anual Fixa (depende do cumprimento de objectivos fixados);
- Remuneração Plurianual Variável: até 250% da Remuneração Anual Fixa (depende do cumprimento de objectivos de médio prazo definidos para a remuneração anual variável).

A Remuneração Variável é função do desempenho do Banco face a “benchmark” nos seguintes indicadores:

- Rendibilidade Total para o Accionista;
- Rendibilidade do Capital Próprio;
- Rácio de Eficiência;
- Crescimento das Receitas e Resultado Líquido.

Para além desta componente comum, é efectuada uma avaliação individual que incorpora o desempenho das áreas de negócio geridas, face ao ano anterior, sendo igualmente feita uma avaliação qualitativa da capacidade de liderança e do contributo para a imagem e representação do Banco.

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não recebem compensações adicionais às que são comunicadas pelo Banco.

Regime de reforma

Nos termos do deliberado pelo Conselho de Remunerações e Previdência, têm direito a complemento de reforma os membros do Conselho de Administração Executivo com carreira contributiva principal em Portugal, que atinjam 65 anos de idade ou completem 30 anos de actividade profissional ou que fiquem em situação de invalidez permanente para o trabalho.

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Pelo desempenho de funções no exercício de 2007, a remuneração fixa auferida pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração Executivo, directamente ou através de sociedades que com o Banco Comercial Português estejam em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 4.710 mil euros, não tendo sido paga qualquer importância a título de remuneração variável.

Os encargos do exercício com dotações para fundos de pensões e apólices de seguros de complemento de reforma de membros do Conselho de Administração Executivo ascenderam a 6.518 mil euros.

Em 31 de Agosto de 2007 verificou-se a passagem à situação de reforma do até então Presidente do Conselho de Administração Executivo. Na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, procedeu-se à eleição de um Conselho de Administração Executivo que não integra qualquer dos anteriores membros do executivo cujo mandato terminou em 31 de Dezembro de 2007 tendo os Administradores que a tanto tinham direito passado à situação de reforma.

Os encargos suportados pela sociedade por responsabilidades com pensões associados à passagem à situação de reforma de Membros do Conselho de Administração Executivo foram de 78.864 mil euros.

Os encargos suportados pela sociedade relativamente às compensações pagas aos Administradores com vínculo laboral ao Banco, que chegaram a acordo para rescisão dos respectivos contratos, ascenderam a 28.432 mil euros, cujo pagamento se processou em 2007 e no início de 2008, mas com impacto nas contas de 2007.

Associados à reforma e rescisão dos membros do anterior Conselho de Administração Executivo foram registados custos com *curtailment* no montante de 16.633 mil euros.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Na sequência da alteração do modelo de governo do Banco a competência para a recepção e tratamento de comunicações de irregularidades, que a partir de 2006 deixou de estar circunscrita às comunicações recebidas dos colaboradores do Banco, passou para o Conselho Geral e de Supervisão que a delegou numa das suas comissões especializadas, a Comissão de Auditoria e Risco.

Comunicações internas

Para as comunicações internas foi criado um endereço de correio electrónico (comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt) acessível através do portal do Millennium bcp, exclusivamente destinado à recepção de comunicações de alegadas irregularidades que ocorram dentro do Grupo, cuja gestão e encaminhamento é da competência primária do Conselho Geral e de Supervisão que a delegou na Comissão de Auditoria e Risco, assegurando esta Comissão a confidencialidade do autor da

comunicação que deverá, por sua vez, assumir a respectiva autoria, utilizando o seu endereço de e-mail interno para o envio da comunicação.

No prazo de 30 (trinta) dias após a recepção da comunicação a Comissão de Auditoria e Risco elaborará um relatório preliminar de avaliação dos factos comunicados, acompanhado de proposta de actuação e de eventuais medidas para colmatar as anomalias ou irregularidades apuradas, que deverá ser apresentado ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

No caso de a comunicação estar relacionada com algum membro do Conselho Geral e de Supervisão ou de alguma das suas comissões especializadas, a mesma deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão através de uma outra caixa de e-mail também especificamente criada para o efeito.

Anexo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

Curricula Vitae dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., e dos Membros Peritos das suas Comissões Especializadas

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.

Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., e dos Membros Peritos das suas Comissões Especializadas

Gijsbert J. Swalef

Idade: 67 anos.

Cargo actual no Grupo: Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006, tendo assumido as funções de Presidente a partir de 1 de Janeiro de 2008, na sequência da renúncia ao cargo apresentada pelo Sr. Eng. Jorge Jardim Gonçalves.

Formação académica: vários diplomas de escolas superiores de Gestão na Holanda, de onde é natural, e no estrangeiro.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade profissional na actividade seguradora em 1957 tendo, em 1970, participado na fundação da sociedade Equity & Law da qual foi administrador. Em 1989 foi eleito Presidente do Conselho de Administração do Centraal Beheer e Presidente do Conselho de Administração do Achmea Group, sociedade que resultou da fusão do Centraal Beheer com várias outras instituições, função que exerceu até Dezembro de 2002. Entre Dezembro de 2002 e Outubro de 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Eureka B.V.. Actualmente, é membro do Supervisory Board do Conyplex B.V. (presidente), do NV Bank voor de Bouwnijverheid e do Yura International Holding, B.V., Presidente da Direcção da Associação Achmea e da Direcção da Fundação Administratiekantoor Achmea, da Fundação Koningin Juliana tot Steun, e Vice-presidente do Comité Europeu de Seguradoras (CEA).

António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Idade: 67 anos.

Cargo actual no Grupo: Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: licenciatura em Economia pela Columbia University em 1964 e em Engenharia Têxtil, pelo Pennsylvania Textile Institute em 1966.

Experiência profissional: foi membro promotor e fundador da Sociedade Portuguesa de Investimentos, da qual foi Vice-Presidente do Conselho Geral, Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A desde 1996 e até Março de 2005, e membro fundador da COTEC Portugal, da Fundação de Serralves e da Casa da Música. É actualmente Presidente do Conselho de Administração de empresas que compõem o Grupo Têxtil Manuel Gonçalves e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Technoholding, SGPS, S.A..

António Luís Guerra Nunes Mexia

Idade: 50 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente.

Formação e experiência académica: licenciatura em Economia em 1979 pela Universidade de Genève. Entre 1979 e 1981, foi assistente do Departamento de Economia da Universidade de Genève. Entre 1985 e 1989, foi professor no curso de Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica e Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde leccionou entre 1982 e 1995.

Experiência profissional: Entre 1989 e 1991, foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo. Em 1991, assume funções como Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP – Instituto do Comércio Externo, responsável pelo Investimento Estrangeiro. De 1992 a 1998, foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimento, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Corretagem e *Project Finance*. Em 1998, foi nomeado Presidente dos Conselhos de Administração da GDP – Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia, sendo Presidente Executivo de 2001 a 2004. De 2001 a 2004, foi igualmente Presidente dos Conselhos de Administração da Petrolgal – Petróleos de Portugal, GDP – Gás de Portugal, Trangás e Trangás-Atlântico. Em 2004, foi nomeado Ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Industrial Portuguesa de Energia entre 1999 e 2002, membro da Comissão Trilateral entre 1992 e 1998, vice-presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa e Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como Representante do Governo Português junto da União Europeia no grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. É actualmente Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, da EDP – Energias do Brasil, da EDP – Estudos e Consultadoria, e Administrador não executivo da Aquapura – Hotels Resort & SPA.

Francisco de la Fuente Sánchez

Idade: 65 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Electrotécnica em 1965 pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade nas Companhias Reunidas de Gás e Electricidade. Desde 1994 que é Administrador de empresas do Grupo EDP, de 1997 a 2000 foi Vogal do Conselho de Administração da EDP altura em que exerceu funções de administrador não executivo na Companhia de Electricidade do Rio de Janeiro, S.A. (Brasil) e na EBE – Empresa Bandeirante de Energia, S.A. (Brasil). De 2000 a 2003 foi Presidente da Comissão Executiva da EDP, de 2002 a 2005 foi Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e entre 2003 e 2005 foi Director do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal) e Director do Forum para a Competitividade. De 2000 a 2006, foi Presidente do Conselho de Administração da EDP, exercendo actualmente as funções de Conselheiro do Conselho de Administração. É membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento

das Comunicações, Presidente do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal), membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira, membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance, membro do Conselho Consultivo do Forum para a Competitividade, Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e do Conselho de Administração da EFACEC.

João Alberto Ferreira Pinto Basto

Idade: 76 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: licenciatura em Medicina em 1958 pela Universidade de Lisboa.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração das empresas do Grupo Vista Alegre desde 1980 a 1997. De 1997 a 2005, foi, ainda, administrador da Pinto Basto, SGPS, S.A..

José Eduardo de Faria Neiva Santos

Idade: 70 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal Suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006. É Vogal do Conselho Fiscal do Banco Millennium bcp Investimento, S.A..

Formação académica: licenciatura em Economia em 1963, pela Universidade de Economia do Porto, e, em 1964 tornou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas.

Experiência profissional: exerceu as funções de Vogal do Conselho Fiscal e de Fiscal Único em diversas sociedades das quais destacamos o Banco Comercial Português (1985-2006), o Banco Português do Atlântico (1995-2000), Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., L.J. Carregosa, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (1994-2005), entre outras. É Vogal do Conselho Fiscal e Fiscal Único de diversas sociedades.

Keith Satchell

Idade: 56 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: bacharel em Ciências pela Universidade de Aston em Birmingham em 1972.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade na Duncan C. Fraser (actualmente integrada na Mercers) onde trabalhou de 1972 a 1975, de 1975 a 1986 trabalhou na UK

Provident, ano em que assumiu funções de gestão na Friends Provident plc.. Desde 1997, é Chief Executive da Friends Provident plc, tornando-se membro do Supervisory Board da Swiss Mobiliar em 1999, e, desde 2005, Presidente da Associação Britânica de Seguradoras.

Luís Francisco Valente de Oliveira

Idade: 70 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação e experiência académica: licenciatura em Engenharia Civil, em 1961, pela Universidade do Porto, onde completou o Doutoramento na mesma área em 1973. Tornou-se Professor Catedrático da Universidade do Porto em 1980 onde leccionou até 1997.

Experiência profissional: de 1973 a 1975 foi Director do Gabinete Técnico da Comissão de Planeamento da Região do Norte. Nos anos de 1977 e 1978 assumiu funções governativas como Ministro da Educação e Investigação Científica e entre 1985 e 1995 como Ministro do Planeamento e Administração do Território, voltou ao Governo em 2002/2003 como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação. Entre 1985 e 2002 exerceu as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., entre 1995 e 2002 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação D. Manuel II e entre 1998 e 2000 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação de Serralves. É actualmente Vice-presidente da Associação Empresarial Portuguesa, Membro do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mesquita & Filhos, S.A. e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Mota Engil.

Luís de Melo Champalimaud

Idade: 55 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006.

Formação académica: frequentou o curso de Economia no Instituto Superior de Economia e Sociologia de Évora.

Experiência profissional: Director Comercial da Soeicom, S.A., entre 1975 e 1982, ano em que passou a Director Delegado da empresa ascendendo a Vice-presidente do Conselho de Administração, com funções não executivas em 1992, cargo que exerceu até ao ano 2000. Entre 1992 e 1993 foi, ainda Administrador da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S.A., tendo sido Presidente da empresa entre 1993 e 1995. Entre 1995 e 2000 foi Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor, função que acumulou, entre 1996 e 2000 com a de Presidente do Banco Chemical e entre 1997 e 2000, com a de Presidente dos Bancos Totta & Açores e Crédito Predial Português. Desde 2005 que é Presidente do Conselho Consultivo da Soeicom, S.A. e no triénio 2004/2006 assumiu as funções de Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A.. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da Confiança Participações, SGPS, da

Sétimos Participações, SGPS, Presidente do Conselho Consultivo da Soeicom, S.A. e Administrador Único da 3 Z – Sociedade Administração de Imóveis, S.A..

Manuel Domingos Vicente

Idade: 51 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Electrónica, especializado em sistemas de potência, pela Universidade Agostinho Neto.

Experiência profissional: exerceu funções de responsabilidade como engenheiro Chefe da Divisão de Projectos da SONEFE de 1981 a 1987, e Chefe do Departamento Técnico do Ministério de Energia e Petróleos de 1987 a 1991, tendo sido nomeado, em 1991, para o cargo de Director Geral Adjunto da Sonangol U.E.E.. É actualmente Presidente da Sonangol, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da UNITEL, consultor da GAMEK, Presidente do Comité de Gestão da Base de Luanda e Vice-Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA).

Mário Branco Trindade

Idade: 71 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. Actualmente é Vogal do Conselho Fiscal – ROC do Banco Millennium bcp Investimento, S.A., e Fiscal Único em diversas sociedades.

Formação académica: licenciatura em Economia em 1962, pela Universidade de Economia do Porto, em 1965 tornou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas.

Experiência profissional: exerceu as funções de Vogal do Conselho Fiscal e de Fiscal Único em diversas sociedades das quais destacamos o Banco Comercial Português (1985-2006), o Banco Português do Atlântico (1995-2000), Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., Cofipsa – SGPS, S.A. (1989-1996), Sociedade Portuguesa de Leasing, S.A. (1989-1996), entre outras.

Ângelo Ludgero da Silva Marques

Idade: 69 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente, e Membro Perito da Comissão de Selecção.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Mecânica, em 1968, pela Universidade do Porto.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração da LUDAMARK, SGPS, Administrador da ENERVENTO – Energias Renováveis e Gerente da Earth Life. Actualmente, é Presidente dos Conselhos de Administração da CIFIAL SGPS, da CIFIAL – Centro Industrial de Ferragens, da CIFIAL – Fundição e Tecnologia, CIFIAL Torneiras, CIFIAL – Indústria Cerâmica, e Gerente da CIFIAL SI – Serviços de Consultadoria e Informação, e Presidente da AEP – Associação Empresarial de Portugal.

Filipe de Jesus Pinhal

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 7 de Novembro de 1946
- Naturalidade: Sesimbra
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo, desde 31 Agosto de 2007
 - Início de funções como Membro do Conselho de Administração: Março de 1988.
 - Vice-Presidente do Conselho de Administração de Fevereiro de 1998 a Agosto de 2007
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Gerente do BII Internacional, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vice- Presidente do Conseil de Surveillance do Banque BCP, S.A.S. (França)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Membro do Conselho Nacional do Consumo
- Membro do Conselho Económico e Social

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML
- Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional
- Comissão de Responsabilidade Social, abrangendo as Sub-Comissões de Mecenato e donativos e de Relações Sociais
- Comissão de Riscos, abrangendo as Sub-Comissões de Risco de Crédito; de Mercados e Liquidez; de Risco Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões
- Comissão de Stakeholders

Responsabilidades directas:

- Relações Institucionais e com Subsidiárias: Banco de Portugal; C.M.V.M; Associação Portuguesa de Bancos; Sindicatos
- Áreas: Rede de Retalho

- Direcções: Risk Office; Compliance Office; Centro Corporativo; Contabilidade; Relações com Investidores; Auditoria; Direcção Jurídica; Formação e Desenvolvimento Profissional; Administrativa de Colaboradores; Qualidade e Procedimentos; Secretaria Geral; Fundação Millennium bcp; Desinvestimento de Activos; Comunicação

Formação e experiência académica:

- 1970 – Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF)
- 1970/1973 – Docente no ISCEF

Experiência profissional:

- 1973 – Inicia a sua carreira bancária no Banco da Agricultura e, mais tarde, no Montepio Geral e na Caixa Geral de Depósitos, onde exerceu funções de Director até 1985
- 1985 – Ingressa no Banco Comercial Português, onde inicia funções de direcção na área de Estudos e Planeamento

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 3.100.000 acções

Christopher de Beck

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 7 de Março de 1946
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: COO e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, desde 1998
 - Início de funções: Novembro de 1988
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vogal do Sénior Board do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- Membro do Supervisory Board do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcpbank, NA (USA)
- Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Negócios no Exterior
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários
- Comissão de Riscos, abrangendo as Sub-Comissões de Risco de Crédito; de Mercados e Liquidez e de Risco Operacional
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Áreas: Negócios no Exterior (Bank Millennium, S.A. (Polónia); Millennium Bank, S.A. (Grécia); Millennium Bank, AS (Polónia); Banca Millennium, S.A. (Roménia); Millennium BIM (Moçambique); Millennium bcpbank (EUA); Millennium Angola)
- Direcções: IT; Planeamento e Controlo de Gestão; Operações; Qualidade e Procedimentos; Crédito

Formação académica:

- 1968 – Licenciatura em Economia pela Universidade de Genebra
- 1970 – MBA pelo INSEAD European Institute of Business Administration em Fontainebleau – França

Experiência profissional:

- 1971 – Ingressa no Banco Português do Atlântico onde desenvolveu a sua actividade essencialmente nas áreas internacional e sistemas de informação
- 1985 – Ingressa no Banco Comercial Português, onde desempenha funções de direcção na área de operações e sistemas

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 1.344.415 acções

António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 3 de Setembro de 1955
- Naturalidade: Angola
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: CFO e Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Junho de 1995
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Fortis Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Membro do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Membro do Supervisory Board da Euronext, NV

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Corporate e Banco de Investimento
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub-Comissões de Risco de Crédito; de Mercados e Liquidez; de Risco Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Relações Institucionais e com Subsidiárias: Auditores e Consultores; Fortis; Banco Sabadell; Eureka
- Tesouraria e Research; Middle Office, Planeamento, Controlo e Grupo MIB
- Direcções: Risk Office; Centro Corporativo; Contabilidade; Relações com Investidores

Formação académica:

- 1980 – Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

Experiência profissional:

- 1980 – Inicia a carreira profissional na KPMG, em Espanha e, mais tarde, em Londres e Lisboa, até que, em 1985, ascende à posição de Manager
- 1989 – Ingressa no Banco Comercial Português onde desempenha funções de direcção nas áreas de Auditoria, Selecção e Formação, Estudos e Planeamento e Reporting para a SEC (US)

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 2.187.647 acções

António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 2 de Setembro de 1957
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Junho de 1995
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Vogal do Conselho de Administração do Millenniumbcp – Prestação de Serviços, ACE

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub-Comissões de Risco de Crédito e de Risco Operacional
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Direcções: Jurídica; Desinvestimento de Activos; Operações; Crédito; Aprovisionamento, Património e Segurança
- Áreas: Asset Management

Cargos actuais fora do Grupo:

- Presidente do Conselho Superior da AAMBA – Associação dos Antigos Alunos do MBA da Universidade Nova de Lisboa
- Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome
- Membro do Conselho de Administração da Associação de Amizade Portugal – Estados Unidos da América

Formação e experiência académica:

- 1979 – Licenciatura em Gestão pela Université de Paris IX-Dauphine
- 1981 – MBA pela Universidade Nova de Lisboa
- 1979/1986 – Docente na Faculdade de Economia da Universidade Nova

Experiência profissional:

- 1980/1983 – Funções técnicas na Direcção Financeira da EPSI – Empresa de Polímeros de Sines
- 1983/1988 – Funções directivas no Grupo RAR
- 1988 – Ingressou no Banco Comercial Português onde desempenhou funções directivas nas áreas de marketing de empresas, asset management, internacional e financeira e coordenação da Nova Rede

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 1.414.276 acções

Alípio Barrosa Pereira Dias

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 10 de Março de 1943
- Naturalidade: Porto
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Fevereiro de 1998
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Cargos actuais fora do Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Oriente
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Oficiais de Reserva Naval
- Membro do Conselho Geral da Fundação Portuguesa de Cardiologia
- Curador da Fundação Cidade de Lisboa
- Curador da Fundação O Século
- Presidente do Conselho Fiscal da Escola de Gestão da Universidade do Porto
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Ex -Deputados
- Curador da Fundação Manuel Cargaleiro
- Vogal da Junta Directiva da Casa de Bragança
- Membro do Conselho Geral da Associação Fiscal Portuguesa
- Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia do Porto
- Presidente do Conselho Consultivo do Futebol Clube do Porto
- Vogal da Direcção da ELO Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação, em representação do Banco Comercial Português

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Empresas
- Comité de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento
- Comissão de Riscos, abrangendo a Sub – Comissão de Risco de Crédito
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Áreas: Redes Corporate e Empresas; Capital e Desenvolvimento

- Direcções: Comunicação; Jurídica; Internacional; Marketing Empresas; Recuperação de Crédito, Project Finance; Banca de Investimento; Mercado de Acções e de Rendimento Fixo e Venda de Produtos de Tesouraria

Formação e experiência académica:

- 1969 – Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto
- 1965/1980 – Docente na Universidade do Porto

Experiência profissional:

- 1974 – inicia a carreira bancária no Banco Borges & Irmão, onde, de 1974 a 1977, foi Director do Gabinete de Estudos Económicos
- 1977/1978 – Eleito Administrador do Banco Totta & Açores e, mais tarde, Vice-Presidente
- 1978/1980 – Nomeado Secretário de Estado das Finanças (IV e VI Governos Constitucionais)
- 1981/1985 – Secretário de Estado do Orçamento (VII, VIII e IX Governos Constitucionais)
- 1986/1988 – Vice-Governador do Banco de Portugal
- 1988/1995 – Presidente do Conselho de Administração no Banco Totta & Açores
- 1993/1997 – Presidente no Crédito Predial Português, mantendo paralelamente, funções no Conselho Consultivo do Banco de Portugal, na Vice-Presidência da Associação Portuguesa de Bancos, na Associação Industrial Portuense e na Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais
- 1993/1997 – Funções no Conselho Consultivo do Banco de Portugal, na Vice – Presidência da Associação Portuguesa de Bancos, na Associação Industrial Portuense e na Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais
- 1997 – Ingressa no Banco Comercial Português como Director-Geral Adjunto da Administração

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 200.000 acções

Alexandre Alberto Bastos Gomes

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 7 de Agosto de 1955.
- Naturalidade: Porto
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Chief Talent Officer e Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Março de 2000
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha actualmente em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Gerente da VSC – Aluguer de Veículos sem Condutor, Lda.

Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Banque Privée BCP (Suisse) S.A.

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.
- Membro não permanente da CISP – Comissão de Coordenação Interbancária para os sistemas de Pagamento, em representação do Banco Comercial Português

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional
- Comissão de Responsabilidade Social, abrangendo a Sub – Comissão de Relações Sociais
- Comissão de Riscos, abrangendo as Sub – Comissões de Risco de Crédito e de Risco Operacional
- Comissão de Auditoria, Segurança e AML

Responsabilidades directas:

- Relações Institucionais e com Subsidiárias: SIBS\UNICRE\CISP; Classis
- Áreas: Empresas; Private Banking; Millennium Banque Privée (Suíça); ActivoBank 7
- Direcções: Auditoria; Formação e Desenvolvimento Profissional; Administrativa de Colaboradores; Secretaria Geral; Fundação Millennium bcp

Formação académica

- 1977 – Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto

Experiência profissional:

- 1980 – Início de funções no Banco Português do Atlântico
- 1986 – Ingressa no Banco Comercial Português onde desempenha funções de direcção nas áreas de Marketing de Empresas, Coordenação da NovaRede e informática

- 1995 – Eleito Vogal do Conselho de Administração do Banco Português do Atlântico

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 755.045 acções

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 24 de Setembro de 1960
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Março de 2000
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.
- Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Membro do Supervisory Board do Bank Millennium S.A. (Polónia)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais
- Presidente do Conselho Fiscal da DRAGOPOR, Associação de Classe Internacional Dragão de Portugal

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub – Comissões de Risco de Crédito e de Mercados e Liquidez

Responsabilidades directas:

- Direcções: Compliance Office, Centro de Contactos; DIPC; DIGAC

Formação e experiência académica:

- 1982 – Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1984/1985 – Assistente da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional:

- 1982/1990 – Técnico e Director na Locapor (leasing), na CISF e no Hispano Americano – Sociedade de Investimentos
- 1990/2000 – Integrou a equipa dirigente da área financeira do Grupo José de Mello, como Administrador da UIF, SGPS
- 1991/2000 – Administrador do Banco Mello
- 1993/2000 – Presidente da Comissão Executiva do Banco Mello

- 1997/2000 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Mello
- Até 2000 – Administrador da Companhia de Seguros Império e Presidente ou Administrador de diversos bancos e empresas financeiras subsidiárias do Banco Mello, em Portugal e no estrangeiro
- 2001/2003 – 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, na Polónia, e Vice-Presidente do Supervisory Board das respectivas empresas financeiras subsidiárias
- 2003/2007 – Vogal do Sénior Board do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- 2003/2007 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, A. S. (Turquia)
- 2006/2007 – Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português 31 de Dezembro de 2007:

- 800.000 acções

Boguslaw Jerzy Kott

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de Setembro de 1947
- Naturalidade: Wielbark, Polónia
- Nacionalidade: Polaca
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Fevereiro 2003
 - Mandato em curso: 2005/2007

Cargos de Administração que desempenha sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Supervisory Board do Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- Presidente do Supervisory Board da Millennium Leasing Sp. z.o.o. (Polónia)
- Presidente do Supervisory Board da Millennium Lease Sp z.o.o.
- Vogal do Conselho de Administração do bcp holding (usa), inc (E.U.A.)
- Vogal do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação dos Negócios no Exterior (Bank Millennium)
- Comissão de Riscos, abrangendo Sub-Comissão de Risco de Crédito

Formação académica:

- 1971 – Mestre em Economia, grau atribuído pela Main School of Planning and Statistics (Warsaw School of Economics)

Experiência profissional:

- 1971/1974 – responsável pela área de Contabilidade da Olsztynskie Fabryki Mebli
- 1974/1989 – Director do Departamento de Comércio Externo e Comunicação no Ministério das Finanças Polaco
- 1988/1989 – Membro do Conselho de Administração da Polish Sailing Association
- Desde 1989 – Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium (anteriormente denominado Big Bank Gdansk)

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 17.500 acções

Conselho de Administração Executivo eleito em 15 de Janeiro de 2008 (informação reportada a essa data)

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 23 de Fevereiro de 1949
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Responsabilidades directas:

- Relações com Autoridades
- Direcções: Secretaria Geral; Comunicação; Auditoria e Colaboradores, Formação e Desenvolvimento Profissional
- Millennium Angola
- Millennium 2010

Formação e experiência académica:

- 1971 – Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa
- 1977/1988 – Assistente encarregado da regência dos cursos de Finanças Públicas, Direito Financeiro, Direito Internacional Económico e Moeda e Crédito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e na Faculdade de Economia da Universidade Nova

Experiência profissional:

- 1972/1974 – Técnico de Divisão da Contratação Colectiva do Fundo de Desenvolvimento e Mão-de-Obra, e Assistente do Centro de Estudos Sociais e Corporativos do Ministério das Corporações e Previdência Social
- 1976/1977 – Deputado da Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Saúde
- 1977/1987 – Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea (ANA)
- 1984/1988 – Membro da Comissão de Reforma Fiscal
- 1987/1989 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras
- 1989/1991 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Aeroporto de Macau
- 1992/1999 – No Grupo Champalimaud, Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial Confiança e Presidente da Assembleia do Banco Pinto & Sotto Mayor

- 1992/2001 – Vice-Presidente da Assembleia Geral do Estoril-Sol
- 1999/2003 – No Grupo Banco Comercial Português, Administrador da Servibanca – empresa de Prestação de Serviços, ACE, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A., Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, da Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Seguro Directo, da ICI – Império Comércio Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., da Corretoresgest, S.A. e Administrador da Eureka B.V.
- 2003/2005 – Vice-presidente da Estoril-Sol SGPS, S.A., Vice-Presidente da Finansol SGPS, S.A. e Presidente não Executivo da Willis Portugal – Corretores de Seguros, S.A.
- 2005 – Administrador do Seng Heng Bank
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau), do Caixa – Banco de Investimento, S.A., da Caixa Seguros, SGPS, S.A., e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Membro do Conselho da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Foment Invest, SGPS, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- não detém acções

Armando António Martins Vara

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 27 de Março de 1954
- Naturalidade: Vinhais – Bragança
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Corporate e Empresas
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Responsabilidades directas:

- Áreas: Rede Corporate e Rede Empresas
- Direcções: Leasing e Factoring; Marketing de Empresas; Aprovisionamento, Património e Segurança e Desinvestimento de Activos
- Fundação Millennium bcp
- Millennium bim em Moçambique

Formação académica:

- 2004 – Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- 2005 – Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Independente (UnI)

Experiência profissional:

- Membro dos corpos sociais do Instituto Luso – Árabe de Cooperação
- Membro da Direcção do Instituto da Imprensa Democrática
- Vereador da Câmara Municipal da Amadora
- 1992/1996 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Fontana
- 1989/1991- Membro da Assembleia Parlamentar da UEO
- 1987/1991- Membro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa
- Vice-Presidente das Comissões Parlamentares de Equipamento Social e de Juventude.
- Deputado à Assembleia da República nas IV, V, VI e VII Legislaturas
- 1995/1997 – Secretário de Estado da Administração Interna XIII Governo Constitucional
- 1997/1999 – Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna XIII Governo Constitucional
- Out.1999/Set.2000 – Ministro-Adjunto do Primeiro Ministro do XIV Governo Constitucional
- Set.2000/Dez.2000 – Ministro da Juventude e do Desporto do XIV Governo Constitucional
- 2001/2005 – Director e Director Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- 2006/2008 – Vogal do Conselho de Administração da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.

- 2005/2008 – Vogal do Conselho de Administração da CAIXATEC – Tecnologias de Comunicação, S.A.
- 2005/2008 – Vogal do Conselho de Administração da CAIXA PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO, IV - Gestão de Imóveis, S.A.
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração da IMOCAIXA, S.A.
- 2005/2008 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- não detém acções

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 14 de Julho de 1963
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Responsabilidades directas:

- Direcções: Centro Corporativo; Contabilidade e Consolidação; Relações com Investidores; Risk Office; Compliance Office; Recuperação de Crédito e Assessoria Jurídica

Formação e experiência académica:

- 1986 – Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
- 1986/1991 – Assistente estagiário no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão
- 1991/1999 – Assistente convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão
- Docente na Pós-Graduação em Fiscalidade no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais
- Docente na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
- Docente na Pós-Graduação em Gestão de Bancos e Seguradoras no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
- Docente no MBA da AESE
- 2001 – Programa de Alta Direcção de Empresas pela AESE – Escola de Direcção de Negócios

Experiência profissional:

- Set.1986/ Set.1993 – Ingressa na Arthur Andersen (que, a partir de Agosto de 2002, fundiu as suas actividades em Portugal com a Deloitte em Portugal), na Divisão de Consultoria Fiscal, onde desempenha funções de assistente, senior e director
- Set.1993/1998 – Ingressa no Banco Comercial Português, S.A., onde desempenhada as seguintes funções:
 - Director da Unidade de Marketing Estratégico
 - Director da Direcção Comercial de Cartões de Crédito
 - Director de Marketing da Rede de Comércio e Empresários

- Director no Centro Corporativo
- Director do Gabinete do Euro
- 1998/2000 – Administrador da Comercial Leasing, S.A.
- 2000/2001 – Administrador do Interbanco, S.A.
- 2001/2004 – Administrador da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (Médis)
- 2003/2004 – Membro da Comissão Directiva da Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A.
- Maio2004/Julho2007 – Director-Geral dos Impostos e Presidente do Conselho de Administração Fiscal
- 2007 – Director-Geral do Banco Comercial Português, S.A., desde Agosto, e responsável pela implementação do Programa Millennium 2010

Outras actividades:

- 1994/1996 – Vogal da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal
- 1997 – Vogal do Grupo de Trabalho para a Reavaliação dos Benefícios Fiscais
- Membro do Conselho Consultivo Empresarial do MBA do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, acreditado pela Association of MBAs
- Membro do Júri “Prémio melhor livro de Economia e Gestão de 2006”, Deloitte/Exame
- Membro do Conselho de Orientação Estratégico sobre Economia Informal da Universidade Católica no Porto

Outros:

- Grande Oficial da Ordem do Infante Dom Henrique
- Louvor do Ministro de Estado e das Finanças em 26 de Julho de 2007
- Prémio Expresso-Gente em 2006
- Prémio Rotary Club de Lisboa – Profissional do Ano de 2006

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 200.001 acções

José João Guilherme

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de Junho de 1957
- Naturalidade: Coruche
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- Gerente da AF Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comité de Coordenação de Corporate e Empresas

Responsabilidades directas:

- Banca de Investimento
- Direcções: Internacional; Inovação e Promoção Comercial e DIGAC
- ActivoBank7

Formação académica:

- 1981 – Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciência Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional:

- 1990/1994 – Director do Banco Comercial Português de Investimento, S.A.
- 1991/1994 – Administrador não Executivo na CISF Risco, Companhia de Capital de Risco, S.A.
- 1995 – Direcção de Coordenação Sul da NovaRede
- 1998/2001 – Vogal do Conselho de Administração do Big bank Gdansk, S.A.
- 2000/2001 – Membro do *Supervisory Board* da Polcard (Polónia) – empresa de cartões de crédito
- 2003/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere SGPS, S.A.
- 2001/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Companhia de Seguros, S.A.
- 2001/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Vida Companhia de Seguros, S.A.
- 2002/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Seguro Directo Companhia de Seguros, S.A.
- 2005/2006 – Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 50.500 acções

Nelson Ricardo Bessa Machado

Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1959
- Naturalidade: Porto
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho
- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa

Responsabilidades directas:

- Áreas: Rede Retalho (Portugal)
- Direcções: Centro Contactos
- Seguros

Formação e experiência académica:

- 1982 – Licenciatura em Economia pela Universidade Economia do Porto
- 1982/1987 – Assistente na Faculdade de Economia do Porto
- 1987/1988 – Assistente convidado na Faculdade de Engenharia

Experiência profissional:

- Set.1982/Jun.1983 – 9 meses a trabalhar na Direcção de Estudos Económicos e de Marketing (DEMP) do Banco Português do Atlântico, S.A. (BPA), dos quais 6 no Centro de Estudos e Marketing
- Jun.1984/Fev.1987 – Ingressou na Associação Industrial Portuense, no Departamento de Estudos Económicos, tendo de Janeiro a Outubro de 1986, ocupado inteiramente a cargo de Secretário Geral Adjunto
- Mar.1987 – Regresso ao BPA para o Departamento de Estudos de Empresa da DEMP
- Jan.1988 – Integra a PRAEMIUM – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, data de início da actividade, como Responsável Comercial, lançando os Fundos de Pensões
- Mar.1989 – Passa a Administrador Delegado da PRAEMIUM em Março de 1989
- 1991 – Integra o Conselho de Administração da BPAVIDA, S.A.
- 1996 – Passa a Director da Direcção da Banca Directa no BPA, é responsável pelo Projecto “In Store Banking” que dará origem ao Banco Expresso Atlântico, e passa a Director Coordenador da NovaRede – Norte
- Out.1997/Out.2000 – é, em acumulação, Responsável pelo Projecto NovaRede Século XXI

- Dez.2000/Fev.2000 – Vogal do Conselho de Administração do Crédibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A.
- Out.2001/Fev.2002 – Vogal do Conselho de Administração da Leasefactor, SGPS, S.A.
- Mar.2002/Jun.2003 – Administrador da Interamerican Life Insurance Company – maior Companhia de seguros Vida e saúde na Grécia
- Jul.2003/Jul.2006 – Administrador e Director Geral do NovaBank na Grécia (actualmente Millennium Bank)
- Jul.2003/Jul.2006 – Administrador não executivo do Bank Europa na Turquia (actualmente Millennium Bank)
- Ago.2006 – Director Geral do Millennium bcp com as funções de Director Coordenador de uma das áreas de Coordenação do Retalho

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 200.000 acções

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 2 de Março de 1962
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: 16 de Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Leasing Sp. Z.o.o. (Polónia)
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Lease Sp. Z.o.o. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa

Responsabilidades directas:

- Bank Millennium
- Millennium Bank na Grécia
- Millennium Bank na Roménia
- Millennium Bank na Turquia
- Millennium bcpbank (E.U.A.)
- Banque Privée BCP (Suíça)
- Direcção: Private Banking
- Áreas: Asset Management e WMU Londres

Formação académica:

- 1984 – Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional:

- 1985/1988 – Responsável da Sala de Mercados do Credit Lyonnais (Portugal)
- 1988/1991 – Director Geral da Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco Central Hispano
- 1991/1993 – Vogal do Conselho de Administração da Geofinança – Sociedade de Investimentos
- 1993/1998 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração Banco Mello, S.A.

- 1998/2000 – Vice Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.
- 2000/2001 – Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.
- 2001/2003 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- 190.228 acções

Vítor Manuel Lopes Fernandes

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 13 de Novembro de 1963
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo
 - Início de funções: Janeiro de 2008
 - Mandato em curso: 2008/2010

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Responsabilidades directas:

- Direcções: I.T; Planeamento e Controlo de Gestão (IT); Operações; Crédito; Qualidade e Processos e Fiscalidade

Formação académica:

- 1986 – Licenciou-se em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa
- 1992 – Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Experiência profissional:

- 1986/1992 – Ingressou na Arthur Andersen, SA, tendo assumido a categoria de Director no período de 1990 a 1992
- 1992/Set.2002 – Ingressou na Companhia de Seguros Mundial – Confiança
 - Jul./Out.1992 – Assessor do Conselho de Administração
 - Out.1992/Jun.1993 – Director de Auditoria
 - Jun.1993/Mar.1995 – Director Geral Técnico
 - Mar.1995/Jun.1999 – Administrador
 - Jun.1999/Jun.2000 – Presidente
 - Jun.2000 – Vice- Presidente
 - Abr.2001/Set.2002 – Presidente
- Abr.2000/Mar.2001 – Administrador da Companhia de Seguros Fidelidade
- Abr.2001/Set.2002 – Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade
- Jun.2000/Dez.2007 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- 2002/2007- Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.
- Jan.2005/Dez.2007 – Presidente da Império Bonança- Companhia de Seguros, S.A.

- Jul.2005/Dez.2007 – Vice-Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.
- Jan.2005/Dez.2007 – Presidente da Império Bonança, SGPS, S.A.
- Fev.2006/Dez.2007 – Presidente da SOGRUPO, Sistemas de Informação, ACE

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português a 31 de Dezembro de 2007:

- não detém acções

Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário (Euros)		
				31/12/2007	31/12/2006	Aquisições		Alienacões	Data
Membros de Órgãos Sociais									
Filipe de Jesus Pinhal	Ações BCP	3,700,000	3,100,000	25,000		07-Sep-07	3.43		
				25,000		10-Sep-07	3.42		
				25,000		10-Sep-07	3.26		
				25,000		11-Sep-07	3.23		
				25,000		12-Sep-07	3.20		
				25,000		13-Sep-07	3.19		
				25,000		14-Sep-07	3.16		
				25,000		17-Sep-07	3.04		
				25,000		19-Sep-07	3.09		
				25,000		19-Sep-07	3.15		
				25,000		20-Sep-07	3.11		
				25,000		21-Sep-07	3.04		
				25,000		24-Sep-07	3.00		
				25,000		25-Sep-07	2.90		
					250,000	27-Sep-07	2.82		
	Ações Pref. Perp. S. C - BCP Fin. Company	3,500	3,500						
Christopher de Beck	Ações BCP	1,344,415	1,344,415						
	Ações Bank Millennium (Polónia)	95,000	95,000						
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Ações BCP	2,287,647	2,187,647	100,000		28-Sep-07	2.79		
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Ações BCP	1,710,000	1,414,276	20,074		14-Mar-07	2.70		
				20,000		15-Mar-07	2.65		
				45,650		15-Mar-07	2.65		
				50,000		25-Jul-07	3.58		
				100,000		13-Aug-07	3.70		
				30,000		27-Sep-07	2.77		
				10,000		27-Nov-07	2.98		
				10,000		12-Dec-07	2.90		
				5,000		14-Dec-07	2.77		
				5,000		14-Dec-07	2.78		
	Obrigações BCP Finance Perp 4.239% eur	400	400						
	BCP Ob Cx Invest.Especial 2007/2009 4 Em.	1,000	0	1,000 (a)		26-Dec-07	50		
Alípio Barrosa Pereira Dias	Ações BCP	200,000	200,000						
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Ações BCP	755,045	755,045						
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Ações BCP	800,000	800,000						
	Obrigações BCP F. Bk Altern. World (01/09)	0	25		25	31-Dec-07	127.04		
Boguslaw Jerzy Kott	Ações BCP	17,500	17,500						
	Ações Bank Millennium (Polónia)	3,023,174	3,023,174						
	BCP Ob Cx European Prd Perf Nov/06 08	100	100						
	BCP Ob Cx Invest. Especial 2007/2009 2º Em	1,600	0	1,600 (a)		04-Dec-07	50		
Membros do Conselho Geral e de Supervisão									
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Ações BCP	10,300,000	10,000,000	50,000		10-May-07	3.04		
				50,000		11-May-07	3.03		
				50,000		14-May-07	2.97		
				50,000		15-May-07	3.01		
				100,000		27-Sep-07	2.80		
			Obrigações BCP F. Bk C. S.-Up N. (06/15)	244	244				
			Obrigações BCP Finance Perp 4.239% Eur	1,000	1,000				
	Ações Bank Millennium (Polónia)	10,000	10,000						
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	Ações BCP	10,000	10,000						
Gjtsbert Swalef	Ações BCP	217,416	215,871			360	16-Jan-07	2.83	
						280	19-Jan-07	2.82	
						2,175	29-Jun-07	4.14	

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário (Euros)
		31/12/2007	31/12/2006	Aquisições	Alienações	Data	
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4,015,577	4,015,577				
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2,000	2,000				
Francisco de La Fuente Sanchez	Acções BCP	1,780	1,780				
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	900	900				
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	1,000	1,000				
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	1,600	1,600				
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	400	400				
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	0	500 (a)		13-Sep-07	50
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Outubro 2010	1,500	0	1,500 (a)		16-Oct-07	50
	BCP Obg Cx Inv Seleccion Mundial Nov 07/09	2,000	0	2,000 (a)		27-Nov-07	50
	BCP Obg Cx Invest Especial 2007/2009 3 Em	300	0	300 (a)		31-Dec-07	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	125,186	125,186				
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1,000	0	100		25-May-07	3.51
				900		25-Jul-07	3.62
Keith Satchell	Acções BCP	2,900	2,900				
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	62,659	62,659				
Luís de Melo Champalmaud	Acções BCP	5,000	5,000				
Mário Augusto de Paiva Neto	Acções BCP	46,241	46,241				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41,085	41,085				
Oliu Creus	Acções BCP	10,000	10,000				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1,421	1,421				
	Acções BCP (c)	14,000,000	14,000,000				
Vasco Maria Guimarães José de Melo	Acções BCP	180,096	180,096				
Cônjuge / Filhos Menores							
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2,433	2,418	15		19-Jul-07	3.98
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1,230	1,230				
	Obrigações BCP Super Inv. Millen. II /12/10	77	77				
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1,533	1,533				
Maria Ferreira R. Teixeira Lacerda	Acções BCP	1,000	0	1,000		16-Jul-07	3.98
Maria D'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	1,221,208	1,221,208				
	Obrigações BCP F. CO 5,543 PCT Eur	0	5,000		5,000 (b)	29-Oct-07	
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	170,000	170,000				
	BCP Ob Cx Invest. Especial 2007/2009 2ª Em	1,000	0	1,000 (a)		04-Dec-07	50
	BCP Fin. Ilin. Wr. Bask. Enhanc. X Eur Dec'10	80	0	80 (a)		14-Dec-07	1,000
Maria Flora Silva M. Paiva Neto	Acções BCP	1,974	1,974				
Maria Teresa Galvão M. A. F. José de Mello	Acções BCP	9,851	9,851				
Martim Almeida Fernandes José de Mello	Acções BCP	430	430				

(a) Subscrição.

(b) Levantamento Interno / Transferência Interna.

(c) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PASIM-Sociedade Imobiliária, S.A."

Propriedade: Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto

Capital Social: 3.611.329.567 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto,
com o N.º Único de Matrícula e de Contribuinte 501 525 882

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS SA

Balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2007		2006	
	Activo Bruto	Imparidades e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,341,470	-	1,341,470	1,201,702
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1,347,567	-	1,347,567	1,438,362
Activos financeiros detidos para negociação	1,773,280	-	1,773,280	1,715,396
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	118,432	59,216	59,216	-
Activos financeiros disponíveis para venda	5,159,097	115,970	5,043,127	4,808,872
Aplicações em instituições de crédito	13,228,408	-	13,228,408	13,372,888
Crédito a clientes	49,249,823	417,448	48,832,375	43,300,537
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	35,778	-	35,778	43,173
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	1,128,896	712,564	416,332	482,390
Activos intangíveis	17,453	10,761	6,692	3,254
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	2,062,270	182,526	1,879,744	1,852,698
Activos por impostos correntes	7,437	-	7,437	6,980
Activos por impostos diferidos	497,323	-	497,323	366,074
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-
Outros activos				
Devedores por seguro directo e resseguro	-	-	-	-
Outros	7,776,631	1,731,256	6,045,375	6,164,663
Total do Activo	83,743,865	3,229,741	80,514,124	74,756,989

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS SA

Balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2007	2006
Passivo		
Recursos de bancos centrais	781,682	537,422
Passivos financeiros detidos para negociação	2,517,197	904,557
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	29,664,904	32,089,701
Recursos de clientes e outros empréstimos	29,105,626	26,108,534
Responsabilidades representadas por títulos	8,441,947	4,461,396
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
Derivados de cobertura	80,277	68,422
Passivos não correntes detidos para venda	-	-
Provisões	823,548	734,745
Provisões técnicas	-	-
Passivos por impostos correntes	22,658	33,814
Passivos por impostos diferidos	-	-
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	4,141,117	4,386,698
Outros passivos		
Credores por seguro directo e resseguro	-	-
Outros	960,055	1,093,594
Total do Passivo	76,539,011	70,418,883
Capital		
Capital	3,611,330	3,611,330
Prémios de emissão	881,707	881,707
Outros instrumentos de capital	-	-
Reservas de reavaliação	(16,508)	88,898
Outras reservas e resultados transitados	(706,641)	(719,232)
(Acções próprias)	-	-
Resultado do exercício	338,844	609,022
(Dividendos antecipados)	(133,619)	(133,619)
Interesses minoritários	-	-
Total de Capital	3,975,113	4,338,106
Total do Passivo e Capital	80,514,124	74,756,989

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS SA

Demonstração de Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro 2007 e 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2007	2006
Juros e rendimentos similares	3,550,211	2,757,504
Juros e encargos similares	(2,628,902)	(1,863,223)
Margem financeira	921,309	894,281
Rendimentos de instrumentos de capital	345,476	328,660
Rendimentos de serviços e comissões	561,202	557,903
Encargos com serviços e comissões	(210,739)	(109,760)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	12,992	(4,290)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	154,103	126,854
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	75,774	118,818
Resultados de alienação de outros activos	(4,044)	24,188
Prémios líquidos de resseguro	-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguro	-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-
Outros resultados de exploração (líquido)	116,015	144,182
Produto da Actividade	1,972,088	2,080,836
Custos com o pessoal	(698,651)	(754,449)
Gastos gerais administrativos	(433,726)	(400,963)
Depreciações e Amortizações	(51,628)	(50,609)
Provisões líquidas de anulações	(93,793)	(106,236)
Imparidade do crédito líquido de reversões e recuperações	(252,839)	(72,657)
Imparidade de outros activos financeiros líquidos de reversões e recuperações	(92,344)	(888)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(32,862)	(13,293)
Diferenças de consolidação negativas	-	-
Resultados de participações em associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-	-
Resultado antes de impostos	316,245	681,741
Impostos		
Correntes	(16,871)	(74,787)
Diferidos	39,470	2,068
Resultado após impostos antes interesses minoritários	338,844	609,022
Do qual: Resultados após impostos de operações descontinuadas	-	-
Interesses minoritários	-	-
Lucro líquido	338,844	609,022

----- Concluído o período posterior à ordem de trabalhos e como ninguém mais desejasse usar da palavra, foi encerrada a sessão dela se tendo elaborado a presente acta que, tendo sido lavrada pela Senhora Dra. Ana Pina Cabral, foi por ela e pelo Senhor Presidente da Mesa Senhor Prof. Germano Marques da Silva aprovada e assinada.-----

Prof. G.M.S
Dr. Ana P. C.

-----Acta N.º 35-----

----- Aos 27 dias do mês de Maio de 2008, pelas 15 horas, reuniu, na localidade de Leça da Palmeira, na Exponor – Feira Internacional do Porto, a Assembleia Geral de Accionistas do Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 4.694.600.000 Euros. -----

----- A respectiva Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Senhor Prof. Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, que esteve nela acompanhado pelo Vice-Presidente, Senhor Prof. Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada, e pela Secretária da Sociedade, Senhora Dra. Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral, que secretariou a reunião.-

----- Estiveram presentes membros do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho Superior, do Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas. -----

----- Após ter cumprimentado todos os accionistas e membros dos corpos sociais presentes, o Senhor Presidente da Mesa informou que tivera a oportunidade de verificar o regular cumprimento dos procedimentos relativos à convocação da Assembleia e ao direito dos Senhores Accionistas à informação prévia, declarando que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, estando presentes, devidamente representados, ou exercido o direito de voto por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos, accionistas detentores de 64,95% do capital social. Mais comunicou que a lista de presenças ficaria à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta. -----

----- Em seguida o Sr. Presidente da Mesa informou que a Ordem de Trabalhos era do seguinte teor: -----

----- 1) Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas, relativos ao exercício de 2007; -----

----- 2) Deliberar sobre o balanço e as contas consolidadas, relativos ao exercício de 2007;-----

----- 3) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; -----

----- 4) Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei;-----

----- 5) Proceder à apreciação, com carácter consultivo, da política de remuneração do órgão de administração aprovada pela Comissão de Selecção e Remunerações (Comissão nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão nos termos do n.º 1 do artigo 13º, dos Estatutos, e do artigo 429º, do Código das Sociedades Comerciais); -----

----- 6) Deliberar sobre a escolha do auditor externo, para o triénio 2008/2010;-----

----- 7) Deliberar sobre a eleição do revisor oficial de contas e seu suplente, para o triénio 2008/2010; -----

----- 8) Deliberar sobre a aquisição e a alienação de acções próprias; -----

----- 9) Deliberar sobre a aquisição e a alienação de obrigações próprias; -----

----- 10) Deliberar sobre uma proposta de supressão do n.º 12 do artigo 16º dos Estatutos.

----- 11) Deliberar sobre uma proposta de alteração do n.º 2 do artigo 13º, dos Estatutos, no sentido de substituir “10% dos lucros” por “2% dos lucros”. -----

----- 12) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência para o triénio 2008/2010. -----

----- Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa informou que a discussão dos documentos em aprovação relativos aos pontos n.ºs 1, 2 e 3 da ordem de trabalhos se processaria em simultâneo, não obstante a votação respectiva ser realizar separadamente, ponto a ponto. -----

----- Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo, que iniciou a sua intervenção com a apresentação do relatório de gestão, do balanço e das contas, relativas ao exercício de 2007, matéria que se encontrava vertida em três volumes que estiveram à disposição para consulta e que fazem parte do expediente relativo a esta Assembleia, tendo sido distribuídos a todos os presentes. Na sua intervenção, teceu breves considerações sobre alguns aspectos relevantes do exercício, designadamente o aumento do capital social do Banco, a proposta de aplicação de resultados que não contempla a distribuição de dividendo complementar ao já distribuído em Novembro último, propondo a utilização das reservas necessárias à integral cobertura dos resultados negativos transitados e a redefinição da estratégia do Projecto Millennium 2010. Deu ainda informação detalhada da actividade do Banco e do Grupo no exercício findo, o que fez com base em apresentação projectada durante a intervenção, a qual fica arquivada junto aos documentos de expediente relativos a esta Assembleia. Por último, deu nota das diligências promovidas com vista à procura de uma solução que permita pôr termo ao diferendo existente com alguns pequenos accionistas relativo aos aumentos de capital realizados em 2000 e 2001, o qual afirmou poder passar por um processo de mediação a pedido do Banco, tendo como mediador entidade a indicar pela CMVM, que qualificou de isenta e com as competências necessárias para o efeito. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo e antes do início do debate, o Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria e Risco se pretendia usar da palavra. -----

----- Interveio, então o Senhor Prof. Doutor Luís Valente de Oliveira para, relativamente aos documentos em debate, informar que o Conselho Geral e de Supervisão, uma vez ouvido o Revisor Oficial de Contas, emitiu, na sua reunião de 18 de Fevereiro de 2008, parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço e das Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, tendo reiterado tal parecer na sua reunião de 12 de Maio corrente. De seguida, procedeu à respectiva leitura e informou que o mesmo, como

habitualmente, fora publicado no Volume II dos documentos de prestação de contas em poder dos Senhores Accionistas, juntamente com o Relatório de actividade do Conselho Geral e de Supervisão relativo ao exercício de 2007. -----

----- De seguida, questionado se pretendia acrescentar algo à sua certificação e Relatório, o Senhor Dr. Vítor Ribeirinho, Revisor Oficial de Contas interveio para confirmar o teor dos mesmos, informando, igualmente, que estes também constavam do já referido Volume II dos documentos de prestação de contas em debate. -----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa informou os presentes que todos os textos estiveram à disposição para consulta e fazem parte do expediente relativo a esta assembleia. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o debate, tendo vários accionistas usado da palavra para emitir opiniões e solicitar esclarecimentos que foram prestados pelos órgãos sociais presentes. -----

----- Foi, ainda, dada a palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa, a vários outros Senhores accionistas, a maioria dos quais para tecerem críticas à actuação e morosidade do Banco na resolução do problema dos pequenos accionistas subscritores dos aumentos de capital do Banco realizados nos anos de 2000 e 2001 e criticarem o que consideraram serem práticas de venda agressiva então utilizadas pelo Banco sem ter em conta o perfil de risco do Cliente. Houve igualmente intervenções manifestando discordância pela não distribuição de dividendo complementar e pelas condições de reforma de antigos membros do Conselho de Administração Executivo. O Senhor Daniel da Silva Vieira pronunciou-se ainda contra a OPA sobre a Lusotur e o Senhor Dr. Lupi Fialho questionou os ajustamentos efectuados às contas no montante de 300 milhões de euros, relacionados com a queda do valor das acções do Banco dadas como colaterais e de que modo se repercutiria no futuro. Também o Senhor Dr. Manuel Ramos Lopes colocou questões relativas à sociedade Comercial Imobiliária e esclareceu que os colaboradores do Millennium bcp com níveis inferiores a 13 auferiam uma remuneração inferior às dos do Montepio Geral e da Caixa Geral de Depósitos com idêntica categoria. O accionista Senhor António Cardoso congratulou-se com o facto de a Administração recentemente empossada ter conseguido ultrapassar a época de polémica vivida no Banco desde 2007 e promovido o actual clima de actual calma a serenidade, imprescindíveis ao desenvolvimento do Banco. -----

----- Seguiu-se um longo período de esclarecimento e de debate, no âmbito do qual as questões formuladas pelos Senhores Accionistas foram respondidas pelos Senhores Dr. Carlos Santos Ferreira e Dr. Paulo Macedo. -----

----- Tomando em seguida a palavra, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrado o debate e, como todos se mostrassem esclarecidos e em condições de votar, informou que iria submeter separadamente à votação o relatório de gestão e contas individuais do Banco Comercial Português relativas ao exercício de 2007, as contas consolidadas relativas ao mesmo exercício e a proposta de aplicação de resultados, esclarecendo que seria utilizada a forma de votação aberta. -----

----- Realizada a votação do relatório de gestão e contas individuais do Banco Comercial Português e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.874.571 votos, verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,98% dos votos expressos, com 2.865.973 votos a favor e 630 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 7.968 votos. Concluída a votação a Mesa proclamou os respectivos resultados. -----

----- Realizada a votação das contas consolidadas do Banco Comercial Português e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.722.483 votos, verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,98% dos votos expressos, com 2.716.254 votos a favor e 617 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 5.612 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados.

----- Realizada por último a votação da proposta de aplicação de resultados e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.874.102 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,95% dos votos expressos, com 2.871.379 votos a favor e 1.351 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 1.372 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa anunciou que os trabalhos prosseguiriam com a discussão e votação do ponto quatro da ordem de trabalhos – “*Proceder à apreciação geral da Administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei*” –, o qual tinha a seguinte redacção. -----

----- “Considerando: -----

----- 1. A forma completa como a actividade da sociedade está descrita nos relatórios subscritos pelo Conselho de Administração Executivo, e o modo exaustivo como as notas às contas esclarecem o respectivo conteúdo; -----

----- 2. A forma completa como o relatório subscrito pelo Conselho Geral e de Supervisão esclarece a respectiva actividade, incluindo a actividade desenvolvida pelas suas comissões especializadas, em especial a actividade de fiscalização desenvolvida pela respectiva comissão para as matérias financeiras (Comissão de Auditoria e Risco); -----

----- 3. A acção do Revisor Oficial de Contas, cujo valioso contributo transparece do respectivo parecer, -----

proponho que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade delibere aprovar um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração Executivo e no Conselho Geral e de Supervisão e em cada um dos respectivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas.” -----

----- Retomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Dr. Luís Neiva dos Santos, subscritor da proposta, o qual, no uso da mesma, procedeu à leitura do documento que se transcreve: -----

----- “O artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais dispõe que a assembleia geral anual de qualquer sociedade anónima deve proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade – o que obriga a que o tema seja inscrito na ordem de trabalhos e, sobre ele, sejam apresentadas, discutidas e votadas as propostas que os accionistas, a tal respeito, tenham por bem submeter à apreciação do plenário. E porque os dizeres da lei falam, a um só tempo, em administração e fiscalização, torna-se claro, para uma sociedade de estrutura dualista como a nossa, que a apreciação envolva, para os fins daquele comando legal, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas.-----

----- Temos, pois, de deliberar sobre este tema – recorrente, como é, em todas as assembleias gerais anuais como esta que aqui e agora nos reúne. Foi para sua concretização que tive o gosto de submeter à vossa apreciação a proposta que todos os Senhores Accionistas conhecem e de que o Senhor Presidente da Mesa nos acaba de dar notícia, lendo-a. Como bem ouviram, o que vos proponho é que afirmem, como vosso voto, a confiança e o louvor que nos devem merecer e merecem, quer o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas, na sua dimensão de órgãos sociais, quer todas e cada uma das pessoas que, integrando cada um destes órgãos, dedicadamente serve a sociedade no seu incansável labor diário.-----

----- O nosso Banco passou, nestes tempos mais recentes, por algumas perturbações que, sem afectarem a sua credibilidade enquanto instituição líder em Portugal, todavia deixaram algumas sequelas que temos de saber vencer, fazendo coincidir o sucesso da acção dos seus balcões e dos seus serviços com a tranquilidade de uma estrutura accionista que não fuja de manter-se unida na diversidade salutar dos pensamentos e das ideias.-----

----- Ao obrigar a que os accionistas, uma vez em cada ano, reflectam sobre a administração e a fiscalização da sociedade, a lei não está a conferir-lhes o poder de votar contra ou a favor da acção dos órgãos sociais, conforme esta não tenha ou tenha reflectido o que, no critério de cada um, corresponda ao que seria melhor para a sociedade. Seria uma tolice fazê-lo, se a lei o fizesse e não faz: é que uma coisa é escrutinar a acção da sociedade no fim de cada mandato quando somos chamados a reeleger os órgãos cessantes ou a eleger outros que, segundo o nosso critério subjectivo, orientem a acção da sociedade por diferentes estratégias de crescimento ou de acção, outra, bem diferente, é, em cada ano e dentro do mesmo mandato, apreciar, por critérios exemplarmente objectivos, o que foi ou tem sido o desempenho dos órgãos, mesmo que estes, sem afectarem o sucesso do governo social, possam, porventura, ter agido de modo pontualmente diferente do que seria a acção recomendada por alguns de nós.-----

----- Porque tenho para mim como indiscutível que todos e cada um dos órgãos do governo do nosso Banco merecem, à luz do enquadramento dogmático que vos enunciei, a nossa indefectível confiança e louvor – eis porque me decidi a propor-vos que partilhassem comigo desta opinião e a votassem favoravelmente, fazendo-a também vossa. Desde o Conselho de Administração Executivo, tão bem presidido pelo Senhor Dr. Carlos Santos

Ferreira que tomou, com os seus pares, conta dos destinos do Banco em condições tão difíceis, até ao Conselho Geral e de Supervisão que soube oferecer à nossa administração executiva a devida solidariedade institucional. E não esqueço, claro, o Senhor Revisor Oficial de Contas, também ele obviamente a merecer a nossa confiança.-----

----- Em princípio, não seria necessário dar explicação sobre a proposta que ponho à vossa consideração. E, de facto, em mais de vinte anos de história do Banco, nunca ela foi efectuada, tendo-me bastado, Presidente como era da Mesa desta Assembleia, pô-la simbolicamente à discussão para, logo de seguida, ser votada e aprovada. As vicissitudes por que o Banco recentemente passou aconselhavam, porém, que usasse da palavra e vos dissesse o que já disse para ficarmos cientes das razões de política legislativa que inspiram a atribuição do julgamento que nos está cometido neste momento fazer. -----

----- Aconselho, pois, que votemos favoravelmente a proposta que apresentei.-----

----- Conhecem-me bem e sabem que não me assustaria fazer esta intervenção de improviso. Estive mesmo para assim a fazer. Por respeito, porém, para com o Banco e para convosco, decidi-me a escrevê-la, certo que ela, pela análise que a inspirava, só teria a ganhar se fosse objecto do cuidado e da clareza que o pensamento escrito sempre ganha por oposição ao discurso oral improvisado. Eis porque a escrevi e só por isso a escrevi. -----

----- Muito obrigado pela atenção que me dispensaram.”-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o debate e deu a palavra aos Senhores Accionistas para se pronunciarem sobre esta proposta. -----

----- Iniciado o debate, usou da palavra o Senhor Dr. André Luiz Gomes, para, em nome dos seus representados, afirmar que entendia a proposta como se esta fosse apenas dirigida ao actual Conselho de Administração Executivo e não extensiva ao anterior. -----

----- Usou também da palavra o Senhor Dr. António Faustino, em representação da Teixeira Duarte, S.A. e Tedal, tendo procedido à leitura da declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “Senhor Presidente, -----

----- A propósito da matéria da proposta apresentada no âmbito do ponto 4 da Ordem de Trabalhos relativa à Apreciação Geral da Fiscalização da Sociedade e voto de confiança e louvor no Conselho Geral e de Supervisão e em cada um dos respectivos membros, -----

----- Venho proceder, em nome das minhas representadas e accionistas do Banco, a uma Declaração de Voto contra a referida proposta. -----

----- Em síntese, fundamenta-se este “voto contra” no facto de se entender que o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) não actuou positivamente em face das realidades societárias actuais e da conjuntura que vem marcando a actividade do Banco. -----

----- O CGS, já após a Assembleia Geral de 15 de Janeiro último, criou uma Comissão de selecção e Remunerações, a quem cometeu as competências anteriormente atribuídas ao Conselho de Remunerações de Previdência, para proceder à fixação da Remuneração do Conselho de Administração Executivo. -----

----- Esperar-se-ia que o CGS tivesse incluído um ponto na OT desta AG, tendo em vista



a eleição, em fim de mandato, do referido Conselho de Remunerações – o que não fez e por isso se julga dever censurar esta omissão. -----

----- Afigura-se também ser consensual a alteração estatutária tendente à modificação do artº 13º dos Estatutos do Banco no sentido de substituir-se “10% dos lucros” por “2% dos lucros” do exercício, no que se refere à parte variável da remuneração do Conselho de Administração Executivo. -----

----- Esperava-se, pois, estando em causa matéria relativa a alteração estatutária, que o CGS tomasse a iniciativa de agendar este ponto para a Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral, o que não sucedeu e não pode deixar de merecer censura. -----

----- E mesmo após o ponto em causa ter sido aditado nos termos legalmente previstos por iniciativa de um accionista, o CGS não promoveu a apresentação de qualquer proposta para o efeito – facto que merece igual censura. -----

----- Ainda sobre a matéria pertinente aos pontos 6 e 7 da OT, relativos à escolha do Auditor Externo para o triénio 2008/2010 e eleição do Revisor Oficial de Contas e seu Suplente para o mesmo triénio, não estando em causa o respeito devido a todas as pessoas envolvidas, a posição que foi assumida pelo CGS, através de propostas apresentadas, afigura-se ser pouco prudente em face das referências públicas que vêm sendo feitas pelas autoridades do Mercado em relação a esta matéria. -----

----- Merece, assim, também aqui, censura a posição assumida pelo CGS em virtude de uma menor prudência. -----

----- Acresce, quanto a este assunto, que estarão em causa regras de independência na escolha do Revisor e seu Suplente, bem como do Auditor Externo, tendo presente o facto de o Grupo de Trabalho que levou a essa escolha ser integrado por pessoas que fazem parte, designadamente, do Conselho de Administração Executivo, da Auditoria e da Direcção do Banco. -----

----- Não se pode, pois, também aqui, evitar crítica negativa a esta actuação do CGS. ----

----- Por isso as minhas representadas votarão contra a proposta antes identificada.”-----

----- Finda a leitura do documento, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Dr. António Faustino que entregasse cópia do documento que servira de suporte à sua intervenção, para ficar arquivado juntamente com os demais documentos de expediente relativos à Assembleia e, por último, informou que o Senhor Dr. Paulo Olavo Cunha entregara uma declaração de voto, em nome da sua representada Sogema, S.A. e dos accionistas, Finova, SGPS, S.A. e Imoparque, S.A., que também ficaria arquivada com os demais documentos e tinha a seguinte redacção: -----

----- “As signatárias e os signatários declaram que votarão favoravelmente esta proposta, no que respeita exclusivamente à apreciação da Administração do Banco, no pressuposto-transmitidas à Assembleia Geral pelo Senhor Presidente da Mesa – de que esteve exclusivamente em causa o desempenho e a confiança do e no actual Conselho de Administração Executivo, eleito em 15 de Janeiro de 2008.”-----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Daniel da Silva Vieira para manifestar

desacordo quanto à proposta e subscrever a declaração de voto antes apresentada pelo representante da Accionista Teixeira Duarte.-----

----- Tomando em seguida a palavra, o Senhor Presidente da Mesa considerou encerrado o debate e, como todos se mostrassem esclarecidos e em condições de votar, informou que iria submeter parcelarmente à votação a proposta apresentada, por forma a que os Senhores Accionistas se pudessem pronunciar, separadamente, quanto aos diversos órgãos sociais nela abrangidos. Mais referiu que, tratando-se de uma proposta que respeita a pessoas, seria adoptado para a votação o método do voto reservado, do qual resulta que o voto individual de cada accionista seria do exclusivo conhecimento dele, Presidente da Mesa.-----

----- Realizada a votação da proposta, na parte que respeita ao voto de confiança e louvor ao actual Conselho de Administração Executivo, e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.873.434 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,96% dos votos expressos, com 2.867.259 votos a favor e 1.239 votos contra, tendo-se abtido de votar accionistas detentores de 4.936 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados.-----

----- Realizada em seguida a votação, na parte que respeita ao voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão, e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.443.390 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 72,36% dos votos expressos, com 1.678.756 votos a favor e 641.305 votos contra, tendo-se abtido de votar accionistas detentores de 123.329 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados.-----

----- Por fim, realizou-se a votação na parte que respeita ao voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas e, encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos, accionistas com direito a 2.872.245 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 79,60% dos votos expressos, com 1.664.865 votos a favor e 426.774 votos contra, tendo-se abtido de votar accionistas detentores de 780.606 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados.-----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa anunciou que os trabalhos prosseguiriam com a apresentação do ponto cinco da ordem de trabalhos – “Proceder à apreciação, com carácter consultivo, da política de remuneração do órgão de administração, aprovada pela Comissão de Selecção e Remunerações (Comissão nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão nos termos do nº 1 do artigo 13º dos estatutos e do artigo 429º do Código das Sociedades Comerciais), o qual a seguir se transcreve.-----

----- “Considerando:-----

----- 1. Que o Conselho Geral e de Supervisão, usando da faculdade prevista nos artigos 429º do Código das Sociedades Comerciais e n.º 1 do artigo 13º dos Estatutos do Banco Comercial Português, nomeou uma comissão designada Comissão de Selecção e

Remunerações, a quem cometeu as competências necessárias para proceder à fixação da remuneração do Conselho de Administração Executivo;-----

----- 2. Que esta Comissão, para tal efeito, aprovou uma nova Política de Remuneração para o Conselho de Administração Executivo;-----

----- 3. Que o n.º 5 do artigo 13.º dos Estatutos do Banco Comercial Português prevê que “O Conselho de Remunerações e Previdência, e a comissão designada pelo Conselho Geral e de Supervisão referida no número 1 submeterão, com carácter consultivo, à apreciação da Assembleia Geral Anual uma declaração, que poderá constar do Relatório do Governo da Sociedade, sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada.”-----

----- Após a apresentação do documento, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Dr. João Pinto Basto, que apresentou a declaração que a seguir se transcreve:-----

----- “A competência de fixação da remuneração do Conselho de Administração Executivo foi atribuída à Comissão de Selecção e Remunerações. Esta Comissão foi nomeada pelo Conselho Geral de Supervisão em 21 de Abril de 2008, em conformidade com o previsto na Lei e nos Estatutos do Banco.-----

----- Recorde-se que, desde a fundação do Banco, tal matéria estava reservada estatutariamente ao Conselho de Remunerações e Previdência eleito em Assembleia Geral. Seguiu-se, assim, o modelo mais comum entre as grandes companhias. E parece ser essa a melhor solução em matéria tão sensível, que reveste aspectos de confidencialidade justificados e de complexidade técnica cada vez mais acrescida.-----

----- Com a reforma do modelo estatutário em 2006 foi criado o Conselho Geral e de Supervisão, a quem a lei e os estatutos atribuem também competência para deliberar sobre as remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo. Esta alteração veio colocar em causa o modelo tradicional, originando alguma sobreposição de competências. --

----- Assim, e após a necessária reflexão e debate, foi entendido mais adequado capitalizar a experiência acumulada pela Comissão de Selecção do CGS, reformulando-a e passando essa nova Comissão de Selecção e Remunerações a tratar, também, das matérias remuneratórias e de previdência do Conselho de Administração Executivo.-----

----- A nova política remuneratória para o Conselho de Administração Executivo, incluindo o novo regulamento de complementos de reforma, foi já aprovada por esta Comissão, na sequência de trabalho desenvolvido por consultores.-----

----- Está, assim, em pleno funcionamento um novo modelo de remunerações do Banco Comercial Português.-----

----- Acontece que o Conselho de Remunerações e Previdência ainda em funções é composto por membros que pertencem ao CGS. Este facto levou a que, por manifesto conflito de interesses, esse órgão não tivesse podido deliberar sobre a remuneração do próprio CGS, pelo que esta matéria foi decidida pela Assembleia Geral realizada em 27 de Maio de 2007, deixando, portanto, esse órgão com uma competência residual.-----

----- A experiência demonstrou, assim, que a prática ora adoptada é correcta e deve ser

mantida no futuro. Por um lado, a questão da remuneração do Conselho de Administração Executivo mantém-se na esfera de um órgão especializado e, por outro, deixa-se à competência da Assembleia Geral a fixação da remuneração de todos os outros órgãos sociais. -----

----- É, ademais, uma solução de grande transparência e que se revela adequada. Pelas razões expostas, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu não ser de propor qualquer lista para o Conselho de Remunerações e Previdência, órgão que, como se explicou, no actual modelo societário pode ser dispensado sem prejuízo para a Sociedade.” -----

----- Concluída a intervenção, o Senhor Presidente da Mesa informou que o ponto cinco da ordem de trabalhos não tinha carácter deliberativo pelo que, considerando os esclarecimentos prestados, deu por encerrado este ponto. -----

----- Prosseguindo, o Senhor Presidente da Mesa informou que a discussão das propostas relativas aos pontos seis e sete da ordem de trabalhos, que em seguida se transcrevem, se processaria em simultâneo, não obstante a votação respectiva se vir a realizar separadamente, tendo acrescentado que o proponente de ambas havia sido o Conselho Geral e de Supervisão.

----- Proposta relativa ao ponto seis da ordem de trabalhos – “Deliberar sobre a eleição do revisor oficial de contas e o seu suplente para o triénio”. -----

----- “Nos termos do disposto nos artigos 17º, alínea g), e 34º, n.º 8, alínea a), do Contrato de Sociedade do Banco Comercial Português, S.A., a Assembleia Geral delibera a escolha do Auditor Externo do Banco, tendo por base proposta apresentada pelo Conselho Geral e de Supervisão. -----

----- Na sequência de processo de consulta conduzida pela Comissão de Auditoria e Risco, em que foram convidadas a apresentar propostas para a eventual prestação de serviços de auditoria externa as cinco maiores empresas de auditoria a operar em Portugal e em cada uma das geografias em que o Grupo tem operações, bem como das conclusões apresentadas por grupo de trabalho especificamente criado para o efeito em colaboração do Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou, após consulta ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Superior, formular à Assembleia Geral anual do Banco uma proposta, que agora submete com o seguinte teor: -----

----- “Propõe-se que seja designado como Auditor Externo do Banco, para o triénio 2008/2010, a sociedade KPMG & Associados – SROC, S.A. (n.º 189).” -----

----- Proposta relativa ao ponto sete da ordem de trabalhos – “Deliberar sobre a eleição do revisor oficial de contas e seu suplente, para o triénio 2008/2010.” -----

----- “Nos termos do disposto nos artigos 17º, alínea c), e 34º, n.º 8, alínea a), do Contrato de Sociedade do Banco Comercial Português, S.A., bem como do disposto nos artigos 446º, n.º 1, e 441º, alínea m), do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral delibera a eleição do Revisor Oficial de Contas do Banco, tendo por base proposta apresentada pelo Conselho Geral e de Supervisão.” -----

----- No âmbito do processo de consulta conduzida pela Comissão de Auditoria e Risco, em que foram convidadas a apresentar propostas para a eventual prestação de serviços de



auditoria externa as cinco maiores empresas de auditoria internacionais a operar em Portugal e em cada uma das geografias em que o Grupo tem operações, e em cumprimento dos preceitos já antes referidos, foi igualmente objecto da referida consulta a escolha do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente do Banco Comercial Português, a eleger para desempenho de funções no triénio de 2008/2010. -----

----- Na sequência da referida consulta, bem como das conclusões apresentadas por grupo de trabalho especificamente criado para o efeito, em colaboração com o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou, após consulta ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Superior, formular à Assembleia Geral anual do Banco uma proposta, que agora submete com o seguinte teor: -----

----- “Propõe-se que sejam eleitos como Revisor Oficial de Contas, efectivo e suplente, do Banco, para o triénio 2008/2010: -----

----- • ROC efectivo – Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081); -----

----- • ROC suplente – Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011). -----

----- Retomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento do teor da carta que a CMVM dirigira ao Senhor Prof. Luís Valente de Oliveira, recepcionada no dia anterior e de imediato disponibilizada no sitio da internet, ordenando que a mesma fique arquivada junto aos documentos de expediente relativos a esta assembleia. Prosseguindo a sua intervenção, efectuou uma síntese do conteúdo da carta, esclarecendo que a mesma tinha carácter opinativo, não se fundamentando em qualquer preceito legal concreto: e isso salvo o devido respeito e sem prejuízo pelo elevado nível jurídico dos técnicos da CMVM. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Auditoria e Risco que sobre a escolha do auditor externo para o triénio 2008/2010 e a eleição do revisor oficial de contas, promoveu a leitura da declaração que a seguir se transcreve. -----

----- “1. Nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais, bem como no Contrato de Sociedade do Banco Comercial Português, S.A., compete ao Conselho Geral e de Supervisão, sob recomendação da Comissão de Auditoria e Risco, propor à Assembleia Geral a nomeação de um revisor oficial de contas ou de uma sociedade de revisores oficiais de contas para proceder ao exame das contas do Banco. -----

----- 2. O Contrato de Sociedade do Banco adita à competência atrás referida a de propor igualmente à Assembleia Geral a designação do Auditor Externo. -----

----- 3. Em conformidade, sob a orientação da Comissão de Auditoria e Risco, comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão para as matérias financeiras, foi lançado o processo de selecção de Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo para o triénio 2008/2010, com a finalidade de ser formulada pelo Conselho Geral e de Supervisão uma proposta à Assembleia Geral anual para a sua eleição e designação, respectivamente. -----

----- 4. Tiveram-se presentes os seguintes factos: (i) nenhuma empresa de auditoria consultada foi objecto de qualquer actuação sancionatória, ou de qualquer outro tipo, por parte do Banco de Portugal ou da CMVM; (ii) nem foi contra ela formulada qualquer

acusação concreta por parte de quem quer que seja; (iii) o Banco não foi acusado de qualquer actuação irregular que, directa ou indirectamente, fosse susceptível de envolver a empresa de auditoria que actualmente lhe presta serviços.-----

----- 5. Assim, e tendo presente esta factualidade, a CAR e o CGS concluíram que não haveria qualquer razão para excluir da consulta nenhuma empresa de auditoria em particular.

----- 6. Assim, no dia 12 de Fevereiro de 2008, por carta dirigida às principais empresas de auditoria internacionais com actividade em Portugal, foi formulada consulta e apresentado convite para apresentação de propostas para este efeito. Foram consultadas e admitidas cinco empresas: BDO bdc & Associados – SROC, Lda.; Deloitte & Associados – SROC, S.A.; Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.; KPMG & Associados – SROC, S.A.; e PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. -----

----- 7. A Comissão de Auditoria e Risco solicitou ao Conselho de Administração Executivo colaboração na constituição de um Grupo de Trabalho, tendo como função exclusiva a análise técnica das propostas recebidas.-----

----- 8. O Grupo de Trabalho foi constituído pelos seguintes elementos, sob coordenação do Presidente da Comissão de Auditoria e Risco: -----

- • Paulo Macedo – CFO-----
- • José Miguel Pessanha – Group Risk Officer-----
- • Luís Gomes – Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão -----
- • Miguel Maya – Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Administração Executivo -----
- • Rui Lopes – Responsável da Auditoria Interna do Grupo -----

----- 9. A análise técnica das propostas foi realizada com base em quatro grandes critérios: Critério 1 - Competência técnica e profissional e experiência no Sector Financeiro; Critério 2 - Cobertura geográfica e coordenação internacional; Critério 3 - Capacidade disponibilizada para a execução dos trabalhos nos vários prazos e âmbitos exigidos; Critério 4 – Qualidade da Proposta, com uma série de sub-critérios metodologicamente estipulados para tornar ainda mais fina a malha de apreciação. -----

----- 10. Em resultado da consulta e da análise efectuada pela Comissão de Auditoria e Risco, esta apresentou a sua recomendação, que o Conselho Geral e de Supervisão analisou e ponderou para a sua decisão.-----

----- 11. Em reunião realizada em 22 de Abril, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou formular a seguinte proposta a submeter à próxima Assembleia Geral anual do Banco, após consultar o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Superior, para eleição como Revisor Oficial de Contas e designação como Auditor Externo do Banco, para o triénio 2008/2010, as seguintes entidades:-----

- • ROC efectivo – Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081); -----
- • ROC suplente – Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011); -----
- • Auditor Externo – KPMG & Associados, SROC, S.A. (189). -----

----- 12. Com a finalidade de preservar as melhores práticas, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou igualmente adoptar o princípio de periodicamente realizar um processo de consulta, em termos semelhantes ao agora realizado, para a selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco.-----

----- 13. A CAR entende que o processo utilizado foi a todos os níveis adequado e reúne o consenso dos órgãos sociais.-----

----- 14. Os Presidentes do CGS e da CAR receberam ontem carta da CMVM, onde se informa que está em curso uma acção de supervisão sobre a KPMG sem que até à data tenham sido retiradas quaisquer conclusões sobre eventuais responsabilidades. A CMVM recomendou ainda que fosse dado conhecimento aos Senhores Accionistas do procedimento utilizado para a selecção do Auditor e do ROC na presente Assembleia Geral.-----

----- 15. Tendo em consideração que não existem quaisquer novos elementos factuais que resultem da referida carta, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão de Auditoria e Risco consideram não ser de alterar a proposta de deliberação já tomada por estes órgãos e que os passos atrás descritos elucidam adequadamente os Senhores Accionistas sobre o processo de selecção do Auditor Externo e do ROC.”-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Dr. António Faustino que solicitou esclarecimento quanto à data exacta em que a carta da CMVM tinha sido recepcionada no Banco e o momento em que tinha sido tornada pública, tendo o Senhor Presidente da Mesa informado que a referida carta tinha sido recepcionada na véspera, ao final do dia e publicitada no site do Banco no dia da Assembleia Geral, por volta do meio dia, logo após publicitação pela CMVM no seu próprio site. O Senhor Dr. António Faustino solicitou, ainda, que a posição do Senhor Presidente da Mesa, quanto à carta da CMVM, ficasse em acta. Ao que o Senhor Presidente da Mesa respondeu que não só ela ficaria em acta como, também, surgiria em futura publicação, à apreciação de todos os juristas do País.

----- Seguiram-se algumas intervenções em sentido discordante pela escolha do auditor externo e do Revisor Oficial de Contas, efectivo e suplente, tendo o Senhor Dr. Lupi Fialho sugerido a existência de incompatibilidade no exercício de funções por parte do Senhor Dr. Vítor Ribeirinho e da Senhora Dra. Ana Cristina Dourado, por violação do artigo 111º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas que, em seu entender, os impede de exercer funções em nome individual pelo facto de ambos serem sócios da KPMG & Associados SROC.-----

----- A questão da incompatibilidade suscitada pelo Senhor Dr. Lupi Fialho desencadeou alguns intervenções argumentativas de vários Senhores Accionistas, tendo o Senhor Dr. João Soares da Silva intervindo no sentido da inexistência de incompatibilidades.-----

----- Respondendo a questões colocadas por accionistas, o Senhor Dr. Vítor Ribeirinho considerou não existir qualquer incompatibilidade para o exercício de funções, tendo confirmado que, quer ele, quer a Senhora Dra. Ana Dourado são sócios da KPMG & Associados, tal como decorre das informações curriculares que estiveram à disposição dos accionistas juntamente com a proposta em debate.-----

-----Do conjunto de intervenções, salienta-se ainda a dúvida suscitada por um Senhor Accionista que pretendeu ver esclarecido se, no processo de escolha e selecção, havia sido ponderada a questão das incompatibilidades do Revisor Oficial de Contas, tendo o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria e Risco informado que a situação não fora equacionada, por todas as empresas convidadas terem emitido declarações, confirmando a inexistência de incompatibilidades.-----

-----De seguida usou da palavra o Senhor Dr. André Luís Gomes para solicitar que o Senhor Dr. Vítor Ribeirinho confirmasse se no ano transacto havia exercido funções como Revisor Oficial de Costa no Montepio Geral, em representação da KPMG, o que este confirmou.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa e referiu caber à Mesa o conhecimento do Direito, mas não dos factos. Assim, desde o momento em que os visados assumissem não haver impedimentos, não caberia à Mesa proceder a indagações. Esclareceu ainda que uma hipotética incompatibilidade poderia, aqui, originar nulidade: mas sanável, pelo desaparecimento superveniente do facto gerador de incompatibilidade. Não poderia, assim, deixar de colocar o ponto à votação. Aceitou, ainda, o pedido expresso pelo Senhor Dr. António Faustino para que esta informação ficasse registada em acta.-----

-----Em seguida e como mais ninguém desejasse usar da palavra para a discussão das propostas apresentadas, e todos se considerando devidamente esclarecidos, o Senhor Presidente da Mesa declarou que iria submeter à votação as propostas apresentadas, tendo informado que, para a mesma, seria adoptado o método da votação reservada.-----

-----Concluída a votação sobre a escolha do auditor externo para o triénio 2008/2010 do Banco Comercial Português e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas, com direito a 2.866.429 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 68,33% dos votos expressos, com 1.533.270 votos a favor e 710.622 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 622.537 votos. Encerrado o escrutínio, a Mesa proclamou os respectivos resultados, sendo eleita como Auditor Externo a Sociedade KPMG & Associados – SROC, S.A. (n.º 189).-----

-----Realizada a votação da proposta relativa ao ponto sete da ordem de trabalhos – “Eleição do revisor oficial de contas para o triénio 2008/2010” – e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos, accionistas com direito a 2.865.858 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 68,26% dos votos expressos, com 1.531.945 votos a favor e 712.514 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 621.399 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados, sendo eleitos Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente, respectivamente Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081) e Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011), ambos sócios da KPMG & Associados – SROC, S.A. (n.º 189).-----

-----Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa informou que a

discussão e votação das propostas relativas aos pontos oito e nove da ordem de trabalhos, respectivamente, “Deliberar sobre a aquisição e a alienação de acções próprias “ e “Deliberar sobre aquisição e a alienação de obrigações próprias”, atendendo às características recorrentes das mesmas e ao adiantado da hora, se processaria em simultâneo, o que mereceu acolhimento unânime de toda a assembleia. -----

----- Para efeito de registo, transcrevem-se em seguida as referidas propostas. -----

----- A proposta do ponto oito da ordem de trabalhos apresenta o texto como se transcreve: -----

----- “Considerando o regime geral aplicável às sociedades comerciais, no que concerne à aquisição e alienação de acções próprias; -----

----- Considerando a conveniência de o Banco poder continuar a utilizar, nos termos gerais, as possibilidades inerentes a tal tipo de operações; -----

----- Considerando que o mesmo interesse existe também no que concerne a sociedades dependentes, as quais poderão até estar vinculadas, designadamente nos termos de emissão própria de títulos, a adquirir ou alienar acções do Banco, o que, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, se torna igualmente conveniente prever; -----

----- Considerando que o Regulamento n.º (CE)2273/2003 da Comissão, de 22 de Dezembro de 2003, estabeleceu um regime especial contendo, designadamente, requisitos de isenção do regime geral de abuso de mercado para certos programas de recompra de acções próprias, requisitos que se mostra aconselhável ter em conta ainda quando se não trate de aquisições integradas nos programas abrangidos, -----

----- Propõe-se: -----

----- 1) Se delibere aprovar a aquisição pela sociedade, ou quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do órgão de administração da adquirente, e nos termos seguintes: -----

----- a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a dez por cento do capital social, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente, decorrentes de lei, de contrato ou de emissão de títulos ou vinculação contratual à prossecução de plano de “*stock options*” do Banco e com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite; -----

----- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data da presente deliberação; -----

----- c) Formas de aquisição: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, aquisição de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, a título oneroso, em qualquer modalidade, em bolsa, ou fora de bolsa, a qualquer título, designadamente por permuta, com respeito do princípio da igualdade dos accionistas nos termos legais, ou aquisição a qualquer título para, ou por efeito de, cumprimento de obrigação decorrente de lei ou contrato, ou conversão ou troca de títulos convertíveis ou

permutáveis emitidos pelo Banco ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão ou de contratos celebrados com relação a tal conversão ou permuta;---

----- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição onerosa deverá conter-se num intervalo de quinze por cento para menos e para mais relativamente à cotação mais baixa e média, respectivamente, das acções transaccionadas na Euronext Lisbon, durante a semana imediatamente anterior à aquisição ou à constituição do direito de aquisição ou atribuição de acções, ou corresponder ao preço de aquisição resultante dos termos de emissão, efectuada pelo Banco ou sociedade dependente, de títulos convertíveis em, ou permutáveis por, acções do Banco, ou de contratos celebrados com relação a tais conversões ou permutas;-----

----- e) Momento da aquisição: a determinar pelo órgão de administração da sociedade adquirente, tendo em conta a situação do mercado de títulos e as conveniências ou obrigações da adquirente, do Banco ou de outra sociedade dependente deste, e efectuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que o referido órgão fixar.-----

----- 2) Se delibere aprovar a alienação de acções próprias que hajam sido adquiridas, sujeita a decisão do órgão de administração da sociedade alienante, e nos termos seguintes: -

----- a) Número mínimo de acções a alienar: o correspondente à quantidade suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante da lei, de contrato, de emissão de outros títulos ou de deliberação do conselho de administração;-----

----- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: dezoito meses a contar da data da presente deliberação;-----

----- c) Modalidade de alienação: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, alienação onerosa em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, a efectuar em bolsa de valores, ou realizada fora de bolsa para entidades determinadas designadas pelo órgão de administração da alienante, com respeito do princípio da igualdade dos accionistas nos termos legais, ou alienação gratuita, quando deliberada pelo Conselho de Administração para pagamento de prémios no âmbito de concursos promovidos para clientes do Banco, ou de planos de atribuição de acções a empregados, sem prejuízo de, quando se trate de alienação em cumprimento de obrigação ou decorrente de emissão de outros títulos pelo Banco ou sociedade dependente, ou de contratos relacionados com tal emissão, ou vinculação contratual à prossecução de plano de “*stock options*” do Banco, ser efectuada em conformidade com os respectivos termos e condições;-----

----- d) Preço mínimo: contrapartida não inferior em mais de quinze por cento à cotação média das acções alienadas na Euronext Lisboa durante a semana imediatamente anterior à alienação, ou preço que estiver fixado ou resultar dos termos e condições de emissão de outros títulos, designadamente títulos convertíveis ou permutáveis, ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta, quando se trate de alienação dela decorrente;-----

----- e) Momento da alienação: a determinar pelo órgão de administração da sociedade alienante, tendo em conta a situação do mercado de títulos e as conveniências ou obrigações

da alienante, do Banco ou de outra sociedade dependente deste, e efectuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que aquele órgão de administração fixar. -----

----- 3) Se aprove transmitir indicativamente ao Conselho de Administração Executivo que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e actuação no quadro das deliberações dos números 1 e 2, tome em conta, em função das circunstâncias que considere relevantes (e, em especial, quanto a aquisições que se integrem em programas de recompra destinados a satisfação de direitos de conversão de obrigações ou outros títulos, ou de “*stock options*” ou direitos similares, ou outros que possam ser objecto do Regulamento mencionado nos Considerandos *supra*), para além das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em cada momento em vigor, as seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de acções próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números anteriores:-----

----- a) divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização precedente, em particular, o seu objectivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de acções a adquirir e o prazo autorizado para o efeito; -----

----- b) manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes;-----

----- c) divulgação pública das operações realizadas, até ao final do sétimo dia da sessão de negociação subsequente à data de execução dessas operações; -----

----- d) execução das operações em condições de tempo, de modo e de volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo nomeadamente procurar-se evitar a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado, em momentos próximos à divulgação de factos relevantes ou de divulgação de resultados; -----

----- e) realização das aquisições a preço não superior ao mais elevado de entre o da última operação independente e o da oferta independente de maior montante ao tempo da aquisição no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisbon; -----

----- f) limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação à autoridade competente e divulgação ao mercado; ----

----- g) abstenção de alienação durante a eventual execução de programa de recompra abrangido pelo Regulamento mencionado nos Considerandos *supra*.-----

----- Para este efeito, o Conselho de Administração Executivo poderá organizar a separação das aquisições e os respectivos regimes, nomeadamente consoante o programa em que se integrem, dando conta dessa separação na divulgação pública que efectuar.” -----

----- A proposta do ponto nove da ordem de trabalhos apresenta o texto como se transcreve: -----

----- “Considerando a conveniência de o Banco e as sociedades suas dependentes poderem, nos termos legais e correntes, utilizar as possibilidades inerentes às operações sobre obrigações próprias;-----

----- Tendo presente as características das obrigações que podem ser emitidas pelo

Banco, designadamente em conexão com emissão de títulos convertíveis ou permutáveis efectuadas pelo Banco ou sociedade dependente,-----

----- Propõe-se: -----

----- 1) Se delibere aprovar a aquisição, em qualquer caso em que a aprovação seja legalmente exigível, e sujeita a deliberação do órgão de administração, de obrigações próprias, já emitidas ou a emitir, em qualquer das suas modalidades, nos termos seguintes: --

----- a) Número máximo de obrigações a adquirir: o correspondente ao total de cada emissão; -----

----- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data da presente deliberação;-----

----- c) Formas de aquisição: aquisição, em qualquer modalidade, designadamente aquisição originária ou aquisição derivada onerosa em bolsa em que as obrigações se encontrem cotadas ou aquisição fora de bolsa, efectuada ou não através de intermediários financeiros, para além dos casos de conversão quando se trate de obrigações convertíveis;---

----- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço da aquisição derivada onerosa deverá conter-se num intervalo de quinze por cento para menos e para mais relativamente à cotação média das obrigações transaccionadas, na bolsa de valores em que se efectuar a aquisição, durante a semana imediatamente anterior a esta;-----

----- Tratando-se de emissão não cotada na Euronext Lisbon e colocada no mercado internacional, aquele intervalo será referido ao preço médio de compra e venda referenciado no “*Bond Book*” da AIBD (*Association of International Bond Dealers*) na semana anterior à aquisição, independentemente de as obrigações estarem ou não cotadas em bolsa estrangeira. Tratando-se de emissão não cotada nem referenciada no mencionado “*Bond Book*”, o intervalo referir-se-á ao valor estimado calculado por intermediário financeiro ou consultor independente designado pelo Conselho de Administração Executivo. -----

----- Tratando-se de aquisição em conexão ou cumprimento de condições de emissão de outros títulos, ou de contrato relacionado com tal emissão, o preço será o que resultar dos termos dessa emissão ou contrato; -----

----- e) Momento da aquisição: a determinar pelo órgão de administração, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou de emissão de outros títulos, que conduzam à aquisição, efectuando-se por uma ou mais vezes, nas proporções que o órgão de administração fixar.-----

----- 2) Se delibere aprovar, com ressalva dos casos de conversão ou amortização e da competência própria do órgão de administração, a alienação de obrigações próprias que hajam, designadamente, sido adquiridas, sujeita a decisão do órgão de administração, e nos termos seguintes:-----

----- a) Número mínimo de obrigações a alienar: o correspondente à quantidade suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante da lei, de contrato, de emissão de outros títulos ou de deliberação do conselho de administração; -----

----- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: dezoito meses a contar da

data da presente deliberação;-----

----- c) Modalidade de alienação: alienação onerosa em qualquer modalidade, designadamente venda ou permuta, a efectuar em bolsa de valores, ou fora de bolsa em favor de entidades determinadas designadas pelo órgão de administração (com respeito, no caso de se tratar de obrigações convertíveis em acções, do princípio da igualdade dos accionistas nos termos legais) ou se se tratar de alienação em conexão ou para execução de programa de “*stock options*” ou cumprimento de obrigações assumidas, decorrentes da lei, de emissão de outros títulos, ou de contrato, designadamente contrato relacionado com emissão de títulos convertíveis ou permutáveis ou com a respectiva conversão, nos respectivos termos e condições;-----

----- d) Preço mínimo: não inferior em mais de quinze por cento aos preços referidos na alínea d) do n.º 1 da presente deliberação, consoante a situação aplicável, ou preço que estiver fixado de harmonia com os termos e condições de programa de “*stock options*” ou de emissão de outros títulos, designadamente convertíveis, ou de contrato relacionado com tal programa, emissão ou conversão, quando a alienação se faça em conexão com ou em cumprimento dos respectivos termos; -----

----- e) Momento da alienação: a determinar pelo órgão de administração, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações assumidas, e efectuando-se por uma ou mais vezes, nas proporções que o órgão de administração fixar.”-----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o debate e, como ninguém desejasse usar da palavra, procedeu-se, de imediato, à votação conjunta das duas propostas, sob a forma de votação aberta.-----

----- Concluída a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas, com direito a 2.857.440 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,99% dos votos expressos, com 2.856.058 votos a favor e 217 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 1.165 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa anunciou que os trabalhos prosseguiriam com a apresentação do ponto dez da ordem de trabalhos – “Deliberar sobre uma proposta de supressão do n.º 12 do artigo 16º dos Estatutos” –, tendo informado que o subscritor da proposta era o Conselho Geral e de Supervisão e que esta apresentava a seguinte redacção:

----- “Tendo presente que a regra especial para cálculo de contagem de votos fixada no n.º 12 do art.º 16.º dos Estatutos do Banco resulta numa limitação adicional em relação à disposição estatutária original, e interfere com as condições de estabilidade e previsibilidade de determinação dos votos em cada reunião da assembleia, propõe-se que seja suprimido o n.º 12 do artigo 16º dos estatutos do Banco, cuja redacção em seguida se transcreve:-----

-----Artigo 16º-----

.....

12 – Quando na Assembleia Geral não estiver presente a totalidade do capital social, a

percentagem de votos referida no número 10 deste artigo reporta-se à totalidade dos votos presentes.” -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o debate e, como ninguém desejasse usar da palavra, procedeu-se, de imediato, à votação da proposta de alteração de estatutos da Sociedade, sob a forma de votação aberta. -----

----- Concluída a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.813.197 votos verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,99% dos votos expressos, com 2.613.248 votos a favor e 200 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 199.749 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados e, tendo a proposta sido aprovada por mais de 2/3 dos votos emitidos declarou suprimido o n.º 12 do artigo 16º dos Estatutos, com efeitos a partir do momento em que a presente acta esteja aprovada e devidamente assinada. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa anunciou que os trabalhos prosseguiriam com a discussão do ponto onze da ordem de trabalhos – “Deliberar sobre uma proposta de alteração do n.º 2 do artigo 13, dos Estatutos, no sentido de substituir “10% dos lucros” por “2% dos lucros” –, tendo, para o efeito, aceite uma proposta apresentada pelo representante da Sogema - SGPS, S.A., que em seguida se transcreve: -----

----- “Considerando que o número 2 do artigo 13 dos Estatutos prevê que “as remunerações do Conselho de Administração Executivo serão constituídas por uma parte fixa e por uma parte variável, traduzida esta numa participação que não exceda os 10% dos lucros de exercício”; -----

----- Considerando que, na presente assembleia geral, se encontra previsto na ordem de trabalhos, a alteração dessa disposição estatutária, no sentido da redução da percentagem máxima dos lucros do exercício a atribuir, a título de remuneração variável, aos membros do Conselho de administração Executivo; -----

----- Considerando que a percentagem máxima de 10%, actualmente prevista, é manifestamente excessiva no contexto actual do Banco e considerando os lucros do exercício que este tem gerado anualmente; -----

----- A Sogema - SGPS, S.A. propõe que os accionistas do Banco aproveem a alteração do número 2 do artigo 13º dos estatutos, de modo que a percentagem máxima a atribuir aos administradores, a título de remuneração variável à custa dos lucros do exercício, seja de 2%, para a seguinte redacção: -----

----- “As remunerações do Conselho de Administração Executivo serão constituídas por uma parte fixa e por uma parte variável, traduzida esta numa participação que não exceda os 2% dos lucros de exercício.” -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa que declarou aberto o debate, tendo o Senhor Dr. Paulo Olavo Cunha, representante da proponente, usado da palavra para esclarecer que a proposta corporizava a própria asserção deixada em aberto no ponto 11 da ordem de trabalhos e esclareceu, a pedido de outro accionista, que a proposta visava tão

somente alterar de 10% para 2% o limite da remuneração variável dos administradores, fixável em função dos lucros. -----

----- Como mais ninguém pretendesse usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa declarou que iria submeter à votação, de forma aberta, a proposta apresentada pela Sogema-SGPS, S.A. Encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 2.813.172 votos, foi a mesma aprovada por maioria de 78,88% dos votos expressos, com 2.070.895 votos a favor e 554.396 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 187.881 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados e, tendo a proposta sido aprovada por mais de 2/3 dos votos emitidos declarou alterado o n.º 2 do artigo 13º dos Estatutos, com efeitos a partir do momento em que a presente acta esteja aprovada e devidamente assinada, passando, então, o mesmo a ter a seguinte redacção: “2 – As remunerações do Conselho de Administração Executivo serão constituídas por uma parte fixa e por uma parte variável, traduzida esta numa participação que não exceda os 2% dos lucros do exercício.”. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa anunciou que os trabalhos prosseguiriam com a discussão do ponto doze da ordem de trabalhos – “Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência para o triénio 2008/2010” –, tendo informado que havia uma proposta subscrita pela Fundação José Berardo e pela Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A., que a seguir se transcreve:-----

----- “Considerando que o mandato do Conselho de Remunerações e Previdência chegou ao seu termo; -----

----- Os signatários, na qualidade de accionistas do Banco Comercial Português, S.A., apresentam, conjuntamente, a seguinte proposta de eleição de três membros para o Conselho de Remunerações e Previdência, para o triénio 2008/2010:-----

----- Presidente: -----

----- José Manuel Rodrigues Berardo. -----

----- Vogais: -----

----- Luís de Melo Champalimaud -----

----- Manuel Pinto Barbosa -----

----- Os curricula que, nos termos da lei, devem ser colocados à disposição dos Senhores Accionistas, encontram-se em anexo”. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o debate, tendo o Senhor Dr. António Ferreira Gonçalves esclarecido que o Conselho Geral e de Supervisão não havia apresentado qualquer proposta neste ponto por entender que a matéria das remunerações do Conselho de Administração Executivo é matéria da competência do Conselho Geral e de Supervisão, devendo a remuneração dos restantes órgãos sociais ser remetida para a Assembleia Geral de Accionistas, à semelhança do que já havia sido feito no ano transacto, no que respeita à remuneração do Conselho Geral e de Supervisão, garantindo, assim, a inexistência de conflito de interesses. -----

----- Pronunciou-se o Senhor Dr. Luís Cortes Martins, esclarecendo que, no seu entender, haveria uma alternatividade entre a eleição proposta e o entendimento do Conselho Geral e de Supervisão. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Dr. André Luiz Gomes para defender a proposta subscrita pelas suas representadas, tendo referido que o mandato do anterior Conselho de Remunerações e Previdência terminara e que os accionistas pretendiam que aquele órgão se mantivesse. Prosseguindo a sua intervenção, expressou ainda estranheza pelo facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter avocado a competência para fixar a remuneração do Conselho de Administração Executivo. -----

----- Como mais ninguém desejasse usar da palavra para a discussão da proposta apresentada, sobre a eleição dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência para o triénio 2008/2010, o Senhor Presidente da Mesa declarou que iria submeter à votação, sob a forma de votação reservada, em virtude de se tratar da eleição de pessoas e, encontrando-se presentes ou representados, ou votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos, accionistas com direito a 2.813.158 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovado por maioria de 77,87% dos votos expressos, com 2.058.694 votos a favor e 585.132 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 169.332 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respectivos resultados. -----

----- Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa felicitou os membros de Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, e o Revisor Oficial de Contas, pelos votos de louvor obtidos; felicitou o Auditor e o Revisor Oficial de Contas pela sua designação; felicitou os membros do Conselho de Remunerações e Previdência, pela sua eleição. Felicitou, por fim, os Senhores accionistas pelo bom decurso da assembleia geral, que permitiu a resolução de todos os problemas, num ambiente de plena participação de todos. Agradeceu, por fim, aos diversos técnicos a excelente colaboração prestada, bem como aos seus Colegas de Mesa. -----

----- Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão, dela se tendo elaborado a presente acta que, tendo sido lavrada pela Senhora Dra. Ana Pina Cabral, foi por ela e pelo Senhor Prof. António Menezes Cordeiro aprovada e assinada. -----

L. Cortes M.G.
A. A. P. C.

